DECRETO N. 0703, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Agentes de Contratação/Pregoeiros, para condução dos processos de licitação, no âmbito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências e revoga o Decreto n. 2465, de 16 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Superintendente Permanente de Compras e Licitação, através do Memorando 120/CPL/PMJP/RO/2026 de 16/04/2026 (ID 2611154)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, em consonância com Decreto nº 1383, de 11 de março de 2024, a Equipe e os Agentes de Contratação/Pregoeiros para condução dos Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade do Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes servidores.

§ 1º Agente de Contratação/Pregoeiro:

I - Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim: Agente de Contratação/Presidente Pregoeira;
II - Sônia Regina da Silva: Agente de Contratação/Pregoeira;
III - Thaynara de Souza Marconi Leite: Agente de Contratação/Pregoeira;
IV - Willian Gabriel Resende Matias: Agente de Contratação/Pregoeiro;
V - Ana Paula de Souza Meireles: Agente de Contratação/Pregoeira.

§ 2º Equipe de Apoio:

I - Adriana Souza Leite;
II - Izabelly Paiva Porfírio;
III - Vivian Vieira de Araújo;
IV - Neurizete dos Santos;
V - Danielly Melo de Souza.

Art. 2º A Equipe e os Agentes de Contratação/Pregoeiros ora nomeados deverão atuar nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 2465, de 16 de setembro de 2025 (ID 2044611).

Art. 4º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 17 de abril de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/04/2026 às 10:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2613313** e o código verificador **0CA5E1E5**.

Docto ID: 2613313 v1

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 216/SUPECOL/PMJP/RO/2026

ÓRGÃO CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RONDÔNIA (980005)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-465/2023 - SEMOSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a **execução da obra de construção** do **CENTRO DE CONVENÇÕES** de Ji-Paraná/RO, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos e serviços necessários à sua completa execução, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no âmbito do Convênio nº 939050/2022, vinculado ao Programa Calha Norte, visando atender as necessidades do Município de Ji-Paraná/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e especialmente em todos os seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/12/2026 às 09:30h (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.gov.br/compras/pt-br/**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO por empreitada, por preço global

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARTICIPAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais).

FONTE DE RECURSOS:



EDITAL: Disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e ainda no site **www.ji-parana.ro.gov.br**.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
Todas as **INFORMAÇÕES** quanto ao fornecimento/execução do objeto desta licitação, tais como prazos, locais, forma de pagamento, obrigações, sanções administrativas, etc, estão consignados no Anexo I – Projeto Básico.

Demais informações e esclarecimentos: SUPECOL - Superintendência de Compras e Licitações, situada na rua dos Brilhantes, nº 130, bairro Urupá, em Ji-Paraná, estado de Rondônia - CEP 76.900-150- **Telefone/WhatsApp: (0xx) 69-99975-2759 – *e-mail: supecol@ji-parana.ro.gov.br*.**

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2026.

Edital Elaborado por:
[assinado eletronicamente]
Danielly Melo De Souza
Equipe de Apoio/SUPECOL
Decreto nº 0703/GAB/PMJP/2026

Responsável pela licitação:

[assinado eletronicamente]
Hevileny Mª C. L. Jardim
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto n° 0703/GAB/PMJP/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 216/SUPECOL/PMJP/RO/2026
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O **Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia,** por meio da **Superintendência de Compras e Licitações**, seus **Agentes de Contratação e equipe de apoio**, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto n. 0703/GAB/PMJP/2026**, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço global**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa **ABERTA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, demais regulamentos vinculados à licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **15 de dezembro de 2026**, às **09h30min.** (Horário de Brasília - DF)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – **www.gov.br/compras/pt-br/**

UASG: 980005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-465/2023 - SEMOSP

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em construção civil para a **execução da obra de construção** do **CENTRO DE CONVENÇÕES** de Ji-Paraná/RO, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos e serviços necessários à sua completa execução, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no âmbito do Convênio nº 939050/2022, vinculado ao Programa Calha Norte, visando atender as necessidades do Município de Ji-Paraná/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e especialmente em todos os seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
2.5. **Não poderão** disputar esta licitação:
2.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, **nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital**, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.5.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.5.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
2.11. A vedação de que trata o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
3.2. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico,** a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que **a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando **apto a usufruir do tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, **até a abertura da sessão pública**.
3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com no máximo **02 (duas) casas decimais**, sendo os valores unitários e totais em algarismos e por extenso. Assim, somente serão aceitas as propostas com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **ANEXO IIi – MODELO DE CARTA PROPOSTA.**

4.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública

4.3. Não se admitirão propostas que apresentem preços unitários e/ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas lances.

4.6. Antes da abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão **de exclusiva responsabilidade do licitante,** não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte **não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional**, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

4.13. Apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.14. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

4.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.15.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

4.16. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global por empreitada**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos dois minutos** do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.**

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
5.12.2. Encerado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.2. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.3.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.3.2. Empresas brasileiras;

5.21.3.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.3.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado **permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação**, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Caso a licitante não se manifeste no prazo máximo de até 10 (dez) minutos através do CHAT MENSAGEM ao ser convocada, ou não aceite negociar pelo valor proposto, poderá o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) desclassificar a licitante no item que não se manifestou ou cujo preço permaneça superior ao estimado pela Controladoria Geral de Preços da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **4 (quatro) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.24. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.25. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

5.25.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.25.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.26. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.26.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

5.26.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

5.26.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado** pela Administração, independentemente do regime de execução.

5.26.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor **cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado** pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.27. Se houver **indícios de inexequibilidade da proposta de preço**, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.28. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.29. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e

Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.30. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

5.31. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

5.32. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

5.33. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

5.34. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.35. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.36. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.37. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Nos termos do art. 156, inc. III e § 4º da Lei Federal n. 14.133/2021, constatada a existência de sanção de impedimento de contratar junto a Prefeitura do Município de Ji-Paraná, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3.4. Será inabilitado, de plano, o licitante que for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (art. 156, inc. IV), vez que a sanção se aplica em âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens neste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração *do serviço.*

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no **ANEXO IV deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou digitais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivo agendado com a Administração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no item acima por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no **prazo de 04 (quatro) horas,** prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem no ANEXO III do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência, para** (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação **poderá sanar erros ou falhas**, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.20. Os documentos necessários à habilitação, deverão ser inseridos no sistema, juntamente com a proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.
8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou
9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
9.1.5. Fraudar a licitação
9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
9.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
9.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
9.15. Estarão sujeitas à sanção de impedimento de licitar e contratar, nos termos dos arts. 155, V e 156, §4º, III, da Lei nº 14.133/2021, as empresas que após participarem ativamente da sessão pública e apresentarem diversos lances, restando mais bem classificadas na fase de julgamento, simplesmente desistirem da proposta sem motivo ou fato superveniente que a justifique.
9.16 Na inexecução, total ou parcial, do objeto licitado serão aplicadas as sanções previstas no Projeto Básico – Anexo I do presente edital.

10. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.1. ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.2. falhar ou fraudar na execução do contrato;
10.1.3. comportar-se de modo inidôneo; ou
10.1.4. cometer fraude fiscal.

10.2. Em razão do atraso na execução do objeto, a Administração Pública pode aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
10.2.2. Multa moratória de:
10.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da parcela com atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.
10.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima;

10.2.3. Multa compensatória:
10.2.3.1. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese:
10.2.3.2. Inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, aplicando-se multa de até 10% do valor contrato;
10.2.3.3. Inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, aplicando-se multa de até 20% do valor contrato;
10.2.3.4. 0,2% a 3,2% do valor do contrato, caso as licitantes causem tumultos ou atrasos ao procedimento licitatório, caso a vencedora do certame deixe de assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo
10.2.3.5. de validade da proposta, ou em razão do descumprimento de outras obrigações contratuais/legais;
10.2.3.6. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, de modo justificado, autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
10.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
10.3.1. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos;

10.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. As sanções previstas nos subitens 10.3.1 e 10.3.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, após regular processo administrativo.

10.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 155 e 156 da Lei n° 14.133/2021, a Contratada que:

10.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021, devendo observar as seguintes circunstâncias:

10.6.1. A natureza e a gravidade da infração;

10.6.2. Os prejuízos que a infração ocasionar a este Município ou aos usuários;

10.6.3. A vantagem auferida em virtude da infração;

10.6.4. Os antecedentes da empresa; e

10.6.5. As circunstâncias gerais agravantes e atenuantes.

10.7. Na ocorrência de infrações leves, as quais não acarretem prejuízos ao Município, constatando-se a boa-fé da empresa, a autoridade competente poderá converter a aplicação da penalidade de multa em advertência.

10.8. A não manutenção da regularidade fiscal durante a execução do contrato ensejará apuração de responsabilidade se, após concessão do prazo de 10 (dez) dias para regularização, a empresa se mantiver irregular perante os órgãos fiscais e/ou trabalhistas que contemplaram a habilitação do instrumento convocatório e observará:

10.8.1. Caso a irregularidade fiscal se verifique depois de adimplidas as obrigações contratuais pela empresa, restando pendentes apenas os procedimentos de recebimento e pagamento pela Administração, a ocorrência não resultará em abertura de processo de apuração de infrações à contratada;

10.8.2. Nos demais casos, a irregularidade fiscal será apurada por mês, somente cabendo a instauração de novo processo de apuração de infrações após o transcurso de, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da apuração anterior.

10.9. A primeira ocorrência sujeitará a contratada à aplicação da penalidade de advertência.

10.10. Na hipótese de reincidência, a multa contratual aplicável, independentemente da quantidade de certidões pendentes, deverá ser fixada em 5% (cinco por cento) do valor remanescente da obra, cujo montante não poderá exceder:

10.10.1. - a R$ 1.000,00 (mil reais), em contratos de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) sem prejuízo de rescisão contratual;

10.10.2. - a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em contratos de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sem prejuízo de rescisão contratual;

10.10.3. - a R$ 10.000,00 (dez mil reais), em contratos com valores superiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sem prejuízo de rescisão contratual.

10.11. Caso a ausência de regularidade seja constatada no momento de eventual prorrogação contratual, o contrato não poderá ser prorrogado, sendo fixada multa de até 5% do saldo remanescente da obra.

10.12. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.13. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
10.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
10.16. O Município de Ji-Paraná poderá, havendo perigo de dano, efetuar a retenção do valor de possível multa, em face dos pagamentos devidos à contratada, previamente à instauração do processo de apuração de falta, conforme determinações previstas no instrumento convocatório.
10.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
10.18. A aplicação das penalidades será de competência do Secretários Municipais, com exceção da declaração de inidoneidade que será de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados pelo endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/
11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. Os preços dos serviços do contrato, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data limite da apresentação do valor estimado, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderá ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI), mantido pela Fundação Getúlio Vargas FGV, acumulado em 12 (doze) meses;
12.2. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação do orçamento estimado, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei 14.133/2021).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.
13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF, salvo expressamente consignado outro parâmetro.
13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.**

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://ji-parana.ro.gov.br/**

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I – Projeto Básico
13.11.2. ANEXO II – Planilha Orçamentária;
13.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;
13.11.4. ANEXO IV – Documentos de Habilitação;
13.11.5. ANEXO V – Declaração unificada;
13.11.6. ANEXO VI – Visita Técnica ou Declaração de Desistência;
13.11.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2026.

Edital Elaborado por:
[assinado eletronicamente]
Danielly Melo De Souza
Equipe de Apoio/SUPECOL
Decreto nº 0703/GAB/PMJP/2026

Responsável pela licitação:

[assinado eletronicamente]
Hevileny Mª C. L. Jardim
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto n° 0703/GAB/PMJP/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1 - 465/2023

PROJETO BÁSICO

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente às disposições aplicáveis à fase preparatória e à definição do objeto, e considerando o Estudo Técnico Preliminar atualizado do Processo Administrativo nº 1-465/2023, elabora-se o presente Projeto Básico para subsidiar novo procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, vinculada ao Convênio nº 939050/2022, no âmbito do Programa Calha Norte. A contratação deverá observar também o Decreto Municipal nº 1.384/2024, as regras vigentes do instrumento de transferência e demais normas aplicáveis, inclusive as exigências relativas à utilização de recursos da União.

1.2. O presente Projeto Básico estabelece os requisitos técnicos e as condições necessárias à execução do objeto, contemplando as especificações dos serviços, os critérios de execução, os parâmetros de qualidade, os prazos, as condições de fiscalização e demais elementos indispensáveis à adequada caracterização da contratação, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - DO OBJETO

2.1. O objeto da presente contratação caracteriza-se como OBRA COMUM DE ENGENHARIA, considerando sua natureza, características técnicas, sistemas construtivos e métodos executivos, conforme fundamentação apresentada no item 3.1 do Estudo Técnico Preliminar atualizado, observada a definição de obra estabelecida no art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A classificação fundamenta-se na utilização de tecnologias e procedimentos consolidados no mercado da construção civil, compreendendo fundações em estacas hélice contínua, blocos de coroamento e vigas baldrame, superestrutura em concreto armado, cobertura metálica treliçada, telhamento termoacústico, sistemas de vedação e revestimentos, instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas de prevenção e combate a incêndio e demais instalações complementares previstas nos projetos de engenharia.

2.3. Embora o empreendimento apresente porte físico significativo, com área construída de 7.246,70 m² e área de cobertura de 6.636,17 m², demandando planejamento técnico, compatibilização de projetos, mão de obra especializada, equipamentos específicos, controle tecnológico e fiscalização durante sua execução, os sistemas construtivos adotados correspondem a soluções conhecidas e usualmente empregadas em edificações de características semelhantes.

2.4. O valor estimado para a execução da obra de Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO corresponde a **R$ 12.907.481,55 (doze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme Planilha Orçamentária Sintética RV05 (ID 3016582), integrante do Processo Administrativo nº 1-465/2023, observadas as composições de custos, os quantitativos, os encargos sociais e o Benefício e Despesas Indiretas (BDI) constantes da documentação orçamentária.

2.4.1. A contratação será realizada mediante licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço global** e o regime de execução indireta por **empreitada por preço global**, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 17, § 2º, 28, inciso II, 33, inciso I, e 46, inciso II.

A adoção do regime de empreitada por preço global fundamenta-se na existência de projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que permitem a definição do objeto e a estimativa dos quantitativos necessários à execução da obra, possibilitando a contratação por preço certo e total, conforme as condições estabelecidas neste Projeto Básico e seus anexos.

2.4.2. Conforme análise técnica realizada nos projetos arquitetônicos e estruturais, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 1-465/2023, verifica-se que as soluções construtivas adotadas para a Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO correspondem a tecnologias consolidadas no mercado da construção civil, com métodos executivos conhecidos e tecnicamente padronizados, conforme fundamentação apresentada no Estudo Técnico Preliminar atualizado. Dessa forma, considerando as características técnicas do empreendimento e a avaliação realizada pelo Setor Técnico de Engenharia, fica fundamentado o enquadramento do objeto como OBRA COMUM DE ENGENHARIA.

2.4.3. Dessa forma, considerando as características técnicas do empreendimento, a utilização de métodos executivos usuais e a possibilidade de definição objetiva das especificações e dos padrões de qualidade e desempenho, fica estabelecida a classificação do objeto como OBRA COMUM DE ENGENHARIA, em consonância com a fundamentação técnica apresentada no Estudo Técnico Preliminar atualizado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2.5. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

2.5.1. O projeto de construção do Centro de Convenções prevê área construída de 7.246,70 m², área de cobertura de 6.636,17 m² e estacionamento de **10.798,71 m²**, no Parque Ecológico, Rua Estrada Velha, s/n, Bairro Primavera, Ji-Paraná/RO. A edificação será destinada a eventos institucionais, culturais, educacionais, técnicos, corporativos, comerciais e sociais. A obra contempla fundações em estacas hélice contínua, blocos de coroamento, vigas baldrame e pilares de arranque em concreto armado; superestrutura em concreto armado; estrutura metálica complementar na fachada e cobertura metálica treliçada com telhamento termoacústico; vedações em blocos cerâmicos e divisórias internas em Derwall, granito e vidro; pisos internos em concreto/cimentado industrial de alta resistência; e instalações hidrossanitárias, elétricas (com subestação de 300 kVA), rede lógica, prevenção e combate a incêndio (PCIP), SPDA, central de GLP e acessibilidade conforme a NBR 9050. Os quantitativos e as especificações definitivas deverão corresponder aos projetos e documentos técnicos atualizados do processo.

2.6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a execução integral da obra de construção do Centro de Convenções do Município de Ji-Paraná/RO, localizado no Parque Ecológico, Rua Estrada Velha, s/n, Bairro Primavera, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro integrantes do Processo Administrativo nº 1-465/2023, vinculado ao Convênio nº 939050/2022.

2.6.2. O empreendimento contempla área construída de 7.246,70 m², área de cobertura de 6.636,17 m² e estacionamento de 10.798,71m² destinando-se à realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, técnicos, corporativos, comerciais e sociais, proporcionando infraestrutura adequada às necessidades da Administração Pública e da população municipal.

2.6.3. A solução de engenharia compreende a execução integrada dos serviços necessários à implantação e ao funcionamento da edificação, contemplando, conforme os projetos aprovados:

I – Serviços preliminares, preparação do terreno e implantação do canteiro de obras;

II – Execução das fundações, incluindo estacas hélice contínua, blocos de coroamento, vigas baldrame e demais elementos estruturais previstos;

III – Execução da superestrutura em concreto armado, estrutura metálica complementar e cobertura metálica treliçada com telhamento termoacústico;

IV – Execução das vedações, divisórias internas, revestimentos, pisos, esquadrias, vidros e demais elementos arquitetônicos;

V – Implantação das instalações elétricas, incluindo subestação de 300 kVA, instalações hidrossanitárias, rede lógica, sistema de prevenção e combate a incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e central de GLP;

VI – Implantação dos elementos de acessibilidade, conforme os projetos e as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 9050;

VII – Execução dos serviços externos, incluindo estacionamento, circulação, acessos e demais intervenções previstas nos projetos;

VIII – Realização dos testes, verificações, limpeza final e procedimentos necessários ao recebimento da obra.

2.6.4. A execução deverá ocorrer de forma integrada e coordenada, observando a compatibilidade entre os projetos arquitetônico, estrutural e complementares, as especificações técnicas, os quantitativos orçamentários e o cronograma físico-financeiro aprovado, visando assegurar a funcionalidade, a segurança, a durabilidade e a adequada utilização do empreendimento.

2.6.5. A contratação abrangerá o fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra especializada, ferramentas e demais recursos necessários à execução dos serviços previstos, observadas as responsabilidades estabelecidas neste Projeto Básico e nos demais documentos contratuais.

2.6.6. A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as exigências dos órgãos competentes, as condições de segurança do trabalho, as medidas de proteção ambiental e as determinações da fiscalização municipal, conforme aplicáveis ao objeto.

2.6.7. O acompanhamento da execução será realizado pela fiscalização designada pela Administração Municipal, mediante verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas, medições e cronograma físico-financeiro, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6.8. A solução adotada busca assegurar a entrega de uma edificação completa, funcional, segura e adequada à finalidade pública pretendida, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, bem como as condições estabelecidas no Convênio nº 939050/2022 e em seu Plano de Trabalho aprovado.

2.7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.7.1. A contratação deverá contemplar empresa especializada em engenharia civil, legalmente habilitada e com capacidade técnica e operacional compatível com a natureza, o porte e a complexidade da obra de construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 1-465/2023, vinculado ao Convênio nº 939050/2022.

2.7.2. A execução dos serviços deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Requisitos técnicos: execução conforme os projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro integrantes do processo administrativo;

II – Qualificação técnica: comprovação de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional compatível com a natureza e a complexidade da obra, nos limites e condições estabelecidos pelo art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante critérios objetivos, proporcionais e devidamente justificados, observadas as parcelas de maior relevância técnica definidas para a contratação;

III – Responsabilidade técnica: disponibilização de profissionais legalmente habilitados para a execução dos serviços, com apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs), conforme as atribuições dos profissionais responsáveis e as exigências da legislação aplicável;

IV – Normas técnicas e segurança: cumprimento das normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, das exigências de acessibilidade e das disposições relativas à prevenção e ao combate a incêndio;

V – Requisitos ambientais: adoção de medidas de controle e destinação adequada dos resíduos da construção civil, redução de desperdícios, utilização racional de materiais e atendimento às exigências ambientais aplicáveis ao empreendimento;

VI – Fiscalização e qualidade: disponibilização de profissionais, equipamentos, materiais e recursos necessários à adequada execução dos serviços, permitindo o acompanhamento técnico, a fiscalização, as medições, os ensaios e o controle de qualidade, conforme previsto nos documentos da contratação;

VII – Prazo e condições de execução: cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado, observados os prazos de execução e de vigência contratual, a disponibilidade dos recursos financeiros e as disposições aplicáveis ao Convênio nº 939050/2022 e ao respectivo Plano de Trabalho aprovado;

VIII – Entrega da obra: conclusão integral dos serviços em condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e utilização, acompanhada dos testes, verificações, documentação técnica e demais elementos exigidos para o recebimento do empreendimento.

2.7.3. A execução do objeto deverá observar as condições estabelecidas no Convênio nº 939050/2022, no Plano de Trabalho aprovado, nos projetos executivos e nos demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo, respeitadas as disposições normativas aplicáveis ao instrumento de transferência de recursos federais.

2.7.4. Os requisitos de habilitação, qualificação técnica, execução, fiscalização, pagamento, garantia e recebimento deverão observar as disposições específicas deste Projeto Básico,

do instrumento convocatório e do contrato, evitando-se exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir indevidamente a competitividade do procedimento licitatório.

2.7.5. Os requisitos estabelecidos visam assegurar a contratação de empresa com capacidade técnica e operacional compatível com as características do empreendimento, garantindo a adequada execução da obra, a qualidade dos serviços, a segurança dos usuários, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público municipal.

2.8. DA SUBCONTRATAÇÃO

2.8.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, exclusivamente para serviços especializados, mediante prévia autorização expressa da CONTRATANTE, observadas as disposições do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.8.2. Poderão ser objeto de subcontratação parcial, desde que previstos nos projetos e nas planilhas orçamentárias e devidamente autorizados pela fiscalização e pela Administração:

I – Serviços especializados de instalações elétricas, rede lógica e sistemas complementares;

II – Serviços especializados de instalações hidrossanitárias e sistemas complementares;

III – Serviços de instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);

IV – Serviços especializados de instalação de esquadrias, vidros, divisórias e elementos de acabamento.

2.8.3. Deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA os serviços relacionados à administração local da obra, coordenação técnica da execução, fundações, infraestrutura, superestrutura em concreto armado e estrutura metálica principal da cobertura, bem como as parcelas de maior relevância técnica exigidas para fins de qualificação, conforme documentação específica integrante do processo administrativo.

2.8.4. A subcontratação dependerá da apresentação prévia da identificação da empresa subcontratada, da comprovação de sua capacidade técnica compatível com os serviços a executar e dos documentos exigidos pela legislação e pelo instrumento contratual, cabendo à Administração avaliar e autorizar expressamente a subcontratação.

2.8.5. A subcontratação não afastará nem reduzirá a responsabilidade integral da CONTRATADA perante a Administração Municipal pela execução, qualidade, segurança, cumprimento dos prazos e demais obrigações contratuais.

2.8.6. Fica vedada a subcontratação integral do objeto, bem como a transferência da responsabilidade contratual à empresa subcontratada, observadas as demais vedações previstas no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.8.7. Os serviços subcontratados permanecerão sujeitos ao acompanhamento e à fiscalização da Administração Municipal, observadas as condições estabelecidas no Projeto Básico, no edital e no contrato.

2.9. SUSTENTABILIDADE

2.9.1. A execução da obra de construção do Centro de Convenções do Município de Ji-Paraná/RO deverá observar critérios e diretrizes de sustentabilidade ambiental, visando à utilização racional dos recursos naturais, à redução dos impactos decorrentes das atividades construtivas, ao gerenciamento adequado dos resíduos e ao atendimento das exigências ambientais aplicáveis, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 1-465/2023.

2.9.2. Constituem diretrizes e critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação:

I – Gerenciamento dos resíduos da construção civil: a CONTRATADA deverá elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), previsto na documentação orçamentária, contemplando a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observada a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações;

II – Redução de desperdícios: adoção de procedimentos destinados à redução das perdas de materiais durante o armazenamento, transporte, manuseio e execução dos serviços;

III – Uso racional de água e energia: implementação de medidas para evitar desperdícios de água e energia elétrica durante a execução da obra, mediante utilização adequada dos equipamentos e controle do consumo no canteiro;

IV – Controle de poeira e ruídos: adoção de medidas destinadas à redução da emissão de poeira, ruídos e demais incômodos decorrentes da movimentação de máquinas, equipamentos, materiais e atividades construtivas;

V – Proteção do solo e drenagem: adoção de procedimentos preventivos para minimizar processos erosivos, carreamento de sedimentos e alterações inadequadas das condições de drenagem durante os serviços de movimentação de terra e implantação da infraestrutura;

VI – Reutilização e reciclagem: priorização, sempre que técnica e economicamente viável, do reaproveitamento de materiais e resíduos da construção civil, observadas as especificações dos projetos, as normas técnicas aplicáveis e os critérios de qualidade;

VII – Logística reversa: adoção de procedimentos de recolhimento e destinação de materiais e resíduos sujeitos aos sistemas de logística reversa, quando aplicáveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

VIII – Proteção da vegetação e das áreas adjacentes: adoção de medidas preventivas para evitar danos ambientais às áreas próximas ao empreendimento, sendo eventuais intervenções em vegetação condicionadas às autorizações dos órgãos competentes;

IX – Educação ambiental: orientação dos trabalhadores quanto ao gerenciamento de resíduos, uso racional dos recursos naturais, prevenção da poluição e procedimentos de segurança ambiental;

X – Materiais e métodos construtivos: priorização, quando tecnicamente viável e compatível com os projetos e o orçamento aprovado, de materiais, equipamentos e métodos executivos que proporcionem maior durabilidade, eficiência e menor impacto ambiental;

XI – Licenciamento ambiental: cumprimento das condições e restrições estabelecidas nas licenças e autorizações ambientais aplicáveis à obra, bem como das determinações dos órgãos ambientais competentes;

XII – Legislação ambiental: observância da Lei Federal nº 12.305/2010, da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, das normas técnicas aplicáveis e das demais disposições legais pertinentes à execução do empreendimento.

2.9.3. A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização municipal, quando exigíveis, os documentos comprobatórios do gerenciamento e da destinação adequada dos resíduos, incluindo registros de transporte, comprovantes de recebimento e demais documentos pertinentes ao cumprimento das obrigações ambientais.

2.9.4. A fiscalização contratual deverá acompanhar o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade estabelecidas neste Projeto Básico, verificando a adoção das medidas preventivas e mitigadoras previstas nos documentos técnicos e nas exigências ambientais aplicáveis.

2.9.5. As medidas de sustentabilidade deverão ser executadas em conformidade com os serviços e custos previstos na documentação técnica e orçamentária da contratação, sem prejuízo das obrigações legais e ambientais exigíveis.

2.9.6. A adoção dos critérios estabelecidos neste tópico tem por finalidade assegurar que a construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO seja realizada de maneira ambientalmente responsável, promovendo a redução dos impactos da obra, a eficiência na utilização dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público municipal.

2.10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

2.10.1. Considerando a natureza, o porte e a complexidade técnica da obra de construção do Centro de Convenções do Município de Ji-Paraná/RO, objeto do Processo Administrativo nº 1-465/2023, vinculado ao Convênio nº 939050/2022, a Administração opta pela contratação integral do empreendimento, sem parcelamento do objeto em contratos distintos, conforme análise técnica e econômica apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

2.10.2. A solução adotada fundamenta-se na interdependência técnica e operacional entre os serviços de preparação do terreno, fundações, infraestrutura, superestrutura, alvenarias, cobertura, instalações complementares, acabamentos e demais etapas construtivas, cuja execução exige planejamento integrado, compatibilização dos projetos, coordenação contínua das atividades e observância do cronograma físico-financeiro aprovado.

2.10.3. Sob o aspecto técnico, a contratação de uma única empresa responsável pela execução do empreendimento favorece a compatibilidade entre os sistemas construtivos, a definição das responsabilidades técnicas, o controle da qualidade dos serviços e o cumprimento do cronograma físico-financeiro, reduzindo os riscos de interferências, atrasos, retrabalhos e incompatibilidades decorrentes da atuação simultânea de diferentes empresas contratadas.

2.10.4. Sob o aspecto econômico, a análise da Planilha Orçamentária RV05, ID 3016582, cujo valor global corresponde a **R$ 12.907.481,55 (doze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, evidencia a existência de custos associados à organização e à execução integrada do empreendimento, destacando-se:

I – Administração e controle de obras, no valor de R$ 499.662,87, correspondente a 3,87% do orçamento global;

II – Serviços preliminares, no valor de R$ 398.289,59, correspondente a 3,09% do orçamento global;

III – Infraestrutura, no valor de R$ 1.633.595,72, correspondente a 12,66% do orçamento global;

IV – Superestrutura, no valor de R$ 1.311.669,38, correspondente a 10,16% do orçamento global;

V – Cobertura, no valor de R$ 2.576.484,38, correspondente a 19,96% do orçamento global.

A eventual divisão do objeto em contratos distintos poderia exigir estruturas adicionais de administração, mobilização, instalações provisórias, coordenação e fiscalização, conforme a configuração das contratações, com potencial aumento de custos indiretos, sobreposição de atividades e dificuldades de gerenciamento das interfaces entre os serviços.

2.10.5. Embora determinados serviços possam ser executados por empresas especializadas, a análise da possibilidade de parcelamento considera os potenciais ganhos de competitividade, a interdependência das etapas construtivas, os custos de coordenação e os riscos decorrentes da fragmentação contratual. No caso do empreendimento, a contratação integral apresenta vantagens operacionais e potencial de racionalização dos custos, sem que se presuma economia financeira quantificada na ausência de orçamento comparativo específico entre as alternativas.

2.10.6. A adoção da contratação integral não impede a participação de empresas que comprovem capacidade técnica e operacional compatível com o empreendimento, observados os requisitos proporcionais de habilitação previstos no instrumento convocatório, preservando-se a competitividade do procedimento licitatório.

2.10.7. A contratação sem parcelamento não se confunde com a possibilidade de subcontratação parcial de serviços especializados, quando expressamente autorizada, nos limites e condições estabelecidos no item 2.8 deste Projeto Básico, permanecendo a

CONTRATADA integralmente responsável perante a Administração pela execução do objeto.

2.10.8. Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos examinados no Estudo Técnico Preliminar e os elementos constantes da documentação orçamentária, conclui-se que o não parcelamento do objeto constitui a solução mais adequada à execução integrada do empreendimento, à gestão e à fiscalização contratual, à redução dos riscos de execução e ao atendimento do interesse público municipal.

2.10.9. A presente justificativa observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, e no art. 47, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, as características específicas do empreendimento e a necessidade de assegurar a adequada execução do objeto.

3 – FINALIDADE E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente Projeto Básico define as condições técnicas e administrativas para a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à entrega da edificação em condições de funcionamento.

3.2. A contratação visa implantar infraestrutura pública permanente e adequada à realização de congressos, conferências, convenções, feiras, exposições, seminários, eventos institucionais e atividades culturais e comunitárias, proporcionando espaço apropriado para o desenvolvimento dessas atividades no Município de Ji-Paraná/RO.

3.3. Justifica-se a construção do Centro de Convenções pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada à realização de eventos de grande porte, possibilitando a atração de participantes de outros municípios, estados ou países, contribuindo para o fortalecimento do turismo de eventos, do comércio, dos serviços e do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3.4. O empreendimento contribuirá para o fortalecimento do setor de eventos, proporcionando espaço adequado à realização de diversas atividades, desde congressos científicos até apresentações culturais, shows e exposições, beneficiando organizadores, participantes e a população em geral.

3.5. A execução do empreendimento está vinculada ao Convênio nº 939050/2022, celebrado com o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, devendo observar o Plano de Trabalho aprovado e as condições vigentes do instrumento de transferência.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. Os recursos destinados à execução da obra de Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO estão vinculados ao Convênio nº 939050/2022, celebrado com o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, conforme Plano de Trabalho aprovado (ID 378684), observadas as condições estabelecidas no instrumento de transferência e a programação orçamentária e financeira correspondente.

4.2. Conforme o Plano de Trabalho aprovado do Convênio nº 939050/2022 (ID 378684), o valor global previsto para a implantação do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO corresponde a R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) provenientes da concedente e R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondentes à contrapartida municipal.

O orçamento de referência atualizado para a execução da obra, conforme o Estudo Técnico Preliminar e a Planilha Orçamentária Sintética RV05 (ID 3016582), corresponde a R$ 12.907.481,55 (doze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), composto por custo sem BDI de R$ 10.714.199,38 e BDI informado de R$ 2.193.282,17, à taxa nominal de 20,47%.

A classificação orçamentária indicada para a execução do empreendimento está vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na natureza de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, observadas as respectivas fontes de recursos da concedente e da contrapartida municipal, conforme discriminação apresentada a seguir.

Convênio – Convênio – CONCEDENTE R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)
2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0005 Programa de Infraestrutura Urbana
15 452 0005 1101 0000 Construção do Centro de Convenções – SICONV 939050/22
739 **44 90 51** – OBRAS E INSTALAÇÕES
2010.1.700 002.630 Conv. 939050/2022
Contrapartida – CONVENENTE R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0005 Programa de Infraestrutura Urbana
15 452 0005 1101 0000 Construção do Centro de Convenções – SICONV 939050/22.
738 **4.4.90.51.00–OBRAS E INSTALAÇÕES**
0.1.500 002.001 Recursos Próprios do Município

5 – DA ELABORAÇÃO

5.1. Unidade responsável pela Elaboração do Projeto.
Coordenadoria Geral de Engenharia – SEMPLAN

5.2. Responsável Técnico pela Elaboração dos Projetos da Obra de Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO:

5.2.1. Responsável técnico:

A) Carlos Vinicius França Barbosa – Engenheiro Eletricista CREA/RO – Registro: 17928D/RO.
B) Plinio Andrade Santos - Arquiteto(a) e Urbanista - Registro: 00A1666193.
C) Andre Luis Arabe Martins De Oliveira – Geólogo – Registro: 6443D MT.
D) Natalia Aparecida Dos Santos – Engenheira Civil CREA/RO – Registro: 20964D/RO.
E) Marco Aurélio Guilhen Mázaro – Engenheiro Civil CREA/RO – Registro: 22782D/RO.
F) Tainá Froes Linhares – Engenheiro Civil CREA/RO – Registro: 20099D/RO.
G) Gabriel Mezzaroba Abramoski – Engenheiro Eletricista CREA/RO – Registro: 49284D/MT.

5.2.2. Anotação de Responsabilidade Técnica:
A) ART nº 2320268500461742.
B) RRT nº SI16301053R03CT001.
C) ART nº 2320268500496507.
D) ART nº 2320268500483774.
E) ART nº 2320268500461449.
F) ART nº 2320268500460149.
G) ART nº 2320268500461451.

6. DO DETALHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS:

6.1. Todo o material estará sujeito a ensaios e inspeções antes de serem utilizados nos serviços, ou após seu depósito, em tempo hábil para início da execução, sem comprometimento do cronograma.

6.2. A critério da FISCALIZAÇÃO, e sempre que julgar conveniente, poderão ser solicitados ensaios em laboratório com finalidade de corroborar os critérios de desempenho mínimos exigidos nesse Projeto Básico, pelo fabricante ou em Norma Técnica.

6.3. Não será admitida a utilização de materiais de diferentes fabricantes numa mesma área de aplicação. A substituição de materiais especificados durante a execução dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO para sua avaliação, mesmo estando esses produtos em conformidade com a especificação.

6.4. Os serviços executados em desacordo com as indicações de projeto e recomendações do fabricante e que a FISCALIZAÇÃO julgue de qualidade e desempenhos aquém do especificado, serão de pronto recusados e não considerados para fins de medição, enquanto permanecer a sua incorreção.

6.5. Caberá à CONTRATADA executar todos os serviços necessários conforme prescrito nos documentos dos projetos de engenharia de acordo com as normas vigentes sobre cada assunto, orientações e conforme dados fornecidos pelos fabricantes dos materiais fornecidos, incluindo fornecimento de materiais e todos os equipamentos, insumos e acessórios necessários para a plena execução dos serviços.

6.6. O local da obra deverá ser previamente medido pela CONTRATADA a fim de validar os projetos fornecidos e de garantir a perfeita execução do serviço.

6.7. A FISCALIZAÇÃO autorizará o início dos serviços após a aprovação dos produtos e materiais depositados que serão utilizados. Este processo se dará mediante comprovação de conformidade com as especificações contidas neste Projeto Básico, assim como memorial descritivo, com as normas regulamentadoras e após o levantamento das condições das áreas que sofrerão as intervenções. É imperativo que o cronograma de serviços seja plenamente observado, razão porque os aludidos produtos deverão ser apresentados em tempo hábil de serem examinados e aprovados.

6.8. Todos os serviços e procedimento deverão seguir rigorosamente a Norma Regulamentadora nº 18 (NR 18), que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, assim como os Programas de Prevenção de Risco Ambiental, Plano de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil e Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional. Todos os funcionários deverão utilizar todos os EPI's que as atividades demandem. A não utilização de EPI's poderá resultar na paralisação dos serviços a mando da fiscalização.

6.9. No caso de paralisação dos serviços em decorrência da falta de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a empresa CONTRATADA ficará sujeita à aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto no item 15 – Das Sanções Administrativas deste Projeto Básico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.10. A CONTRATADA deverá observar a licença ambiental e suas condicionantes, implementar o PGRCC aprovado, caracterizar e segregar os resíduos na origem, acondicioná-los adequadamente, transportá-los por transportador licenciado e comprovar sua destinação final ambientalmente adequada. Deverá observar a Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações e a Lei nº 12.305/2010, priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento, com disposição final de rejeitos apenas em local licenciado. Sempre que tecnicamente e economicamente viável, deverá promover o reaproveitamento de materiais, controlar poeira, ruído, erosão e sedimentos, racionalizar o uso de água e energia e registrar as ações de educação ambiental e os comprovantes de transporte e recebimento dos resíduos

7. DO ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

7.1. Os pagamentos serão realizados conforme cronograma físico-financeiro constante em Apêndice, e conforme condições legais e contratuais de pagamento constantes no tópico 13 deste Projeto Básico.

7.2. Conforme o ETP atualizado, a planilha orçamentária utiliza como referência o SINAPI 06/2026 – Rondônia, além das bases SBC 08/2026 e SICRO3 04/2026 e de composições próprias para serviços específicos.

8 - DA CONVOCAÇÃO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A convocação para a prestação dos serviços será formalizada por Ordem de Serviço ou instrumento equivalente. A emissão da ordem e o início da obra dependerão da confirmação das condições de execução, das aprovações e licenças necessárias, da disponibilidade dos recursos e do atendimento às exigências vigentes do Convênio nº

939050/2022 e do respectivo plano de trabalho. O prazo de execução será contado da data indicada na Ordem de Serviço, conforme contrato e cronograma aprovados.

8.2. As comunicações oficiais referentes a presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pela empresa.

8.3. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

8.4. A recusa da empresa em formalizar a contratação no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-a aplicação de penalidades na forma prevista neste documento.

9 - DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. LOCAL DA CONSTRUÇÃO:

9.1.1. PARQUE ECOLÓGICO, Rua Estrada Velha, nº S/n, Bairro Primavera, Ji-Paraná/RO;

9.2. A Construção do Centro de convenções, será executada de acordo com os serviços descriminados na planilha orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, projetos constantes em Apêndices / Anexos parte integrante deste Projeto Básico.

9.3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E EFICÁCIA:

9.3.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 600 (seiscentos) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período destinado às providências preparatórias, à apresentação do CNO e da ART, à emissão da Ordem de Serviço, à execução da obra pelo prazo de 510 (quinhentos e dez) dias corridos, aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo e às demais providências administrativas necessárias ao encerramento contratual, observada a compatibilidade com a vigência do Convênio nº 939050/2022 e a condição de eficácia prevista no item 9.3.7.

9.3.2. A vigência do instrumento contratual e o prazo de execução da obra deverão observar as condições e os prazos estabelecidos no Convênio nº 939050/2022, cuja vigência atual consta até 05/12/2027, conforme espelho da plataforma Transferegov.br (ID 636839).
Considerando a necessidade de compatibilização do prazo de execução da obra e dos procedimentos administrativos e contratuais com a vigência do instrumento de repasse, caberá à Gerência de Convênios, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, adotar as providências administrativas necessárias à prorrogação da vigência do referido convênio e à readequação do Plano de Trabalho junto

ao Ministério da Defesa – Departamento do Programa Calha Norte (MD-DPCN), observadas as recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026.
Ao Setor Técnico de Engenharia competirá prestar o suporte técnico necessário, quando solicitado, no âmbito de suas atribuições.
Os documentos comprobatórios da prorrogação da vigência do convênio e da readequação do Plano de Trabalho deverão ser juntados aos autos do processo administrativo pela unidade responsável.

9.3.3. O prazo de vigência contratual de 600 (seiscentos) dias corridos foi estabelecido considerando 30 (trinta) dias destinados às providências preparatórias e à emissão da Ordem de Serviço, 510 (quinhentos e dez) dias destinados à execução da obra, 15 (quinze) dias para o recebimento provisório, 30 (trinta) dias para o recebimento definitivo e 15 (quinze) dias destinados aos procedimentos administrativos finais de encerramento contratual.

9.3.4. O prazo previsto para execução da obra será de 510 (quinhentos e dez) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro atualizado e aprovado, integrante do Processo Administrativo nº 1-465/2023, devendo a CONTRATADA executar os serviços de acordo com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração.

9.3.4.1. Após a assinatura do instrumento contratual, a empresa CONTRATADA terá até 10 (dez) dias corridos para proceder com a apresentação da documentação relativa ao CADASTRO NACIONAL DE OBRAS – CNO e à ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (de execução) – ART, observados os prazos legais aplicáveis. Esse período constitui etapa preparatória anterior ao início da execução da obra, não sendo computado no prazo de 510 (quinhentos e dez) dias corridos.

9.3.4.2. A empresa CONTRATADA terá até 10 (dez) dias corridos para iniciar a execução dos serviços, contados da data estabelecida na Ordem de Serviço. O período destinado à mobilização e ao início efetivo dos serviços estará compreendido no prazo total de execução de 510 (quinhentos e dez) dias corridos, não constituindo prazo adicional.

9.3.5. Por se tratar de contratação que prevê a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência do instrumento contratual será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quando a não conclusão do objeto decorrer de culpa da CONTRATADA:

a) A CONTRATADA será constituída em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;

b) A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

A prorrogação deverá ser devidamente registrada nos autos do processo administrativo, acompanhada das justificativas pertinentes e da adequação do Cronograma Físico-Financeiro, observadas as condições do Convênio nº 939050/2022, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da CONTRATADA.

9.3.6. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do Cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

9.3.7. A eficácia do instrumento contratual fica condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma e nos prazos previstos no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3.8. A CONTRATADA deverá assegurar o livre acesso dos representantes do órgão concedente, da Administração Pública Municipal e dos órgãos de controle interno e externo aos documentos, informações e registros contábeis relacionados à execução do objeto contratual, observadas as disposições do Termo do Convênio nº 939050/2022 e a legislação aplicável.

9.3.9. A liberação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto observará as condições estabelecidas na Cláusula Sexta – Da Liberação dos Recursos, do Termo do Convênio nº 939050/2022, inclusive quanto à apresentação e à análise do procedimento licitatório pelo órgão concedente, quando exigidas.

9.3.10. A autorização para o início da execução da obra observará as condições previstas no Termo do Convênio nº 939050/2022, especialmente quanto ao cumprimento das exigências para liberação dos recursos financeiros e à autorização do órgão concedente, quando aplicável.

9.3.11. Após a conclusão da obra, o objeto deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, conservação, funcionamento e condições de utilização, observados os procedimentos, prazos e responsabilidades relativos ao recebimento provisório e definitivo estabelecidos no item 10 deste Projeto Básico.

9.3.12. Todo e qualquer ônus decorrente da prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ela reparar ou ressarcir ao MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ caso ocorram imprevistos na execução dos trabalhos, que tragam prejuízos.

9.3.13. Na execução dos serviços faz-se necessário que a CONTRATADA utilize ferramentas adequadas e mantenha em seus quadros profissionais capacitados e em número suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por qualquer motivo (férias, licenças, faltas ao serviço, etc.).

9.3.14. Os serviços prestados poderão ser conferidos a qualquer momento pela fiscalização, inclusive sendo solicitados ensaios e testes para aferir a qualidade dos materiais. A conferência será realizada com base nas normas aplicáveis da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) e do fabricante, os testes correrão por conta da CONTRATADA.

9.3.15. Os serviços prestados deverão ser executados conforme especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

10. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E RESPONSÁVEL

10.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação será recebido:

a) Provisoriamente: pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante Termo de Recebimento Provisório detalhado, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação formal e escrita da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após vistoria técnica destinada à verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico estabelecidas nos documentos contratuais.

No Termo de Recebimento Provisório deverão constar eventuais pendências, inconformidades ou serviços que necessitem de correção, cabendo à CONTRATADA promover sua regularização às próprias expensas da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Definitivo detalhado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da formalização do recebimento provisório, após vistoria e verificação do atendimento integral das exigências contratuais, condicionada à regularização das eventuais pendências identificadas.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, observados da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja constatada, durante o procedimento de recebimento do objeto, sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições contratuais, o recebimento definitivo ficará condicionado à regularização das pendências identificadas, cabendo à CONTRATADA promover as correções necessárias, sem prejuízo das responsabilidades previstas no art. 119 da referida Lei.

10.3. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

10.4. Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual mora contratual.

10.5. Se a CONTRATADA realizar a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, no município de Ji-Paraná/RO, concluído dentro do prazo estipulado, será recebido PROVISOARIAMENTE pelo fiscal da obra, e em DEFINITIVO, após constatar-se a conformidade em face dos termos pactuados.

10.6. Caso se verifique que não é possível a adequação do objeto ou que, mesmo após a concessão de prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, poderá ser cabível a extinção unilateral do contrato, observadas as hipóteses e os procedimentos previstos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme o disposto da referida Lei, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado para contratação da obra é de R$ 12.907.481,55 (doze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária Sintética RV05 (ID 3016582), Cronograma Físico-Financeiro (ID 3178346) e Memória de Cálculo (ID 3118371), constantes dos Apêndices/Anexos, partes integrantes deste Projeto Básico. O custo da obra sem BDI é de R$ 10.714.199,38 e o BDI adotado é de 20,47%, resultando no custo da obra com BDI de R$ 12.907.481,55, conforme Memorial Descritivo Simplificado (ID 3010425). O valor da proposta do Convênio nº 939050/2022, de R$ 13.000.000,00, não substitui a estimativa orçamentária da obra.

11.2. Considerando o regime de execução por empreitada por preço global, as medições e os pagamentos serão realizados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro aprovado pela Administração, vinculadas ao efetivo cumprimento das metas de resultado previstas, mediante verificação e ateste da fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada exclusivamente na execução de quantidades de itens unitários.

11.3. O pagamento de cada etapa estará condicionado à comprovação do cumprimento das respectivas metas de resultado estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, mediante avaliação e ateste da fiscalização contratual.

Quando não atingida a meta de resultado prevista para a respectiva etapa, o pagamento correspondente ficará condicionado ao seu efetivo cumprimento.

Eventuais situações excepcionais decorrentes de caso fortuito, força maior ou eventos supervenientes deverão ser objeto de análise técnica e administrativa devidamente fundamentada, observadas as responsabilidades estabelecidas na matriz de riscos, as disposições contratuais e a legislação aplicável, podendo ensejar a readequação formal do Cronograma Físico-Financeiro, quando legalmente cabível, sem descaracterizar o regime de empreitada por preço global.

11.4. Proposta Comercial: A proposta deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (serviços preliminares; locações de equipamentos; encargos trabalhistas, prever também, caso venha a ocorrer, serviços após horário normal e final de semana; recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços; leis sociais; despesas indiretas; etc.). Ademais, deverá conter prazo de entrega dos serviços; planilha orçamentária contendo os valores unitários, totais e globais e composição analítica dos serviços e do BDI.

12. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

12.1. A garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo da obra, conforme o Código Civil Brasileiro e da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesse período, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN poderá exigir da CONTRATADA a correção de qualquer anomalia, defeito ou incorreção que se apresentar nos serviços realizados, cabendo à CONTRATADA reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços, materiais ou elementos construtivos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução da obra, asseguradas a solidez, a segurança e a funcionalidade da construção, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado de acordo com a programação da SEMFAZ (Secretaria Municipal de Fazenda), pela Tesouraria Municipal, conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de relatório de execução devidamente assinado e com anuência da Comissão de Fiscalização e Recebimento da Obra, por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, à vista da Nota Fiscal e da medição dos serviços executados, devidamente certificadas, sendo efetuadas as retenções tributárias e contribuições legalmente exigíveis, em conformidade com a legislação vigente.

13.2. Após o recebimento da planilha de medição, acompanhada da Nota Fiscal Eletrônica devidamente certificada, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento à CONTRATADA, devendo ser verificada a manutenção das condições de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais aplicáveis.

13.2.1. A Nota Fiscal Eletrônica deverá estar devidamente certificada pelos responsáveis designados para essa finalidade, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a despesa liquidada em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964.

13.3. As medições das etapas dos serviços deverão ser tecnicamente atestadas por Engenheiro Civil e/ou Arquiteto legalmente habilitado e designado pela CONTRATANTE, sem prejuízo das atribuições da Comissão de Fiscalização e Recebimento da Obra.

13.4. Não será efetuado pagamento antecipado de parcelas contratuais, devendo os serviços executados estar em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas e regulamentos técnicos aplicáveis.

13.5. O pagamento será efetuado após o aceite e a certificação do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal e nos documentos comprobatórios da liquidação da despesa, incluindo a medição dos serviços executados. Caso a Nota Fiscal ou os documentos necessários à liquidação apresentem erros ou inconsistências que impeçam o pagamento, o prazo ficará suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, sem ônus para o Município quando a irregularidade decorrer de responsabilidade da CONTRATADA.

13.5.1. A eventual irregularidade fiscal, social ou trabalhista da CONTRATADA deverá ensejar a adoção das providências administrativas cabíveis, observada a legislação vigente, não constituindo, por si só, fundamento para retenção do pagamento relativo aos serviços regularmente executados e recebidos.

13.6. Saneadas as irregularidades que impeçam a liquidação da despesa, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da comprovação da regularização pela CONTRATADA.

13.7. Considerar-se-á como data do pagamento aquela em que constar como emitida a ordem bancária. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, aos cuidados do Fiscal do Contrato.

13.8. No caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para sua ocorrência, será devida compensação financeira pela CONTRATANTE, apurada desde a data do vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação de juros de mora à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, equivalente a 6% (seis por cento) ao ano, conforme as seguintes fórmulas:

I = (TX/100) /365

EM = I × N × VP

Onde:

- EM = Encargos moratórios devidos;
- I = Índice diário de compensação financeira;
- TX = Taxa anual de juros de mora, correspondente a 6%;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;
- VP = Valor da prestação em atraso.

13.9. Na hipótese de pagamento de compensação financeira e demais encargos decorrentes de atraso, os autos deverão ser instruídos com as respectivas justificativas e submetidos à apreciação da autoridade superior competente do Município, para adoção das providências cabíveis quanto à eventual apuração de responsabilidades.

13.10. Os pagamentos deverão observar a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

14. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data-base do orçamento estimado da contratação, correspondente ao mês de agosto de 2026 (08/2026), conforme Planilha Orçamentária Sintética RV05, de 12/08/2026 (ID 3016582), elaborada com base nos sistemas referenciais SINAPI 06/2026, SBC 08/2026 e SICRO3 04/2026, todos referentes ao Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de solicitação da CONTRATADA, os preços inicialmente contratados serão reajustados mediante aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna (INCC-DI), divulgado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajustamento será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou, de qualquer forma, não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, aquele que vier a ser determinado pela legislação então vigente.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do valor remanescente do contrato, mediante termo aditivo.

14.8. O reajustamento de preços será formalizado mediante apostilamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

APONTAMENTO TÉCNICO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em atendimento ao apontamento da Procuradoria Geral do Município, informa-se que o Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN procedeu à revisão das disposições constantes do Item 13 do Projeto Básico, promovendo a separação das condições de pagamento e reajustamento de preços em capítulos distintos, bem como a supressão das disposições contraditórias identificadas.

Foi estabelecida como data-base do reajustamento o mês de agosto de 2026 (08/2026), correspondente à data do orçamento estimado consolidado, conforme Planilha Orçamentária Sintética RV05, de 12/08/2026 (ID 3016582), adotando-se o Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna (INCC-DI), divulgado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

As disposições relativas ao reajustamento foram adequadas, no que couber, às recomendações da Procuradoria e à redação dos modelos da Advocacia-Geral da União – AGU.

Dessa forma, considera-se atendido o apontamento no âmbito do Projeto Básico, recomendando-se o encaminhamento à SUPECOL e ao setor responsável pela elaboração

da minuta contratual, para compatibilização das respectivas disposições com os parâmetros estabelecidos no documento técnico atualizado.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A Gestão do Contrato decorrente do objeto deste Projeto Básico será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, a qual irá gerenciar a execução de contratos, identificar riscos e acompanhar o cronograma, custos e atividades envolvidas, para atingir o resultado financeiro, prazo, escopo e qualidade previstos.

15.2. A Fiscalização e acompanhamento da execução contratual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento –

SEMPLAN, mediante nomeação de servidor ou comissão especialmente designada para este fim, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21.

15.3. Compete ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato realizar os procedimentos de recebimento provisório da obra, observados os prazos, critérios e condições estabelecidos no item 10 deste Projeto Básico.

15.4. Compete ao servidor ou à comissão designada pela autoridade competente realizar os procedimentos de recebimento definitivo da obra, observados os prazos, critérios e condições estabelecidos no item 10 deste Projeto Básico.

15.5. A Fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021

15.6. Na Fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal do contrato atenderá as disposições constantes do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Resolução Nº 151/2013/TCE-RO).

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que incorrer nas condutas previstas da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:
I – Dar causa à inexecução parcial do contrato;
II – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Dar causa à inexecução total do contrato;
IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

16.2. Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas no subitem 16.1 serão aplicadas, observadas a natureza e a gravidade da conduta, as seguintes sanções, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

16.2.1. Advertência: aplicável exclusivamente à infração prevista no inciso I do subitem 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.2. Multa: aplicável às infrações administrativas previstas no subitem 16.1, observados os critérios estabelecidos neste Projeto Básico e os limites previstos na legislação vigente.

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar: aplicável às infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: aplicável às infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 16.1, bem como às infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

16.3. Multa moratória: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela da etapa do Cronograma Físico-Financeiro em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor dessa parcela.

16.3.1. Atingido o limite da multa moratória ou ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso injustificado, a Administração poderá, mediante avaliação fundamentada das circunstâncias do caso concreto, caracterizar a inexecução parcial ou total do contrato, converter a multa moratória em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação cumulativa das demais sanções legalmente cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.4. Multa compensatória: será aplicada conforme a natureza e a gravidade da infração administrativa, observados os seguintes percentuais:

a) Inexecução parcial do contrato, prevista no inciso I do subitem 16.1: de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
b) Inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, prevista no inciso II do subitem 16.1: de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
c) Inexecução total do contrato, prevista no inciso III do subitem 16.1: de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
d) Infrações previstas nos incisos IV, V, VI e VII do subitem 16.1: de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato, observadas as disposições específicas relativas à multa moratória;
e) Infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 16.1: de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

16.4.1. A aplicação da multa administrativa prevista da Lei Federal nº 14.133/2021 observará os limites mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado, nos termos do referido artigo.

16.4.2. A aplicação das multas deverá observar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, vedada a duplicidade de penalização pecuniária pelo mesmo fato.

16.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo prazo máximo de 3 (três) anos e produzirá efeitos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ji-Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.5.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, produzindo efeitos perante a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.5.2. A aplicação da declaração de inidoneidade será precedida de análise jurídica e observará a competência estabelecida da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme disposto no da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.7. A aplicação das sanções administrativas observará o devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.7.1. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.7.2. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade exigirá a instauração de processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
16.7.3. Na aplicação das sanções serão considerados, conforme o art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;
II – As peculiaridades do caso concreto;
III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
16.8.1. A aplicação das sanções administrativas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública, conforme o da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.9. As sanções administrativas aplicadas deverão ser informadas e mantidas atualizadas, no que couber, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, conforme da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.10. A apuração conjunta de infrações administrativas e atos lesivos, bem como a eventual desconsideração da personalidade jurídica, observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.11. A reabilitação da CONTRATADA perante a autoridade que aplicou a penalidade observará os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

APONTAMENTO TÉCNICO – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao apontamento da Procuradoria Geral do Município, informa-se que o Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN procedeu à revisão do capítulo referente às sanções administrativas do Projeto Básico, anteriormente identificado como Item 15 e atualmente renumerado como Item 16.

Foram estabelecidos critérios uniformes para aplicação das multas moratórias e compensatórias, bem como a adequada correspondência entre as infrações e as respectivas sanções administrativas, observadas as disposições dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, realizadas as adequações pertinentes ao Projeto Básico, recomenda-se o encaminhamento à Superintendência Permanente de Compras e Licitações – SUPECOL, para conhecimento e adoção das providências necessárias à compatibilização do edital e da minuta contratual com o documento técnico atualizado.

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Qualificação Técnico-Profissional:

17.1. Para fins de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá indicar profissional de nível superior legalmente habilitado na área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de

características semelhantes e compatíveis com o objeto do presente Projeto Básico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento equivalente admitido pelo conselho profissional competente.
Não será exigido que o profissional indicado integre o quadro técnico permanente da licitante na data de apresentação da proposta, sendo admitida a comprovação de vínculo ou compromisso de futura vinculação mediante contrato social, vínculo empregatício, contrato de prestação de serviços ou declaração de compromisso de futura contratação, acompanhada da anuência expressa do profissional indicado.
Os profissionais indicados deverão participar da execução da obra, admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração, conforme da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.1.1. A comprovação da capacidade técnico-profissional será realizada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada de atestado quando exigível, ou documento equivalente expedido pelo conselho profissional competente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas profissionais aplicáveis.

17.2. Para fins de qualificação técnico-operacional, exigir-se-á das empresas licitantes a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, CREA e/ou CAU, conforme as atividades abrangidas pelo objeto da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em caso de licitante com sede fora do Estado de Rondônia, a regularização perante o conselho profissional competente no Estado deverá ser comprovada no momento legalmente exigível para o exercício das atividades, sem imposição antecipada de exigência que restrinja injustificadamente a competitividade.

17.2.1. A licitante deverá comprovar a disponibilidade de profissionais legalmente habilitados e com atribuições compatíveis com as atividades técnicas necessárias à execução do objeto, observadas as seguintes condições:
a) **Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista:** profissional devidamente registrado no conselho de classe competente, com atribuições compatíveis com o objeto da contratação e comprovação da capacidade técnico-profissional exigida, mediante apresentação de CAT ou documento equivalente admitido pela entidade profissional competente.
b) **Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho:** profissional legalmente habilitado para o exercício das atividades de segurança do trabalho, observadas a Lei Federal nº 7.410/1985, as normas regulamentadoras aplicáveis e as disposições pertinentes dos respectivos órgãos profissionais.
A comprovação da disponibilidade desses profissionais poderá ocorrer mediante vínculo empregatício, participação societária, contrato de prestação de serviços ou compromisso de futura vinculação, acompanhado da anuência do profissional indicado, observadas as condições estabelecidas no edital.

17.2.2. Não será exigida, como condição de habilitação, a inclusão prévia dos profissionais indicados no quadro técnico permanente da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, admitindo-se as formas de comprovação de vínculo ou disponibilidade previstas neste Projeto Básico, sem prejuízo da regularidade profissional e das exigências legais para o exercício das atividades durante a execução contratual.

17.2.3. A licitante deverá apresentar declaração de que disponibilizará, durante a execução contratual, Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho, legalmente habilitado, conforme o dimensionamento e as condições estabelecidas nas Normas Regulamentadoras NR-4 e NR-18, quando aplicáveis.
A efetiva disponibilidade e a regularidade profissional deverão ser comprovadas previamente ao início das atividades correspondentes, observadas as exigências legais e contratuais. A carga horária de atuação será definida conforme o dimensionamento legalmente aplicável e as necessidades técnicas justificadas da obra.

Qualificação Técnico-Operacional

17.2.4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – (ACT) em nome da licitante, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.
Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestado(s) que demonstre(m) a execução anterior de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica da contratação, observados os quantitativos mínimos estabelecidos no documento de Parcelas de Maior Relevância Técnica, ID 3132664, devidamente atualizado e compatibilizado com a Planilha Orçamentária RV05, ID 3016582, adotando-se o percentual de referência de 30%, ressalvados os quantitativos expressamente justificados no referido documento, respeitado o limite legal de 50%, conforme art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2.4.1. É admitida a soma de atestados provenientes de serviços prestados a empresas diversas para alcançar o quantitativo mínimo em obras ou serviços com características semelhantes e em proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

17.2.4.2. OBSERVAÇÕES RELEVANTES QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT:
a) Quando emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, deverão conter elementos suficientes para identificação do emitente, do signatário, do objeto executado e das características dos serviços atestados, admitida a realização de diligências para confirmação das informações.
b) Quando emitidos por pessoas jurídicas de direito público, deverão conter a identificação do órgão ou entidade emitente, do responsável pela emissão e dos serviços executados.
c) A Administração poderá solicitar documentos complementares necessários à verificação da autenticidade e da veracidade das informações apresentadas, observadas as disposições do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem impor formalidades excessivas ou exigências documentais desproporcionais.
d) A Administração, por meio da comissão ou dos servidores designados, poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações constantes dos atestados e dos demais documentos apresentados, observadas as disposições legais aplicáveis.

17.3. Deverá ser apresentada declaração formal de disponibilidade das instalações, aparelhamentos, ferramentas, veículos e pessoal técnico adequado e necessário à realização do objeto da presente licitação, observadas as condições de execução estabelecidas no Projeto Básico.

18. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

18.1. A qualificação econômico-financeira tem por finalidade demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes da futura contratação, em observância do Decreto Municipal nº 1.384/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, serão exigidos:

a) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

18.2.1. Os documentos contábeis limitar-se-ão ao último exercício social quando a pessoa jurídica tiver sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

18.3. A boa situação econômico-financeira da licitante será avaliada mediante os seguintes índices, em conformidade com os critérios estabelecidos no Anexo IV do edital:

a) **Liquidez Geral (LG):**

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

b) **Liquidez Corrente (LC):**

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante.

c) **Solvência Geral (SG):**

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

18.3.1. A licitante deverá apresentar resultado superior a 1,00 (um inteiro) para cada um dos índices econômico-financeiros acima estabelecidos.

18.3.2. Quando a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1,00 (um inteiro) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente ou Solvência Geral, poderá ser admitida sua habilitação mediante comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.3.3. As demonstrações contábeis e respectivas memórias de cálculo deverão estar assinadas por profissional de contabilidade regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo representante legal da licitante, conforme as condições estabelecidas no edital.

18.4. A adoção dos índices econômico-financeiros fundamenta-se na necessidade de aferir a capacidade da futura CONTRATADA para suportar as obrigações financeiras decorrentes da execução do empreendimento, considerando:

a) O valor estimado da contratação de R$ 12.907.481,55 (doze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

b) O prazo de execução da obra de 510 (quinhentos e dez) dias;

c) A necessidade de mobilização de mão de obra, equipamentos e instalações de apoio;

d) A aquisição e o fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços;

e) A capacidade de manutenção das atividades durante os períodos compreendidos entre a execução, a medição e o pagamento dos serviços, conforme o Cronograma Físico-Financeiro.

18.5. As exigências de qualificação econômico-financeira deverão observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, sendo vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade, bem como de

índices e valores não usualmente adotados para avaliação da situação econômico-financeira das licitantes, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

18.6. As demais condições relativas à apresentação, análise e validação da documentação de qualificação econômico-financeira observarão as disposições constantes do Anexo IV do edital e da legislação vigente.

18.7 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

18.7.1 Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio na presente licitação, observadas as disposições do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas neste Projeto Básico e no instrumento convocatório.

18.7.2. A admissão da participação de empresas reunidas em consórcio justifica-se pelo porte econômico e pela dimensão física do empreendimento, pela diversidade dos serviços de engenharia envolvidos e pela necessidade de disponibilização de recursos técnicos, operacionais, humanos e financeiros compatíveis com a execução do objeto.

A medida visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a conjugação de capacidades empresariais, sem prejuízo das exigências de habilitação e da responsabilidade pela integral execução contratual.

18.7.3. Para a participação em consórcio, deverão ser observadas as seguintes condições:

a) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

c) Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

d) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou de forma isolada;

e) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do contrato.

18.7.4. Para fins de habilitação econômico-financeira, será estabelecido acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido dos licitantes individuais, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

18.7.4. O acréscimo previsto no subitem anterior não será aplicável aos consórcios integralmente compostos por microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em Lei.

18.7.5. O licitante vencedor, quando constituído em consórcio, deverá promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado durante a licitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

18.7.6. A eventual substituição de empresa consorciada deverá ser expressamente autorizada pela Administração e condicionada à comprovação de que a nova empresa possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.7.7 As demais condições de participação, habilitação e contratação das empresas reunidas em consórcio observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

APONTAMENTO TÉCNICO – PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Em atendimento ao apontamento da Procuradoria Geral do Município, informa-se que foi incluído no Projeto Básico o Item 19 – Da Participação de Empresas Reunidas em Consórcio, estabelecendo expressamente a admissibilidade dessa forma de participação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A medida fundamenta-se no porte econômico, na dimensão física e na diversidade dos serviços de engenharia que integram o objeto da contratação, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a conjugação das capacidades técnicas, operacionais e econômico-financeiras das empresas participantes.

Recomenda-se o encaminhamento à Superintendência Permanente de Compras e Licitações – SUPECOL, para conhecimento e compatibilização do instrumento convocatório e da minuta contratual com as disposições estabelecidas no Projeto Básico atualizado.

19. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. Como se trata de um serviço em que será contratado somente um fornecedor, o julgamento deverá ser feito pelo critério de “Menor Preço Global”, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

20. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS – INÍCIO DE ETAPAS, CONCLUSÃO E ENTREGA

20.1. Os prazos relativos ao início das etapas, à execução, à conclusão e à entrega da obra deverão observar o cronograma físico-financeiro aprovado e as condições estabelecidas neste Projeto Básico e no contrato. Eventuais alterações ou prorrogações dos prazos deverão ser devidamente justificadas e formalizadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a hipótese aplicável, mediante manifestação da fiscalização contratual e apresentação de cronograma atualizado, quando necessário. Nos casos de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, observar-se-á o disposto da referida Lei.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1. Será exigida da CONTRATADA garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser prestada em uma das seguintes modalidades, à escolha da CONTRATADA, conforme:

I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
II – Seguro-garantia;
III – Fiança bancária;
IV – Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

21.1.1. Na hipótese de opção pela modalidade seguro-garantia, será concedido prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. Nas demais modalidades, a garantia deverá ser prestada no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação para assinatura do contrato, e, em qualquer caso, antes da emissão da Ordem de Serviço.

21.2. O prazo de vigência da apólice do seguro-garantia será igual ou superior ao prazo de vigência do contrato e deverá acompanhar suas modificações, mediante emissão do respectivo endosso pela seguradora, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
21.3. O valor da garantia contratual deverá ser atualizado sempre que houver acréscimo do valor do contrato, de modo a manter o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual atualizado.
21.4. A CONTRATADA deverá apresentar o endosso ou a renovação da garantia sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, assegurando a continuidade da cobertura, sem interrupção, devendo comprovar sua regularização perante a Administração no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do respectivo termo de prorrogação, sem prejuízo da manutenção ininterrupta da cobertura.
21.5. Na modalidade seguro-garantia, a CONTRATADA deverá comunicar à seguradora as alterações contratuais realizadas, providenciando os respectivos endossos, quando necessários, de modo a assegurar a manutenção da cobertura da apólice, devendo comprovar à Administração a adoção dessas providências.

APONTAMENTO TÉCNICO – GARANTIA CONTRATUAL

Em atendimento ao apontamento da Procuradoria Geral do Município, informa-se que foi revisado o Item 21 – Da Garantia Contratual do Projeto Básico, anteriormente identificado como Item 19, estabelecendo-se expressamente o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considera-se atendido o apontamento no âmbito do Projeto Básico, recomendando-se o encaminhamento à Superintendência Permanente de Compras e Licitações – SUPECOL, para compatibilização da Cláusula Décima Primeira da minuta contratual com o percentual estabelecido no documento técnico atualizado.

22. DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO

22.1. O CONTRATO poderá ser rescindido por uma das partes, em observância à Lei Federal N° 14.133/2021, e suas alterações, respeitando seus parágrafos e incisos, salvo se por motivo de calamidade pública, impedimentos motivados por autoridades, locais, estaduais e federais.

22.2. A Administração da CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá promover a rescisão antecipada do CONTRATO, sendo por ato:

a) UNILATERAL, quando determinada por ato unilateral e escrito pela Administração da CONTRATANTE, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, se houver.

b) AMIGÁVEL, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração da CONTRATANTE.

c) JUDICIAL, nos termos da legislação vigente.

22.3. A eventual aplicação de multa administrativa por infração contratual, nos termos dos arts. 155 e 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não impedirá que a

CONTRATANTE promova a extinção unilateral do contrato, quando configuradas as hipóteses legais previstas nos arts. 137 e 138 da referida Lei, mediante decisão devidamente fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legalmente cabíveis, observados os critérios, as condições e os percentuais estabelecidos no edital e no contrato.

23. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

23.1. O contrato decorrente deste projeto básico e da eventual licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme disposto no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

24. DO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS E PROJETOS

24.1. Considerando o porte do empreendimento, suas características construtivas, as condições de implantação, os acessos ao local, a logística de execução, a mobilização de equipamentos e materiais e as possíveis interferências existentes, considera-se imprescindível o conhecimento prévio das condições locais para a adequada formulação das propostas e execução do objeto.

Dessa forma, nos termos do art. 63, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante deverá atestar, sob pena de inabilitação, que possui pleno conhecimento do local e das condições de realização da obra, assegurado o direito de realização de vistoria prévia.

24.1.1. A licitante que optar pela realização da vistoria técnica deverá efetuar o agendamento junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados pela Administração.

A Administração disponibilizará datas e horários distintos aos interessados, conforme disposto no art. 63, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a realização da vistoria, será emitido atestado de visita técnica, devidamente assinado pelo servidor responsável pelo acompanhamento.

24.1.2. A realização da vistoria técnica presencial será facultativa, podendo o atestado de visita técnica ser substituído por declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme disposto no art. 63, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

24.1.3. A licitante deverá considerar, na elaboração de sua proposta, as informações constantes dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo licitatório, bem como as condições locais pertinentes à execução do objeto.

24.1.4. A opção pela não realização da vistoria presencial não constituirá motivo de inabilitação, desde que apresentada a declaração formal prevista no subitem 24.1.2, sem prejuízo dos direitos assegurados à futura CONTRATADA pela legislação vigente.

APONTAMENTO TÉCNICO – VISTORIA PRÉVIA

Em atendimento ao apontamento da Procuradoria Geral do Município, informa-se que foi revisado o capítulo referente ao conhecimento das condições locais e projetos do Projeto Básico, contemplando a justificativa técnica da imprescindibilidade do conhecimento prévio das condições de execução do objeto.

Foi estabelecida expressamente a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao agendamento da vistoria, foi indicada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, em consonância com as disposições constantes da minuta do edital.

Recomenda-se o encaminhamento à Superintendência Permanente de Compras e Licitações – SUPECOL, para conferência e compatibilização do instrumento convocatório com o Projeto Básico atualizado.

APONTAMENTO TÉCNICO – EXECUÇÃO DO PROJETO DE ATERRO

Em atendimento à recomendação da Procuradoria Geral do Município, informa-se que foi incluída no Projeto Básico disposição expressa estabelecendo que os serviços previstos no Projeto de Aterro serão executados pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Dessa forma, considera-se atendido o referido apontamento no âmbito do Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN.

APONTAMENTO TÉCNICO – SUFICIÊNCIA E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS

Em atendimento à recomendação da Procuradoria Geral do Município, informa-se que o Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN procedeu à conferência dos documentos integrantes do Projeto Executivo, observando sua suficiência, compatibilidade e conformidade com o objeto da contratação.

Os projetos executivos encontram-se relacionados no Projeto Básico atualizado, contemplando as disciplinas técnicas necessárias à execução do empreendimento, em conjunto com os memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, memórias de cálculo e cronograma físico-financeiro.

Dessa forma, considera-se atendida a recomendação no âmbito das atribuições do Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN, ressalvada a necessidade de manifestação da Secretaria de origem quanto à suficiência e adequação dos projetos às necessidades da contratação.

A. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA
CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A definição das parcelas de maior relevância fundamenta-se nas características técnicas, na complexidade executiva, na necessidade de experiência anterior e nos riscos associados à execução dos serviços, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

B. ITEM 7.1.1 – TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA

O serviço apresenta relevância técnica em razão da extensão da cobertura, das condições de montagem, içamento, fixação e vedação dos elementos, bem como da necessidade de compatibilização com a estrutura metálica projetada.

A execução inadequada poderá comprometer a estanqueidade, o desempenho da cobertura e a segurança durante a montagem, justificando a necessidade de comprovação de experiência anterior em serviços de características semelhantes.

Conforme a Planilha Orçamentária RV05, ID 3016582, o quantitativo total corresponde a 6.137,04 m², sendo estabelecida a comprovação mínima de 1.841,11 m², correspondente a aproximadamente 30% do quantitativo previsto.

C. ITEM 4.1.3 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM

O serviço apresenta relevância técnica em razão de sua função estrutural, da necessidade de utilização de equipamentos especializados e do controle dos parâmetros executivos, incluindo profundidade, concretagem, bombeamento e condições de execução das fundações.

Eventuais falhas poderão comprometer a capacidade de suporte e o desempenho das fundações, justificando a exigência de experiência anterior em serviços de características semelhantes.

Conforme a Planilha Orçamentária RV05, ID 3016582, o quantitativo total corresponde a 1.665,00 m, sendo estabelecida a comprovação mínima de 499,50 m, correspondente a 30% do quantitativo previsto.

D. REAVALIAÇÃO DO ITEM 14.4.1 – ABRIGO PARA HIDRANTE

Após reavaliação técnica, optou-se pela exclusão do item 14.4.1 – Abrigo para Hidrante das parcelas de maior relevância técnica, considerando que sua execução, embora necessária à funcionalidade do sistema de prevenção e combate a incêndio, não apresenta complexidade individual suficiente para justificar a exigência específica de comprovação de experiência anterior.

A exclusão restringe-se aos requisitos de habilitação técnica, permanecendo integralmente mantidas as exigências de execução do serviço, conforme os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária.

E. CONCLUSÃO TÉCNICA

As parcelas selecionadas foram definidas considerando sua relevância técnica para a execução do empreendimento, adotando-se quantitativos mínimos correspondentes a 30% dos serviços previstos, de modo proporcional às características do objeto e visando preservar a competitividade do certame.

25. META E RESULTADOS ESPERADOS

25.1. Com a Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná, esperamos ter um local adequado para a realização dos diversos eventos que ocorrem em nossa cidade, incluindo os eventos locais proporcionados pela fundação cultural, apresentação de artistas locais, corpo de balé entre outros.

26. DOS APÊNDICES E ANEXOS

26.1. Fazem parte integrante deste Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, as peças técnicas de engenharia e os documentos pertinentes ao Convênio nº 939050/2022, acostados aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1-465/2023, devidamente identificados pelos respectivos IDs, conforme relação de apêndices e anexos, observadas as versões atualizadas e compatibilizadas entre si.

26.2. Integra também este Projeto Básico, como anexo, o Modelo Padronizado de Ordem de Serviço, destinado à formalização da autorização para início da execução contratual, em atendimento ao art. 14, inciso VI, do Decreto Municipal nº 1.384/2024.

26.3. A Ordem de Serviço deverá identificar, no mínimo, o processo administrativo, o número do contrato, o objeto, a empresa contratada, o local de execução, a data autorizada para início dos serviços, o prazo de execução e os responsáveis pela emissão e ciência do documento, observadas as disposições contratuais e o modelo oficial adotado pela Administração Municipal.

26.4. A emissão da Ordem de Serviço ficará condicionada à verificação das condições necessárias ao início da execução, incluindo as licenças e autorizações exigíveis, a disponibilidade dos recursos e o atendimento às disposições aplicáveis ao Convênio nº 939050/2022 e ao respectivo Plano de Trabalho aprovado.

26.5 – DA IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELAS PEÇAS TÉCNICAS

As peças técnicas, os apêndices e os anexos integrantes do presente Projeto Básico encontram-se relacionados no subitem 24.1, com indicação dos respectivos IDs de acesso no processo eletrônico, assegurando a organização documental, a identificação e a rastreabilidade dos elementos que compõem a instrução processual.

A responsabilidade pela elaboração, consistência e conformidade técnica dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais documentos de engenharia compete aos respectivos responsáveis técnicos, identificados no subitem 6.2.1, observadas as atribuições da Coordenadoria-Geral de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN e as responsabilidades legais e profissionais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

Em atendimento às recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026, o Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN manifesta-se pela manutenção da Planilha Orçamentária RV05 (ID 3016582), cujo valor global corresponde a R$ 12.907.481,55.

O orçamento de referência foi elaborado com base nas tabelas SINAPI – 06/2026-RO, SBC – 08/2026-RO e SICRO3 – 04/2026-RO, com BDI de 20,47% e encargos sociais não desonerados, em observância ao art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A manutenção do orçamento fundamenta-se na avaliação da atualidade dos preços referenciais, na compatibilidade dos custos com as condições de mercado e na preservação da compatibilidade entre os documentos técnicos e orçamentários vinculados ao Convênio

nº 939050/2022, considerando, ainda, que eventual alteração dos valores dependerá de nova análise pela concedente.

Dessa forma, mantém-se o valor estimado da contratação de R$ 12.907.481,55, sem alteração dos quantitativos, preços unitários, composições de custos e demais elementos integrantes do orçamento de referência.

Recomenda-se aos setores administrativos competentes que, na elaboração ou retificação do edital e da minuta contratual, observem a data-base do orçamento de referência estabelecida no Projeto Básico, para fins de reajustamento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

APONTAMENTO – RETIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Quanto à recomendação de retificação da cotação, da autorização e do edital, esclarece-se que a Planilha Orçamentária RV05 (ID 3016582), o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico apresentam corretamente o valor estimado da contratação de R$ 12.907.481,55.

Dessa forma, recomenda-se o encaminhamento do referido apontamento à SUPECOL, para conhecimento e adoção das providências administrativas pertinentes, junto aos setores competentes, visando à compatibilização dos documentos com o orçamento de referência elaborado pelo Setor Técnico de Engenharia.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção aos apontamentos constantes do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026, o Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN apresenta os seguintes esclarecimentos e encaminhamentos:

a) Declaração de Existência de Recursos (ID 3192897): compete ao Setor Orçamentário da Secretaria responsável pela despesa, juntamente com o respectivo ordenador de despesas, promover a revisão e retificação da declaração, contemplando os exercícios financeiros de 2027 e 2028, considerando o prazo de execução de 510 dias, em observância ao art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Compatibilização com o Plano Plurianual 2026–2029: compete ao Setor de Planejamento Orçamentário verificar e assegurar a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e as leis orçamentárias vigentes.

c) Preenchimento do campo "Fonte de Recursos" do aviso de licitação: compete à Superintendência Permanente de Compras e Licitações – SUPECOL promover a devida retificação, com base nas informações fornecidas pelo setor orçamentário competente.

d) Eventuais acréscimos contratuais que excedam o valor pactuado no convênio: compete à Secretaria responsável pela contratação, juntamente com o setor orçamentário

e o ordenador de despesas, assegurar a disponibilidade de recursos próprios do Município, quando necessários.

No âmbito das atribuições do Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN, informa-se que o prazo de execução previsto é de 510 (quinhentos e dez) dias, devendo a programação orçamentária e financeira observar o cronograma físico-financeiro do empreendimento.

Diante do exposto, considerando a natureza orçamentária, financeira e administrativa dos apontamentos, recomenda-se o encaminhamento aos respectivos setores competentes para adoção das providências necessárias à sua regularização.

APONTAMENTO TÉCNICO – UNIFORMIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Em atendimento aos apontamentos constantes do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026, informa-se que foi elaborada a **Errata Técnica nº 02/2026 (ID 3206062),** contemplando a uniformização do número do convênio, a compatibilização da área de estacionamento e a retificação das informações orçamentárias constantes do Memorial Descritivo, inclusive do custo da obra por metro quadrado.

As retificações possuem caráter de correção e compatibilização documental, não implicando alteração do objeto, dos quantitativos, das especificações técnicas ou do valor global estabelecido na Planilha Orçamentária RV05 (ID 3016582).

Dessa forma, restam atendidos os referidos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, no âmbito das competências do Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DAS ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS

Em observância à Lei Municipal nº 3.838, de 16 de setembro de 2026, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções gratificadas destinados às áreas técnicas de engenharia e arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, esclarece-se que os documentos técnicos integrantes deste processo são subscritos pelos respectivos profissionais, observadas suas atribuições funcionais, competências profissionais e responsabilidades técnicas.

A revisão e a adequação do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do presente Projeto Básico foram realizadas por engenheiro civil, em atendimento aos apontamentos constantes do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026.

Por sua vez, os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o memorial descritivo e o documento de parcelas de maior relevância são de autoria da profissional arquiteta e urbanista, competindo-lhe a responsabilidade técnica pelos documentos elaborados, observadas suas atribuições profissionais e os respectivos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT.

Ressalta-se que tanto o engenheiro civil quanto a arquiteta e urbanista possuem competências profissionais legalmente regulamentadas, nos termos das Leis Federais nº 5.194/1966 e nº 12.378/2010, respectivamente, respeitados os limites de suas atribuições.

Dessa forma, preserva-se a individualização das responsabilidades técnicas, não implicando a revisão do ETP e do Projeto Básico a transferência automática da responsabilidade pela elaboração ou pelo ateste dos demais documentos técnicos que integram o processo.

Eventual necessidade de ateste complementar deverá observar as disposições da legislação municipal e as atribuições funcionais dos respectivos profissionais.

DOS APONTAMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS DEMAIS SETORES

Quanto aos apontamentos constantes dos itens **II.7, II.8, II.10, II.11 e II.12 do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026**, no que se refere às providências de natureza administrativa, jurídica, orçamentária e financeira, recomenda-se o encaminhamento às respectivas Secretarias e setores competentes, para conhecimento e adoção das providências necessárias à sua regularização.

As correções e adequações deverão observar as recomendações da Procuradoria Geral do Município – PGM, mantendo-se a compatibilidade com os documentos técnicos já revisados e atualizados pelo Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN.

Caberá a cada setor, no âmbito de suas respectivas atribuições, promover as adequações pertinentes, assegurando a uniformidade e a compatibilidade entre todos os documentos que instruem o processo licitatório, antes da publicação do edital.

ANEXO — MODELO PADRONIZADO DE ORDEM DE SERVIÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN

ANEXO – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº /

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 1-465/2023.

Concorrência Eletrônica: nº _____.

Contrato Administrativo: nº _____.

Convênio Federal: nº 939050/2022 – Programa Calha Norte.

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Empresa contratada: _____.

CNPJ: _____.

Representante legal: _____.

Valor contratual: R$ _____.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções do Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução integral do objeto, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro integrantes do processo administrativo.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Parque Ecológico, Rua Estrada Velha, s/n, Bairro Primavera, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

PRAZOS CONTRATUAIS

Prazo de mobilização e início dos serviços: conforme estabelecido no Projeto Básico e no contrato administrativo.

Prazo de execução: 510 (quinhentos e dez) dias, observadas as condições contratuais.

Data de emissão da Ordem de Serviço: //_____.

Data de recebimento pela CONTRATADA: //_____.

Data prevista para início dos serviços: //_____.

Data prevista para conclusão: //_____.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Responsável técnico da CONTRATADA: _____.

Registro CREA/CAU: _____.

ART/RRT de execução: _____.

Gestor do contrato: _____.

Fiscal técnico do contrato: _____.

Registro profissional: _____.

ART/RRT de fiscalização, quando aplicável: _____.

Ato de designação da fiscalização: _____.

DETERMINAÇÃO

A autoridade administrativa competente, no uso de suas atribuições legais e considerando a celebração do contrato administrativo acima identificado, AUTORIZA a empresa CONTRATADA a iniciar a execução dos serviços referentes à construção do Centro de Convenções do Município de Ji-Paraná/RO, observadas integralmente as condições estabelecidas no contrato administrativo, no Projeto Básico e nos demais documentos integrantes do processo licitatório.

A CONTRATADA deverá observar os prazos contratuais, o cronograma físico-financeiro aprovado, as normas técnicas aplicáveis, as exigências ambientais e de segurança do trabalho, bem como as orientações regularmente expedidas pela fiscalização contratual.

Ji-Paraná/RO, ____ de _____ de _____.

Autoridade administrativa competente

Representante legal da CONTRATADA

Responsável técnico da CONTRATADA

Fiscal técnico do contrato

CIÊNCIA E RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, o recebimento da presente Ordem de Serviço e a ciência das condições e obrigações estabelecidas no contrato administrativo.

Data: //_____.

Representante legal da CONTRATADA

APONTAMENTO TÉCNICO – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

Em atendimento ao apontamento da Procuradoria Geral do Município, informa-se que foi promovida a substituição do modelo de Ordem de Serviço anteriormente anexado ao Projeto Básico, mediante elaboração de modelo específico para a construção do Centro de Convenções do Município de Ji-Paraná/RO, objeto do Processo Administrativo nº 1-465/2023 e do Convênio Federal nº 939050/2022.

Foram adequadas as informações referentes ao objeto, à localização do empreendimento, à identificação da contratação, aos prazos de execução e aos responsáveis pela execução e fiscalização contratual.

Adicionalmente, foi corrigida a referência interna relativa à identificação dos responsáveis técnicos, substituindo-se a indicação do subitem 6.2.1 pelo subitem 5.2.1 do Projeto Básico.

Recomenda-se o encaminhamento à SUPECOL para conhecimento e adoção das providências pertinentes no âmbito de suas atribuições.

Documentos atualizados na relação de anexos:

Estudo Técnico Preliminar – ETP**:** ID 3182232.

Orçamento Sintético – RV05: ID 3016582, no valor de R$ 12.907.481,55.

Orçamento Resumido: ID 3010431.

Memória de Cálculo: ID 3118371.

Cronograma Físico-Financeiro atualizado: ID 3178346, em substituição ao cronograma anterior de ID 2944726.

RRT – Arquiteto e Urbanista (ID 2826445)

ART – Geólogo (ID 2825326)

ART – Projeto Estrutural (ID 2701995)

ART – Projeto Elétrico (ID 2478280)

ART – Estrutura Metálica (ID 2478256)

ART – Projeto de Lógica (Prancha 2.2) (ID 2480643)

Declaração de Demolição de Edificações (ID 2808227)

Declaração de Fornecimento de Energia Elétrica (ID 2808228)

Declaração de Serviço de Aterro (ID 2808229)

Declaração de Viabilidade Hidrossanitária (ID 2808230)

Declaração de Compatibilidade do BDI – Centro de Convenções (ID 2478481)

Declaração de Compatibilidade Orçamento-Projeto (ID 2478482)

Declaração de Desonerado-Onerado – Centro de Convenções (ID 2478483)

Memorial Descritivo (ID 3010425)

Especificação Técnica (ID 3010424) Relatório Fotográfico – RV03 (ID 2890061)

Cota Máxima de Inundação (21/05/2026) (ID 2700363)

Análise do Nível da Cota Máxima da Água (ID 3011731)

Lista de Verificação em Acessibilidade (02/03/2026) (ID 2478484)

Análise de Risco (SPDA) (ID 2480642)

Plano de Sustentabilidade (21/05/2026) (ID 2700393)

Indicação de Engenheiro Fiscal (21/05/2026) (ID 2700392)

Parcela de Maior Relevância – Centro de Convenções (ID 2809098)

Estudo técnica 003 (ID 3098509)

Orçamento Resumido (ID 3010431)

Orçamento Sintético (ID 3016582)

Memória de Cálculo (ID 3118371)

Observações (ID 3010429) Composição de Custo (ID 3010426)

Curva ABC (ID 3010427)

Cronograma (ID 2944726)

Planilha BDI (26/05/2026) (ID 2944003)

Prancha 01/12 (ID 3010400)

Projeto Arquitetônico – Prancha 02/12 (ID 3010401)

Projeto Arquitetônico – Prancha 03/12 (ID 3010402)

Projeto Arquitetônico – Prancha 04/12 (ID 3010403)

Projeto Arquitetônico – Prancha 05/12 (ID 3010404)

Projeto Arquitetônico – Prancha 06/12 (ID 3010405)

Projeto Arquitetônico – Prancha 07/12 (ID 3010406)

Projeto Arquitetônico – Prancha 08/12 (ID 3010407)

Projeto Arquitetônico – Prancha 09/12 (ID 3010408)

Projeto Arquitetônico – Prancha 10/12 (ID 3010409)

Projeto Arquitetônico – Prancha 11/12 (ID 3010410)

Projeto Arquitetônico – Prancha 12/12 (ID 3010411)

Projeto Estrutural – Prancha 01/26 (ID 2922430)

Projeto Estrutural – Prancha 02/26 (ID 2922431)

Projeto Estrutural – Prancha 03/26 (ID 2922432)

Projeto Estrutural – Prancha 04/26 (ID 2922433)

Projeto Estrutural – Prancha 05/26 (ID 2922434)

Projeto Estrutural – Prancha 06/26 (ID 2922435)

Projeto Estrutural – Prancha 07/26 (ID 2922436)

Projeto Estrutural – Prancha 08/26 (ID 2922437)

Projeto Estrutural – Prancha 09/26 (ID 2922438)

Projeto Estrutural – Prancha 10/26 (ID 2922439)

Projeto Estrutural – Prancha 11/26 (ID 2922440)

Projeto Estrutural – Prancha 12/26 (ID 2922441)

Projeto Estrutural – Prancha 13/26 (ID 2922442)

Projeto Estrutural – Prancha 14/26 (ID 2922443)

Projeto Estrutural – Prancha 15/26 (ID 2922444)

Projeto Estrutural – Prancha 16/26 (ID 2922445)

Projeto Estrutural – Prancha 17/26 (ID 2922446)

Projeto Estrutural – Prancha 18/26 (ID 2922447)

Projeto Estrutural – Prancha 19/26 (ID 2922448)

Projeto Estrutural – Prancha 20/26 (ID 2922449)

Projeto Estrutural – Prancha 21/26 (ID 2922450)

Projeto Estrutural – Prancha 22/26 (ID 2922451)

Projeto Estrutural – Prancha 23/26 (ID 2922452)

Projeto Estrutural – Prancha 24/26 (ID 2922453)

Projeto Estrutural – Prancha 25/26 (ID 2922454)

Projeto Estrutural – Prancha 26/26 (ID 2922455)

Projeto Hidrossanitário – Prancha 01/05 (ID 2701567)

Projeto Hidrossanitário – Prancha 02/05 (ID 2701568)

Projeto Hidrossanitário – Prancha 03/05 (ID 2701569)

Projeto Hidrossanitário – Prancha 04/05 (ID 2701570)

Projeto Hidrossanitário – Prancha 05/05 (ID 2701571)

Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) – Prancha 01/03 (ID 2478778)
Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) – Prancha 02/03 (ID 2478779)
Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) – Prancha 03/03 (ID 2478780)
Projeto de GLP - Prancha 01/01 (ID 2478783)

Projeto de SPDA - Prancha 01/01 (ID 2480640)

Projeto de Lógica – Prancha 01/02 (ID 2482039)

Projeto de Lógica – Prancha 02/02 (ID 2482040)

Mapa Topográfico (ID 2825135)

Projeto de Terraplanagem (ID 2825992)

Projeto de Estrutura Metálica – Prancha 01/02 (ID 2478098)

Projeto de Estrutura Metálica – Prancha 02/02 (ID 2478099)

Projeto Elétrico – Prancha 01/04 (ID 2478113)

Projeto Elétrico – Prancha 02/04 (ID 2478114)

Projeto Elétrico – Prancha 03/04 (ID 2478115)

Projeto Elétrico – Prancha 04/04 (ID 2478116)

“ANEXO A”

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, obriga-se a:

1. Cumprir com o objeto do instrumento contratual, as determinações previstas no memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, objeto deste projeto básico constante no Apêndice/Anexo, bem como garantir, a proteção e a conservação de todos os serviços até seu recebimento definitivo;

2. Após exame minucioso das especificações técnicas dos projetos, planilhas, quantitativos, dentre outros, assinar o CONTRATO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, assumindo total responsabilidade sobre a execução da obra, objeto deste projeto básico;

3. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços, quaisquer problemas relacionados ao cumprimento do contrato durante a sua vigência ou acontecimentos que impeçam a CONTRATADA, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato;

4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras e serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nas hipóteses de alteração unilateral, conforme disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigido no presente Projeto Básico, cumprindo os prazos e condições estabelecidas, assumindo total e integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes de realização dos trabalhos, sob critério da Lei 14.133/2021, observado o artigo 618, parágrafo único, do Código Civil;

6. Responsabilizar-se-á por todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, especificamente a utilização de EPI(s), sem nenhum ônus adicional para o contratante;

7. Atender prontamente as solicitações da CONTRATANTE acerca dos serviços contratados e fornecer os esclarecimentos que forem necessários;

8. Executar os serviços contratados seguindo os rígidos padrões consignados no normativo legal concernente ao objeto do contrato, atendendo ainda à legislação de proteção ao meio ambiente e de incentivo ao desenvolvimento sustentável, quando aplicáveis

9. Orientar o Contratante quanto a melhores práticas aplicáveis à execução do serviço

10. Apresentar o preposto da empresa para a execução dos serviços;

11. Ter responsabilidade objetiva pelos serviços realizados, empregando funcionários capacitados e comunicando com a devida antecedência eventuais substituições do preposto indicado;

12. Executar os serviços conforme o estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

13. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste projeto básico, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

14. Apresentar sugestões que proporcionem maior qualidade na prestação dos serviços, potencializando melhor atendimento à finalidade da contratação, sendo o acatamento da responsabilidade do Contratante;

15. Reparar, corrigir, remover ou substituir as parcelas executadas, no total ou em parte,

objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços;

16. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;

17. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, como tributos, pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas;

18. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela CONTRATANTE;

19. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20. Consoante o que determina o inciso XVI, do art. 92, da Lei Federal Nº 14.133/2021, a CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, especialmente as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório;

21. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbitos, federal, estadual ou municipal, como também assegurar que os procedimentos prescritos pela ABNT e pelo Fabricante dos produtos sejam seguidos.

22. A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro dos prazos que se seguem. Caso as obrigações não sejam cumpridas dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita a multa estabelecida no contrato.

23. Apresentar ao fiscal do contrato, na ocorrência de falhas, relatório completo indicando seus motivos, bem como os métodos e práticas adotadas para sua solução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da notificação.

24. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados.

25. Prestar os serviços dentro de parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

26. Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou outro competente, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

27. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou

quaisquer outros.

28. Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

29. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

30. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla atuação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas. Deverá, ainda, assegurar aos servidores do órgão ou entidade pública concedente e aos órgãos de controle interno e externo competentes o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa relacionados ao objeto contratado, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas no instrumento de transferência de recursos federais.

APONTAMENTO TÉCNICO – ANEXO A – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Em atendimento ao apontamento da Procuradoria Geral do Município, informa-se que foi corrigida a remissão legal constante do Item 4 do Anexo A – Obrigações da Contratada, substituindo-se a referência ao art. 124 pelo art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina os limites de acréscimos e supressões contratuais.

Dessa forma, considera-se atendido o apontamento no âmbito do Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, obriga-se a:

1. Exercer ampla, irrestrita e permanente FISCALIZAÇÃO de todas as fases da execução dos serviços, objeto deste projeto básico, e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte da CONTRATADA;

3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, relativos à execução do objeto da contratação;

4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas estabelecidas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE

NORMAS TÉCNICAS – ABNT, demais, normas e condições contratuais;

5. Assegurar que os serviços descritos neste instrumento somente sejam realizados unicamente pela CONTRATADA, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;

6. Realizar rigorosa conferência das características dos serviços prestados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;

7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou materiais/bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8. Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;

9. Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integram o contrato, mesmo as não transcritas no documento hábil para contratação;

10. Efetuar a publicação do termo contratual na forma da lei;

11. Preservar o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando configuradas as hipóteses legais aplicáveis, bem como providenciar o devido registro e a publicação do contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da referida Lei, observados os prazos legais e sem prejuízo de outras publicações oficialmente exigidas.

12. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa e o devido atesto dos serviços executados pela fiscalização contratual, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e no contrato, bem como verificar a manutenção das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos dos arts. 68 e 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis ao pagamento contratual.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à CONTRATADA, ainda:

1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração da CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

Na Forma do que dispõe a Lei Federal N° 14.133/2021, aprovo o presente Projeto Básico e seus Anexos:

“ANEXO B”

ANEXO B – DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

1. A execução do objeto está vinculada ao Convênio Federal nº 939050/2022, celebrado entre a União e o Município de Ji-Paraná/RO, no âmbito do Programa Calha Norte.

2. A CONTRATADA deverá executar os serviços em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

3. A CONTRATADA deverá assegurar o livre acesso dos representantes do órgão concedente, da Administração Municipal e dos órgãos de controle interno e externo aos locais de execução da obra, bem como aos documentos e registros relacionados à execução contratual.

4. A CONTRATADA deverá disponibilizar à fiscalização contratual, sempre que solicitado, os documentos e informações necessários ao acompanhamento da execução física e financeira do empreendimento, inclusive aqueles destinados aos registros na plataforma Transferegov.br.

5. Para fins de medição e acompanhamento da execução contratual, a CONTRATADA deverá apresentar, conforme as exigências do contrato e da fiscalização:

I – Planilhas de medição dos serviços efetivamente executados;

II – Memórias de cálculo dos quantitativos medidos;

III – Relatórios fotográficos da evolução física da obra;

IV – Diário de obras e relatórios de execução;

V – Notas fiscais e demais documentos fiscais pertinentes;

VI – Laudos, ensaios tecnológicos e documentos de responsabilidade técnica, quando aplicáveis;

VII – Demais documentos relacionados à execução contratual, necessários à comprovação dos serviços realizados.

6. A CONTRATADA deverá prestar os esclarecimentos técnicos e fornecer a documentação complementar solicitada pela fiscalização, pelo órgão concedente ou pelos órgãos de controle, relativamente à execução do objeto contratado.

7. Compete ao Município de Ji-Paraná, na condição de CONVENENTE, realizar os procedimentos de acompanhamento do convênio, prestação de contas, solicitação de liberação de recursos e registros institucionais na plataforma Transferegov.br, sem prejuízo da obrigação da CONTRATADA de fornecer os documentos e informações necessários a essas atividades.

8. A CONTRATADA não assumirá as obrigações institucionais, administrativas, financeiras e de prestação de contas atribuídas exclusivamente ao CONVENENTE perante o CONCEDENTE, permanecendo responsável pelas obrigações decorrentes do contrato administrativo.

9. As medições e os pagamentos observarão as condições estabelecidas no Projeto Básico, no contrato administrativo e na legislação aplicável, sem prejuízo dos procedimentos de acompanhamento e controle decorrentes do instrumento de transferência.

APONTAMENTO TÉCNICO – ANEXO B – ACOMPANHAMENTO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Em atendimento ao apontamento da Procuradoria Geral do Município, informa-se que foi promovida a revisão integral do Anexo B do Projeto Básico, estabelecendo-se exclusivamente as obrigações pertinentes à empresa contratada no âmbito da execução do objeto vinculado ao Convênio Federal nº 939050/2022.

Foram diferenciadas as responsabilidades da CONTRATADA e do Município, na condição de CONVENENTE, preservando-se as obrigações institucionais deste perante o órgão CONCEDENTE.

A nova redação contempla o livre acesso dos órgãos de acompanhamento e controle, o fornecimento de informações necessárias aos registros na plataforma Transferegov.br e a apresentação da documentação pertinente às medições e à execução contratual.

Dessa forma, considera-se atendido o apontamento no âmbito do Projeto Básico, recomendando-se o encaminhamento à SUPECOL para compatibilização dos instrumentos licitatórios e contratuais, quando pertinente.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

Na Forma do que dispõe a Lei Federal n° 14.133/2021, aprovo o presente Projeto Básico e seus Anexos:

Elaboração e Aprovação.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

Jardson da Silva Carvalho
Assessor Técnico de Engenharia
Matrícula nº 999233
(assinado eletronicamente)

Cleisson Morokoski de Azevedo
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)
Decreto nº 1567/GAB/PMJP/2026
(assinado eletronicamente)

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto Básico	**00**	**25/11/2026**

ID: **3206196**
CRC: **FCE276B9**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **JARDSON DA SILVA CARVALHO**
Criação: **25/11/2026 10:07:21** Finalização: **25/11/2026 10:09:50**

Processo

Documento

MD5: **59E23E1EC0303FB5CE35A4DD38E076FD**

SHA256: **FB47CEA2FB1A1958FA9DA889E51058A2C9D798B394EBD942269B06019A2905E0**

Súmula/Objeto:

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	25/11/2026 10:07:21

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	25/11/2026 10:07:21

CIENTES

ROBSON PEREIRA GAMA	25/11/2026 11:01:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JARDSON DA SILVA CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	25/11/2026 10:09:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

CLEISSON MOROSKOSKI DE AZEVEDO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLI	25/11/2026 11:02:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3206196 e o CRC FCE276B9.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1 - 465/2023

4º Revisão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Projeto Básico a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 1.384/2024, que dispõe sobre a fase preparatória das contratações no âmbito do Município de Ji-Paraná; e Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, aplicável em razão da execução de recursos da União.

2 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 1 - 465/2023

Projeto: Projeto para Construção do Centro de Convenções no Município de Ji-Paraná
Endereço: PARQUE ECOLÓGICO, Rua Estrada Velha, nº S/n, Bairro Primavera, Ji-Paraná/RO
Área Construída: 7.246,70 m²
Área Cobertura: 6.636,17 m²
Valor da proposta: R$ 13.000.000,00
Custo da obra sem BDI: R$ 10.714.199,38
Custo da obra com BDI: R$ 2.193.282,17
Custo geral: R$ 12.907.481,55
BDI adotado: 20,47%
Custo da obra por m²: R$ 1.781,15/m²
Convênio: nº 939050/2022
Documento de Formalização da Demanda: nº 2578 de 27/10/2026 (ID 3133475)
Identificação da Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).

3 – OBJETO

A presente contratação tem por objeto a execução da obra de **Construção do Centro de Convenções no Município de Ji-Paraná/RO**, mediante contratação de empresa especializada em engenharia civil, conforme projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do Processo Administrativo nº 1-465/2023.

O empreendimento será implantado no Parque Ecológico, localizado na Rua Estrada Velha, s/n, Bairro Primavera, Município de Ji-Paraná/RO, contemplando área construída de 7.246,70 m², área de cobertura de 6.636,17 m² e estacionamento de 10.798,71m², conforme documentação técnica do projeto.

A obra compreende a execução dos serviços de infraestrutura, fundações, superestrutura, cobertura, vedações, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, sistemas de prevenção e combate a incêndio, acessibilidade e demais serviços complementares necessários à implantação e ao funcionamento da edificação.

A contratação está vinculada ao **Convênio nº 939050/2022**, celebrado com o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, destinado à implantação de infraestrutura pública municipal.

O empreendimento deverá ser executado em conformidade com os projetos aprovados, as normas técnicas aplicáveis e as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação e transferência de recursos.

3.1. - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO (OBRA COMUM DE ENGENHARIA)

3.1.1. Fundamentação legal

O objeto da presente contratação caracteriza-se como obra de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por compreender a construção de edificação pública destinada ao funcionamento do Centro de Convenções do Município de Ji-Paraná/RO.

Para fins de enquadramento, foram consideradas as características arquitetônicas, estruturais e construtivas do empreendimento, a natureza das soluções técnicas adotadas, os métodos de execução previstos e a disponibilidade de tecnologias e procedimentos consolidados no mercado da construção civil.

Embora a Lei Federal nº 14.133/2021 estabeleça expressamente a distinção entre serviços comuns e especiais de engenharia no art. 6º, inciso XXI, a avaliação da complexidade e da padronização das soluções constitui referência técnica para fundamentar a classificação do empreendimento.

3.1.2. Caracterização técnica do empreendimento

A construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO contempla uma área construída de 7.246,70 m² e área de cobertura de 6.636,17 m², sendo destinada à realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, técnicos e corporativos.

Conforme os projetos arquitetônicos e estruturais, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas RV05, o empreendimento apresenta os seguintes sistemas construtivos:

- Fundações constituídas por estacas hélice contínua, blocos de coroamento e vigas baldrame;
- Superestrutura composta por pilares, vigas e demais elementos em concreto armado;
- Cobertura metálica treliçada, com perfis estruturais, terças, contraventamentos e ligações soldadas;
- Telhamento metálico termoacústico;
- Sistemas de vedação, revestimentos e acabamentos;
- Instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio e demais instalações complementares.

3.1.3. Análise da complexidade técnica e dos métodos executivos

A análise das soluções construtivas previstas demonstra que o empreendimento apresenta porte físico significativo e exige planejamento técnico, compatibilização de projetos e acompanhamento especializado durante sua execução.

O sistema de fundações em estacas hélice contínua, embora demande equipamentos específicos e controle tecnológico, corresponde a uma tecnologia consolidada e usualmente empregada na construção civil.

A superestrutura em concreto armado utiliza métodos executivos convencionais, compreendendo montagem de formas, posicionamento de armaduras, concretagem, adensamento e cura, observadas as normas técnicas aplicáveis.

A cobertura metálica, conforme os projetos específicos, apresenta elementos treliçados de dimensões significativas, com perfis de aço estrutural, ligações soldadas, contraventamentos e procedimentos de fabricação, transporte, içamento e montagem.

Embora esses serviços exijam mão de obra especializada, equipamentos adequados e controle de estabilidade durante a execução, os sistemas estruturais e métodos construtivos empregados são conhecidos e utilizados em edificações de características semelhantes.

As instalações complementares, incluindo os sistemas elétricos, hidrossanitários e de segurança contra incêndio, também correspondem a soluções tecnicamente consolidadas, cuja execução demanda profissionais habilitados e compatibilização com os demais projetos.

Dessa forma, a análise conjunta dos elementos técnicos examinados não demonstrou a existência de soluções construtivas inéditas, tecnologias experimentais ou condições de excepcional complexidade que justifiquem, por si só, a classificação do empreendimento como obra especial de engenharia.

3.1.4. Avaliação quanto ao enquadramento como contratação de grande vulto

Conforme a Planilha Orçamentária RV05, o valor estimado para a execução do empreendimento corresponde a R$ 12.907.481,55 (doze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

O referido valor é inferior ao limite legal aplicável às contratações de grande vulto, previsto no art. 6º, inciso XXII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as atualizações normativas pertinentes.

Assim, o empreendimento não se enquadra como contratação de grande vulto pelo critério financeiro, ressaltando-se que o valor estimado e a complexidade técnica constituem critérios distintos de avaliação.

3.1.5. Conclusão quanto à classificação do objeto

Considerando a análise dos projetos arquitetônicos e estruturais, do Memorial Descritivo, das Especificações Técnicas RV05 e das soluções construtivas previstas, verifica-se que a construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO apresenta porte físico significativo e demanda execução especializada, planejamento, controle tecnológico e fiscalização técnica.

Entretanto, os sistemas construtivos adotados compreendem tecnologias, materiais e procedimentos consolidados no mercado da engenharia, não tendo sido demonstradas, nos documentos examinados, condições de excepcionalidade técnica suficientes para justificar o enquadramento como obra especial de engenharia.

Diante do exposto, o objeto da presente contratação fica classificado, para fins do planejamento da contratação, como OBRA COMUM DE ENGENHARIA, por apresentar soluções construtivas conhecidas, métodos executivos usuais e especificações técnicas passíveis de definição objetiva nos projetos e demais documentos da contratação.

A presente fundamentação atende à recomendação constante da Análise Técnica nº 330/SUPECOL/PMJP/2026, relativa à reavaliação da classificação do objeto, promovendo a adequação do enquadramento técnico no Estudo Técnico Preliminar.

3.2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JI-PARANÁ/RO

A alteração do local de implantação do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO justifica-se pela necessidade de adequação do terreno às características técnicas, arquitetônicas e funcionais do empreendimento, considerando a ampliação do projeto para aproximadamente 7.000 m² de área construída.

Conforme análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, registrada no documento ID 2776351, constatou-se que o terreno originalmente previsto apresenta limitações físicas e operacionais que comprometem a implantação adequada da edificação, especialmente quanto aos índices urbanísticos, recuos obrigatórios, disponibilidade de áreas para estacionamento, acessibilidade, circulação de veículos e operações de carga e descarga.

Diante dessas condições, foi proposta a transferência da construção para uma área localizada no Parque Ecológico, na Rua Estrada Velha, Bairro Primavera, em Ji-Paraná/RO, por apresentar condições mais favoráveis à implantação do empreendimento, permitindo melhor organização dos espaços, circulação de usuários, estacionamento e logística operacional, além de possibilitar futuras ampliações.

Assim, a alteração do terreno fundamenta-se em critérios técnicos, urbanísticos e funcionais, visando garantir a viabilidade da execução da obra, a eficiência na aplicação dos recursos públicos

e o atendimento adequado às necessidades da população, mantendo-se a finalidade original do empreendimento.

4 – DESCRIÇÃO PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar a infraestrutura pública do Município de Ji-Paraná/RO, mediante a disponibilização de espaço adequado à realização de eventos institucionais, culturais, comerciais, científicos, educacionais e sociais, considerando a demanda por ambientes que ofereçam condições apropriadas de acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade.

A implantação do Centro de Convenções visa proporcionar à Administração Pública Municipal e à população um equipamento público permanente e multifuncional, destinado à realização de congressos, seminários, conferências, feiras, exposições, apresentações artísticas, encontros institucionais e demais atividades de interesse coletivo.

Conforme justificativa constante do Plano de Trabalho do Convênio nº 939050/2022, o empreendimento apresenta estimativa de atendimento de aproximadamente **20.000 pessoas por mês**, considerando o público potencialmente beneficiado pelas atividades e eventos previstos, com alcance indireto à sociedade local.

A disponibilização dessa infraestrutura contribuirá para o fortalecimento do turismo de eventos, a valorização do comércio local, a movimentação dos setores de serviços, hotelaria e alimentação, bem como para a promoção de atividades culturais e institucionais, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico do município.

Dessa forma, a necessidade da contratação fundamenta-se no interesse público de disponibilizar infraestrutura municipal adequada à realização de atividades coletivas, ampliando a capacidade de atendimento às demandas da população e proporcionando condições para o desenvolvimento de ações institucionais, culturais, econômicas e sociais.

Fundamentação legal: art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 - HISTÓRICO ADMINISTRATIVO E JUSTIFICATIVA DA RETOMADA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Ji-Paraná/RO instaurou o Processo Administrativo nº 1-465/2023, que resultou na Concorrência Pública nº 90015/SUPECOL/PMJP/RO/2024, destinada à contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, vinculada ao Convênio nº 939050/2022, celebrado com o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte.

Em decorrência da reanálise dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório, a Procuradoria-Geral do Município identificou irregularidades relacionadas à definição das parcelas de maior relevância técnica utilizadas para aferição da capacidade técnica das licitantes, conforme Despacho 17, de 10/02/2025 (ID 1540941), e Parecer nº 64/PGM/PMJP/2025, de 28/02/2025 (ID 1587597).

Diante das irregularidades apontadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da decisão administrativa de 12 de março de 2025 (ID 1603714), publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 4465, de 17 de março de 2025, página 6, declarou a nulidade do ato que definiu as parcelas de maior relevância técnica (ID 918336), determinando, consequentemente, a anulação

parcial da Concorrência Pública nº 90015/2024 e tornando sem efeito os atos subsequentes ao ato considerado viciado.

Na mesma decisão, o Prefeito Municipal determinou à Superintendência de Compras e Licitações (SUPECOL) a adoção das providências indicadas pela Procuradoria-Geral do Município, bem como estabeleceu que a secretaria interessada avaliasse a conveniência e oportunidade de realizar novamente o procedimento licitatório, observadas as disposições legais pertinentes.

Adicionalmente, no item IV da referida decisão, foi determinada a abertura de Sindicância Administrativa destinada à apuração das responsabilidades relacionadas aos fatos que deram causa à nulidade, com fundamento no art. 71, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se, no procedimento próprio, as garantias legais aplicáveis.

Ressalta-se que a determinação de instauração da sindicância constitui providência administrativa autônoma, destinada à apuração dos fatos e de eventuais responsabilidades, não se confundindo com os estudos técnicos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade subsidiar a avaliação da necessidade pública e da viabilidade técnica, econômica e operacional da execução do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, considerando a documentação existente, as condições atuais do empreendimento e as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A continuidade da contratação deverá observar as recomendações constantes do Parecer nº 64/PGM/PMJP/2025, bem como a atualização e validação dos documentos técnicos e orçamentários necessários à regular instrução do procedimento licitatório.

5 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO, PLANEJAMENTO E A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o Plano de Trabalho aprovado do Convênio nº 939050/2022 (ID 378684), o empreendimento possui valor global previsto de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), composto por R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) de recursos provenientes da concedente e R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondentes à contrapartida do Município de Ji-Paraná/RO.

O orçamento estimado para a execução da obra, conforme a documentação orçamentária RV05, corresponde a R$ 12.907.481,55 (doze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), distinguindo-se do valor global previsto no Plano de Trabalho do convênio.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, as condições estabelecidas no instrumento de transferência e a compatibilidade com o planejamento municipal, considerando eventuais atualizações ou alterações formalmente aprovadas.

A presente contratação encontra-se vinculada ao Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 2578, de 27 de outubro de 2026 (ID 3132594), elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, referente à contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, com valor previsto de R$ 13.000.000,00.

Conforme informação expressamente registrada na Nota 2 do referido DFD, a demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA/2026 do Poder Executivo Municipal, estando vinculada ao Programa nº 0009 – Construindo com Amor e Respeito e ao Projeto/Atividade nº 1101 – Construção do Centro de Convenções – SICONV 939050/22, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Ressalta-se que, embora o DFD tenha sido formalizado em 27 de outubro de 2026, a necessidade administrativa de construção do Centro de Convenções é anterior ao referido exercício, encontrando-se vinculada ao Processo Administrativo nº 1-465/2023 e ao Convênio nº 939050/2022.

A formalização da demanda no exercício de 2026 está relacionada à continuidade do planejamento da contratação e à necessidade de atualização e regularização dos instrumentos administrativos, considerando o histórico do procedimento licitatório anterior e as providências decorrentes das manifestações da Procuradoria-Geral do Município, especialmente o Parecer nº 64/PGM/PMJP/2025.

Nesse contexto, o caráter superveniente refere-se à formalização e à atualização da demanda no planejamento anual de 2026, não representando o surgimento de uma nova necessidade pública, mas a continuidade de empreendimento anteriormente planejado, cuja contratação exige adequação documental para a realização de novo procedimento licitatório.

Quanto ao exercício financeiro, a demanda encontra-se identificada no planejamento de 2026, devendo a efetivação da contratação e a execução das despesas observar a disponibilidade orçamentária e financeira, o cronograma físico-financeiro, a vigência do Convênio nº 939050/2022 e a programação dos exercícios correspondentes.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar registra a identificação do DFD, sua vinculação declarada ao PCA/2026, o exercício financeiro de planejamento e a justificativa para a formalização da demanda em 27 de outubro de 2026, em atendimento à Análise Técnica nº 330/SUPECOL/PMJP/2026.

Fundamentação legal: art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A definição dos quantitativos deverá decorrer de projetos, levantamentos topográficos, sondagens, memorial de cálculo e planilhas de serviços. Como referência documental a conferir, foram informadas anteriormente área construída de 7.246,70 m², seguindo abaixo anexo planilhas:



Fonte: Processo 465/26 ID 3016582

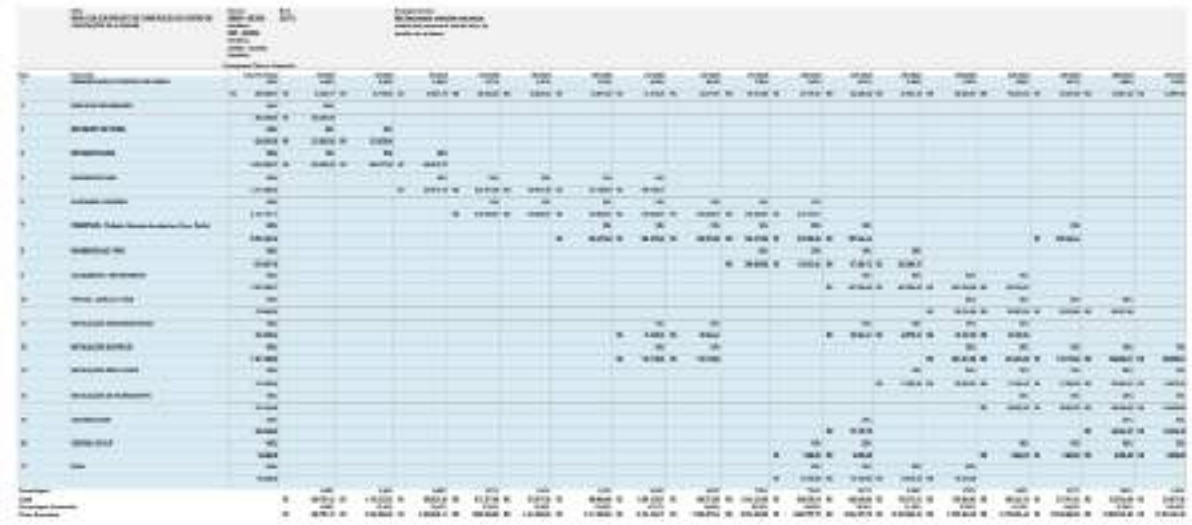

Fonte: Processo 465/26 ID 3178346

A estimativa das quantidades necessárias à execução da obra de Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO encontra-se fundamentada na documentação técnica e orçamentária integrante do Processo Administrativo nº 1-465/2023, compreendendo os projetos executivos, projetos complementares, memoriais descritivos, especificações técnicas, memórias de cálculo e planilhas orçamentárias.

O orçamento estimado para a execução do empreendimento, conforme a Planilha Orçamentária Sintética RV05 (ID 3016582), corresponde a **R$ 12.907.481,55**, valor que deverá ser tratado no tópico específico referente à estimativa do valor da contratação, distinguindo-se do valor global de R$ 13.000.000,00 previsto no Plano de Trabalho do Convênio nº 939050/2022 (ID 378684).

A estimativa das quantidades encontra-se detalhada e justificada nos seguintes documentos integrantes dos autos:

- Projetos Executivos e Projetos Complementares;
- Memorial Descritivo RV05 (ID 3010425);
- Especificações Técnicas RV05 (ID 3010424);
- Memória de Cálculo dos Quantitativos (ID 3010425);
- Planilha Orçamentária Sintética RV05 (ID 3016582);
- Planilha Orçamentária Analítica e Composições de Preços Unitários (ID 3010426);
- Composição do BDI e Encargos Sociais (ID 2944003);
- Curva ABC (ID 3010427);
- Cronograma Físico-Financeiro atualizado (ID 3178346);
- Parcelas de Maior Relevância Técnica (ID 3132664);
- Anotações de Responsabilidade Técnica de projeto e orçamento (IDs 2478280 ao 2826445).
- Os documentos relacionados constituem a base técnica para a definição das quantidades estimadas, permitindo a rastreabilidade, conferência e validação dos quantitativos adotados

para a contratação, assegurando transparência, precisão e compatibilidade entre os projetos, as especificações técnicas e os serviços a serem executados.

- Os quantitativos de cada serviço estão discriminados nas planilhas orçamentárias e demonstrados nas respectivas memórias de cálculo, com indicação das unidades de medida e dos critérios de dimensionamento adotados.
- Para atendimento à recomendação da Análise Técnica nº 330/SUPECOL/PMJP/2026, deverá ser observada a compatibilização do Cronograma Físico-Financeiro com a Planilha Orçamentária RV05, considerando a divergência identificada entre o valor de R$ 12.884.260,11, constante do cronograma de ID 2944726, e o valor de R$ 12.907.481,55, previsto na planilha orçamentária RV05 (ID 3016582).
- Após a atualização e conferência do cronograma, deverá ser inserida neste Estudo Técnico Preliminar a referência ao documento revisado, assegurando a correspondência entre os quantitativos, os valores orçamentários e o planejamento físico-financeiro da contratação.

5.2. Retificação de Erro Material do Cronograma Físico-Financeiro

Em atendimento à recomendação constante da Análise Técnica nº 330/SUPECOL/PMJP/2026, esclarece-se que a divergência identificada entre a Planilha Orçamentária RV05 (ID 3016582), no valor de R$ 12.907.481,55, e o Cronograma Físico-Financeiro RV04 (ID 2944726), no valor de R$ 12.884.260,11, decorreu de erro material de digitação manual do valor global registrado no referido cronograma.

A diferença de R$ 23.221,44 refere-se exclusivamente à inconsistência no lançamento do valor global, não representando alteração do objeto, dos quantitativos, dos preços unitários ou das especificações técnicas previstas na Planilha Orçamentária RV05.

Para regularização, o Cronograma Físico-Financeiro será retificado para apresentar o valor global correto de R$ 12.907.481,55, preservando-se os demais elementos técnicos e financeiros que estiverem consistentes com o orçamento de referência.

O cronograma retificado, após conferência e assinatura pelo responsável técnico, integra a documentação técnica da contratação, sendo identificado pelo respectivo ID 3178346 no processo administrativo.

A presente retificação possui natureza exclusivamente material, não implicando alteração do orçamento de referência da contratação.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 – Considerações iniciais

Em atendimento ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as possíveis alternativas para atendimento da necessidade da Administração Pública Municipal, relacionada à implantação de infraestrutura adequada à realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, técnicos, empresariais e de interesse público no Município de Ji-Paraná/RO.

O empreendimento denominado **Construção do Centro de Convenções no Município de Ji-Paraná/RO** está previsto para implantação no Parque Ecológico, localizado na Rua Estrada Velha, s/n, Bairro Primavera, contemplando área construída de 7.246,70 m² e área de cobertura de 6.636,17 m².

O levantamento considera as características do empreendimento, sua finalidade pública, as soluções construtivas tecnicamente possíveis e os critérios de economicidade, eficiência, funcionalidade, durabilidade e manutenção.

7.1.1 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE LOCALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TERRENO

A definição da área destinada à implantação do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO considerou as necessidades funcionais do empreendimento, suas dimensões, as condições de implantação e a compatibilidade do terreno com o Programa de Necessidades Arquitetônicas.

Conforme a Análise Prévia do Terreno/Área para a Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, a Administração Municipal identificou a necessidade de alteração da área inicialmente prevista para o empreendimento, em decorrência da revisão e ampliação do Programa de Necessidades Arquitetônicas.

A avaliação da localização deve considerar, entre outros aspectos, a disponibilidade de área para implantação da edificação, as condições de acesso, a topografia, a infraestrutura urbana existente, as restrições ambientais e a possibilidade de atendimento às exigências de acessibilidade e segurança.

Em atendimento à recomendação constante da Análise Técnica nº 330/SUPECOL/PMJP/2026

Em atendimento à recomendação constante da Análise Técnica nº 330/SUPECOL/PMJP/2026, procedeu-se à conferência da área destinada ao estacionamento do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, mediante consulta ao Projeto Arquitetônico Executivo RV05, prancha 01/12, constante do **ID 3010400**.

Conforme o quadro de áreas apresentado na referida peça técnica referente ao projeto de implantação ID 3010400, a área destinada ao estacionamento corresponde a 10.798,71 m², em substituição à informação anteriormente registrada de 9.475,02 m² nos subitens 7.1.1 e 8.1 do Estudo Técnico Preliminar.

A presente adequação visa compatibilizar as informações descritivas do ETP com o Projeto Arquitetônico Executivo, assegurando a consistência e a rastreabilidade dos dados técnicos integrantes do Processo Administrativo nº 1-465/2023.

A correção da informação no ETP não implica, por si só, alteração do projeto ou do orçamento, devendo ser confirmada a correspondência entre a área indicada na prancha, os quantitativos orçamentários e as respectivas memórias de cálculo.

7.1.2 - Quadro comparativo e definições preenchido com base nos documentos

Critério	Terreno originalmente previsto	Novo terreno – Parque Ecológico
Área e implantação	Considerado insuficiente para a edificação ampliada de aproximadamente 7.000 m²	Descrito como compatível com a edificação ampliada
Taxa de ocupação	Ocupação excessiva, com comprometimento dos recuos e áreas permeáveis	Documento informa possibilidade de manter recuos e permitir expansão

Estacionamento	Área insuficiente para vagas de carros, motos e ônibus	Área considerada suficiente para estacionamento
Acessibilidade e circulação	Limitações de circulação externa	Possibilidade de separar o acesso do público e o acesso de serviços
Carga e descarga	Espaço insuficiente para manobras de caminhões e equipamentos	Nova localização indicada como favorável à logística dos eventos

Obs.: documentos analisados para comparação e definições IDs 2890060, 2776351, 2233832, 2810438.

7.2. Identificação das alternativas disponíveis

Para atendimento da necessidade administrativa, são consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa I – Locação de espaços existentes

Consiste na contratação de imóveis ou espaços destinados à realização de eventos, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Essa alternativa pode atender demandas temporárias ou pontuais, evitando investimentos iniciais na construção de edificação própria.

Entretanto, apresenta limitações potenciais quanto à disponibilidade, capacidade de público, adequação dos ambientes, acessibilidade, instalações técnicas e custos recorrentes.

Alternativa II – Reforma, ampliação ou adaptação de edificação pública existente

Consiste no aproveitamento de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, mediante intervenções destinadas à adequação de sua estrutura e instalações.

Essa alternativa pode representar economia de recursos quando existir edificação com dimensões, localização e condições estruturais compatíveis com o programa de necessidades.

Sua viabilidade depende de levantamento patrimonial, avaliação técnica e estimativa dos custos necessários à adaptação.

Alternativa III – Construção de nova edificação com sistema convencional de concreto armado

Consiste na execução de infraestrutura e superestrutura em concreto armado, com sistemas de vedação, cobertura e instalações complementares compatíveis com as características arquitetônicas e funcionais do empreendimento.

Entre suas vantagens potenciais estão a disponibilidade de técnicas construtivas amplamente utilizadas, a flexibilidade de execução e a possibilidade de adequação às características específicas do projeto.

Como aspectos a avaliar, destacam-se o prazo de execução, a necessidade de fôrmas e escoramentos e os custos de mão de obra, materiais e equipamentos.

Alternativa IV – Construção com elementos estruturais pré-moldados ou industrializados

Consiste na utilização de componentes estruturais produzidos previamente, com posterior transporte e montagem no local da obra.

Essa alternativa pode proporcionar racionalização dos processos construtivos, maior produtividade e redução de determinados prazos de execução.

Sua viabilidade depende da disponibilidade de fornecedores, capacidade de transporte, equipamentos de içamento, condições de acesso e compatibilidade com o projeto arquitetônico.

Alternativa V – Construção com sistema estrutural misto

Consiste na combinação de diferentes sistemas construtivos, como fundações e superestrutura em concreto armado associadas a estruturas metálicas para cobertura e elementos complementares.

Essa solução permite utilizar materiais e sistemas conforme suas características técnicas, podendo favorecer a execução de coberturas com grandes vãos e a compatibilização com o projeto arquitetônico.

A avaliação econômica deve considerar o custo global, a logística de fornecimento, os equipamentos de montagem, a proteção das estruturas, a manutenção e a durabilidade.

7.3. Caracterização da solução prevista no projeto

Conforme o Memorial Descritivo Simplificado RV05, a solução construtiva prevista para o Centro de Convenções compreende:

- Fundações em estacas hélice contínua, blocos de coroamento, vigas baldrame e pilares de arranque em concreto armado;
- Superestrutura composta por pilares e vigas em concreto armado;
- Estrutura metálica complementar na fachada;
- Cobertura em estrutura metálica treliçada com telhamento termoacústico;
- Vedações em alvenaria de blocos cerâmicos e divisórias internas em drywall, granito e vidro;
- Pisos internos em concreto/cimentado industrial de alta resistência;
- Instalações elétricas, hidrossanitárias, rede lógica, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade, central de GLP e sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

A solução prevista caracteriza-se, portanto, pela utilização combinada de concreto armado e estrutura metálica, associada a sistemas de vedação e acabamento compatíveis com o empreendimento.

7.4. Análise comparativa das alternativas

Alternativa	Vantagens potenciais	Aspectos que exigem avaliação
Locação de espaços	Menor investimento inicial e atendimento de demandas pontuais	Custos recorrentes, disponibilidade e adequação funcional
Reforma de imóvel público	Aproveitamento do patrimônio existente	Existência de imóvel adequado, custos de adaptação e limitações estruturais
Construção convencional	Flexibilidade construtiva e técnicas amplamente utilizadas	Prazos, produtividade e custos de execução
Construção pré-moldada	Industrialização e potencial redução de prazo	Transporte, montagem, fornecedores e equipamentos
Construção com sistema misto	Combinação de soluções estruturais e adequação a grandes coberturas	Compatibilização, logística, custo global e manutenção

7.5. Justificativa técnica da solução prevista

Considerando as características do empreendimento, a solução construtiva prevista no projeto apresenta aspectos técnicos favoráveis à implantação de uma edificação pública multifuncional.

A utilização de fundações profundas em estacas hélice contínua e de superestrutura em concreto armado constitui a concepção estrutural estabelecida nos documentos técnicos apresentados, conforme as características construtivas descritas no Memorial Descritivo Simplificado (ID 3010425).

A adoção de estrutura metálica treliçada na cobertura apresenta potencial adequação à necessidade de vencer grandes vãos, observadas as condições de dimensionamento, estabilidade, proteção e manutenção.

O emprego de telhas termoacústicas, divisórias internas e diferentes sistemas de vedação também permite atender às características arquitetônicas e funcionais estabelecidas no projeto.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do sistema construtivo misto, composto por fundações profundas, superestrutura em concreto armado e cobertura metálica treliçada, constitui solução tecnicamente adequada às características arquitetônicas e funcionais do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO. A combinação desses sistemas permite atender às necessidades estruturais e aos grandes vãos previstos para o empreendimento, apresentando compatibilidade com a concepção estabelecida nos projetos e no Memorial Descritivo Simplificado (ID 3010425), razão pela qual se justifica tecnicamente sua adoção para a execução da obra.

7.6. Disponibilidade de mercado e condições de execução

A análise das condições de mercado para a construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO foi subsidiada pelo orçamento de referência elaborado por meio do software OrçaFascio,

utilizando as composições de custos e bases referenciais constantes da documentação orçamentária integrante do processo administrativo.

O levantamento contempla os principais serviços e insumos necessários à execução do empreendimento, incluindo fundações profundas, estruturas de concreto armado, estruturas metálicas, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos e demais serviços complementares, conforme o Memorial Descritivo Simplificado (ID 3010425).

O orçamento apresenta valor global estimado de R$ 12.907.481,55, incluindo BDI de 20,47%, estabelecendo parâmetros econômicos para a contratação.

Quanto à disponibilidade de mercado, constam nos autos propostas comerciais apresentadas por empresas interessadas na execução do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, conforme os seguintes registros:

1. **ABR SERVICE LTDA** – ID 990221, com proposta no valor de **R$ 11.959.970,10**;
2. **BOULEVARD CONSTRUTORA** – ID 1144329, com proposta no valor de **R$ 10.656.999,00**;
3. **PROJETO21 CONSTRUÇÕES LTDA** – ID 1162858, com proposta no valor de **R$ 11.309.970,00**;
4. **JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** – ID 1179376, com proposta no valor de **R$ 12.220.000,00**;
5. **M&C BRANDÃO LTDA** – ID 1215136, com proposta no valor de **R$ 12.890.000,00**;
6. **SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** – ID 1220846, com proposta no valor de **R$ 12.998.999,00**.

As propostas comerciais apresentadas constituem evidências documentais da participação de empresas do setor da construção civil no procedimento licitatório anterior, demonstrando a existência de interesse empresarial na execução do empreendimento.

Dessa forma, o levantamento orçamentário e os registros das propostas comerciais apresentados no procedimento licitatório anterior fornecem elementos para a análise das condições econômicas da contratação e demonstram a existência de interesse de mercado na execução do empreendimento à época do certame.

7.7. Conclusão do levantamento de mercado

Com base na caracterização técnica do empreendimento, nas alternativas identificadas e na documentação integrante do processo administrativo, conclui-se que a construção de nova edificação constitui solução tecnicamente viável para atendimento da necessidade de implantação de infraestrutura pública permanente destinada à realização de eventos institucionais, culturais, comerciais e sociais no Município de Ji-Paraná/RO.

A concepção prevista nos documentos técnicos contempla fundações profundas em estacas hélice contínua, superestrutura em concreto armado e cobertura metálica treliçada, constituindo sistema construtivo misto previsto para atender às características arquitetônicas e funcionais do empreendimento, conforme o Memorial Descritivo Simplificado (ID 3010425).

Sob o aspecto econômico, o levantamento orçamentário elaborado por meio do software OrçaFascio apresenta parâmetros referenciais para os principais serviços e insumos necessários à execução da obra, com valor global estimado de R$ 12.907.481,55, incluindo BDI de 20,47%.

Quanto à disponibilidade de mercado, as propostas comerciais identificadas nos autos, apresentadas pelas empresas ABR SERVICE LTDA (ID 990221), BOULEVARD CONSTRUTORA (ID 1144329), PROJETO21 CONSTRUÇÕES LTDA (ID 1162858), JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ID 1179376), M&C BRANDÃO LTDA (ID 1215136) e SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (ID 1220846), evidenciam a existência de interesse empresarial na execução do empreendimento à época do procedimento licitatório anterior.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado demonstra a existência de referências econômicas para os serviços previstos, bem como de participação empresarial em procedimento licitatório anterior destinado à execução do empreendimento. Esses elementos fundamentam a viabilidade preliminar de contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, considerando as características técnicas do projeto e as condições de mercado documentadas nos autos.

8 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada em engenharia civil, legalmente habilitada e com capacidade técnica e operacional compatível com a natureza, o porte e a complexidade da obra de construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO.

A execução dos serviços deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Requisitos técnicos:** execução conforme projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro integrantes do processo administrativo.
2. **Qualificação técnica:** comprovação de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, nos limites e condições estabelecidos pelo art. 67 da Lei nº 14.133/2021, mediante critérios objetivos, proporcionais e devidamente justificados.
3. **Responsabilidade técnica:** apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs), conforme as atribuições dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços.
4. **Normas técnicas e segurança:** cumprimento das normas aplicáveis da ABNT, das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, das exigências de acessibilidade e das disposições relativas à prevenção e combate a incêndio.
5. **Requisitos ambientais:** adoção de medidas de controle de resíduos da construção civil, redução de desperdícios, utilização racional de materiais e atendimento às exigências ambientais aplicáveis.
6. **Fiscalização e qualidade:** disponibilização de profissionais, equipamentos e materiais adequados, permitindo o acompanhamento, a fiscalização, as medições e o controle de qualidade dos serviços executados.

7. **Prazo e condições de execução:** cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado, observadas as condições contratuais, a disponibilidade dos recursos e as disposições do Convênio nº 939050/2022.
8. **Entrega da obra:** conclusão dos serviços em condições adequadas de segurança, acessibilidade e funcionamento, acompanhada dos testes, documentos técnicos e demais elementos exigidos para o recebimento do empreendimento.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a execução adequada do empreendimento e a correta aplicação dos recursos públicos.

8.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO

Construção do Centro de Convenções no Município de Ji-Paraná. A edificação será uma infraestrutura pública multifuncional, voltada para a realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, técnicos e corporativos, promovendo o fortalecimento das políticas públicas, do turismo de eventos e do desenvolvimento socioeconômico local. A área total construída será de 7.246,70 m², distribuída entre os diversos ambientes planejados para atender as necessidades de grande circulação de público. A área coberta será de 6.636,17 m², e o estacionamento terá uma área de **10.798,71 m²,** com capacidade para acomodar um grande número de veículos, de acordo com a demanda dos eventos.

A obra consiste em:

Administração e Controle de Obras:
administração local da obra, com equipe técnica responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização dos serviços durante toda a execução.

Serviços Preliminares: placa de obra, instalações provisórias (barracão e depósito), locação da obra e tapume de fechamento do canteiro.

Movimento de Terra: aterro e compactação mecânica do terreno para regularização do nível de implantação da edificação.

Infraestrutura: fundação composta por estacas hélice contínua, blocos de coroamento, vigas baldrame e pilares de arranque em concreto armado.

Superestrutura: composta por pilares e vigas em concreto armado, com estrutura metálica complementar na fachada.

Alvenaria / Divisória: alvenaria de vedação em blocos cerâmicos e divisórias internas em drywall, granito e vidro, conforme os ambientes.

Cobertura: estrutura metálica treliçada com telhamento termoacústico e forro em placas de gesso e fibra mineral.

Pavimentação / Piso: piso interno em concreto/cimentado industrial de alta resistência, assente sobre lastro de brita.

Acabamento / Revestimento: chapisco e reboco nas alvenarias, pintura acrílica interna e externa, revestimento cerâmico nos banheiros e fachada composta em ACM.

Portas / Janelas / Vãos: esquadrias em alumínio e vidro, com portas em madeira compensada, porta-pronta, porta corta-fogo e vidro temperado.

Instalações Hidrossanitárias: redes de água fria e esgoto sanitário em PVC, com louças, metais e acessórios sanitários.

Instalações Elétricas: infraestrutura de eletrodutos e eletrocalhas, quadros e disjuntores, iluminação interna e externa e subestação de 300 kVA.

Instalações Rede Lógica: rack, patch panel, switch e infraestrutura de cabeamento estruturado para dados.

Instalações de Incêndio (PCIP): sinalização de emergência, extintores, iluminação de emergência e sistema de hidrantes.

Acessibilidade: piso podotátil de alerta e direcional e guarda-corpo, conforme a NBR 9050.

Central de GLP: central de gás liquefeito de petróleo com rede de distribuição em tubulação de cobre.

SPDA: sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento da edificação.

Local de execução: A obra será executada no Parque Ecológico, localizado na Rua Estrada Velha, s/n, Bairro Primavera, Município de Ji-Paraná/RO. A contratada deverá observar as condições de acesso, mobilização de equipamentos, transporte e armazenamento de materiais, implantação do canteiro de obras e demais particularidades logísticas necessárias à execução do empreendimento, conforme projetos e especificações técnicas integrantes do processo administrativo.

Prazo de execução e vigência contratual: O prazo previsto para execução da obra será de 510 (quinhentos e dez) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro aprovado. A vigência contratual deverá ser superior ao prazo de execução, contemplando os períodos necessários à mobilização, fiscalização, recebimento provisório e definitivo e demais obrigações contratuais, observada a compatibilidade com a vigência do Convênio nº 939050/2022. O prazo definitivo de vigência deverá ser estabelecido após a regularização da divergência identificada no Projeto Básico.

Subcontratação: A eventual subcontratação parcial de serviços especializados dependerá de previsão expressa no Projeto Básico e no instrumento convocatório, com definição das parcelas autorizadas, percentual máximo permitido e exigência de autorização prévia da Administração, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratada permanecerá integralmente responsável pela execução, qualidade e segurança dos serviços.

Vistoria técnica: A vistoria prévia ao local de execução poderá ser realizada pelos interessados para conhecimento das condições do terreno, acessos e demais particularidades da obra. Será admitida a apresentação de declaração formal de conhecimento das condições e peculiaridades da contratação em substituição à vistoria, conforme art. 63, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Garantia contratual e garantia dos serviços: Será exigida garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nas modalidades previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos de apresentação, manutenção e atualização estabelecidos no Projeto Básico. A garantia dos serviços observará o prazo mínimo legal de 5 (cinco) anos quanto à solidez e segurança da obra, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais, incluindo a correção de defeitos e irregularidades imputáveis à contratada.

9 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo foi elaborada com base nos projetos executivos, quantitativos, memórias de cálculo e composições de preços unitários referidos no ETP. Por se tratar de obra de

engenharia com recursos federais vinculados ao Convênio nº 939050/2022, a fundamentação da metodologia orçamentária observará o **art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, a regulamentação federal pertinente ao orçamento de obras custeadas com recursos da União, inclusive o Decreto nº 7.983/2013, no que aplicável, e as regras do instrumento de transferência.

Sistema de referência	Data-base informada	Emprego no orçamento
SINAPI – Rondônia	06/2026	Referência de custos unitários de serviços e insumos da construção civil

O orçamento sintético (ID 3016582), registra **valor estimado de R$ 12.907.481,55**, valor da proposta R$ 13.000.000,00, composto por **R$ 10.714.199,38 de custos diretos** e **R$ 2.193.282,17 de BDI**. O ETP original e a planilha sintética informam BDI geral de **20,47%**, com memórias e declaração nos encargos sociais são não desonerados. A ART de projeto e orçamento consta no processo.

As composições identificadas como “Próprio” devem manter memória de cálculo, insumos, coeficientes, fonte, data-base, transporte e justificativa de sua utilização, observada a ordem legal de referências.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza, o porte e a complexidade da obra de construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO.

A solução justifica-se pela interdependência técnica entre os serviços de fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, instalações complementares, acabamentos e demais etapas construtivas, cuja execução exige planejamento conjunto, compatibilização dos projetos e coordenação das atividades.

A contratação de uma única empresa favorece a gestão e a fiscalização contratual, a definição das responsabilidades pela execução dos serviços, o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a redução dos riscos de incompatibilidades e atrasos decorrentes da atuação simultânea de diferentes empresas.

Embora determinados serviços possam ser executados separadamente, a análise da possibilidade de parcelamento considera a interdependência das etapas construtivas, os potenciais ganhos de competitividade e os custos adicionais de mobilização, administração, fiscalização e coordenação das atividades. No caso do empreendimento, a divisão do objeto entre diferentes contratos poderia aumentar as interfaces de execução, dificultar a definição de responsabilidades e ampliar os riscos de atrasos e retrabalhos.

Dessa forma, considerando as características técnicas do empreendimento e os aspectos operacionais e econômicos examinados, **conclui-se pela adoção da contratação sem parcelamento do objeto**, por se apresentar como a solução mais adequada à coordenação dos serviços, à gestão contratual e à execução da obra, preservada a competitividade do procedimento licitatório.

Fundamentação legal: art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais aplicáveis ao parcelamento de obras e serviços de engenharia.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO**, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução do empreendimento.

A construção compreenderá os serviços previstos nos projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, incluindo preparação do terreno, fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, revestimentos, instalações elétricas, hidrossanitárias e pluviais, sistemas de prevenção e combate a incêndio, acessibilidade, urbanização e demais elementos necessários ao funcionamento da edificação.

A execução deverá observar os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo administrativo, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e a legislação vigente.

O empreendimento será destinado à realização de eventos institucionais, culturais, comerciais e sociais, proporcionando infraestrutura pública adequada, segura, acessível e funcional para atendimento à população.

A contratação está vinculada ao **Convênio nº 939050/2022**, celebrado com o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, devendo respeitar as condições estabelecidas no instrumento de transferência.

Dessa forma, a solução apresentada visa à entrega de uma edificação pública concluída e em condições de utilização, atendendo ao interesse público e contribuindo para o desenvolvimento econômico, cultural e social do Município de Ji-Paraná/RO.

A execução do empreendimento será desenvolvida mediante planejamento integrado das etapas construtivas, observando a sequência técnica dos serviços e a compatibilização entre os projetos arquitetônicos, estruturais e complementares. A gestão da execução será orientada pelo cronograma físico-financeiro aprovado, com acompanhamento da fiscalização municipal, controle de quantitativos, verificação da qualidade dos materiais e serviços e monitoramento do cumprimento dos prazos contratuais.

As etapas de execução compreenderão, de forma geral, a implantação do canteiro de obras e os serviços preliminares; movimentação de terra e preparação do terreno; execução das fundações e da superestrutura; construção das alvenarias, divisórias e cobertura; implantação das instalações hidrossanitárias, elétricas, pluviais, de rede lógica, prevenção e combate a incêndio, SPDA e demais sistemas especiais; execução dos revestimentos, pisos, esquadrias, acabamentos e elementos de acessibilidade; e, por fim, realização de testes, inspeções, correções necessárias, limpeza final e entrega do empreendimento.

Durante a execução, deverão ser observadas as normas de segurança e saúde no trabalho, as exigências ambientais aplicáveis e as medidas de gerenciamento dos resíduos da construção civil, buscando a redução de desperdícios, o uso racional de materiais e recursos naturais e a adequada destinação dos resíduos gerados. O controle de qualidade compreenderá o acompanhamento técnico dos serviços, a realização de inspeções e ensaios quando necessários e a verificação da conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis.

A integração entre as etapas construtivas deverá assegurar a continuidade dos serviços, a compatibilidade entre os sistemas da edificação e o atendimento aos requisitos de segurança, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade. A solução deverá contemplar, ainda, as condições necessárias à operação, conservação e manutenção da edificação ao longo de sua vida útil, visando à preservação do patrimônio público e à adequada utilização do empreendimento.

12 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, considerando a necessidade de implantação de infraestrutura pública adequada à realização de eventos institucionais, culturais, comerciais e sociais.

Sob o aspecto técnico, a contratação de empresa especializada possibilita a execução coordenada das diversas etapas construtivas, observando os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas aplicáveis, garantindo condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e qualidade da edificação.

Sob o aspecto econômico, a contratação mediante procedimento licitatório busca assegurar a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A existência de projetos, planilhas orçamentárias, composições de custos e cronograma físico-financeiro permite estabelecer parâmetros para a estimativa de custos e o acompanhamento da execução contratual.

A construção de edificação pública permanente apresenta vantagens em relação à utilização de espaços provisórios ou locados, especialmente quanto à disponibilidade contínua do equipamento e à formação de patrimônio público municipal, observada a compatibilidade entre os custos de implantação, operação e manutenção.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada à finalidade do empreendimento, devendo sua vantajosidade econômica ser confirmada pelos estudos e documentos orçamentários integrantes do processo administrativo, em conformidade com as condições do Convênio nº 939050/2022.

12.1 DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Considerando as características e a complexidade da construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, o Setor Técnico de Engenharia identificou os serviços de fundações em estacas hélice contínua, telhamento com telhas metálicas termoacústicas e instalações de hidrantes como componentes relevantes para a segurança, estabilidade e funcionalidade da edificação.

A definição das parcelas de maior relevância técnica considera os riscos associados à execução dos serviços, a necessidade de experiência técnica compatível e a observância dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As justificativas individualizadas e os quantitativos mínimos propostos encontram-se detalhados no documento de Parcelas de Maior Relevância Técnica, ID 3132664.

Fundamentação legal: art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios de relevância técnica, proporcionalidade e compatibilidade dos quantitativos mínimos exigidos para comprovação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional.

13 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO tem como finalidade proporcionar ao município uma infraestrutura pública moderna, acessível e adequada à realização de eventos institucionais, culturais, comerciais, científicos e sociais.

Com a implantação do empreendimento, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

1. **Fortalecimento da infraestrutura pública:** disponibilização de espaço permanente e adequado à realização de eventos de interesse coletivo.
2. **Desenvolvimento econômico:** estímulo ao comércio, à hotelaria, à alimentação, ao turismo de eventos e à prestação de serviços, contribuindo para a geração de emprego e renda.
3. **Valorização cultural e social:** ampliação das oportunidades de realização de atividades culturais, educacionais, institucionais e comunitárias.
4. **Melhoria dos serviços públicos:** disponibilização de ambiente adequado para conferências, capacitações, seminários e demais atividades promovidas pela Administração Pública.
5. **Acessibilidade e segurança:** implantação de edificação projetada para oferecer condições adequadas de circulação, conforto, acessibilidade e segurança aos usuários.
6. **Valorização do patrimônio público:** incorporação de equipamento público permanente à infraestrutura municipal, com potencial de utilização contínua.

Dessa forma, a execução do empreendimento visa atender ao interesse público, promovendo o desenvolvimento econômico, cultural e social do Município de Ji-Paraná/RO e contribuindo para a melhoria da infraestrutura destinada à realização de eventos.

Fundamentação legal: art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências:

14.1 Designação dos fiscais e do gestor do contrato. Designação formal, por portaria publicada, do gestor do contrato e dos fiscais técnico e administrativo, com os respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, recaindo a fiscalização técnica sobre profissional habilitado junto ao CREA/CAU e com atribuição compatível com o objeto.

14.2 Capacitação da equipe de fiscalização. Capacitação prévia dos servidores designados nos temas de fiscalização de obras públicas, critérios de medição de serviços de Construção do Centro, acompanhamento de cronograma físico-financeiro e aplicação da Lei nº 14.133/2021.

14.3 Constituição da equipe de fiscalização. Constituição formal da equipe de fiscalização, com definição expressa de atribuições e observância da segregação de funções, nos termos dos arts. 7º

a 10 da Lei nº 14.133/2021, de modo que não recaiam sobre o mesmo agente as funções de execução, fiscalização e atesto de pagamento.

14.4 Licenças, autorizações e demais aprovações. A obra encontra-se licenciada pela Licença Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deverão ainda ser obtidos, previamente à emissão da Ordem de Serviço, anuência das concessionárias de água, esgoto, energia elétrica, bem como verificado o cumprimento das condicionantes da licença ambiental.

14.5 Providências orçamentárias. Verificação da disponibilidade financeira e das declarações de adequação orçamentária e emissão da nota de reserva orçamentária correspondente à dotação consignada nos autos.

14.6 Providências complementares. Disponibilização à contratada dos projetos, memoriais, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO poderá ocasionar impactos ambientais temporários, principalmente durante as etapas de preparação do terreno, movimentação de solo, fundações, execução das estruturas e demais serviços de construção civil.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

I. **Geração de resíduos da construção civil:** produção de entulhos, sobras de materiais, embalagens e outros resíduos provenientes da execução dos serviços.
II. **Emissão de poeira e ruídos:** decorrente da movimentação de máquinas, equipamentos, transporte de materiais e execução das atividades construtivas.
III. **Alteração do solo e drenagem:** possibilidade de erosão, compactação do solo e carreamento de sedimentos durante os serviços de terraplenagem e implantação da infraestrutura.
IV. **Consumo de recursos naturais:** utilização de água, energia elétrica e materiais de construção durante a execução da obra.
V. **Impactos sobre a vegetação:** eventual necessidade de supressão vegetal, condicionada às autorizações ambientais cabíveis.
VI. **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).** A contratada deverá elaborar e implementar PGRCC específico para a obra, item já previsto na planilha orçamentária, submetendo-o à aprovação da fiscalização antes do início dos serviços, contemplando a caracterização, a segregação na origem, o acondicionamento, o transporte por transportador licenciado e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, com a classificação prevista na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações. A comprovação da destinação, mediante controles de transporte de resíduos e certificados de recebimento das áreas licenciadas, será exigida pela fiscalização;
VII. **Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).** A gestão dos resíduos deverá observar a ordem de prioridade legal de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, apenas em último caso, disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, vedada a disposição em locais não licenciados;
VIII. **Logística reversa.** Deverão ser adotadas práticas de logística reversa, quando cabíveis, quanto aos resíduos sujeitos a esse regime empregados na obra, notadamente embalagens

de tintas e solventes da sinalização horizontal, óleos lubrificantes usados e suas embalagens e pneus, mediante devolução aos respectivos sistemas de recolhimento;

IX. **Reutilização e reciclagem dos resíduos da construção civil.** Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser priorizados o reaproveitamento do material escavado nas próprias frentes de serviço e o emprego de agregados reciclados em camadas de reforço, sub-base e regularização, observadas as normas técnicas aplicáveis e a compatibilidade com o projeto;

X. **Educação ambiental dos trabalhadores.** A contratada deverá promover ações periódicas de educação ambiental voltadas aos trabalhadores envolvidos na execução contratual, abordando segregação e acondicionamento de resíduos, uso racional de água e energia, procedimentos em caso de acidente ambiental, com registro documental das ações;

XI. Priorização, sempre que tecnicamente viável, da utilização de materiais, técnicas construtivas e procedimentos que promovam maior sustentabilidade e menor impacto ambiental;

XII. Cumprimento das Normas Brasileiras da ABNT, da legislação ambiental aplicável e das condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

Medidas mitigadoras: deverão ser adotadas práticas de gerenciamento e destinação adequada dos resíduos, proteção das áreas adjacentes e cumprimento das exigências ambientais aplicáveis.

A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, especialmente as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, bem como as normas e exigências dos órgãos ambientais competentes.

Dessa forma, os impactos ambientais potenciais deverão ser identificados, prevenidos, controlados e mitigados durante a execução do empreendimento, buscando assegurar a sustentabilidade ambiental e a adequada utilização dos recursos públicos.

Considerando as características da intervenção, a existência de licenciamento ambiental válido e a adoção das medidas mitigadoras previstas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da obra são controláveis e compatíveis com os benefícios sociais, econômicos e urbanísticos proporcionados pelo empreendimento, não havendo impedimentos ambientais para sua execução, desde que observadas todas as exigências legais e técnicas pertinentes.

16 - MAPEAMENTO DE RISCOS

16.1 - Identificação e contextualização dos riscos

O presente mapeamento de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção, mitigação e contingência para eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação, a execução e a entrega do Centro de Convenções no Município de Ji-Paraná/RO.

A análise considera a natureza e a complexidade do empreendimento, que contempla área construída de 7.246,70 m², fundações profundas em estacas hélice contínua, superestrutura em concreto armado, cobertura metálica treliçada, instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas de prevenção e combate a incêndio, acessibilidade e demais serviços complementares.

A identificação dos riscos observa as diretrizes de planejamento e gestão de riscos estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seus artigos 18 e 169, considerando também a necessidade de acompanhamento e fiscalização contratual.

16.2 - Critérios de classificação

Para fins de avaliação preliminar, os riscos foram classificados de acordo com a probabilidade de ocorrência e a gravidade de seus impactos.

- **Probabilidade:** baixa, média ou alta.
- **Impacto:** baixo, médio ou alto.
- **Nível de risco:** baixo, moderado, alto ou crítico, conforme a combinação entre probabilidade e impacto.

As classificações propostas são estimativas técnicas iniciais, sujeitas à validação pela equipe responsável pelo planejamento da contratação.

16.3 - Matriz de identificação, avaliação e tratamento dos riscos

RISCO 01 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA		
RISCO	Licitação deserta ou fracassada.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atraso na contratação, necessidade de republicação do edital e comprometimento dos prazos do convênio.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar orçamento atualizado e garantir a adequada caracterização do objeto.	Setor Técnico de Engenharia
	Estabelecer exigências de habilitação proporcionais ao objeto e revisar as condições do edital da concorrência eletrônica.	Engenharia / SUPECOL
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar as causas da ausência de propostas válidas e revisar as condições da contratação.	SUPECOL / Secretaria demandante
	Promover a republicação do edital e realizar nova licitação, quando cabível.	SUPECOL

RISCO 02 – INCAPACIDADE TÉCNICA OU OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA	
RISCO	Incapacidade técnica ou operacional da empresa contratada para execução do objeto.
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do fornecedor e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada, quanto à sua capacidade de execução.	
DANOS	Atrasos, paralisação, inexecução contratual e comprometimento da qualidade da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Estabelecer requisitos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional compatíveis com as parcelas de maior relevância do empreendimento.	Setor Técnico de Engenharia / SUPECOL
	Exigir garantia contratual conforme as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.	Setor Técnico de Engenharia / SUPECOL
	Estabelecer critérios objetivos de execução, qualidade, medição e recebimento dos serviços.	Setor Técnico de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Intensificar a fiscalização contratual e identificar as causas do baixo desempenho da contratada.	Gestão e Fiscalização Contratual
	Notificar formalmente a contratada e exigir plano de recuperação do cronograma físico-financeiro e correção das não conformidades.	Gestão e Fiscalização Contratual
	Adotar as medidas contratuais e legais cabíveis, inclusive aplicação de sanções e eventual extinção contratual, observados os procedimentos legais.	Gestão Contratual / Autoridade Competente

RISCO 03 – NÃO EXECUÇÃO PRÉVIA DO ATERRO PELA PREFEITURA		
RISCO	Não execução ou atraso na conclusão do aterro sob responsabilidade do Município.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e preparação do local.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante.	
DANOS	Impossibilidade de início da obra, descumprimento das condições estabelecidas pela concedente e comprometimento do cronograma físico-financeiro.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Programar e executar previamente os serviços de aterro, conforme condição estabelecida pelo concedente na Análise nº 9283834.	SEMOSP

	Acompanhar e verificar as condições técnicas de compactação, nivelamento e estabilidade do terreno.	Setor Técnico de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Priorizar a conclusão do aterro e impedir o início da obra antes do atendimento da condição estabelecida.	SEMOSP / Gestão contratual
	Reprogramar o cronograma e comunicar à concedente os eventuais atrasos.	Engenharia / GERCONV

RISCO 04 – NÃO EXECUÇÃO DAS DEMOLIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES		
RISCO	Atraso ou ausência de demolição das edificações existentes na área de implantação do empreendimento.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e preparação do local.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante.	
DANOS	Indisponibilidade da área para implantação do empreendimento, atraso no início da obra e comprometimento dos prazos do convênio.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Programar a execução das demolições com recursos próprios do Município, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária.	SEMOSP / Setor Orçamentário e Financeiro
	Observar as exigências técnicas, ambientais e de segurança, incluindo a destinação adequada dos resíduos.	SEMOSP / Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Priorizar a conclusão dos serviços de demolição e liberação da área.	SEMOSP
	Reprogramar as atividades de implantação e comunicar eventuais impactos nos prazos do convênio.	Engenharia / GERCONV

RISCO 05 – INCOMPATIBILIDADE ENTRE O PRAZO DE EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
RISCO	Incompatibilidade entre o prazo de execução da obra de 510 dias e a vigência do Convênio nº 939050/2022, prevista até 05/12/2027.
PROBABILIDADE	Alta
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante.	
DANOS	Impossibilidade de conclusão da obra dentro da vigência do convênio, comprometimento dos recursos federais e eventual paralisação do empreendimento.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Compatibilizar o cronograma físico-financeiro e o prazo de execução com a vigência do convênio.	Engenharia / GERCONV
	Providenciar tempestivamente a solicitação de prorrogação da vigência do convênio junto ao concedente.	GERCONV
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Formalizar a reprogramação dos prazos mediante aprovação do concedente.	GERCONV / Engenharia
	Reavaliar a viabilidade da contratação caso não seja aprovada a prorrogação necessária.	Autoridade competente / GERCONV

RISCO 06 – CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO CONVÊNIO		
RISCO	Cancelamento dos restos a pagar vinculados ao convênio, previsto para 31/12/2026, conforme Despacho nº 225/GERCONV (ID 3142314).	
PROBABILIDADE	Alta	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante, quanto às providências administrativas de sua competência.	
DANOS	Perda dos recursos federais, insuficiência financeira e possível inviabilidade da contratação.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Adotar tempestivamente as providências administrativas junto à concedente para preservação dos recursos vinculados ao convênio.	GERCONV

	Acompanhar a situação dos empenhos, restos a pagar e disponibilidade financeira do empreendimento.	GERCONV / Setor Orçamentário e Financeiro
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar a possibilidade legal de restabelecimento dos recursos ou identificação de fonte alternativa de financiamento.	GERCONV / Setor Financeiro
	Submeter à autoridade competente a reavaliação da viabilidade da contratação diante de eventual indisponibilidade dos recursos.	Autoridade competente

RISCO 07 – AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA O NOVO LOCAL		
RISCO	Ausência da Licença Municipal de Instalação referente ao atual local de implantação do Centro de Convenções.	
PROBABILIDADE	Alta	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e preparação da execução.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante.	
DANOS	Impedimento legal para execução das intervenções, atrasos, embargo da obra e possíveis sanções ambientais.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar a necessidade de renovação da Licença Municipal de Localização nº 022/2026/SEMEIA, com validade até 03/12/2026.	Secretaria demandante / Setor de Licenciamento
	Providenciar a obtenção da Licença Municipal de Instalação correspondente ao novo local, observando os requisitos e prazos legais.	Secretaria demandante / Setor de Licenciamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Impedir o início das intervenções que dependam da autorização ambiental enquanto não houver a licença correspondente.	Secretaria demandante / Gestão contratual

	Regularizar as pendências ambientais e reprogramar os prazos afetados.	Secretaria demandante / Engenharia / GERCONV

RISCO 08 – INCOMPATIBILIDADE ENTRE PROJETOS DE ENGENHARIA		
RISCO	Incompatibilidade entre os projetos arquitetônico, estrutural e complementares do empreendimento.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante, quanto aos projetos fornecidos pela Administração.	
DANOS	Retrabalho, desperdício de materiais, alterações contratuais, aumento de custos e atrasos na execução.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar a compatibilização dos projetos antes da licitação.	Setor Técnico de Engenharia
	Conferir memoriais, especificações técnicas e interfaces entre as disciplinas.	Setor Técnico de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar e corrigir formalmente as incompatibilidades constatadas.	Engenharia / Fiscalização
	Avaliar os impactos técnicos, financeiros e contratuais decorrentes das correções.	Engenharia / Gestão Contra

RISCO 09 – DIVERGÊNCIAS ENTRE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS E CRONOGRAMA	
RISCO	Inconsistências entre planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante, quanto às peças técnicas elaboradas pela Administração.	
DANOS	Erros de orçamento, dificuldades nas medições, alterações contratuais e comprometimento da execução financeira.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Conferir quantitativos, memórias de cálculo, composições de custos e valores orçamentários.	Setor Técnico de Engenharia
	Garantir a compatibilidade entre as versões atualizadas das peças técnicas e do cronograma físico-financeiro.	Setor Técnico de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Retificar os documentos divergentes e formalizar as correções necessárias.	Setor Técnico de Engenharia
	Avaliar os impactos contratuais e financeiros, adotando as providências legalmente cabíveis.	Engenharia / Gestão contratual

RISCO 10 – CONDIÇÕES GEOLÓGICAS E GEOTÉCNICAS IMPREVISTAS		
RISCO	Ocorrência de solos, rochas, cavidades ou outras condições geológicas e geotécnicas não previstas nos estudos, sondagens e projetos de fundações do empreendimento.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante ou contratada, conforme a origem do evento, as obrigações contratuais e a responsabilidade técnica de cada parte. O eventual compartilhamento dos riscos deverá observar a matriz de alocação de riscos devidamente fundamentada e validada pela Administração, nos termos do art. 103 da Lei nº 14.133/2021.	
DANOS	Comprometimento da estabilidade das fundações, necessidade de revisão dos projetos, paralisação dos serviços, aumento dos custos e atraso no cronograma de execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar os estudos geológicos, geotécnicos, sondagens e projetos de fundações existentes.	Setor Técnico de Engenharia / Projetista responsável
	Avaliar a necessidade de investigações geotécnicas complementares antes da execução dos serviços.	Engenharia / SEMOSP

	Justificar e validar os critérios de alocação e eventual compartilhamento dos riscos geológicos previstos na matriz contratual.	SEMOSP / Equipe de Planejamento, com apoio técnico da Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Suspender os serviços afetados, quando necessário, e realizar investigações geotécnicas complementares.	Contratada / Fiscalização / Engenharia
	Reavaliar as soluções de fundações e elaborar as adequações técnicas necessárias.	Engenharia / Projetista responsável / Fiscalização
	Apurar a origem do evento, identificar as responsabilidades e avaliar os impactos técnicos, financeiros e contratuais, observando a matriz de alocação de riscos e a legislação aplicável.	SEMOSP / Engenharia / Gestão Contratual / Autoridade competente

RISCO 11 – DEFICIÊNCIA NA MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

RISCO	Insuficiência de equipamentos, mão de obra e recursos operacionais necessários à execução do empreendimento.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada.	
DANOS	Baixa produtividade, atrasos, paralisação de serviços e descumprimento do cronograma.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar planejamento de mobilização de equipamentos, pessoal e materiais.	Contratada
	Acompanhar a disponibilidade dos recursos necessários às frentes de serviço.	Fiscalização contratual
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Reforçar as equipes e os equipamentos necessários à recuperação da produtividade.	Contratada
	Exigir plano de recuperação e adotar as medidas contratuais cabíveis.	Gestão / Fiscalização

RISCO 12 – ATRASO NA FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DAS ESTRUTURAS		
RISCO	Atrasos na fabricação, fornecimento, transporte ou montagem dos elementos estruturais previstos no projeto.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada, quanto ao planejamento e fornecimento sob sua responsabilidade.	
DANOS	Interrupção das etapas subsequentes, atraso no fechamento e cobertura da edificação e comprometimento do cronograma.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Planejar antecipadamente a fabricação, aquisição, transporte e montagem dos elementos estruturais.	Contratada
	Acompanhar os prazos de fornecimento e verificar a conformidade técnica dos elementos estruturais.	Fiscalização contratual
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Reprogramar a sequência executiva e adotar alternativas de fornecimento tecnicamente aprovadas.	Contratada / Fiscalização
	Exigir plano de recuperação do cronograma e avaliar as medidas contratuais aplicáveis.	Gestão / Fiscalização

RISCO 13 – VARIAÇÃO DOS PREÇOS DE MATERIAIS E INSUMOS	
RISCO	Variação significativa dos preços de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos da construção civil.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e execução contratual.

ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada quanto às oscilações ordinárias, observados os mecanismos legais de reajustamento e eventual reequilíbrio econômico-financeiro.	
DANOS	Elevação dos custos, dificuldades de fornecimento e comprometimento da execução contratual.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar orçamento com bases referenciais atualizadas e critérios adequados de composição de custos.	Setor Técnico de Engenharia
	Estabelecer critérios de reajustamento contratual e planejar a aquisição dos insumos.	Setores competentes / Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Analisar eventuais solicitações de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e fundamentação.	Engenharia / Gestão contratual
	Adotar as providências administrativas e financeiras legalmente cabíveis.	Gestão contratual / Autoridade competente

RISCO 14 – INTERFERÊNCIAS FÍSICAS NO LOCAL DA OBRA		
RISCO	Identificação de redes subterrâneas, obstáculos, instalações existentes ou outras interferências não previstas nos projetos.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Conforme a origem da interferência e as obrigações contratuais.	
DANOS	Interrupção de serviços, danos às instalações existentes, alterações de projetos e atrasos.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar levantamento topográfico e identificar as interferências existentes no local.	Setor Técnico de Engenharia
	Consultar os órgãos e concessionárias responsáveis pelas redes existentes.	Engenharia / Secretaria demandante

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Interromper os serviços afetados e avaliar tecnicamente as interferências identificadas.	Contratada / Fiscalização
	Promover as adequações técnicas necessárias, mediante aprovação e formalização.	Engenharia / Gestão contratual

RISCO 15 – CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS		
RISCO	Ocorrência de chuvas intensas e condições climáticas desfavoráveis durante a execução da obra.	
PROBABILIDADE	Alta	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada quanto à sazonalidade previsível, observadas as disposições legais e contratuais para eventos extraordinários.	
DANOS	Redução da produtividade, alagamentos, erosões, deterioração de materiais e atraso nas etapas executivas.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Considerar a sazonalidade climática regional na elaboração do cronograma executivo.	Contratada / Engenharia
	Implantar sistemas provisórios de drenagem e proteção das áreas de trabalho e materiais.	Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Reprogramar as frentes de serviço e reforçar as medidas de proteção.	Contratada / Fiscalização
	Avaliar e registrar os impactos efetivamente comprovados sobre o cronograma contratual.	Fiscalização / Gestão contratual

RISCO 16 – ATRASO NOS REPASSES FINANCEIROS	
RISCO	Atraso na liberação dos recursos do convênio ou na disponibilização da contrapartida municipal.

PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante, quanto às obrigações financeiras e administrativas de sua competência.	
DANOS	Atrasos nos pagamentos, redução do ritmo de execução, paralisação da obra e comprometimento das metas do convênio.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Compatibilizar o cronograma de desembolso com a disponibilidade financeira e as condições do convênio.	GERCONV / Setor Financeiro
	Acompanhar as solicitações de liberação de recursos e o cumprimento das exigências da concedente.	GERCONV
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Adotar providências para regularização dos repasses e pagamentos pendentes.	GERCONV / Setor Financeiro
	Avaliar a necessidade de reprogramação da execução, observando as condições legais e contratuais.	Gestão contratual / Autoridade competente

RISCO 17 – DEFICIÊNCIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	
RISCO	Insuficiência ou inadequação dos procedimentos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	**MÉDIO**
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual.
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante.
DANOS	Medições inadequadas, pagamentos indevidos, serviços executados em desconformidade e prejuízos à Administração.

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Designar formalmente gestor e fiscais com atribuições e qualificação compatíveis com o objeto.	Autoridade competente
	Estabelecer procedimentos de acompanhamento, registros, medições e controle da qualidade dos serviços.	Gestão / Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Regularizar a equipe de fiscalização e revisar os procedimentos de controle.	Autoridade competente / Gestão contratual
	Determinar correções, glosas e demais providências administrativas devidamente fundamentadas.	Gestão / Fiscalização

RISCO 18 – ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA		
RISCO	Ocorrência de acidentes de trabalho decorrentes de condições inseguras ou descumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada, sem prejuízo das obrigações legais de fiscalização da Administração.	
DANOS	Lesões, afastamentos, acidentes graves ou fatais, paralisação dos serviços e responsabilizações legais.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e observar as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-01, NR-06, NR-18 e NR-35.	Contratada / Responsável pela Segurança do Trabalho
	Verificar o cumprimento das medidas de proteção coletiva e individual e dos procedimentos de segurança.	Contratada / Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Interromper imediatamente as atividades inseguras, prestar atendimento emergencial e realizar as comunicações legalmente exigidas.	Contratada / Responsável pela

		Segurança do Trabalho
	Exigir a implementação de medidas corretivas e verificar as condições de segurança antes da retomada dos serviços afetados.	Contratada / Fiscalização

RISCO 19 – NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES DE PROJETOS E SERVIÇOS		
RISCO	Necessidade de alterações nos projetos, especificações ou quantitativos durante a execução contratual.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e execução contratual.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Conforme a origem da necessidade de alteração e as obrigações contratuais.	
DANOS	Retrabalho, alterações contratuais, aumento de custos e comprometimento do cronograma físico-financeiro.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Revisar os projetos, quantitativos, memoriais descritivos e especificações técnicas antes da contratação.	Setor Técnico de Engenharia
	Verificar previamente as condições executivas e a adequação das soluções previstas.	Engenharia / Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar tecnicamente a necessidade das alterações, elaborando as justificativas e documentos pertinentes.	Engenharia / Fiscalização
	Formalizar as alterações contratuais legalmente cabíveis, mediante autorização da autoridade competente.	Gestão contratual / Autoridade competente

RISCO 20 – DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

RISCO	Inadequação dos projetos ou serviços executados às normas de acessibilidade e às exigências de segurança contra incêndio e pânico.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento, execução contratual e recebimento da obra.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante quanto às deficiências dos projetos fornecidos e contratada quanto às desconformidades de execução sob sua responsabilidade.	
DANOS	Impedimento de funcionamento do empreendimento, riscos aos usuários, necessidade de adequações e atraso no recebimento definitivo.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Compatibilizar os projetos com a ABNT NBR 9050, demais normas aplicáveis e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.	Setor Técnico de Engenharia
	Executar e fiscalizar os serviços conforme os projetos aprovados e requisitos técnicos aplicáveis.	Contratada / Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar e corrigir as não conformidades técnicas constatadas.	Engenharia / Contratada / Fiscalização
	Condicionar a liberação para funcionamento às aprovações e regularizações legalmente exigidas.	Gestão contratual / Secretaria demandante

RISCO 21 – DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
RISCO	Atrasos na execução das etapas e descumprimento das metas estabelecidas no cronograma físico-financeiro.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual.

ALOCAÇÃO DO RISCO	Conforme a causa do atraso e as obrigações atribuídas às partes.	
DANOS	Atraso na conclusão do empreendimento, comprometimento das metas do convênio e possíveis prejuízos financeiros.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar planejamento executivo compatível com o cronograma físico-financeiro aprovado.	Contratada
	Monitorar periodicamente a evolução física e financeira dos serviços.	Fiscalização / Gestão contratual
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar as causas dos atrasos e exigir plano de recuperação do cronograma, quando imputáveis à contratada.	Fiscalização / Contratada
	Avaliar as providências contratuais cabíveis e comunicar à concedente os impactos sobre as metas pactuadas.	Gestão contratual / GERCONV

RISCO 22 – IMPUGNAÇÕES E IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO		
RISCO	Ocorrência de impugnações procedentes, irregularidades ou inconsistências documentais capazes de comprometer o procedimento licitatório.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento e seleção do fornecedor.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante, quanto às irregularidades decorrentes de seus atos e documentos.	
DANOS	Suspensão, atraso ou anulação do procedimento licitatório e comprometimento dos prazos do convênio.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Revisar o ETP, Projeto Básico, projetos executivos, orçamento e critérios de qualificação técnica.	Setor Técnico de Engenharia
	Verificar a conformidade do edital e dos demais documentos com a legislação aplicável e os pareceres técnicos e jurídicos.	SUPECOL / Setores competentes

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Analisar os questionamentos apresentados e promover o saneamento das irregularidades identificadas.	SUPECOL / Setores competentes
	Retificar ou republicar o edital, quando necessário, observando os procedimentos legais aplicáveis.	SUPECOL / Autoridade competente

RISCO 23 – DEFICIÊNCIA NO SISTEMA DE DRENAGEM DO EMPREENDIMENTO		
RISCO	Insuficiência ou inadequação dos sistemas de drenagem pluvial previstos para a edificação e suas áreas externas.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento, execução contratual e recebimento da obra.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante quanto às deficiências dos projetos fornecidos e contratada quanto às falhas de execução sob sua responsabilidade.	
DANOS	Alagamentos, erosões, infiltrações, comprometimento das áreas de estacionamento, deterioração das estruturas e prejuízos ao funcionamento do empreendimento.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar o dimensionamento do sistema de drenagem, as cotas do terreno e os pontos de lançamento das águas pluviais.	Setor Técnico de Engenharia
	Executar e fiscalizar os dispositivos de drenagem conforme os projetos e especificações técnicas.	Contratada / Fiscalização
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar as causas das deficiências e elaborar soluções técnicas corretivas.	Engenharia / Fiscalização
	Executar as correções e verificar o funcionamento adequado do sistema antes do recebimento definitivo.	

16.4 - Medidas preventivas e ações de contingência

Quadro Consolidado de Medidas Preventivas e Ações de Contingência

RISCO IDENTIFICADO	MEDIDAS PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
R01 – Licitação deserta ou fracassada	Atualizar o orçamento, revisar o edital e estabelecer exigências de habilitação proporcionais ao objeto.	Engenharia / SUPECOL	Identificar as causas, revisar as condições da contratação e promover nova licitação, quando cabível.	SUPECOL / Secretaria demandante
R02 – Incapacidade técnica ou operacional da contratada	Estabelecer requisitos de qualificação técnica, garantia contratual e critérios objetivos de execução, medição e recebimento.	Engenharia / SUPECOL	Intensificar a fiscalização, notificar a contratada, exigir plano de recuperação e adotar as medidas legais cabíveis.	Gestão e Fiscalização Contratual / Autoridade competente
R03 – Não execução prévia do aterro	Programar e executar previamente o aterro, conforme condição estabelecida pelo concedente na Análise nº 9283834, verificando suas condições técnicas.	SEMOSP / Engenharia	Priorizar a conclusão do aterro, impedir o início da obra antes do atendimento da condição e reprogramar o cronograma.	SEMOSP / Engenharia / Gestão Contratual / GERCONV
R04 – Não execução das demolições	Programar as demolições com recursos próprios do Município, observando as exigências técnicas, ambientais e de segurança.	SEMOSP / Engenharia / Setor Orçamentário e Financeiro	Priorizar as demolições, liberar a área e comunicar eventuais impactos nos prazos do convênio.	SEMOSP / Engenharia / GERCONV
R05 – Incompatibilidade entre o prazo de execução e a vigência do convênio	Compatibilizar o prazo de execução de 510 dias com a vigência do convênio até 05/12/2027 e providenciar tempestivamente a solicitação de prorrogação.	Engenharia / GERCONV	Formalizar a reprogramação mediante aprovação da concedente e reavaliar a viabilidade da contratação caso não seja aprovada a prorrogação.	GERCONV / Engenharia / Autoridade competente
R06 – Cancelamento dos restos a pagar	Adotar providências para preservação dos recursos vinculados ao convênio, considerando o prazo de 31/12/2026, conforme Despacho nº	GERCONV / Setor Orçamentário e Financeiro	Avaliar a possibilidade legal de restabelecimento dos recursos ou fonte alternativa de financiamento e	GERCONV / Setor Financeiro / Autoridade competente

	225/GERCONV (ID 3142314).		reavaliar a viabilidade da contratação.	
R07 – Não obtenção tempestiva da licença ambiental de instalação	Verificar a necessidade de renovação da Licença Municipal de Localização nº 022/2026/SEMEIA e providenciar a licença de instalação referente ao novo local.	Secretaria demandante / Setor de Licenciamento	Impedir o início das intervenções que dependam de autorização ambiental, regularizar as pendências e reprogramar os prazos.	Secretaria demandante / Engenharia / Gestão Contratual / GERCONV
R08 – Incompatibilidade entre projetos de engenharia	Compatibilizar os projetos e conferir memoriais, especificações técnicas e interfaces entre as disciplinas.	Setor Técnico de Engenharia	Corrigir formalmente as incompatibilidades e avaliar os impactos técnicos, financeiros e contratuais.	Engenharia / Fiscalização / Gestão Contratual
R09 – Divergências entre orçamento, quantitativos e cronograma	Conferir quantitativos, memórias de cálculo, composições de custos e versões das peças técnicas.	Setor Técnico de Engenharia	Retificar os documentos divergentes e avaliar os impactos contratuais e financeiros.	Engenharia / Gestão Contratual
R10 – Condições geotécnicas imprevistas e problemas nas fundações	Validar as sondagens, estudos geotécnicos e soluções de fundação.	Engenharia / Projetista responsável	Realizar investigações complementares e reavaliar as soluções de fundação, formalizando as alterações cabíveis.	Engenharia / Projetista / Fiscalização / Gestão Contratual
R11 – Deficiência na mobilização de equipamentos e mão de obra	Planejar a mobilização e acompanhar a disponibilidade dos recursos necessários às frentes de serviço.	Contratada / Fiscalização	Reforçar equipes e equipamentos, exigir plano de recuperação e adotar as medidas contratuais cabíveis.	Contratada / Gestão e Fiscalização Contratual
R12 – Atraso na fabricação, transporte e montagem das estruturas	Planejar antecipadamente a fabricação, aquisição, transporte e montagem dos elementos estruturais.	Contratada / Fiscalização	Reprogramar as etapas executivas, avaliar alternativas de fornecimento e exigir plano de recuperação do cronograma.	Contratada / Gestão e Fiscalização Contratual
R13 – Variação dos preços de materiais e insumos	Utilizar bases referenciais atualizadas, estabelecer critérios de reajustamento e	Engenharia / Setores competentes / Contratada	Analisar solicitações de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, mediante	Engenharia / Gestão Contratual / Autoridade competente

	planejar a aquisição dos insumos.		fundamentação e comprovação.	
R14 – Interferências físicas no local da obra	Realizar levantamentos topográficos, identificar interferências e consultar órgãos e concessionárias responsáveis.	Engenharia / Secretaria demandante	Interromper os serviços afetados, avaliar as interferências e formalizar as adequações necessárias.	Contratada / Engenharia / Fiscalização / Gestão Contratual
R15 – Condições climáticas adversas	Considerar a sazonalidade climática regional e implantar drenagem provisória e proteção das áreas de trabalho.	Contratada / Engenharia	Reprogramar as frentes de serviço, reforçar as medidas de proteção e registrar os impactos comprovados.	Contratada / Fiscalização / Gestão Contratual
R16 – Atraso nos repasses financeiros	Compatibilizar o cronograma de desembolso com a disponibilidade financeira e acompanhar as liberações dos recursos.	GERCONV / Setor Financeiro	Regularizar os repasses e pagamentos pendentes e avaliar a necessidade de reprogramação da execução.	GERCONV / Setor Financeiro / Gestão Contratual / Autoridade competente
R17 – Deficiência na gestão e fiscalização contratual	Designar formalmente gestor e fiscais qualificados e estabelecer procedimentos de acompanhamento, medição e controle.	Autoridade competente / Gestão e Fiscalização Contratual	Regularizar a equipe de fiscalização, revisar os controles e determinar correções e glosas fundamentadas, quando cabíveis.	Autoridade competente / Gestão e Fiscalização Contratual
R18 – Acidentes de trabalho durante a execução da obra	Implementar o PGR, cumprir as Normas Regulamentadoras aplicáveis e verificar as medidas de proteção coletiva e individual.	Contratada / Responsável pela Segurança do Trabalho / Fiscalização	Interromper atividades inseguras, prestar atendimento emergencial, realizar as comunicações legais e implementar medidas corretivas.	Contratada / Responsável pela Segurança do Trabalho / Fiscalização
R19 – Necessidade de alterações de projetos e serviços	Revisar projetos, quantitativos, memoriais, especificações e condições executivas antes da contratação.	Engenharia / Fiscalização, quando designada	Avaliar tecnicamente as alterações, elaborar justificativas e formalizar as modificações contratuais legalmente cabíveis.	Engenharia / Fiscalização / Gestão Contratual / Autoridade competente

R20 – Descumprimento das normas de acessibilidade e segurança contra incêndio	Verificar a conformidade dos projetos e da execução com as normas técnicas e exigências do CBMRO.	Engenharia / Contratada / Fiscalização	Corrigir as não conformidades e condicionar a liberação para funcionamento às aprovações legalmente exigidas.	Engenharia / Contratada / Fiscalização / Gestão Contratual / Secretaria demandante
R21 – Descumprimento do cronograma físico-financeiro	Elaborar planejamento executivo e monitorar periodicamente a evolução física e financeira dos serviços.	Contratada / Gestão e Fiscalização Contratual	Identificar as causas dos atrasos, exigir plano de recuperação, quando imputáveis à contratada, e comunicar os impactos ao concedente.	Contratada / Fiscalização / Gestão Contratual / GERCONV
R22 – Impugnações e irregularidades no procedimento licitatório	Revisar o ETP, Projeto Básico, projetos executivos, orçamento, edital e critérios de qualificação técnica.	Engenharia / SUPECOL / Setores competentes	Analisar os questionamentos, sanear as irregularidades e retificar ou republicar o edital, quando necessário.	SUPECOL / Setores competentes / Autoridade competente
R23 – Deficiência no sistema de drenagem do empreendimento	Verificar o dimensionamento da drenagem, cotas do terreno, pontos de lançamento e conformidade dos serviços executados.	Engenharia / Contratada / Fiscalização	Identificar as causas das deficiências, elaborar soluções corretivas e verificar o funcionamento do sistema antes do recebimento definitivo.	Engenharia / Contratada / Fiscalização

16.5 - Responsabilidades pelo acompanhamento

O acompanhamento dos riscos deverá observar as competências dos agentes envolvidos na contratação.

Equipe de planejamento: identificação e tratamento dos riscos relacionados à fase preparatória, projetos, orçamento e documentação.

Setor de engenharia: avaliação dos riscos técnicos, compatibilização dos projetos, análise das soluções construtivas e suporte à fiscalização.

Gestor do contrato: acompanhamento das obrigações contratuais, prazos, recursos e providências administrativas.

Fiscal técnico: acompanhamento da execução dos serviços, verificação da conformidade técnica, medições, qualidade dos materiais e registros de ocorrências.

Empresa contratada: adoção das medidas de prevenção e controle sob sua responsabilidade, observando os projetos, especificações, normas técnicas e obrigações contratuais.

16.6 - Monitoramento e atualização

O mapeamento de riscos deverá ser revisado sempre que ocorrerem alterações relevantes nas condições de execução, no cronograma, nos projetos, na disponibilidade financeira ou em outros fatores capazes de comprometer os objetivos da contratação.

Os riscos identificados deverão ser acompanhados durante as fases de planejamento, licitação, execução e recebimento da obra, com registro das ocorrências e das medidas adotadas.

16.7 - Conclusão

Considerando o porte, a complexidade e a natureza do empreendimento, verifica-se a existência de riscos técnicos, operacionais, financeiros, ambientais, jurídicos e administrativos que exigem planejamento e acompanhamento sistemático.

A adoção das medidas preventivas e de contingência propostas contribuirá para reduzir a probabilidade de ocorrências capazes de comprometer a qualidade, os custos, os prazos e a funcionalidade do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO.

Conclui-se que os riscos identificados são passíveis de gerenciamento, desde que sejam adotadas as medidas de controle necessárias, mantida a fiscalização técnica e assegurada a compatibilidade entre os documentos que integram o processo administrativo.

O presente mapeamento constitui instrumento de apoio ao planejamento e deverá ser validado pelos setores competentes, podendo ser complementado por matriz de riscos contratual específica, quando aplicável.

17 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, identifica-se como serviço interdependente à construção do Centro de Convenções a execução prévia do aterro geral do terreno destinado à implantação do empreendimento.

O Projeto de Aterro constante do ID 2813430, anexado à minuta do edital, contempla o volume de 26.510,25 m³, sobre uma área de 22.512,29 m², sendo sua execução de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme Declaração de Execução de Serviço de Aterro (ID 2808229), de 26 de junho de 2026.

Por sua vez, o quantitativo de 7.474,90 m³, constante do item 3.1 – Aterro/Compactação Mecânica, da Planilha Orçamentária Sintética RV05 (ID 3016582) e da respectiva Memória de Cálculo (ID 3118371), correspondente ao valor de R$ 424.051,08, **refere-se exclusivamente aos serviços de aterro interno da edificação,** cuja execução será de responsabilidade da empresa contratada, integrando o objeto licitado e sendo custeada com recursos do Convênio nº 939050/2022.

Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades:

Serviço	Quantitativo	Responsável pela execução
Aterro geral do terreno – Projeto ID 2813430	26.510,25 m³	Prefeitura Municipal – SEMOSP
Aterro interno da edificação – Item 3.1 da planilha orçamentária	7.474,90 m³	Empresa contratada

A execução do aterro geral do terreno pela Prefeitura constitui condição prévia ao início da execução da obra, conforme exigência estabelecida pelo concedente na Análise nº 9283834, item 2.1.

Os serviços de responsabilidade do Município e aqueles integrantes do objeto licitado deverão ser executados de forma distinta, observando-se a delimitação física, as cotas de implantação e os quantitativos estabelecidos nas respectivas peças técnicas, de modo a impedir a sobreposição de serviços e a duplicidade de pagamentos.

A referida condicionante encontra-se também contemplada nos itens 16.3 e 16.4 deste Estudo Técnico Preliminar, por meio do Risco 03, com a definição das medidas preventivas, ações de contingência e respectivos setores responsáveis.

18 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes deste processo, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, nos termos do inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta mostrou-se adequada e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, considerando os seguintes fundamentos:

- **Necessidade devidamente caracterizada:** a contratação decorre de demanda administrativa concreta e alinhada ao interesse público, estando descrita de forma clara neste Estudo, no Projeto Básico e nos demais documentos técnicos do processo;

- **Adequação técnica da solução:** a especificação dos serviços e das condições de execução foi elaborada com base em critérios técnicos compatíveis com o objeto, considerando o Projeto Básico, os projetos de engenharia e demais documentos técnicos constantes dos autos, visando garantir qualidade, desempenho e atendimento às necessidades da Administração;

- **Viabilidade orçamentária e financeira:** há previsão de recursos orçamentários para suportar a despesa, bem como estimativa de custos compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado no orçamento estimativo;

- **Viabilidade ambiental:** o empreendimento dispõe da Licença Municipal de Localização nº 022/2026/SEMEIA, referente ao atual local de implantação da obra, com validade até 03/12/2026, conforme documentação acostada aos autos, ficando a viabilidade ambiental condicionada à regularização do licenciamento ambiental, incluindo a obtenção da respectiva Licença Municipal de Instalação, observados os prazos e requisitos legais aplicáveis.

- **Viabilidade operacional e jurídica:** a modalidade de contratação, o regime de execução e o critério de julgamento adotados são compatíveis com a natureza do objeto, conforme motivado na

instrução processual observou os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à contratação pública;

• **Gestão de riscos compatível:** os principais riscos relacionados à contratação foram identificados e avaliados, com definição de medidas preventivas e de contingência aptas a reduzir a probabilidade de ocorrência e mitigar seus impactos;

19 – AVALIAÇÕES COMPLEMENTARES E CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Após avaliação das informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, não foi identificada a necessidade de classificação do documento em grau de sigilo, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar possui caráter público, observados os princípios da publicidade e da transparência administrativa, ressalvadas eventuais informações sujeitas à restrição de acesso por disposição legal específica.

20 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O empreendimento possui Licença Municipal de Localização nº 022/2026/SEMEIA, com validade até 03/12/2026, referente ao atual local de implantação do Centro de Convenções.

Em observância ao art. 115, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e às recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026, deverá ser assegurada a vigência da licença ambiental correspondente à etapa de localização do empreendimento antes da divulgação do edital de licitação.

Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na condição de Secretaria demandante, adotar as providências necessárias junto ao órgão ambiental competente, especialmente quanto:

- À renovação da Licença Municipal de Localização nº 022/2026/SEMEIA, quando necessária;
- À comprovação do cumprimento das condicionantes ambientais;
- Ao requerimento e à obtenção da Licença de Instalação referente ao atual local de implantação do empreendimento;
- À juntada das respectivas licenças e demais documentos comprobatórios aos autos do processo.

Deverão ser observadas, ainda, as recomendações da Gerência de Convênios, constantes do Memorando Interno nº 001/GERCONV/2026 e do Despacho nº 013/GERCONV/2026.

A divulgação do edital ficará condicionada à existência de licença prévia ou equivalente devidamente vigente, enquanto o início da execução das obras ficará condicionado à obtenção da respectiva Licença de Instalação.

Os riscos relacionados à regularização do licenciamento ambiental encontram-se contemplados nos itens 16.3 e 16.4 deste Estudo Técnico Preliminar.

DA COMPATIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS E ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento aos apontamentos constantes do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026, as divergências materiais identificadas no Memorial Descritivo foram objeto de correção por meio da Errata Técnica nº 02/2026 (ID 326062), visando à compatibilização das informações com a Planilha Orçamentária RV05 (ID 3016582).

As correções possuem natureza exclusivamente material e documental, não implicando alterações do objeto, dos quantitativos, das especificações técnicas ou do valor global estimado da contratação, que permanece em R$ 12.907.481,55 (doze milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

A referida Errata Técnica integra os autos do processo administrativo para fins de formalização das correções e rastreabilidade das informações técnicas e orçamentárias.

21 - JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Com base nos estudos e documentos técnicos integrantes do Processo Administrativo nº 1-465/2023, a solução definida para a construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO apresenta viabilidade técnica, considerando a existência de projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e cronograma físico-financeiro que subsidiam o planejamento e a execução do empreendimento.

A estimativa de custo da contratação encontra-se representada na Planilha Orçamentária Sintética RV05, ID 3016582, no valor total de R$ 12.907.481,55, elaborada com referências de custos do SINAPI, SBC e SICRO3, acompanhada das demais peças técnicas e orçamentárias integrantes do processo administrativo.

A contratação está vinculada ao Convênio nº 939050/2022, celebrado com o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, constituindo instrumento de financiamento do empreendimento.

Sob o aspecto do interesse público, a solução atende à necessidade de implantação de infraestrutura permanente destinada à realização de eventos institucionais, culturais, comerciais e sociais, proporcionando espaço adequado às atividades previstas e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município de Ji-Paraná/RO.

Após a análise dos projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, justificativa para o não parcelamento do objeto e riscos associados à execução do empreendimento, o Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN manifesta-se favoravelmente à solução técnica adotada para a construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, considerando-a tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade da Administração Pública Municipal.

Fundamentação legal: art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Elaboração e Aprovação.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2026.

Jardson da Silva Carvalho
Assessor Técnico de Engenharia
Matrícula nº 999573
(assinado eletronicamente)

Cleisson Morokoski de Azevedo
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)
Decreto nº 1567/GAB/PMJP/2026
(assinado eletronicamente)

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Retificação de Estudo Técnico Preliminar	**4º Revisão**	**25/11/2026**

ID: **3206799**
CRC: **60DBE32A**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **JARDSON DA SILVA CARVALHO**
Criação: **25/11/2026 10:26:40** Finalização: **25/11/2026 10:28:36**

Processo



Documento



MD5: **E4B2F762AACC3D160C82BBCB183E6954**

SHA256: **CB04FB7FBDAF6461C4327928640B3CC42C2826C022B729EB9993EB085AFFF390**

Súmula/Objeto:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	25/11/2026 10:26:40

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	25/11/2026 10:26:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JARDSON DA SILVA CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	25/11/2026 10:28:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

CLEISSON MOROSKOSKI DE AZEVEDO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLI	25/11/2026 11:01:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3206799 e o CRC 60DBE32A.

ERRATA TÉCNICA Nº 02/2026

Processo Administrativo: 1-465/2023

Objeto: Construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO.

Convênio: nº 939050/2022 – Programa Calha Norte.

Assunto: Retificação de erro material nas declarações técnicas e uniformização das informações constantes da documentação técnica.

Em atendimento aos apontamentos constantes do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026, o Setor Técnico de Engenharia da SEMPLAN apresenta a presente Errata Técnica, visando à correção e à uniformização das informações constantes dos documentos que instruem o referido processo administrativo.

1. DA UNIFORMIZAÇÃO DO NÚMERO DO CONVÊNIO

Nas declarações técnicas identificadas pelos IDs 2808227, 2808228, 2808229 e 2808230:

Onde se lê:

Convênio nº 939050/2023.

Leia-se:

Convênio nº 939050/2022 – Programa Calha Norte.

2. DA RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

No Memorial Descritivo Simplificado R06 (ID 3202443), ficam retificadas as informações orçamentárias constantes do cabeçalho, em conformidade com a Planilha Orçamentária RV05 (ID 3016582).

Onde se lê:

- Valor da proposta: R$ 13.000.000,00;
- Custo da obra sem BDI: R$ 10.465.877,58;
- Custo da obra com BDI: R$ 12.607.220,61;
- BDI adotado: 20,47%;
- Custo da obra por m²: R$ 2.193.282,17.

Leia-se:

- Valor global do convênio: R$ 13.000.000,00;
- Custo da obra sem BDI: R$ 10.714.199,38;
- Valor total do BDI: R$ 2.193.282,17;
- Custo da obra com BDI: R$ 12.907.481,55;
- BDI adotado: 20,47%;
- Custo da obra por m²: R$ 1.781,15/m².

3. DA UNIFORMIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO

Registra-se que a divergência referente à área de estacionamento já foi corrigida no Memorial Descritivo R06 (ID 3202443), passando a constar a área de 10.798,71 m², em conformidade com o Projeto Básico.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As presentes retificações possuem caráter de correção e compatibilização documental, não implicando alteração do objeto, dos quantitativos, das especificações técnicas ou dos valores estabelecidos na Planilha Orçamentária RV05 (ID 3016582).

Permanecem inalteradas as demais informações constantes dos documentos originais.

A presente Errata Técnica deverá ser juntada aos autos do Processo Administrativo nº 1-465/2023, para fins de atendimento aos apontamentos do Parecer Jurídico nº 934/PGM/PMJP/2026.

Ji-Paraná/RO, 25 de novembro de 2026.

Jardson da Silva Carvalho
Assessor Técnico de Engenharia
Matrícula nº 999233
(assinado eletronicamente)

Renato Antônio Fuverki
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 0103/GAB/PMJP/2025
(assinado eletronicamente)

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	**02**	**25/11/2026**

ID: **3206062**
CRC: **A7CF5232**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **JARDSON DA SILVA CARVALHO**
Criação: **25/11/2026 09:58:57** Finalização: **25/11/2026 10:00:06**

Processo

Documento

MD5: **34E2FD6F65C4D0C37FF27FF282CD7DE2**

SHA256: **13FAFD2F16A394A7EC3DC58788D4199E6A4ED29A0207D199B3DE316E89480923**

Súmula/Objeto:

Retificação de erro material nas declarações técnicas e uniformização das informações constantes da documentação técnica.

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	25/11/2026 09:58:57

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	25/11/2026 09:58:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JARDSON DA SILVA CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	25/11/2026 10:00:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	25/11/2026 11:33:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3206062 e o CRC A7CF5232.

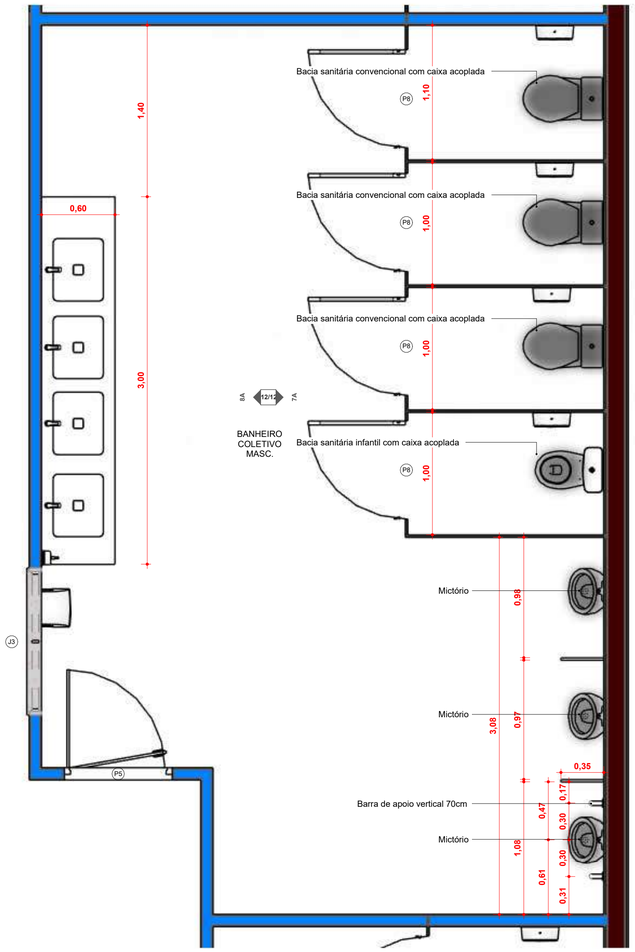

DET. BANHEIRO MASC.

ESCALA: 1 : 25

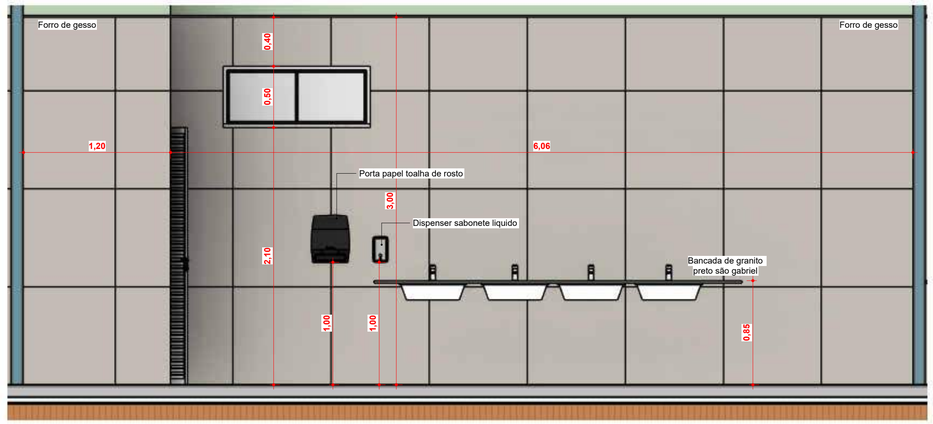

8A

ESCALA: 1 : 25

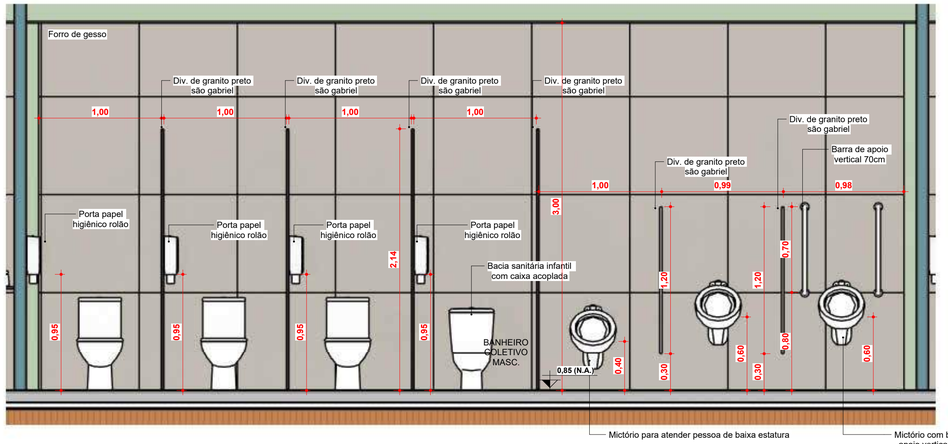

7A

ESCALA: 1 : 25

LEGENDAS	
	ROTA ACESSÍVEL PÚBLICO E FUNCIONÁRIOS - ENTRADAS PRINCIPAIS
0,75	PROJEÇÃO ROTAÇÃO DA CADEIRA DE RODA 360 GRAUS (DIÂMETRO DE 1,50 m)
0,90	PROJEÇÃO ROTAÇÃO DA CADEIRA DE RODA 180 GRAUS
	PROJEÇÃO ROTAÇÃO DA CADEIRA DE RODA 90 GRAUS (MÓDULO 0,90 X 0,90 m)
	PROJEÇÃO ROTAÇÃO DA CADEIRA DE RODA 90 GRAUS (MÓDULO 1,20 X 0,80 m)
P.O.	PESSOA OBESA
M.R.	MÓDULO DE REFERÊNCIA / ESPAÇO RESERVADO À PESSOA COM CADEIRA DE RODA

NOTAS:

- TODAS AS ROTAS ACESSÍVEIS E SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS DEVEM ESTAR DESOBSTRUÍDAS E SEM MOBILIÁRIOS OU EQUIPAMENTOS QUE IMPEÇAM A CIRCULAÇÃO (NBR 9050/20);

- O PROJETO DE ACESSIBILIDADE UTILIZOU COMO BASE OS PROJETOS DE ARQUITETURA;

- DESNÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA DEVE SER EVITADO EM ROTA ACESSÍVEL, EVENTUAIS DESNÍVEIS NO PISO ATÉ 5MM DISPENSA TRATAMENTO ESPECIAL (NBR 9050/2020 E NBR 16.537/2016);

- O PISO TÁTIL DEVE ATENDER ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, DE ACORDO COM 16.537/2016:
A) SER ANTIDERRAPANTE EM QUALQUER CONDIÇÃO;
B) TER RELEVO CONTRASTANTE EM RELAÇÃO AO PISO ADJACENTE, DE FORMA A SER CLARAMENTE PERCEBIDA POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL QUE UTILIZAM A TÉCNICA DA BENGALA LONGA;
C) TER COR CONTRASTANTE EM RELAÇÃO AO PISO ADJACENTE DE FORMA A SER PERCEBIDO POR PESSOAS DE BAIXA VISÃO.
D) ATENDER AS CARACTERÍSTICAS DE DESENHO, RELEVO E DIMENSÕES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16.537/2016.

- PORTAS E PASSAGENS, QUANDO SINALIZADAS, DEVEM TER NÚMEROS E/OU LETRAS E/OU PICTOGRAMA E SAIS COM TEXTO EM RELEVO, INCLUINDO BRAILLE. TODAS AS PORTAS E VESTIÁRIOS DEVEM SER SINALIZADAS (NBR 9050/20).

- A SINALIZAÇÃO EM BRAILLE DEVER SER INSTALADAS NA PAREDE AO LADO DAS MAÇANETAS E EM PORTAS DUPLAS, COM MAÇANETA CENTRAL, INSTALAR AO LADO DA PORTA DIREITA (ABNT 9050/20 - 5.4.1 - SINALIZAÇÃO DE PORTAS E PASSAGENS)

- POR SER UM AMBIENTE ALUGADO E NÃO PODER SOFRER ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA ARQUITETURA/ESTRUTURA, O SANITÁRIO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PRINCIPALMENTE CADEIRANTE, ESTÁ LOCALIZADO NA PARTE COMUM DO EDIFÍCIO, SENDO ESTE TODO ADEQUADO, A UMA DISTÂNCIA, APROXIMADA, DE 11,85 M E LOCALIZADO EM ROTAS ACESSÍVEL, COMO ORIENTADO NA NBR 9050/20;

- OS DEMAIS SANITÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DEVEM ATENDER OS PARÂMETROS ESTABELECIDO PELA DA NBR 9050/20, QUANTO AO POSICIONAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS PEÇAS.

- AS INSTALAÇÕES DEVEM SEGUIR AS NORMATIVAS 9050/2020, 16537/2016 E DEMAIS NORMATIVAS DE ACESSIBILIDADES

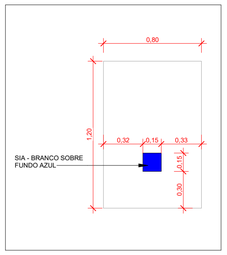

ITEM 5.3.2 - SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA - NBR 9050/2020

A indicação de acessibilidade nas edificações, no mobiliário, nos espaços e nos equipamentos urbanos deve ser feita por meio do símbolo internacional de acesso – SIA. A representação do símbolo internacional de acesso consiste em um pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C).

FINALIDADE: O símbolo internacional de acesso deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos, onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

APLICAÇÃO: Esta sinalização deve ser afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
a) entradas;
b) áreas reservadas para veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoa idosa ou com deficiência;
c) áreas de embarque e desembarque de passageiros com deficiência;
d) sanitários;
e) áreas de resgate para pessoas com deficiência, conforme 5.5.2.1;
f) espaços reservados para P.C.R., conforme 5.5.2.2;
g) equipamentos e mobiliários preferenciais para o uso de pessoas com deficiência.
Os acessos que não apresentam condições de acessibilidade devem possuir informação visual, indicando a localização do acesso mais próximo que tenda às condições estabelecidas nesta Norma.

ITEM 5.5.2.2 - SINALIZAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO PARA P.C.R. - NBR 9050/2020

O espaço reservado para P.C.R. (M.R.) deve ser demarcado em local que não interfira na área de circulação e deve atender ao disposto em 10.19.3. Deve ser sinalizado com o SIA, com dimensões mínimas de 15 × 15 cm.

SINAL. ESPAÇO P.C.R.

ESCALA: 1 : 25

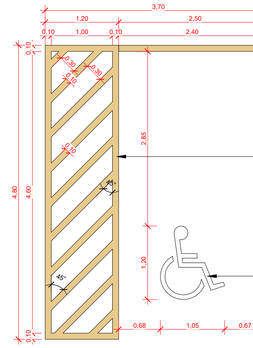

DET. ESTACIONAMENTO ACESSIVEL

ESCALA: 1 : 50

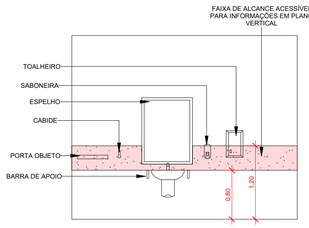

ITEM 7.11 DA NBR 9050 ERRATA 2021 - ACESSÓRIOS PAR A SANITÁRIOS ACESSÍVEIS E COLETIVOS

- Os acessórios para sanitários, como porta-objeto, cabides, saboneteiras e toalheiros, devem ter área de utilização dentro da faixa de alcance acessível.

- Deve ser instalado cabide junto aos lavatórios, boxes de chuveiro, bancos de vestiários, trocadores e boxes de bacia sanitária, a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado.

- Deve ser instalado um porta-objetos junto ao lavatório, ao mictório e à bacia sanitária, a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m, com profundidade máxima de 0,25 m, em local que não interfira nas áreas de transferência e manobra nem na utilização das barras de apoio.

- Os acessórios não podem ter cantos agudos e superfícies cortantes ou abrasivas.

INSTALAÇÃO ACESSORIOS

ESCALA: 1 : 50

LEGENDA PISO TÁTIL		
SIMBOLO	MODELO	DESCRIÇÃO
0,25 / 0,25		PISO TÁTIL ALERTA
0,25 / 0,25		PISO TÁTIL DIRECIONAL

NOTA: DIFERENCIAÇÃO DE CORES ENTRE PISO TÁTIL DIRECIONAL E PISO TÁTIL DE ALERTA APENAS PARA REPRESENTAÇÃO EM PROJETO. AMBOS SÃO EXECUTADOS EM COR AMARELO PARA CONTRASTE DE LUMINÂNCIA COM O PISO DO ENTORNO, CONFORME ITEM 5.6.2 DA ABNT NBR 16.537/2016

PISO TÁTIL

ESCALA: 1 : 20



ITEM 5.3.2 - SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA - NBR 9050/2020

A indicação de acessibilidade nas edificações, no mobiliário, nos espaços e nos equipamentos urbanos deve ser feita por meio do símbolo internacional de acesso – SIA. A representação do símbolo internacional de acesso consiste em um pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C).

FINALIDADE: O símbolo internacional de acesso deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos, onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

APLICAÇÃO: Esta sinalização deve ser afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
a) entradas;
b) áreas reservadas para veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoa idosa ou com deficiência;
c) áreas de embarque e desembarque de passageiros com deficiência;
d) sanitários;
e) áreas de resgate para pessoas com deficiência, conforme 5.5.2.1;
f) espaços reservados para P.C.R., conforme 5.5.2.2;
g) equipamentos e mobiliários preferenciais para o uso de pessoas com deficiência.
Os acessos que não apresentam condições de acessibilidade devem possuir informação visual, indicando a localização do acesso mais próximo que tenda às condições estabelecidas nesta Norma.

SIMBOLO SIA

ESCALA: 1 : 25

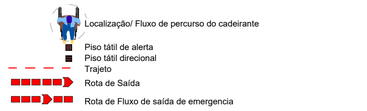

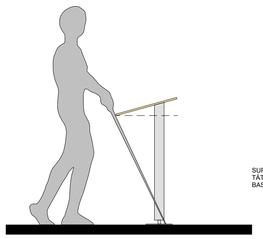

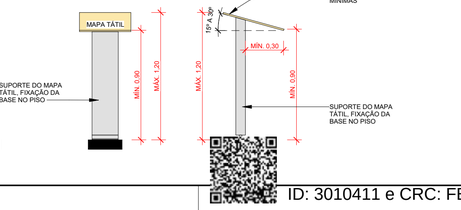

Figura 55 - Direcionamento quando da existência de filas múltiplas

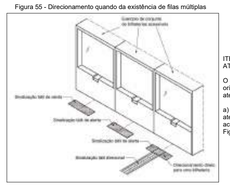

ITEM 7.6.3 - BILHETEIRAS E BALCÕES DE ATENDIMENTO - NBR 16534/2016

O projeto da sinalização tátil direcional no piso para orientar o percurso junto a bilheterias ou balcões de atendimento deve considerar:

a) direcionamento para uma bilheteria, balcão de atendimento, equipamento de autoatendimento acessível, no caso de filas múltiplas, conforme a Figura 55 da NBR 16537/2016.

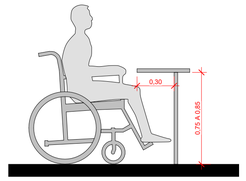

DET. BALCÃO DE ATENDIMENTO

ESCALA: 1 : 25

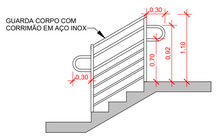

DET. GUARDA-CORPO

ESCALA: 1 : 50

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 12/12
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA		MODIFICAÇÕES:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO	ÁREAS: Área Construída:.....7246,70 m² Área Cobertura:.....6636,17 m²		A:
CONTEÚDO: DET ACESSIBILIDADE			B:
			C:
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS	DES.: COLOCAR NOME PROJETISTA	DATA: JANEIRO DE 2026	D:
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	DIM: METROS	E:
	AUTOR:	ESC: INDICADAS	F:

ID: 3010411 e CRC: FBAB4395

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010411**
CRC: **FBAB4395**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:21** Finalização: **11/09/2026 13:15:21**

Processo

Documento

MD5: **E062FF8CE8AEFE1325AD360A75100E59**

SHA256: **D8DA73EBAD538D24AC97A6FB9438683CA0A04B4DA634E668402DE20BCF360D18**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:21

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	05/11/2026 07:54:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010411 e o CRC FBAB4395.

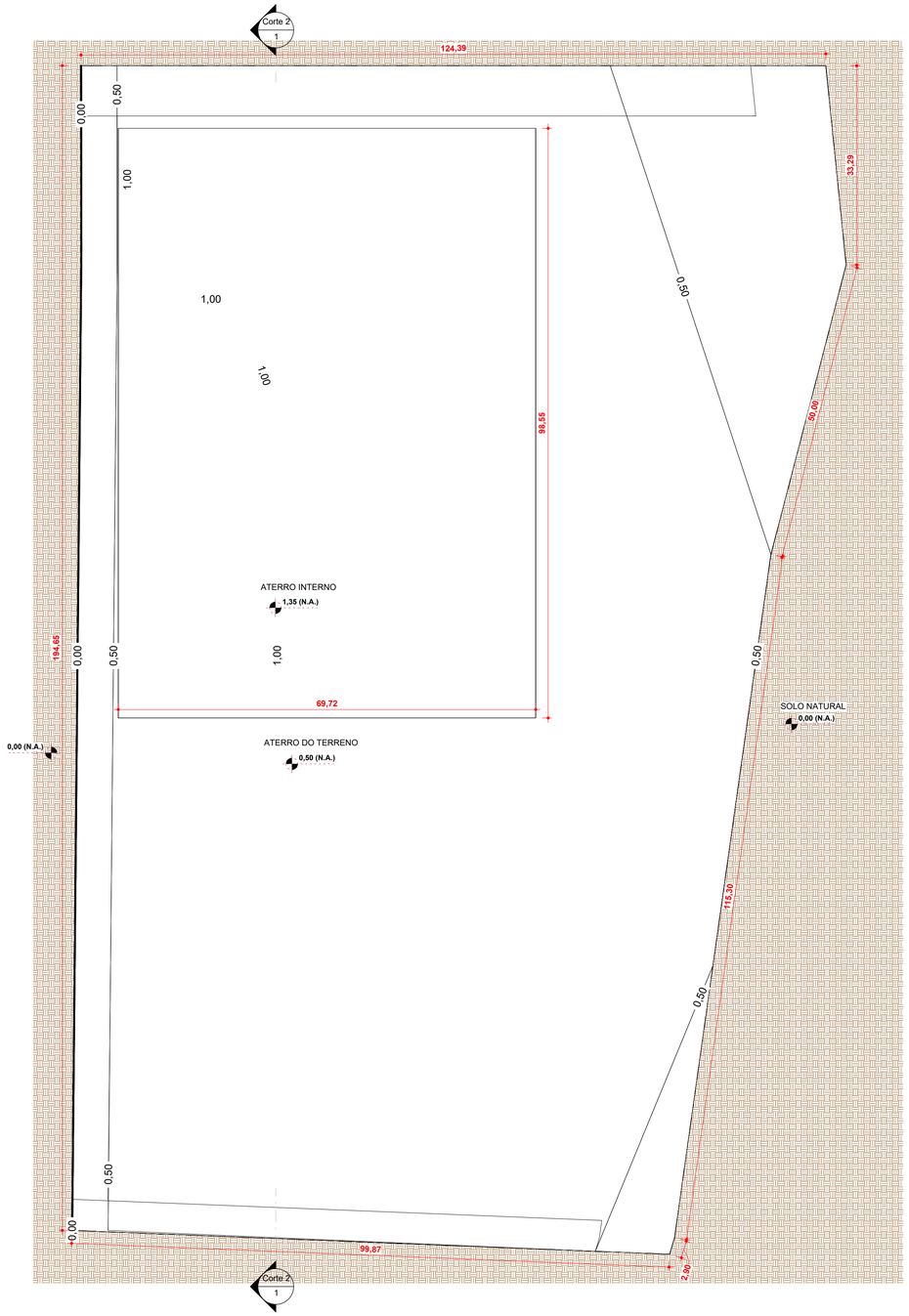

PLANTA DE ATERRO

ESCALA: 1 : 500

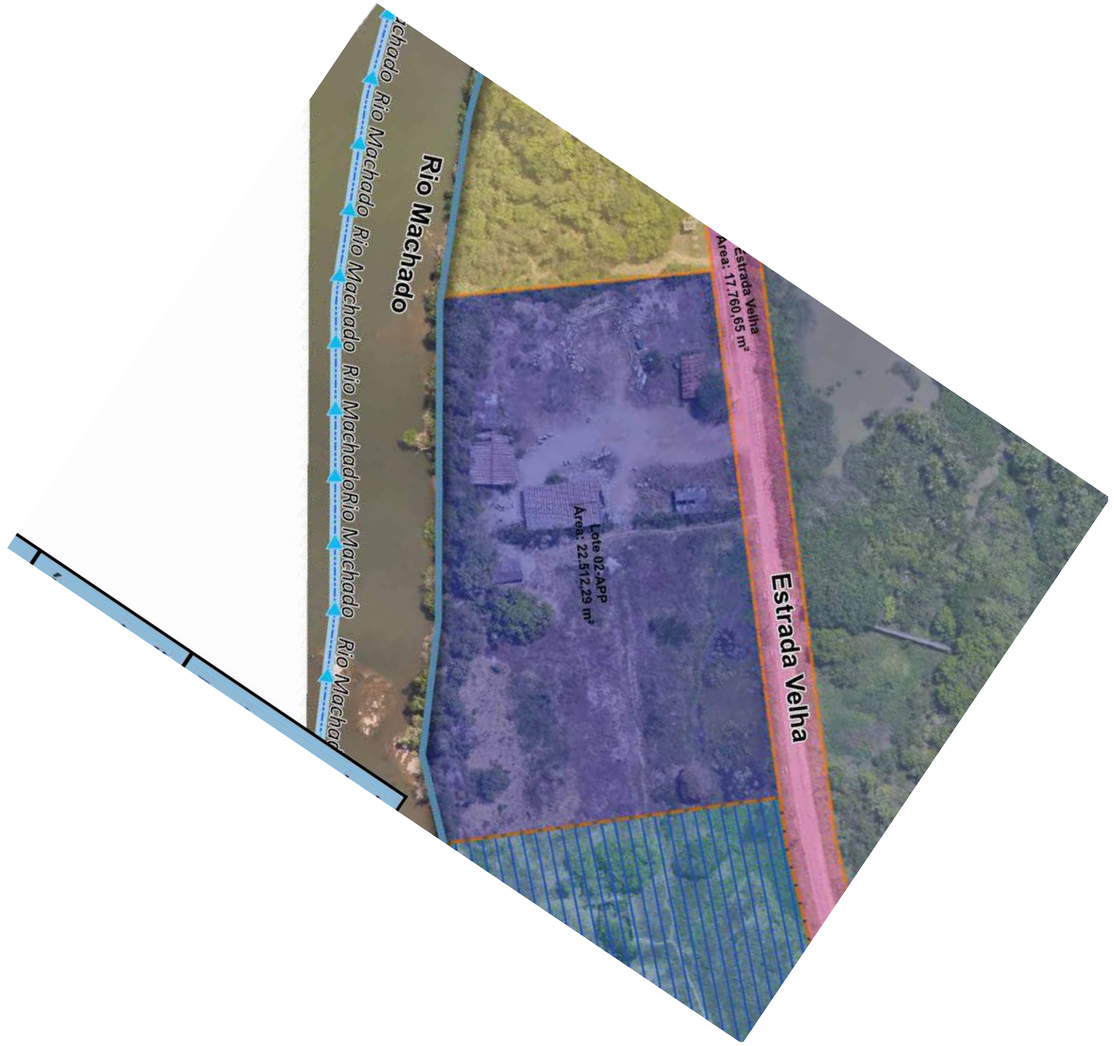



Corte 2

ESCALA: 1 : 500

Tabela de ATERRO			
Tipo	**Perímetro**	**Área**	**Volume**
ATERRO	**620,57**	**22.512,29 m²**	**26.510,25 m³**

PREFEITURA DE Ji-Paraná — SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento

	ANO: 2026	TIPO: REV00	FOLHA: 1	
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA			MODIFICAÇÕES:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Área Construida:.....7246,70 m² Área Cobertura:.....6636,17 m²		A:
				B:
CONTEÚDO: PLANTA DE ATERRO				C:
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS	DES.: Projetista	DATA: JANEIRO DE 2026		D:
VISTO — PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		DIM: METROS		E:
VISTO — AUTOR:		ESC: INDICADAS		F:

ID: 2813430 e CRC: 05CAD57C

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**ATERRO_CENTRO_CONVENÇÕES**	**30/06/2026**

ID: **2813430**
CRC: **05CAD57C**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **30/06/2026 11:15:11** Finalização: **30/06/2026 11:15:12**

Processo



Documento



MD5: **B4137F6E530DA8D3380DC333F5407AC2**

SHA256: **D474F9CCE4850D1B20A81BF3A74A2D93FD51A436E838A975AC09B59A4CF5ED83**

Súmula/Objeto:

projeto de aterro

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	30/06/2026 11:15:11

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	30/06/2026 11:15:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	30/06/2026 11:16:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2813430 e o CRC 05CAD57C.

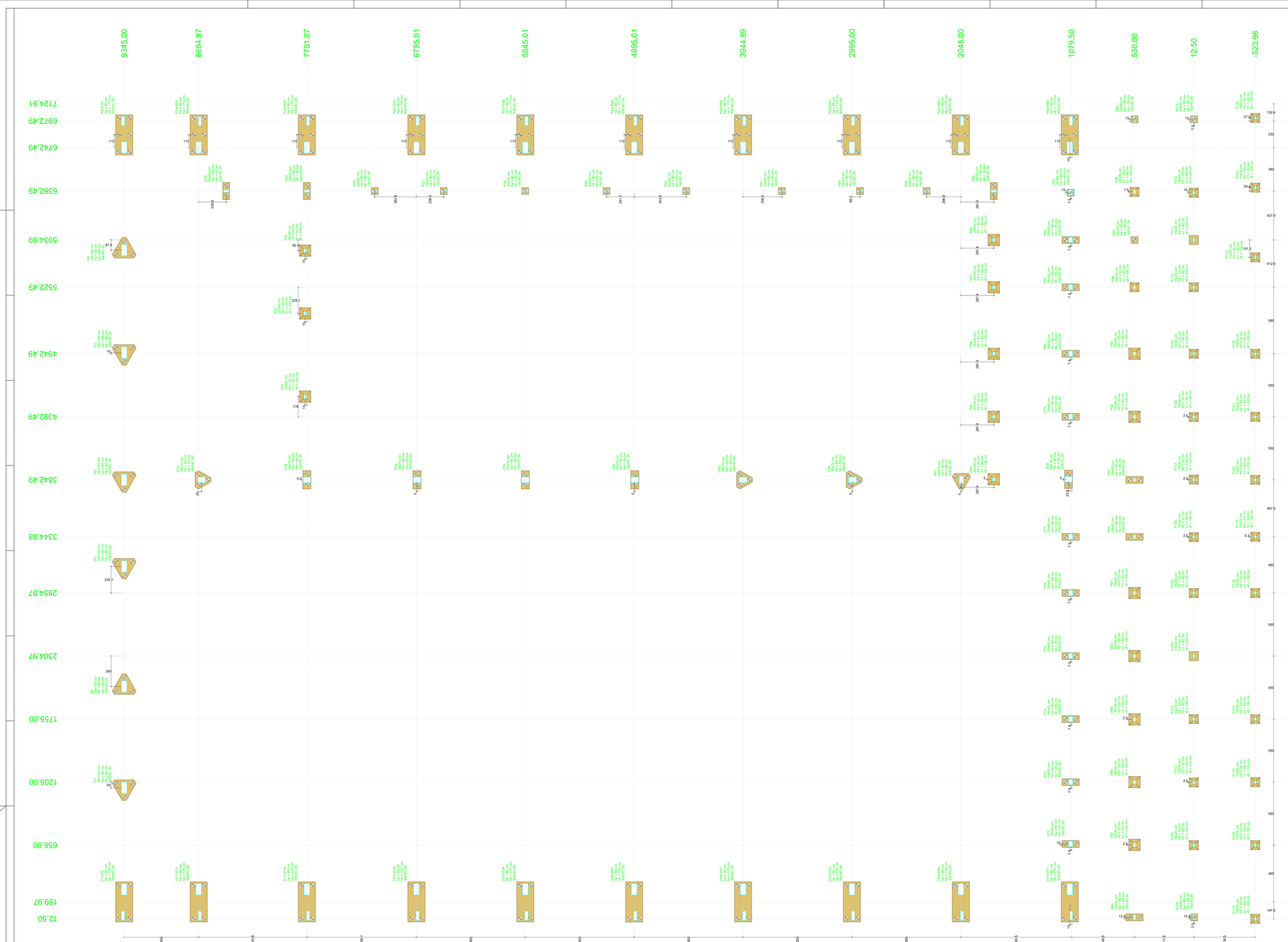
9345.00
8694.97
7751.07
6795.01
5845.01
4895.01
3944.99
2995.00
2045.00
1079.50
530.00
12.50
-523.96
7124.91
6924.49
6742.49
6362.49
5934.99
5522.49
4942.49
4392.49
3842.49
3344.98
2854.97
2304.97
1755.00
1205.00
655.00
159.97
12.50
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
600
843.9
995.1
995
995
995

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 1-26**	**07/08/2026**

ID: **2922430**
CRC: **E25EAA1F**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:41** Finalização: **07/08/2026 15:04:46**

Processo



Documento



MD5: **0BBDC9405032EE0A0C2A9B2F789F0547**

SHA256: **1730AA9F8EAD71F4A1C76D18978DA7F6CD2AEA242472D7804AC3949BBB25F187**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:41

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:05:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922430 e o CRC E25EAA1F.

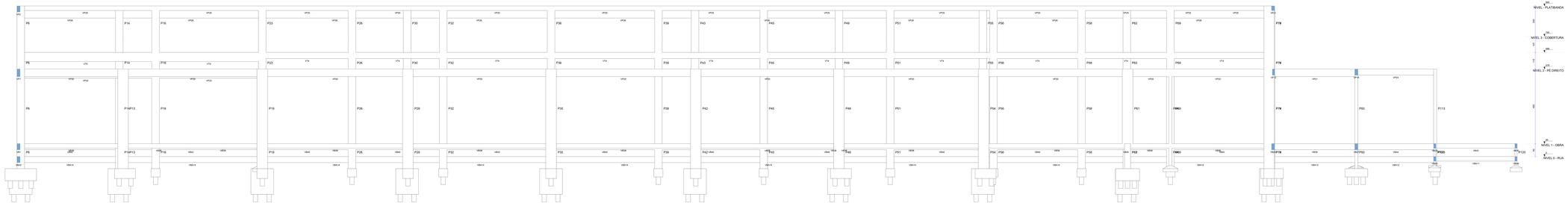

CORTE B-B
Escala 1:50

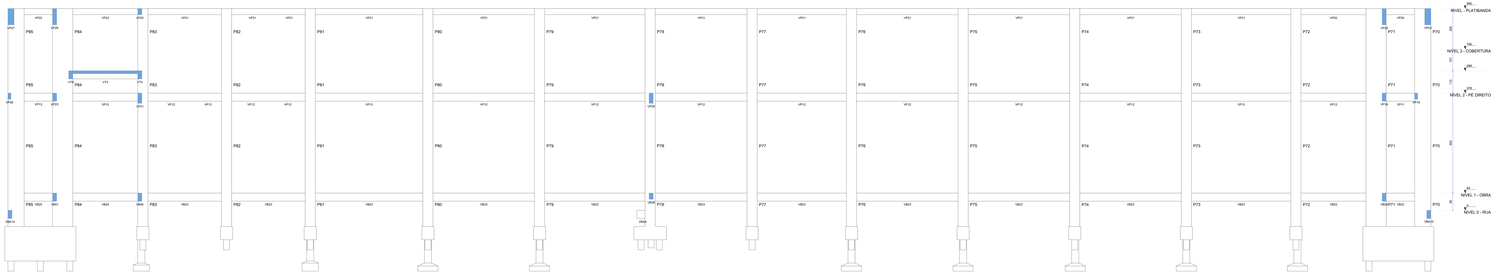

CORTE C-C
Escala 1:50



CORTE D-D (NIVEL - PLATIBANDA)
Escala 1:50

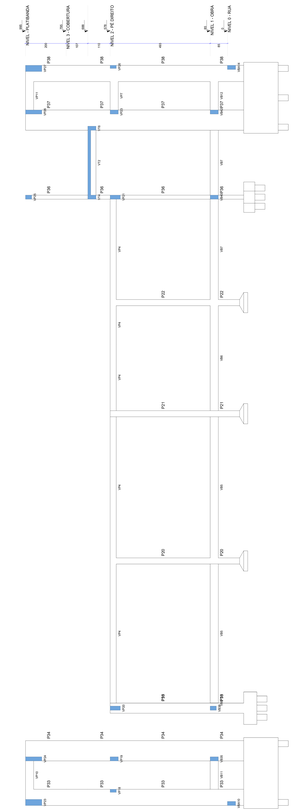

CORTE A-A
Escala 1:50

ID: 2922431 e CRC: 6E30872E

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: Agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 2 /26	
CONSULENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO				ESCALA:	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				ÁREA:	
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA DOS CONSELHEIROS					
CONTEÚDO: CORTES					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO					
				ASSINATURA:	
					NOTA: AS MEDIDAS DEVEM SER VERIFICADAS NO LOCAL PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 2-26**	**07/08/2026**

ID: **2922431**
CRC: **6E30872E**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:41** Finalização: **07/08/2026 15:06:00**

Processo

Documento

MD5: **F183104EEBE622520B44107DFE236A7E**

SHA256: **49F3BBD8D4A5B2F65C19BA3792036F4E4DA2C07F27EEF6595985F2502D0233A6**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:41

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:06:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922431 e o CRC 6E30872E.

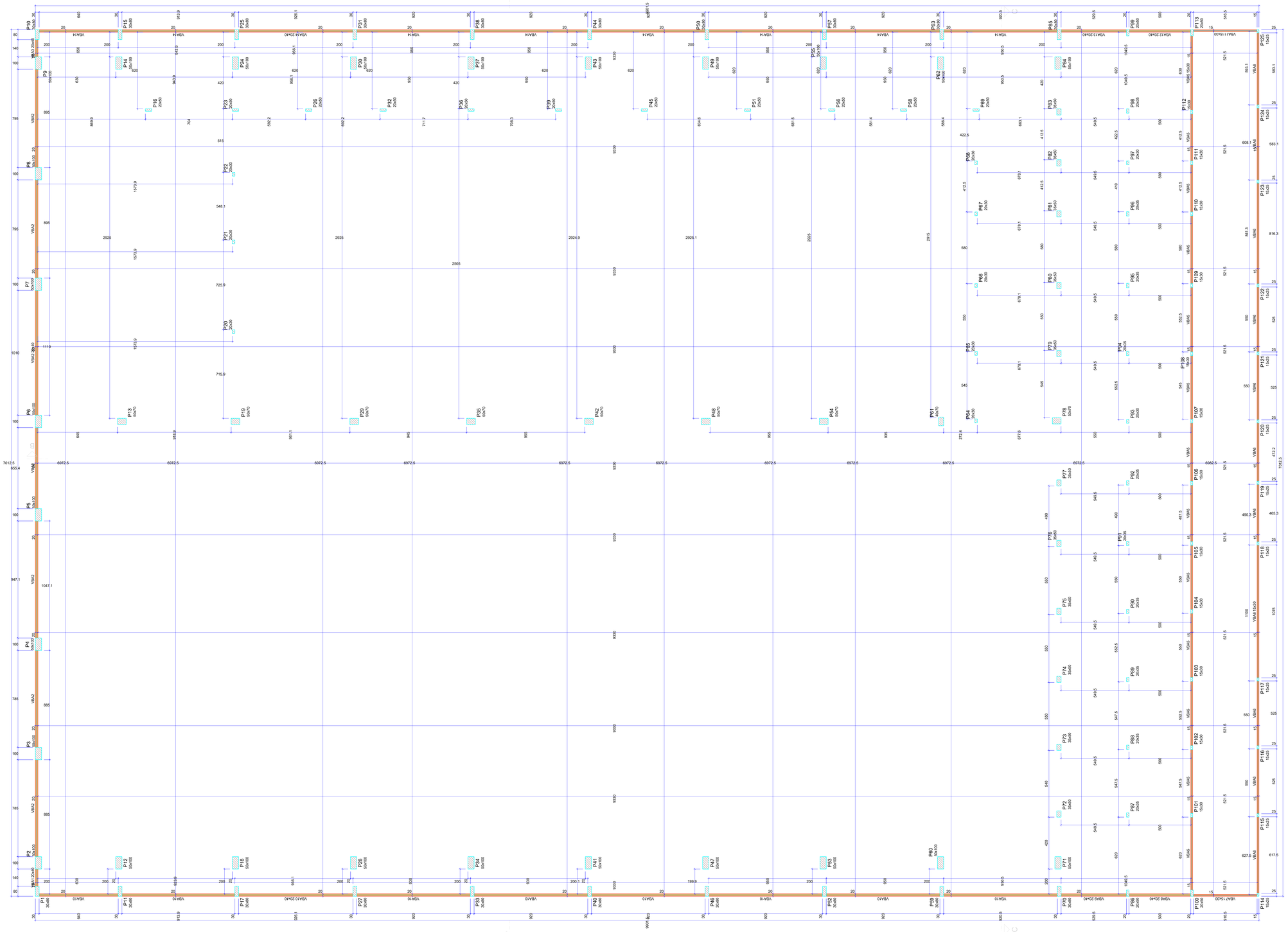

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 0 - RUA (NÍVEL 0)

Escala 1:100

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	0
P2	50x100	0	0
P3	50x100	0	0
P4	50x100	0	0
P5	50x100	0	0
P6	50x100	0	0
P7	50x100	0	0
P8	50x100	0	0
P9	50x100	0	0
P10	30x80	0	0
P11	30x80	0	0
P12	50x100	0	0
P13	50x70	0	0
P14	50x100	0	0
P15	30x80	0	0
P16	20x50	0	0
P17	30x80	0	0
P18	50x100	0	0
P19	50x70	0	0
P20	20x30	0	0
P21	20x30	0	0
P22	20x30	0	0
P23	20x50	0	0
P24	50x100	0	0
P25	30x80	0	0
P26	20x50	0	0
P27	30x80	0	0
P28	50x100	0	0
P29	50x70	0	0
P30	50x100	0	0
P31	30x80	0	0
P32	20x50	0	0
P33	30x80	0	0
P34	50x100	0	0
P35	50x70	0	0
P36	20x50	0	0
P37	50x100	0	0
P38	30x80	0	0
P39	20x50	0	0
P40	30x80	0	0
P41	50x100	0	0
P42	50x70	0	0
P43	50x100	0	0
P44	30x80	0	0
P45	20x50	0	0
P46	30x80	0	0
P47	50x100	0	0
P48	50x70	0	0
P49	50x100	0	0
P50	30x80	0	0
P51	20x50	0	0
P52	30x80	0	0
P53	50x100	0	0
P54	50x70	0	0
P55	50x100	0	0
P56	20x50	0	0
P57	30x80	0	0
P58	20x50	0	0
P59	30x80	0	0
P60	50x100	0	0
P61	40x70	0	0
P62	50x100	0	0
P63	30x80	0	0
P64	20x30	0	0
P65	20x30	0	0
P66	20x30	0	0
P67	20x30	0	0
P68	20x30	0	0
P69	20x50	0	0
P70	30x80	0	0
P71	50x100	0	0
P72	35x50	0	0
P73	35x50	0	0
P74	35x50	0	0
P75	35x50	0	0
P76	35x50	0	0
P77	35x50	0	0
P78	50x70	0	0
P79	35x50	0	0
P80	35x50	0	0
P81	35x50	0	0
P83	35x50	0	0
P84	50x100	0	0
P85	30x80	0	0
P86	20x50	0	0
P87	20x35	0	0
P88	20x35	0	0
P89	20x35	0	0
P90	20x35	0	0
P91	20x35	0	0
P92	20x35	0	0
P93	20x30	0	0
P94	20x35	0	0
P95	20x35	0	0
P96	20x35	0	0
P97	20x30	0	0
P98	20x35	0	0
P99	20x50	0	0
P100	20x50	0	0
P101	15x30	0	0
P102	15x30	0	0
P103	15x30	0	0
P104	15x30	0	0
P105	15x30	0	0
P106	15x30	0	0
P107	15x30	0	0
P108	15x30	0	0
P109	15x30	0	0
P110	15x30	0	0
P111	15x30	0	0
P112	15x30	0	0
P113	20x50	0	0
P114	15x25	0	0
P115	15x25	0	0
P116	15x25	0	0
P117	15x25	0	0
P118	15x25	0	0
P119	15x25	0	0
P120	15x25	0	0
P121	15x25	0	0
P122	15x25	0	0
P123	15x25	0	0
P124	15x25	0	0
P125	15x25	0	0

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VBA1	20x40	0	0
VBA2	20x40	0	0
VBA3	20x40	0	0
VBA5	15x30	0	0
VBA6	15x30	0	0
VBA7	15x30	0	0
VBA8	20x40	0	0
VBA9	20x40	0	0
VBA10	20x40	0	0
VBA11	15x30	0	0
VBA12	20x40	0	0
VBA13	20x40	0	0
VBA14	20x40	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eca (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
Pilar que passa
Legenda das vigas e paredes
Viga

ID: 2922432 e CRC: 29F4040F

Prefeitura Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 3 /26
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS FORMAS DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO RUA - NÍVEL 0					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 3-26**	**07/08/2026**

ID: **2922432**
CRC: **29F4040F**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:41** Finalização: **07/08/2026 15:06:42**

Processo



Documento



MD5: **CE14D9EA1A805AEFA7F398CFEDD8EB7C**

SHA256: **B826CD230A5DC027040903EB1696BEF19EFED34CEE1AE440F10BA7ECA93504F1**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:41

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:06:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922432 e o CRC 29F4040F.

S20=S21=S22=S64=S65=S66=S67=S68

PLANTA
ESC 1:25

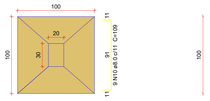

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

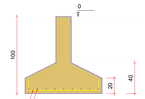

S67=S88=S89=S90=S91=S94=S95

PLANTA
ESC 1:25

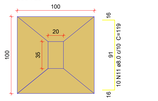

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

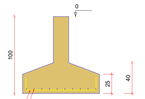

S96=S98

PLANTA
ESC 1:25

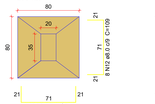

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

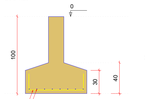

S101=S102=S103=S105=S106=S107=S108=S109 =S110=S112

PLANTA
ESC 1:25

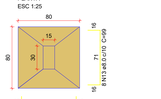

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

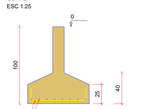

S104=S111

PLANTA
ESC 1:25

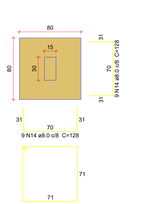

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

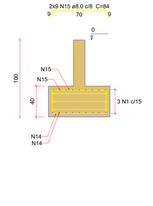

S114=S115=S116=S117=S118=S119=S120=S121 =S122=S123=S124=S125

PLANTA
ESC 1:25

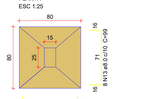

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

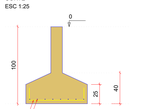

B3=B5

3xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

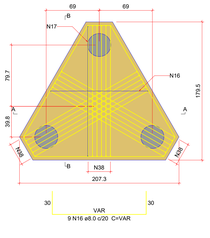

CORTE A-A
ESC 1:25

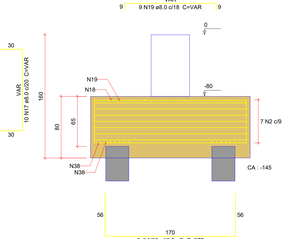

CORTE B-B
ESC 1:25

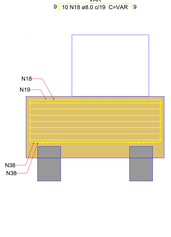

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N16	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	57	57	57
B	1	61	119	119
C	1	90	144	144
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	148	206	206
G	1	177	235	235
H	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N17	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	57	57	57
B	2	61	119	119
C	2	119	177	354
D	1	90	144	144
E	1	169	227	227

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N18	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	57	57	57
B	1	61	119	119
C	1	78	94	94
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	153	167	167
G	1	177	235	235
H	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N19	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	20	20	20
B	1	5	21	21
C	1	50	64	50
D	1	65	81	81
E	1	101	117	117
F	1	102	118	118
G	1	128	154	154
H	1	139	155	155
I	2	169	185	370

B4=B6=B7

3xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

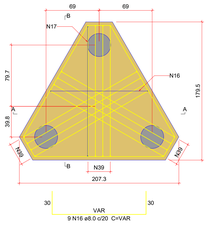

CORTE A-A
ESC 1:25

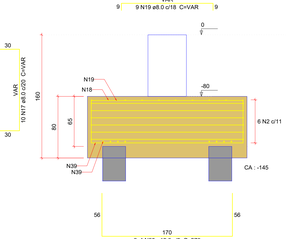

CORTE B-B
ESC 1:25

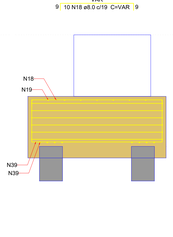

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N16	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	57	57	57
B	1	61	119	119
C	1	90	144	144
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	148	206	206
G	1	177	235	235
H	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N17	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	57	57	57
B	2	61	119	119
C	2	119	177	354
D	1	90	144	144
E	1	169	227	227

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N18	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	57	57	57
B	1	61	119	119
C	1	78	94	94
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	153	167	167
G	1	177	235	235
H	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N19	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	20	20	20
B	1	5	21	21
C	1	50	64	50
D	1	65	81	81
E	1	101	117	117
F	1	102	118	118
G	1	128	154	154
H	1	139	155	155
I	2	169	185	370



B8

3xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

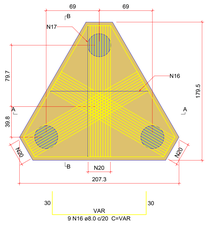

CORTE A-A
ESC 1:25

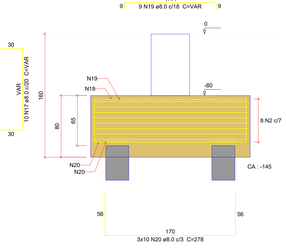

CORTE B-B
ESC 1:25

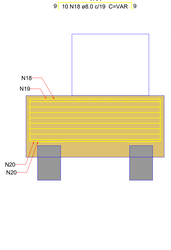

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N16	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	57	57	57
B	1	61	119	119
C	1	90	144	144
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	148	206	206
G	1	177	235	235
H	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N17	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	57	57	57
B	2	61	119	119
C	2	119	177	354
D	1	90	144	144
E	1	169	227	227

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N18	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	57	57	57
B	1	61	119	119
C	1	78	94	94
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	148	206	206
G	1	177	235	235
H	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N19	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	20	20	20
B	1	5	21	21
C	1	50	64	50
D	1	65	81	81
E	1	101	117	117
F	1	102	118	118
G	1	128	154	154
H	1	139	155	155
I	2	169	185	370

B13=B48=B54

3xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

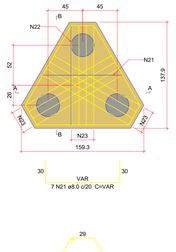

CORTE A-A
ESC 1:25

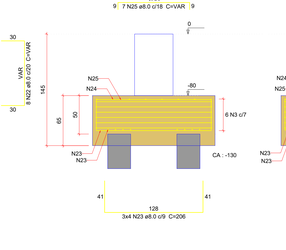

CORTE B-B
ESC 1:25

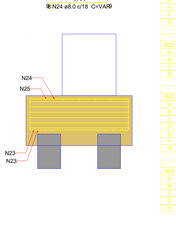

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N21	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	80	118	118
B	1	90	136	136
C	1	120	144	144
D	1	148	206	206
E	1	177	235	235
F	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N22	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	80	118	118
B	2	90	136	136
C	2	120	144	144
D	2	148	206	206

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N23	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	50	68	68
B	1	70	90	90
C	1	90	114	114
D	1	102	118	118
E	1	126	144	144
F	1	148	206	206
G	1	177	235	235
H	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N24	QUANT.	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	4	20	20
B	1	5	21	21
C	1	60	74	60
D	2	65	81	130
E	2	126	144	288

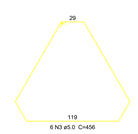

B16

2xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

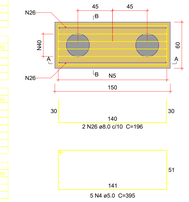

CORTE A-A
ESC 1:25

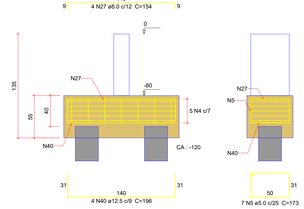

CORTE B-B
ESC 1:25

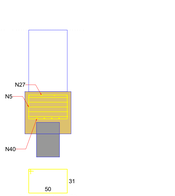

B18

2xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

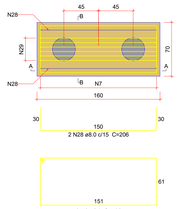

CORTE A-A
ESC 1:25

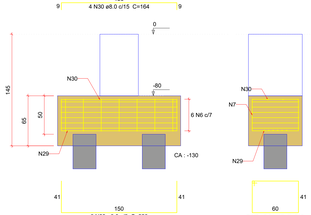

CORTE B-B
ESC 1:25

B12

4xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

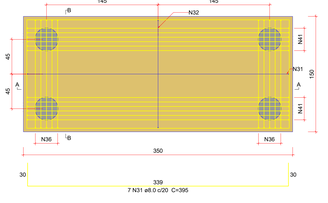

CORTE A-A
ESC 1:25

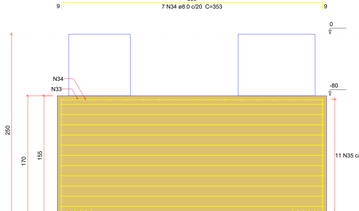

CORTE B-B
ESC 1:25

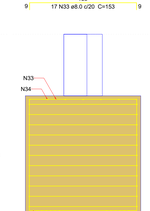

B23=B69

2xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

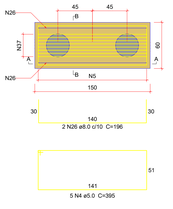

CORTE A-A
ESC 1:25

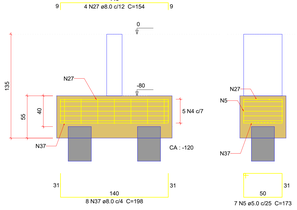

CORTE B-B
ESC 1:25

B26=B32=B56=B58

1xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

Relação do aço

2xB5	3xB7	B8
B16	B19	B1-2
3xB54	4xB58	2xB69
8x520	7x587	2x596
10x5101	2x5104	12x5114

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	6	295	1770
	2	5.0	40	600	24000
	3	5.0	18	456	8208
	4	5.0	15	395	5925
	5	5.0	21	173	3633
	6	5.0	6	435	2610
	7	5.0	7	213	1491
	8	5.0	16	171	2736
CA50	9	6.3	20	216	4320
	10	8.0	152	109	16568
	11	8.0	140	119	16660
	12	8.0	32	109	3488
	13	8.0	352	99	34848
	14	8.0	36	128	4608
	15	8.0	36	84	3024
	16	8.0	54	VAR	VAR
	17	8.0	60	VAR	VAR
	18	8.0	60	VAR	VAR
	19	8.0	54	VAR	VAR
	20	8.0	30	278	8340
	21	8.0	21	VAR	VAR
	22	8.0	24	VAR	VAR
	23	8.0	36	206	7416
	24	8.0	24	VAR	VAR
	25	8.0	21	VAR	VAR
	26	8.0	6	196	1176
	27	8.0	12	154	1848
	28	8.0	2	206	412
	29	8.0	6	228	1368
	30	8.0	4	164	656
	31	8.0	7	395	2765
	32	8.0	17	195	3315
	33	8.0	17	153	2601
	34	8.0	7	353	2471
	35	8.0	11	976	10736
	36	8.0	10	425	4250
	37	8.0	16	198	3168
	38	10.0	36	277	9972
	39	12.5	36	276	9936
	40	12.5	4	196	784
	41	12.5	12	625	7500

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	43.2	10.6
	8.0	1736.8	685.3
	10.0	98.8	61.5
	12.5	182.2	175.5
CA60	5.0	503.8	77.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	932.9
CA60	77.6

Volume de concreto (C-25) = 35.68 m³
Área de forma = 106.85 m²

ID: 2922433 e CRC: 701825AC

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 4 /26
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS E BLOCOS DE FUNDAÇÃO				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R03		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 4-26**	**07/08/2026**

ID: **2922433**
CRC: **701825AC**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:41** Finalização: **07/08/2026 15:07:33**

Processo | Documento

MD5: **F9C634FECDA99FDC77AEDE07A61CF201**

SHA256: **0670368D80E5AEADBF2E5023875669E71FDB27DBBE670EC6D3D72E51678050A3**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:41

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:07:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922433 e o CRC 701825AC.

B29=B35=B42
2xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

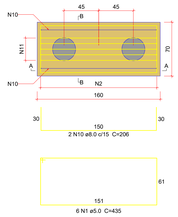

CORTE A-A
ESC 1:25

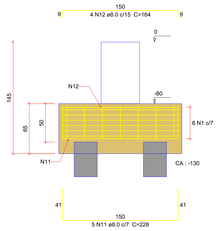

CORTE B-B
ESC 1:25

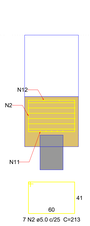

B36=B39=B45=B51
1xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

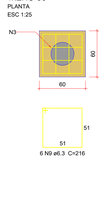

CORTE
ESC 1:25

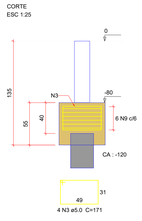

B61
3xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

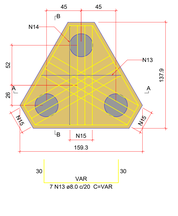

CORTE A-A
ESC 1:25

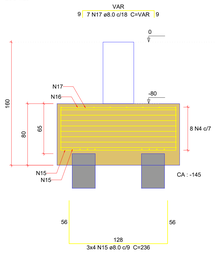

CORTE B-B
ESC 1:25

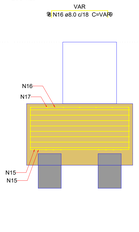

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL					
N13	QUANT.	C. VAR.(cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
A	1	89	97	97	
B	1	89	116	116	
C	1	83	139	139	
D	1	124	159	159	
E	1	124	182	182	
F	1	129	187	187	
G	1	145	203	203	

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL					
N14	QUANT.	C. VAR.(cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
A	1	96	96	96	
B	1	96	138	138	
C	1	108	174	174	
D	1	128	186	186	

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL					
N17	QUANT.	C. VAR.(cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
A	1	90	90	90	
B	1	46	46	46	
C	1	78	94	94	
D	1	102	118	118	
E	1	120	136	136	
F	1	127	143	143	
G	1	144	160	160	

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL					
N16	QUANT.	C. VAR.(cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
A	1	5	21	21	
B	1	5	37	37	
C	1	63	78	78	
D	2	69	116	232	
E	2	108	144	288	

B72=B77=B79=B81=B82
2xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

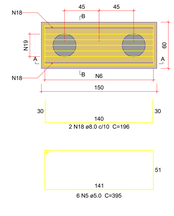

CORTE A-A
ESC 1:25

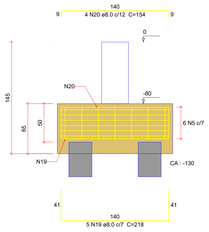

CORTE B-B
ESC 1:25

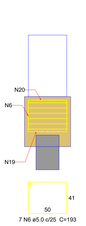

B74=B75
2xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

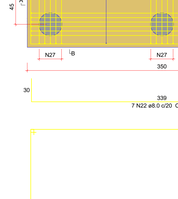

CORTE A-A
ESC 1:25

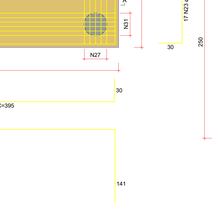

CORTE B-B
ESC 1:25

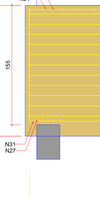

B78
2xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

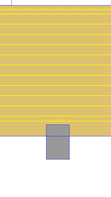

CORTE A-A
ESC 1:25

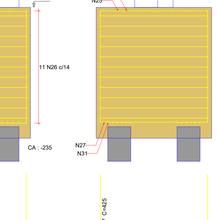

CORTE B-B
ESC 1:25

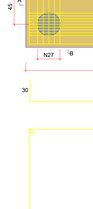

B83
1xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

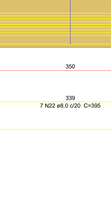

CORTE
ESC 1:25

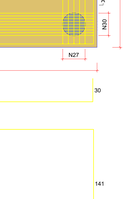

B88=B92=B93
2xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

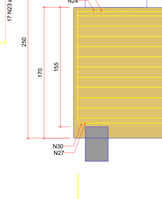

CORTE A-A
ESC 1:25

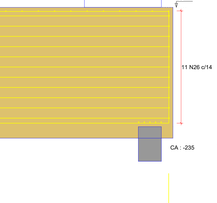

CORTE B-B
ESC 1:25

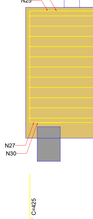

B97=B99=B100=B113
1xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

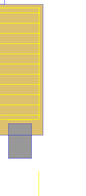

CORTE
ESC 1:25

B73=B76=B80
2xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

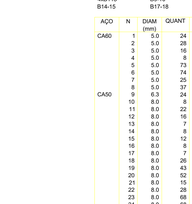

CORTE A-A
ESC 1:25

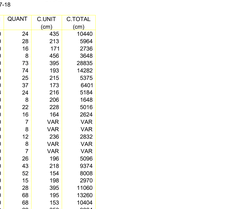

CORTE B-B
ESC 1:25

B9-10
6xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

B11-12
4xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

B14-15
6xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

B17-18
4xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

Relação do aço

3xB42	4xB51	B61
2xB75	B78	3xB80
5xB82	B83	3xB93
4xB113	B9-10	B11-12
B14-15	B17-18	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	24	435	10440
	2	5.0	28	213	5964
	3	5.0	16	171	2736
	4	5.0	8	456	3648
	5	5.0	73	395	28835
	6	5.0	74	193	14282
	7	5.0	25	215	5375
	8	5.0	37	173	6401
	9	6.3	24	216	5184
CA50	10	8.0	8	206	1648
	11	8.0	22	228	5016
	12	8.0	16	164	2624
	13	8.0	7	VAR	VAR
	14	8.0	8	VAR	VAR
	15	8.0	12	236	2832
	16	8.0	8	VAR	VAR
	17	8.0	7	VAR	VAR
	18	8.0	26	196	5096
	19	8.0	43	218	9374
	20	8.0	52	154	8008
	21	8.0	15	198	2970
	22	8.0	28	395	11060
	23	8.0	68	195	13260
	24	8.0	68	153	10404
	25	8.0	28	353	9884
	26	8.0	44	976	42944
	27	8.0	50	425	21250
	28	8.0	26	627	16302
	29	10.0	8	217	1736
	30	10.0	18	626	11268
	31	12.5	24	625	15000

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	51.9	12.7
	8.0	1663.1	656.2
	10.0	130.1	80.2
	12.5	150	144.5
CA60	5.0	776.9	119.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	893.6
CA60	119.7

Volume de concreto (C-25) = 48.24 m³
Área de forma = 130.13 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				FOLHA: 5 /26
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 2006-D/RO Assessora Executiva

ID: 2922434 e CRC: 41EAEDB8

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 5-26**	**07/08/2026**

ID: **2922434**
CRC: **41EAEDB8**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:42** Finalização: **07/08/2026 15:08:23**

Processo



Documento



MD5: **D5213ECDA000792C9EF410AFB6283017**

SHA256: **0BA2FAAA4F009FEBA5231B0A3D25AB94D1A7094ADBCB7FBBE8A2BECC2649F1C9**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:42

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:08:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922434 e o CRC 41EAEDB8.

B24-25
6xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

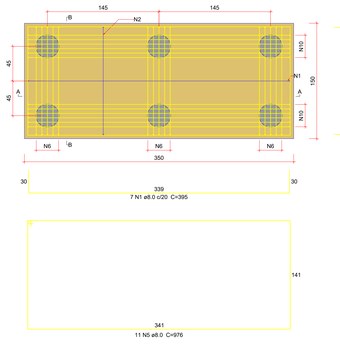

CORTE A-A
ESC 1:25

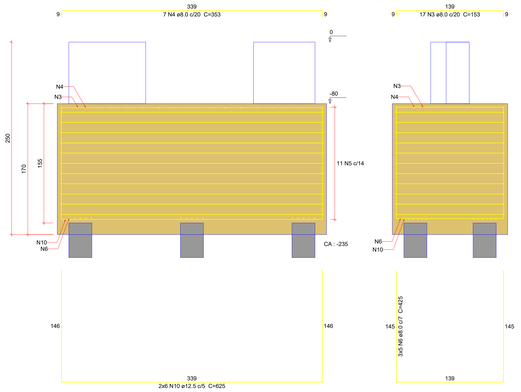

CORTE B-B
ESC 1:25

B27-28
4xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

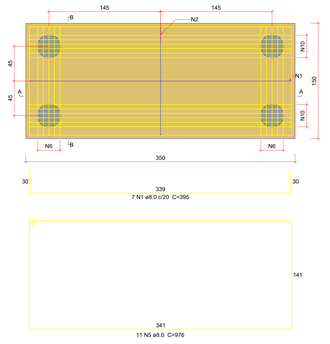

CORTE A-A
ESC 1:25

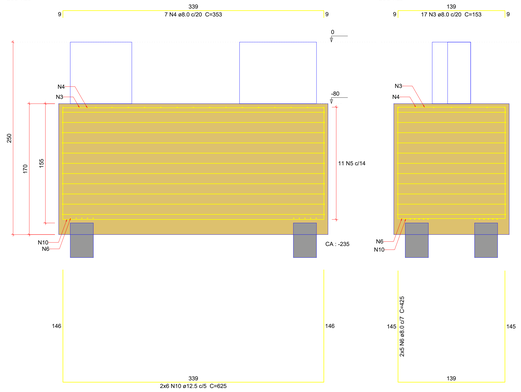

CORTE B-B
ESC 1:25

B30-31
6xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

B33-34
4xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

B37-38
6xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

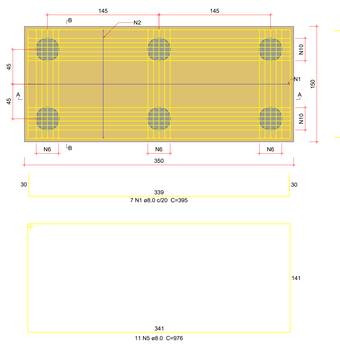

CORTE A-A
ESC 1:25

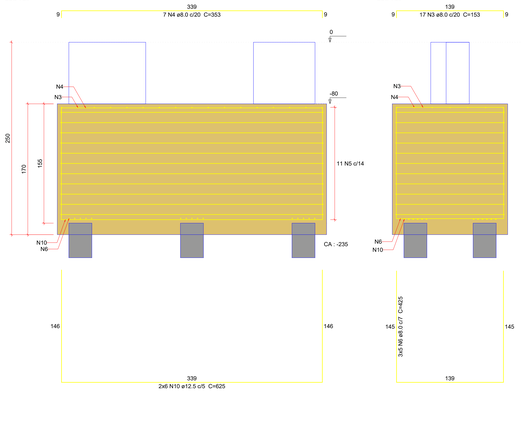

CORTE B-B
ESC 1:25

B40-41
4xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

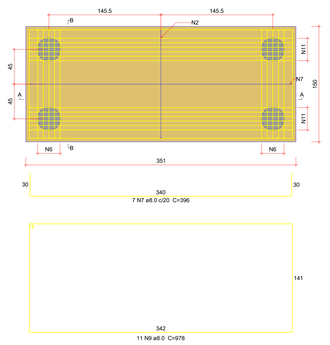

CORTE A-A
ESC 1:25

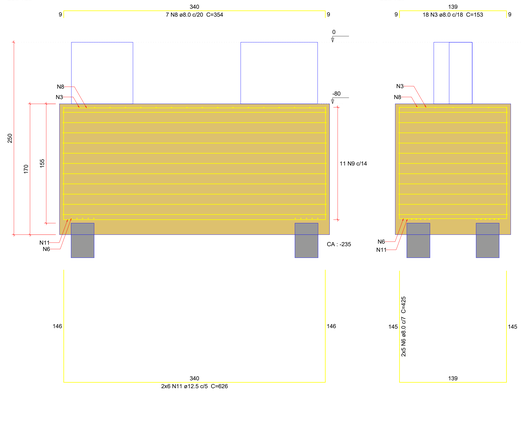

CORTE B-B
ESC 1:25

Relação do aço

B24-25 B27-28 B30-31
B33-34 B37-38 B40-41

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	35	395	13825
	2	8.0	102	195	19890
	3	8.0	103	153	15759
	4	8.0	35	353	12355
	5	8.0	55	976	53680
	6	8.0	75	425	31875
	7	8.0	7	396	2772
	8	8.0	7	354	2478
	9	8.0	11	978	10758
	10	12.5	60	625	37500
	11	12.5	12	626	7512

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	1634	644.7
	12.5	450.2	433.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1078.3		

Volume de concreto (C-25) = 53.26 m³
Área de forma = 102.03 m²

ID: 2922435 e CRC: 649D080B

JI-Paraná PREFEITURA MUNICIPAL	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST
MODIFICAÇÕES:		FOLHA: 6 /26	
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO		ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: 00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 6-26**	**07/08/2026**

ID: **2922435**
CRC: **649D080B**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:42** Finalização: **07/08/2026 15:09:03**

Processo



Documento



MD5: **63266AD724132E85C93C64EF1323AF8C**

SHA256: **30C713190E4F21586FA7A00B64C84B9E456101D0774F23B697B4C5B51310A9EB**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:42

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:09:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922435 e o CRC 649D080B.

B43-44
6xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

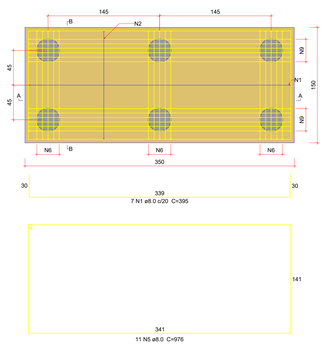

CORTE A-A
ESC 1:25

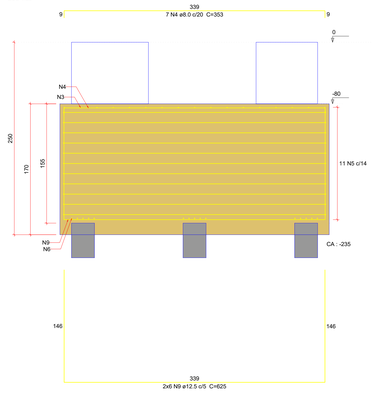

CORTE B-B
ESC 1:25

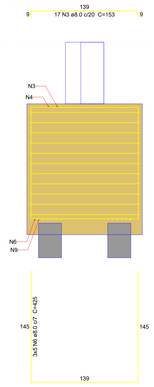

B46-47
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

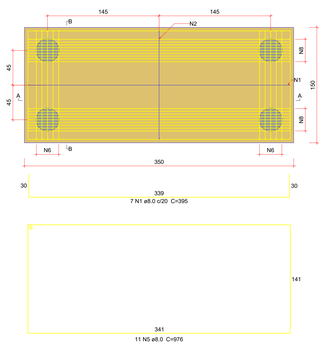

CORTE A-A
ESC 1:25

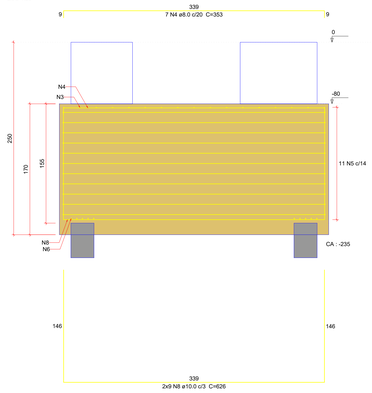

CORTE B-B
ESC 1:25

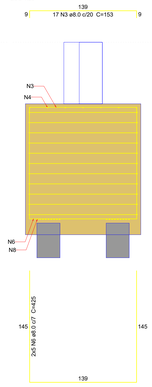

Relação do aço

B43-44 B46-47 B49-50
B52-53 B55-57 B59-60

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	42	395	16590
	2	8.0	102	195	19890
	3	8.0	102	153	15606
	4	8.0	42	353	14826
	5	8.0	66	976	64416
	6	8.0	60	425	25500
	7	8.0	18	423	7614
	8	10.0	54	626	33804
	9	12.5	24	625	15000
	10	16.0	8	624	4992

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	1644.5	648.9
	10.0	338.1	208.4
	12.5	150	144.5
	16.0	50	78.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1080.6		

Volume de concreto (C-25) = 53.23 m³
Área de forma = 102 m²

B49-50
6xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

B52-53
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

B55-57
6xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

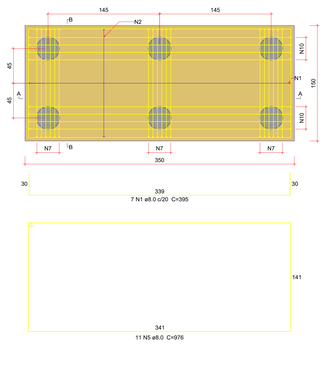

CORTE A-A
ESC 1:25

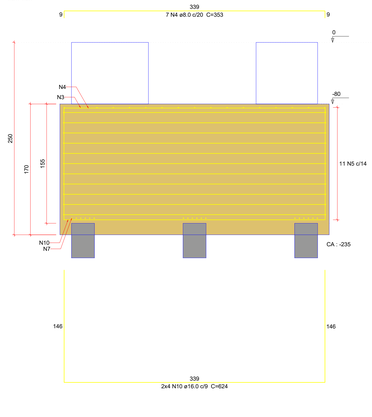

CORTE B-B
ESC 1:25

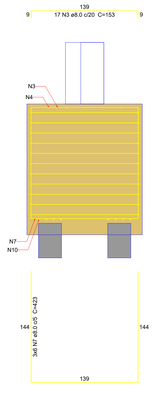

B59-60
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

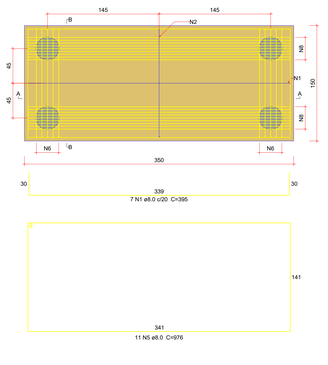

CORTE A-A
ESC 1:25

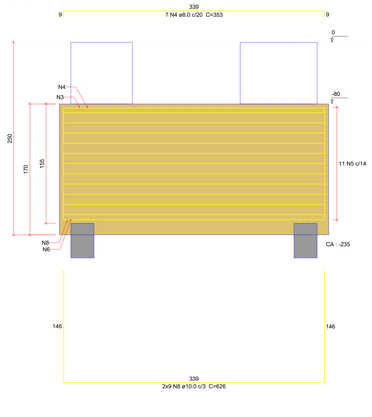

CORTE B-B
ESC 1:25

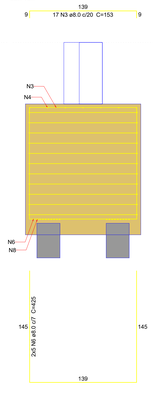

ID: 2922436 e CRC: 1C9206A3

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 7 /26	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 7-26**	**07/08/2026**

ID: **2922436**
CRC: **1C9206A3**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:42** Finalização: **07/08/2026 15:12:16**

Processo

Documento

MD5: **98F2323078F96B479A541D76B32E35A3**

SHA256: **91DB1737C2EFB39857B9F2188A0B21789A0C27ED31CCBB32DEDCE3734410B3CE**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:42

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:12:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922436 e o CRC 1C9206A3.

B62-63
6xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

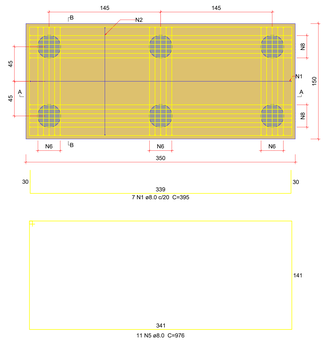

CORTE A-A
ESC 1:25

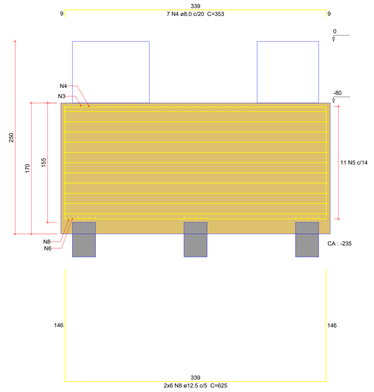

CORTE B-B
ESC 1:25

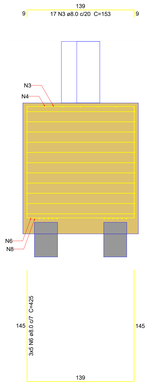

B70-71
4xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

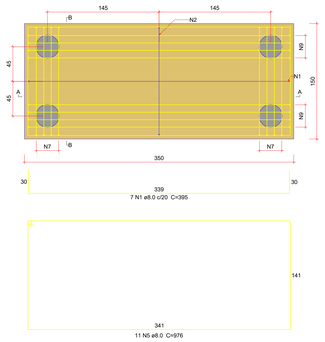

CORTE A-A
ESC 1:25

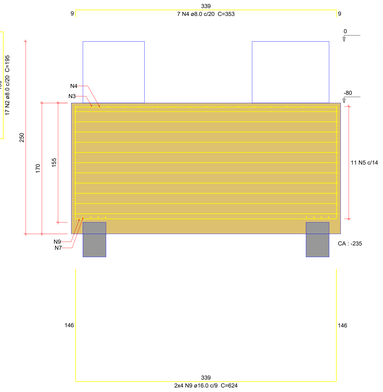

CORTE B-B
ESC 1:25

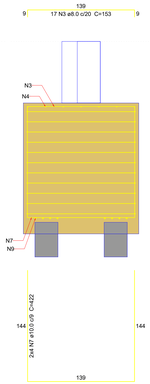

B84-85
6xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

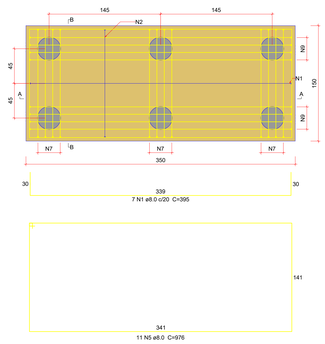

CORTE A-A
ESC 1:25

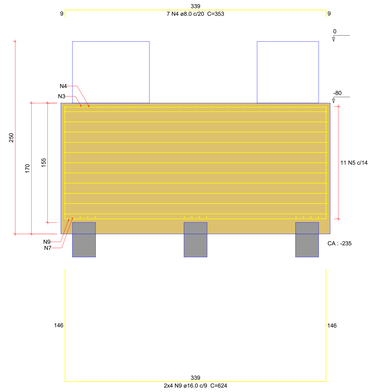

CORTE B-B
ESC 1:25

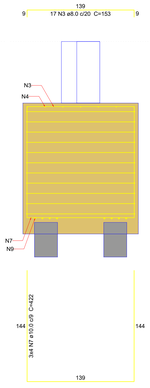

Relação do aço

B62-63 B70-71 B84-85

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	21	395	8295
	2	8.0	51	195	9945
	3	8.0	51	153	7803
	4	8.0	21	353	7413
	5	8.0	33	976	32208
	6	8.0	15	425	6375
	7	10.0	20	422	8440
	8	12.5	12	625	7500
	9	16.0	16	624	9984

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	720.4	284.3
	10.0	84.4	52
	12.5	75	72.3
	16.0	99.9	157.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	566.1		

Volume de concreto (C-25) = 26.61 m³
Área de forma = 51 m²

ID: 2922437 e CRC: 74A60D64

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 8 /26
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 8-26**	**07/08/2026**

ID: **2922437**
CRC: **74A60D64**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:42** Finalização: **07/08/2026 15:12:51**

Processo



Documento



MD5: **68305E7FB7E5DC4E11CD4CD3838C4EF2**

SHA256: **321EE9C28AB513E13A8D37DCF940D501DDAECA42643D5E5DE580FAA2A5E18450**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:42

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:12:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922437 e o CRC 74A60D64.

S53=S65=S70

PLANTA
ESC 1:25

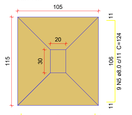

CORTE
ESC 1:25

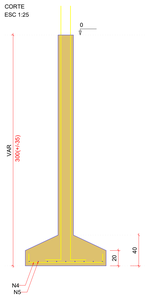

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P53=P65=P70

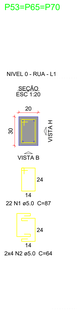

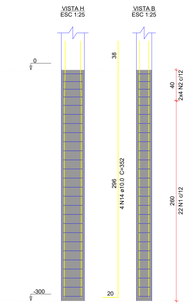

S59

PLANTA
ESC 1:25

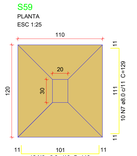

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

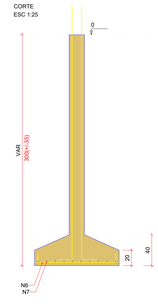

P59

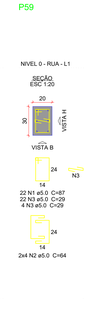

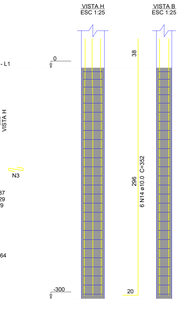

P112

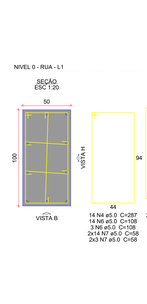

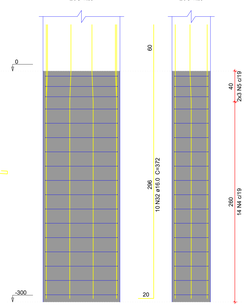

S112

PLANTA
ESC 1:25

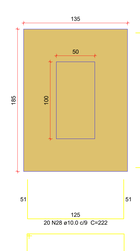

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

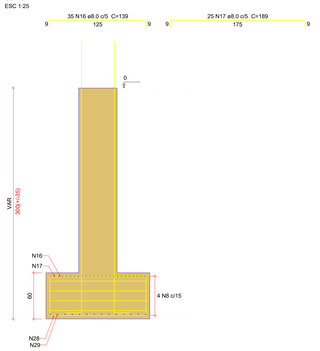

Relação do aço

S59	3xS65	2xS79
S62	S69	S91
S104	S108	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	497	87	43239
	2	5.0	164	64	10496
	3	5.0	260	29	7540
CA50	4	8.0	33	114	3762
	5	8.0	27	124	3348
	6	8.0	12	119	1428
	7	8.0	10	129	1290
	8	8.0	32	94	3008
	9	8.0	28	99	2772
	10	8.0	81	104	8424
	11	8.0	72	114	8208
	12	8.0	26	134	3484
	13	8.0	24	139	3336
	14	10.0	102	352	35904
	15	10.0	14	118	1652
	16	10.0	12	128	1536
	17	10.0	6	310	1860
	18	10.0	10	138	1380
	19	10.0	9	148	1332
	20	10.0	8	123	984
	21	10.0	7	133	931
	22	12.5	36	360	12960
	23	16.0	4	372	1488

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	390.6	154.1
	10.0	455.8	281
	12.5	129.6	124.8
	16.0	14.9	23.5
CA60	5.0	612.8	94.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	583.5		
CA60	94.4		

Volume de concreto (C-25) = 10.3 m³
Área de forma = 81.6 m²

S78=S84=S85=S108

PLANTA
ESC 1:25

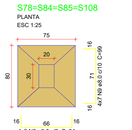

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

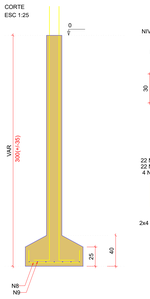

P108

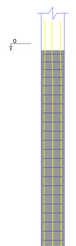

P78

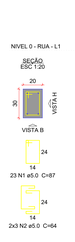

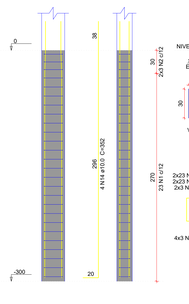

P84=P85

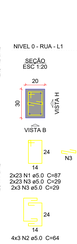

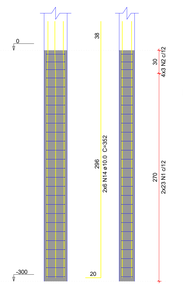

S79=S80

PLANTA
ESC 1:25

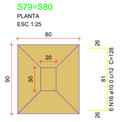

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

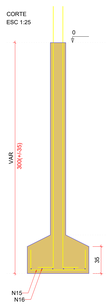

P79=P80

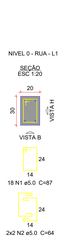

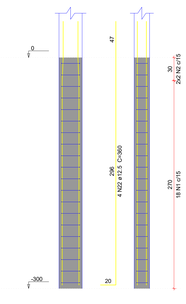

S81=S86=S94=S95=S96=S97=S104=S105=S110

PLANTA
ESC 1:25

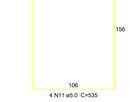

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

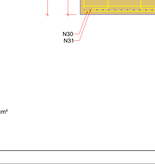

P104=P105



P110





P81





P86

P94

P95=P96=P97

S82

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P82

S89

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P89

S90=S91

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P90

P91

S124

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P124

S137

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2,50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P137

ID: 2922438 e CRC: 871E83CD

JI-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 9 /26
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				ÁREAS:	VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO					
OBSERVAÇÕES: DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R03	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 2006-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 9-26**	**07/08/2026**

ID: **2922438**
CRC: **871E83CD**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:42** Finalização: **07/08/2026 15:13:33**

Processo

Documento

MD5: **4E93F366C6C7FBBFA87339B9E7BAA518**

SHA256: **CD3693B99DE1E43D579653D53063423EE52E5F68D9EC19C20EF48AE59876125C**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:42

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:13:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922438 e o CRC 871E83CD.

S102=S103=S109=S111

PLANTA
ESC 1:25

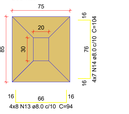

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

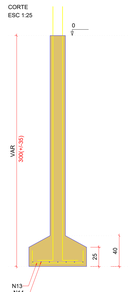

P102

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B



22 N1 ø5.0 C=87
22 N3 ø5.0 C=29
4 N3 ø5.0 C=29
2x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

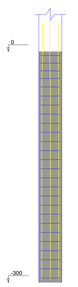

VISTA B
ESC 1:25

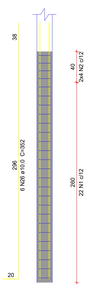

P103=P109

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B



2x22 N1 ø5.0 C=87
4x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

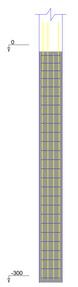

VISTA B
ESC 1:25

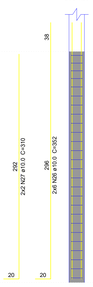

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P111

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

22 N1 ø5.0 C=87
2x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

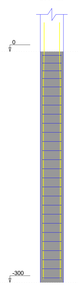

VISTA B
ESC 1:25

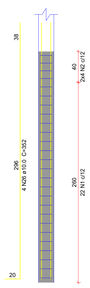

S106

PLANTA
ESC 1:25

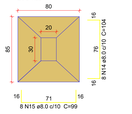

8 N15 ø8.0 c/10 C=99
Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

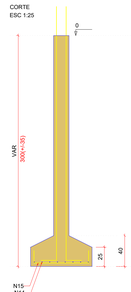

P106

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B



22 N1 ø5.0 C=87
2x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

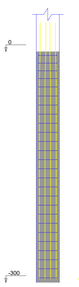

VISTA B
ESC 1:25

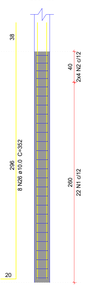

S114=S115=S116=S117=S118=S119=S120=S121 =S122=S123=S125=S126=S127=S128=S129=S130 =S131=S132=S133=S134=S135=S136

PLANTA
ESC 1:25



7 N18 ø8.0 c/8 C=84
Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

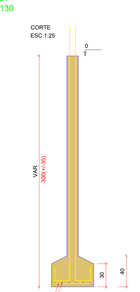

P114=P115=P116=P117= =P118=P119=P120=P121= =P122=P123=P125=P126= =P127=P128=P129=P130= =P131=P132=P133=P134= =P135=P136

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B



23 N9 ø5.0 C=67
2x3 N10 ø5.0 C=49

VISTA H
ESC 1:25

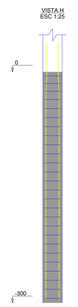

VISTA B
ESC 1:20

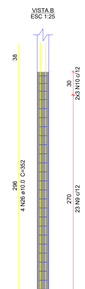

Relação do aço

S102 22xS114 | S106 S124 | S112 S137

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	133	87	11571
	2	5.0	46	64	2944
	3	5.0	26	29	754
	4	5.0	28	287	8036
	5	5.0	12	194	2328
	6	5.0	34	108	3672
	7	5.0	68	58	3944
	8	5.0	4	615	2460
	9	5.0	506	67	33902
	10	5.0	132	49	6468
	11	5.0	4	535	2140
	12	5.0	3	295	885
CA50	13	8.0	32	94	3008
	14	8.0	36	104	3744
	15	8.0	8	99	792
	16	8.0	35	139	4865
	17	8.0	25	189	4725
	18	8.0	154	84	12936
	19	8.0	132	94	12408
	20	8.0	31	119	3689
	21	8.0	21	169	3549
	22	8.0	10	123	1230
	23	8.0	9	133	1197
	24	8.0	10	79	790
	25	8.0	9	89	801
	26	10.0	122	352	42944
	27	10.0	4	310	1240
	28	10.0	20	222	4440
	29	10.0	14	272	3808
	30	10.0	20	202	4040
	31	10.0	14	252	3528
	32	16.0	20	372	7440

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	537.4	212
	10.0	600	369.9
	16.0	74.4	117.4
CA60	5.0	791.1	121.9

PESO TOTAL (kg)

CA50 699.4
CA60 121.9

Volume de concreto (C-25) = 12.14 m³
Área de forma = 104.11 m²

P1=P10=P11=P15=P17=P25=P27=P31=P33=P38=P40= =P44=P46=P50=P57=P59=P63=P70=P85

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

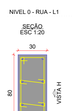

VISTA B

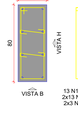

13 N1 ø6.3 C=208 2x3 N2 ø6.3 C=135
2x13 N3 ø6.3 C=40
2x3 N3 ø6.3 C=40

VISTA H
ESC 1:25

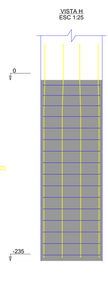

VISTA B
ESC 1:25

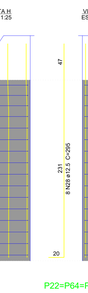

P2=P9

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

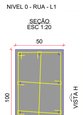

VISTA B

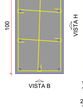

11 N4 ø6.3 C=288
11 N6 ø6.3 C=110
3 N6 ø6.3 C=110
2x11 N7 ø6.3 C=60
2x3 N7 ø6.3 C=60
2x3 N5 ø6.3 C=195

VISTA H
ESC 1:25

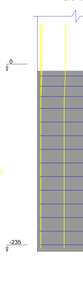

VISTA B
ESC 1:25

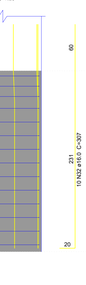

P3=P4=P5=P6=P7=P8

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B

6 N4 ø6.3 C=288
6 N6 ø6.3 C=110
3 N6 ø6.3 C=110
2x6 N7 ø6.3 C=60
2x3 N7 ø6.3 C=60
2x3 N5 ø6.3 C=195

VISTA H
ESC 1:25

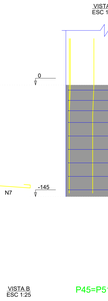

VISTA B
ESC 1:25

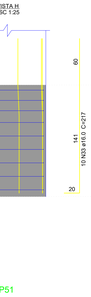

P12=P14=P18=P24=P28=P30=P34=P37=P41=P43=P47= =P49=P55=P60=P62=P71=P84

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

13 N4 ø6.3 C=288
13 N6 ø6.3 C=110
2x13 N7 ø6.3 C=60

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P13=P19=P29=P35=P42=P48=P54=P78

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

9 N8 ø6.3 C=228
9 N9 ø6.3 C=80
3x9 N10 ø6.3 C=60

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P20=P21=P66

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

9 N13 ø6.3 C=88

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P22=P64=P65=P67=P68

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

9 N13 ø6.3 C=88

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P23=P26=P32=P69

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

10 N11 ø6.3 C=128
10 N12 ø6.3 C=31

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P36=P39

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

10 N11 ø6.3 C=128
10 N12 ø6.3 C=31

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P45=P51

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

10 N11 ø6.3 C=128
10 N12 ø6.3 C=31

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P52

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

14 N1 ø6.3 C=208
2x14 N3 ø6.3 C=40

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P53

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

11 N4 ø6.3 C=288
11 N6 ø6.3 C=110
2x11 N7 ø6.3 C=60

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

Relação do aço

19xP1		2xP2		6xP3	
17xP12		8xP13		P16	
3xP20		5xP22		4xP23	
2xP36		2xP45		P52	
P53		2xP56		P61	
11xP72		4xP86		P87	
6xP88		P92		P93	
P96		P97		P98	
12xP101		12xP114			

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	261	208	54288
	2	6.3	114	135	15390
	3	6.3	836	40	33440
	4	6.3	290	288	83520
	5	6.3	48	195	9360
	6	6.3	314	110	34540
	7	6.3	628	60	37680
	8	6.3	72	228	16416
	9	6.3	72	80	5760
	10	6.3	216	60	12960
	11	6.3	138	128	17664
	12	6.3	238	31	7378
	13	6.3	92	88	8096
	14	6.3	8	208	1664
	15	6.3	8	50	400
	16	6.3	99	158	15642
	17	6.3	99	45	4455
	18	6.3	32	85	2720
	19	6.3	91	98	8918
	20	6.3	72	78	5616
	21	6.3	72	55	3960
	22	6.3	72	58	4896
	23	6.3	72	50	3600
	24	10.0	12	130	1560
	25	10.0	130	172	22360
	26	10.0	28	110	3080
	27	10.0	166	152	26272
	28	12.5	152	295	44840
	29	12.5	162	190	30780
	30	12.5	8	265	2120
	31	12.5	4	94	376
	32	16.0	190	307	58330
	33	16.0	66	217	14322
	34	16.0	10	277	2770

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	3803.7	930.8
	10.0	552.8	340.8
	12.5	781.2	752.5
	16.0	754.3	1190.4

PESO TOTAL (kg)

CA50 3214.5

Volume de concreto (C-25) = 20.63 m³
Área de forma = 170.38 m²

P61

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

8 N14 ø6.3 C=208
8 N15 ø6.3 C=90

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P72=P73=P74=P75=P76=P77=P79=P80=P81= =P82=P83

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

9 N16 ø6.3 C=158
9 N17 ø6.3 C=45

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P86=P99=P100=P113

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

7 N11 ø6.3 C=128
7 N12 ø6.3 C=31
4 N18 ø6.3 C=85
4 N12 ø6.3 C=31

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P87

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

9 N19 ø6.3 C=98

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P88=P89=P90=P91=P94=P95

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

9 N19 ø6.3 C=98
9 N12 ø6.3 C=31

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P92

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

10 N19 ø6.3 C=98

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P93

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

10 N13 ø6.3 C=88

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P97

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

10 N13 ø6.3 C=88

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P98

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

9 N19 ø6.3 C=98

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P101=P102=P103=P104=P105=P106=P107= =P108=P109=P110=P111=P112

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

6 N20 ø6.3 C=78
3x3 N21 ø6.3 C=55

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P114=P115=P116=P117=P118=P119=P120= =P121=P122=P123=P124=P125

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

6 N22 ø6.3 C=68
3x3 N23 ø6.3 C=50

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P16

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

10 N11 ø6.3 C=128
2x10 N12 ø6.3 C=31

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P56=P58

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

10 N11 ø6.3 C=128
2x10 N12 ø6.3 C=31

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P96

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

9 N19 ø6.3 C=98

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

ID: 2922439 e CRC: 417A3723

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 10/26
CONVENENTE: PREFEITUR

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 10-26**	**07/08/2026**

ID: **2922439**
CRC: **417A3723**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:42** Finalização: **07/08/2026 15:14:08**

Processo

Documento

MD5: **7FD7BF50DA4F5A7AEF2DBB8F2F412421**

SHA256: **99E56896E029DD05EB00EC5ADA09DC33EE53AE3AD10C47170A911BABD138281C**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:42

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:14:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922439 e o CRC 417A3723.

VBA1
ESC 1:50

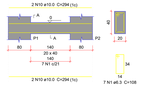

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VBA2
ESC 1:50

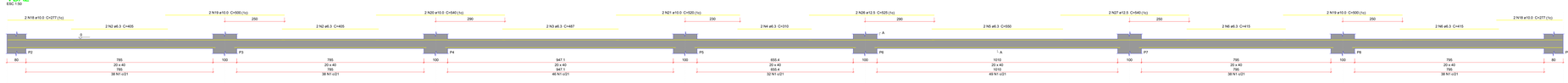

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

VBA1
VBA7
VBA11
VBA2
VBA6
VBA12
VBA3
VBA9
VBA13

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	393	105	41344
	2	6.3	4	495	1974
	3	6.3	4	487	1942
	4	6.3	2	310	620
	5	6.3	2	550	1100
	6	6.3	2	415	830
	7	6.3	70	78	5460
	8	8.0	4	545	2180
	9	8.0	4	571	2284
	10	10.0	8	294	2352
	11	10.0	2	520	1040
	12	10.0	2	805	1610
	13	10.0	2	967	1934
	14	10.0	2	1025	2050
	15	10.0	2	1035	2070
	16	10.0	2	815	1630
	17	10.0	2	882	1764
	18	10.0	4	277	1108
	19	10.0	2	568	1136
	20	10.0	2	540	1080
	21	10.0	2	520	1040
	22	10.0	4	534	2136
	23	10.0	4	587	2348
	24	10.0	4	568	2272
	25	10.0	4	615	2460
	26	12.5	2	525	1050
	27	12.5	2	540	1080

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	1208.8	117.8
	8.0	44.7	17.6
	10.0	286	176.1
	12.5	21.3	20.5
PESO TOTAL (kg)			

CA50 348.1

Volume de concreto (C-25) = 6.95 m³
Área de forma = 88.86 m²

VBA3
ESC 1:50

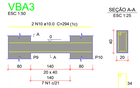

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VBA7
ESC 1:50

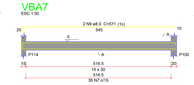

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VBA8
ESC 1:50

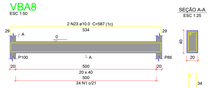

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VBA9
ESC 1:50

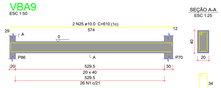

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VBA11
ESC 1:50

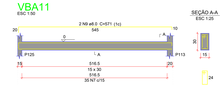

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VBA12
ESC 1:50

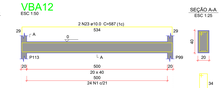

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VBA13
ESC 1:50

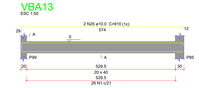

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VBA5
ESC 1:50

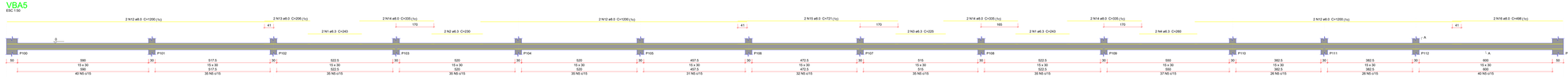

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Relação do aço

VBA5

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	4	243	972
	2	6.3	4	230	920
	3	6.3	2	243	486
	4	6.3	2	260	520
	5	6.3	442	78	34476
	6	8.0	2	667	1334
	7	8.0	2	1110	2220
	8	8.0	2	960	1960
	9	8.0	2	1088	2176
	10	8.0	2	663	1326
	11	8.0	2	1070	2140
	12	8.0	2	1200	2400
	13	8.0	2	206	412
	14	8.0	8	335	2010
	15	8.0	2	721	1442
	16	8.0	2	488	996

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	368.8	90.2
	8.0	260.8	102.9
PESO TOTAL (kg)			

CA50 193.1

Volume de concreto (C-25) = 2.95 m³
Área de forma = 49.14 m²

VBA6
ESC 1:50

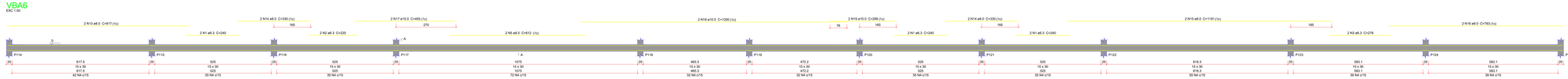

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Relação do aço

VBA6

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	6	243	1944
	2	6.3	2	220	440
	3	6.3	2	270	556
	4	6.3	451	78	35178
	5	8.0	2	612	1224
	6	8.0	2	670	1340
	7	8.0	4	1095	4380
	8	8.0	2	1135	2270
	9	8.0	2	960	1920
	10	8.0	2	977	1754
	11	8.0	2	603	1206
	12	8.0	2	635	1270
	13	8.0	2	617	1234
	14	8.0	4	330	1320
	15	8.0	2	1191	2382
	16	8.0	2	783	1566
	17	10.0	2	455	910
	18	10.0	2	1200	2400
	19	10.0	2	299	598

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	379.2	92
	8.0	284.7	112
	10.0	39.1	24.1
PESO TOTAL (kg)			

CA50 204.2

Volume de concreto (C-25) = 3.02 m³
Área de forma = 50.34 m²

VBA10
ESC 1:50

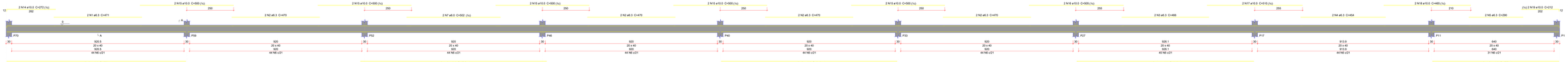

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Relação do aço

VBA10

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	2	471	942
	2	6.3	10	470	4700
	3	6.3	2	466	932
	4	6.3	2	454	908
	5	6.3	2	290	580
	6	6.3	384	108	41472
	7	8.0	2	502	1004
	8	10.0	2	958	1916
	9	10.0	8	940	7520
	10	10.0	2	666	1332
	11	10.0	2	940	1880
	12	10.0	2	934	1868
	13	10.0	2	677	1354
	14	10.0	2	272	544
	15	10.0	10	500	5000
	16	10.0	2	505	1010
	17	10.0	2	510	1020
	18	10.0	2	485	970
	19	10.0	2	212	424

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	486	118.9
	8.0	94.7	37.7
	10.0	254.7	167
PESO TOTAL (kg)			

CA50 279.9

Volume de concreto (C-25) = 6.4 m³
Área de forma = 80 m²

VBA14
ESC 1:50

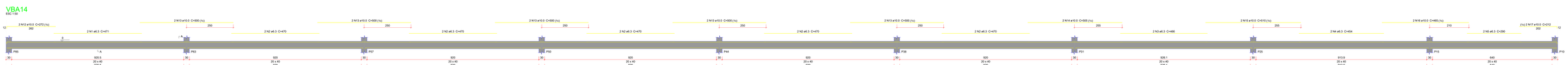

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Relação do aço

VBA14

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	2	471	942
	2	6.3	10	470	4700
	3	6.3	2	466	932
	4	6.3	2	454	908
	5	6.3	2	290	580
	6	6.3	384	108	41472
	7	10.0	2	958	1916
	8	10.0	10	940	9400
	9	10.0	2	666	1332
	10	10.0	2	934	1868
	11	10.0	2	677	1354
	12	10.0	2	272	544
	13	10.0	10	500	5000
	14	10.0	2	505	1010
	15	10.0	2	510	1020
	16	10.0	2	485	970
	17	10.0	2	212	424

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	486.4	121.2
	10.0	253.8	156.5
PESO TOTAL (kg)			

CA50 277.8

Volume de concreto (C-25) = 6.4 m³
Área de forma = 80.01 m²

Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2020	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 11/26
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS DE CONCRETO ARMADO - PAVIMENTO RUA (NÍVEL 0)					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 2SP612470/D Assessora Executiva

ID: 2922440 e CRC: 3DD7C671

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 11-26**	**07/08/2026**

ID: **2922440**
CRC: **3DD7C671**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:43** Finalização: **07/08/2026 15:14:46**

Processo



Documento



MD5: **576301F91A876FFFD1168F81ED940F46**

SHA256: **2C1267D48CC5BCA8D8DF9B33E98BDF1581201A86571D887FCB28CE1D33A24D70**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:43

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:14:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922440 e o CRC 3DD7C671.

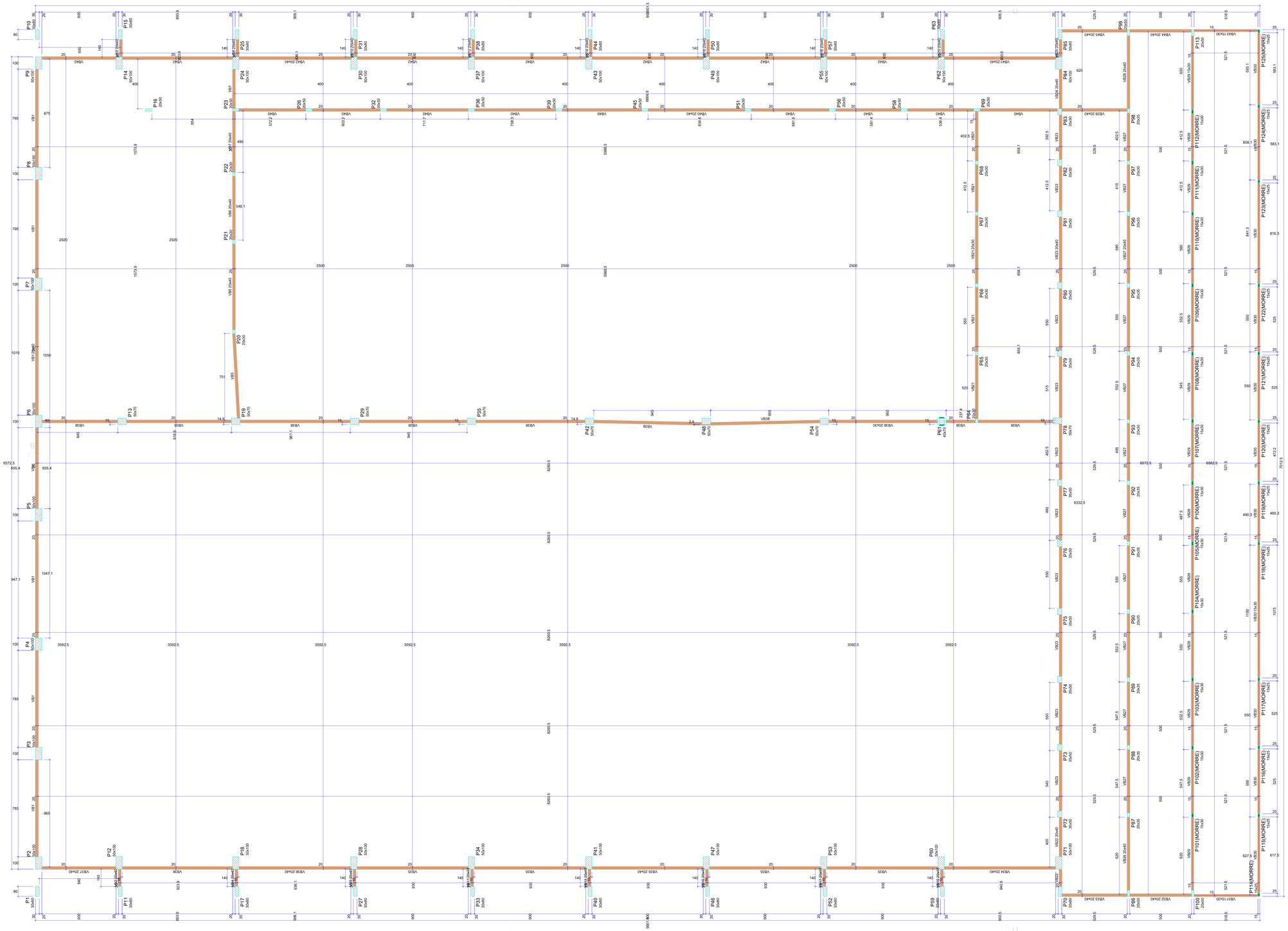

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 1 - OBRA (NÍVEL 85)

Escala 1:100

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	85
P2	50x100	0	85
P3	50x100	0	85
P4	50x100	0	85
P5	50x100	0	85
P6	50x100	0	85
P7	50x100	0	85
P8	50x100	0	85
P9	50x100	0	85
P10	30x80	0	85
P11	30x80	0	85
P12	50x100	0	85
P13	50x70	0	85
P14	50x100	0	85
P15	30x80	0	85
P16	20x50	0	85
P17	30x80	0	85
P18	50x100	0	85
P19	50x70	0	85
P20	20x30	0	85
P21	20x30	0	85
P22	20x30	0	85
P23	20x50	0	85
P24	50x100	0	85
P25	30x80	0	85
P26	20x50	0	85
P27	30x80	0	85
P28	50x100	0	85
P29	50x70	0	85
P30	50x100	0	85
P31	30x80	0	85
P32	20x50	0	85
P33	30x80	0	85
P34	50x100	0	85
P35	50x70	0	85
P36	20x50	0	85
P37	50x100	0	85
P38	30x80	0	85
P39	20x50	0	85
P40	30x80	0	85
P41	50x100	0	85
P42	50x70	0	85
P43	50x100	0	85
P44	30x80	0	85
P45	20x50	0	85
P46	30x80	0	85
P47	50x100	0	85
P48	50x70	0	85
P49	50x100	0	85
P50	30x80	0	85
P51	20x50	0	85
P52	30x80	0	85
P53	50x100	0	85
P54	50x70	0	85
P55	50x100	0	85
P56	20x50	0	85
P57	30x80	0	85
P58	20x50	0	85
P59	30x80	0	85
P60	50x100	0	85
P61	40x70	0	85
P62	50x100	0	85
P63	30x80	0	85
P64	20x30	0	85
P65	20x30	0	85
P66	20x30	0	85
P67	20x30	0	85
P68	20x30	0	85
P69	20x50	0	85
P70	30x80	0	85
P71	50x100	0	85
P72	35x50	0	85
P73	35x50	0	85
P74	35x50	0	85
P75	35x50	0	85
P76	35x50	0	85
P77	35x50	0	85
P78	50x70	0	85
P79	35x50	0	85
P80	35x50	0	85
P81	35x50	0	85
P82	35x50	0	85
P83	35x50	0	85
P84	50x100	0	85
P85	30x80	0	85
P86	20x50	0	85
P87	20x35	0	85
P88	20x35	0	85
P89	20x35	0	85
P90	20x35	0	85
P91	20x35	0	85
P92	20x35	0	85
P93	20x30	0	85
P94	20x35	0	85
P95	20x35	0	85
P96	20x35	0	85
P97	20x30	0	85
P98	20x35	0	85
P99	20x50	0	85
P100	20x30	0	85
P101	15x30	0	85
P102	15x30	0	85
P103	15x30	0	85
P104	15x30	0	85
P105	15x30	0	85
P106	15x30	0	85
P107	15x30	0	85
P108	15x30	0	85
P109	15x30	0	85
P110	15x30	0	85
P111	15x30	0	85
P112	15x30	0	85
P113	20x50	0	85
P114	15x25	0	85
P115	15x25	0	85
P116	15x25	0	85
P117	15x25	0	85
P118	15x25	0	85
P119	15x25	0	85
P120	15x25	0	85
P121	15x25	0	85
P122	15x25	0	85
P123	15x25	0	85
P124	15x25	0	85
P125	15x25	0	85

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VB1	20x40	0	85
VB2	20x40	0	85
VB3	20x40	0	85
VB4	20x40	0	85
VB5	20x40	0	85
VB6	20x40	0	85
VB7	20x40	0	85
VB8	20x40	0	85
VB9	20x40	0	85
VB10	30x80	0	85
VB11	20x40	0	85
VB12	50x100	0	85
VB13	20x40	0	85
VB14	50x100	0	85
VB15	30x80	0	85
VB16	20x40	0	85
VB17	20x40	0	85
VB18	20x40	0	85
VB19	20x40	0	85
VB20	20x40	0	85
VB21	20x30	0	85
VB22	20x40	0	85
VB23	20x40	0	85
VB24	20x40	0	85
VB25	20x40	0	85
VB26	20x40	0	85
VB27	20x40	0	85
VB28	20x40	0	85
VB29	15x30	0	85
VB30	15x30	0	85
VB31	15x30	0	85
VB32	20x40	0	85
VB33	20x40	0	85
VB34	20x40	0	85
VB35	20x40	0	85
VB36	20x40	0	85
VB37	20x40	0	85
VB38	20x30	0	85
VB39	20x40	0	85
VB40	20x40	0	85
VB41	20x40	0	85
VB42	20x40	0	85
VB43	15x30	0	85
VB44	20x40	0	85
VB45	20x40	0	85

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eca (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar com mudança de seção
Legenda das vigas e paredes
Viga

ID: 2922441 e CRC: 0F353F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 12/26
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS FORMAS DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO OBRA (NÍVEL 85)					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 12-26**	**07/08/2026**

ID: **2922441**
CRC: **0F353F56**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:43** Finalização: **07/08/2026 15:15:17**

Processo

Documento

MD5: **F68BD7D596F2C133C6B6F118C5836E4C**

SHA256: **6F3E0479F989542580B301DCEC27BD6AD998179D82E9EC6E405B4099A587F3D3**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:43

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:15:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922441 e o CRC 0F353F56.

VB1
ESC 1:50

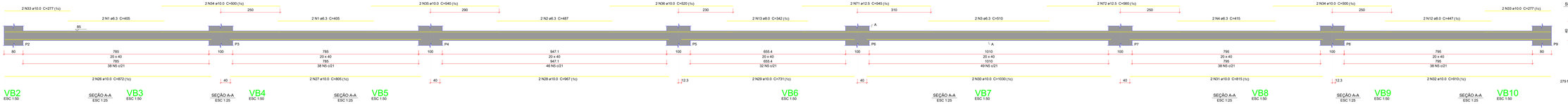

VB2
ESC 1:50

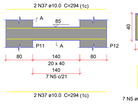

SEÇÃO A-A ESC 1:25

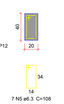

VB3
ESC 1:50

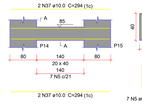

SEÇÃO A-A ESC 1:25

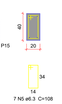

VB4
ESC 1:50

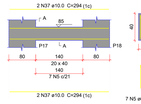

SEÇÃO A-A ESC 1:25



VB5
ESC 1:50

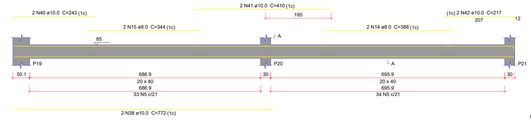

SEÇÃO A-A ESC 1:25

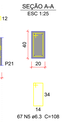

VB6
ESC 1:50

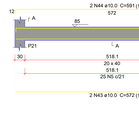

SEÇÃO A-A ESC 1:25



VB7
ESC 1:50

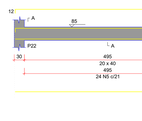

SEÇÃO A-A ESC 1:25



VB8
ESC 1:50

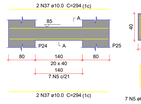

SEÇÃO A-A ESC 1:25

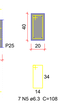

VB9
ESC 1:50

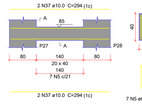

SEÇÃO A-A ESC 1:25

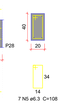

VB10
ESC 1:50

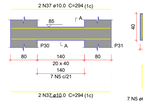

SEÇÃO A-A ESC 1:25

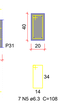

VB11
ESC 1:50

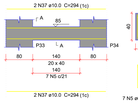

SEÇÃO A-A ESC 1:25

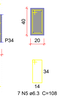

VB12
ESC 1:50

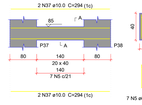

SEÇÃO A-A ESC 1:25



VB13
ESC 1:50

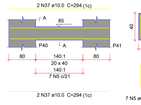

SEÇÃO A-A ESC 1:25

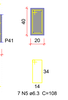

VB14
ESC 1:50

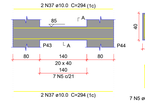

SEÇÃO A-A ESC 1:25

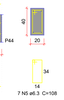

VB15
ESC 1:50

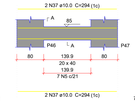

SEÇÃO A-A ESC 1:25

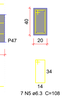

VB16
ESC 1:50

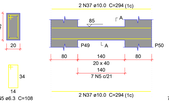

SEÇÃO A-A ESC 1:25

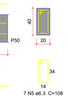

VB17
ESC 1:50

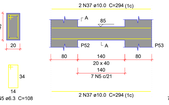

SEÇÃO A-A ESC 1:25

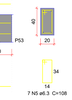

VB18
ESC 1:50

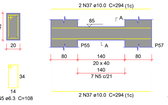

SEÇÃO A-A ESC 1:25

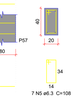

VB19
ESC 1:50

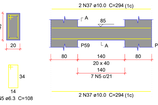

SEÇÃO A-A ESC 1:25

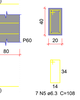

VB20
ESC 1:50

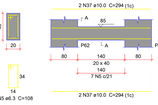

SEÇÃO A-A ESC 1:25

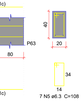

VB21
ESC 1:50

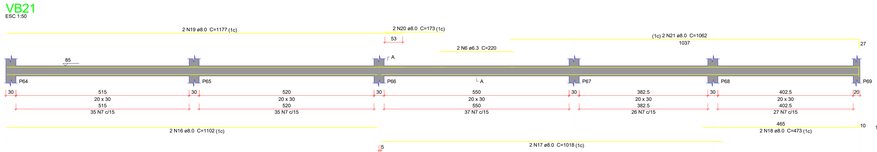

VB22
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB23
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB24
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB25
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB26
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB27
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB28
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB31
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB32
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB33
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB34
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

VB35
ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

Relação do aço

VB1	VB2	VB3	
VB4	VB5	VB6	
VB7	VB8	VB9	
VB10	VB11	VB12	
VB13	VB14	VB15	
VB16	VB17	VB18	
VB19	VB20	VB21	
VB22	VB23	VB24	
VB25	VB26	VB27	
VB28	VB31	VB32	
VB33	VB34	VB35	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	4	405	1620
	2	6.3	2	487	974
	3	6.3	2	510	1020
	4	6.3	2	415	830
	5	6.3	1443	108	155844
	6	6.3	2	220	440
	7	6.3	160	88	14080
	8	6.3	2	244	488
	9	6.3	35	78	2730
	10	8.3	2	451	902
	11	6.3	8	450	3600
	12	8.0	2	447	894
	13	8.0	2	342	684
	14	8.0	2	388	776
	15	8.0	2	344	688
	16	8.0	2	1102	2204
	17	8.0	2	1018	2036
	18	8.0	2	473	946
	19	8.0	2	1177	2354
	20	8.0	2	173	346
	21	8.0	2	1062	2124
	22	8.0	2	545	1090
	23	8.0	2	148	296
	24	8.0	2	200	400
	25	8.0	2	462	964
	26	10.0	2	872	1744
	27	10.0	2	805	1610
	28	10.0	2	967	1934
	29	10.0	2	731	1462
	30	10.0	2	1030	2060
	31	10.0	2	815	1630
	32	10.0	2	910	1820
	33	10.0	4	277	1108
	34	10.0	4	500	2000
	35	10.0	2	540	1080
	36	10.0	10	520	5200
	37	10.0	68	294	19992
	38	10.0	2	1043	2086
	39	10.0	2	761	1522
	40	10.0	2	242	484
	41	10.0	2	410	820
	42	10.0	2	217	434
	43	10.0	2	572	1144
	44	10.0	2	591	1182
	45	10.0	2	939	1878
	46	10.0	2	949	1898
	47	10.0	2	684	2736
	48	10.0	2	1125	2250
	49	10.0	2	1070	2140
	50	10.0	2	990	1980
	51	10.0	2	1093	2186
	52	10.0	2	1043	2086
	53	10.0	4	472	1888
	54	10.0	16	1200	19200
	55	10.0	6	1158	6948
	56	10.0	4	444	1776
	57	10.0	8	669	5352
	58	10.0	2	1130	2260
	59	10.0	2	1160	2320
	60	10.0	2	1063	2126
	61	10.0	2	1050	2100
	62	10.0	2	1160	2320
	63	10.0	2	587	1174
	64	10.0	2	574	1148
	65	10.0	2	610	1220
	66	10.0	2	995	1990
	67	10.0	8	282	2256
	68	10.0	4	957	3828
	69	10.0	2	975	1950
	70	10.0	4	920	3680
	71	12.5	2	545	1090
	72	12.5	2	560	1120

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	1825.3	448.7
	8.0	158.1	62.4
	10.0	1282.1	790.5
	12.5	22.1	21.3
PESO TOTAL (kg)			

CA50 1320.7

Volume de concreto (C-25) = 25.48 m³
Área de forma = 320.62 m²

ID: 2922442 e CRC: 63AB355B

PREFEITURA Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 13/26
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					AREAS:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS DE CONCRETO ARMADO - PAVIMENTO OBRA (NÍVEL 05)					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20966-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 13-26**	**07/08/2026**

ID: **2922442**
CRC: **63AB355B**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:43** Finalização: **07/08/2026 15:15:48**

Processo

Documento

MD5: **C2F618B526E1634C43A53087671763DC**

SHA256: **E5AEE75E60990EF6215A8E7D2B9BE9892FA801BF6FDD996EB8279EB0436688F7**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:43

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:15:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922442 e o CRC 63AB355B.

VB36
ESC 1:50

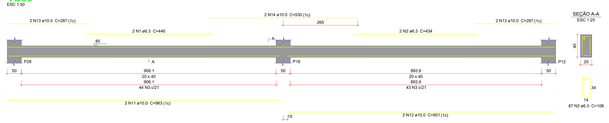

VB37
ESC 1:50

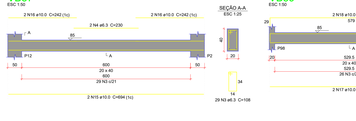

VB39
ESC 1:50

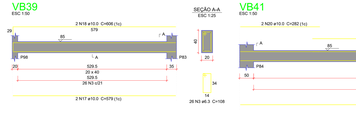

VB41
ESC 1:50

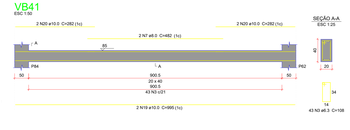

VB43
ESC 1:50

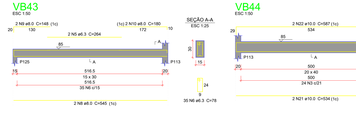

VB44
ESC 1:50

VB45
ESC 1:50

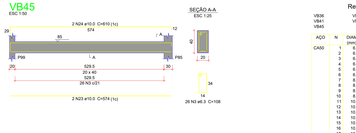

Relação do aço

VB36	VB37	VB39
VB41	VB43	VB44
VB45		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	2	446	892
	2	6.3	4	230	920
	3	6.3	235	109	25360
	4	6.3	2	230	460
	5	6.3	2	434	868
	6	6.3	2	78	3736
	7	8.0	2	482	964
	8	8.0	2	545	1090
	9	8.0	2	148	296
	10	8.0	2	494	988
	11	10.0	2	963	1926
	12	10.0	2	951	1902
	13	10.0	4	287	1148
	14	10.0	2	530	1060
	15	10.0	2	572	1144
	16	10.0	4	242	968
	17	10.0	2	579	1158
	18	10.0	2	606	1212
	19	10.0	2	995	1990
	20	10.0	4	282	1128
	21	10.0	2	534	1068
	22	10.0	2	587	1174
	23	10.0	2	574	1148
	24	10.0	2	610	1220

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	308.4	75.5
	8.0	184.9	116
	10.0	184.9	114
PESO TOTAL (kg)			
CA50	200.2		

Volume de concreto (C-25) = 4.12 m³
Área de forma = 52.81 m²

VB29
ESC 1:50

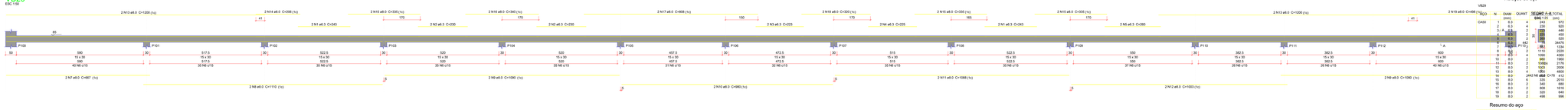

Relação do aço

VB29					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	4	590	2360
	2	6.3	2	230	920
	3	6.3	2	446	892
	4	6.3	2	434	868
	5	6.3	2	520	1040
	6	6.3	442	78	34476
	7	8.0	2	482	964
	8	8.0	2	550	1100
	9	8.0	2	1110	2220
	10	8.0	2	1090	2180
	11	8.0	2	990	1980
	12	8.0	2	1056	2112
	13	8.0	2	1003	2006
	14	8.0	2	1090	2180
	15	8.0	2	550	2010
	16	8.0	2	340	680
	17	8.0	2	808	1616
	18	8.0	2	320	640
	19	8.0	2	498	996

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	377.9	92.5
	8.0	252.1	99.0
PESO TOTAL (kg)			
CA50	191.9		

Volume de concreto (C-25) = 2.95 m³
Área de forma = 40.14 m²

VB30
ESC 1:50

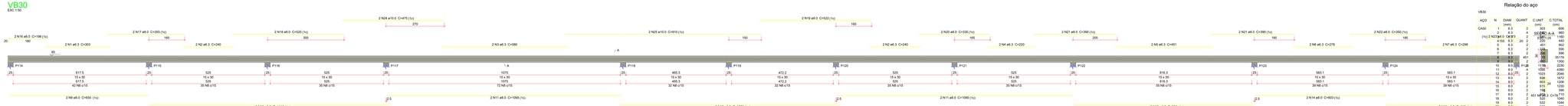

Relação do aço

VB30					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	2	303	606
	2	6.3	4	240	960
	3	6.3	295	394	116230
	4	6.3	2	690	1380
	5	6.3	2	451	902
	6	6.3	518	80	41544
	7	8.0	2	278	556
	8	8.0	2	603	1206
	9	8.0	4	905	3620
	10	8.0	2	815	1630
	11	8.0	2	583.1	1166
	12	8.0	2	516.3	1033
	13	8.0	2	836	1672
	14	8.0	2	1066	2132
	15	8.0	2	1023	2046
	16	8.0	2	1066	2132
	17	8.0	2	650	1300
	18	8.0	2	1115	2230
	19	8.0	2	475	950
	20	8.0	2	330	660
	21	8.0	4	390	1560
	22	8.0	2	350	700
	23	8.0	2	355	710
	24	10.0	2	475	950
	25	10.0	2	910	1820

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	404	98.9
	8.0	255.2	81
	10.0	27.7	17.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	196.9		

Volume de concreto (C-25) = 3.02 m³
Área de forma = 50.34 m²

VB38
ESC 1:50

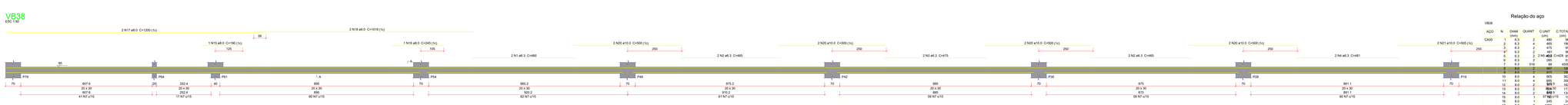
2 N17 ø8.0 C=1200 (%)
2 N18 ø8.0 C=1016 (%)
1 N15 ø8.0 C=198 (%)
125
56
1 N16 ø8.0 C=245 (%)
155
2 N20 ø10.0 C=500 (%)
290
2 N20 ø10.0 C=500 (%)
290
2 N20 ø10.0 C=500 (%)
290
2 N20 ø10.0 C=500 (%)
250
2 N20 ø10.0 C=500 (%)
250
2 N21 ø10.0 C=505 (%)
255
2 N22 ø10.0 C=485 (%)
210
2 N19 ø8.0 C=222 (%)
SEÇÃO A-A
ESC 1:25
1 N1 ø6.3 C=480
2 N2 ø6.3 C=465
2 N3 ø6.3 C=475
2 N2 ø6.3 C=465
2 N4 ø6.3 C=481
2 N5 ø6.3 C=285
85
A
A
P78
P64
P61
P54
P48
P42
P35
P29
P19
P13
P6
79
79
79
79
79
79
79
75
79
90
50
607.6
20 x 30
607.6
41 N7 c/15
252.4
20 x 30
252.4
17 N7 c/15
885.2
20 x 30
920.2
62 N7 c/15
875.2
20 x 30
910.2
61 N7 c/15
885
20 x 30
885
59 N7 c/15
875
20 x 30
875
59 N7 c/15
891.1
20 x 30
891.1
60 N7 c/15
615
20 x 30
615
42 N7 c/15
25
25
25
25
25
25
25
25
25
2 N8 ø8.0 C=997 (%)
2 N9 ø8.0 C=975 (%)
2 N10 ø8.0 C=905 (%)
2 N11 ø8.0 C=895 (%)
2 N10 ø8.0 C=905 (%)
2 N11 ø8.0 C=895 (%)
2 N12 ø8.0 C=811 (%)
2 N13 ø8.0 C=472 (%)
2 N14 ø8.0 C=1080 (%)
2 N15 ø8.0 C=1072 (%)
2 N16 ø8.0 C=1099 (%)
2 N14 ø8.0 C=1080 (%)
2 N15 ø8.0 C=1072 (%)
2 N16 ø8.0 C=1099 (%)
2 N17 ø8.0 C=1072 (%)
2 N18 ø8.0 C=1099 (%)
2 N19 ø8.0 C=1072 (%)
2 N14 ø8.0 C=1080

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 14-26**	**07/08/2026**

ID: **2922443**
CRC: **43FFEF17**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:43** Finalização: **07/08/2026 15:16:17**

Processo

Documento

MD5: **E349A2F60DA7C5160B1F32AEE982EFF4**

SHA256: **519758D4369DA76EE5DCD038226E439BA2DF8DBDCE010C2660C0AD0AC2545C61**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:43

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:16:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922443 e o CRC 43FFEF17.

P1=P10

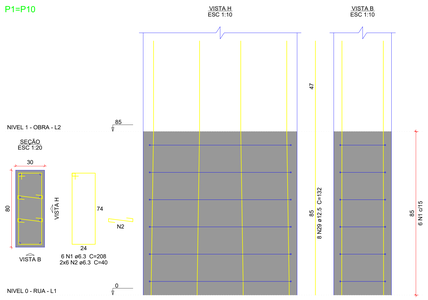

P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P12=P14=P18=P24=P28=P30=P34=P37=P41=P43=P47=P49=P53=P55= =P60=P62=P71=P84

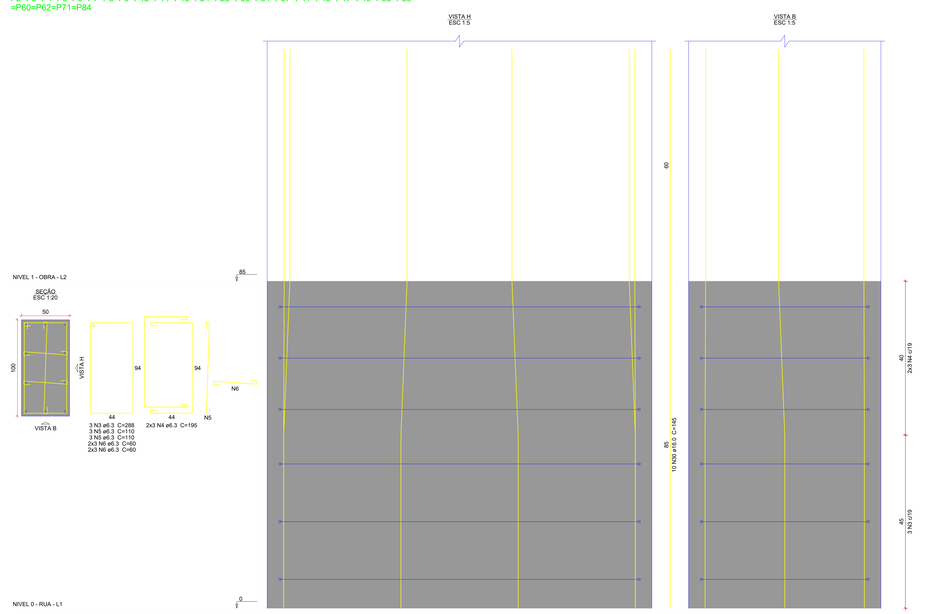

P11=P15=P17=P25=P27=P31=P33=P38=P40=P44=P46= =P50=P52=P57=P59=P63=P70=P85

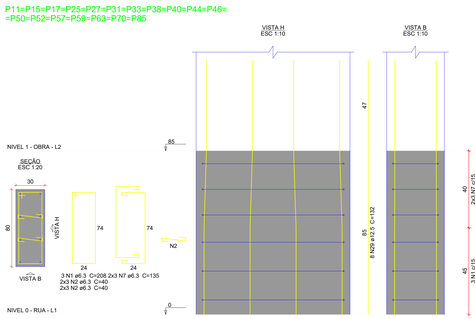

P13=P29=P35=P42=P48=P54

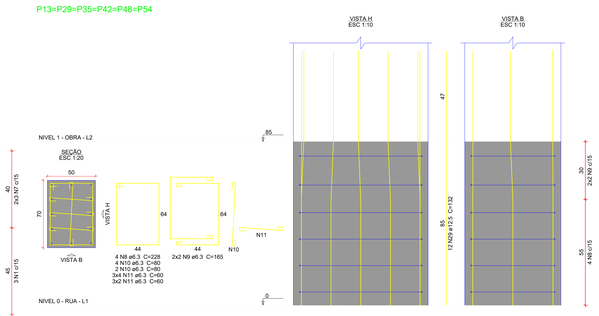

P16

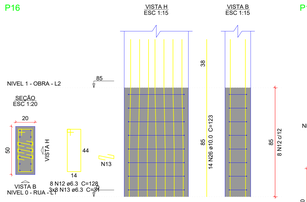

P19=P78

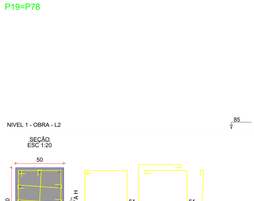

P20=P21=P22=P97

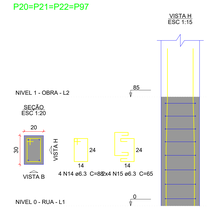

P23=P26=P32=P69=P86=P99=P100=P113

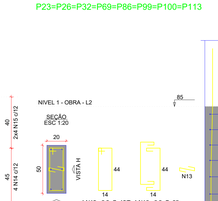

P36=P39=P56=P58

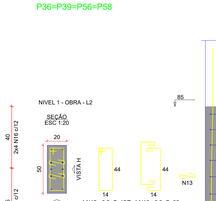

P45=P51

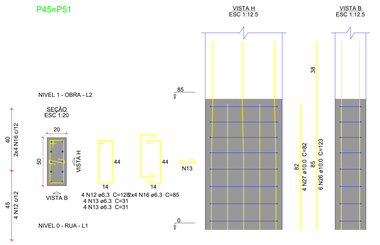

P64=P65=P66=P67=P68

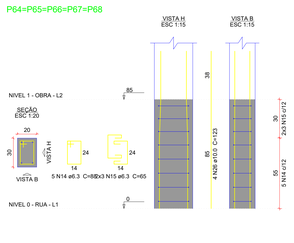

Relação do aço

2xP1	26xP2	18xP11	
6xP13	P16	2xP19	
4xP20	8xP23	4xP36	
2xP45	5xP64	11xP72	
P87	5xP88	P92	
P93	P95	P96	
P98	12xP101	12xP114	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	66	208	13728
	2	6.3	240	40	9600
	3	6.3	76	288	22464
	4	6.3	156	195	30420
	5	6.3	156	110	17160
	6	6.3	312	60	18720
	7	6.3	108	135	14580
	8	6.3	30	228	6840
	9	6.3	36	165	5940
	10	6.3	48	80	3840
	11	6.3	144	60	8640
	12	6.3	64	128	8192
	13	6.3	184	31	5704
	14	6.3	45	88	3960
	15	6.3	70	65	4550
	16	6.3	112	85	9520
	17	6.3	33	158	5214
	18	6.3	66	115	7590
	19	6.3	66	45	2970
	20	6.3	39	98	3822
	21	6.3	78	70	5460
	22	6.3	60	78	4680
	23	6.3	72	55	3960
	24	6.3	60	68	4080
	25	6.3	72	50	3600
	26	10.0	178	123	21894
	27	10.0	138	82	11316
	28	10.0	10	75	750
	29	12.5	326	132	43032
	30	16.0	260	145	37700

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	2252.4	551.2
	10.0	339.6	209.4
	12.5	430.4	414.5
	16.0	377	595
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1770.1		

Volume de concreto (C-25) = 22.37 m³
Área de forma = 188.96 m²

P72=P73=P74=P75=P76=P77=P79=P80=P81=P82=P83

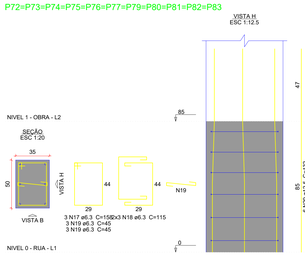

P87

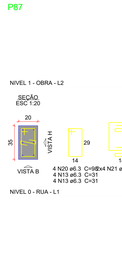

P88=P89=P90=P91=P94

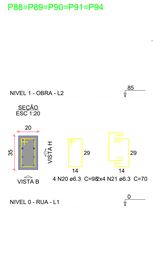

P92

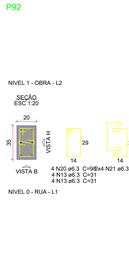

P93

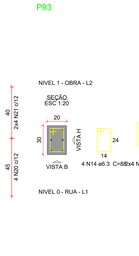

P95

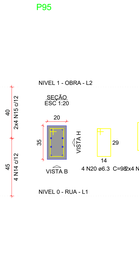

P96

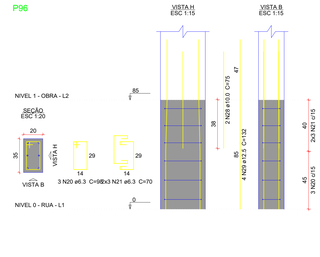

P08

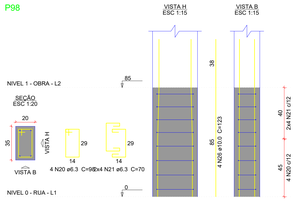

P101=P102=P103=P104=P105=P106=P107= =P108=P109=P110=P111=P112

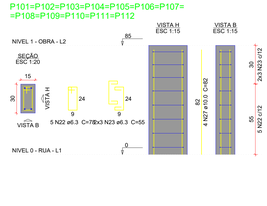

P114=P115=P116=P117=P118=P119=P120= =P121=P122=P123=P124=P125

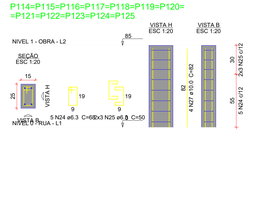

ID: 2922444 e CRC: D90D2F1D

JI-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 15/26	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS PILARES - PAVIMENTO OBRA (NÍVEL 85)					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV.: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva		

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 15-26**	**07/08/2026**

ID: **2922444**
CRC: **D90D2F1D**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:43** Finalização: **07/08/2026 15:17:04**

Processo



Documento



MD5: **16ED96C78947447DF3554426040D004B**

SHA256: **356CF7F5AF8936A396458995A9C7D10999A439B2CAE4F174AC42C864D37B8F97**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:43

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:17:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922444 e o CRC D90D2F1D.

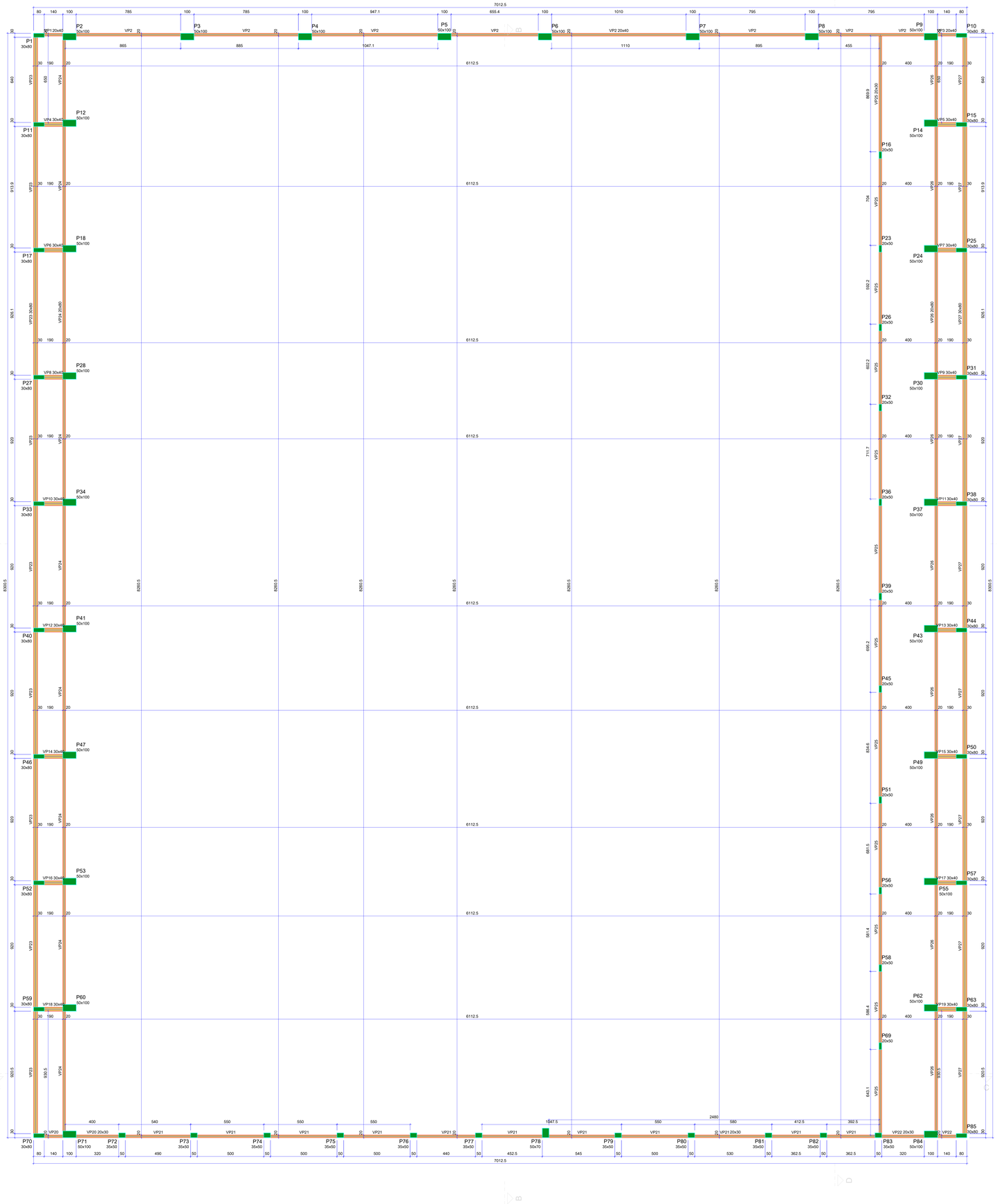

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VP1	20x40	0	995
VP2	20x40	0	995
VP3	20x40	0	995
VP4	30x40	0	995
VP5	30x40	0	995
VP6	30x40	0	995
VP7	30x40	0	995
VP8	30x40	0	995
VP9	30x40	0	995
VP10	30x40	0	995
VP11	30x40	0	995
VP12	30x40	0	995
VP13	30x40	0	995
VP14	30x40	0	995
VP15	30x40	0	995
VP16	30x40	0	995
VP17	30x40	0	995
VP18	30x40	0	995
VP19	30x40	0	995
VP20	20x30	0	995
VP21	20x30	0	995
VP22	20x30	0	995
VP23	30x80	0	995
VP24	20x80	0	995
VP25	20x30	0	995
VP26	20x80	0	995
VP27	30x80	0	995

Características dos materiais

f_{ck} (kgf/cm²)	E_{cs} (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	995
P2	50x100	0	995
P3	50x100	0	995
P4	50x100	0	995
P5	50x100	0	995
P6	50x100	0	995
P7	50x100	0	995
P8	50x100	0	995
P9	50x100	0	995
P10	30x80	0	995
P11	30x80	0	995
P12	50x100	0	995
P14	50x100	0	995
P15	30x80	0	995
P16	20x50	0	995
P17	30x80	0	995
P18	50x100	0	995
P23	20x50	0	995
P24	50x100	0	995
P25	30x80	0	995
P26	20x50	0	995
P27	30x80	0	995
P28	50x100	0	995
P30	50x100	0	995
P31	30x80	0	995
P32	20x50	0	995
P33	30x80	0	995
P34	50x100	0	995
P36	20x50	0	995
P37	50x100	0	995
P38	30x80	0	995
P39	20x50	0	995
P40	30x80	0	995
P41	50x100	0	995
P43	50x100	0	995
P44	30x80	0	995
P45	20x50	0	995
P46	30x80	0	995
P47	50x100	0	995
P49	50x100	0	995
P50	30x80	0	995
P51	20x50	0	995
P52	30x80	0	995
P53	50x100	0	995
P55	50x100	0	995
P56	20x50	0	995
P57	30x80	0	995
P58	20x50	0	995
P59	30x80	0	995
P60	50x100	0	995
P62	50x100	0	995
P63	30x80	0	995
P69	20x50	0	995
P70	30x80	0	995
P71	50x100	0	995
P72	35x50	0	995
P73	35x50	0	995
P74	35x50	0	995
P75	35x50	0	995
P76	35x50	0	995
P77	35x50	0	995
P78	50x70	0	995
P79	35x50	0	995
P80	35x50	0	995
P81	35x50	0	995
P82	35x50	0	995
P83	35x50	0	995
P84	50x100	0	995
P85	30x80	0	995

Legenda dos pilares

Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes

Viga

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL - PLATIBANDA (NÍVEL 995)

Escala 1:100

ID: 2922445 e CRC: 5B0C0AB9

PREFEITURA DE JI-PARANÁ | SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento

DATA: agosto 2026 | TIPO: EST | MODIFICAÇÕES: | FOLHA: 16/26

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO

ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO

CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS FORMAS DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO PLATIBANDA (NÍVEL 995)

OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS

ESCALA: INDICADA | REV: R00

ASSINATURA:

NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 16-26**	**07/08/2026**

ID: **2922445**
CRC: **5B0C0AB9**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:43** Finalização: **07/08/2026 15:17:40**

Processo



Documento



MD5: **D3C7B3FFF49A95983481090CCB513999**

SHA256: **F2932C5EE5F0306820B5C7D4A4C1303FFA9F623B17B6C9681B6DDACD3D210BDC**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:43

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:17:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922445 e o CRC 5B0C0AB9.

VP1
ESC 1:50

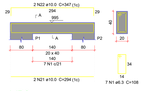

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP2
ESC 1:50

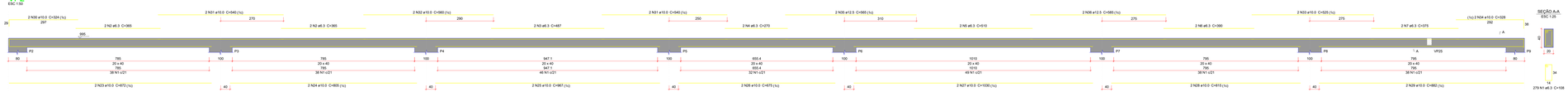

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

VP1	VP2	VP3	
VP4	VP5	VP6	
VP7	VP8	VP9	
VP10	VP11	VP12	
VP13	VP14	VP15	
VP16	VP17	VP18	
VP19	VP20	VP21	
VP22			

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	299	108	31644
	2	6.3	4	385	1480
	3	6.3	2	487	974
	4	6.3	2	270	540
	5	6.3	2	510	1020
	6	6.3	2	390	780
	7	6.3	2	375	750
	8	6.3	112	128	14336
	9	6.3	112	108	12096
	10	8.0	4	684	2736
	11	8.0	4	734	2936
	12	8.0	2	1030	2060
	13	8.0	2	1070	2140
	14	8.0	2	963	1926
	15	8.0	2	1065	2130
	16	8.0	2	1058	2016
	17	8.0	2	1008	2016
	18	8.0	2	1198	2396
	19	8.0	6	1200	7200
	20	8.0	2	1190	2380
	21	10.0	4	294	1176
	22	10.0	2	1198	2396
	23	10.0	2	872	1744
	24	10.0	2	805	1610
	25	10.0	2	1065	2130
	26	10.0	2	675	1350
	27	10.0	2	1030	2060
	28	10.0	2	815	1630
	29	10.0	2	882	1764
	30	10.0	2	1198	2396
	31	10.0	4	540	2160
	32	10.0	2	565	1130
	33	10.0	2	525	1050
	34	10.0	2	328	656
	35	12.5	2	565	1130
	36	12.5	2	585	1170
	37	12.5	32	294	9408
	38	12.5	32	358	11456

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	879.5	315
	8.0	289.9	114.4
	10.0	232.9	143.8
	12.5	221.7	223.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50			677.6

Volume de concreto (C-25) = 11.19 m³
Área de forma = 120.98 m²

VP3
ESC 1:50

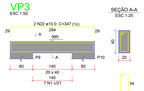

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP4
ESC 1:50

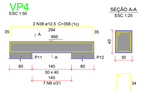

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP5
ESC 1:50

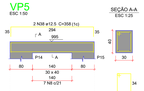

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP6
ESC 1:50

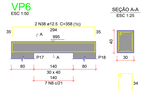

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP7
ESC 1:50

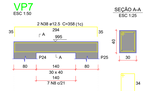

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP8
ESC 1:50

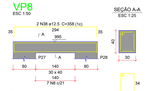

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP9
ESC 1:50

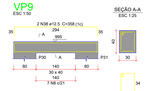

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP10
ESC 1:50

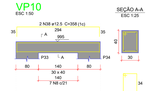

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP11
ESC 1:50

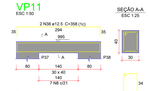

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP12
ESC 1:50

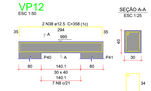

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP13
ESC 1:50

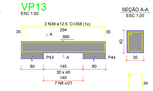

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP14
ESC 1:50

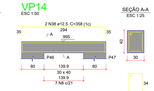

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP15
ESC 1:50

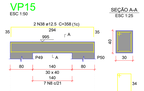

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP16
ESC 1:50

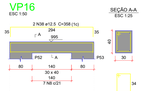

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP17
ESC 1:50

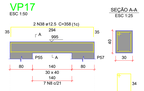

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP18
ESC 1:50

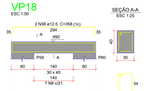

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP19
ESC 1:50

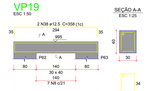

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP20
ESC 1:50

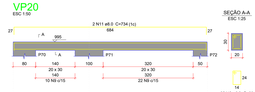

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP21
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP22
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

VP21	VP22		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	1	481	962
	2	6.3	2	400	800
	3	6.3	2	500	1000
	4	6.3	2	440	880
	5	6.3	2	428	856
	6	6.3	2	434	868
	7	6.3	2	260	520
	8	6.3	392	200	78400
	9	8.0	10	1185	11850
	10	8.0	60	1200	72000
	11	8.0	10	339	3390
	12	16.0	1	964	1928
	13	16.0	2	1007	2014
	14	16.0	2	968	1936
	15	16.0	2	946	1892
	16	16.0	2	1070	2140
	17	16.0	2	554	1108
	18	16.0	2	570	1140
	19	16.0	2	530	1060
	20	16.0	10	550	5500
	21	16.0	2	465	930
	22	16.0	2	237	474

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	872.9	213.6
	8.0	289.9	114.4
	16.0	353.7	419.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50			874.4

Volume de concreto (C-25) = 18.2 m³
Área de forma = 152.51 m²

VP23
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

VP23			

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	481	481	962
	2	6.3	2	400	800
	3	6.3	2	500	1000
	4	6.3	2	440	880
	5	6.3	2	428	856
	6	6.3	2	434	868
	7	6.3	2	260	520
	8	6.3	392	200	78400
	9	8.0	10	1185	11850
	10	8.0	60	1200	72000
	11	8.0	10	339	3390
	12	16.0	1	964	1928
	13	16.0	2	1007	2014
	14	16.0	2	968	1936
	15	16.0	2	946	1892
	16	16.0	2	1070	2140
	17	16.0	2	554	1108
	18	16.0	2	570	1140
	19	16.0	2	530	1060
	20	16.0	10	550	5500
	21	16.0	2	465	930
	22	16.0	2	237	474

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	872.9	213.6
	8.0	289.9	114.4
	16.0	353.7	419.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50			874.4

Volume de concreto (C-25) = 18.2 m³
Área de forma = 152.51 m²

VP24
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

VP24			

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	84	361	30324
	2	6.3	2	361	722
	3	6.3	2	361	722
	4	6.3	10	340	3400
	5	6.3	2	346	692
	6	6.3	2	364	728
	7	6.3	264	188	49632
	8	12.5	2	960	1920
	9	12.5	2	925	1850
	10	12.5	2	951	1902
	11	12.5	2	919	1838
	12	12.5	2	660	1320
	13	12.5	2	360	720
	14	12.5	2	925	1850
	15	12.5	2	920	1840
	16	12.5	2	1005	2010

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	387.5	95.5
	12.5	277.3	287.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50			655.6

Volume de concreto (C-25) = 12.48 m³
Área de forma = 140.41 m²

Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 17/26
CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS DE CONCRETO ARMADO - PAVIMENTO OEIRA (NÍVEL 995)					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA INDICADA	REV. 000		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 239941/D Assessora Executiva

ID: 2922446 e CRC: 51EF5C0F

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 17-26**	**07/08/2026**

ID: **2922446**
CRC: **51EF5C0F**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:43** Finalização: **07/08/2026 15:18:05**

Processo

Documento

MD5: **3C93DCCCE8F9431A9E76EB3020038E1E**

SHA256: **B7C90CCE1F4364A9FD65CD516D6C3C68E35AAE5961B8B92AF0C67BDF54F5CC37**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:43

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:18:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922446 e o CRC 51EF5C0F.

VP25

ESC 1:50

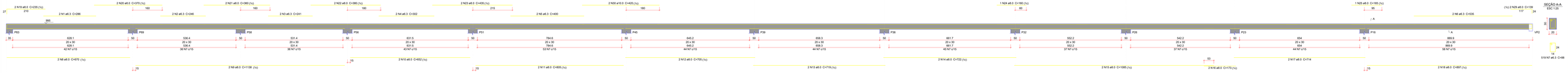

Relação do aço

VP25

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	2	286	572
	2	6.3	2	246	492
	3	6.3	2	241	482
	4	6.3	2	302	604
	5	6.3	2	400	800
	6	6.3	2	535	1070
	7	8.0	519	188	97572
	8	8.0	2	670	1340
	9	8.0	2	1138	2276
	10	8.0	2	652	1304
	11	8.0	2	805	1610
	12	8.0	2	705	1410
	13	8.0	2	719	1438
	14	8.0	2	722	1444
	15	8.0	2	1085	2170
	16	8.0	2	173	346
	17	8.0	2	714	1428
	18	8.0	2	697	1394
	19	8.0	2	235	470
	20	8.0	2	370	740
	21	8.0	2	360	720
	22	8.0	2	550	760
	23	8.0	2	435	870
	24	8.0	1	160	160
	25	8.0	1	185	185
	26	8.0	1	245	245
	27	8.0	6	1200	7200
	28	8.0	2	707	1414
	29	8.0	2	130	278
	30	10.0	2	420	840

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	1588	394.8
	8.0	2952.6	116.7
	10.0	8.4	5.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50			243.5

Volume de concreto (C-25) = 4.62 m³
Área de forma = 61.64 m²

VP26

ESC 1:50

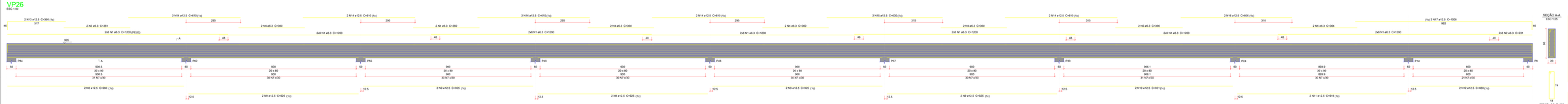

Relação do aço

VP26

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	64	1200	129900
	2	6.3	2	361	722
	3	6.3	2	361	722
	4	6.3	10	360	3600
	5	6.3	2	366	732
	6	6.3	2	364	728
	7	8.5	283	166	46944
	8	12.5	2	900	1800
	9	12.5	10	925	9250
	10	12.5	2	960	1920
	11	12.5	2	910	1838
	12	12.5	2	660	1320
	13	12.5	2	610	1220
	14	12.5	10	630	6300
	15	12.5	2	630	1260
	16	12.5	2	605	1210
	17	12.5	2	1005	2010

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	1588	394.8
	12.5	274.6	258.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50			653.4

Volume de concreto (C-25) = 12.48 m³
Área de forma = 140.91 m²

VP27

ESC 1:50

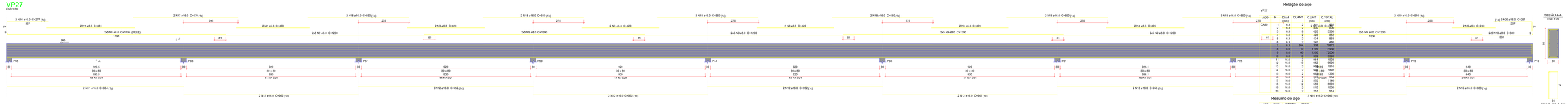

Relação do aço

VP27

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	2	481	962
	2	6.3	2	400	800
	3	6.3	2	420	840
	4	6.3	2	428	856
	5	6.3	2	434	868
	6	6.3	2	240	480
	7	8.0	384	1195	459120
	8	8.0	10	1200	12000
	9	8.0	60	1200	72000
	10	8.0	2	339	678
	11	10.0	10	1200	12000
	12	16.0	10	952	9520
	13	16.0	2	958	1916
	14	16.0	2	948	1896
	15	16.0	2	564	1128
	16	16.0	2	277	554
	17	16.0	2	570	1140
	18	16.0	12	550	6600
	19	16.0	2	510	1020
	20	16.0	2	257	514

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	872	213.4
	8.0	613.4	244.5
	16.0	264.5	417.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50			975.5

Volume de concreto (C-25) = 19.2 m³
Área de forma = 152.01 m²

P1=P10=P11=P15=P17=P25=P27=P31=P33=P38=P40=P44=+P46=P50=P52=P57=P59=P63=P70=P85

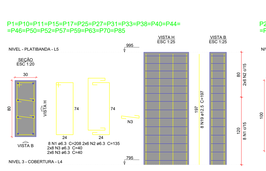

P2=P9=P12=P14=P18=P24=P28=P30=P34=P37=P41=P43=P47=P49=P53=+P55=P60=P62=P71=P84

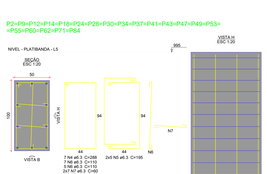

P3=P4=P5=P6=P7=P8

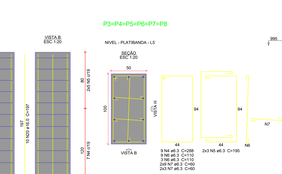

P16=P23=P26=P32=P36=P39=P45=P51=P56=P58=P69

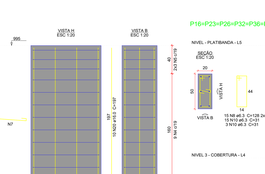

P72=P73=P74=P75=P76=P77=P79=P80=P81=P82=P83

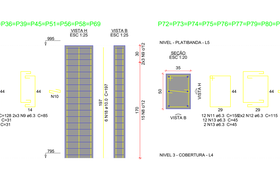

P78

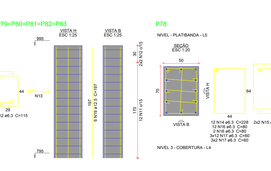

Relação do aço

AÇO	N	20xP1 11xP10 (mm)	8xP3 P78 (mm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	160	33280
	2	6.3	240	32400
	3	6.3	135	13770
	4	6.3	288	53672
	5	6.3	236	44020
	6	6.3	110	20460
	7	6.3	624	37440
	8	6.3	165	21120
	9	6.3	66	9610
	10	6.3	158	6138
	11	6.3	115	22310
	12	6.3	44	5060
	13	6.3	104	6630
	14	6.3	12	2236
	15	6.3	4	1600
	16	6.3	40	7520
	17	6.3	42	2520
	18	10.0	66	13902
	19	10.0	158	49886
	20	16.0	290	51220

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	3344.9	818.5
	10.0	468.9	289.4
	12.5	448.8	431.7
	16.0	512.2	808.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50			2198.7

Volume de concreto (C-25) = 42.35 m³
Área de forma = 317 m²

ID: 2922447 e CRC: 11834359

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 18/26
COMUNICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				VER FRAGOSA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS PILARES E DAS VIGAS DE CONCRETO ARMADO - PAVIMENTO OBRA (NÍVEL 600)				
OBSERVAÇÕES: * COMPRIMENTOS DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 2006412/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 18-26**	**07/08/2026**

ID: **2922447**
CRC: **11834359**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:43** Finalização: **07/08/2026 15:18:42**

Processo



Documento



MD5: **8AD4B633CFE6E0A3D66FD82B0AABB6D9**

SHA256: **B9084A60BB947D1B99C8A0C978B80E75C44DC74EDE7DDE60612E74AF52513FA2**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:43

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:18:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922447 e o CRC 11834359.

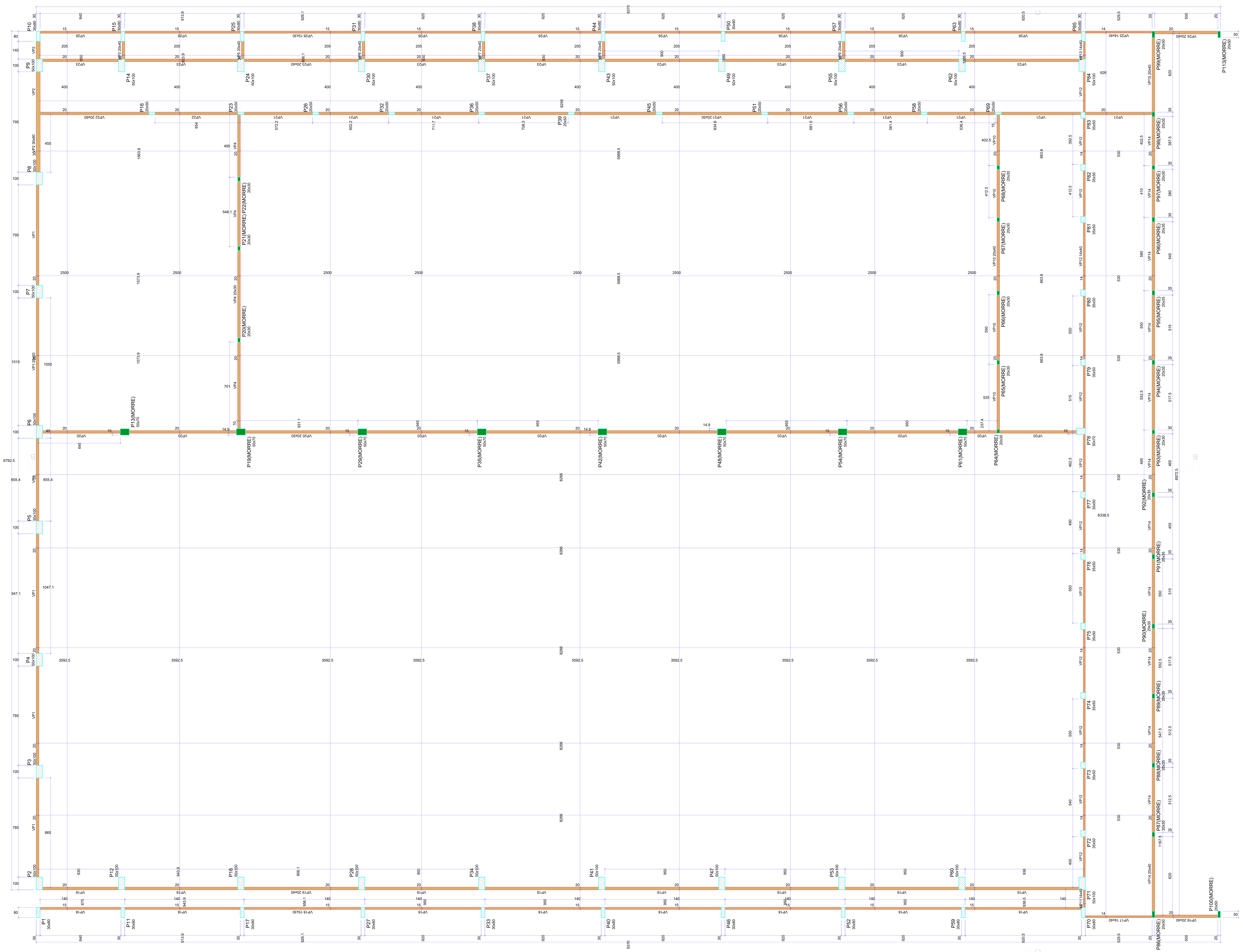

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 2 - PÉ DIREITO (NÍVEL 578)

Escala 1:100

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	578
P2	50x100	0	578
P3	50x100	0	578
P4	50x100	0	578
P5	50x100	0	578
P6	50x100	0	578
P7	50x100	0	578
P8	50x100	0	578
P9	50x100	0	578
P10	30x80	0	578
P11	30x80	0	578
P12	50x100	0	578
P13	50x70	0	578
P14	50x100	0	578
P15	30x80	0	578
P16	20x50	0	578
P17	30x80	0	578
P18	50x100	0	578
P19	50x70	0	578
P20	20x30	0	578
P21	20x30	0	578
P22	20x30	0	578
P23	20x50	0	578
P24	50x100	0	578
P25	30x80	0	578
P26	20x50	0	578
P27	30x80	0	578
P28	50x100	0	578
P29	50x70	0	578
P30	50x100	0	578
P31	30x80	0	578
P32	20x50	0	578
P33	30x80	0	578
P34	50x100	0	578
P35	50x70	0	578
P36	20x50	0	578
P37	50x100	0	578
P38	30x80	0	578
P39	20x50	0	578
P40	30x80	0	578
P41	50x100	0	578
P42	50x70	0	578
P43	50x100	0	578
P44	30x80	0	578
P45	20x50	0	578
P46	30x80	0	578
P47	50x100	0	578
P48	50x70	0	578
P49	50x100	0	578
P50	30x80	0	578
P51	20x50	0	578
P52	30x80	0	578
P53	50x100	0	578
P54	50x70	0	578
P55	50x100	0	578
P56	20x50	0	578
P57	30x80	0	578
P58	20x50	0	578
P59	30x80	0	578
P60	50x100	0	578
P61	50x70	0	578
P62	50x100	0	578
P63	30x80	0	578
P64	20x30	0	578
P65	20x30	0	578
P66	20x30	0	578
P67	20x30	0	578
P68	20x30	0	578
P69	20x50	0	578
P70	30x80	0	578
P71	50x100	0	578
P72	35x50	0	578
P73	35x50	0	578
P74	35x50	0	578
P75	35x50	0	578
P76	35x50	0	578
P77	35x50	0	578
P78	50x70	0	578
P79	35x50	0	578
P80	35x50	0	578
P81	35x50	0	578
P82	35x50	0	578
P83	35x50	0	578
P84	50x100	0	578
P85	30x80	0	578
P86	20x50	0	578
P87	20x35	0	578
P88	20x35	0	578
P89	20x35	0	578
P90	20x35	0	578
P91	20x35	0	578
P92	20x35	0	578
P93	20x30	0	578
P94	20x35	0	578
P95	20x35	0	578
P96	20x35	0	578
P97	20x30	0	578
P98	20x35	0	578
P99	20x50	0	578
P100	20x50	0	578
P113	20x50	0	578

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VP1	20x50	0	578
VP2	30x60	0	578
VP3	20x40	0	578
VP4	20x30	0	578
VP5	20x40	0	578
VP6	20x40	0	578
VP7	20x40	0	578
VP8	20x40	0	578
VP9	20x40	0	578
VP10	20x40	0	578
VP11	14x40	0	578
VP12	14x40	0	578
VP13	14x40	0	578
VP14	20x40	0	578
VP15	20x40	0	578
VP16	20x40	0	578
VP17	14x40	0	578
VP18	15x30	0	578
VP19	20x40	0	578
VP20	20x50	0	578
VP21	20x50	0	578
VP22	20x60	0	578
VP23	20x40	0	578
VP24	20x40	0	578
VP25	14x40	0	578
VP26	15x30	0	578

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes

- Viga

ID: 2922448 e CRC: C58BA9D3

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento – Prefeitura de Ji-Paraná	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 19/26
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS FORMAS DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO PÉ DIREITO (NÍVEL 578)				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 19-26**	**07/08/2026**

ID: **2922448**
CRC: **C58BA9D3**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:43** Finalização: **07/08/2026 15:19:11**

Processo



Documento



MD5: **8DEB7D43E9AB7C4601FF3A7BD7A25E70**

SHA256: **EE526A742789440380D552BB102EA608AEA9C06F338BC74852B28E3F805DE68D**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:43

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:19:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922448 e o CRC C58BA9D3.

VP1
ESC 1:50

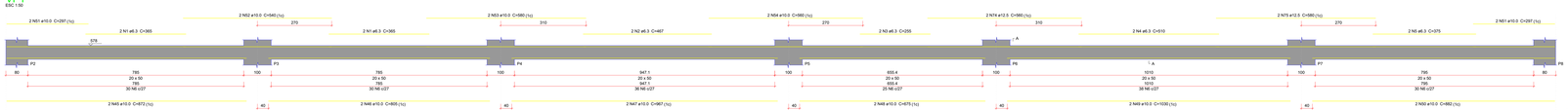

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

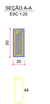

VP2
ESC 1:50

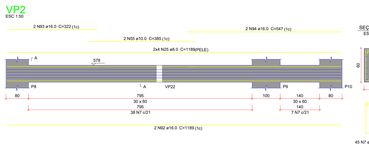

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VP3
ESC 1:50

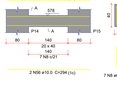

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

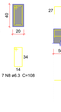

VP4
ESC 1:50

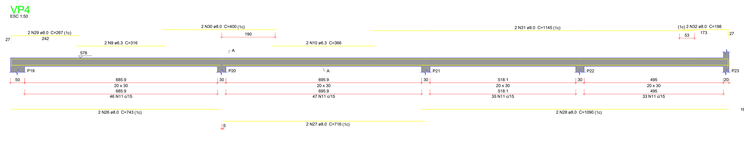

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VP5
ESC 1:50

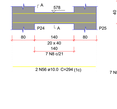

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

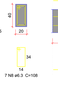

VP6
ESC 1:50

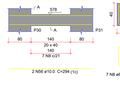

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VP7
ESC 1:50

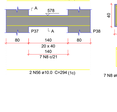

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

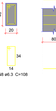

VP8
ESC 1:50

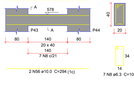

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VP9
ESC 1:50

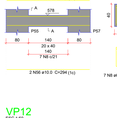

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

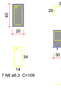

VP10
ESC 1:50

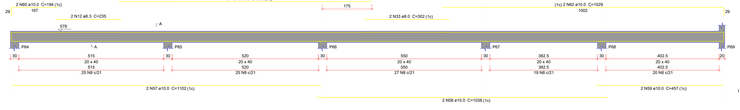

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VP11
ESC 1:50

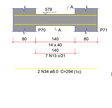

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VP12
ESC 1:50

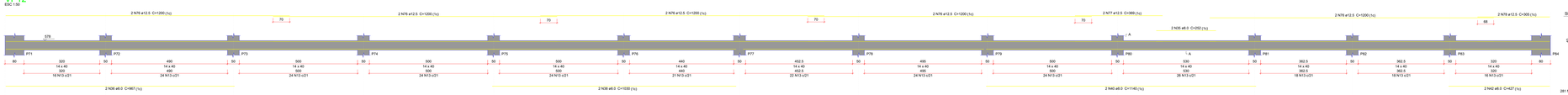

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

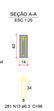

VP13
ESC 1:50

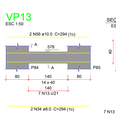

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

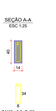

VP14
ESC 1:50

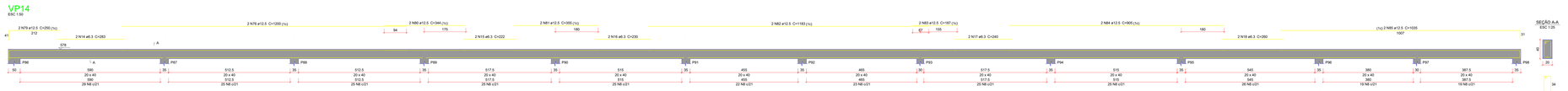

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VP15
ESC 1:50

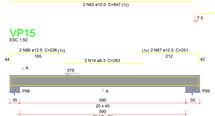

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

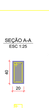

VP16
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

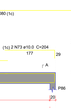

VP17
ESC 1:50

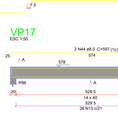

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

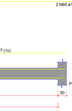

VP22
ESC 1:50

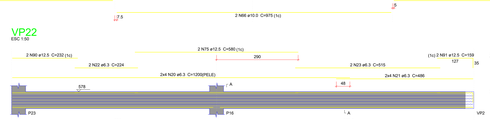

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

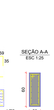

VP24
ESC 1:50

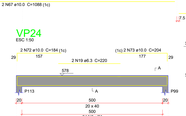

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

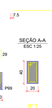

VP25
ESC 1:50

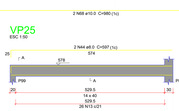

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

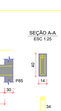

VP18
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

VP1	VP2	VP3
VP4	VP5	VP6
VP7	VP8	VP9
VP10	VP11	VP12
VP13	VP14	VP15
VP16	VP17	VP22
VP24	VP25	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	4	365	1460
	2	6.3	4	487	1948
	3	6.3	2	255	510
	4	6.3	2	510	1020
	5	6.3	2	610	1220
	6	6.3	180	139	24750
	7	6.3	45	168	7560
	8	6.3	523	108	56484
	9	6.3	2	316	632
	10	6.3	2	366	732
	11	6.3	161	88	14168
	12	6.3	2	235	470
	13	6.3	347	96	33312
	14	6.3	4	283	1132
	15	6.3	4	240	960
	16	6.3	2	230	460
	17	6.3	2	240	480
	18	6.3	2	220	440
	19	6.3	4	250	1000
	20	6.3	8	1200	9600
	21	6.3	8	486	3888
	22	6.3	2	224	448
	23	6.3	2	515	1030
	24	6.3	51	148	7548
	25	8.0	8	1189	9512
	26	8.0	2	743	1486
	27	8.0	2	716	1432
	28	8.0	2	776	1552
	29	8.0	2	267	534
	30	8.0	2	400	800
	31	8.0	2	1090	2180
	32	8.0	2	198	396
	33	8.0	2	302	604
	34	8.0	6	294	1764
	35	8.0	2	252	504
	36	8.0	2	1145	2290
	37	8.0	2	1110	2220
	38	8.0	2	1030	2060
	39	8.0	2	1018	2036
	40	8.0	2	1145	2290
	41	8.0	2	743	1486
	42	8.0	2	716	1432
	43	8.0	4	574	2296
	44	8.0	2	776	1552
	45	10.0	2	872	1744
	46	10.0	2	805	1610
	47	10.0	2	967	1934
	48	10.0	2	675	1350
	49	10.0	2	1090	2180
	50	10.0	2	882	1764
	51	10.0	4	297	1188
	52	10.0	2	1145	2290
	53	10.0	2	580	1160
	54	10.0	2	560	1120
	55	10.0	2	385	770
	56	10.0	26	284	7544
	57	10.0	2	1038	2076
	58	10.0	2	1038	2076
	59	10.0	2	457	914
	60	10.0	2	194	388
	61	10.0	2	900	1800
	62	10.0	2	1030	2060
	63	10.0	2	647	1294
	64	10.0	2	1080	2160
	65	10.0	2	1087	2174
	66	10.0	2	975	1950
	67	10.0	2	1088	2176
	68	10.0	2	980	1960
	69	10.0	2	430	860
	70	10.0	2	1087	2174
	71	10.0	4	544	2176
	72	10.0	4	184	736
	73	10.0	4	204	816
	74	12.5	2	560	1120
	75	12.5	2	1080	2160
	76	12.5	10	1200	14400
	77	12.5	2	369	738
	78	12.5	2	1145	2290
	79	12.5	2	255	510
	80	12.5	2	344	688
	81	12.5	2	355	710
	82	12.5	2	1183	2366
	83	12.5	2	187	374
	84	12.5	2	905	1810
	85	12.5	2	1035	2070
	86	12.5	2	236	472
	87	12.5	2	251	502
	88	12.5	2	714	1428
	89	12.5	2	899	1798
	90	12.5	2	232	464
	91	12.5	2	1145	2290
	92	16.0	2	1189	2378
	93	16.0	2	322	644
	94	16.0	2	547	1094

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	1966.6	432.7
	8.0	392.4	154.8
	10.0	505.1	311.4
	12.5	339.9	314.9
	16.0	41.2	65
PESO TOTAL (kg)			
CA50			1278.8

Volume de concreto (C-25) = 22.48 m³
Área de forma = 268.29 m²

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	439.7	97.7
	8.0	268.9	152.5
	10.0	85.5	52.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50			297.8

Volume de concreto (C-25) = 3.6 m³
Área de forma = 80 m²

Relação do aço

VP18		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	538	78	41964
	2	8.0	2	491	982
	3	8.0	2	497	994
	4	8.0	12	497	5964
	5	8.0	2	978	1956
	6	8.0	10	980	9800
	7	8.0	2	980	1960
	8	8.0	2	974	1948
	9	8.0	2	697	1394
	10	8.0	2	482	964
	11	10.0	2	640	1280
	12	10.0	14	550	7070
	13	10.0	2	465	930

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	419.7	92.7
	8.0	268.9	152.5
	10.0	85.5	52.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50			297.8

Volume de concreto (C-25) = 3.6 m³
Área de forma = 80 m²

ID: 2922449 e CRC: FCD7ADEA

Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 20/26
COMUNENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS DE CONCRETO ARMADO - PAVIMENTO PE DIRETO (NÍVEL 578)					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 2006412/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 20-26**	**07/08/2026**

ID: **2922449**
CRC: **FCD7ADEA**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:44** Finalização: **07/08/2026 15:19:48**

Processo



Documento



MD5: **45AAF72F5226497E16EB5680D4052BC7**

SHA256: **39694F1C7A315046A8D912A544B09D979F847E09D622E796AB94CAE9ADC392EE**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:44

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:19:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922449 e o CRC FCD7ADEA.

VP19
ESC 1:50

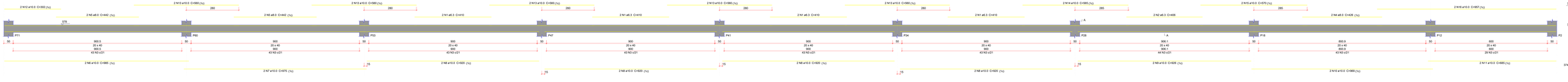

Relação do aço

VP19

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.3	8	410	3280
	2	6.3	2	406	812
	3	6.3	374	106	39652
	4	6.3	2	426	852
	5	8.0	4	448	1792
	6	10.0	2	965	1930
	7	10.0	2	975	1950
	8	10.0	2	957	1914
	9	10.0	2	926	1852
	10	10.0	2	969	1938
	11	10.0	2	685	1370
	12	10.0	2	302	604
	13	10.0	2	565	1130
	14	10.0	2	565	1130
	15	10.0	2	570	1140
	16	10.0	2	957	1914

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	444.8	108.9
	8.0	39.2	10.3
	10.0	288.3	160.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	284.6		

Volume de concreto (C-25) = 6.24 m³
Área de forma = 78 m²

VP20
ESC 1:50

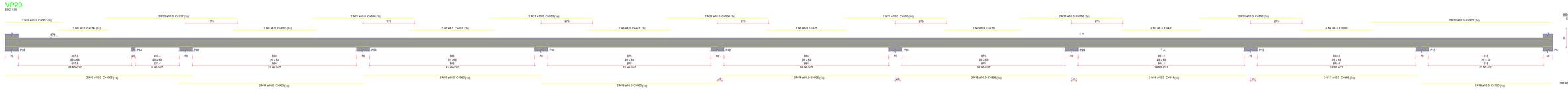

Relação do aço

VP20

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.3	2	425	850
	2	6.3	2	415	830
	3	6.3	2	431	862
	4	6.3	2	389	778
	5	6.3	286	128	36608
	6	8.0	2	457	914
	7	8.0	2	447	894
	8	8.0	2	452	904
	9	8.0	2	374	748
	10	10.0	2	1005	2010
	11	10.0	2	990	1980
	12	10.0	2	960	1920
	13	10.0	2	950	1900
	14	10.0	2	955	1910
	15	10.0	2	955	1790
	16	10.0	2	911	1822
	17	10.0	2	869	1738
	18	10.0	2	700	1400
	19	10.0	2	706	1412
	20	10.0	2	712	1424
	21	10.0	12	550	6600
	22	10.0	2	972	1944

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	399.3	97.7
	8.0	32.6	12.9
	10.0	269.6	186.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	276.7		

Volume de concreto (C-25) = 7.6 m³
Área de forma = 91.2 m²

VP21
ESC 1:50

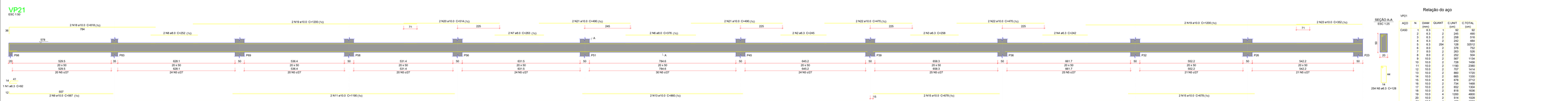

Relação do aço

VP21

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	1	92	92
	2	8.3	41	1190	48790
	3	6.3	2	258	516
	4	8.3	2	242	484
	5	6.3	254	128	32512
	6	8.0	2	376	752
	7	8.0	2	263	526
	8	8.0	2	452	904
	9	10.0	2	987	1134
	10	10.0	2	1200	2400
	11	10.0	2	1190	2380
	12	10.0	2	707	1414
	13	10.0	2	860	1720
	14	10.0	2	665	1330
	15	10.0	2	514	1028
	16	10.0	2	734	1468
	17	10.0	2	652	1304
	18	10.0	4	1200	4800
	19	10.0	4	1200	4800
	20	10.0	2	514	1028
	21	10.0	4	490	1960
	22	10.0	4	470	1880
	23	10.0	2	352	704

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	541	83.4
	8.0	17.9	7
	10.0	269.3	166
PESO TOTAL (kg)			
CA50	256.5		

Volume de concreto (C-25) = 6.7 m³
Área de forma = 80.41 m²

VP23
ESC 1:50

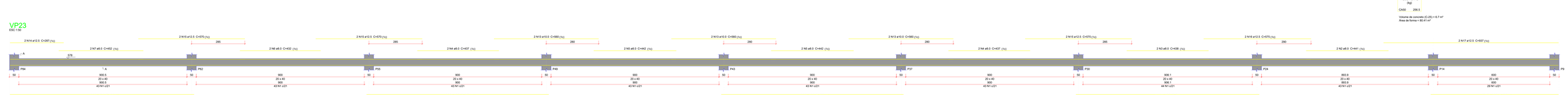

Relação do aço

VP23

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	374	106	40260
	2	8.0	2	441	882
	3	8.0	2	438	876
	4	8.0	4	437	1748
	5	8.0	4	452	1808
	6	8.0	2	432	864
	7	8.0	2	452	904
	8	10.0	2	1005	2010
	9	10.0	10	975	9750
	10	10.0	2	991	1982
	11	10.0	2	969	1938
	12	10.0	2	685	1370
	13	10.0	2	302	604
	14	12.5	2	297	574
	15	12.5	6	570	3420
	16	12.5	2	575	1150
	17	12.5	2	957	1874

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	404	98.8
	8.0	70.5	27.8
	10.0	203.5	125.5
	12.5	70.2	67.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	319.7		

Volume de concreto (C-25) = 8.24 m³
Área de forma = 78.01 m²

VP26
ESC 1:50

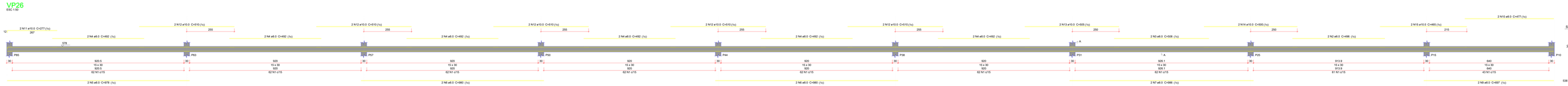

Relação do aço

VP26

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	538	78	41964
	2	8.0	2	495	990
	3	8.0	2	508	1016
	4	8.0	12	482	5784
	5	8.0	2	978	1956
	6	8.0	2	960	1920
	7	8.0	2	966	1932
	8	8.0	2	974	1948
	9	8.0	2	897	1794
	10	8.0	2	477	954
	11	10.0	2	277	554
	12	10.0	10	510	5100
	13	10.0	2	505	1010
	14	10.0	2	560	1120
	15	10.0	3	485	930

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	419.7	102.7
	8.0	209.4	103.3
	10.0	86	53
PESO TOTAL (kg)			
CA50	258		

Volume de concreto (C-25) = 3.6 m³
Área de forma = 60 m²

Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2020	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	Folha: 21/26
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ARQUIVO: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					ASSINATURA:
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS DE CONCRETO ARMADO - PAVIMENTO PE DIRETO (NÍVEL 578)					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV.: 000		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 2006412/RO Assessora Executiva

ID: 2922450 e CRC: 23D7D675

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 21-26**	**07/08/2026**

ID: **2922450**
CRC: **23D7D675**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:44** Finalização: **07/08/2026 15:20:21**

Processo

Documento

MD5: **973DC13B423708D0C2D0EC6308401631**

SHA256: **43F785B7E4E518CD22A2E492CFF5F5B5FC069266D06CFA31E48E774745D04053**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:44

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:20:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922450 e o CRC 23D7D675.

P1=P11=P17=P27=P33=P40=P46=P50=P52=P59=P63

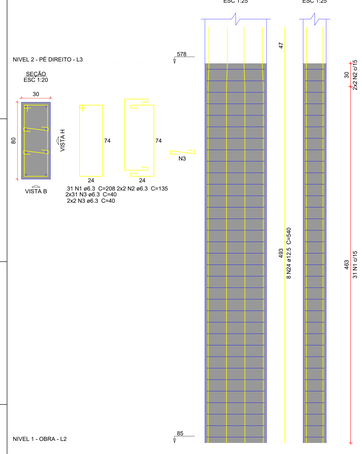

P2=P3=P4=P5=P6=P7

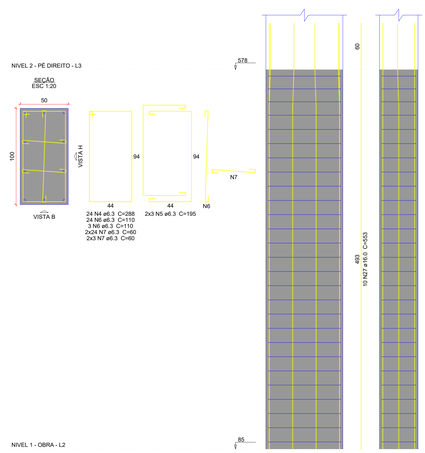

P8=P9

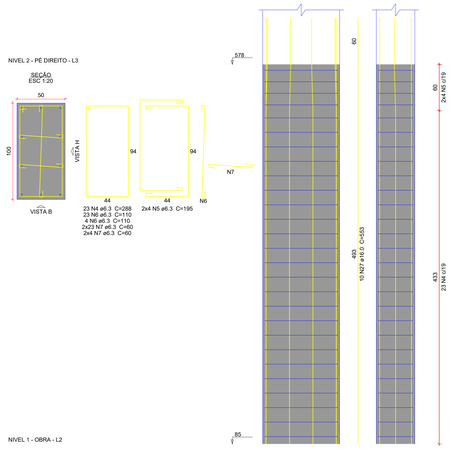

P10

P12=P14=P18=P24=P28=P30=P34=P37=P41=P43=P47=P49=P53=P55= =P60=P62=P71=P84

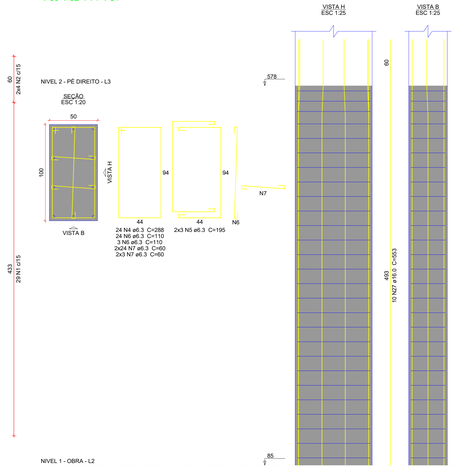

P13=P19=P29=P35=P42=P48=P54=P61

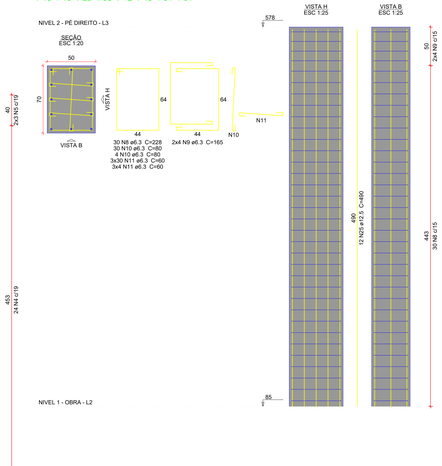

P15=P25=P31=P38=P44=P57=P70=P85

P16

P20=P21=P22

P23

P26=P32=P36=P39=P45=P51=P56= =P58=P69

P64

P65=P66=P67=P68=P93=P97

P72=P73=P74=P75=P76=P77=P79= =P80=P81=P82

P78

P83

P86=P99=P100=P113

P87=P88=P89=P90=P91=P94=P96

P92=P95

P98

Relação do aço

11xP1	6xP2	2xP8
P10	18xP12	8xP13
8xP15	P16	3xP20
P23	9xP26	P64
6xP65	10xP72	P78
P83	4xP86	7xP87
2xP92	P98	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	618	208	128544
	2	6.3	100	135	13500
	3	6.3	1336	40	53440
	4	6.3	622	288	179136
	5	6.3	160	195	31200
	6	6.3	702	110	77220
	7	6.3	1404	60	84240
	8	6.3	270	228	61560
	9	6.3	72	165	11880
	10	6.3	306	80	24480
	11	6.3	918	60	55080
	12	6.3	559	128	71552
	13	6.3	142	85	12070
	14	6.3	1008	31	31248
	15	6.3	382	88	33616
	16	6.3	76	65	4940
	17	6.3	340	158	53720
	18	6.3	68	115	7820
	19	6.3	374	45	16830
	20	6.3	379	98	37142
	21	6.3	82	70	5740
	22	10.0	132	490	64680
	23	10.0	60	531	31860
	24	12.5	238	540	128520
	25	12.5	96	490	47040
	26	12.5	12	94	1128
	27	16.0	260	553	143780

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	9949.6	2434.7
	10.0	965.4	595.2
	12.5	1766.9	1702.1
	16.0	1437.8	2269.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	7001.3		

Volume de concreto (C-25) = 126.58 m³
Área de forma = 1007.2 m²

ID: 2922451 e CRC: 3A64DB90

PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento

DATA: agosto 2026 | TIPO: EST | MODIFICAÇÕES: | FOLHA: 22/26

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO

AREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO

CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS PILARES - PAVIMENTO PÉ DIREITO (NIVEL 578)

OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS

ESCALA: INDICADA | REV: 000

ASSINATURA:

NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 22-26**	**07/08/2026**

ID: **2922451**
CRC: **3A64DB90**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:44** Finalização: **07/08/2026 15:20:51**

Processo | Documento

MD5: **DA03C81B4F73C58FDD4955F1EBCC885C**

SHA256: **E255C4C1E378F8F33464A477A370BE7FAC4E4CEBF8B59BE81A82F98191D463B3**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:44

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:20:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922451 e o CRC 3A64DB90.

P1=P11=P17=P27=P33=P40=P46=P50=P52=P59=P63

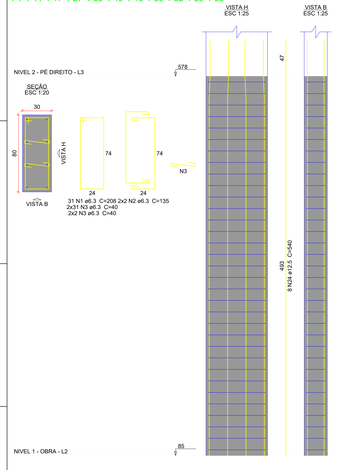

P2=P3=P4=P5=P6=P7

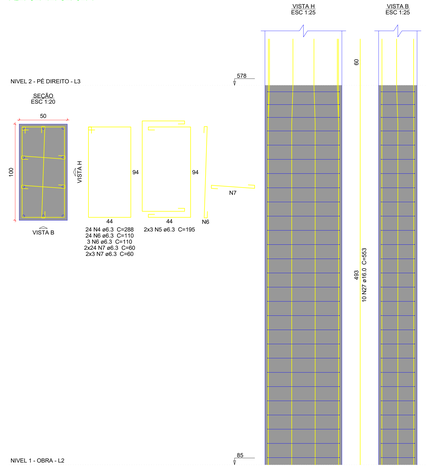

P8=P9

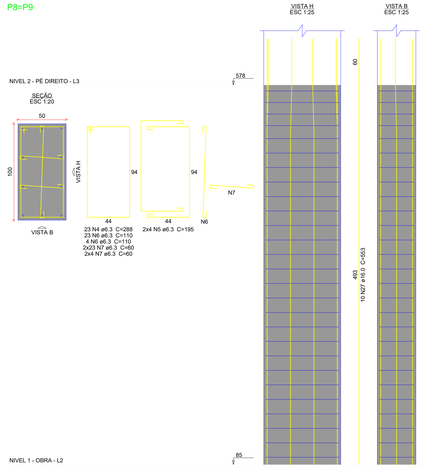

P10

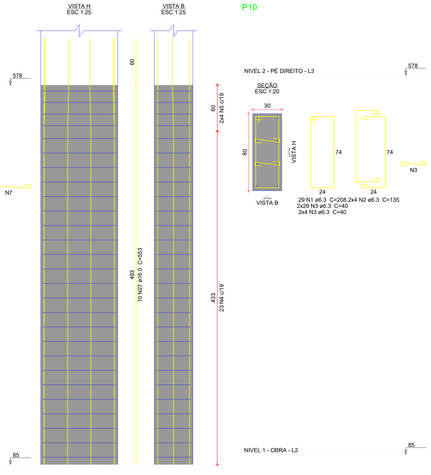

P12=P14=P18=P24=P28=P30=P34=P37=P41=P43=P47=P49=P53=P55=P60=P62=P71=P84

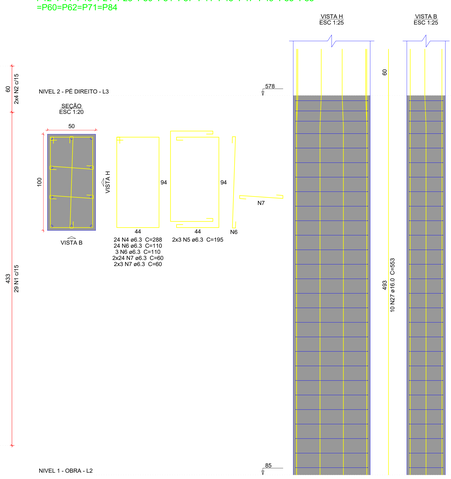

P13=P19=P29=P35=P42=P48=P54=P61

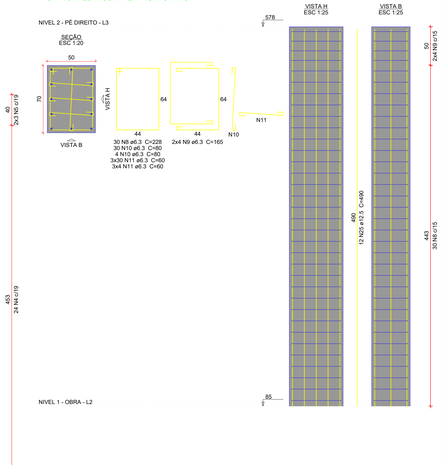

P15=P25=P31=P38=P44=P57=P70=P85

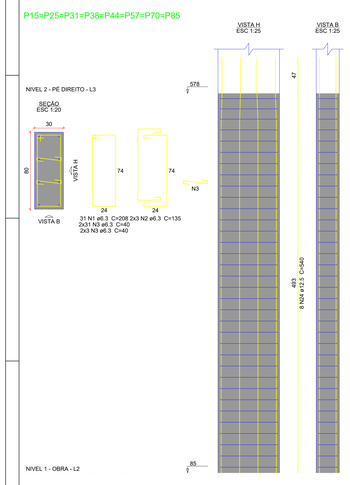

P16

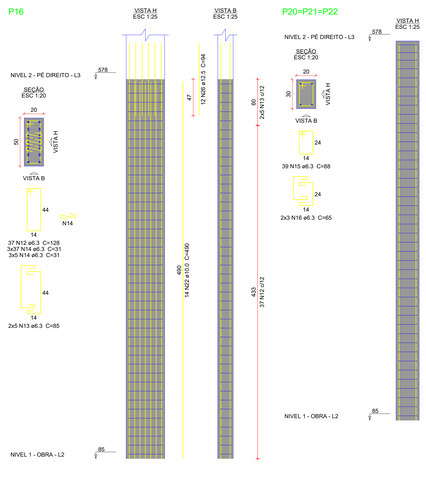

P20=P21=P22

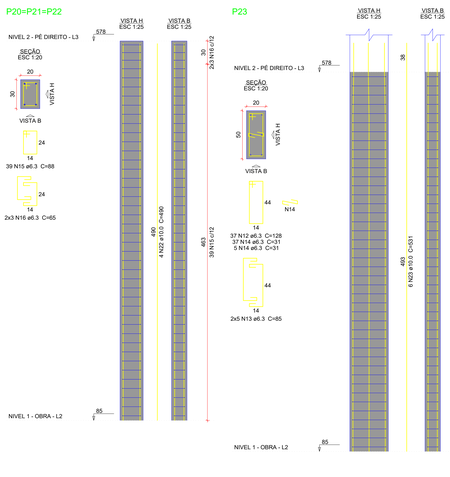

P23

P26=P32=P36=P39=P45=P51=P56=P58=P69

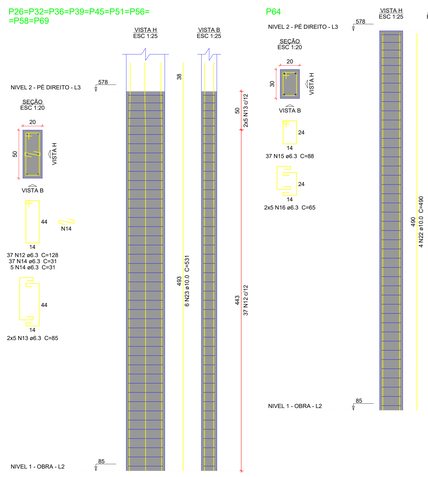

P64

P65=P66=P67=P68=P93=P97

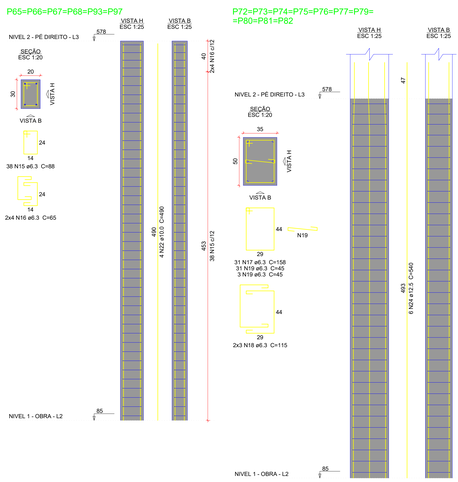

P72=P73=P74=P75=P76=P77=P79=P80=P81=P82

P78

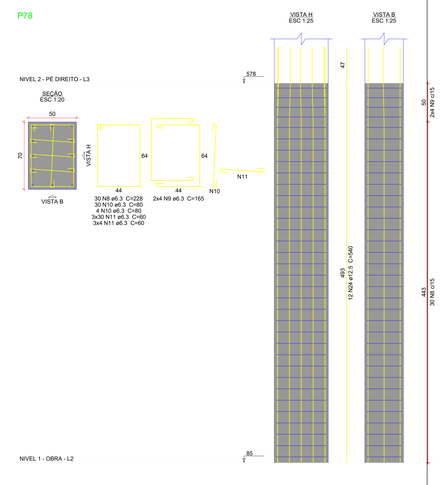

P83

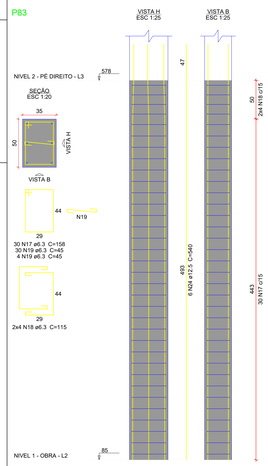

P86=P99=P100=P113

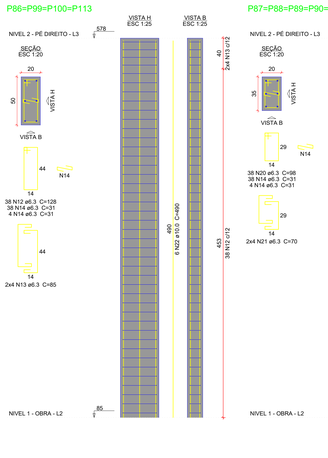

P87=P88=P89=P90=P91=P94=P96

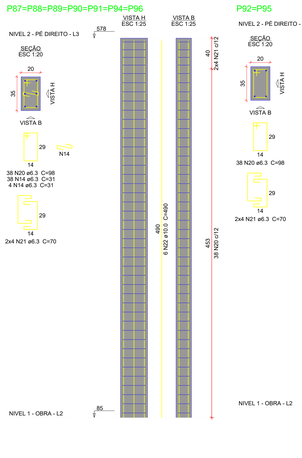

P92=P95

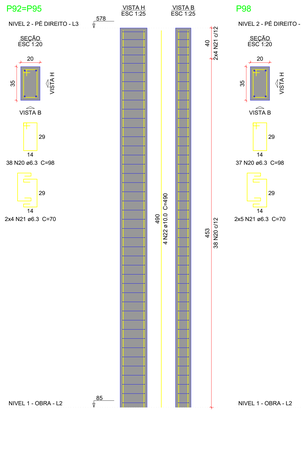

P98

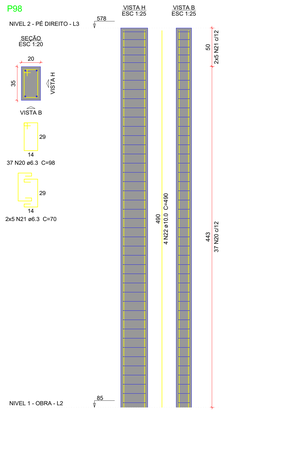

Relação do aço

11xP1	6xP2	2xP8
P10	18xP12	8xP13
8xP15	P16	3xP20
P23	9xP26	P64
6xP65	10xP72	P78
P83	4xP86	7xP87
2xP92	P98	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	618	208	128544
	2	6.3	100	135	13500
	3	6.3	1336	40	53440
	4	6.3	622	288	179136
	5	6.3	160	195	31200
	6	6.3	702	110	77220
	7	6.3	1404	60	84240
	8	6.3	270	228	61560
	9	6.3	72	165	11880
	10	6.3	306	80	24480
	11	6.3	918	60	55080
	12	6.3	559	128	71552
	13	6.3	142	85	12070
	14	6.3	1008	31	31248
	15	6.3	362	88	33616
	16	6.3	76	65	4940
	17	6.3	340	158	53720
	18	6.3	68	115	7820
	19	6.3	374	45	16830
	20	6.3	379	98	37142
	21	6.3	82	70	5740
	22	10.0	132	490	64680
	23	10.0	60	531	31860
	24	12.5	238	540	128520
	25	12.5	96	490	47040
	26	12.5	12	94	1128
	27	16.0	260	553	143780

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	9949.6	2434.7
	10.0	965.4	595.2
	12.5	1766.9	1702.1
	16.0	1437.8	2269.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	7001.3		

Volume de concreto (C-25) = 126.58 m³
Área de forma = 1007.2 m²

ID: 2922452 e CRC: 85F70A7C

SEMPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento

DATA: agosto 2026
TIPO: EST
MODIFICAÇÕES:
FOLHA: 23/26
ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS PILARES - PAVIMENTO PÉ DIREITO (NÍVEL 578)
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS
ESCALA: INDICADA
REV: R00
ASSINATURA:
NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 205643/D
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 23-26**	**07/08/2026**

ID: **2922452**
CRC: **85F70A7C**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:44** Finalização: **07/08/2026 15:21:19**

Processo



Documento



MD5: **D513FC9DE5D04A8A45C080E7D61EFCA8**

SHA256: **5CC499A5F2E5B9B39FE3416707500800E870319151B7448DFE6E1AEF977079BE**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:44

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:21:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922452 e o CRC 85F70A7C.

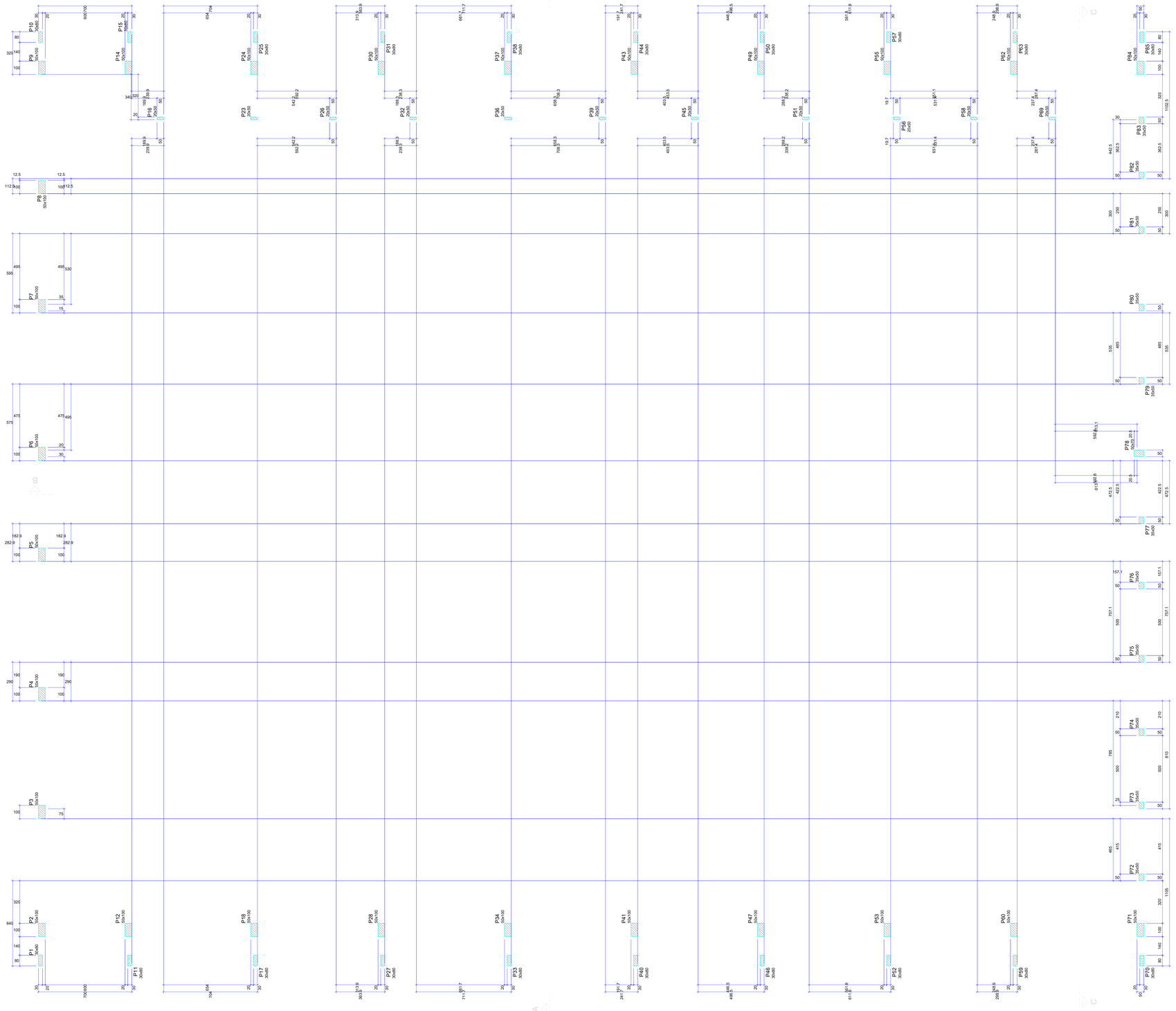

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 3 - COBERTURA (NÍVEL 795)

Escala 1:100

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	795
P2	50x100	0	795
P3	50x100	0	795
P4	50x100	0	795
P5	50x100	0	795
P6	50x100	0	795
P7	50x100	0	795
P8	50x100	0	795
P9	50x100	0	795
P10	30x80	0	795
P11	30x80	0	795
P12	50x100	0	795
P14	50x100	0	795
P15	30x80	0	795
P16	20x50	0	795
P17	30x80	0	795
P18	50x100	0	795
P23	20x50	0	795
P24	50x100	0	795
P25	30x80	0	795
P26	20x50	0	795
P27	30x80	0	795
P28	50x100	0	795
P30	50x100	0	795
P31	30x80	0	795
P32	20x50	0	795
P33	30x80	0	795
P34	50x100	0	795
P36	20x50	0	795
P37	50x100	0	795
P38	30x80	0	795
P39	20x50	0	795
P40	30x80	0	795
P41	50x100	0	795
P43	50x100	0	795
P44	30x80	0	795
P45	20x50	0	795
P46	30x80	0	795
P47	50x100	0	795
P49	50x100	0	795
P50	30x40	0	795
P51	20x50	0	795
P52	30x80	0	795
P53	50x100	0	795
P55	50x100	0	795
P56	20x50	0	795
P57	30x80	0	795
P58	20x50	0	795
P59	30x80	0	795
P60	50x100	0	795
P62	50x100	0	795
P63	30x80	0	795
P69	20x50	0	795
P70	30x80	0	795
P71	50x100	0	795
P72	35x50	0	795
P73	35x50	0	795
P74	35x50	0	795
P75	35x50	0	795
P76	35x50	0	795
P77	35x50	0	795
P78	50x70	0	795
P79	35x50	0	795
P80	35x50	0	795
P81	35x50	0	795
P82	35x50	0	795
P83	35x50	0	795
P84	50x100	0	795
P85	30x80	0	795

Legenda dos pilares
Pilar que passa

ID: 2922453 e CRC: E8DE8380

PREFEITURA DE Ji-Paraná SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 24/26
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS FORMAS DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO COBERTURA (NÍVEL 795)				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 24-26**	**07/08/2026**

ID: **2922453**
CRC: **E8DE8380**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:44** Finalização: **07/08/2026 15:21:46**

Processo

Documento

MD5: **3FDC5601979894EED1E0B173378AF10F**

SHA256: **A3FBBD5A34BB00AB89D013F58AEE7BE0BB8DC05D742F892B402BA9EBBEBAD536**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:44

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:21:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922453 e o CRC E8DE8380.

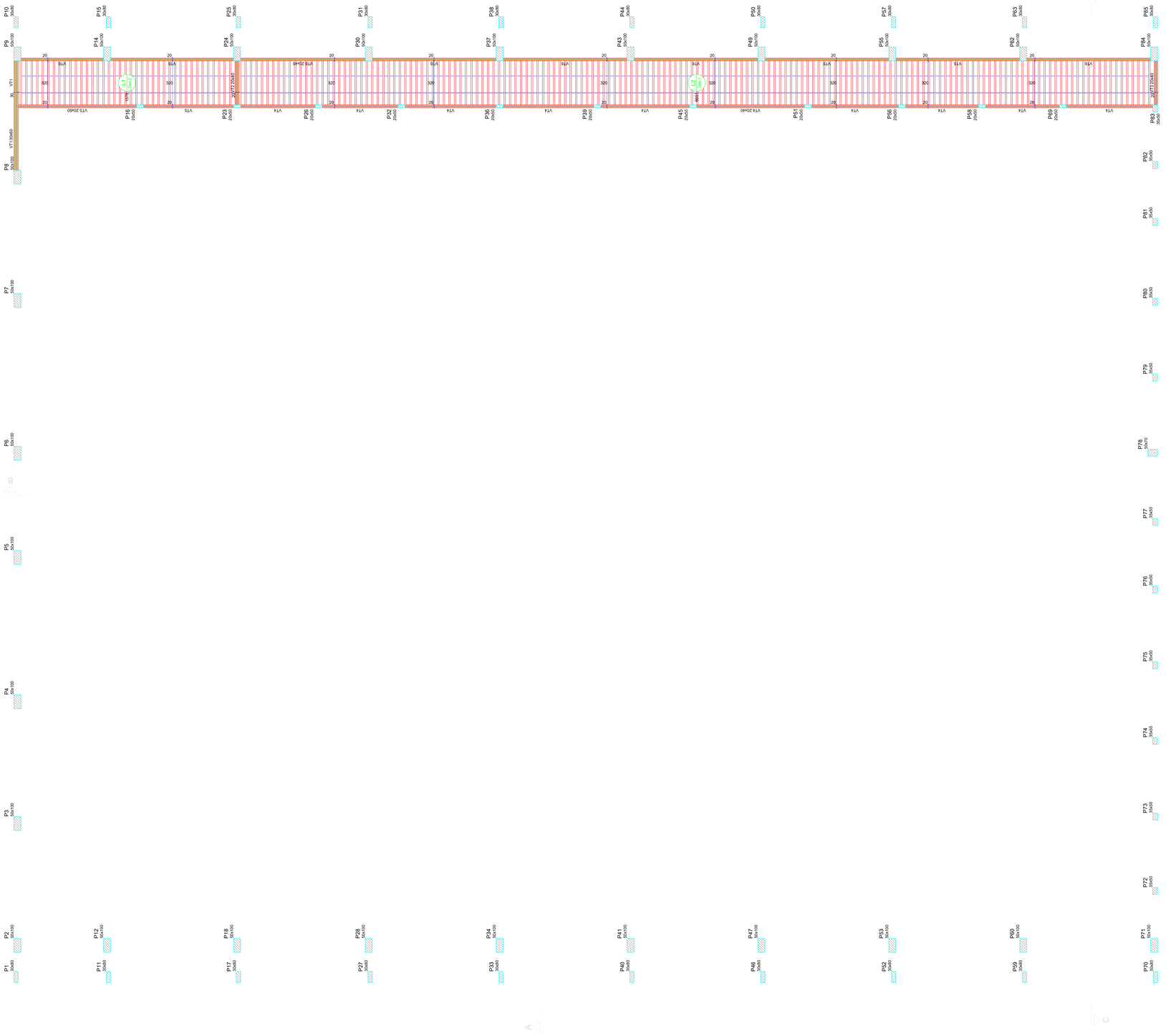

FORMA INTERMEDIÁRIA DO PAVIMENTO NIVEL 3 - COBERTURA (NÍVEL 688)

Escala 1:100

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VT1	30x60	0	688
VT2	20x40	0	688
VT3	20x40	0	688
VT4	20x40	0	688
VT5	20x60	0	688
VT6	20x40	0	688

Lajes

Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Sobrecarga (kgf/m²) Adicional	Acidental	Localizada
L1	Vigota protendida	16	0	688	168	137	400	-
L2	Vigota protendida	14	0	688	193	137	400	-

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Eca (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Blocos de enchimento

Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm) hb	b	by	Quantidade
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8	30	125	498
2	EPS Unidirecional	B12/30/125	12	30	125	117

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	688
P2	50x100	0	688
P3	50x100	0	688
P4	50x100	0	688
P5	50x100	0	688
P6	50x100	0	688
P7	50x100	0	688
P8	50x100	0	688
P9	50x100	0	688
P10	30x80	0	688
P11	30x80	0	688
P12	50x100	0	688
P14	50x100	0	688
P15	30x80	0	688
P16	20x50	0	688
P17	30x80	0	688
P18	50x100	0	688
P23	20x50	0	688
P24	50x100	0	688
P25	30x80	0	688
P26	20x50	0	688
P27	30x80	0	688
P28	50x100	0	688
P30	50x100	0	688
P31	30x80	0	688
P32	20x50	0	688
P33	30x80	0	688
P34	50x100	0	688
P36	20x50	0	688
P37	50x100	0	688
P38	30x80	0	688
P39	20x50	0	688
P40	30x80	0	688
P41	50x100	0	688
P43	50x100	0	688
P44	30x80	0	688
P45	20x50	0	688
P46	30x80	0	688
P47	50x100	0	688
P49	50x100	0	688
P50	30x80	0	688
P51	20x50	0	688
P52	30x80	0	688
P53	50x100	0	688
P55	50x100	0	688
P56	20x50	0	688
P57	30x80	0	688
P58	20x50	0	688
P59	30x80	0	688
P60	50x100	0	688
P62	50x100	0	688
P63	30x80	0	688
P69	20x50	0	688
P70	30x80	0	688
P71	50x100	0	688
P72	35x50	0	688
P73	35x50	0	688
P74	35x50	0	688
P75	35x50	0	688
P76	35x50	0	688
P77	35x50	0	688
P78	50x70	0	688
P79	35x50	0	688
P80	35x50	0	688
P81	35x50	0	688
P82	35x50	0	688
P83	35x50	0	688
P84	50x100	0	688
P85	30x80	0	688

Legenda dos pilares

Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes

Viga

Detalhe 1 (esc. 1:30)

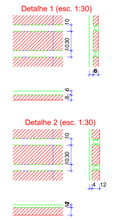
12
12
12

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 25-26**	**07/08/2026**

ID: **2922454**
CRC: **EE9D1396**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:44** Finalização: **07/08/2026 15:22:14**

Processo



Documento



MD5: **4E6011234901160BDD6937543CB50D1C**

SHA256: **838B57DF500FF6682FDE09C30E95D43CD29CCA9EA8FA4390D438426E562A5C48**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:44

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:22:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	07/08/2026 15:33:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922454 e o CRC EE9D1396.

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)

PESO TOTAL (kg)

Volume de concreto (C-25) = 16.33 m³



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO NIVEL 3 - COBERTURA (EIXO X)

Escala 1:50

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
68	1	6.3	2	217	434
68	1	6.3	2	217	434

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
6.3		4.3	1.7

PESO TOTAL (kg) 1.7



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO NIVEL 3 - COBERTURA (EIXO Y)

Escala 1:50

VT6

ESC 1:50

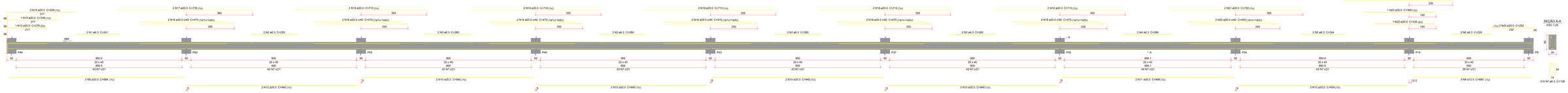

Relação do aço

VT6

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	2	241	482
	2	6.3	2	255	510
	3	6.3	2	260	520
	4	6.3	2	266	532
	5	6.3	2	244	488
	6	6.3	2	225	450
	7	6.3	374	108	40392
	8	6.3	2	668	1336
	9	20.0	2	968	1936
	10	20.0	10	940	9400
	11	20.0	2	946	1892
	12	20.0	2	735	1470
	13	20.0	1	378	378
	14	20.0	1	339	339
	15	20.0	2	439	878
	16	20.0	2	360	720
	17	20.0	2	735	1470
	18	20.0	10	470	4700
	19	20.0	10	710	7100
	20	20.0	2	455	910
	21	20.0	2	720	1440
	22	20.0	1	330	330
	23	20.0	1	395	395
	24	20.0	1	590	590
	25	20.0	2	252	504

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	448.4	110
	12.5	13.2	12.7
	20.0	350.8	877.4

PESO TOTAL (kg)

CA60 1000

Volume de concreto (C-25) = 6.24 m³
Área de forma = 68.78 m²

VT4

ESC 1:50

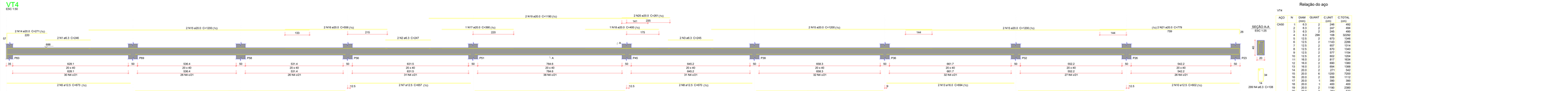

Relação do aço

VT4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	2	246	492
	2	6.3	2	271	542
	3	6.3	2	240	480
	4	6.3	299	108	32292
	5	12.5	2	673	1346
	6	12.5	2	1143	2286
	7	12.5	2	657	1314
	8	12.5	2	670	1340
	9	12.5	2	577	1154
	10	12.5	2	650	1300
	11	16.0	2	617	1234
	12	16.0	2	690	1380
	13	16.0	2	694	1388
	14	20.0	2	271	542
	15	20.0	2	1200	2400
	16	20.0	2	556	1112
	17	20.0	1	390	390
	18	20.0	2	1190	2380
	19	20.0	1	1190	1190
	20	20.0	2	391	782
	21	20.0	2	779	1558

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	70.1	16.4
	12.5	86.5	83.3
	16.0	44.1	69.5
	20.0	141.1	347.8

PESO TOTAL (kg)

CA60 563.2

Volume de concreto (C-25) = 4.94 m³
Área de forma = 53.08 m²

VT1

ESC 1:50

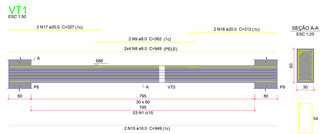

VT2

ESC 1:50

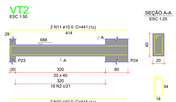

VT3

ESC 1:50

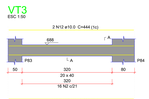

VT5

ESC 1:50

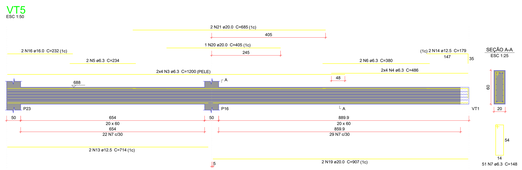

Relação do aço

VT1
VT5

VT2 VT3

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	53	166	8804
	2	6.3	32	108	3456
	3	6.3	8	1200	9600
	4	6.3	8	486	3888
	5	6.3	2	1050	2100
	6	6.3	2	280	560
	7	6.3	51	146	7546
	8	8.0	8	949	7592
	9	8.0	2	362	724
	10	10.0	2	441	882
	11	10.0	2	441	882
	12	10.0	4	444	1776
	13	12.5	2	179	358
	14	12.5	2	179	358
	15	16.0	2	949	1898
	16	16.0	2	232	464
	17	20.0	2	327	654
	18	20.0	2	907	1814
	19	20.0	2	907	1814
	20	20.0	1	405	405
	21	20.0	2	685	1370

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	348.3	84.1
	8.0	83.2	32.8
	10.0	34.9	21.5
	12.5	17.9	17.2
	16.0	11.6	18.2
	20.0	48.7	135

PESO TOTAL (kg)

CA60 313.5

Volume de concreto (C-25) = 3.78 m³
Área de forma = 55.35 m²

P1=P10=P11=P15=P17=P25=P27=P31=P33=P58=+P40=P44=P46=P50=P52=P57=P59=P63=P71=+P85

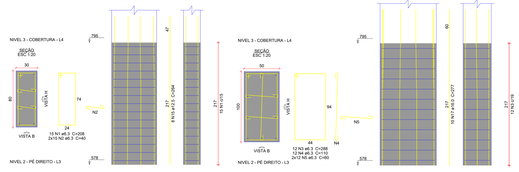

P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P12=P14=P18=P24=P28=P30=P34=+P37=P41=P43=P47=P49=P53=P55=P60=P62=P71

P9=P64

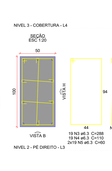

P16

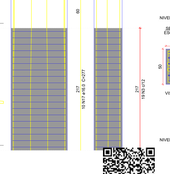

P23=P26=P32=P36=P39=P45=P51=P56=P68=+P69

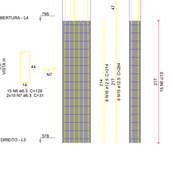

P72=P73=P74=P75=P76=P77=P79=P80=P81=P82=+P83

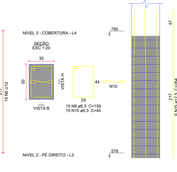

P78

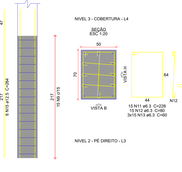

Relação do aço

20xP1	24xP2	2xP9
1xP3	10xP23	11xP72
P16		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	300	108	32400
	2	8.0	600	40	24000
	3	6.3	326	298	93988
	4	6.3	326	115	37490
	5	6.3	850	40	34120
	6	6.3	850	115	97750
	7	6.3	30	31	930
	8	6.3	190	31	5890
	9	6.3	190	298	56620
	10	6.3	165	45	7425
	11	6.3	15	228	3420
	12	6.3	15	80	1200
	13	6.3	45	60	2700
	14	8.0	45	60	2700
	15	12.5	244	264	64416
	16	12.5	6	214	1284
	17	16.0	260	277	72020

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	3291.5	803.4
	10.0	153	94.3
	12.5	657	632.9
	16.0	720.2	1136.7

PESO TOTAL (kg)

CA60 2669.4

Volume de concreto (C-25) = 45.95 m³
Área de forma = 343.94 m²

ID: 2922455 e CRC: D47A1CD1

Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: agosto 2026	TIPO: EST
COMUNENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS LAJES, PLANOS E VIGAS EM CONCRETO ARMADO - NIVEL DO PAVIMENTO COBERTURA			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	

MODIFICAÇÕES

Volume	Folha
	26/26
ÁREAS	
	VER FRANQUIA ARQUITETÔNICO

ASSINATURA:

NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 2006412/RO
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE CONVENÇÕES - 26-26**	**07/08/2026**

ID: **2922455**
CRC: **D47A1CD1**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ALINE BARBOSA SILVA**
Criação: **07/08/2026 15:03:44** Finalização: **07/08/2026 15:22:39**

Processo



Documento



MD5: **B348C3FB08659AE19DD51D448EA2B47C**

SHA256: **6E6CDEBEFB80F58AB37D7C37D12A30A15D40BFC203C0A65DCAE012FF8203BA6E**

Súmula/Objeto:

Centro de Convenções

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	07/08/2026 15:03:44

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	07/08/2026 15:03:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ALINE BARBOSA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA	07/08/2026 15:22:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2922455 e o CRC D47A1CD1.

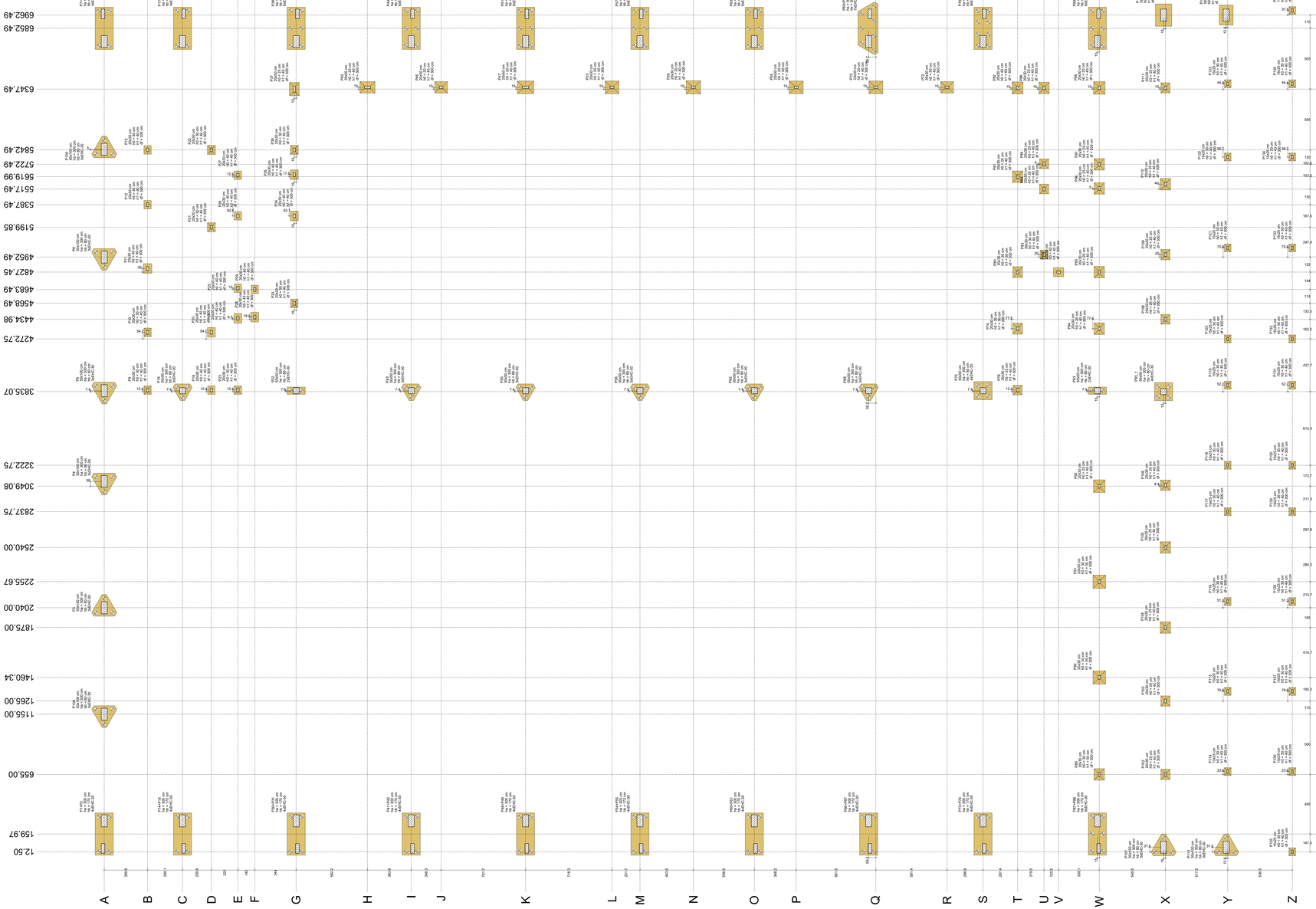

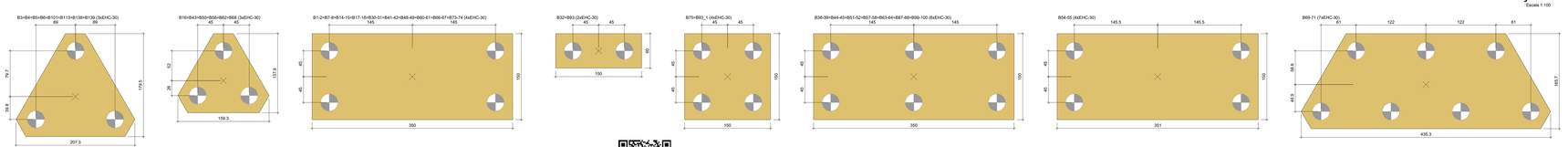

LEGENDA DOS BLOCOS
Escala 1:25

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (kgf.m)		My Máximo (kgf.m)		Fx Máximo (tf)		Fy Máximo (tf)		Furo Ø	Furo h	Furo Ø	Furo h	dif (cm)	ne	Estaca	Ind	Base tub (cm)
						Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)					
P3	50x100	3087.08	8345.00		22.5		21.9	2400	-36000	4100	-37000	0.8	-0.3	0.3	-0.3	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P4	50x100	3087.08	8345.00		23.1		22.4	2000	-35000	3800	-44000	0.8	-0.8	0.3	-0.3	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P5	50x100	3842.49	8345.00		22.7		22.6	2400	-40000	4100	-38000	0.8	-0.3	0.4	-0.3	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P6	50x100	4952.49	8345.00		22.7		22.6	2400	-40000	4100	-38000	0.8	-0.3	0.4	-0.3	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P7	50x50	5812.49	8345.00		9.3		9.3	1200	-1200	1900	-1900	0.3	-0.3	0.2	-0.2	1991	138	300	80	5	3	EHC-30	-365
P1=P2		160.00	8345.00		33.6		32.1	2000	-5000	19600	-7000	0.8	-1.0	0.8	-0.4	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P32	50x50	3842.64	7751.07		9.8		9.8	900	-1200	200	-900	0.1	-0.7	0.3	0.0	1500	80	300	80	2	2	EHC-30	-365
P43	50x50	3842.49	6795.01		9.4		9.4	1100	-1200	1900	-1700	0.3	-0.2	0.2	-0.1	1991	138	300	80	5	3	EHC-30	-365
P56	50x50	3842.49	5845.01		9.3		9.3	1200	-1400	1900	-1800	0.3	-0.4	0.2	-0.3	1991	138	300	80	5	3	EHC-30	-365
P58	50x50	3842.49	4895.01		9.3		9.3	1200	-1400	1900	-1800	0.3	-0.4	0.2	-0.3	1991	138	300	80	5	3	EHC-30	-365
P82	50x50	3842.49	3944.99		9.3		9.3	1200	-1200	1900	-1800	0.3	-0.4	0.2	-0.3	1991	138	300	80	5	3	EHC-30	-365
P91	50x50	3842.49	3596.83		9.3		9.3	1200	-1200	1900	-1800	0.3	-0.4	0.2	-0.3	1991	138	300	80	5	3	EHC-30	-365
P75	50x50	3842.49	2045.00		8.2		7.6	1300	-1300	3200	-3400	0.4	-0.3	0.2	-0.1	1991	150	300	80	5	3	EHC-30	-365
P7=P8		5892.49	8345.00		33.5		32.3	600	-4700	0	-20000	1.2	-0.8	1.0	0.0	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P93	50x50	3842.49	1994.50		16.1		15.8	1100	-1500	3600	-4600	0.6	-0.3	0.3	-0.2	1991	150	300	80	5	3	EHC-30	-365
P113	50x100	50.00	545.00		16.0		15.7	2800	-2900	2900	-4200	0.0	-0.3	0.6	-0.3	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P114	50x100	50.00	1255.00		14.0		13.4	2700	-3000	3000	-1800	0.2	-0.2	0.5	-0.1	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P138	50x100	1155.00	8345.00		21.9		21.9	2500	-3800	3900	-4000	0.8	-0.5	0.3	-0.3	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P139	50x100	1155.00	8345.00		21.9		21.9	2500	-3800	3900	-4000	0.8	-0.5	0.3	-0.3	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P1		160.00	8345.00		14.7		14.6	1100	-1600	6000	-6000	0.3	-0.5	0.3	-0.4	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P14=P15		160.00	8694.97		39.9		39.1	4900	-2200	13100	-7200	1.0	-1.0	1.0	-0.3	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P17=P18		6892.49	8694.97		39.5		39.1	5200	-1900	7900	-13600	1.0	-1.0	1.1	0.0	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P30=P31		160.00	7751.07		41.7		41.6	5400	-1500	11900	-8300	1.0	-0.9	0.8	-0.6	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P39=P40		6892.49	7751.07		41.5		41.5	5400	-1500	11900	-24800	1.0	-1.7	0.9	-0.6	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P42=P43		160.00	6795.01		41.6		41.6	5400	-1500	12000	-62000	1.0	-3.9	0.8	-0.6	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P44=P45		6892.49	6795.01		41.5		41.5	5400	-1500	12000	-62000	2.0	-3.9	0.8	-0.6	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P46=P48		160.00	5845.01		41.5		41.5	5400	-1400	12000	-6400	1.0	-0.5	0.8	-0.6	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P51=P52		6892.49	5845.00		56.8		49.9	4000	-1100	5700	-32300	2.1	-2.9	0.8	-0.3	3502	150	300	170	10	6	EHC-30	-455
P54=P55		160.00	4895.01		41.5		41.5	5300	-1500	12000	-4600	1.0	-1.1	0.8	-0.6	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P57=P58		6892.49	4895.00		56.8		49.9	4700	-3900	5300	-32200	2.0	-2.9	0.5	-0.4	3502	150	300	170	10	6	EHC-30	-455
P80=P81		139.51	4451.47		41.5		41.5	5300	-1500	11900	-8500	1.0	-1.0	0.8	-0.7	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P83=P84		6892.49	3944.99		39.7		49.8	4000	-1100	5900	-32500	2.1	-3.1	0.4	-0.6	3502	150	300	170	10	6	EHC-30	-455
P92=P93		6892.49	3596.83		56.8		49.9	4000	-1100	5700	-32300	2.1	-2.9	0.8	-0.3	3502	150	300	170	10	6	EHC-30	-455
P94=P111		6892.49	2935.31		56.8		49.9	4900	-1100	5900	-32500	2.1	-3.1	0.4	-0.6	3502	150	300	170	10	6	EHC-30	-455
P73=P74		160.00	2045.00		42.1		42.0	5300	-1800	12900	-6400	1.0	-1.1	0.7	-0.6	3502	150	300	170	10	4	EHC-30	-455
P76=P77		6892.49	2045.00		56.4		50.4	5400	-1500	6600	-36000	1.8	-3.6	0.8	-0.5	3502	150	300	170	10	6	EHC-30	-455
P87=P88		160.00	1094.50		36.5		35.2	5800	-1500	30100	-8900	1.5	-0.8	0.1	-1.3	3502	150	300	170	10	6	EHC-30	-455
P96=P100		6892.49	1094.50		44.5		46.7	4500	-1500	6000	-30900	1.5	-3.2	0.1	-1.3	3502	150	300	170	10	6	EHC-30	-455
P9	20x30	5842.49	8985.07		2.7		2.3	500	-400	500	-500	0.3	-0.2	0.2	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P10	20x30	4327.49	8985.07		2.7		2.3	400	-300	400	-400	0.3	-0.4	0.1	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P11	20x30	4687.49	8985.07		2.7		2.3	500	-400	500	-500	0.3	-0.3	0.2	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P12	20x30	5387.49	8985.07		2.7		2.3	500	-400	500	-500	0.3	-0.2	0.2	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P13	20x30	5842.49	8985.07		2.7		2.3	400	-300	500	-500	0.3	-0.3	0.2	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P19	20x30	3847.49	8455.07		3.0		1.8	400	-300	500	-500	0.2	-0.2	0.3	-0.4	603	70	40	40	3001	-	-	-
P20	20x30	4187.49	8455.07		3.0		1.8	400	-300	500	-500	0.2	-0.2	0.3	-0.4	603	70	40	40	3001	-	-	-
P21	20x30	4439.83	8455.07		3.0		1.8	400	-300	500	-500	0.2	-0.2	0.3	-0.4	603	70	40	40	3001	-	-	-
P22	20x30	5842.49	8455.07		4.2		3.9	500	-300	600	-500	0.3	-0.2	0.4	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P23	20x30	3847.49	8235.07		3.6		3.2	400	-300	500	-500	0.2	-0.2	0.3	-0.4	603	70	40	40	3001	-	-	-
P24	20x30	4443.49	8235.07		3.2		1.3	200	-300	600	-300	0.4	-0.2	0.2	-0.1	603	80	40	40	3001	-	-	-
P25	20x30	4693.49	8235.07		3.2		1.3	200	-300	600	-400	0.4	-0.3	0.2	-0.1	603	80	40	40	3001	-	-	-
P26	20x30	5294.93	8235.07		3.6		3.0	200	-300	600	-300	0.3	-0.1	0.3	0.0	603	70	40	40	3001	-	-	-
P27	20x30	5842.49	8235.07		4.2		3.9	500	-300	600	-500	0.3	-0.2	0.4	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P28	20x30	4443.49	8095.07		2.8		2.5	200	-200	500	-300	0.4	-0.3	0.2	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P29	20x30	4693.49	8095.07		2.8		1.6	200	-200	500	-300	0.4	-0.3	0.2	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P33	20x30	5842.49	7796.07		4.4		4.1	200	-200	500	-400	0.3	-0.3	0.2	-0.2	603	70	40	40	3001	-	-	-
P34	20x30	5294.40	7796.10		4.0		3.3	400	-300	700	-100	0.8	0.0	0.1	-0.4	665	80	40	40	3001	-	-	-
P35	20x30	5837.49	7796.07		2.6		2.3	400	-300	600	-400	0.7	-0.3	0.3	-0.3	603	70	40	40	3001	-	-	-
P36	20x30	5842.49	7796.07		4.1		3.3	500	-200	600	-500	0.6	-0.2	0.3	-0.4	603	75	30	40	3001	-	-	-
P45	20x30	5842.49	7546.07		4.1		3.3	500	-200	600	-500	0.6	-0.2	0.3	-0.4	603	75	30	40	3001	-	-	-
P46	20x30	4362.49	6564.67		15.4		11.3	300	-1500	700	-700	0.7	-0.6	0.4	-0.2	955	105	20	40	3001	-	-	-
P47	20x30	4362.49	6346.00		18.1		13.5	1200	-1500	1600	-1300	1.4	-1.3	1.0	-0.6	955	105	20	40	3001	-	-	-
P53	20x30	4362.49	5126.67		16.1		11.8	400	-1400	1100	-1000	1.5	-1.1	0.4	-0.2	955	115	20	40	3001	-	-	-
P59	20x30	4362.49	4451.47		18.1		13.2	400	-1400	1100	-1100	1.2	-1.2	0.3	-0.2	955	115	20	40	3001	-	-	-
P65	20x30	4362.49	3596.83		16.0		13.1	500	-300	1200	-1200	1.5	-1.0	0.4	-0.3	955	115	20	40	3001	-	-	-
P72	20x30	4362.49	2343.94		16.1		13.1	500	-300	1200	-1200	1.5	-1.0	0.4	-0.3	955	115	20	40	3001	-	-	-
P73	20x30	4362.49	2343.94		14.0		10.7	500	-300	700	-600	0.6	-0.2	0.2	-0.3	955	115	20	40	3001	-	-	-
P78	20x30	3847.49	1757.57		5.2		4.7	300	-400	400	-700	0.5	-0.2	0.6	-0.3	775	80	25	40	3001	-	-	-
P79	20x30	4387.49	1757.57		5.2		4.7	300	-400	400	-700	0.5	-0.2	0.6	-0.3	775	80	25	40	3001	-	-	-
P80	20x30	4827.49	1757.57		7.6		6.6	200	-100	300	-700	0.1	-0.3	0.1	0.0	895	90	35	50	3001	-	-	-
P81	20x30	5619.99	1757.57		7.5		6.5	600	-200	400	-600	0.0	-0.4	0.2	-0.1	895	90	35	50	3001	-	-	-
P82	20x30	6387.49	1757.57		13.5		10.5	400	-300	600	-700	0.6	-0.7	0.2	-0.5	960	100	40	60	3001	-	-	-
P83	20x30	6842.49	1757.57		13.5		10.5	400	-300	600	-700	0.6	-0.7	0.2	-0.5	960	100	40	60	3001	-	-	-
P84	20x30	6077.49	1538.07		4.4		4.0	400	-400	600	-700	0.1	-0.5	0.2	-0.1	775	80	25	40	3001	-	-	-
P85	20x30	5727.49	1538.07		6.2		5.5	400	-400	0	-600	0.0	-0.5	0.2	-0.1	775	80	25	40	3001	-	-	-
P88	20x30	6387.49	1538.07		12.0		9.5	300	-200	500	-600	0.5	-0.4	0.3	-0.3	895	95	35	50	3001	-	-	-
P89	20x30	655.00	1079.50		9.3		8.2	200	-400	700	-900	0.6	-1.5	0.5	0.0	895	95	35	50	3001	-	-	-
P90	20x30	1460.34	1079.50		9.7		9.7	1700	-1700	700	-600	0.7	-0.4	0.2	-0.1	1055	110	35	50	3001	-	-	-
P91	20x30	2255.67	1079.50		9.8		9.5	2200	-2200	700	-400	0.6	-0.4	0.3	-0.2	1055	110	35	50	3001	-	-	-
P93	20x30	3050.99	1079.50		9.8		9.5	2200	-2200	700	-400	0.6	-0.4	0.3	-0.2	1055	110	35	50	3001	-	-	-
P94	20x30	4327.50	1079.50		9.4		8.1	400	-300	800	-600	0.6	-0.4	0.3	-0.3	895	95	25	40	3001	-	-	-
P95	20x30	4827.49	1079.50		9.4		8.1	200	-300	700	-600	0.6	-0.5	0.1	-0.2	895	95	25	40	3001	-	-	-
P96	20x30	5322.49	1079.50		9.0		6.8	400	-300	1000	-800	0.8	-1.2	0.3	-0.2	895	95	25	40	3001	-	-	-
P97	20x30	5722.49	1079.50		9.1		7.2	400	-400	800	-600	0.7	-0.8	0.2	-0.2	895	95	25	40	3001	-	-	-
P98	20x30	6387.49	1079.50		13.8		12.5	200	-400	1200	-800	0.9	-1.4	0.3	-0.4	895	95	25	40	3001	-	-	-
P102	20x30	655.00	530.00		8.0		7.1	500	-300	500	-500	0.3	-0.3	0.1	-0.2	895	95	25	40	3001	-	-	-
P103	20x30	1460.34	530.00		8.1		7.1	500	-300	500	-500	0.3	-0.3	0.1	-0.2	895	95	25	40	3001	-	-	-
P104	20x30	1975.00	530.00		11.1		10.0	1000	-900	400	-400	0.3	-0.4	0.1	-0.1	895	95	25	40	3001	-	-	-
P105	20x30	3040.00	530.00		6.4		6.4	1000	-900	300	-200	0.3	-0.3	0.2	-0.1	895	95	25	40	3001	-	-	-
P106	20x30	3087.50	530.00		7.0		7.0	700	-700	200	-400	0.2	-0.4	0.2	-0.1	895	95	25	40	3001	-	-	-
P108	20x30	4434.98	530.00		6.3		6.2	700	-700	300	-300	0.3	-0.1	0.2	-0.1	775	80	25	40	3001	-	-	-
P109	20x30	4972.49	530.00		6.0		6.0	900	-900	300	-300	0.3	-0.2	0.2	-0.1	775	80	25	40	3001	-	-	-
P110	20x30	5557.49	530.00		7.8		7.7	700	-600	200	-300	0.1	-0.3	0.1	-0.2	895	95	25	40	3001	-	-	-
P112	50x100	1155.00	545.00		16.0		15.7	2800	-2900	2900	-4200	0.0	-0.3	0.6	-0.3	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P113	50x100	1155.00	1255.00		14.0		13.4	2700	-3000	3000	-1800	0.2	-0.2	0.5	-0.1	2071	180	300	80	5	3	EHC-30	-365
P114	15x25	678.61	12.50		1.7		1.7	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P115	15x25	1344.70	12.50		1.9		1.8	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P116	15x25	2091.25	12.50		1.9		1.9	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P117	15x25	2837.75	12.50		1.9		1.9	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P118	15x25	3222.75	12.50		1.4		1.4	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P119	15x25	3587.75	12.50		1.6		1.5	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P120	15x25	4372.75	12.50		1.6		1.5	200	-100	100	-100	0.1	-0.3	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P121	15x25	5028.25	12.50		2.0		2.0	200	-100	100	0	0.1	0.0	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P122	15x25	5793.75	12.50		1.8		1.8	200	-100	100	0	0.1	0.0	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P123	15x25	6391.87	12.50		1.5		1.5	200	-100	100	0	0.1	0.0	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P124	50x100	5962.49	25.00		11.5		11.1	3000	-3100	2400	-2800	0.9	-0.8	1.2	-1.1	1160	160	60	80	3001	-	-	-
P125	15x25	12.50	-523.96		1.6		1.5	200	-100	0	-300	0.0	-0.4	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P126	15x25	678.61	-523.96		1.6		1.5	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P127	15x25	1344.70	-523.96		1.9		1.8	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P128	15x25	2091.25	-523.96		1.9		1.9	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P129	15x25	2837.75	-523.96		1.6		1.5	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P130	15x25	3222.75	-523.96		1.5		1.4	200	-100	100	-100	0.1	-0.3	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P131	15x25	3587.75	-523.96		1.6		1.5	200	-100	100	-200	0.1	-0.2	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P132	15x25	4372.75	-523.96		1.6		1.5	200	-100	100	-100	0.1	-0.3	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P133	15x25	5028.25	-523.96		2.0		2.0	200	-100	100	0	0.1	0.0	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P134	15x25	5793.75	-523.96		1.8		1.8	200	-100	100	0	0.1	0.0	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P135	15x25	6391.87	-523.96		1.6		1.6	200	-100	200	-200	0.2	0.0	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P136	15x25	5999.99	-523.96		1.5		1.4	200	-100	0	-200	0.0	-0.3	0.1	-0.2	55	65	30	40	3001	-	-	-
P137	20x30	4827.47	1417.57		4.7		4.5	1000	-900	400	-300	0.3	-0.4	0.7	-0.9	792	85	40	40	3001	-	-	-

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos para envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

Estacas			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	EHC-30	30.00	155

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
12.50	P125
50.00	P101, P113
159.97	P60=P61
160.00	P1, P14=P15, P30=P31, P41=P42, P48=P49, P66=P67, P73=P74, P87=P88
160.05	P54=P55
655.00	P89, P102
678.61	P114, P126
1155.00	P138
1255.00	P103
1344.75	P115, P127
1460.34	P90
1675.00	P104
2040.00	P3
2091.25	P116, P128
2255.67	P91
2540.00	P105
2837.75	P117, P129
3050.99	P92
3087.08	P106
3087.08	P4
3222.75	P118, P130
3835.07	P93_1
3842.43	P62
3842.49	P5, P16, P43, P50, P68, P75, P93
3842.64	P32
3842.64	P52
3847.49	P9, P19, P23, P78
3887.75	P119, P131
4272.75	P120, P132
4327.49	P10, P20
4357.49	P79
4362.49	P59
4434.98	P108
4443.49	P24
4453.49	P28
4568.49	P33
4693.49	P29
4693.49	P25
4827.47	P137
4827.47	P127
4827.49	P95
4857.49	P11
4952.49	P6
4972.49	P83
4972.49	P101
5028.25	P121, P133
5199.85	P51
5294.40	P34
5294.93	P26
5387.49	P12
5517.49	P84
5522.49	P96
5722.49	P97, P110
5619.99	P81
5632.49	P27
5637.49	P35
5722.49	P87
5727.49	P85
5793.75	P122, P134
5842.49	P13, P22, P36
5847.49	P139
6347.49	P37
6357.49	P82, P86, P98, P111
6362.49	P40, P46, P47, P53, P59, P65, P70, P72
6391.87	P123, P135
6852.49	P7=P8, P17=P18, P38=P39, P44=P45, P51=P52, P57=P58, P63=P64, P69=P71, P76=P77, P99=P100
6962.49	P112, P124
6999.99	P1=P2

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
8345.00	P1=P2, P138, P3, P4, P5, P6, P138, P7=P8
8985.07	P9, P10, P11, P12, P13
8694.97	P14=P15, P16, P17=P18
8455.07	P19, P20, P21, P22
8235.07	P23, P24, P25, P26, P27
8095.07	P28, P29
7796.10	P34
7796.07	P33, P35, P36, P37

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700617**
CRC: **6E672BC7**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:09** Finalização: **21/05/2026 08:35:09**

Processo



Documento



MD5: **F085ACC5BD5AD98123B2BFA943AFE57B**

SHA256: **E31127FDF1D2DA7AC0FBBF2F84E0511356D85A6846FF4143534E96228F39CE05**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:09

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700617 e o CRC 6E672BC7.

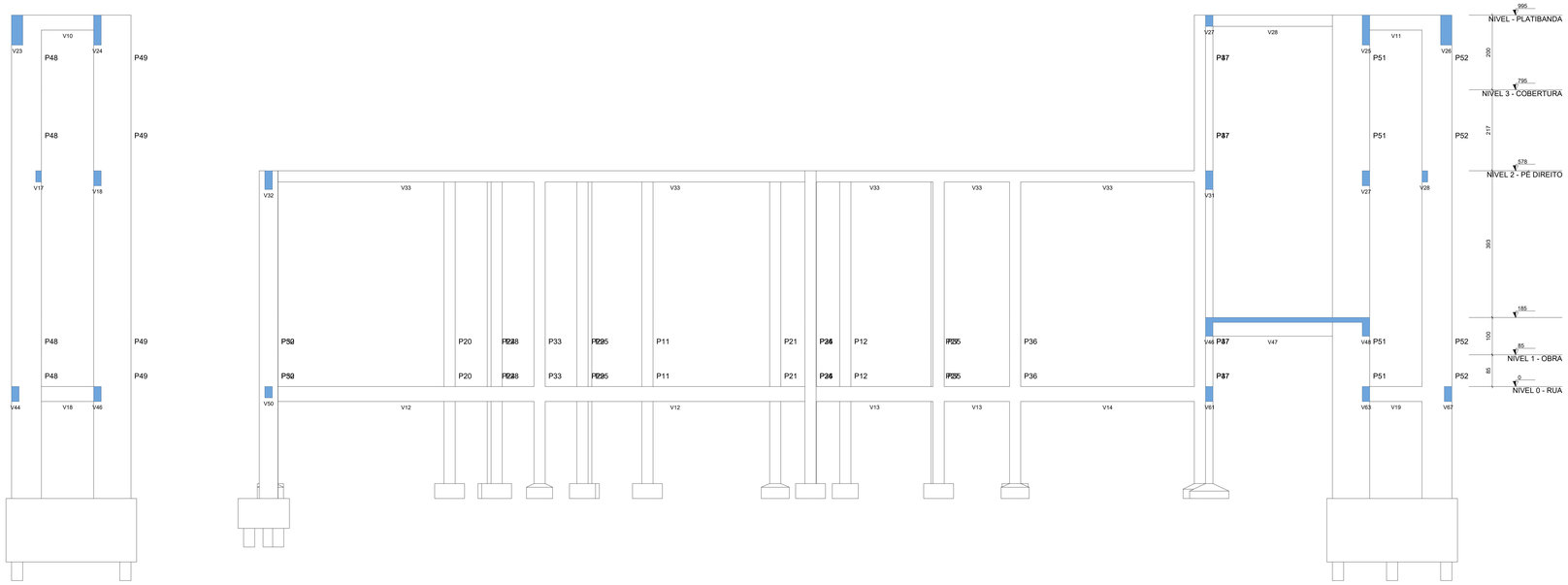

CORTE A-A

Escala 1:50

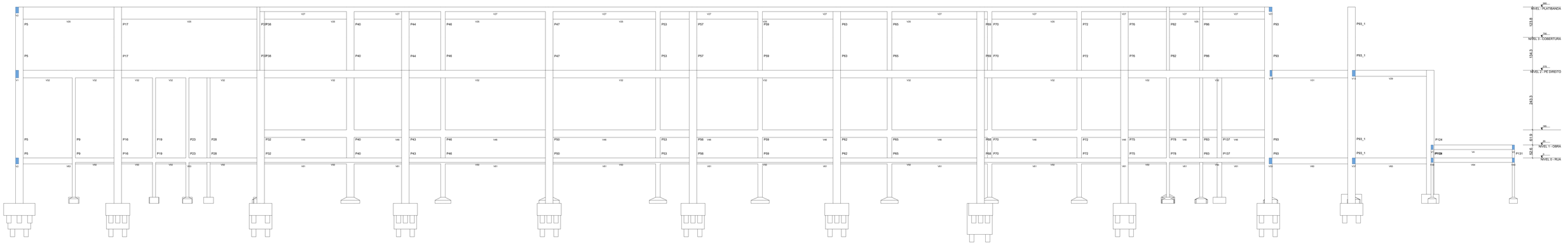

CORTE B-B

Escala 1:50

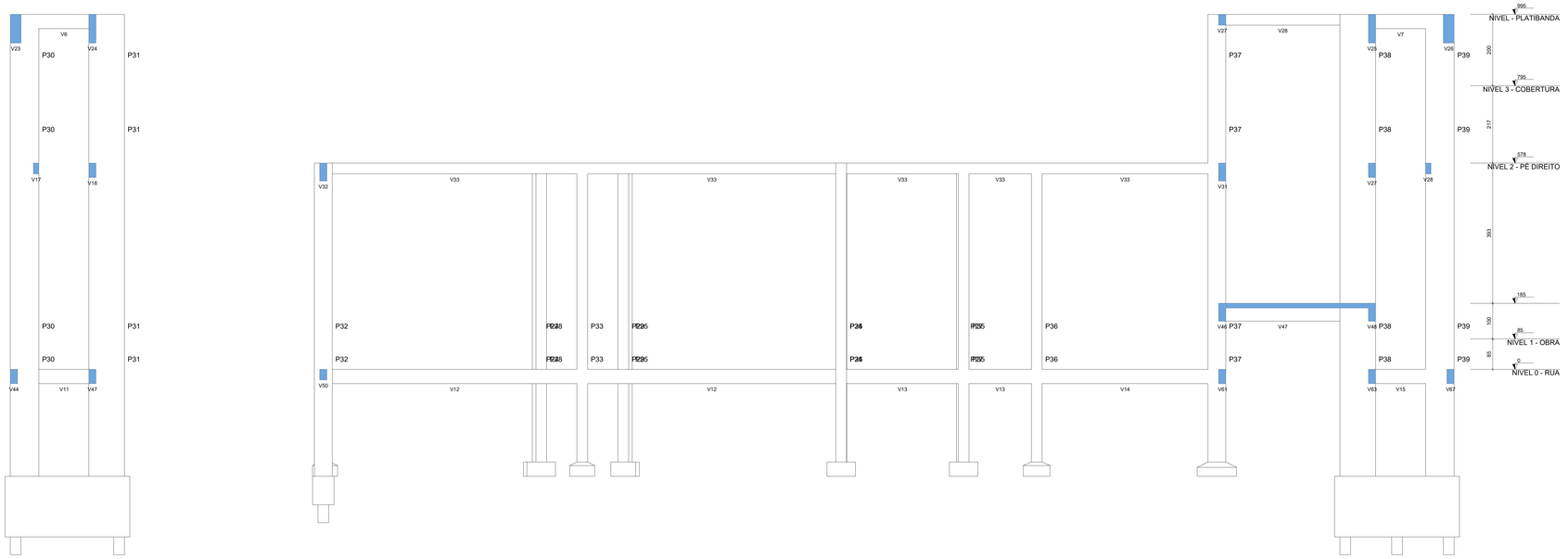

CORTE C-C

Escala 1:50

ID: 2700618 e CRC: E1B4CF08

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			FOLHA: 2 /44
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: CORTES E DETALHAMENTOS DAS SAPATAS E FUNDAÇÕES			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700618**
CRC: **E1B4CF08**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:09** Finalização: **21/05/2026 08:35:09**

Processo



Documento



MD5: **0EDDE72005E3970AECC8E6B58F1B00B9**

SHA256: **5F5DD3C3DFC72FDDB473CFAE2FFF629A93E7F6DCB5E3C318536420CC76FF3F78**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:09

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700618 e o CRC E1B4CF08.

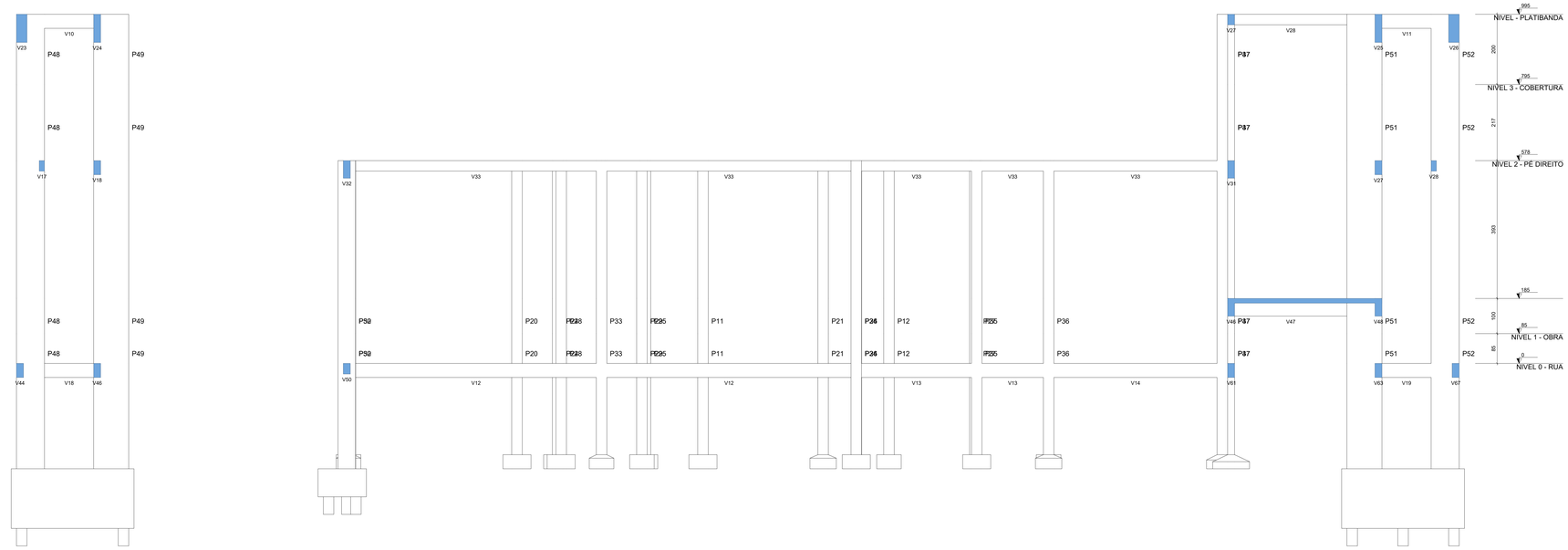

CORTE A-A

Escala 1:50

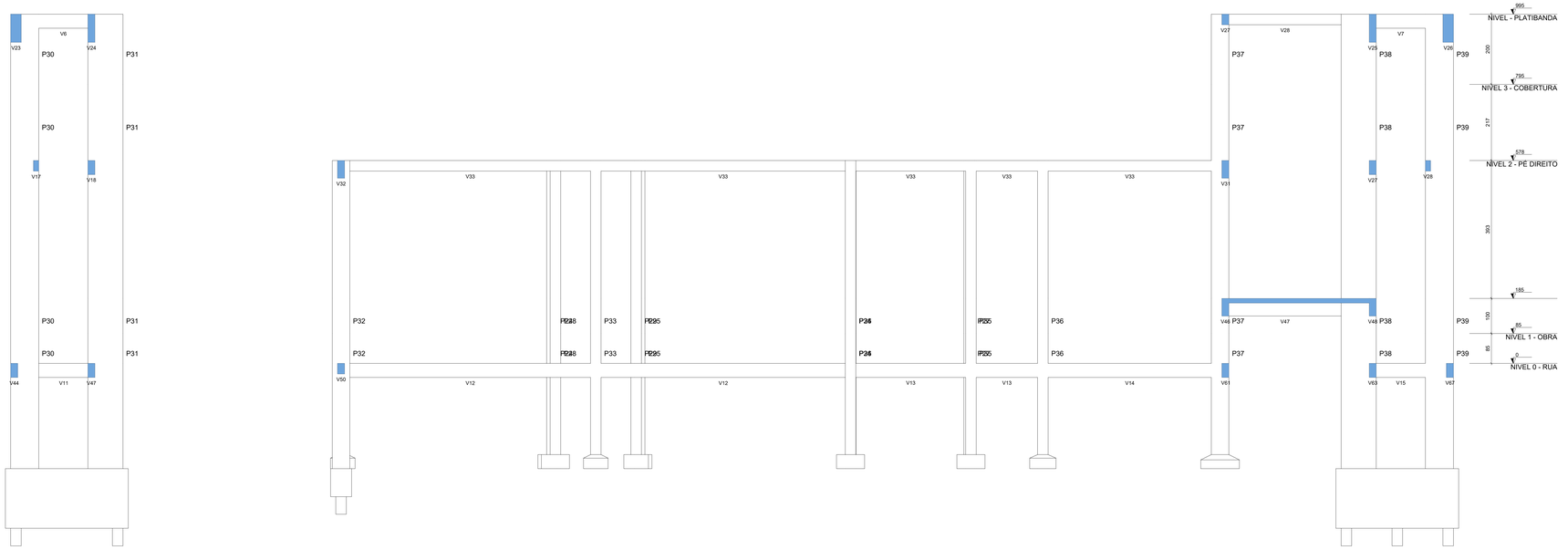

CORTE C-C

Escala 1:50

ID: 2700619 e CRC: A318D6AF

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 3 /44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: CORTES E DETALHAMENTOS DAS SAPATAS E FUNDAÇÕES				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700619**
CRC: **A318D6AF**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:09** Finalização: **21/05/2026 08:35:09**

Processo



Documento



MD5: **B6B0A33217D9B9E8E6029E0FBDCEAFA3**

SHA256: **31F24C3B5A8B7112717598568724F28A72346667A4032B2BAD6F1066FE00A6E0**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:09

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700619 e o CRC A318D6AF.

S9=S10=S23=S33

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25

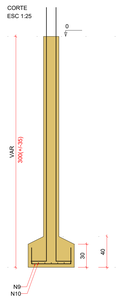

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

P9=P10=P23

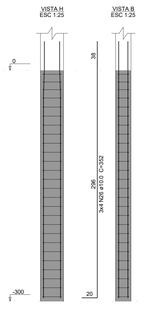

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



P33

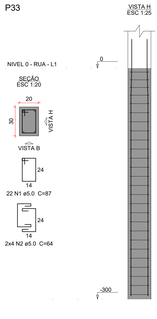

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

S11

PLANTA
ESC 1:25

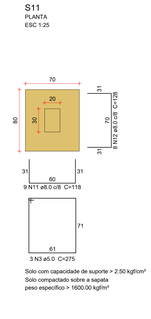

CORTE
ESC 1:25

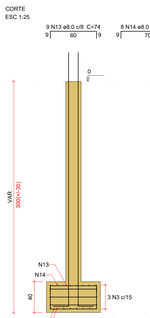

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

P11

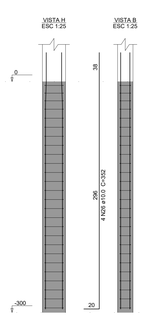

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

S12=S13=S19=S25=S26=S27=S29

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25

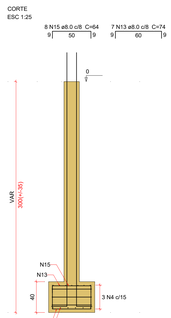

P12=P13=P19=P25=P26=P27=P29

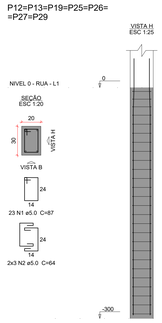

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

Relação do aço

S10	S11	7x512
S21	S35	S37
S40	S46	S47

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	583	87	50721
	2	5.0	170	64	10880
	3	5.0	3	275	825
	4	5.0	21	235	4935
	5	5.0	15	265	3975
	6	5.0	66	127	8382
	7	5.0	24	84	2016
	8	5.0	122	29	3538
CA50	9	8.0	32	89	2848
	10	8.0	28	99	2772
	11	8.0	9	118	1062
	12	8.0	43	128	5504
	13	8.0	58	74	4292
	14	8.0	43	84	3612
	15	8.0	56	64	3584
	16	8.0	45	113	5085
	17	8.0	45	69	3105
	18	8.0	32	94	3008
	19	8.0	28	104	2912
	20	8.0	12	99	1188
	21	8.0	8	129	1032
	22	8.0	52	104	5408
	23	8.0	9	134	1206
	24	8.0	49	114	5586
	25	8.0	9	144	1296
	26	10.0	128	352	45056
	27	10.0	42	107	4494
	28	10.0	42	117	4914

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	535	211.1
	10.0	544.7	335.8
CA60	5.0	852.6	131.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	546.9		
CA60	131.4		

Volume de concreto (C-25) = 10.58 m³
Área de forma = 102.67 m²

S20=S24=S28=S34=S35

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

P20=P24=P28

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

P34=P35

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

S21=S22=S36=S83

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P21=P22=P83

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

P36

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

S37

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

P37

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

S40

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P40

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

S46=S72=S92=S98

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P46=P72=P98

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

P92

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

S47

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P47

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

Estaca Escavada Ø30 - 155 pcs

ID: 2700620 e CRC: A8D4BD9E

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			FOLHA: 4 /44
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700620**
CRC: **A8D4BD9E**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:09** Finalização: **21/05/2026 08:35:09**

Processo



Documento



MD5: **64EE58B7FF5C467326F846698834E622**

SHA256: **DCD592DFA56F57CA7B11461AF349B48DD13597781F81D7433A292F7FF8E54931**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:09

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700620 e o CRC A8D4BD9E.

S53=S65=S70

PLANTA
ESC 1:25

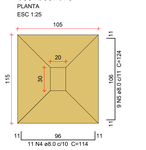

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

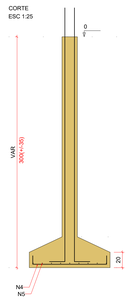

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B



22 N1 ø5.0 C=87
2x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

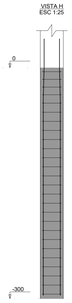

VISTA B
ESC 1:25

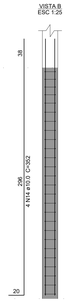

P53=P65=P70

S59

PLANTA
ESC 1:25

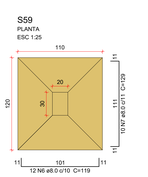

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

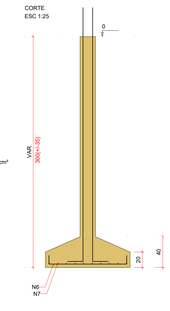

P59

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B

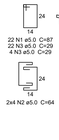

22 N1 ø5.0 C=87
22 N3 ø5.0 C=29
4 N3 ø5.0 C=29
2x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

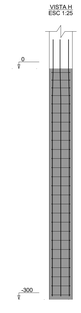

VISTA B
ESC 1:25

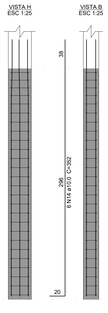

Relação do aço

S59	3x565	2x379
S82	589	S91
S104	S108	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	497	87	43239
	2	5.0	164	64	10496
	3	5.0	260	29	7540
CA50	4	8.0	33	114	3762
	5	8.0	27	124	3348
	6	8.0	12	119	1428
	7	8.0	10	129	1290
	8	8.0	32	94	3008
	9	8.0	28	99	2772
	10	8.0	81	104	8424
	11	8.0	72	114	8208
	12	8.0	26	134	3484
	13	8.0	24	139	3336
	14	10.0	102	352	35904
	15	10.0	14	118	1652
	16	10.0	12	128	1536
	17	10.0	6	310	1860
	18	10.0	10	138	1380
	19	10.0	9	148	1332
	20	10.0	8	123	984
	21	10.0	7	133	931
	22	12.5	36	360	12960
	23	16.0	4	372	1488

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	390.6	154.1
	10.0	455.8	281
	12.5	129.6	124.8
	16.0	14.9	23.5
CA60	5.0	612.8	94.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	583.5		
CA60	94.4		

Volume de concreto (C-25) = 10.3 m³
Área de forma = 81.6 m²

S78=S84=S85=S108

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

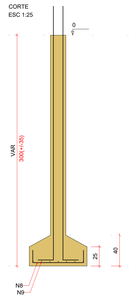

P108

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B

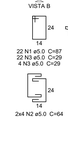

22 N1 ø5.0 C=87
22 N3 ø5.0 C=29
4 N3 ø5.0 C=29
2x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

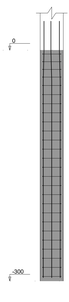

VISTA B
ESC 1:25

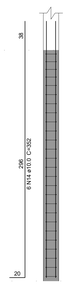

P78

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B



23 N1 ø5.0 C=87
2x3 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

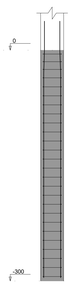

VISTA B
ESC 1:25

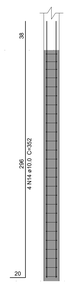

P84=P85

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B



2x23 N1 ø5.0 C=87
2x23 N3 ø5.0 C=29
2x3 N3 ø5.0 C=29
4x3 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

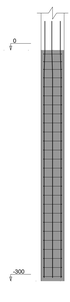

VISTA B
ESC 1:25

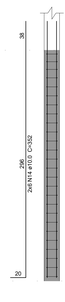

S79=S80

PLANTA
ESC 1:25

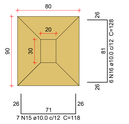

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

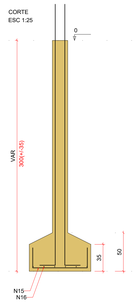

P79=P80

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA B



18 N1 ø5.0 C=87
2x2 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

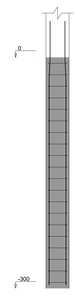

VISTA B
ESC 1:25

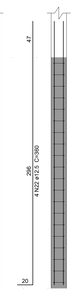

S81=S86=S94=S95=S96=S97=S104=S105=S110

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P104=P105

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

2x22 N1 ø5.0 C=87
2x22 N3 ø5.0 C=29
2x4 N3 ø5.0 C=29
4x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P110

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B



22 N1 ø5.0 C=87
2x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P81

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

23 N1 ø5.0 C=87
2x3 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P86

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

22 N1 ø5.0 C=87
2x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P94

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

22 N1 ø5.0 C=87
22 N3 ø5.0 C=29
4 N3 ø5.0 C=29
2x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P95=P96=P97

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

3x22 N1 ø5.0 C=87
3x22 N3 ø5.0 C=29
3x4 N3 ø5.0 C=29
6x4 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S82

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P82

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

14 N1 ø5.0 C=87
2x3 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S89

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P89

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

18 N1 ø5.0 C=87
2x3 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S90=S91

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

P90

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

33 N1 ø5.0 C=87
2x5 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P91

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA B

18 N1 ø5.0 C=87
2x3 N2 ø5.0 C=64

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

ID: 2700621 e CRC: A0972D46

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 5 /44	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700621**
CRC: **A0972D46**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:10** Finalização: **21/05/2026 08:35:10**

Processo

Documento

MD5: **08812F46ED9AB8DCA1AF126D62839580**

SHA256: **DD51F1F39C9DB64672C43C6FCD30F996B1267EDB73F2776E570A5E0F44763BA1**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:10

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700621 e o CRC A0972D46.

S102=S103=S109=S111

PLANTA
ESC 1:25

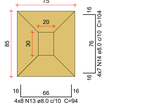

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

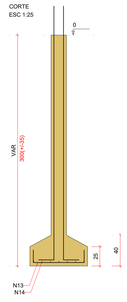

P102

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



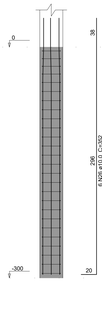

P103=P109

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

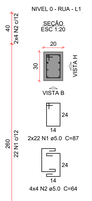

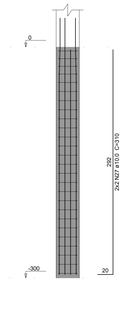

P111

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

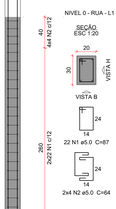

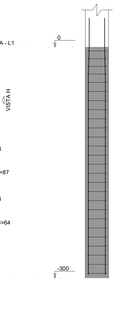

S106

PLANTA
ESC 1:25

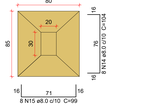

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

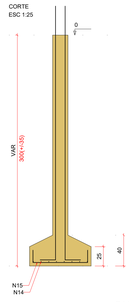

P106

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

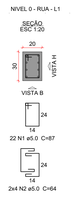

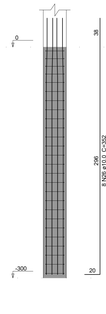

Relação do aço

S102 22xS114 S106 S124 S112 S137

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	133	87	11571
	2	5.0	46	64	2944
	3	5.0	26	29	754
	4	5.0	28	287	8036
	5	5.0	12	194	2328
	6	5.0	34	108	3672
	7	5.0	68	58	3944
	8	5.0	4	615	2460
	9	5.0	506	67	33902
	10	5.0	132	49	6468
	11	5.0	4	535	2140
	12	5.0	3	295	885
CA50	13	8.0	32	94	3008
	14	8.0	36	104	3744
	15	8.0	8	99	792
	16	8.0	35	139	4865
	17	8.0	25	189	4725
	18	8.0	154	84	12936
	19	8.0	132	94	12408
	20	8.0	31	119	3689
	21	8.0	21	169	3549
	22	8.0	10	123	1230
	23	8.0	9	133	1197
	24	8.0	10	79	790
	25	8.0	9	89	801
	26	10.0	122	352	42944
	27	10.0	4	310	1240
	28	10.0	20	222	4440
	29	10.0	14	272	3808
	30	10.0	20	202	4040
	31	10.0	14	252	3528
	32	16.0	20	372	7440

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	537.4	212
	10.0	600	369.9
	16.0	74.4	117.4
CA60	5.0	791.1	121.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	699.4
CA60	121.9

Volume de concreto (C-25) = 12.14 m³
Área de forma = 104.11 m²

S112

PLANTA
ESC 1:25

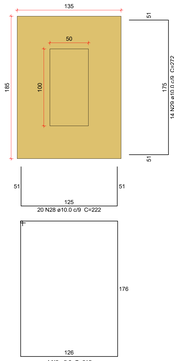

CORTE
ESC 1:25

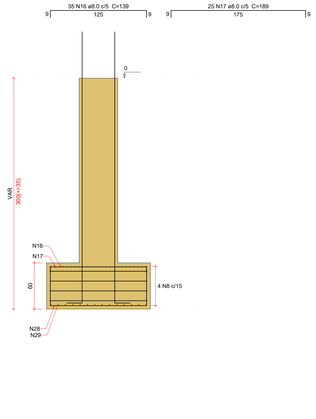

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P112

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

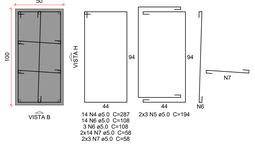

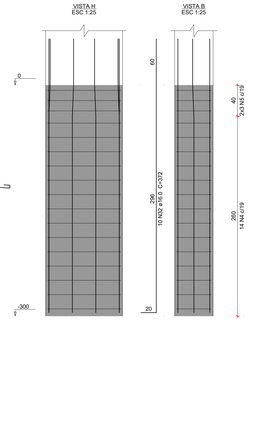

S114=S115=S116=S117=S118=S119=S120=S121 =S122=S123=S125=S126=S127=S128=S129=S130 =S131=S132=S133=S134=S135=S136

PLANTA
ESC 1:25

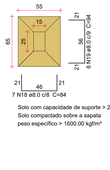

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

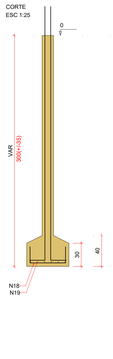

P114=P115=P116=P117= =P118=P119=P120=P121= =P122=P123=P125=P126= =P127=P128=P129=P130= =P131=P132=P133=P134= =P135=P136

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



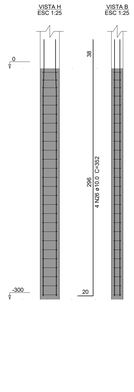

S124

PLANTA
ESC 1:25

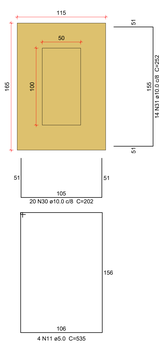

CORTE
ESC 1:25

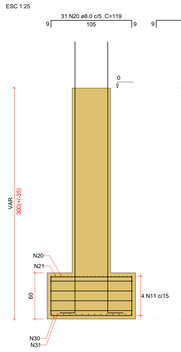

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P124

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

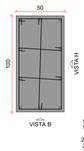

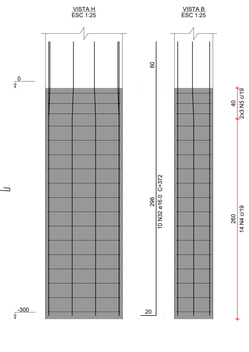

S137

PLANTA
ESC 1:25

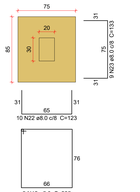

Solo com capacidade de suporte > 2.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25

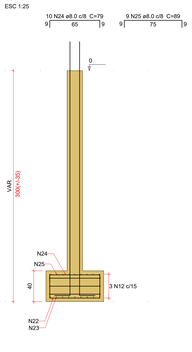

P137

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



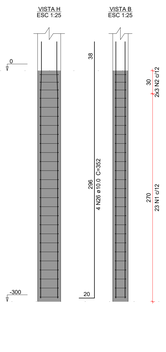

ID: 2700622 e CRC: F588EC8A

PREFEITURA DE JI-PARANÁ / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: início 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES: / FOLHA: 6 /44
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			ÁREAS: VER PRANCHA: ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: 000	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700622**
CRC: **F588EC8A**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:10** Finalização: **21/05/2026 08:35:10**

Processo



Documento



MD5: **9EBE5CD77DB01F3EFF242E85A1348643**

SHA256: **E3190E229F2205449FB08918569844EB5484CDD05835E4478311C7C778857180**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:10

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA		21/05/2026 10:30:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700622 e o CRC F588EC8A.

B3=B6
3xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

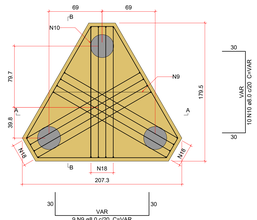

CORTE A-A
ESC 1:25

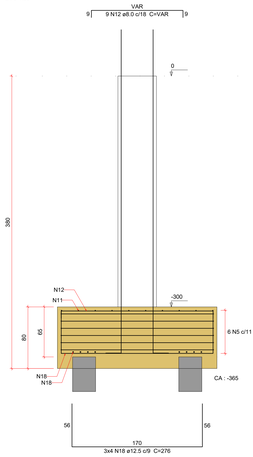

CORTE B-B
ESC 1:25

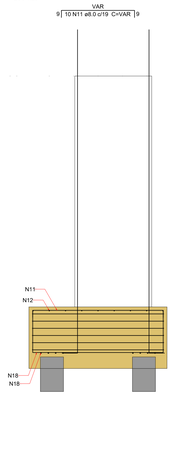

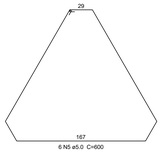

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N9	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	39	97	97
B	1	61	119	119
C	1	83	141	141
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	148	206	206
G	1	170	228	228
H	1	177	235	235
I	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N10	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	37	95	190
B	2	81	139	278
C	2	119	177	354
D	2	157	215	430
E	1	169	227	227

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N12	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	30	46	46
B	1	54	70	70
C	1	78	94	94
D	1	102	118	118
E	1	126	142	142
F	1	151	167	167
G	1	168	184	184
H	1	175	191	191
I	1	192	208	208

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N11	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	4	20	20
B	1	5	21	21
C	1	64	80	80
D	1	65	81	81
E	1	101	117	117
F	1	102	118	118
G	1	138	154	154
H	1	139	155	155
I	2	169	185	370

P3=P6

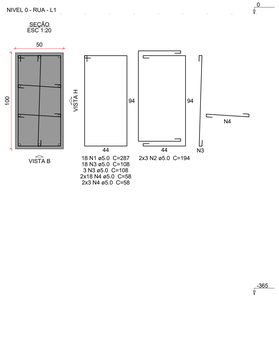

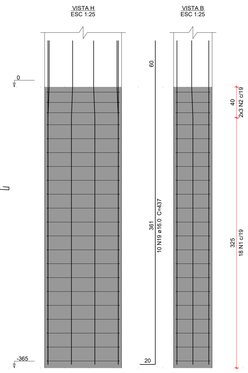

Relação do aço

2x86 6x868 4x8139

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	108	287	30996
	2	5.0	36	194	6984
	3	5.0	126	108	13608
	4	5.0	492	58	28536
	5	5.0	36	600	21600
	6	5.0	108	187	20196
	7	5.0	24	144	3456
	8	5.0	48	456	21888
CA50	9	8.0	54	VAR	VAR
	10	8.0	60	VAR	VAR
	11	8.0	60	VAR	VAR
	12	8.0	54	VAR	VAR
	13	8.0	42	VAR	VAR
	14	8.0	48	VAR	VAR
	15	8.0	72	236	16992
	16	8.0	48	VAR	VAR
	17	8.0	42	VAR	VAR
	18	12.5	72	276	19872
	19	16.0	108	437	47196

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	718.7	283.6
	12.5	198.8	191.4
	16.0	472	744.9
CA60	5.0	1472.7	227
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1219.9		
CA60	227		

Volume de concreto (C-25) = 31.6 m³
Área de forma = 142.79 m²

B4=B5=B138=B139
3xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

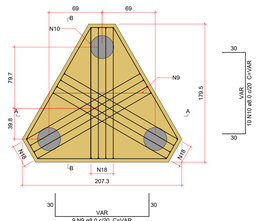

CORTE A-A
ESC 1:25

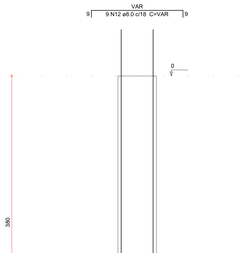

CORTE B-B
ESC 1:25

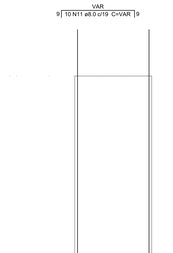

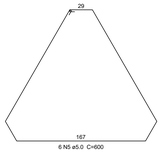

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N9	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	39	97	97
B	1	61	119	119
C	1	83	141	141
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	148	206	206
G	1	170	228	228
H	1	177	235	235
I	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N10	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	37	95	190
B	2	81	139	278
C	2	119	177	354
D	2	157	215	430
E	1	169	227	227

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N12	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	30	46	46
B	1	54	70	70
C	1	78	94	94
D	1	102	118	118
E	1	126	142	142
F	1	151	167	167
G	1	168	184	184
H	1	175	191	191
I	1	192	208	208

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N11	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	4	20	20
B	1	5	21	21
C	1	64	80	80
D	1	65	81	81
E	1	101	117	117
F	1	102	118	118
G	1	138	154	154
H	1	139	155	155
I	2	169	185	370

P4=P5=P138=P139

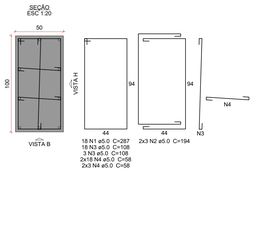

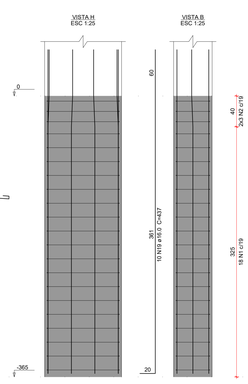

B16=B43=B50=B56=B62=B68
3xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

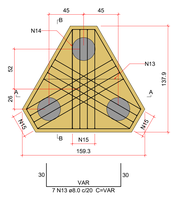

CORTE A-A
ESC 1:25

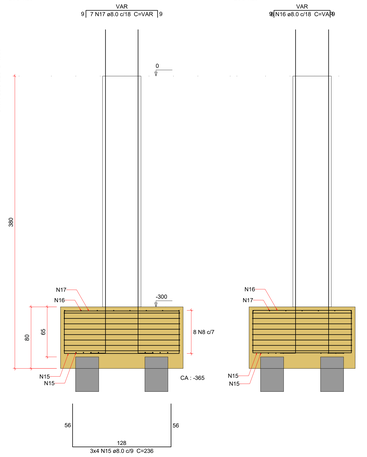

CORTE B-B
ESC 1:25

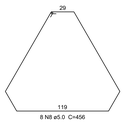

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N13	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	39	97	97
B	1	60	118	118
C	1	81	139	139
D	1	102	160	160
E	1	124	182	182
F	1	129	187	187
G	1	145	203	203

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N14	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	36	94	188
B	2	80	138	276
C	2	116	174	348
D	1	128	186	186

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N17	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	30	46	46
B	1	54	70	70
C	1	78	94	94
D	1	102	118	118
E	1	120	136	136
F	1	127	143	143
G	1	144	160	160

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N16	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	4	20	20
B	1	5	21	21
C	2	63	79	158
D	2	99	115	230
E	2	128	144	288

P16=P43=P50=P56=P62=P68

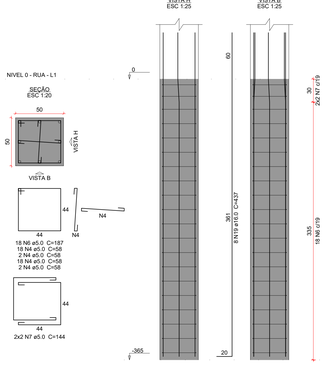

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: mês/ 2026	TIPO: EST	FOLHA: 7 /44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	MODIFICAÇÕES:		ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO	ASSINATURA:		
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 22064-D/RO Assessora Executiva

ID: 2700623 e CRC: D82251DB

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700623**
CRC: **D82251DB**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:10** Finalização: **21/05/2026 08:35:10**

Processo

Documento

MD5: **8164246C7871A1A144A3B9073F1E5385**

SHA256: **7E7590DCBF30A289C7A0028296A2737655650427A28044B4A61C09476B4AF688**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:10

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700623 e o CRC D82251DB.

B1-2
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

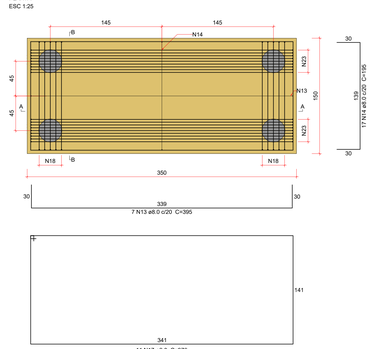

CORTE A-A
ESC 1:25

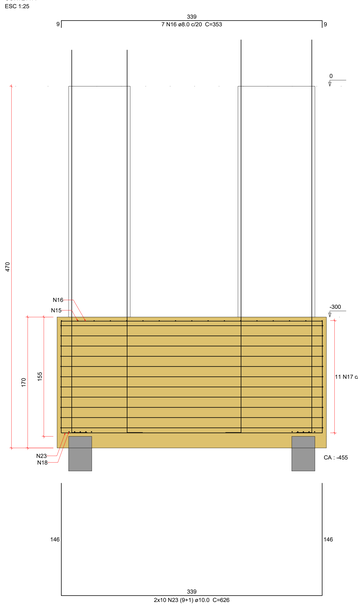

CORTE B-B
ESC 1:25

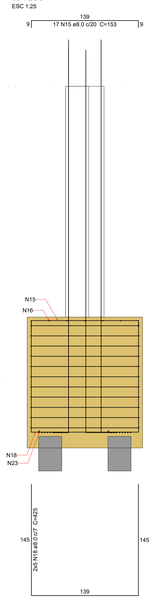

P1

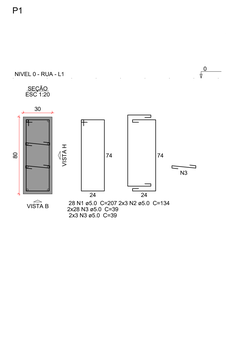

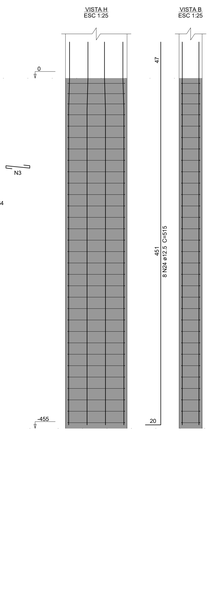

P2

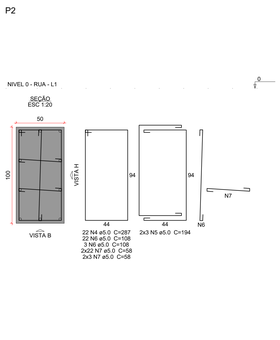

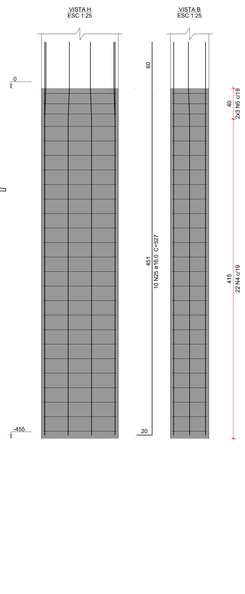

Relação do aço

B1-2 B32 B75

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	28	207	5796
	2	5.0	6	134	804
	3	5.0	62	39	2418
	4	5.0	22	287	6314
	5	5.0	6	194	1164
	6	5.0	25	108	2700
	7	5.0	198	58	11484
	8	5.0	66	187	12342
	9	5.0	16	144	2304
	10	5.0	8	395	3160
	11	5.0	7	223	1561
	12	5.0	8	575	4600
CA50	13	8.0	7	395	2765
	14	8.0	17	195	3315
	15	8.0	17	153	2601
	16	8.0	7	353	2471
	17	8.0	11	976	10736
	18	8.0	10	425	4250
	19	8.0	16	196	3136
	20	8.0	5	248	1240
	21	8.0	18	154	2772
	22	8.0	8	VAR	VAR
	23	10.0	20	626	12520
	24	12.5	8	515	4120
	25	16.0	10	527	5270
	26	16.0	16	437	6992

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	355.7	140.3
	10.0	125.2	77.2
	12.5	41.2	39.7
	16.0	122.7	193.5
CA60	5.0	546.5	84.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	450.8
CA60	84.2

Volume de concreto (C-25) = 15.06 m³
Área de forma = 52.76 m²

B32
2xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

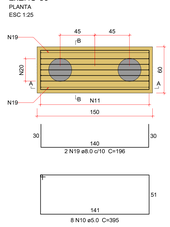

CORTE A-A
ESC 1:25

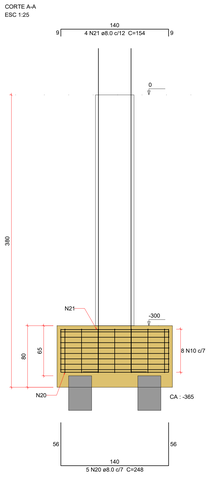

CORTE B-B
ESC 1:25

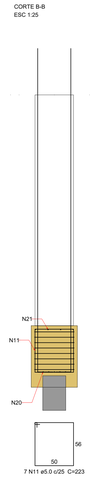

P32

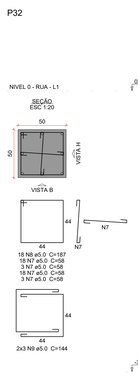

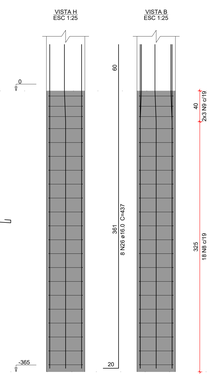

B75
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

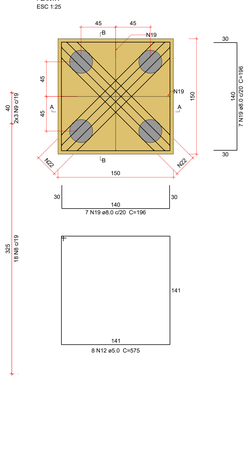

CORTE A-A = CORTE B-B
ESC 1:25

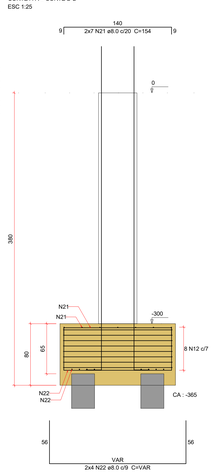

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL					
N22	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
A	4	168	276	1104	
B	4	188	296	1184	

P75

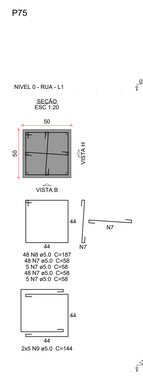

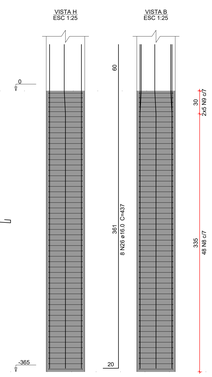

ID: 2700624 e CRC: 4FDC1EB2

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			FOLHA: 8 /44
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700624**
CRC: **4FDC1EB2**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:10** Finalização: **21/05/2026 08:35:10**

Processo



Documento



MD5: **65428D5F30625E32B846975A8AF36FBF**

SHA256: **3DB9EC59E092C2660C554EA10427A853255B6D492528F427E22136230A84D58D**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:10

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700624 e o CRC 4FDC1EB2.

B7-8
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

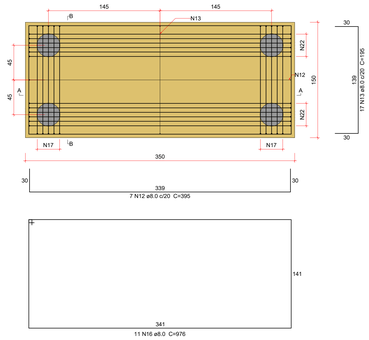

CORTE A-A
ESC 1:25

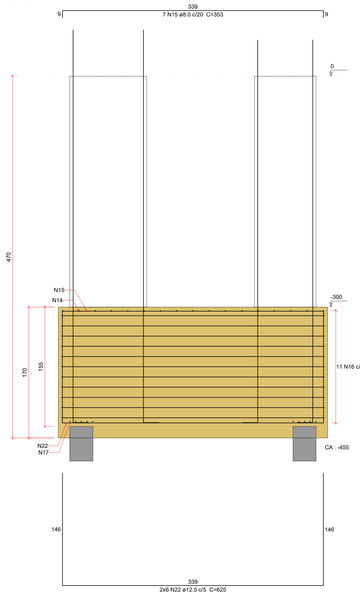

CORTE B-B
ESC 1:25

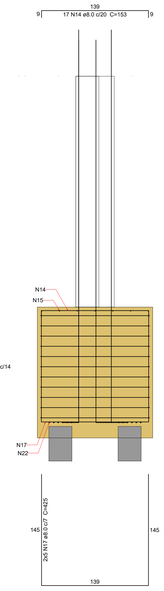

P7

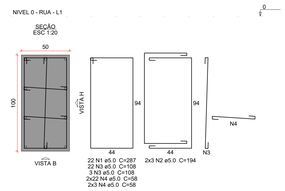

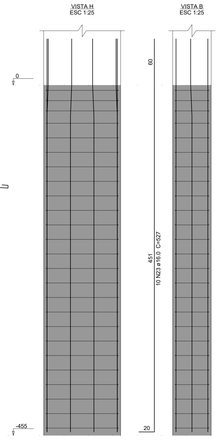

P8

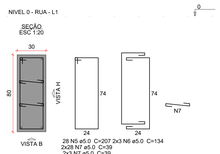

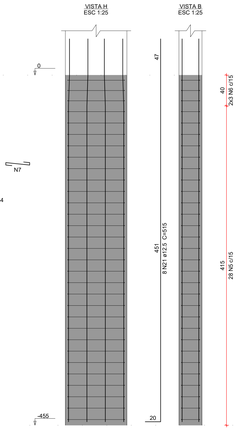

Relação do aço

B7-8 B93

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	22	287	6314
	2	5.0	6	194	1164
	3	5.0	25	108	2700
	4	5.0	92	58	5336
	5	5.0	28	207	5796
	6	5.0	6	134	804
	7	5.0	62	39	2418
	8	5.0	18	187	3366
	9	5.0	6	144	864
	10	5.0	8	395	3160
	11	5.0	7	223	1561
CA50	12	8.0	7	395	2765
	13	8.0	17	195	3315
	14	8.0	17	153	2601
	15	8.0	7	353	2471
	16	8.0	11	976	10736
	17	8.0	10	425	4250
	18	8.0	2	196	392
	19	8.0	7	248	1736
	20	8.0	4	154	616
	21	12.5	8	515	4120
	22	12.5	12	625	7500
	23	16.0	10	527	5270
	24	16.0	8	437	3496

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	288.9	114
	12.5	116.2	111.9
	16.0	87.7	138.4
CA60	5.0	334.9	51.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	364.3		
CA60	51.6		

Volume de concreto (C-25) = 12.55 m³
Área de forma = 41.56 m²

B93
2xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

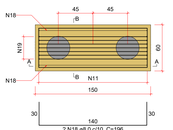

CORTE A-A
ESC 1:25

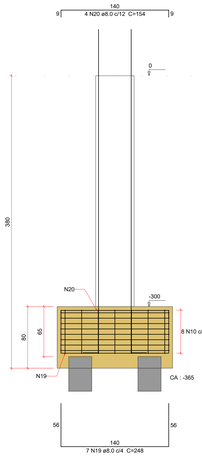

CORTE B-B
ESC 1:25



P93

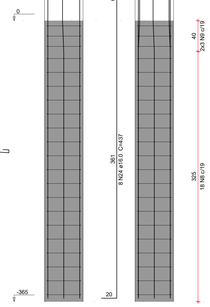

ID: 2700625 e CRC: B90901EA

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 9 /44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700625**
CRC: **B90901EA**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:10** Finalização: **21/05/2026 08:35:10**

Processo



Documento



MD5: **F6DCD3CA065F6196EC827C6273200510**

SHA256: **FD796C2FB3D220DBB2C4043F7EE20023669D96F6F7A5C659F96919B235B57911**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:10

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700625 e o CRC B90901EA.

B101
3xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

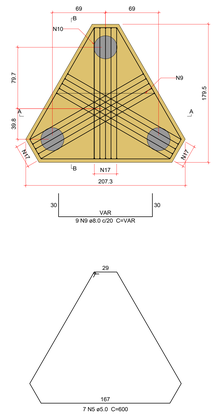

CORTE A-A
ESC 1:25

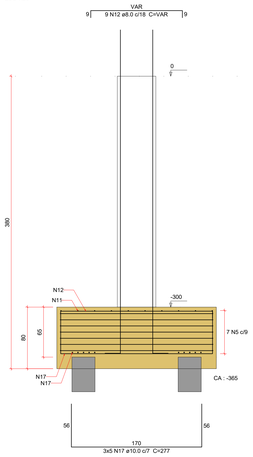

CORTE B-B
ESC 1:25

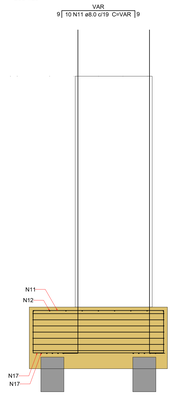

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N9	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	39	97	97
B	1	61	119	119
C	1	83	141	141
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	148	206	206
G	1	170	228	228
H	1	177	235	235
I	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N10	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	37	95	190
B	2	81	139	278
C	2	118	177	354
D	2	157	215	430
E	1	169	227	227

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N12	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	30	46	46
B	1	54	70	70
C	1	78	94	94
D	1	102	118	118
E	1	126	142	142
F	1	151	167	167
G	1	168	184	184
H	1	175	191	191
I	1	192	208	208

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N11	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	4	20	20
B	1	5	21	21
C	1	64	80	80
D	1	65	81	81
E	1	101	117	117
F	1	102	118	118
G	1	138	154	154
H	1	139	155	155
I	2	169	185	370

P101

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

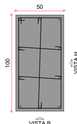

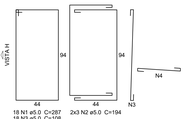

18 N1 ø5.0 C=287
18 N3 ø5.0 C=108
3 N3 ø5.0 C=108
2x18 N4 ø5.0 C=58
2x3 N4 ø5.0 C=58

2x3 N2 ø5.0 C=194

VISTA H
ESC 1:25

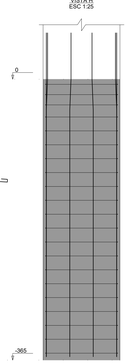

VISTA B
ESC 1:25

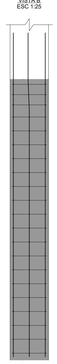

B113
3xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

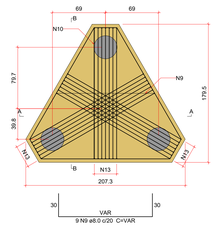

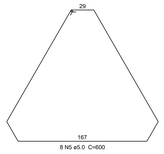

CORTE A-A
ESC 1:25

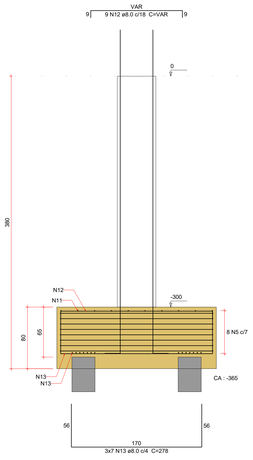

CORTE B-B
ESC 1:25

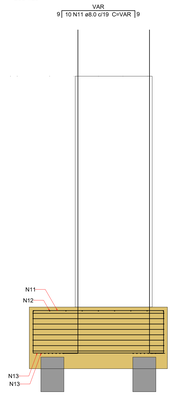

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N9	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	39	97	97
B	1	61	119	119
C	1	83	141	141
D	1	105	163	163
E	1	126	184	184
F	1	148	206	206
G	1	170	228	228
H	1	177	235	235
I	1	192	250	250

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N10	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	37	95	190
B	2	81	139	278
C	2	119	177	354
D	2	157	215	430
E	1	169	227	227

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N12	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	30	46	46
B	1	54	70	70
C	1	78	94	94
D	1	102	118	118
E	1	126	142	142
F	1	151	167	167
G	1	168	184	184
H	1	175	191	191
I	1	192	208	208

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N11	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	4	20	20
B	1	5	21	21
C	1	64	80	80
D	1	65	81	81
E	1	101	117	117
F	1	102	118	118
G	1	138	154	154
H	1	139	155	155
I	2	169	185	370

P113

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

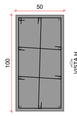

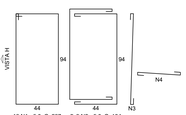

18 N1 ø5.0 C=287
18 N3 ø5.0 C=108
3 N3 ø5.0 C=108
2x18 N4 ø5.0 C=58
2x3 N4 ø5.0 C=58

2x3 N2 ø5.0 C=194

VISTA H
ESC 1:25

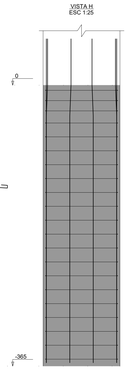

VISTA B
ESC 1:25

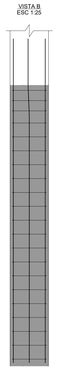

B93_1
4xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

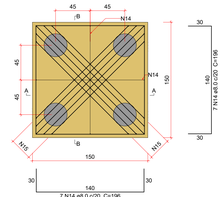



CORTE A-A = CORTE B-B
ESC 1:25

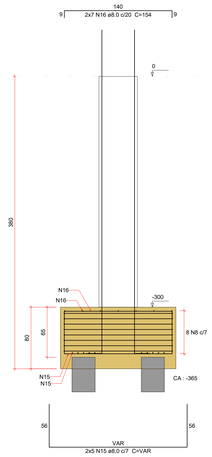

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N15	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	4	168	276	1104
B	4	163	291	1164
C	2	197	305	610

P93_1

NIVEL 0 - RUA - L1

SEÇÃO
ESC 1:20





47 N6 ø5.0 C=187
47 N4 ø5.0 C=68
6 N4 ø5.0 C=68
47 N4 ø5.0 C=68
6 N4 ø5.0 C=68



2x6 N7 ø5.0 C=144

VISTA H
ESC 1:25

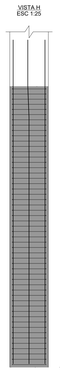

VISTA B
ESC 1:25

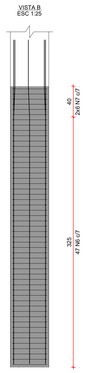

Relação do aço

B101 B113 B93_1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	36	287	10332
	2	5.0	12	194	2328
	3	5.0	42	108	4536
	4	5.0	190	58	11020
	5	5.0	15	600	9000
	6	5.0	47	187	8789
	7	5.0	12	144	1728
	8	5.0	8	575	4600
CA50	9	8.0	18	VAR	VAR
	10	8.0	20	VAR	VAR
	11	8.0	20	VAR	VAR
	12	8.0	18	VAR	VAR
	13	8.0	21	278	5838
	14	8.0	14	196	2744
	15	8.0	10	VAR	VAR
	16	8.0	14	154	2156
	17	10.0	15	277	4155
	18	16.0	28	437	12236

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	246.3	97.2
	10.0	41.6	25.6
	16.0	122.4	193.1
CA60	5.0	523.4	80.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	315.9
CA60	80.7

Volume de concreto (C-25) = 9.25 m³
Área de forma = 38.75 m²

ID: 2700626 e CRC: F7462C50

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			FOLHA: 10/44
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700626**
CRC: **F7462C50**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:10** Finalização: **21/05/2026 08:35:10**

Processo



Documento



MD5: **1FC7108EB4DD6CC390E5715600A10332**

SHA256: **52F171C4E266E4D2E9FB4B1A405049CF304520F428CB098559E88BA6B3C77BE8**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:10

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA		21/05/2026 10:37:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700626 e o CRC F7462C50.

B14-15
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

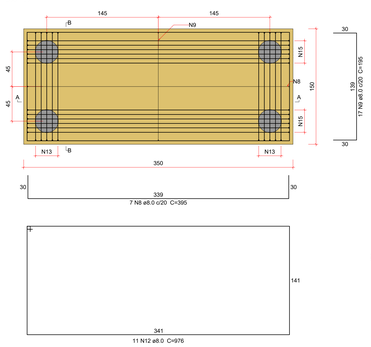

CORTE A-A
ESC 1:25

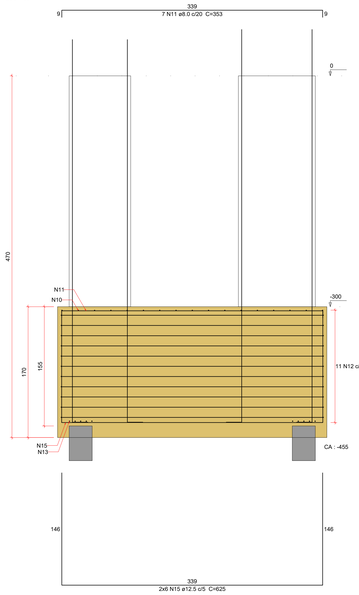

CORTE B-B
ESC 1:25

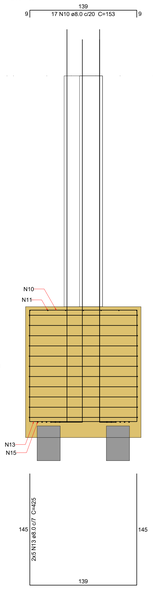

P14

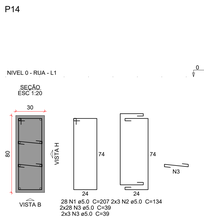

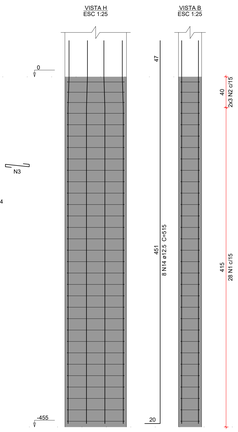

P15

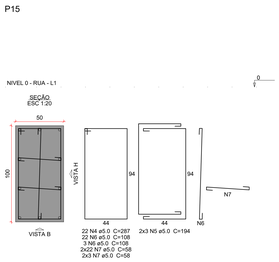

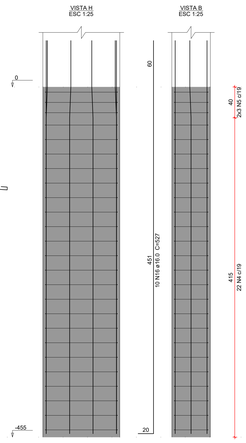

Relação do aço

B14-15 B17-18

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	56	207	11592
	2	5.0	12	134	1608
	3	5.0	124	39	4836
	4	5.0	44	287	12628
	5	5.0	12	194	2328
	6	5.0	50	108	5400
	7	5.0	100	58	5800
CA50	8	8.0	14	395	5530
	9	8.0	34	195	6630
	10	8.0	34	153	5202
	11	8.0	14	353	4942
	12	8.0	22	976	21472
	13	8.0	20	425	8500
	14	12.5	16	515	8240
	15	12.5	24	625	15000
	16	16.0	20	527	10540

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	5.0	522.8	206.3
	12.5	232.4	223.9
	16.0	105.4	166.4
CA60	5.0	442	68.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	596.5
CA60	68.1

Volume de concreto (C-25) = 22.21 m³
Área de forma = 65.2 m²

B17-18
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

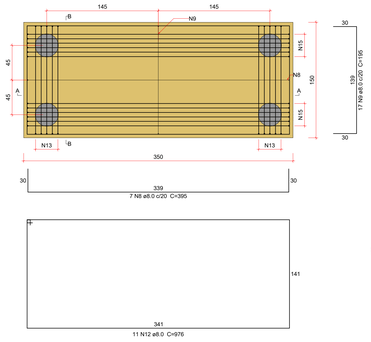

CORTE A-A
ESC 1:25

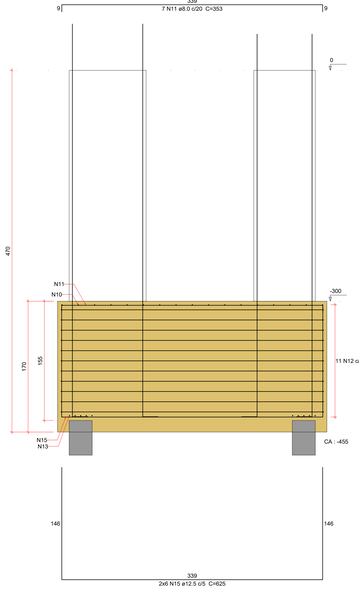

CORTE B-B
ESC 1:25

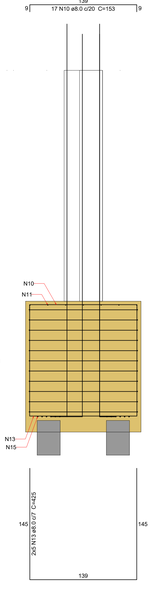

P17

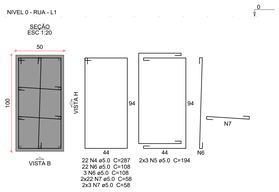

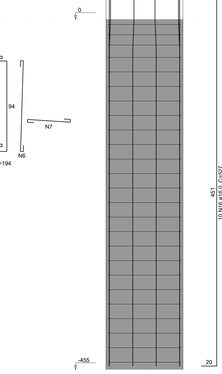

P18

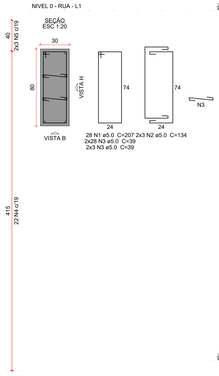

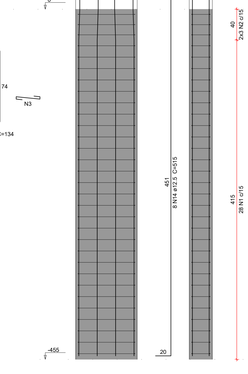

ID: 2700627 e CRC: A868DFA7

PREFEITURA DE JI-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 11/44	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:		
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: 000	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva		

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700627**
CRC: **A868DFA7**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:11** Finalização: **21/05/2026 08:35:11**

Processo



Documento



MD5: **8DC3503CF3681ED70CB1F6E90C2D73C2**

SHA256: **9C6953F2D0C20CA0BEC363101A1EC62E0A81851416A03589E74679F0EE38D5F2**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:11

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS		ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:37:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700627 e o CRC A868DFA7.

B30-31
4xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

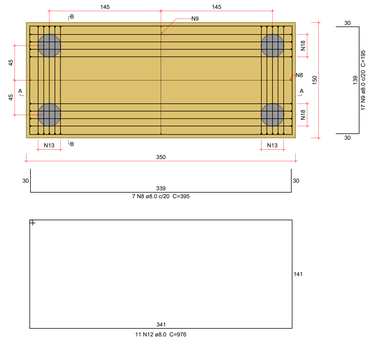

CORTE A-A
ESC 1:25

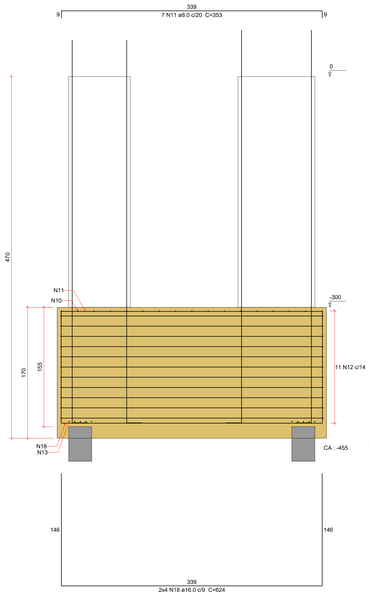

CORTE B-B
ESC 1:25

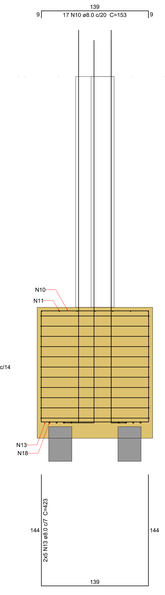

P30

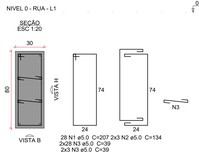

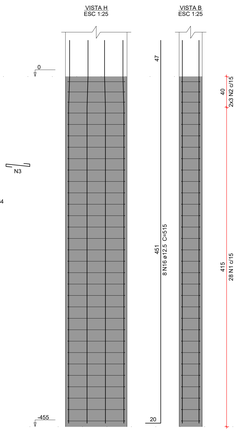

P31

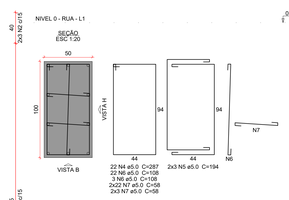

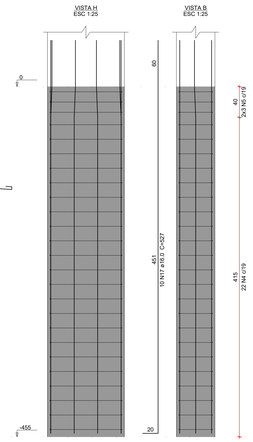

Relação do aço

B30-31 B38-39

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	56	207	11592
	2	5.0	12	134	1608
	3	5.0	124	39	4836
	4	5.0	44	287	12628
	5	5.0	12	194	2328
	6	5.0	50	108	5400
	7	5.0	100	58	5800
CA50	8	8.0	14	395	5530
	9	8.0	34	195	6630
	10	8.0	34	153	5202
	11	8.0	14	353	4942
	12	8.0	22	976	21472
	13	8.0	10	423	4230
	14	8.0	15	425	6375
	15	10.0	18	626	11268
	16	12.5	16	515	8240
	17	16.0	20	527	10540
	18	16.0	8	624	4992

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	543.9	214.6
	10.0	112.7	69.5
	12.5	82.4	79.4
	16.0	155.4	245.1
CA60	5.0	442	68.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	608.6
CA60	68.1

Volume de concreto (C-25) = 22.18 m³
Área de forma = 65.2 m²

B38-39
6xEHC-30
PLANTA
ESC 1:25

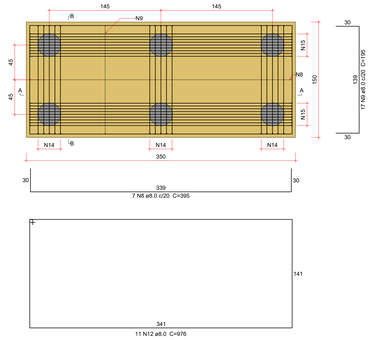

CORTE A-A
ESC 1:25

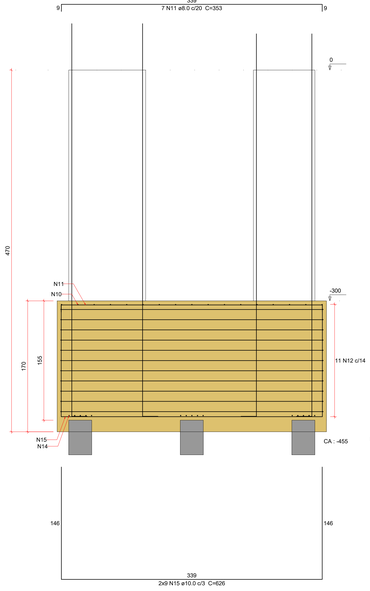

CORTE B-B
ESC 1:25

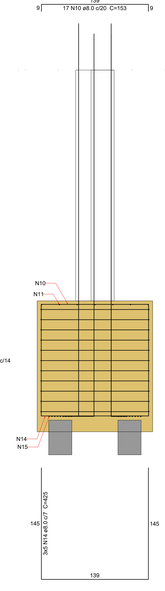

P38

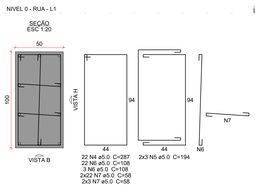

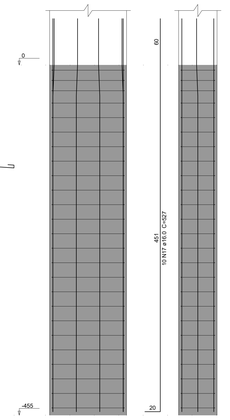

P39

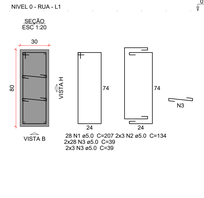

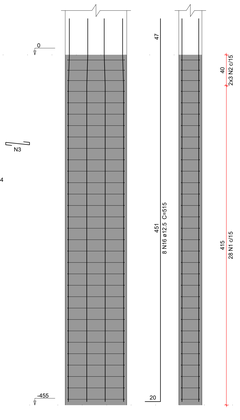

ID: 2700628 e CRC: AFDCC8C6

SEMPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento

DATA: maio 2026
TIPO: EST
MODIFICAÇÕES:
FOLHA: 12/44
ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS
ESCALA: INDICADA
REV: R00
ASSINATURA:
NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 35964-D/RO
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700628**
CRC: **AFDCC8C6**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:11** Finalização: **21/05/2026 08:35:11**

Processo



Documento



MD5: **33246EE92A24E86A1229ABAB7E4A53F4**

SHA256: **59DC0639B89C3EB32940AAB6DAF07D8B9D33270061431221408D97662035F8A6**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:11

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:37:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700628 e o CRC AFDCC8C6.

B41-42
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

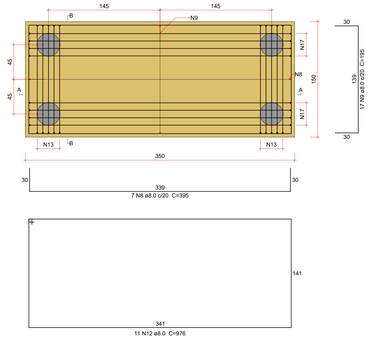

CORTE A-A
ESC 1:25

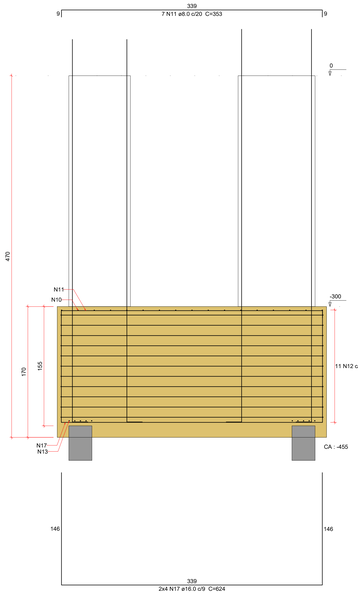

CORTE B-B
ESC 1:25

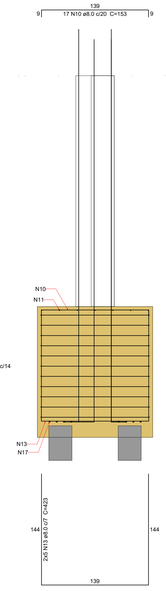

P41

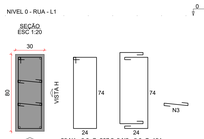

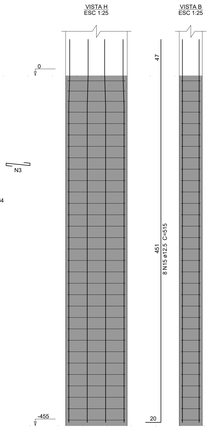

P42

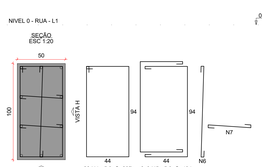

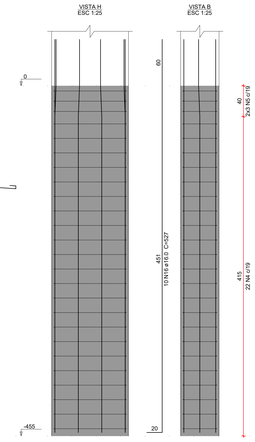

Relação do aço

B41-42 B44-45

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	56	207	11592
	2	5.0	12	134	1608
	3	5.0	124	39	4836
	4	5.0	44	287	12628
	5	5.0	12	194	2328
	6	5.0	50	108	5400
	7	5.0	100	58	5800
CA50	8	8.0	14	395	5530
	9	8.0	34	195	6630
	10	8.0	34	153	5202
	11	8.0	14	353	4942
	12	8.0	22	976	21472
	13	8.0	10	423	4230
	14	10.0	12	422	5064
	15	12.5	16	515	8240
	16	16.0	20	527	10540
	17	16.0	16	624	9984

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	480.1	189.4
	10.0	50.7	31.2
	12.5	82.4	79.4
	16.0	205.3	323.9
CA60	5.0	442	68.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	624		
CA60	68.1		

Volume de concreto (C-25) = 22.18 m³
Área de forma = 65.2 m²

B44-45
6xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

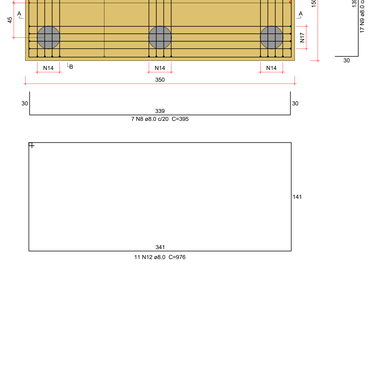

CORTE A-A
ESC 1:25

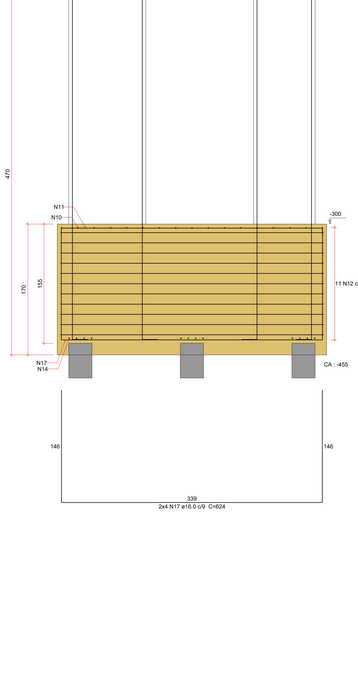

CORTE B-B
ESC 1:25

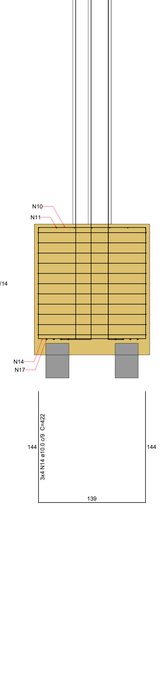

P44

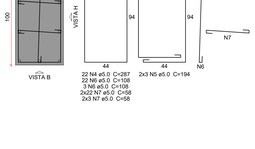

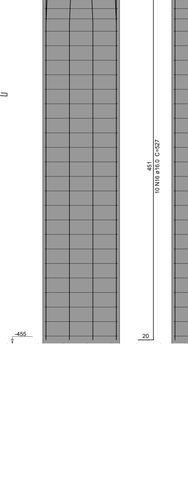

P45

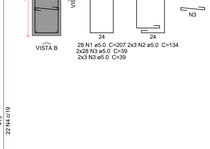

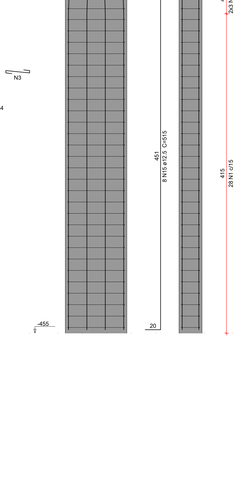

ID: 2700629 e CRC: 2849EA40

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 13/44	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700629**
CRC: **2849EA40**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:11** Finalização: **21/05/2026 08:35:11**

Processo



Documento



MD5: **2D041EAB9B548404BEC05E013C9A071B**

SHA256: **099517ABD5A2F197A2EFDECC6F883E6B119BB4E88F613CF45F6569C560B8C33B**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:11

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:37:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700629 e o CRC 2849EA40.

B48-49
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

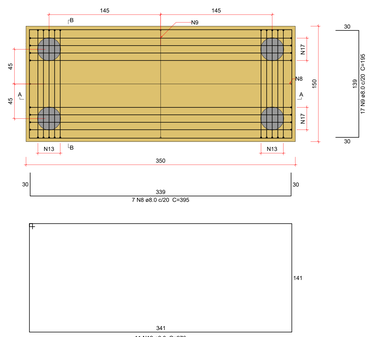

CORTE A-A
ESC 1:25

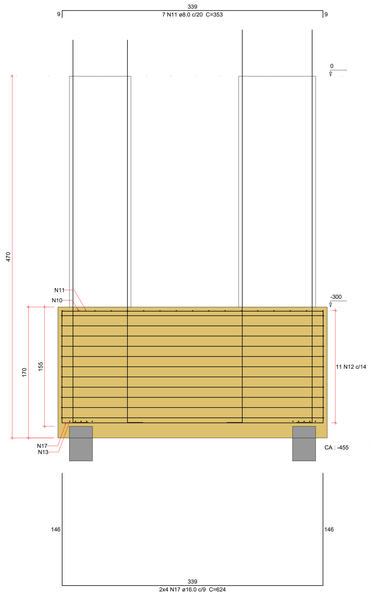

CORTE B-B
ESC 1:25

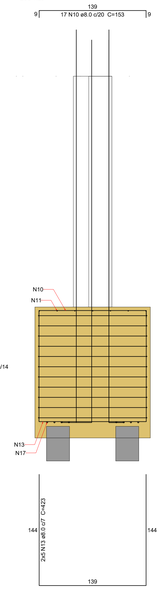

P48

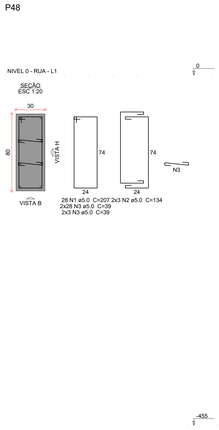

P49

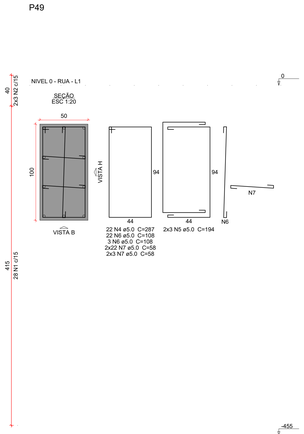

Relação do aço

B48-49 B51-52

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	56	207	11592
	2	5.0	12	134	1608
	3	5.0	124	39	4836
	4	5.0	44	287	12628
	5	5.0	12	194	2328
	6	5.0	50	108	5400
	7	5.0	100	58	5800
CA50	8	8.0	14	395	5530
	9	8.0	34	195	6630
	10	8.0	34	153	5202
	11	8.0	14	353	4942
	12	8.0	22	976	21472
	13	8.0	10	423	4230
	14	10.0	12	422	5064
	15	12.5	16	515	8240
	16	16.0	20	527	10540
	17	16.0	16	624	9984

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	480.1	189.4
	10.0	50.7	31.2
	12.5	82.4	79.4
	16.0	205.3	323.9
CA60	5.0	442	68.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	624		
CA60	68.1		

Volume de concreto (C-25) = 22.18 m³
Área de forma = 65.2 m²

B51-52
6xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

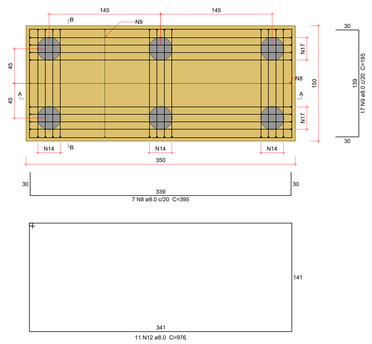

CORTE A-A
ESC 1:25

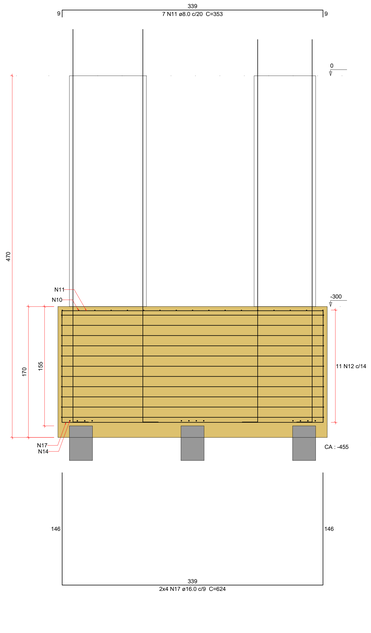

CORTE B-B
ESC 1:25

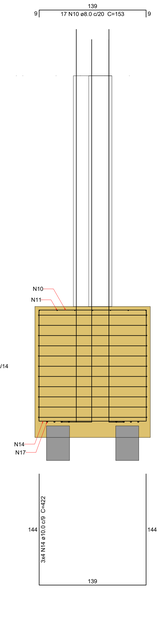

P51

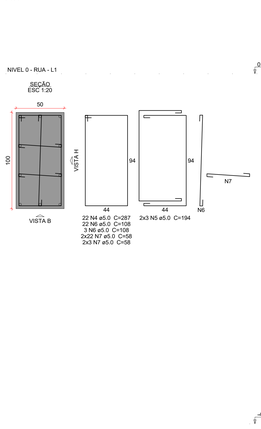

P52

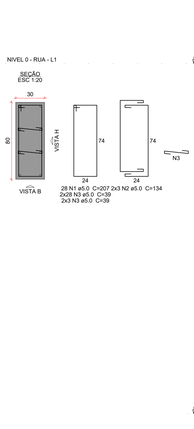

ID: 2700630 e CRC: B7F42172

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: Ano: 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 14/44	
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				AREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: 000		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700630**
CRC: **B7F42172**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:11** Finalização: **21/05/2026 08:35:11**

Processo

Documento

MD5: **E32017642B0B022AA4AAEE7368721593**

SHA256: **390D878039C69839396B9936282D3D430D137E6390340BCD1AF7B9AF37EA95A2**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:11

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:37:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700630 e o CRC B7F42172.

B54-55
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

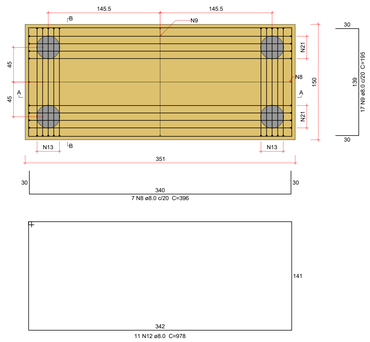

CORTE A-A
ESC 1:25

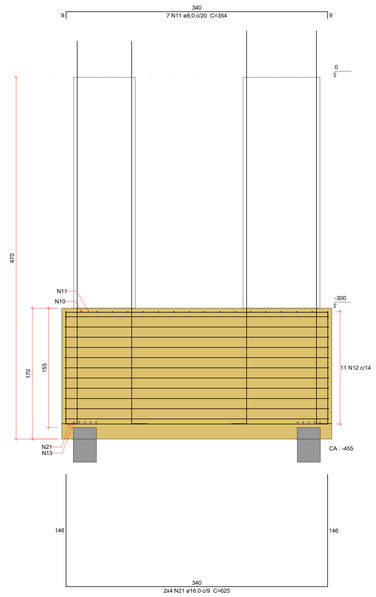

CORTE B-B
ESC 1:25

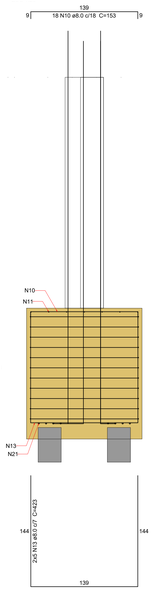

P54

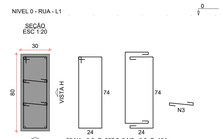

VISTA H
ESC 1:25

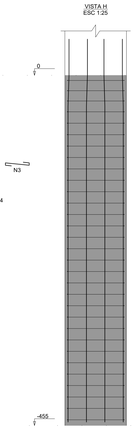

VISTA B
ESC 1:25

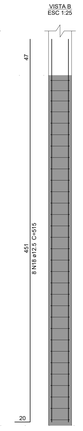

P55

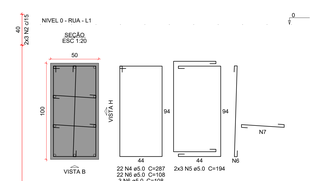

VISTA H
ESC 1:25

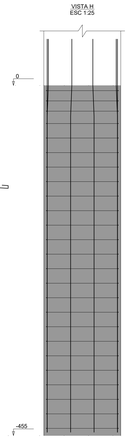

VISTA B
ESC 1:25

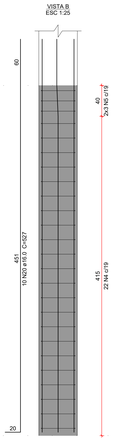

Relação do aço

B54-55 B57-58

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	56	207	11592
	2	5.0	12	134	1608
	3	5.0	124	39	4836
	4	5.0	44	287	12628
	5	5.0	12	194	2328
	6	5.0	50	108	5400
	7	5.0	100	58	5800
CA50	8	8.0	7	396	2772
	9	8.0	34	195	6630
	10	8.0	35	153	5355
	11	8.0	7	354	2478
	12	8.0	11	978	10758
	13	8.0	10	423	4230
	14	8.0	7	396	2765
	15	8.0	7	353	2471
	16	8.0	11	976	10736
	17	10.0	12	424	5088
	18	12.5	16	515	8240
	19	12.5	14	625	8750
	20	16.0	20	527	10540
	21	16.0	9	625	5000

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	482	190.2
	10.0	50.9	31.4
	12.5	169.9	163.7
	16.0	155.4	245.3
CA60	5.0	442	68.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	630.5		
CA60	68.1		

Volume de concreto (C-25) = 22.21 m³
Área de forma = 65.23 m²

B57-58
6xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

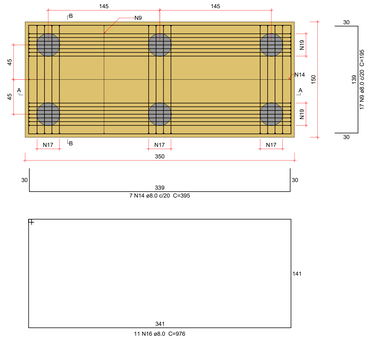

CORTE A-A
ESC 1:25

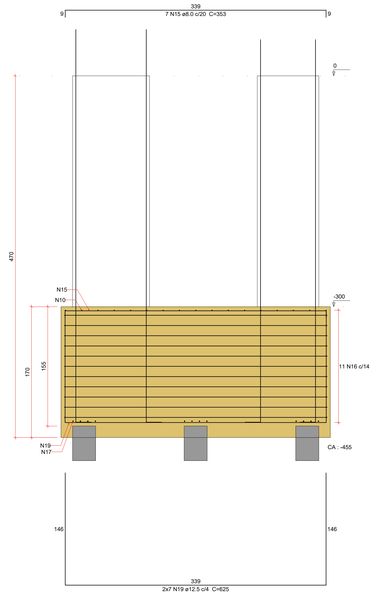

CORTE B-B
ESC 1:25

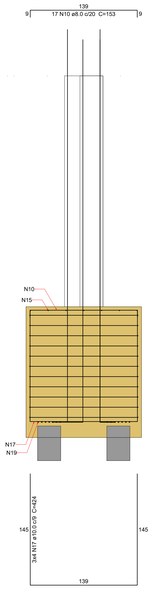

P57

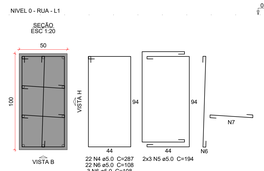

VISTA H
ESC 1:25

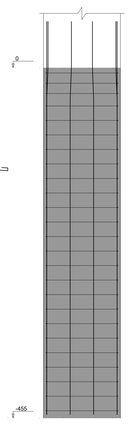

VISTA B
ESC 1:25

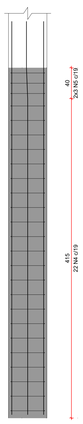

P58

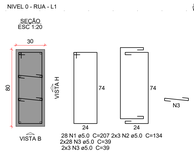

VISTA H
ESC 1:25

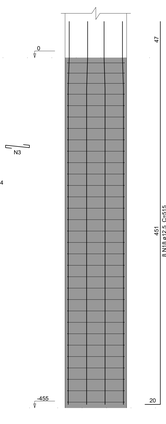

VISTA B
ESC 1:25

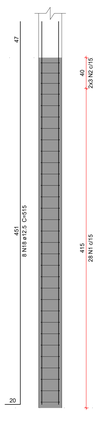

ID: 2700631 e CRC: 4FA1E2FA

SEMPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento
Ji-Paraná

DATA: MMO 2026 | TIPO: EST | MODIFICAÇÕES: | FOLHA: 15/44

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO

ÁREAS: 1 ER PRANCHA ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO

CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO

OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS

ESCALA: INDICADA | REV: R00

ASSINATURA:

NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700631**
CRC: **4FA1E2FA**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:11** Finalização: **21/05/2026 08:35:11**

Processo



Documento



MD5: **D63982522EC7A1DA8E07402353443BFF**

SHA256: **2B1E41B13DCED04BF32E44162F4DA28B0D8AC8558ABBBAC2520492CFC2DA7D20**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:11

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA		21/05/2026 10:37:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700631 e o CRC 4FA1E2FA.

B60-61
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

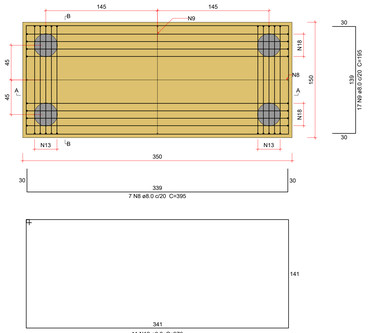

CORTE A-A
ESC 1:25

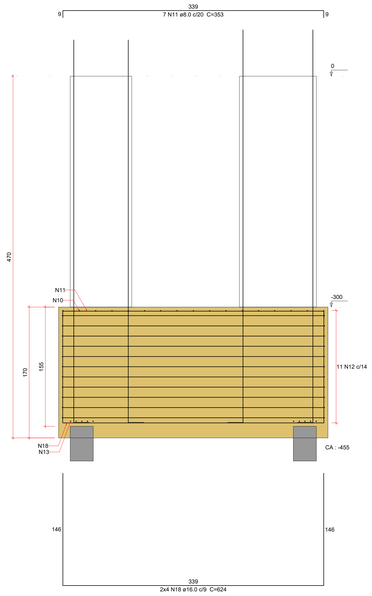

CORTE B-B
ESC 1:25

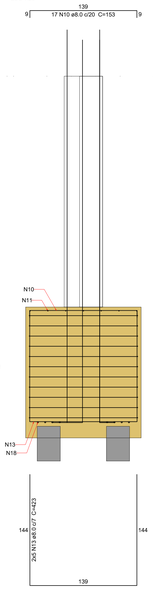

P60

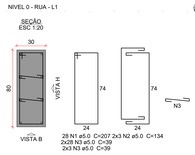

P61

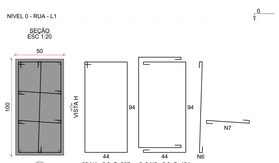

Relação do aço

B60-61 B63-64

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	56	207	11592
	2	5.0	12	134	1608
	3	5.0	124	39	4836
	4	5.0	44	287	12628
	5	5.0	12	194	2328
	6	5.0	50	108	5400
	7	5.0	100	58	5800
CA50	8	8.0	14	395	5530
	9	8.0	34	195	6630
	10	8.0	34	153	5202
	11	8.0	14	353	4942
	12	8.0	22	976	21472
	13	8.0	10	423	4230
	14	10.0	12	424	5088
	15	12.5	16	515	8240
	16	12.5	14	625	8750
	17	16.0	20	527	10540
	18	16.0	8	624	4992

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	480.1	189.4
	10.0	50.9	31.4
	12.5	169.9	163.7
	16.0	155.4	245.1
CA60	5.0	442	68.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	629.6		
CA60	68.1		

Volume de concreto (C-25) = 22.18 m³
Área de forma = 65.2 m²

B63-64
6xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

P63

P64

ID: 2700632 e CRC: D2D62248

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento

DATA: maio 2026
TIPO: EST
MODIFICAÇÕES:
FOLHA: 16/44
ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS
ESCALA: INDICADA
REV: R00
ASSINATURA:
NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700632**
CRC: **D2D62248**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:11** Finalização: **21/05/2026 08:35:11**

Processo



Documento



MD5: **347700CB55B327752A487B9572F0B299**

SHA256: **E1C94C2D8803985D457414D65DC2BA51A323B86BBE511306CF58D99AB49607BA**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:11

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700632 e o CRC D2D62248.

B66-67
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

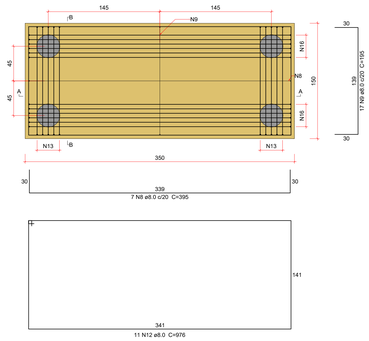

CORTE A-A
ESC 1:25

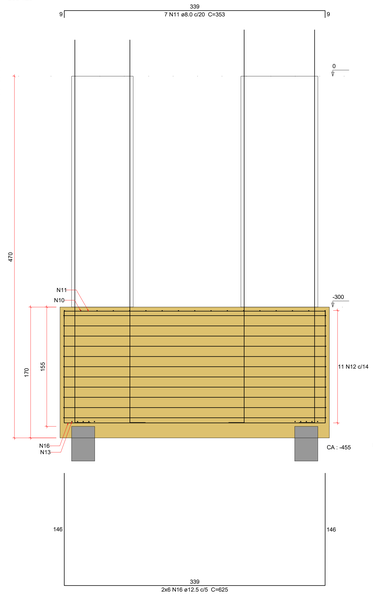

CORTE B-B
ESC 1:25

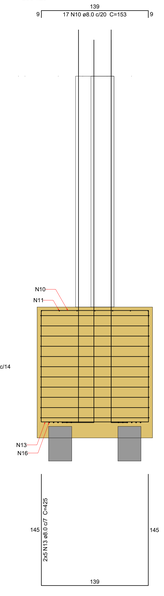

P66

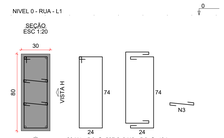

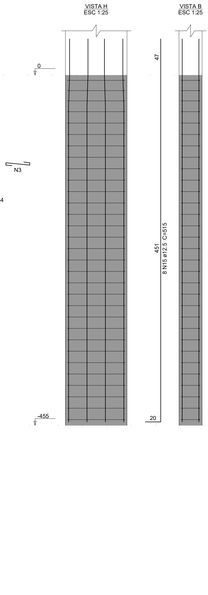

P67

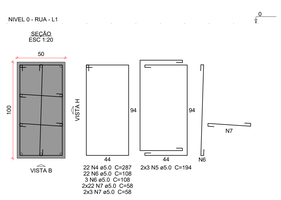

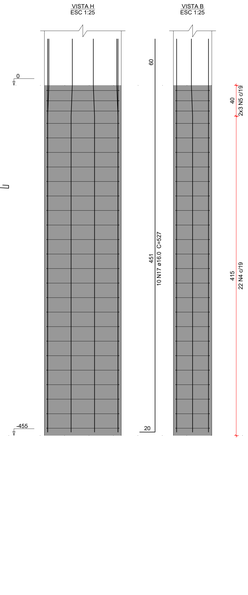

B73-74
4xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

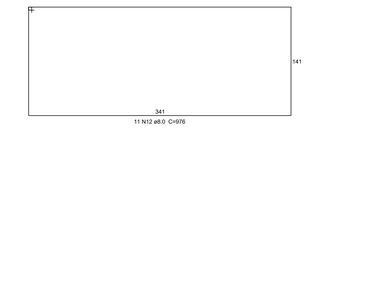

CORTE A-A
ESC 1:25

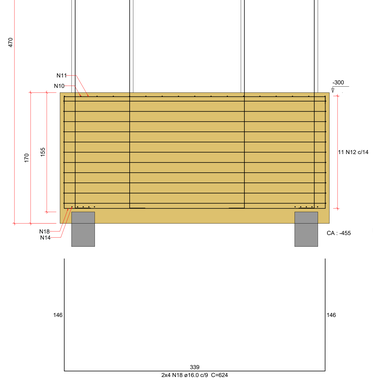

CORTE B-B
ESC 1:25

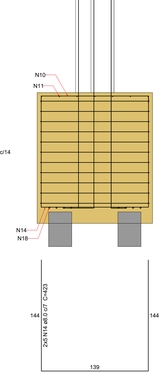

P73

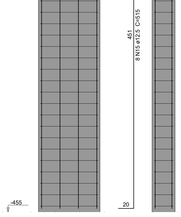

P74

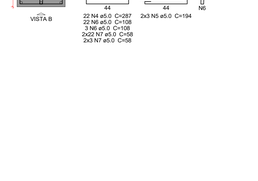

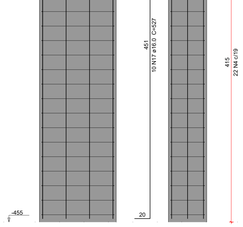

Relação do aço

B66-67 B73-74

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	56	207	11592
	2	5.0	12	134	1608
	3	5.0	124	39	4836
	4	5.0	44	287	12628
	5	5.0	12	194	2328
	6	5.0	50	108	5400
	7	5.0	100	58	5800
CA50	8	8.0	14	395	5530
	9	8.0	34	195	6630
	10	8.0	34	153	5202
	11	8.0	14	353	4942
	12	8.0	22	976	21472
	13	8.0	10	425	4250
	14	8.0	10	423	4230
	15	12.5	16	515	8240
	16	12.5	12	625	7500
	17	16.0	20	527	10540
	18	16.0	8	624	4992

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	522.6	206.2
	12.5	157.4	151.6
	16.0	150.4	245.1
CA60	5.0	442	68.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	603		
CA60	68.1		

Volume de concreto (C-25) = 22.21 m³
Área de forma = 65.2 m²

ID: 2700633 e CRC: A06CC3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 17/44
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700633**
CRC: **A06CC3DF**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:11** Finalização: **21/05/2026 08:35:12**

Processo



Documento



MD5: **831BFCD39814053C82B1D52CD89D085D**

SHA256: **25E900C3A619FC59A47A36690E92C29F22612B9FE544BC3747AB64A458BBF74A**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:11

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700633 e o CRC A06CC3DF.

B76-77
8xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

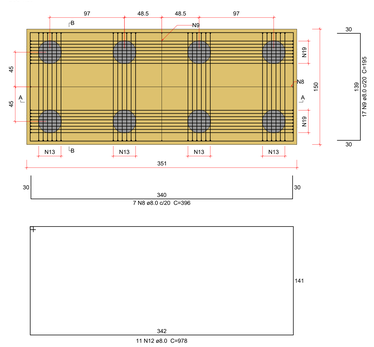

CORTE A-A
ESC 1:25

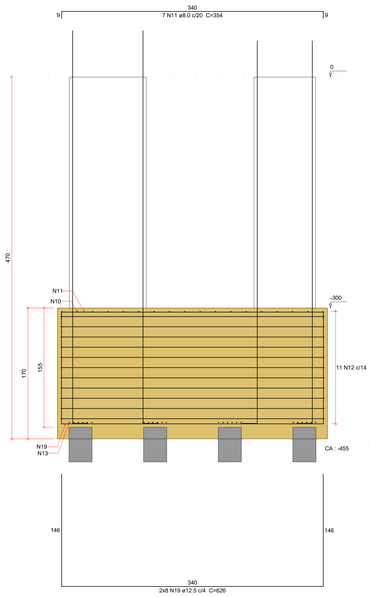

CORTE B-B
ESC 1:25

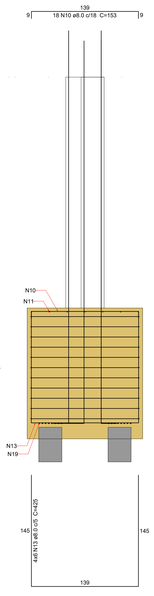

P76

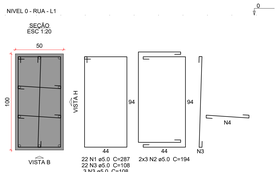

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

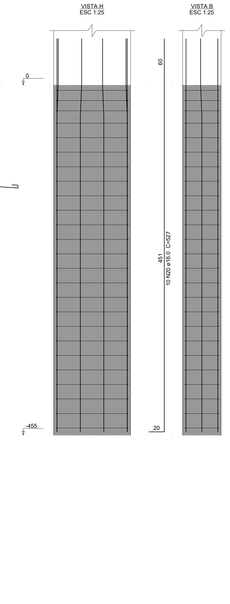

P77

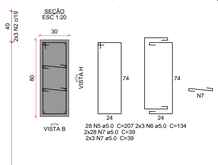

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

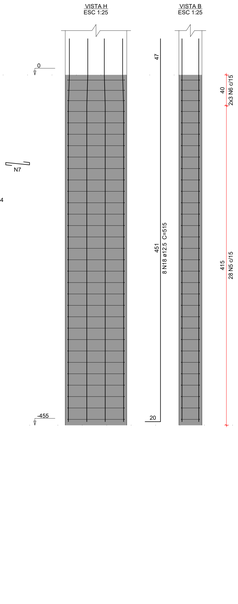

Relação do aço

B76-77 B87-88

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	44	287	12626
	2	5.0	12	194	2328
	3	5.0	50	108	5400
	4	5.0	100	58	5800
	5	5.0	56	207	11592
	6	5.0	12	134	1608
	7	5.0	124	39	4836
CA50	8	8.0	7	396	2772
	9	8.0	34	195	6630
	10	8.0	35	153	5355
	11	8.0	7	354	2478
	12	8.0	11	978	10758
	13	8.0	39	425	16575
	14	8.0	7	395	2765
	15	8.0	7	353	2471
	16	8.0	11	978	10736
	17	10.0	18	626	11268
	18	12.5	16	515	8240
	19	12.5	16	626	10016
	20	16.0	20	527	10540

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	605.4	238.9
	10.0	112.7	69.5
	12.5	182.6	175.9
	16.0	105.4	166.4
CA60	5.0	442	68.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	650.6		
CA60	68.1		

Volume de concreto (C-25) = 22.17 m³
Área de forma = 65.23 m²

B87-88
6xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

CORTE A-A
ESC 1:25

CORTE B-B
ESC 1:25

P87

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P88

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

ID: 2700634 e CRC: 55E9362B

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: março 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 18/44	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700634**
CRC: **55E9362B**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:12** Finalização: **21/05/2026 08:35:12**

Processo

Documento

MD5: **AA1CB419CC1A48B834519D96E44CAF45**

SHA256: **A31615ECBFEB19E4689E41E9F46F8A16B750E0A248B3479123A2A2D8362FB73C**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:12

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700634 e o CRC 55E9362B.

B99-100
6xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

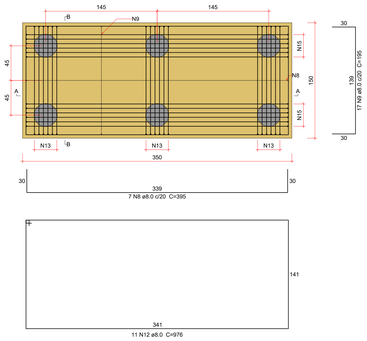

CORTE A-A
ESC 1:25

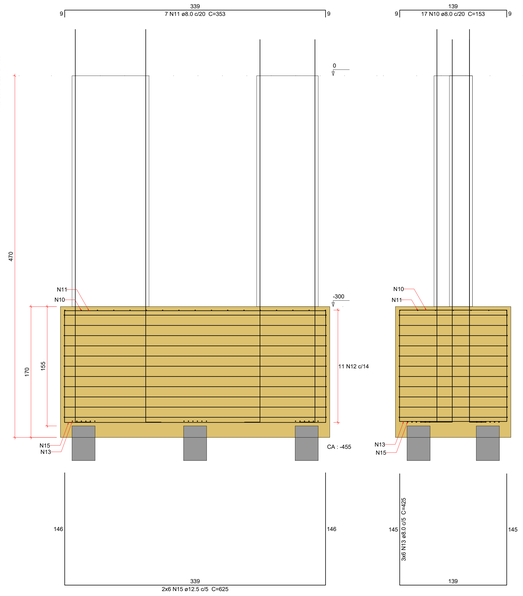

CORTE B-B
ESC 1:25

P100

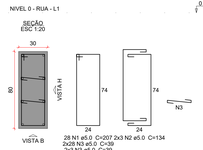

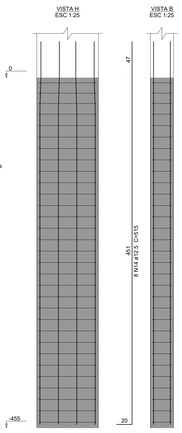

P99

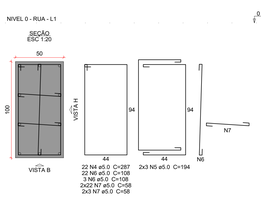

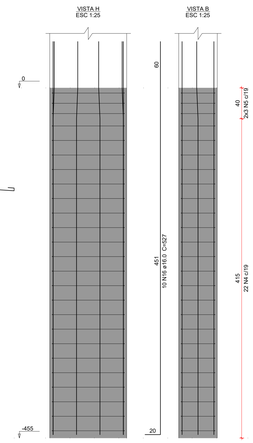

Relação do aço

B99-100

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	28	207	5796
	2	5.0	6	134	804
	3	5.0	62	39	2418
	4	5.0	22	287	6314
	5	5.0	6	194	1164
	6	5.0	25	108	2700
	7	5.0	50	58	2900
CA50	8	8.0	7	395	2765
	9	8.0	17	195	3315
	10	8.0	17	153	2601
	11	8.0	7	353	2471
	12	8.0	11	976	10736
	13	8.0	18	425	7650
	14	12.5	8	515	4120
	15	12.5	12	625	7500
	16	16.0	10	527	5270

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	296.4	116.6
	12.5	116.2	111.9
	16.0	52.7	83.2
CA60	5.0	221	34.1

PESO TOTAL (kg)

CA50	311.7
CA60	34.1

Volume de concreto (C-25) = 11.08 m³
Área de forma = 32.6 m²

B69-71
7xEHC-30

PLANTA
ESC 1:25

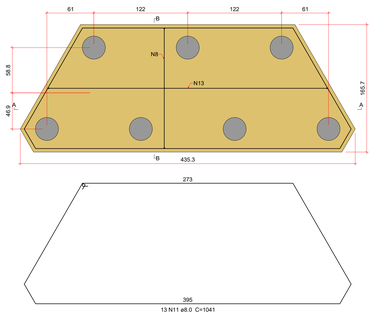

CORTE A-A
ESC 1:25

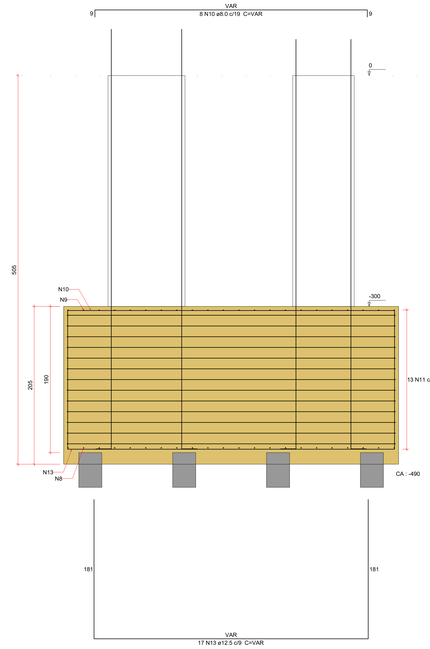

CORTE B-B
ESC 1:25

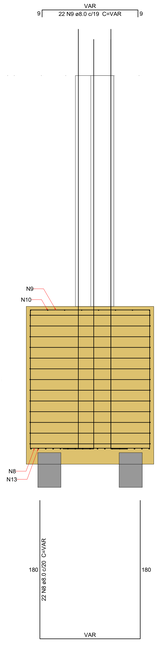

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N13	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	277	533	533
B	1	288	644	644
C	1	298	654	654
D	1	309	665	665
E	1	319	675	675
F	1	330	686	686
G	1	340	696	696
H	1	351	707	707
I	1	361	717	717
J	1	372	728	728
K	1	382	738	738
L	1	393	749	749
M	1	399	755	755
N	1	403	759	759
O	1	410	766	766
P	1	414	770	770
Q	1	420	776	776

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N8	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	2	33	391	782
B	2	74	432	864
C	2	108	466	932
D	2	141	499	998
E	14	155	513	7182

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N10	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	274	290	290
B	1	299	315	315
C	1	324	340	340
D	1	349	365	365
E	1	374	390	390
F	1	396	412	412
G	1	400	416	416
H	1	421	437	437

ARMADURA COM COMPRIMENTO VARIÁVEL				
N9	QUANT	C. VAR (cm)	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
A	1	4	20	20
B	1	5	21	21
C	1	61	77	77
D	1	62	78	78
E	2	96	112	224
F	1	130	146	146
G	1	131	147	147
H	14	155	171	2394

P69

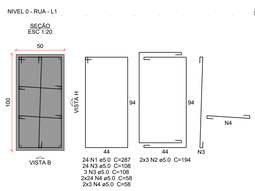

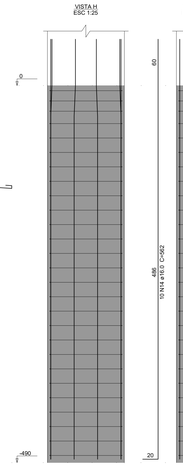

P71

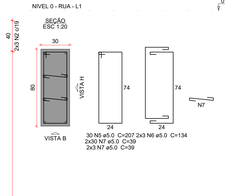

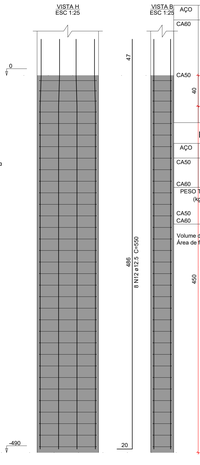

Relação do aço

B69-71

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	24	287	6888
	2	5.0	6	194	1164
	3	5.0	27	108	2916
	4	5.0	54	58	3132
	5	5.0	30	207	6210
	6	5.0	6	134	804
CA50	7	5.0	66	39	2574
	8	8.0	22	VAR	VAR
	9	8.0	22	VAR	VAR
	10	8.0	8	VAR	VAR
	11	8.0	13	1041	13533
	12	12.5	8	500	4400
	13	12.5	17	VAR	VAR
	14	16.0	10	562	5620

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	302.3	119.3
	12.5	165.1	159
	16.0	56.2	88.7
CA60	5.0	236.9	36.5

PESO TOTAL (kg)

CA50	367
CA60	36.5

Volume de concreto (C-25) = 14.64 m³
Área de forma = 37.37 m²

ID: 2700635 e CRC: 2B0244B1

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento		DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				FOLHA: 19/44
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700635**
CRC: **2B0244B1**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:12** Finalização: **21/05/2026 08:35:12**

Processo



Documento



MD5: **D7305933E9A6EFB7BB2629E5E3801CCB**

SHA256: **26EB5976B7831AF4F8610FFB79B3A8CF13F9704EF8C2760070DD4CFED252DEEE**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:12

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700635 e o CRC 2B0244B1.

P1=P8=P14=P18=P30=P39=P41=P45=P48=P52=P54=P58= =P60=P64=P66=P71=P73=P77

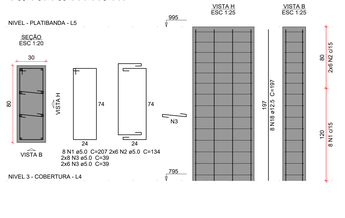

P2=P7=P15=P17=P31=P38=P42=P44=P49=P51=P55=P57=P61=P63=P67= =P69=P74=P76=P88=P99

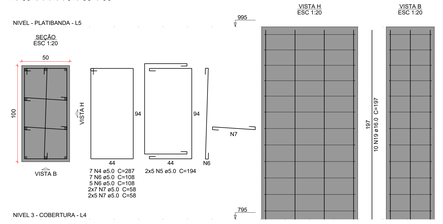

P3=P4=P5=P6=P138=P139

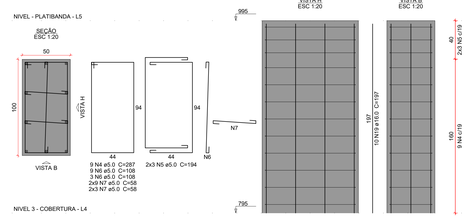

P37=P47

P40

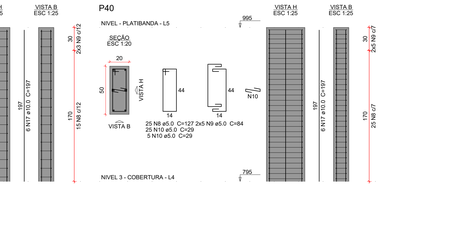

P46

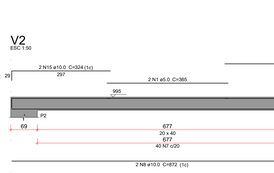

P53=P59=P65=P91=P94=P95=P96=P97=P98

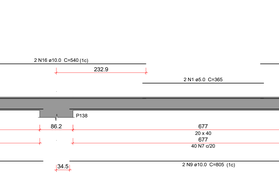

P70

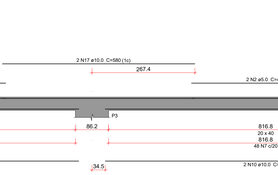

P72

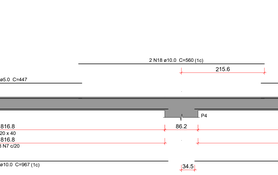

P82

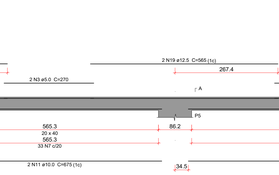

P86=P90

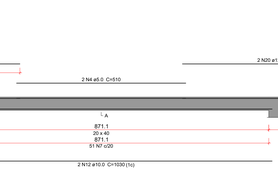

P87=P100

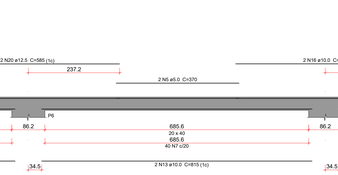

P89

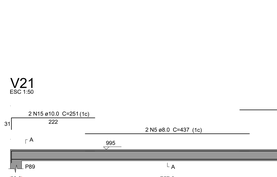

P92

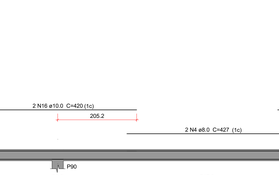

P93

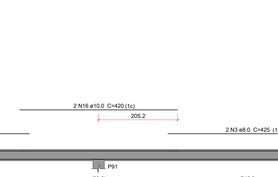

P93_1

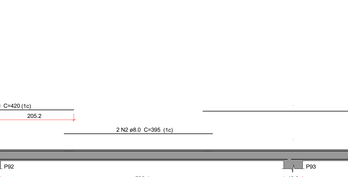

V1

V3



V4

V5



V6



V7

V8

V9



V10

V11

V12

V13

V14

V15

V16

V17

V18

V19

V20

V22

V28

V2

V21

Relação do aço

18xP1	20xP2	6xP3
2xP37	P40	P46
9xP53	P70	P72
P82	2xP86	2xP87
P89	P92	P93
P93_1		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	164	207	33948
	2	5.0	244	134	32696
	3	5.0	572	39	22308
	4	5.0	194	287	55678
	5	5.0	236	194	45784
	6	5.0	312	108	33696
	7	5.0	706	56	40946
	8	5.0	55	127	6985
	9	5.0	22	84	1848
	10	5.0	66	29	1914
	11	5.0	176	87	15312
	12	5.0	70	64	4480
	13	5.0	36	187	6732
	14	5.0	10	144	1440
CA50	15	6.3	120	88	10560
	16	6.3	44	65	2860
	17	10.0	80	197	15760
	18	12.5	164	197	32308
	19	16.0	280	197	55160

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	134.2	32.8
	10.0	157.6	97.2
	12.5	323.1	311.2
	16.0	551.6	870.6
CA60	5.0	3037.7	468.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1311.9		
CA60	468.2		

Volume de concreto (C-25) = 39.24 m³
Área de forma = 294.4 m²

Relação do aço

V1	V3	V4
V5	V6	V7
V8	V9	V10
V11	V12	V13
V14	V15	V16
V17	V18	V19
V20	V22	V28

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	14	107	1498
	2	5.0	176	127	22352
	3	5.0	86	87	7482
CA50	4	6.3	1	222	222
	5	6.3	1	212	212
	6	8.0	2	435	870
	7	8.0	2	672	1344
	8	8.0	2	444	888
	9	8.0	2	494	988
	10	10.0	4	294	1176
	11	10.0	4	347	1388
	12	10.0	2	305	610
	13	10.0	2	707	1414
	14	10.0	2	708	1416
	15	12.5	30	294	8820
	16	12.5	18	358	6444
	17	12.5	2	306	612
	18	12.5	2	365	730
	19	12.5	8	363	2904
	20	12.5	2	362	724
	21	12.5	2	364	728

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	4.4	1.1
	8.0	40.9	16.1
	10.0	60.1	37
	12.5	209.7	201.9
CA60	5.0	313.4	48.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	256.2		
CA60	48.3		

Volume de concreto (C-25) = 3.66 m³
Área de forma = 37.36 m²

Relação do aço

V2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	4	365	1460
	2	5.0	2	447	894
	3	5.0	2	270	540
	4	5.0	2	510	1020
	5	5.0	2	370	740
	6	5.0	2	375	750
	7	5.0	292	107	31244
CA50	8	10.0	2	872	1744
	9	10.0	2	805	1610
	10	10.0	2	967	1934
	11	10.0	2	675	1350
	12	10.0	2	1030	2060
	13	10.0	2	815	1630
	14	10.0	2	882	1764
	15	10.0	4	324	1296
	16	10.0	4	540	2160
	17	10.0	2	580	1160
	18	10.0	2	560	1120
	19	12.5	2	565	1130
	20	12.5	2	585	1170

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	176.3	109.9
	12.5	23	22.2
CA60	5.0	366.5	56.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	132.1		
CA60	56.5		

Volume de concreto (C-25) = 4.62 m³
Área de forma = 57.72 m²

Relação do aço

V21

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	366	87	31842
CA50	2	8.0	2	395	790
	3	8.0	2	425	850
	4	8.0	2	427	854
	5	8.0	2	437	874
	6	8.0	2	832	1664
	7	8.0	2	826	1652
	8	8.0	2	824	1648
	9	8.0	2	773	1546
	10	8.0	2	1005	2010
	11	8.0	2	940	1880
	12	8.0	2	677	1354
	13	8.0	2	1200	2400
	14	8.0	2	240	480
	15	10.0	2	251	502
	16	10.0	6	420	2520
	17	10.0	2	1200	2400
	18	10.0	2	280	560

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	180.1	71
	10.0	59.9	36.9
CA60	5.0	318.5	49.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	107.9		
CA60	49.1		

Volume de concreto (C-25) = 3.25 m³
Área de forma = 43.3 m²

ID: 2700636 e CRC: BAF60E85

Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST
MODIFICAÇÕES:		FOLHA:	20/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		ÁREAS:	VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO		ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO TÉRREO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 2006-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700636**
CRC: **BAF60E85**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:12** Finalização: **21/05/2026 08:35:12**

Processo



Documento



MD5: **94EBEECBCFB49ADB7DF651AFBFFE05C4**

SHA256: **F3E5E848C25E591F32D971EE2A9BD080962DCB5F51BF07024E83D34787963295**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:12

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700636 e o CRC BAF60E85.

V23

ESC 1:50

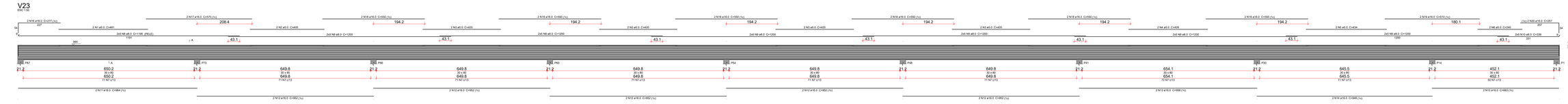

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V23

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	481	962
	2	5.0	2	400	800
	3	5.0	8	420	3360
	4	5.0	8	428	3424
	5	5.0	2	434	868
	6	5.0	2	248	496
	7	5.0	679	207	140153
CA50	8	8.0	10	1195	11950
	9	8.0	60	1200	72000
	10	8.0	10	339	3390
	11	16.0	2	964	1928
	12	16.0	2	652	1304
	13	16.0	2	658	1316
	14	16.0	2	646	1292
	15	16.0	2	660	1320
	16	16.0	2	277	554
	17	16.0	2	570	1140
	18	16.0	2	650	1300
	19	16.0	2	510	1020
	20	16.0	2	257	514

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	913.4	344.9
	16.0	294.5	417.5
CA60		1354.1	208.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	762.1		
CA60	208.8		

Volume de concreto (C-25) = 19.2 m³
Área de forma = 152.01 m²

V24

ESC 1:50

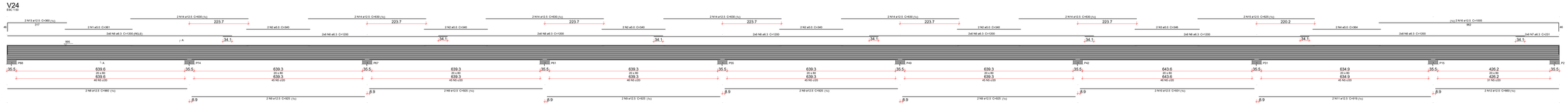

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V24

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	381	762
	2	5.0	2	340	680
	3	5.0	2	346	692
	4	5.0	2	364	728
	5	5.0	394	187	73678
CA50	6	8.0	12	1200	14400
	7	8.3	12	231	2772
	8	12.5	2	960	1920
	9	12.5	2	625	1250
	10	12.5	2	631	1262
	11	12.5	2	919	1838
	12	12.5	2	660	1320
	13	12.5	2	360	720
	14	12.5	2	619	1238
	15	12.5	2	625	1250
	16	12.5	2	1005	2010

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA60	5.0	1558.8	253.4
	12.5	277.5	267.1
CA50	8.3	792.2	122.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	520.8		
CA60	122.1		

Volume de concreto (C-25) = 12.48 m³
Área de forma = 140.41 m²

V25

ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V25

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	381	762
	2	5.0	2	340	680
	3	5.0	2	360	720
	4	5.0	2	368	736
	5	5.0	364	187	68068
CA50	6	8.0	84	1200	100800
	7	8.3	12	231	2772
	8	12.5	2	960	1920
	9	12.5	10	625	6250
	10	12.5	2	631	1262
	11	12.5	2	919	1838
	12	12.5	2	660	1320
	13	12.5	2	360	720
	14	12.5	2	619	1238
	15	12.5	2	625	1250
	16	12.5	2	1005	2010
	17	12.5	2	625	1250
	18	12.5	2	1005	2010

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA60	5.0	1558.8	253.4
	12.5	275.3	265.0
CA50	8.0	792.4	122.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	518.7		
CA60	122.1		

Volume de concreto (C-25) = 12.48 m³
Área de forma = 140.41 m²

V26

ESC 1:50

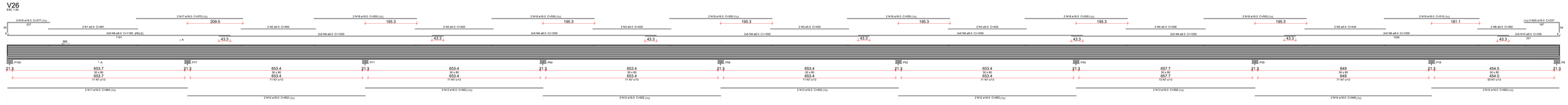

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V26

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	481	962
	2	5.0	2	400	800
	3	5.0	8	420	3360
	4	5.0	8	428	3424
	5	5.0	2	434	868
	6	5.0	2	248	496
	7	5.0	679	207	140553
CA50	8	8.0	10	1195	11950
	9	8.0	60	1200	72000
	10	8.0	10	339	3390
	11	16.0	2	964	1928
	12	16.0	2	652	1304
	13	16.0	2	658	1316
	14	16.0	2	646	1292
	15	16.0	2	660	1320
	16	16.0	2	277	554
	17	16.0	2	570	1140
	18	16.0	2	650	1300
	19	16.0	2	510	1020
	20	16.0	2	257	514

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	913.4	344.9
	16.0	294.1	416.8
CA60		1353	208.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	761.5		
CA60	208.6		

Volume de concreto (C-25) = 19.2 m³
Área de forma = 152.01 m²

V27

ESC 1:20

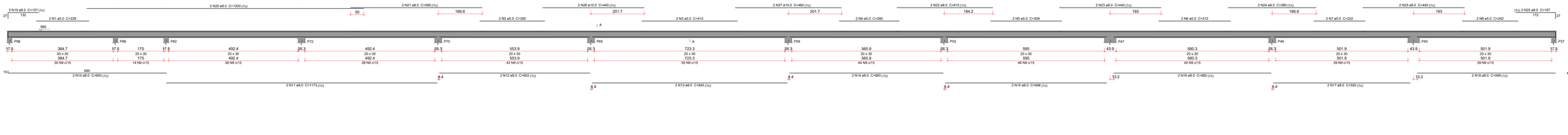

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V27

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	229	458
	2	5.0	2	282	564
	3	5.0	2	415	830
	4	5.0	2	260	520
	5	5.0	2	308	616
	6	5.0	2	312	624
	7	5.0	2	222	444
	8	5.0	2	242	484
	9	5.0	431	87	37497
CA50	10	8.0	2	693	1386
	11	8.0	2	1173	2346
	12	8.0	2	652	1304
	13	8.0	2	845	1690
	14	8.0	2	665	1330
	15	8.0	2	698	1396
	16	8.0	2	682	1364
	17	8.0	2	592	1184
	18	8.0	2	599	1198
	19	8.0	2	157	314
	20	8.0	2	1200	2400
	21	8.0	2	569	1138
	22	8.0	2	415	830
	23	8.0	4	440	1760
	24	8.0	2	380	760
	25	8.0	2	197	394
	26	10.0	2	440	880
	27	10.0	2	460	920

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	208	82
	10.0	18	11.1
CA60	5.0	420.4	64.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	93.1		
CA60	64.8		

Volume de concreto (C-25) = 3.81 m³
Área de forma = 50.77 m²

ID: 2700637 e CRC: 65031323

PREFEITURA DE JI-PARANÁ / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			FOLHA: 21/44
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			ÁREAS: VER PRANCHA: ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO TÉRREO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700637**
CRC: **65031323**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:12** Finalização: **21/05/2026 08:35:12**

Processo

Documento

MD5: **D919F4E56879FFA6681AAFE9E70F0F2B**

SHA256: **A50ABE6E1BABD88219D033E04BB064ECC12E3EA4FE50098E5C61595F20D227AC**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:12

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:30:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700637 e o CRC 65031323.

V1
ESC 1:50

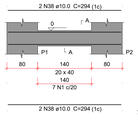

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

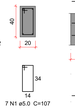

V3
ESC 1:50

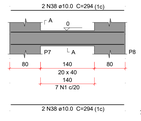

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

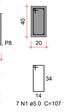

V4
ESC 1:50

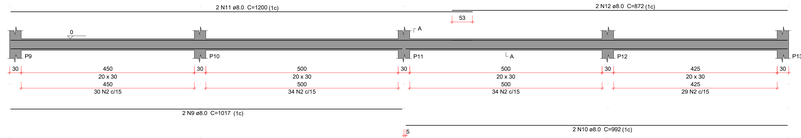

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

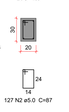

V5
ESC 1:50

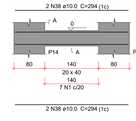

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

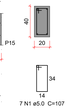

V6
ESC 1:50

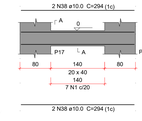

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V7
ESC 1:50

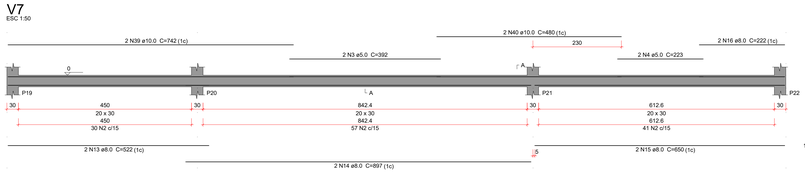

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

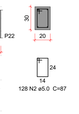

V8
ESC 1:50

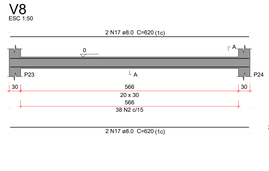

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V9
ESC 1:50

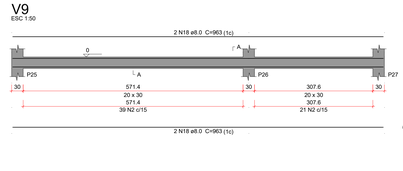

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V10
ESC 1:50

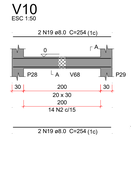

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

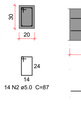

V11
ESC 1:50

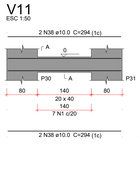

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

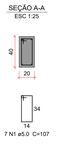

V12
ESC 1:50

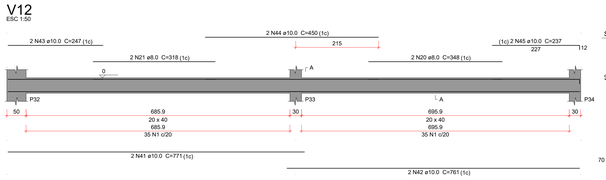

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

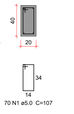

V13
ESC 1:50

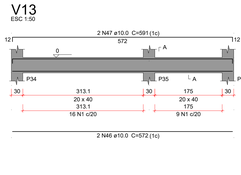

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

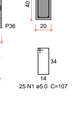

V14
ESC 1:50

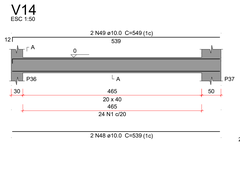

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V15
ESC 1:50

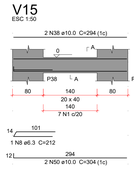

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V16
ESC 1:50

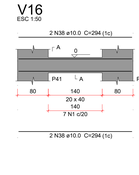

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V17
ESC 1:50

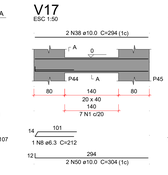

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

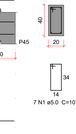

V18
ESC 1:50

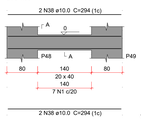

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

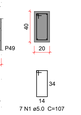

V19
ESC 1:50

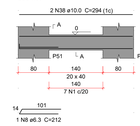

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

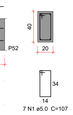

V20
ESC 1:50

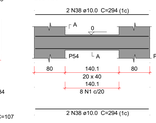

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

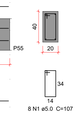

V21
ESC 1:50

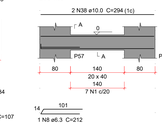

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

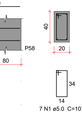

V22
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V23
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V24
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V25
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V26
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V27
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V28
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V29
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V30
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V31
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V32
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V34
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V35
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V36
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V38
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V41
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V42
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V43
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V45
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V46
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V1	V3	V4
V5	V6	V7
V8	V9	V10
V11	V12	V13
V14	V15	V16
V17	V18	V19
V20	V21	V22
V23	V24	V25
V26	V27	V28
V29	V30	V31
V32	V34	V35
V36	V38	V41
V42	V43	V45
V46		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	667	107	71369
	2	5.0	615	87	53505
	3	5.0	2	392	784
	4	5.0	2	223	446
	5	5.0	35	77	2695
	6	5.0	2	411	822
	7	5.0	10	410	4100
CA50	8	6.3	8	212	1696
	9	8.0	2	1017	2034
	10	8.0	2	992	1984
	11	8.0	4	1200	4800
	12	8.0	2	872	1744
	13	8.0	2	522	1044
	14	8.0	2	897	1794
	15	8.0	2	650	1300
	16	8.0	2	222	444
	17	8.0	4	620	2480
	18	8.0	4	963	3852
	19	8.0	4	254	1016
	20	8.0	2	348	696
	21	8.0	2	318	636
	22	8.0	2	1022	2044
	23	8.0	2	838	1676
	24	8.0	2	765	1530
	25	8.0	1	180	180
	26	8.0	1	205	205
	27	8.0	1	97	97
	28	8.0	2	1198	2396
	29	8.0	2	266	532
	30	8.0	2	569	1138
	31	8.0	2	585	1170
	32	8.0	2	282	564
	33	8.0	2	654	1308
	34	8.0	2	230	460
	35	8.0	2	258	516
	36	8.0	2	575	1150
	37	8.0	2	593	1186
	38	10.0	58	294	17052
	39	10.0	2	742	1484
	40	10.0	2	480	960
	41	10.0	2	771	1542
	42	10.0	2	761	1522
	43	10.0	2	247	494
	44	10.0	2	450	900
	45	10.0	2	237	474
	46	10.0	2	572	1144
	47	10.0	2	591	1182
	48	10.0	2	539	1078
	49	10.0	2	549	1098
	50	10.0	16	304	4864
	51	10.0	2	242	484
	52	10.0	2	202	404
	53	10.0	2	664	1328
	54	10.0	2	674	1348
	55	10.0	4	434	1736
	56	10.0	4	644	2576
	57	10.0	4	654	2616
	58	10.0	4	564	2256
	59	10.0	2	574	1148
	60	10.0	2	584	1168
	61	10.0	2	995	1990
	62	10.0	8	302	2416
	63	10.0	4	957	3828
	64	10.0	4	920	5520
	65	10.0	8	560	4480
	66	12.5	2	294	588

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	17	4.2
	8.0	399.8	157.7
	10.0	671	413.6
	12.5	5.9	5.7
CA60	5.0	1337.3	206.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	581.2		
CA60	206.1		

Volume de concreto (C-25) = 16.28 m³
Área de forma = 209 m²

ID: 2700638 e CRC: 10AE41C4

Ji-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento		DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 22/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS					
OBSERVAÇÕES: DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700638**
CRC: **10AE41C4**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:12** Finalização: **21/05/2026 08:35:12**

Processo

Documento

MD5: **74BDB68072AD6D3FB10B75E04878F295**

SHA256: **C87C54632D7AD40FA9B214C6E36BE8CC3346E91AE6CD6326B79CA74750EC3B93**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:12

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700638 e o CRC 10AE41C4.

V47
ESC 1:50

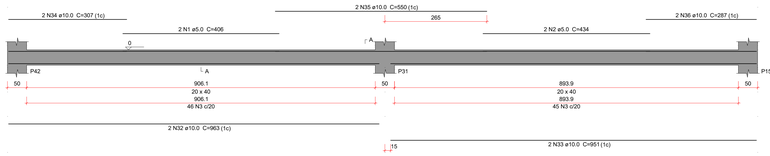

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

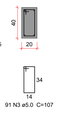

V48
ESC 1:50

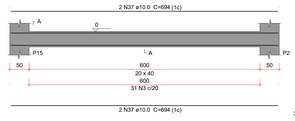

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

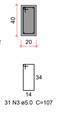

V49
ESC 1:50

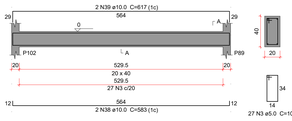

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V51
ESC 1:50

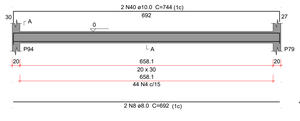

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V52
ESC 1:50

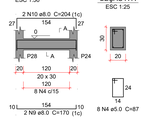

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V47		V48		V49	
V51		V52		V53	
V54		V55		V56	
V57		V58		V59	
V60		V62		V64	
V65		V66		V68	
V69		V70		V71	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	406	812
	2	5.0	2	434	868
	3	5.0	271	107	28997
	4	5.0	382	87	33234
	5	5.0	2	264	528
	6	5.0	35	77	2695
	7	5.0	2	314	628
	8	8.0	2	692	1384
	9	8.0	4	170	680
	10	8.0	4	204	816
	11	8.0	2	708	1416
	12	8.0	2	742	1484
	13	8.0	4	499	1996
	14	8.0	4	533	2132
	15	8.0	4	489	1956
	16	8.0	2	529	1058
	17	8.0	2	528	1056
	18	8.0	2	696	1392
	19	8.0	2	545	1090
	20	8.0	2	472	944
	21	8.0	2	575	1150
	22	8.0	2	593	1186
	23	8.0	2	359	718
	24	8.0	2	390	780
	25	8.0	2	232	464
	26	8.0	2	268	536
	27	8.0	2	291	582
	28	8.0	2	325	650
	29	8.0	2	473	946
	30	8.0	2	124	248
	31	8.0	2	99	198
	32	10.0	2	963	1926
	33	10.0	2	951	1902
	34	10.0	2	307	614
	35	10.0	2	550	1100
	36	10.0	2	287	574
	37	10.0	4	694	2776
	38	10.0	2	583	1166
	39	10.0	4	617	2468
	40	10.0	2	744	1488
	41	10.0	2	241	482
	42	10.0	2	782	1564
	43	10.0	6	564	3384
	44	10.0	2	995	1990
	45	10.0	2	574	1148
	46	10.0	2	584	1168
	47	12.5	4	287	1148

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	248.7	98.1
	10.0	237.5	146.4
	12.5	11.5	11.1
CA60	5.0	677.7	104.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	255.6		
CA60	104.4		

Volume de concreto (C-25) = 7.92 m³
Área de forma = 102.99 m²

V53
ESC 1:50

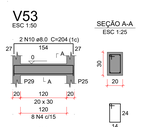

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V54
ESC 1:50

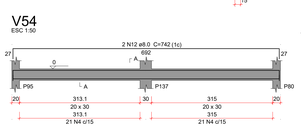

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

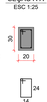

V55
ESC 1:50

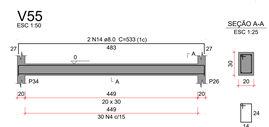

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V56
ESC 1:50

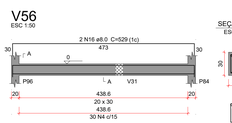

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V57
ESC 1:50

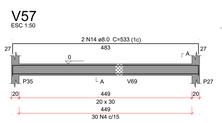

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

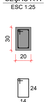

V58
ESC 1:50

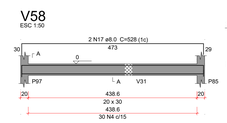

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

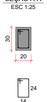

V59
ESC 1:50

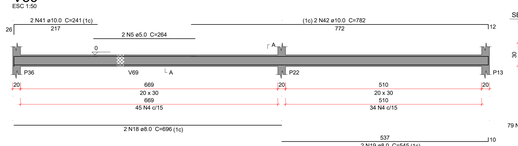

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V60
ESC 1:50

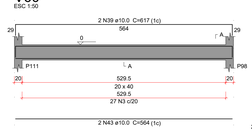

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V62
ESC 1:50

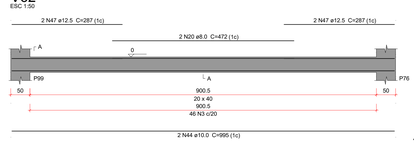

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V64
ESC 1:50

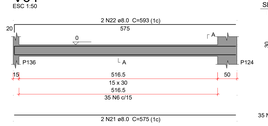

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V65
ESC 1:50

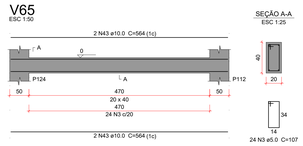

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V66
ESC 1:50

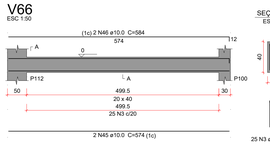

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

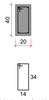

V68
ESC 1:50

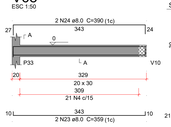

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V69
ESC 1:50

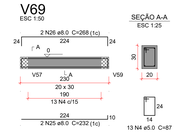

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V70
ESC 1:50

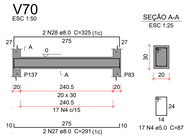

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V71
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	4	365	1460
	2	5.0	2	487	974
	3	5.0	2	660	1320
	4	5.0	2	510	1020
	5	5.0	2	370	740
	6	5.0	2	375	750
	7	5.0	292	107	31244
CA50	8	10.0	2	872	1744
	9	10.0	2	805	1610
	10	10.0	2	967	1934
	11	10.0	2	675	1350
	12	10.0	2	1030	2060
	13	10.0	2	815	1630
	14	10.0	2	882	1764
	15	10.0	4	297	1188
	16	10.0	6	540	3240
	17	10.0	2	560	1120
	18	12.5	2	565	1130
	19	12.5	2	585	1170

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	176.4	108.8
	12.5	23	22.2
CA60	5.0	367.3	56.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	130.9		
CA60	56.6		

Volume de concreto (C-25) = 4.62 m³
Área de forma = 57.72 m²

V33
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V33

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	275	107	29425
CA50	2	8.0	2	302	604
	3	8.0	2	317	634
	4	8.0	2	365	730
	5	8.0	2	360	720
	6	8.0	2	357	714
	7	8.0	2	367	734
	8	10.0	2	840	1680
	9	10.0	2	841	1682
	10	10.0	2	839	1678
	11	10.0	2	854	1708
	12	10.0	2	1045	2090
	13	10.0	2	955	1910
	14	10.0	2	685	1370
	15	10.0	2	257	514
	16	10.0	4	490	1960
	17	10.0	2	485	970
	18	10.0	2	1200	2400
	19	10.0	2	305	610
	20	10.0	2	610	1220
	21	10.0	2	212	424

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	41.4	16.3
	10.0	202.2	124.6
CA60	5.0	294.3	45.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	141		
CA60	45.4		

Volume de concreto (C-25) = 4.33 m³
Área de forma = 54.12 m²

V37
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V37

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	273	107	29211
CA50	2	8.0	2	422	844
	3	8.0	2	399	798
	4	8.0	2	307	614
	5	8.0	4	282	1128
	6	10.0	2	645	1290
	7	10.0	2	655	1310
	8	10.0	2	1108	2216
	9	10.0	2	178	356
	10	10.0	2	813	1626
	11	10.0	2	1173	2346
	12	10.0	2	630	1260
	13	10.0	2	835	1670
	14	10.0	2	212	424
	15	10.0	2	380	760
	16	10.0	2	405	810
	17	10.0	2	923	1846
	18	10.0	2	1200	2400
	19	10.0	2	1015	2030
	20	10.0	2	237	474

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	33.9	13.4
	10.0	208.2	128.4
CA60	5.0	292.2	45
PESO TOTAL (kg)			
CA50	141.7		
CA60	45		

Volume de concreto (C-25) = 4.33 m³
Área de forma = 54.12 m²

PREFEITURA DE JI-PARANÁ	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST
MODIFICAÇÕES:		FOLHA: 23/44	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO		ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva

ID: 2700639 e CRC: EF97B576

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700639**
CRC: **EF97B576**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:12** Finalização: **21/05/2026 08:35:12**

Processo



Documento



MD5: **33BE6CBE76408CE192FC613D57AFD601**

SHA256: **B7640AC975FC4356D6C24A88444A5D819BADFAFF91305845AADDCCAAD0A87021**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:12

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700639 e o CRC EF97B576.

V39

ESC 1:50

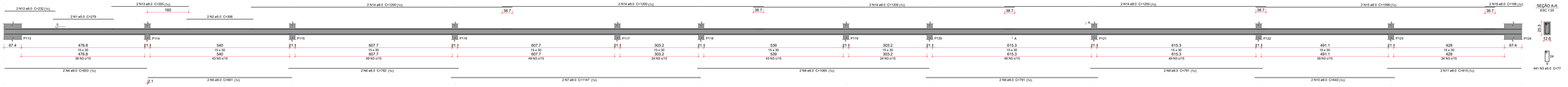

Relação do aço

V39

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	279	558
	2	5.0	2	306	612
	3	5.0	2	441	882
CA50	4	8.0	2	653	1306
	5	8.0	2	661	1322
	6	8.0	2	782	1564
	7	8.0	2	1147	2294
	8	8.0	2	1085	2170
	9	8.0	4	791	3164
	10	8.0	4	643	1286
	11	8.0	2	615	1230
	12	8.0	2	232	464
	13	8.0	2	355	710
	14	8.0	6	1200	9600
	15	8.0	2	1099	2198
	16	8.0	2	166	332

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	276	108.9
CA60	5.0	351.3	54.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	108.9
CA60	54.1

Volume de concreto (C-25) = 2.95 m³
Área de forma = 49.22 m²

V40

ESC 1:50

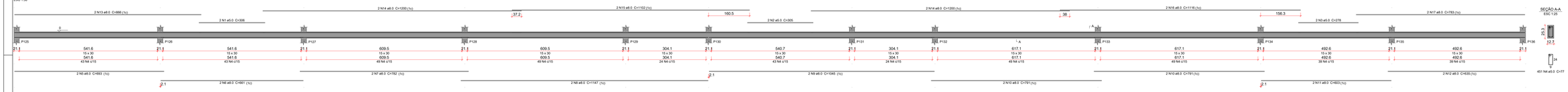

Relação do aço

V40

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	306	612
	2	5.0	2	305	610
	3	5.0	2	278	556
CA50	4	5.0	401	87	34787
	5	8.0	2	661	1322
	6	8.0	2	693	1386
	7	8.0	2	782	1564
	8	8.0	2	1147	2294
	9	8.0	2	1045	2090
	10	8.0	4	791	3164
	11	8.0	2	603	1206
	12	8.0	2	635	1270
	13	8.0	4	866	3464
	14	8.0	2	1200	2400
	15	8.0	2	1102	2204
	16	8.0	2	1116	2232
	17	8.0	2	783	1566

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	288.8	109.9
CA60	5.0	365.1	56.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	109.9
CA60	56.3

Volume de concreto (C-25) = 3.02 m³
Área de forma = 82.34 m²

V44

ESC 1:50

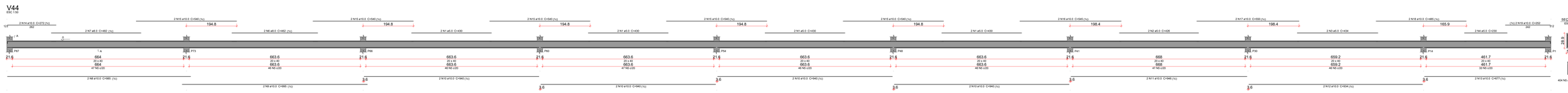

Relação do aço

V44

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	8	430	3440
	2	5.0	2	429	858
	3	5.0	2	434	868
	4	5.0	2	428	856
CA50	5	5.0	404	107	43208
	6	8.0	2	482	964
	7	8.0	2	485	970
	8	10.0	2	995	1990
	9	10.0	8	940	7520
	10	10.0	2	944	1888
	11	10.0	2	995	1990
	12	10.0	2	677	1354
	13	10.0	3	272	544
	14	10.0	2	940	1880
	15	10.0	2	947	1894
	16	10.0	2	550	1100
	17	10.0	2	485	970
	18	10.0	2	252	504

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	19.8	7.7
	10.0	250.9	154.7
CA60	5.0	356	54.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	162.4
CA60	54.9

Volume de concreto (C-25) = 5.08 m³
Área de forma = 83.47 m²

V50

ESC 1:50

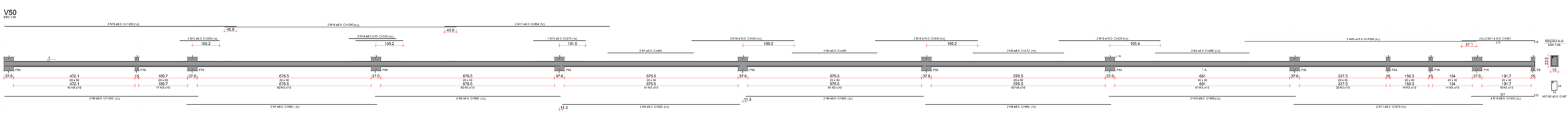

Relação do aço

V50

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	445	890
	2	5.0	2	440	880
	3	5.0	497	87	43239
CA50	4	8.0	2	488	976
	5	8.0	2	472	944
	6	8.0	2	1003	2006
	7	8.0	2	985	1970
	8	8.0	4	960	3840
	9	8.0	4	920	3680
	10	8.0	2	966	1932
	11	8.0	2	979	1958
	12	8.0	2	335	670
	13	8.0	2	205	410
	14	8.0	2	245	490
	15	8.0	2	270	540
	16	8.0	4	1355	5420
	17	8.0	4	854	3416
	18	10.0	4	530	2120
	19	10.0	4	525	1050
	20	10.0	2	1099	2498
	21	10.0	2	387	775

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	294.6	121.2
	10.0	63.5	39.1
CA60	5.0	650.3	99.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	160.3
CA60	99.4

Volume de concreto (C-25) = 4.44 m³
Área de forma = 59.16 m²

V61

ESC 1:50

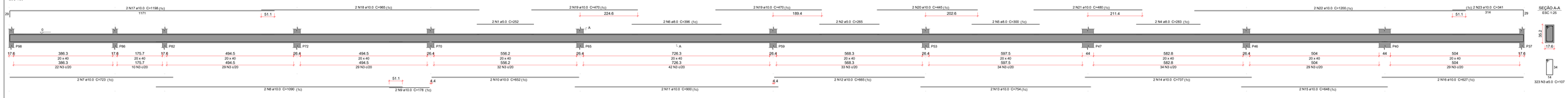

Relação do aço

V61

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	252	504
	2	5.0	2	265	530
	3	5.0	323	107	34561
CA50	4	8.0	2	283	566
	5	8.0	2	300	600
	6	8.0	2	396	792
	7	10.0	2	723	1446
	8	10.0	2	1090	2180
	9	10.0	2	178	356
	10	10.0	2	652	1304
	11	10.0	2	900	1800
	12	10.0	2	665	1330
	13	10.0	2	754	1508
	14	10.0	2	737	1474
	15	10.0	2	648	1296
	16	10.0	2	627	1254
	17	10.0	2	1198	2396
	18	10.0	2	965	1930
	19	10.0	4	470	1880
	20	10.0	2	445	890
	21	10.0	2	480	960
	22	10.0	2	1200	2400
	23	10.0	2	341	682

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	19.6	7.7
	10.0	250.9	154.7
CA60	5.0	356	54.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	162.4
CA60	54.9

Volume de concreto (C-25) = 5.08 m³
Área de forma = 83.47 m²

ID: 2700640 e CRC: 18C685FB

PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SEMPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento

DATA: maio 2026
TIPO: EST
MODIFICAÇÕES:
FOLHA: 24/44
ÁREAS: VER PRANCHA: ARQUITETÔNICO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO

DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS

OBSERVAÇÕES:
* DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO
** ESCALA INDICADA EM PLANTAS

ESCALA: INDICADA
REV: R00

ASSINATURA:

NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700640**
CRC: **18C685FB**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:12** Finalização: **21/05/2026 08:35:12**

Processo



Documento



MD5: **6540D4027D48B7BCA9BD6AB6800AEDCA**

SHA256: **4222D688F60A842F07DAEAD0E046C21E507114F66DDD64B46B5339FE91C59C90**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:12

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700640 e o CRC 18C685FB.

V63

ESC 1:50

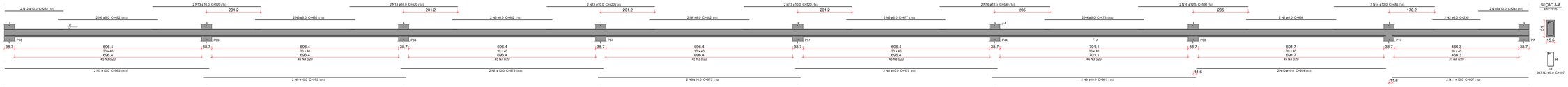

Relação do aço

V63

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	434	868
	2	5.0	2	230	460
	3	5.0	347	107	37129
CA50	4	8.0	2	479	958
	5	8.0	2	477	954
	6	8.0	8	402	3856
	7	10.0	2	985	1970
	8	10.0	8	975	7800
	9	10.0	2	981	1962
	10	10.0	2	980	1960
	11	10.0	2	657	1314
	12	10.0	2	282	564
	13	10.0	8	520	4160
	14	10.0	2	485	970
	15	12.5	2	590	1180
	16	12.5	4	530	2120

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	57.7	22.8
	10.0	215.6	129.8
	12.5	21.2	20.4
CA60	5.0	364.6	59.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	173		
CA60	59.3		

Volume de concreto (C-25) = 5.52 m³
Área de forma = 69 m²

V67

ESC 1:50

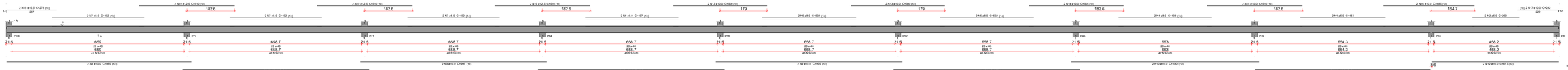

Relação do aço

V67

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	454	908
	2	5.0	2	250	500
	3	5.0	402	107	43014
CA50	4	8.0	2	499	998
	5	8.0	4	502	2008
	6	8.0	2	484	968
	7	8.0	2	492	984
	8	10.0	2	995	1970
	9	10.0	10	995	9950
	10	10.0	2	1001	2002
	11	10.0	2	1000	2000
	12	10.0	2	677	1354
	13	10.0	4	500	2000
	14	10.0	2	1000	2000
	15	10.0	2	510	1020
	16	10.0	2	485	970
	17	10.0	2	232	464
	18	12.5	2	278	556
	19	12.5	6	510	3060

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	55.1	21.8
	10.0	226.1	139.4
	12.5	27.8	26.7
CA60	5.0	445.3	68.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	201.8		
CA60	68.6		

Volume de concreto (C-25) = 6.4 m³
Área de forma = 80.01 m²

ID: 2700641 e CRC: 8A676A2C

PREFEITURA DE JI-PARANÁ / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: março 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 25/44	
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS:	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:		
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva		

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700641**
CRC: **8A676A2C**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:12** Finalização: **21/05/2026 08:35:12**

Processo

Documento

MD5: **A02FBA09B82D53E84E4CA99090E5FD8D**

SHA256: **F1094ED184433CB17B952D757E93B6AD00AF7D54748291DE1A577F08BD786B26**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:12

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700641 e o CRC 8A676A2C.

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL - PLATIBANDA (NÍVEL 995)

Escala 1:100

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x40	0	995
V2	20x40	0	995
V3	20x40	0	995
V4	30x40	0	995
V5	30x40	0	995
V6	30x40	0	995
V7	30x40	0	995
V8	30x40	0	995
V9	30x40	0	995
V10	30x40	0	995
V11	30x40	0	995
V12	30x40	0	995
V13	30x40	0	995
V14	30x40	0	995
V15	30x40	0	995
V16	30x40	0	995
V17	30x40	0	995
V18	30x40	0	995
V19	30x40	0	995
V20	20x30	0	995
V21	20x30	0	995
V22	20x30	0	995
V23	30x80	0	995
V24	20x80	0	995
V25	20x80	0	995
V26	30x80	0	995
V27	20x30	0	995
V28	20x30	0	995

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eck (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	995
P2	50x100	0	995
P3	50x100	0	995
P4	50x100	0	995
P5	50x100	0	995
P6	50x100	0	995
P7	50x100	0	995
P8	30x80	0	995
P14	30x80	0	995
P15	50x100	0	995
P17	50x100	0	995
P18	30x80	0	995
P30	30x80	0	995
P31	50x100	0	995
P37	20x50	0	995
P38	50x100	0	995
P39	30x80	0	995
P40	20x50	0	995
P41	30x80	0	995
P42	50x100	0	995
P44	50x100	0	995
P45	30x80	0	995
P46	20x30	0	995
P47	20x50	0	995
P48	30x80	0	995
P49	50x100	0	995
P51	50x100	0	995
P52	30x80	0	995
P53	20x30	0	995
P54	30x80	0	995
P55	50x100	0	995
P57	50x100	0	995
P58	30x80	0	995
P59	20x30	0	995
P60	30x80	0	995
P61	50x100	0	995
P63	50x100	0	995
P64	30x80	0	995
P65	20x30	0	995
P66	30x80	0	995
P67	50x100	0	995
P69	50x100	0	995
P70	20x30	0	995
P71	30x80	0	995
P72	20x30	0	995
P73	30x80	0	995
P74	50x100	0	995
P76	50x100	0	995
P77	30x80	0	995
P82	20x30	0	995
P86	20x30	0	995
P87	30x80	0	995
P88	50x100	0	995
P89	20x30	0	995
P90	20x30	0	995
P91	20x30	0	995
P92	20x30	0	995
P93	50x50	0	995
P94	20x30	0	995
P95	20x30	0	995
P96	20x30	0	995
P97	20x30	0	995
P98	20x30	0	995
P99	50x100	0	995
P100	30x80	0	995
P138	50x100	0	995
P139	50x100	0	995
P93_1	50x50	0	995

Legenda dos pilares	Legenda das vigas e paredes
Pilar que morre	Viga

ID: 2700642 e CRC: 86468D8B

PREFEITURA DE JI-PARANÁ	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 26/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS FORMAS DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO PLATIBANDA					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700642**
CRC: **86468D8B**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:13** Finalização: **21/05/2026 08:35:13**

Processo



Documento



MD5: **3B895BB17B422635E3624FDAE761905D**

SHA256: **C35D62560706B2B933BC57AAC1386A44F6767CB66B7284272083208BF0C3B2E1**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:13

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700642 e o CRC 86468D8B.

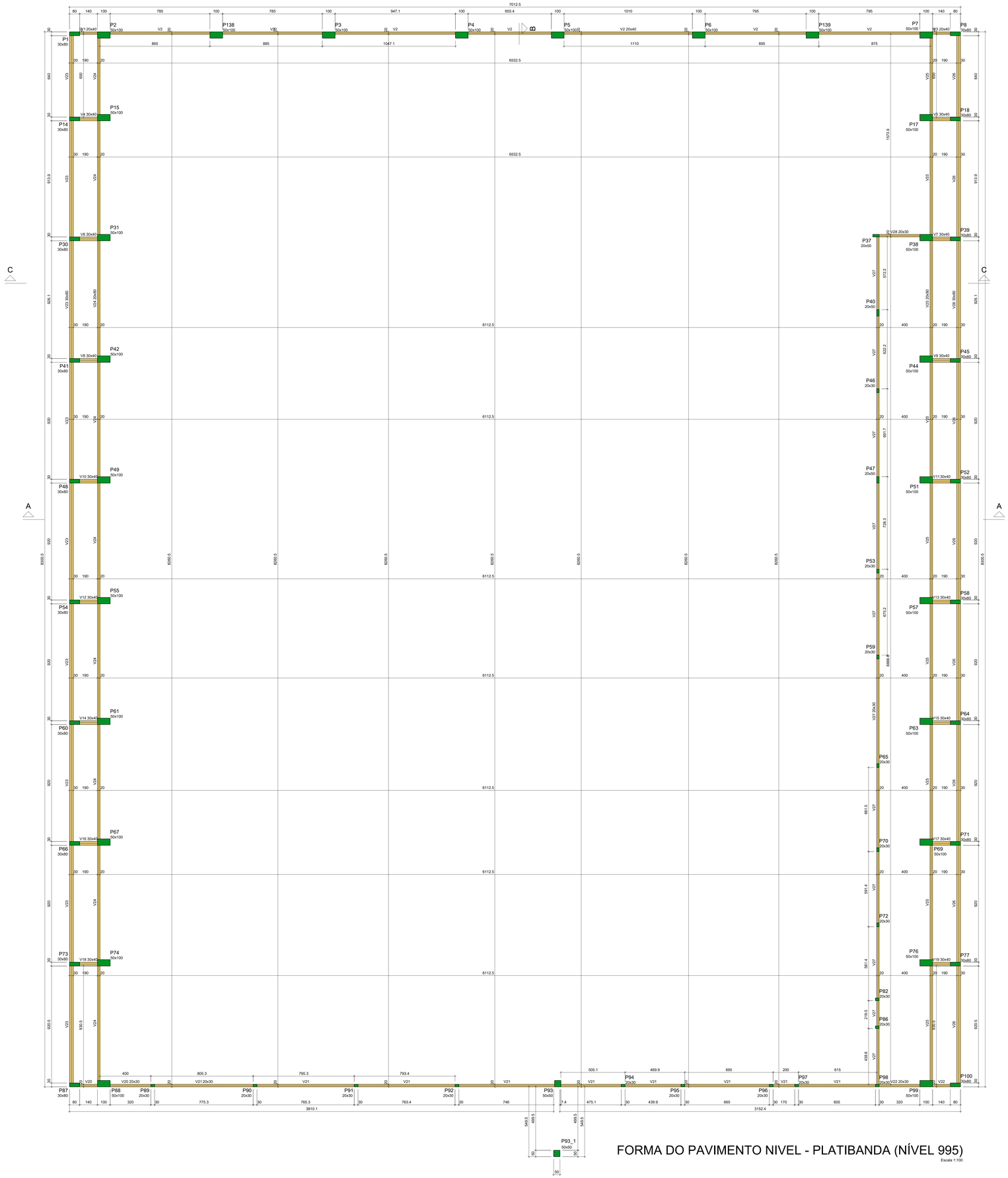

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x40	0	995
V2	20x40	0	995
V3	20x40	0	995
V4	30x40	0	995
V5	30x40	0	995
V6	30x40	0	995
V7	30x40	0	995
V8	30x40	0	995
V9	30x40	0	995
V10	30x40	0	995
V11	30x40	0	995
V12	30x40	0	995
V13	30x40	0	995
V14	30x40	0	995
V15	30x40	0	995
V16	30x40	0	995
V17	30x40	0	995
V18	30x40	0	995
V19	30x40	0	995
V20	20x30	0	995
V21	20x30	0	995
V22	20x30	0	995
V23	30x80	0	995
V24	20x80	0	995
V25	20x80	0	995
V26	30x80	0	995
V27	20x30	0	995
V28	20x30	0	995

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eca (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	995
P2	50x100	0	995
P3	50x100	0	995
P4	50x100	0	995
P5	50x100	0	995
P6	50x100	0	995
P7	50x100	0	995
P8	30x80	0	995
P14	30x80	0	995
P15	50x100	0	995
P17	50x100	0	995
P18	30x80	0	995
P30	30x80	0	995
P31	50x100	0	995
P37	20x50	0	995
P38	50x100	0	995
P39	30x80	0	995
P40	20x50	0	995
P41	30x80	0	995
P42	50x100	0	995
P44	50x100	0	995
P45	30x80	0	995
P46	20x30	0	995
P47	20x50	0	995
P48	30x80	0	995
P49	50x100	0	995
P51	50x100	0	995
P52	30x80	0	995
P53	20x30	0	995
P54	30x80	0	995
P55	50x100	0	995
P57	50x100	0	995
P58	30x80	0	995
P59	20x30	0	995
P60	30x80	0	995
P61	50x100	0	995
P63	50x100	0	995
P64	30x80	0	995
P65	20x30	0	995
P66	30x80	0	995
P67	50x100	0	995
P69	50x100	0	995
P70	20x30	0	995
P71	30x80	0	995
P72	20x30	0	995
P73	30x80	0	995
P74	50x100	0	995
P76	50x100	0	995
P77	30x80	0	995
P82	20x30	0	995
P86	20x30	0	995
P87	30x80	0	995
P88	50x100	0	995
P89	20x30	0	995
P90	20x30	0	995
P91	20x30	0	995
P92	20x30	0	995
P93	50x50	0	995
P94	20x30	0	995
P95	20x30	0	995
P96	20x30	0	995
P97	20x30	0	995
P98	20x30	0	995
P99	50x100	0	995
P100	30x80	0	995
P138	50x100	0	995
P139	50x100	0	995
P93_1	50x50	0	995

Legenda dos pilares	Legenda das vigas e paredes
Pilar que morre	Viga

ID: 2700643 e CRC: 8BC91A3E

PREFEITURA DE JI-Paraná | SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento

DATA: maio 2026 | TIPO: EST | MODIFICAÇÕES: | FOLHA: 27/44

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO

ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO

CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS FORMAS DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO PLATIBANDA

OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS

ESCALA: INDICADA | REV: 000

ASSINATURA:

NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700643**
CRC: **8BC91A3E**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:13** Finalização: **21/05/2026 08:35:13**

Processo

Documento

MD5: **913D6DA4E207E1EE997DDD0F785D8915**

SHA256: **16AE3DF3564CA5EEBF51FC600E42C0840E3109B93D81B7EBE163F2A36E92AEC4**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:13

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700643 e o CRC 8BC91A3E.

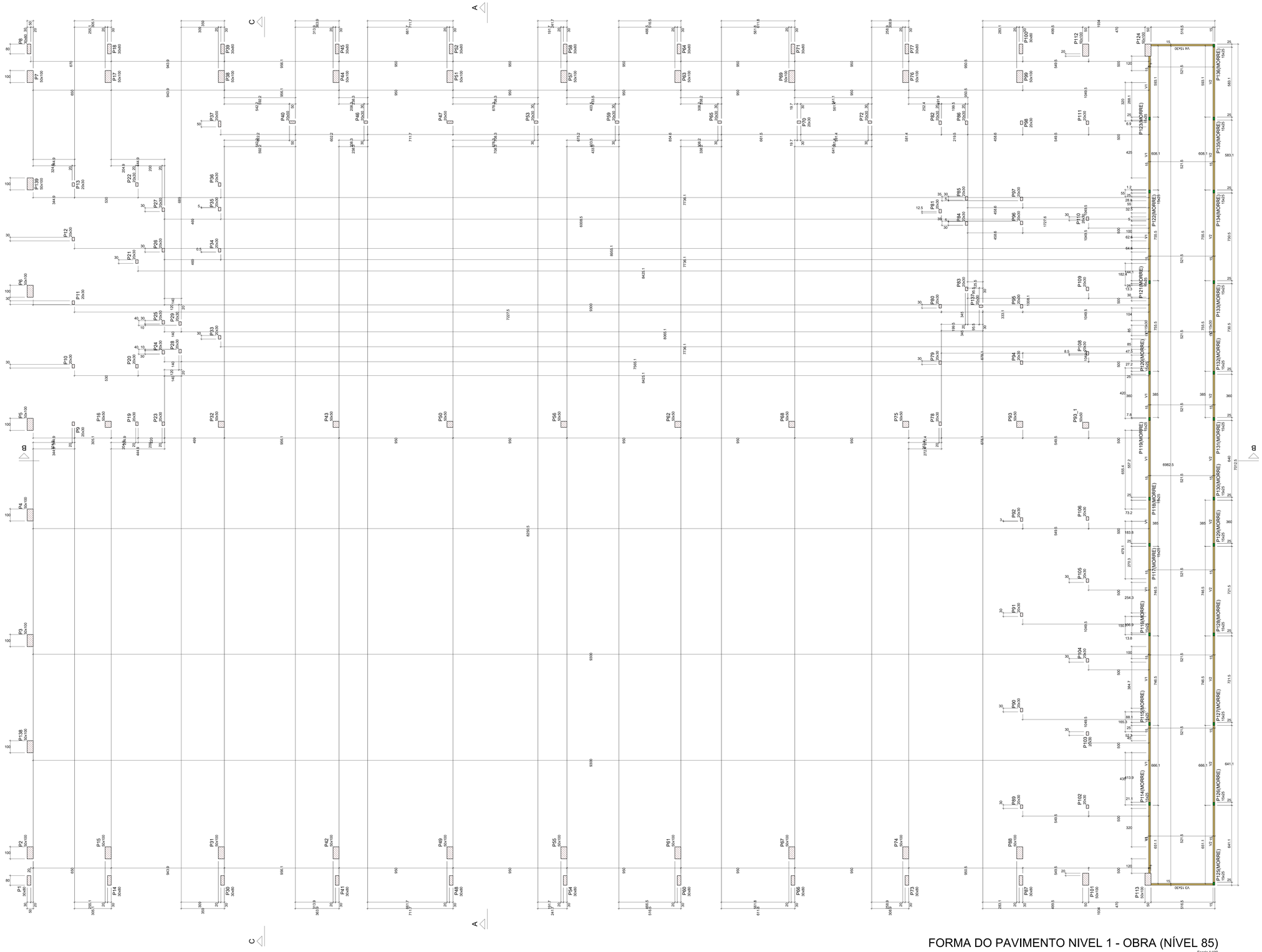

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 1 - OBRA (NÍVEL 85)

Escala 1:100

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	85
V2	15x30	0	85
V3	15x30	0	85
V4	15x30	0	85

Características dos materiais	
fck	Ecs
(kgf/cm²)	(kgf/cm²)
250	241550

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	85
P2	50x100	0	85
P3	50x100	0	85
P4	50x100	0	85
P5	50x100	0	85
P6	50x100	0	85
P7	50x100	0	85
P8	30x80	0	85
P9	20x30	0	85
P10	20x30	0	85
P11	20x30	0	85
P12	20x30	0	85
P13	20x30	0	85
P14	30x80	0	85
P15	50x100	0	85
P16	50x50	0	85
P17	50x100	0	85
P18	30x80	0	85
P19	20x30	0	85
P20	20x30	0	85
P21	20x30	0	85
P22	20x30	0	85
P23	20x30	0	85
P24	20x30	0	85
P25	20x30	0	85
P26	20x30	0	85
P27	20x30	0	85
P28	20x30	0	85
P29	20x30	0	85
P30	30x80	0	85
P31	50x100	0	85
P32	50x50	0	85
P33	20x30	0	85
P34	20x30	0	85
P35	20x30	0	85
P36	20x30	0	85
P37	20x50	0	85
P38	50x100	0	85
P39	30x80	0	85
P40	20x50	0	85
P41	30x80	0	85
P42	50x100	0	85
P43	50x50	0	85
P44	50x100	0	85
P45	30x80	0	85
P46	20x30	0	85
P47	20x50	0	85
P48	30x80	0	85
P49	50x100	0	85
P50	50x50	0	85
P51	50x100	0	85
P52	30x80	0	85
P53	20x30	0	85
P54	30x80	0	85
P55	50x100	0	85
P56	50x50	0	85
P57	50x100	0	85
P58	30x80	0	85
P59	20x30	0	85
P60	30x80	0	85
P61	50x100	0	85
P62	50x50	0	85
P63	50x100	0	85
P64	30x80	0	85
P65	20x30	0	85
P66	30x80	0	85
P67	50x100	0	85
P68	50x50	0	85
P69	50x100	0	85
P70	20x30	0	85
P71	30x80	0	85
P72	20x30	0	85
P73	30x80	0	85
P74	50x100	0	85
P75	50x50	0	85
P76	50x100	0	85
P77	30x80	0	85
P78	20x30	0	85
P79	20x30	0	85
P80	20x30	0	85
P81	20x30	0	85
P82	20x30	0	85
P83	20x30	0	85
P84	20x30	0	85
P85	20x30	0	85
P86	20x30	0	85
P87	30x80	0	85
P88	50x100	0	85
P89	20x30	0	85
P90	20x30	0	85
P91	20x30	0	85
P92	20x30	0	85
P93	50x50	0	85
P94	20x30	0	85
P95	20x30	0	85
P96	20x30	0	85
P97	20x30	0	85
P98	20x30	0	85
P99	50x100	0	85
P100	30x80	0	85
P101	50x100	0	85
P102	20x30	0	85
P103	20x30	0	85
P104	20x30	0	85
P105	20x30	0	85
P106	20x30	0	85
P108	20x30	0	85
P109	20x30	0	85
P110	20x30	0	85
P111	20x30	0	85
P112	50x100	0	85
P113	50x100	0	85
P114	15x25	0	85
P115	15x25	0	85
P116	15x25	0	85
P117	15x25	0	85
P118	15x25	0	85
P119	15x25	0	85
P120	15x25	0	85
P121	15x25	0	85
P122	15x25	0	85
P123	15x25	0	85
P124	50x100	0	85
P125	15x25	0	85
P126	15x25	0	85
P127	15x25	0	85
P128	15x25	0	85
P129	15x25	0	85
P130	15x25	0	85
P131	15x25	0	85
P132	15x25	0	85
P133	15x25	0	85
P134	15x25	0	85
P135	15x25	0	85
P136	15x25	0	85
P137	20x30	0	85
P138	50x100	0	85
P139	50x100	0	85
P93_1	50x50	0	85

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

ID: 2700644 e CRC: D990FAD7

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 28/44	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:	
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS FORMAS DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO TÉRREO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva		

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700644**
CRC: **D990FAD7**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:13** Finalização: **21/05/2026 08:35:13**

Processo



Documento



MD5: **4309DB88BED96BB12B4D39E85450355F**

SHA256: **02000416D288D5A6500F0A98944D3AE3E81FCC05583CFFA2BFA178DEAF5476EE**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:13

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700644 e o CRC D990FAD7.

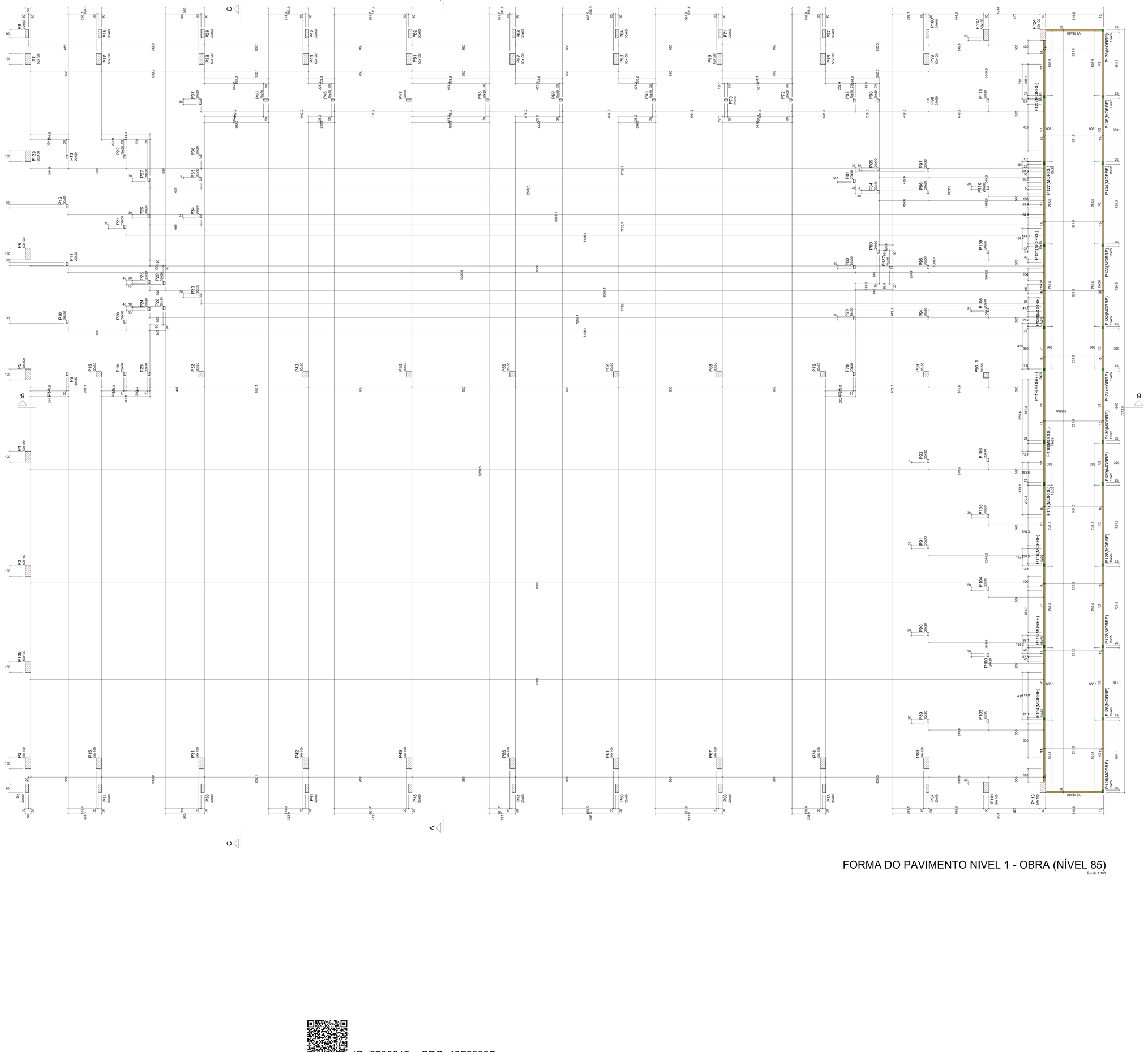

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	85
V2	15x30	0	85
V3	15x30	0	85
V4	15x30	0	85

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	85
P2	50x100	0	85
P3	50x100	0	85
P4	50x100	0	85
P5	50x100	0	85
P6	50x100	0	85
P7	50x100	0	85
P8	30x80	0	85
P9	20x30	0	85
P10	20x30	0	85
P11	20x30	0	85
P12	20x30	0	85
P13	20x30	0	85
P14	30x80	0	85
P15	50x100	0	85
P16	50x50	0	85
P17	50x100	0	85
P18	30x80	0	85
P19	20x30	0	85
P20	20x30	0	85
P21	20x30	0	85
P22	20x30	0	85
P23	20x30	0	85
P24	20x30	0	85
P25	20x30	0	85
P26	20x30	0	85
P27	20x30	0	85
P28	20x30	0	85
P29	20x30	0	85
P30	30x80	0	85
P31	50x100	0	85
P32	50x50	0	85
P33	20x30	0	85
P34	20x30	0	85
P35	20x30	0	85
P36	20x30	0	85
P37	20x50	0	85
P38	50x100	0	85
P39	30x80	0	85
P40	20x50	0	85
P41	30x80	0	85
P42	50x100	0	85
P43	50x50	0	85
P44	50x100	0	85
P45	30x80	0	85
P46	20x30	0	85
P47	20x50	0	85
P48	30x80	0	85
P49	50x100	0	85
P50	50x50	0	85
P51	50x100	0	85
P52	30x80	0	85
P53	20x30	0	85
P54	30x80	0	85
P55	20x30	0	85
P56	20x30	0	85
P57	20x30	0	85
P58	50x100	0	85
P59	30x80	0	85
P60	20x50	0	85
P61	50x100	0	85
P62	50x50	0	85
P63	50x100	0	85
P64	30x80	0	85
P65	20x30	0	85
P66	30x80	0	85
P67	50x100	0	85
P68	50x50	0	85
P69	50x100	0	85
P70	20x30	0	85
P71	30x80	0	85
P72	20x30	0	85
P73	30x80	0	85
P74	50x100	0	85
P75	50x50	0	85
P76	50x100	0	85
P77	30x80	0	85
P78	20x30	0	85
P79	20x30	0	85
P80	20x30	0	85
P81	20x30	0	85
P82	20x30	0	85
P83	20x30	0	85
P84	20x30	0	85
P85	20x30	0	85
P86	20x30	0	85
P87	20x30	0	85
P88	50x100	0	85
P89	20x30	0	85
P90	20x30	0	85
P91	20x30	0	85
P92	20x30	0	85
P93	50x50	0	85
P94	20x30	0	85
P95	20x30	0	85
P96	20x30	0	85
P97	20x30	0	85
P98	20x30	0	85
P99	50x100	0	85
P100	30x80	0	85
P101	50x100	0	85
P102	20x30	0	85
P103	20x30	0	85
P104	20x30	0	85
P105	20x30	0	85
P106	20x30	0	85
P108	20x30	0	85
P109	20x30	0	85
P110	20x30	0	85
P111	20x30	0	85
P112	50x100	0	85
P113	50x100	0	85
P114	15x25	0	85
P115	15x25	0	85
P116	15x25	0	85
P117	15x25	0	85
P118	15x25	0	85
P119	15x25	0	85
P120	15x25	0	85
P121	15x25	0	85
P122	15x25	0	85
P123	15x25	0	85
P124	50x100	0	85
P125	15x25	0	85
P126	15x25	0	85
P127	15x25	0	85
P128	15x25	0	85
P129	15x25	0	85
P130	15x25	0	85
P131	15x25	0	85
P132	15x25	0	85
P133	15x25	0	85
P134	15x25	0	85
P135	15x25	0	85
P136	15x25	0	85
P137	20x30	0	85
P138	50x100	0	85
P139	50x100	0	85
P93_1	50x50	0	85

Legenda dos pilares	Legenda das vigas e paredes
Pilar que morre	Viga
Pilar que passa	

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 1 - OBRA (NÍVEL 85)

Escala 1:100

ID: 2700645 e CRC: 40F3909B

JI-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 29/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS FORMAS DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO NÍVEL DO PAVIMENTO TÉRREO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 200643-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700645**
CRC: **40F3909B**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:13** Finalização: **21/05/2026 08:35:13**

Processo

Documento

MD5: **5ECCBE7D513442E26AEC5D9DD3D9389E**

SHA256: **6B08C77947626BC81EBBCBCD7FD7D7F562C5E5658AA8DC4C2DE1C65A146D163B**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:13

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700645 e o CRC 40F3909B.

V3
ESC 1:50

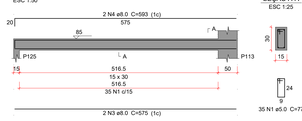

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V4
ESC 1:50

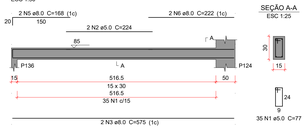

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

V3 V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	70	77	5390
	2	5.0	2	224	448
CA50	3	8.0	4	575	2300
	4	8.0	2	593	1186
	5	8.0	2	168	336
	6	8.0	2	222	444

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	42.7	16.8
CA60	5.0	58.4	9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	16.8		
CA60	9		

Volume de concreto (C-25) = 0.46 m³
Área de forma = 7.75 m²

V1
ESC 1:50

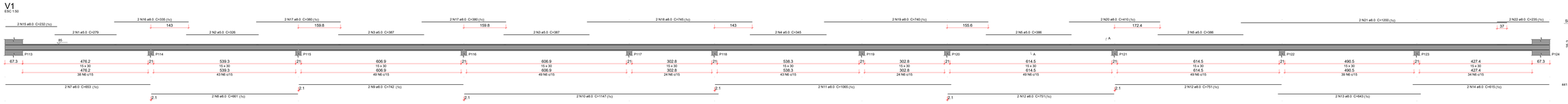

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

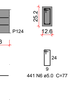

Relação do aço

V1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	279	558
	2	5.0	2	326	652
	3	5.0	4	387	1548
	4	5.0	2	345	690
	5	5.0	4	386	1544
	6	5.0	444	77	34188
CA50	7	8.0	2	653	1306
	8	8.0	2	661	1322
	9	8.0	2	742	1484
	10	8.0	2	1147	2294
	11	8.0	2	1065	2130
	12	8.0	4	751	3004
	13	8.0	2	643	1286
	14	8.0	2	615	1230
	15	8.0	2	198	396
	16	8.0	2	335	670
	17	8.0	4	380	1520
	18	8.0	2	745	1490
	19	8.0	2	740	1480
	20	8.0	2	410	820
	21	8.0	2	1200	2400
	22	8.0	2	235	470

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	233.7	92.2
CA60	5.0	389.5	60
PESO TOTAL (kg)			
CA50	92.2		
CA60	60		

Volume de concreto (C-25) = 2.95 m³
Área de forma = 49.22 m²

V2
ESC 1:50

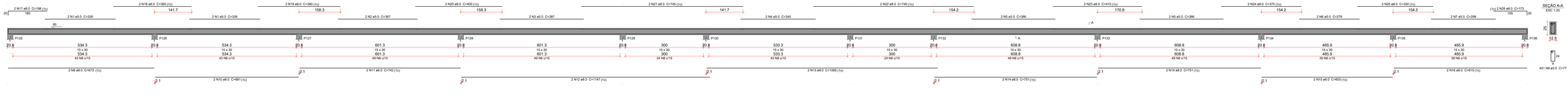

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

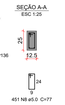

Relação do aço

V2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	4	326	1304
	2	5.0	2	367	734
	3	5.0	2	387	774
	4	5.0	4	345	1380
	5	5.0	4	386	1544
	6	5.0	2	278	556
	7	5.0	2	298	596
	8	5.0	451	77	34727
CA50	9	8.0	2	673	1346
	10	8.0	2	661	1322
	11	8.0	2	742	1484
	12	8.0	2	1147	2294
	13	8.0	2	1065	2130
	14	8.0	4	751	3004
	15	8.0	2	603	1206
	16	8.0	2	615	1230
	17	8.0	2	198	396
	18	8.0	2	360	720
	19	8.0	2	380	760
	20	8.0	2	400	800
	21	8.0	2	745	1490
	22	8.0	2	740	1480
	23	8.0	2	410	820
	24	8.0	2	370	740
	25	8.0	2	350	700
	26	8.0	2	173	346

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	222.7	87.9
CA60	5.0	409.3	63.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	87.9		
CA60	63.1		

Volume de concreto (C-25) = 3.02 m³
Área de forma = 50.34 m²

P113=P124

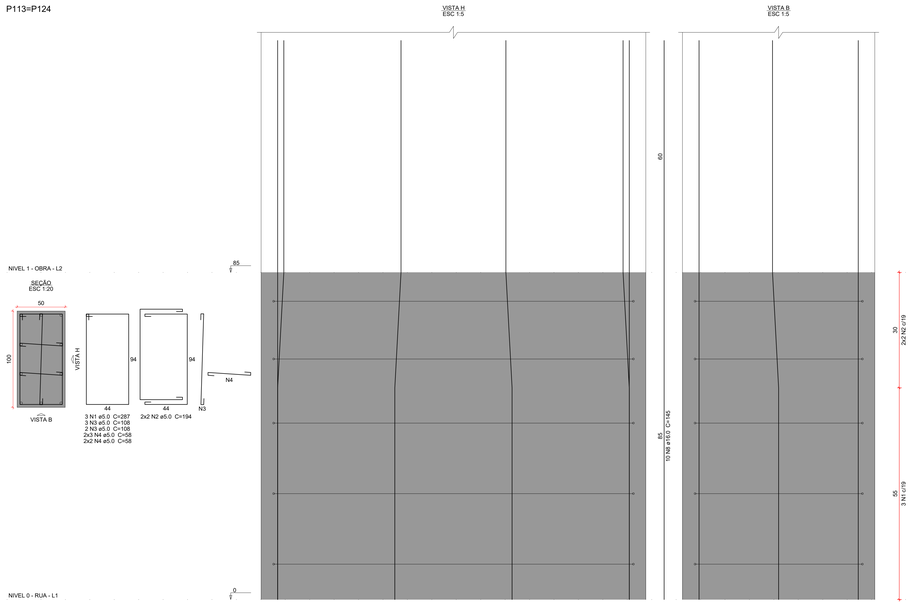

P114=P115=P116=P117=P118=P119=P120==P121=P122=P123=P125=P126=P127=P128==P129=P130=P131=P132=P133=P134=P135==P136

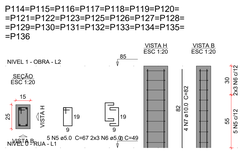

Relação do aço

2xP113 22xP114

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	6	287	1722
	2	5.0	8	194	1552
	3	5.0	10	108	1080
	4	5.0	20	58	1160
	5	5.0	110	67	7370
	6	5.0	132	49	6468
CA50	7	10.0	88	82	7216
	8	16.0	20	145	2900

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	72.2	44.5
	16.0	29	45.8
CA60	5.0	193.6	29.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	90.3		
CA60	29.8		

Volume de concreto (C-25) = 1.55 m³
Área de forma = 20.06 m²

ID: 2700646 e CRC: 8C04D318

JI-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES: / FOLHA: 30/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DE VIGAS E PILARES			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700646**
CRC: **8C04D318**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:13** Finalização: **21/05/2026 08:35:13**

Processo



Documento



MD5: **971EE81E9CDCEBD420006D83EEB89612**

SHA256: **3493466F2B09145BA5ED0D2D737D70F960A8DB3C6B1085708C119A075F456721**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:13

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700646 e o CRC 8C04D318.

P1=P8=P14=P18=P30=P39=P41=P45=P48=P52=P54=P58=P60=P64=P66=P71=P73=P77=P87=P100

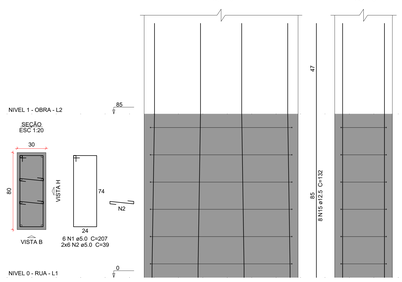

P2=P3=P4=P5=P6=P7=P15=P17=P31=P38=P42=P44=P49=P51=P55=P57=P61=P63=P67=P69=P74=P76=P88=P101=P112=P138=P139

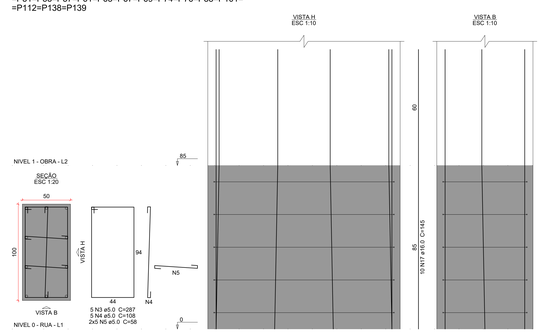

P9=P10=P11=P12=P13=P19=P20=P21=P22=P23=P24=P25=P26=P27=P28=P29=P33=P34=P35=P36=P78=P111=P137

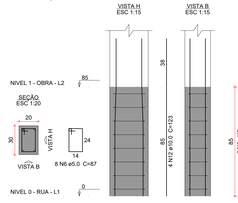

P16=P32=P43=P50=P56=P62=P68=P75

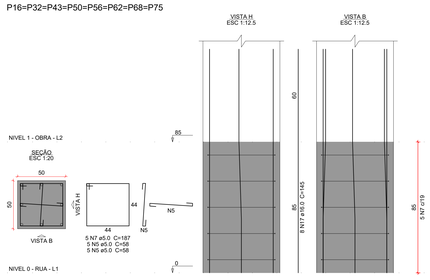

P37

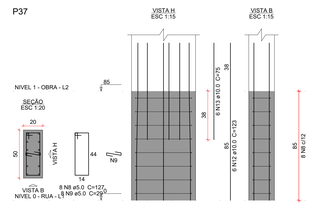

Relação do aço

20xP1	27xP2	23xP9
8xP16	P37	P40
P46	P47	2xP53
P59	P65	P72
P79	P80	3xP81
P82	P83	P84
P85	2xP86	P89
P90	P91	P92
2xP93	P94	5xP95
P99	4xP104	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	120	207	24840
	2	5.0	240	39	9360
	3	5.0	148	287	42476
	4	5.0	148	108	15984
	5	5.0	428	58	24824
	6	5.0	408	87	35496
	7	5.0	68	187	12342
	8	5.0	24	127	3048
	9	5.0	120	29	3480
CA50	10	6.3	23	88	2024
	11	6.3	13	31	403
	12	10.0	208	123	25584
	13	10.0	42	75	3150
	14	10.0	56	82	4592
	15	12.5	196	132	25872
	16	12.5	28	94	2632
	17	16.0	364	145	52780
	18	16.0	24	121	2904
	19	20.0	6	151	906

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	24.3	5.9
	10.0	333.3	205.5
	12.5	285.1	274.6
	16.0	556.9	878.9
	20.0	9.1	22.3
CA60	5.0	1718.5	264.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1387.2		
CA60	264.9		

Volume de concreto (C-25) = 21.11 m³
Área de forma = 175.27 m²

P40

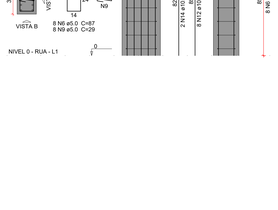

P46

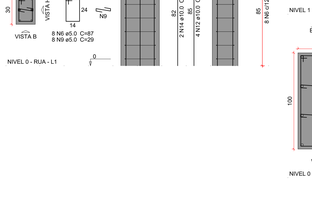

P47

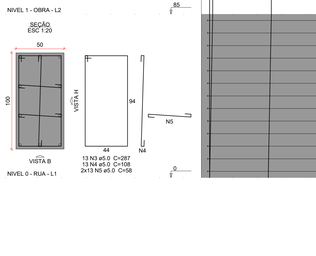

P53=P70

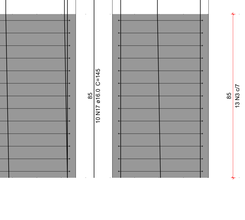

P59

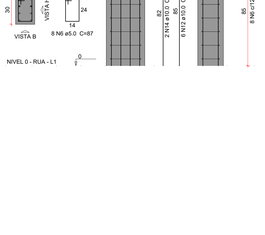

P65

P72

P79

P80

P81=P103=P108

P82

P83

P84

P85

P86=P98

P89

P90

P91

P92

P93=P93_1

P94

P95=P96=P97=P102=P109

P99

P104=P105=P106=P110

ID: 2700647 e CRC: 1E321B6D

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 31/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO PILARES				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700647**
CRC: **1E321B6D**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:13** Finalização: **21/05/2026 08:35:13**

Processo

Documento

MD5: **162D9040F85CDCA640F5841D2AB2E065**

SHA256: **534B52CF09EBBF2D411F28CB02FE0D7EF53B5EA27283CE4E990512652AAD79AE**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:13

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700647 e o CRC 1E321B6D.

Escala 1:100

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V46	20x50	0	185
V47	20x50	0	185
V48	20x50	0	185
V49	20x30	0	185

Blocos de enchimento							
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)				Quantidade
			hb	bx	by		
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8	30	125		658

Lajes								
		Dados				Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Vigota protendida	13	0	185	169	137	300	-

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eca (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	185
P2	50x100	0	185
P3	50x100	0	185
P4	50x100	0	185
P5	50x100	0	185
P6	50x100	0	185
P7	50x100	0	185
P8	30x80	0	185
P9	20x30	0	185
P10	20x30	0	185
P11	20x30	0	185
P12	20x30	0	185
P13	20x30	0	185
P14	30x80	0	185
P15	50x100	0	185
P16	50x50	0	185
P17	50x100	0	185
P18	30x80	0	185
P19	20x30	0	185
P20	20x30	0	185
P21	20x30	0	185
P22	20x30	0	185
P23	20x30	0	185
P24	20x30	0	185
P25	20x30	0	185
P26	20x30	0	185
P27	20x30	0	185
P28	20x30	0	185
P29	20x30	0	185
P30	30x80	0	185
P31	50x100	0	185
P32	50x50	0	185
P33	20x30	0	185
P34	20x30	0	185
P35	20x30	0	185
P36	20x30	0	185
P37	20x50	0	185
P38	50x100	0	185
P39	30x80	0	185
P40	20x50	0	185
P41	30x80	0	185
P42	50x100	0	185
P43	50x50	0	185
P44	50x100	0	185
P45	30x80	0	185
P46	20x30	0	185
P47	20x50	0	185
P48	30x80	0	185
P49	50x100	0	185
P50	50x50	0	185
P51	50x100	0	185
P52	30x80	0	185
P53	20x30	0	185
P54	30x80	0	185
P55	50x100	0	185
P56	50x50	0	185
P57	50x100	0	185
P58	30x80	0	185
P59	20x30	0	185
P60	30x80	0	185
P61	50x100	0	185
P62	50x50	0	185
P63	50x100	0	185
P64	30x80	0	185
P65	20x30	0	185
P66	30x80	0	185
P67	50x100	0	185
P68	50x50	0	185
P69	50x100	0	185
P70	20x30	0	185
P71	30x80	0	185
P72	20x30	0	185
P73	30x80	0	185
P74	50x100	0	185
P75	50x50	0	185
P76	50x100	0	185
P77	30x80	0	185
P78	20x30	0	185
P79	20x30	0	185
P80	20x30	0	185
P81	20x30	0	185
P82	20x30	0	185
P83	20x30	0	185
P84	20x30	0	185
P85	20x30	0	185
P137	20x30	0	185
P86	20x30	0	185
P87	30x80	0	185
P88	50x100	0	185
P89	20x30	0	185
P90	20x30	0	185
P91	20x30	0	185
P92	20x30	0	185
P93	50x50	0	185
P94	20x30	0	185
P95	20x30	0	185
P96	20x30	0	185
P97	20x30	0	185
P98	20x30	0	185
P99	50x100	0	185
P100	30x80	0	185
P101	50x100	0	185
P102	20x30	0	185
P103	20x30	0	185
P104	20x30	0	185
P105	20x30	0	185
P106	20x30	0	185
P108	20x30	0	185
P109	20x30	0	185
P110	20x30	0	185
P111	20x30	0	185
P112	50x100	0	185
P113	50x100	0	185
P124	50x100	0	185
P138	50x100	0	185
P139	50x100	0	185
P93_1	50x50	0	185

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

Detalhe 1 (esc. 1:30)

FORMA INTERMEDIÁRIA DO PAVIMENTO NIVEL 2 - PÉ DIREITO (NÍVEL 185)

ID: 2700648 e CRC: D8C8DBD0

SEMPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento
Ji-Paraná

DATA: maio 2026
TIPO: EST
MODIFICAÇÕES:
FOLHA: 32/44
ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
CONTEÚDO: FORMAS NÍVEL INTERMEDIÁRIO
ASSINATURA:

OBSERVAÇÕES:
* DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO
** ESCALA INDICADA EM PLANTAS
ESCALA: INDICADA
REV: R03

NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 20066-D/RO
Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700648**
CRC: **D8C8DBD0**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:13** Finalização: **21/05/2026 08:35:13**

Processo



Documento



MD5: **A7FA88BB80FE95A1E1D6D8CFD9F5F842**

SHA256: **8F8D497164A2F782B66AD82DE5FD2BAD3AAC42F0138C6F66C4DA4222B5E597D8**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:13

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA		21/05/2026 10:23:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700648 e o CRC D8C8DBD0.

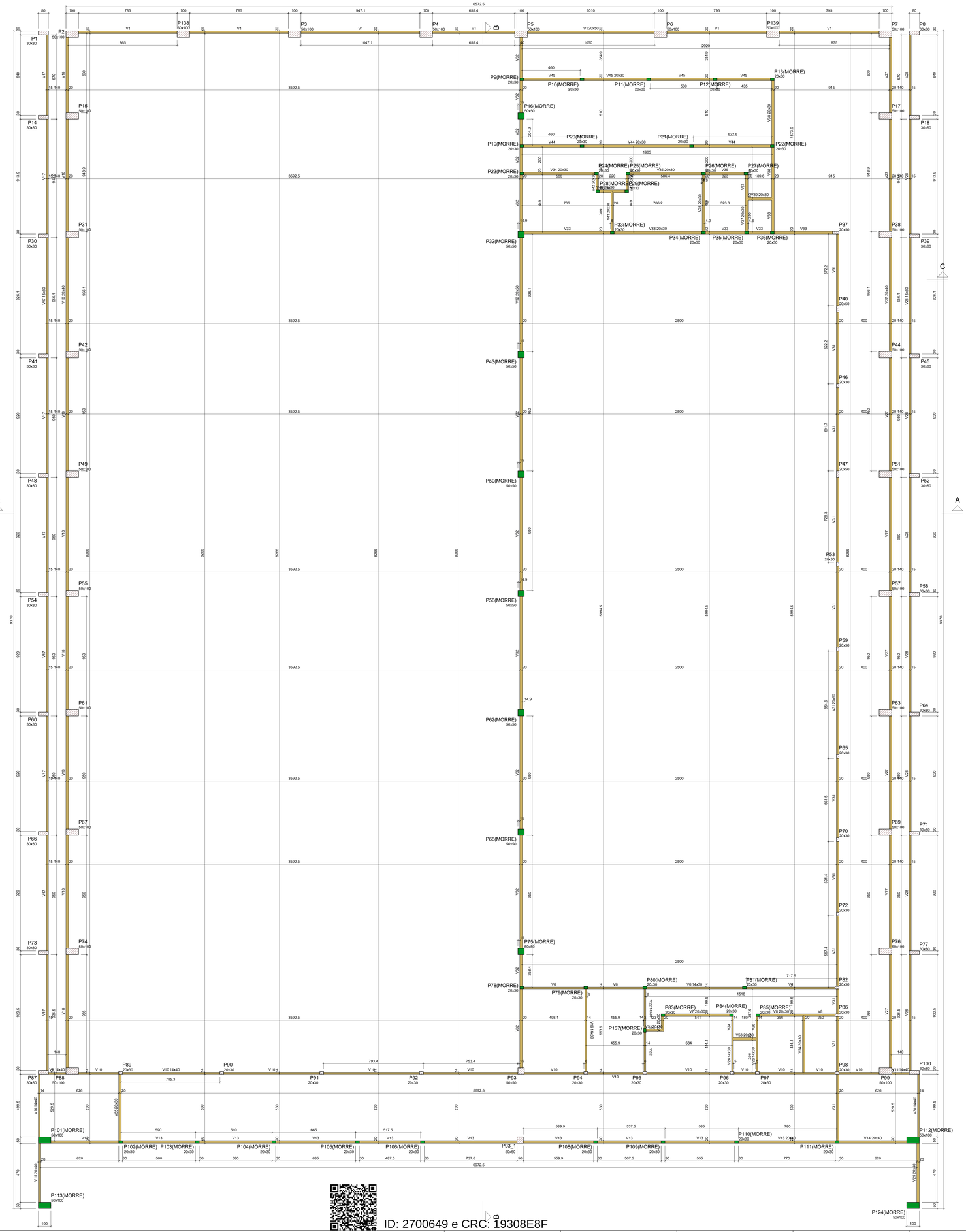

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x50	0	578
V6	14x30	0	578
V7	20x30	0	578
V8	20x30	0	578
V9	14x40	0	578
V10	14x40	0	578
V11	14x40	0	578
V13	20x40	0	578
V14	20x40	0	578
V15	20x40	0	578
V16	14x40	0	578
V17	15x30	0	578
V18	20x40	0	578
V19	14x30	0	578
V22	14x30	0	578
V24	14x30	0	578
V26	14x30	0	578
V27	20x40	0	578
V28	15x30	0	578
V29	20x40	0	578
V30	14x40	0	578
V31	20x50	0	578
V32	20x50	0	578
V33	20x30	0	578
V34	20x30	0	578
V35	20x30	0	578
V36	20x30	0	578
V37	20x30	0	578
V38	20x30	0	578
V39	20x30	0	578
V40	20x30	0	578
V41	20x30	0	578
V42	20x30	0	578
V43	20x30	0	578
V44	20x30	0	578
V45	20x30	0	578
V51	20x30	0	578
V52	20x30	0	578
V53	20x30	0	578
V54	20x30	0	578
V55	20x30	0	578

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	578
P2	50x100	0	578
P3	50x100	0	578
P4	50x100	0	578
P5	50x100	0	578
P6	50x100	0	578
P7	50x100	0	578
P8	30x80	0	578
P9	20x30	0	578
P10	20x30	0	578
P11	20x30	0	578
P12	20x30	0	578
P13	20x30	0	578
P14	30x80	0	578
P15	50x100	0	578
P16	50x50	0	578
P17	50x100	0	578
P18	30x80	0	578
P19	20x30	0	578
P20	20x30	0	578
P21	20x30	0	578
P22	20x30	0	578
P23	20x30	0	578
P24	20x30	0	578
P25	20x30	0	578
P26	20x30	0	578
P27	20x30	0	578
P28	20x30	0	578
P29	20x30	0	578
P30	30x80	0	578
P31	50x100	0	578
P32	50x50	0	578
P33	20x30	0	578
P34	20x30	0	578
P35	20x30	0	578
P36	20x30	0	578
P37	20x50	0	578
P38	50x100	0	578
P39	30x80	0	578
P40	20x50	0	578
P41	30x80	0	578
P42	50x100	0	578
P43	50x50	0	578
P44	50x100	0	578
P45	30x80	0	578
P46	20x30	0	578
P47	20x50	0	578
P48	30x80	0	578
P49	50x100	0	578
P50	50x50	0	578
P51	50x100	0	578
P52	30x80	0	578
P53	20x30	0	578
P54	30x80	0	578
P55	50x100	0	578
P56	50x50	0	578
P57	50x100	0	578
P58	30x80	0	578
P59	20x30	0	578
P60	30x80	0	578
P61	50x100	0	578
P62	50x50	0	578
P63	50x100	0	578
P64	30x80	0	578
P65	20x30	0	578
P66	30x80	0	578
P67	50x100	0	578
P68	50x50	0	578
P69	50x100	0	578
P70	20x30	0	578
P71	30x80	0	578
P72	20x30	0	578
P73	30x80	0	578
P74	50x100	0	578
P75	50x50	0	578
P76	50x100	0	578
P77	30x80	0	578
P78	20x30	0	578
P79	20x30	0	578
P80	20x30	0	578
P81	20x30	0	578
P82	20x30	0	578
P83	20x30	0	578
P84	20x30	0	578
P85	20x30	0	578
P86	20x30	0	578
P87	30x80	0	578
P88	50x100	0	578
P89	20x30	0	578
P90	20x30	0	578
P91	20x30	0	578
P92	20x30	0	578
P93	50x50	0	578
P94	20x30	0	578
P95	20x30	0	578
P96	20x30	0	578
P97	20x30	0	578
P98	20x30	0	578
P99	50x100	0	578
P100	30x80	0	578
P101	50x100	0	578
P102	20x30	0	578
P103	20x30	0	578
P104	20x30	0	578
P105	20x30	0	578
P106	20x30	0	578
P108	20x30	0	578
P109	20x30	0	578
P110	20x30	0	578
P111	20x30	0	578
P112	50x100	0	578
P113	50x100	0	578
P124	50x100	0	578
P137	20x30	0	578
P138	50x100	0	578
P139	50x100	0	578
P93_1	50x50	0	578

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

ID: 2700649 e CRC: 19308E8F

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 2 - PÉ DIREITO (NÍVEL 578)

Escala 1:100

JI-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				FOLHA: 33/44
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: FORMAS DO NÍVEL RESPALDO				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700649**
CRC: **19308E8F**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:13** Finalização: **21/05/2026 08:35:14**

Processo



Documento



MD5: **FCF638836D1AD3D83FC515C0DA073CC5**

SHA256: **98008B61CDC8FAE13121F1D4E7C77142D091E598534AFB240A2E189CFD80C338**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:13

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700649 e o CRC 19308E8F.

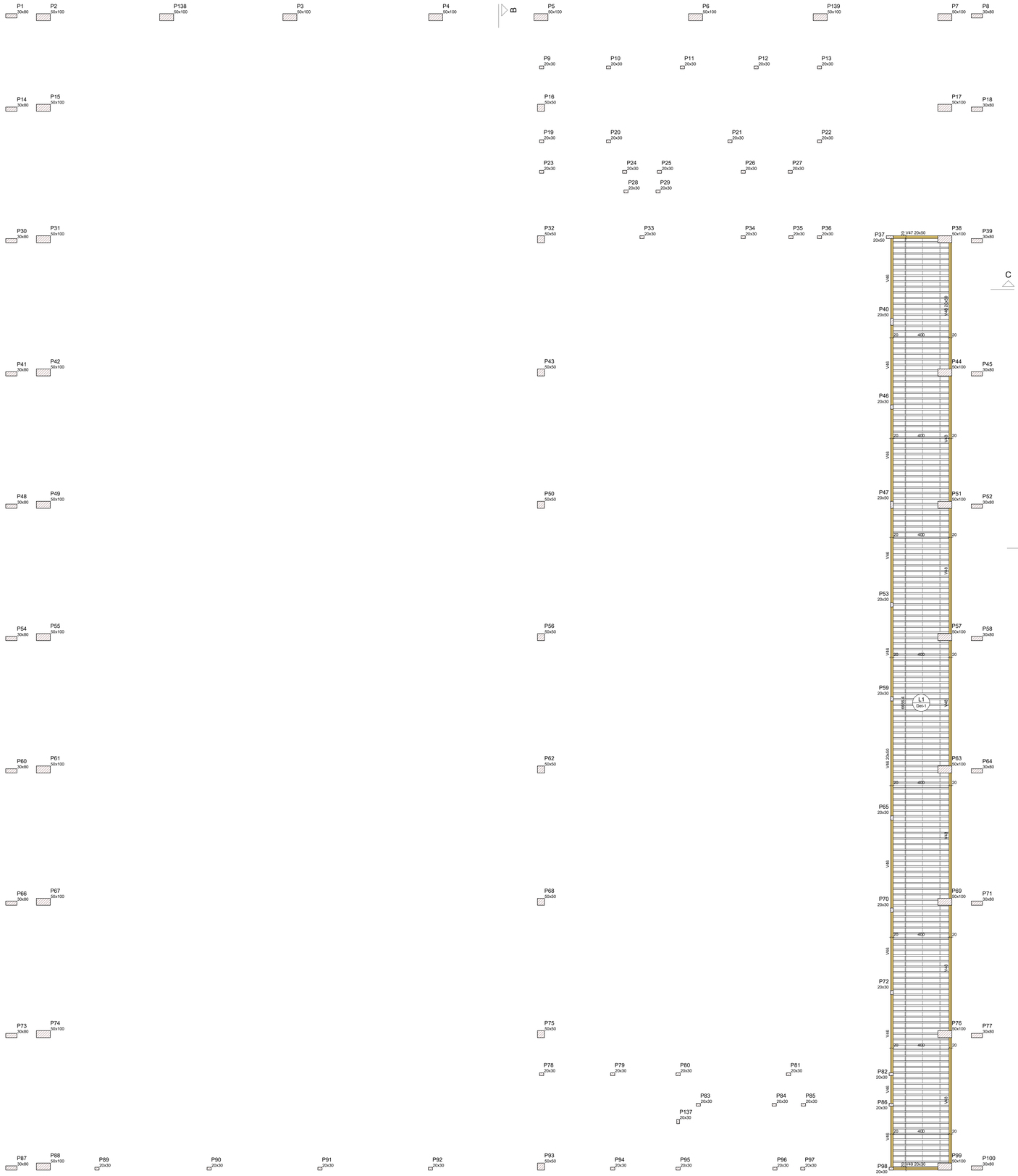

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V46	20x50	0	185
V47	20x50	0	185
V48	20x50	0	185
V49	20x30	0	185

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1	EPS Unidirecional	8#30/125	8	30	125	658

Lajes								
	Dados					Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Vigota protendida	13	0	185	189	137	300	-

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	185
P2	50x100	0	185
P3	50x100	0	185
P4	50x100	0	185
P5	50x100	0	185
P6	50x100	0	185
P7	50x100	0	185
P8	30x80	0	185
P9	20x30	0	185
P10	20x30	0	185
P11	20x30	0	185
P12	20x30	0	185
P13	20x30	0	185
P14	30x80	0	185
P15	50x100	0	185
P16	50x50	0	185
P17	50x100	0	185
P18	30x80	0	185
P19	20x30	0	185
P20	20x30	0	185
P21	20x30	0	185
P22	20x30	0	185
P23	20x30	0	185
P24	20x30	0	185
P25	20x30	0	185
P26	20x30	0	185
P27	20x30	0	185
P28	20x30	0	185
P29	20x30	0	185
P30	30x80	0	185
P31	50x100	0	185
P32	50x50	0	185
P33	20x30	0	185
P34	20x30	0	185
P35	20x30	0	185
P36	20x30	0	185
P37	20x50	0	185
P38	50x100	0	185
P39	30x80	0	185
P40	20x50	0	185
P41	30x80	0	185
P42	50x100	0	185
P43	50x50	0	185
P44	50x100	0	185
P45	30x80	0	185
P46	20x30	0	185
P47	20x50	0	185
P48	30x80	0	185
P49	50x100	0	185
P50	50x50	0	185
P51	50x100	0	185
P52	30x80	0	185
P53	20x30	0	185
P54	30x80	0	185
P55	50x100	0	185
P56	50x50	0	185
P57	50x100	0	185
P58	30x80	0	185
P59	20x30	0	185
P60	30x80	0	185
P61	50x100	0	185
P62	50x50	0	185
P63	50x100	0	185
P64	30x80	0	185
P65	20x30	0	185
P66	30x80	0	185
P67	50x100	0	185
P68	50x50	0	185
P69	50x100	0	185
P70	20x30	0	185
P71	30x80	0	185
P72	20x30	0	185
P73	30x80	0	185
P74	50x100	0	185
P75	50x50	0	185
P76	50x100	0	185
P77	30x80	0	185
P78	20x30	0	185
P79	20x30	0	185
P80	20x30	0	185
P81	20x30	0	185
P82	20x30	0	185
P83	20x30	0	185
P84	20x30	0	185
P85	20x30	0	185
P86	20x30	0	185
P87	30x80	0	185
P88	50x100	0	185
P89	20x30	0	185
P90	20x30	0	185
P91	20x30	0	185
P92	20x30	0	185
P93	50x50	0	185
P94	20x30	0	185
P95	20x30	0	185
P96	20x30	0	185
P97	20x30	0	185
P98	20x30	0	185
P99	50x100	0	185
P100	30x80	0	185
P101	50x100	0	185
P102	20x30	0	185
P103	20x30	0	185
P104	20x30	0	185
P105	20x30	0	185
P106	20x30	0	185
P108	20x30	0	185
P109	20x30	0	185
P110	20x30	0	185
P111	20x30	0	185
P112	50x100	0	185
P113	50x100	0	185
P124	50x100	0	185
P137	20x30	0	185
P138	50x100	0	185
P139	50x100	0	185
P93_1	50x50	0	185

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

Detalhe 1 (esc. 1:30)

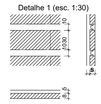

FORMA INTERMEDIÁRIA DO PAVIMENTO NIVEL 2 - PÉ DIREITO (NÍVEL 185)

Escala 1:100

ID: 2700650 e CRC: F525A175

JI-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: Início 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 34/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: FORMAS NÍVEL INTERMEDIÁRIO					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700650**
CRC: **F525A175**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:14** Finalização: **21/05/2026 08:35:14**

Processo



Documento



MD5: **463F5C68B927B67F350D7C0CDD821736**

SHA256: **A6BA91C4D227217491ABDACB133FBCAAEA983897D1C3452EEF5D251B15DB39BD**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA		21/05/2026 10:23:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700650 e o CRC F525A175.

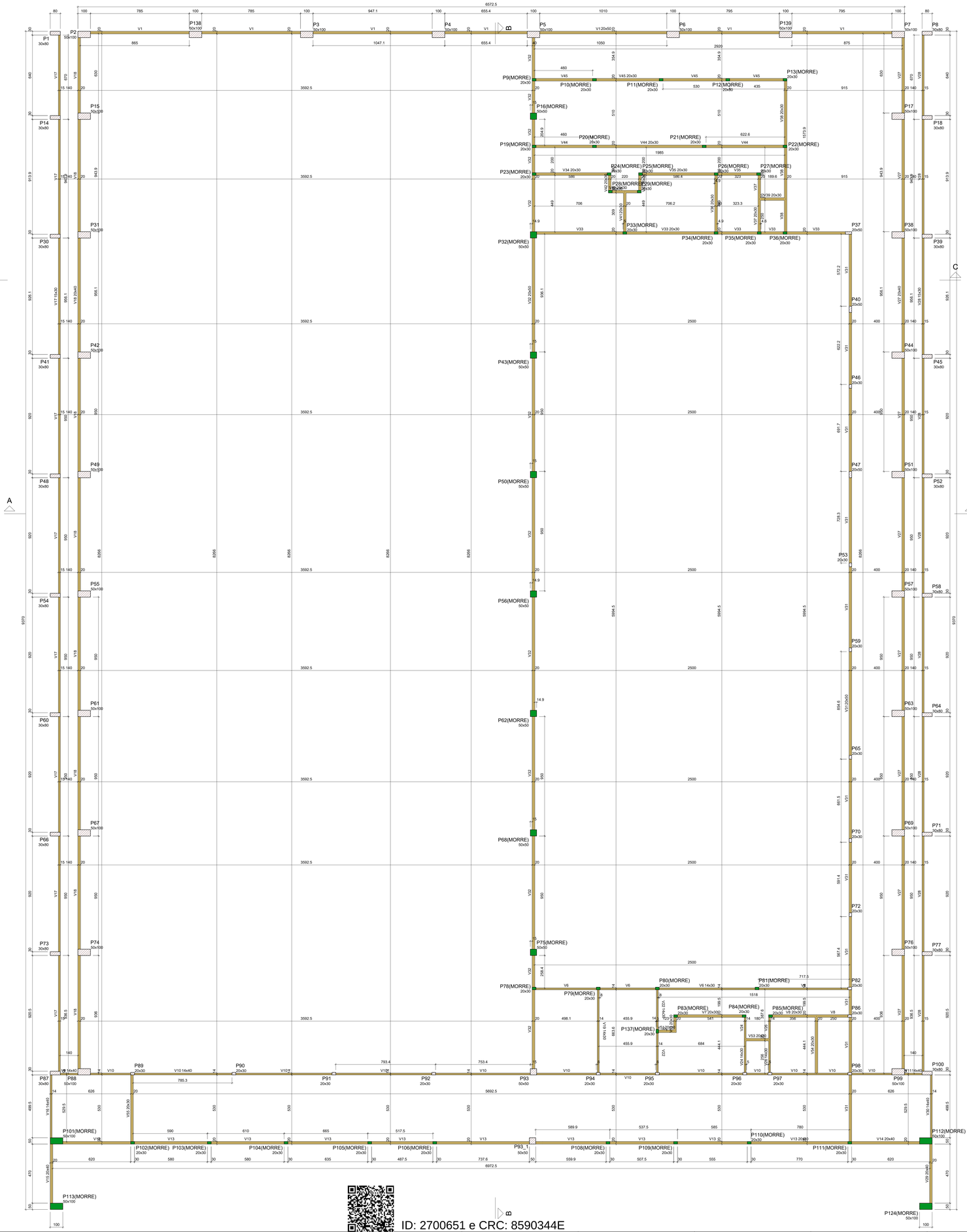

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x50	0	578
V6	14x30	0	578
V7	20x30	0	578
V8	20x30	0	578
V9	14x40	0	578
V10	14x40	0	578
V11	14x40	0	578
V13	20x40	0	578
V14	20x40	0	578
V15	20x40	0	578
V16	14x40	0	578
V17	15x30	0	578
V18	20x40	0	578
V19	14x30	0	578
V22	14x30	0	578
V24	14x30	0	578
V26	14x30	0	578
V27	20x40	0	578
V28	15x30	0	578
V29	20x40	0	578
V30	14x40	0	578
V31	20x50	0	578
V32	20x50	0	578
V33	20x30	0	578
V34	20x30	0	578
V35	20x30	0	578
V36	20x30	0	578
V37	20x30	0	578
V38	20x30	0	578
V39	20x30	0	578
V40	20x30	0	578
V41	20x30	0	578
V42	20x30	0	578
V43	20x30	0	578
V44	20x30	0	578
V45	20x30	0	578
V51	20x30	0	578
V52	20x30	0	578
V53	20x30	0	578
V54	20x30	0	578
V55	20x30	0	578

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	578
P2	50x100	0	578
P3	50x100	0	578
P4	50x100	0	578
P5	50x100	0	578
P6	50x100	0	578
P7	50x100	0	578
P8	30x80	0	578
P9	20x30	0	578
P10	20x30	0	578
P11	20x30	0	578
P12	20x30	0	578
P13	20x30	0	578
P14	30x80	0	578
P15	50x100	0	578
P16	50x50	0	578
P17	50x100	0	578
P18	30x80	0	578
P19	20x30	0	578
P20	20x30	0	578
P21	20x30	0	578
P22	20x30	0	578
P23	20x30	0	578
P24	20x30	0	578
P25	20x30	0	578
P26	20x30	0	578
P27	20x30	0	578
P28	20x30	0	578
P29	20x30	0	578
P30	30x80	0	578
P31	50x100	0	578
P32	50x50	0	578
P33	20x30	0	578
P34	20x30	0	578
P35	20x30	0	578
P36	20x30	0	578
P37	20x50	0	578
P38	50x100	0	578
P39	30x80	0	578
P40	20x50	0	578
P41	30x80	0	578
P42	50x100	0	578
P43	50x50	0	578
P44	50x100	0	578
P45	30x80	0	578
P46	20x30	0	578
P47	20x50	0	578
P48	30x80	0	578
P49	50x100	0	578
P50	50x50	0	578
P51	50x100	0	578
P52	30x80	0	578
P53	20x30	0	578
P54	30x80	0	578
P55	50x100	0	578
P56	50x50	0	578
P57	50x100	0	578
P58	30x80	0	578
P59	20x30	0	578
P60	30x80	0	578
P61	50x100	0	578
P62	50x50	0	578
P63	50x100	0	578
P64	30x80	0	578
P65	20x30	0	578
P66	30x80	0	578
P67	50x100	0	578
P68	50x50	0	578
P69	50x100	0	578
P70	20x30	0	578
P71	30x80	0	578
P72	20x30	0	578
P73	30x80	0	578
P74	50x100	0	578
P75	50x50	0	578
P76	50x100	0	578
P77	30x80	0	578
P78	20x30	0	578
P79	20x30	0	578
P80	20x30	0	578
P81	20x30	0	578
P82	20x30	0	578
P83	20x30	0	578
P84	20x30	0	578
P85	20x30	0	578
P86	20x30	0	578
P87	30x80	0	578
P88	50x100	0	578
P89	20x30	0	578
P90	20x30	0	578
P91	20x30	0	578
P92	20x30	0	578
P93	50x50	0	578
P94	20x30	0	578
P95	20x30	0	578
P96	20x30	0	578
P97	20x30	0	578
P98	20x30	0	578
P99	50x100	0	578
P100	30x80	0	578
P101	50x100	0	578
P102	20x30	0	578
P103	20x30	0	578
P104	20x30	0	578
P105	20x30	0	578
P106	20x30	0	578
P108	20x30	0	578
P109	20x30	0	578
P110	20x30	0	578
P111	20x30	0	578
P112	50x100	0	578
P113	50x100	0	578
P124	50x100	0	578
P93_1	50x50	0	578

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

ID: 2700651 e CRC: 8590344E

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 2 - PÉ DIREITO (NÍVEL 578)

Escala 1:100

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento – Ji-Paraná	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 35/44
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: FORMAS NÍVEL RESPALDO				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700651**
CRC: **8590344E**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:14** Finalização: **21/05/2026 08:35:14**

Processo



Documento



MD5: **1601F7A6AB8FD9E3C807323D91A4CD58**

SHA256: **58EB72E2291E1476D10A66186D406848C58E1380F6B519F398D6C1A28A72541F**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS		ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700651 e o CRC 8590344E.

V48
ESC 1:50

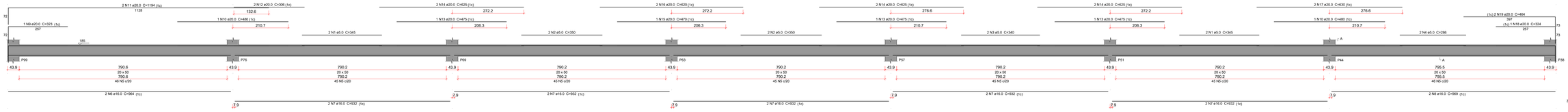

Relação do aço

V48

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	4	345	1380
	2	5.0	4	350	1400
	3	5.0	2	340	680
	4	5.0	2	286	572
	5	5.0	317	127	40259
CA50	6	16.0	2	964	1926
	7	16.0	10	932	9320
	8	16.0	2	969	1938
	9	20.0	2	323	646
	10	20.0	2	480	960
	11	20.0	2	1194	2388
	12	20.0	2	306	612
	13	20.0	3	475	1425
	14	20.0	6	625	3750
	15	20.0	1	470	470
	16	20.0	2	620	1240
	17	20.0	2	630	1260
	18	20.0	1	324	324
	19	20.0	2	464	928

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	16.0	131.9	208.1
	20.0	136.8	337.4
CA60	5.0	443	68.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	545.5		
CA60	68.3		

Volume de concreto (C-25) = 6.31 m³
Área de forma = 67.48 m²

V6
ESC 1:50

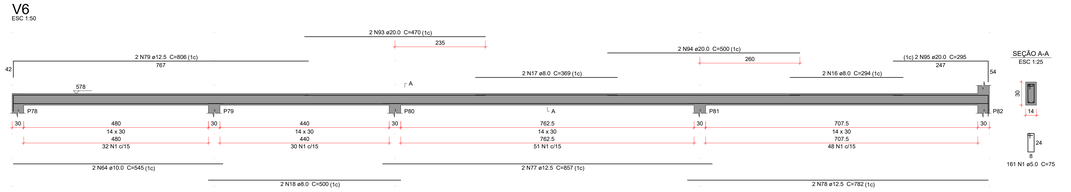

V7
ESC 1:50

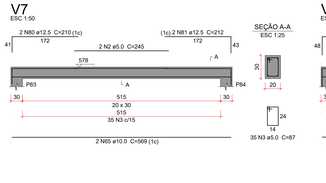

V8
ESC 1:50

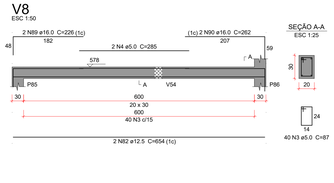

V9
ESC 1:50

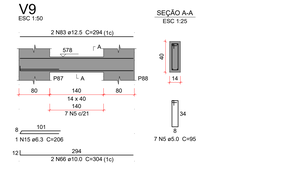

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	307	75	23025
	2	5.0	2	245	490
	3	5.0	904	87	78648
	4	5.0	2	285	570
	5	5.0	62	95	5890
	6	5.0	75	107	8025
	7	5.0	2	348	696
	8	5.0	2	276	552
	9	5.0	2	346	692
	10	5.0	2	241	482
	11	5.0	2	334	668
	12	5.0	2	412	824
	13	5.0	16	127	2032
	14	5.0	2	388	776
CA50	15	6.3	1	206	206
	16	8.0	2	294	588
	17	8.0	2	369	738
	18	8.0	2	500	1000
	19	8.0	4	574	2296
	20	8.0	4	597	2388
	21	8.0	2	700	1400
	22	8.0	2	743	1486
	23	8.0	2	1094	2188
	24	8.0	2	762	1524
	25	8.0	2	287	574
	26	8.0	2	440	880
	27	8.0	2	1145	2290
	28	8.0	2	173	346
	29	8.0	2	620	1240
	30	8.0	2	670	1340
	31	8.0	2	963	1926
	32	8.0	2	227	454
	33	8.0	2	565	1130
	34	8.0	4	499	1996
	35	8.0	4	533	2132
	36	8.0	2	696	1392
	37	8.0	2	545	1090
	38	8.0	2	197	394
	39	8.0	2	232	464
	40	8.0	2	268	536
	41	8.0	2	254	508
	42	8.0	2	304	608
	43	8.0	2	359	718
	44	8.0	2	390	780
	45	8.0	4	170	680
	46	8.0	4	204	816
	47	8.0	2	487	974
	48	8.0	2	862	1724
	49	8.0	2	650	1300
	50	8.0	2	1017	2034
	51	8.0	2	992	1984
	52	8.0	2	1198	2396
	53	8.0	2	924	1848
	54	8.0	4	424	1696
	55	8.0	2	162	324
	56	8.0	2	201	402
	57	8.0	2	151	302
	58	8.0	2	185	370
	59	8.0	2	202	404
	60	8.0	2	246	492
	61	8.0	2	480	960
	62	8.0	2	116	232
	63	8.0	2	580	1160
	64	10.0	2	545	1090
	65	10.0	2	569	1138
	66	10.0	2	304	608
	67	10.0	4	294	1176
	68	10.0	2	644	1288
	69	10.0	4	564	2256
	70	10.0	4	617	2468
	71	10.0	4	473	1892
	72	10.0	2	767	1534
	73	10.0	2	742	1484
	74	10.0	2	925	1850
	75	10.0	4	444	1776
	76	10.0	2	613	1226
	77	12.5	2	857	1714
	78	12.5	2	782	1564
	79	12.5	2	806	1612
	80	12.5	2	210	420
	81	12.5	2	212	424
	82	12.5	2	654	1308
	83	12.5	2	294	588
	84	12.5	2	692	1384
	85	12.5	2	211	422
	86	12.5	2	714	1428
	87	12.5	2	543	1086
	88	12.5	2	542	1084
	89	16.0	2	226	452
	90	16.0	2	262	524
	91	16.0	2	707	1414
	92	16.0	2	247	494
	93	20.0	2	470	940
	94	20.0	2	500	1000
	95	20.0	2	295	590

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	2.1	0.5
	8.0	545.1	215.1
	10.0	197.9	122
	12.5	130.4	125.6
	16.0	28.9	45.5
	20.0	25.3	62.4
CA60	5.0	1233.7	190.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	571		
CA60	190.2		

Volume de concreto (C-25) = 12.22 m³
Área de forma = 171.21 m²

V11
ESC 1:50

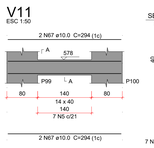

V14
ESC 1:50

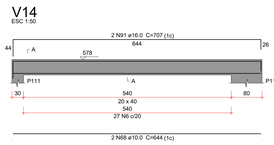

V15
ESC 1:50

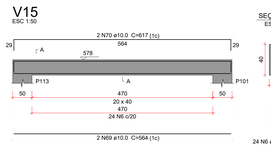

V16
ESC 1:50

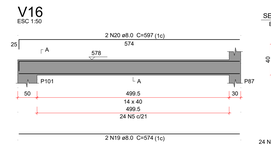

V19
ESC 1:50

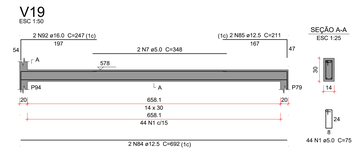

V22
ESC 1:50

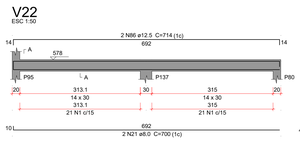

V24
ESC 1:50

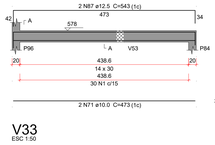

V26
ESC 1:50

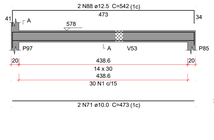

V29
ESC 1:50

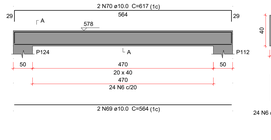

V30
ESC 1:50

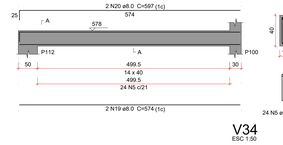

V33
ESC 1:50

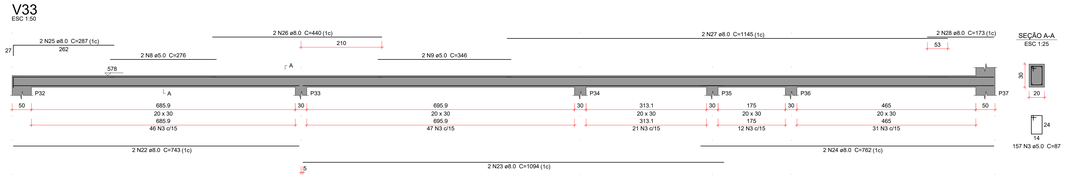

V34
ESC 1:50

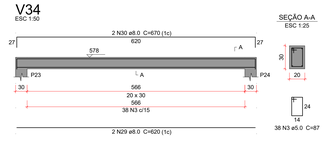

V35
ESC 1:50

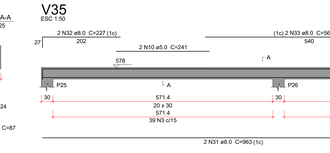

V36
ESC 1:50

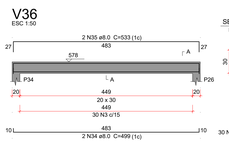

V37
ESC 1:50

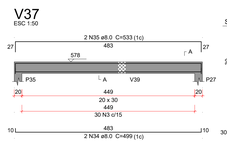

V38
ESC 1:50

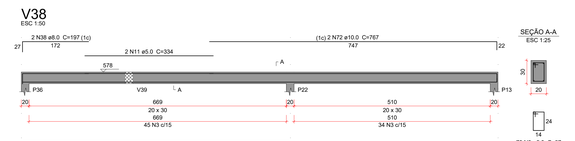

V39
ESC 1:50

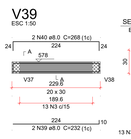

V40
ESC 1:50

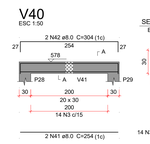

V41
ESC 1:50

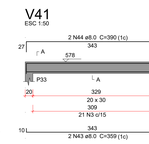

V42
ESC 1:50

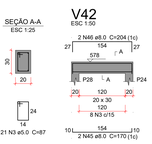

V43
ESC 1:50

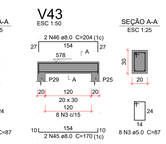

V44
ESC 1:50

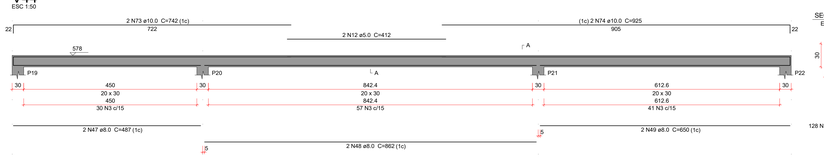

V45
ESC 1:50

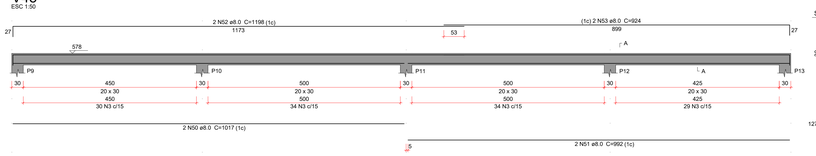

V47
ESC 1:50

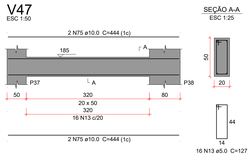

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	2.1	0.5
	8.0	545.1	215.1
	10.0	197.9	122
	12.5	130.4	125.6
	16.0	28.9	45.5
	20.0	25.3	62.4
CA60	5.0	1233.7	190.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	571		
CA60	190.2		

Volume de concreto (C-25) = 12.22 m³
Área de forma = 171.21 m²

V49
ESC 1:50

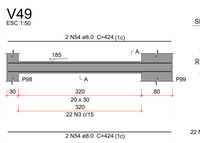

V51
ESC 1:50

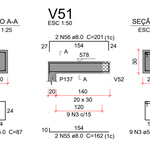

V52
ESC 1:50

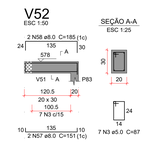

V53
ESC 1:50

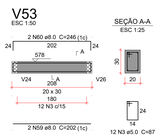

V54
ESC 1:50

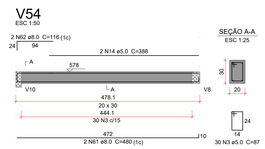

V55
ESC 1:50

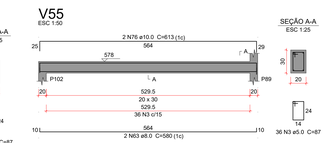

V1
ESC 1:50

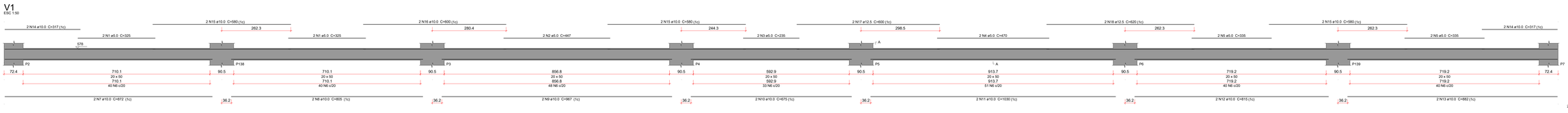

Relação do aço

V1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	447	894
	2	5.0	2	235	470
	3	5.0	2	470	940
	4	5.0	4	335	1340
	5	5.0	292	127	37084
CA50	6	10.0	2	872	1744
	7	10.0	2	805	1610
	8	10.0	2	967	1934
	9	10.0	2	675	1350
	10	10.0	2	1030	2060
	11	10.0	2	815	1630
	12	10.0	2	882	1764
	13	10.0	2	317	634
	14	10.0	4	317	1268
	15	12.5	6	580	3480
	16	12.5	2	600	1200
	17	12.5	2	600	1200
	18	12.5	2	620	1240

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	180.4	111.2
	12.5	24.4	23.5
CA60	5.0	420.3	64.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	134.7		
CA60	64.8		

Volume de concreto (C-25) = 5.77 m³
Área de forma = 69.27 m²

ID: 2700652 e CRC: C2F86869

PREFEITURA JI-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			FOLHA: 36/44
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS EM CONCRETO ARMADO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700652**
CRC: **C2F86869**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:14** Finalização: **21/05/2026 08:35:14**

Processo

Documento

MD5: **40C325F5300FE997A50671C0E9699B9B**

SHA256: **28CF41D4C453C6FEDB7FCCCFEEB402F04D7C4517472F5912DD69BF42B6F27DF5**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700652 e o CRC C2F86869.

V10
ESC 1:50

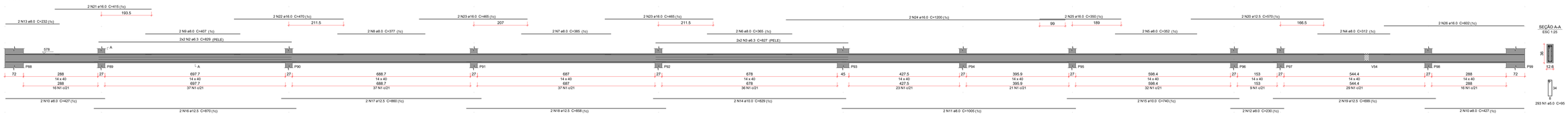

Relação do aço

V10

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	293	95	27835
CA50	2	6.3	4	829	3316
	3	6.3	4	827	3308
	4	8.0	2	312	624
	5	8.0	2	352	704
	6	8.0	2	365	730
	7	8.0	2	385	770
	8	8.0	2	377	754
	9	8.0	2	407	814
	10	8.0	4	427	1708
	11	8.0	2	1005	2010
	12	8.0	2	230	460
	13	8.0	2	232	464
	14	10.0	2	829	1658
	15	10.0	2	740	1480
	16	12.5	2	870	1740
	17	12.5	2	860	1720
	18	12.5	2	858	1716
	19	12.5	2	699	1398
	20	12.5	2	570	1140
	21	16.0	2	415	830
	22	16.0	2	470	940
	23	16.0	4	465	1860
	24	16.0	2	1200	2400
	25	16.0	2	350	700
	26	16.0	2	602	1204

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	99.3	15.2
	8.0	90.4	35.7
	10.0	31.4	19.3
	12.5	77.2	74.3
	16.0	78.4	123.2
CA60	5.0	278.4	42.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	270.8		
CA60	42.9		

Volume de concreto (C-25) = 3.39 m³
Área de forma = 56.89 m²

V13
ESC 1:50

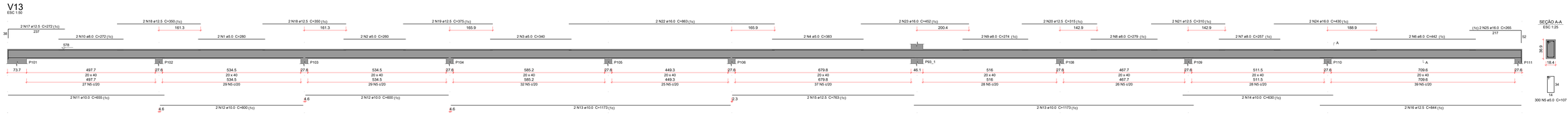

Relação do aço

V13

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	280	560
	2	5.0	2	260	520
	3	5.0	2	340	680
	4	5.0	2	383	766
	5	5.0	30	107	32100
CA50	6	8.0	2	442	884
	7	8.0	2	257	514
	8	8.0	2	279	558
	9	8.0	2	274	548
	10	8.0	2	272	544
	11	10.0	2	655	1310
	12	10.0	2	600	1200
	13	10.0	4	1173	4692
	14	10.0	2	630	1260
	15	12.5	2	763	1526
	16	12.5	2	844	1688
	17	12.5	2	272	544
	18	12.5	4	350	1400
	19	12.5	2	375	750
	20	12.5	2	315	630
	21	12.5	2	310	620
	22	16.0	2	863	1726
	23	16.0	2	452	904
	24	16.0	2	430	860
	25	16.0	2	265	530

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	30.5	12
	10.0	56.7	59.6
	12.5	71.6	69
	16.0	40.3	63.4
CA60	5.0	346.3	53.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	204		
CA60	53.4		

Volume de concreto (C-25) = 4.76 m³
Área de forma = 59.52 m²

V17
ESC 1:50

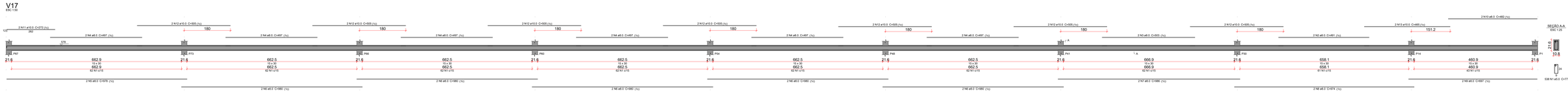

Relação do aço

V17

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	538	77	41426
CA50	2	8.0	2	491	982
	3	8.0	2	503	1006
	4	8.0	2	482	964
	5	8.0	2	679	1358
	6	8.0	10	980	9800
	7	8.0	2	680	1360
	8	8.0	2	674	1348
	9	8.0	2	697	1394
	10	8.0	2	482	964
	11	10.0	2	272	544
	12	10.0	2	595	1190
	13	10.0	2	657	1314

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	259.8	102.5
	10.0	54.4	57.2
CA60	5.0	414.3	63.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	159.2		
CA60	63.8		

Volume de concreto (C-25) = 3.6 m³
Área de forma = 63 m²

V18
ESC 1:50

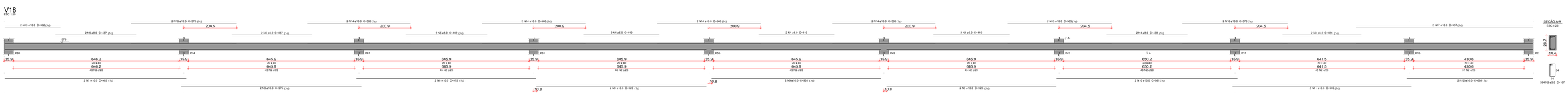

Relação do aço

V18

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	394	107	42158
CA50	2	6.3	2	437	874
	3	8.0	2	426	852
	4	8.0	2	438	876
	5	8.0	2	442	884
	6	8.0	2	492	984
	7	10.0	2	981	1962
	8	10.0	4	975	3900
	9	10.0	2	620	1240
	10	10.0	2	961	1922
	11	10.0	2	989	1936
	12	10.0	2	995	1370
	13	10.0	2	302	604
	14	10.0	2	668	1336
	15	10.0	2	965	1130
	16	10.0	2	570	1140
	17	12.5	2	857	1714
	18	12.5	2	570	1140

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	43.6	17.2
	8.0	90.4	35.7
	10.0	31.4	19.3
	12.5	77.2	74.3
	16.0	78.4	123.2
CA60	5.0	448.2	68.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	188		
CA60	68.8		

Volume de concreto (C-25) = 6.24 m³
Área de forma = 78 m²

V27
ESC 1:50

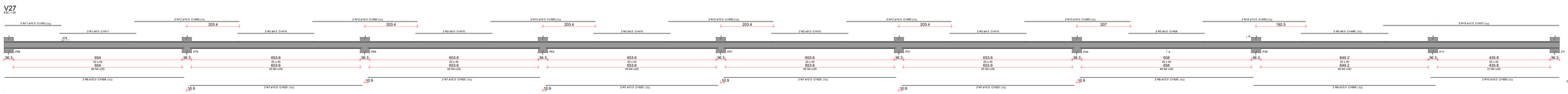

Relação do aço

V27

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	411	107	43977
	2	5.0	2	406	812
	3	5.0	2	107	43951
CA50	5	8.0	2	469	932
	6	8.0	2	486	972
	7	10.0	10	505	5050
	8	10.0	2	926	1852
	9	10.0	2	848	1696
	10	10.0	2	685	1370
	11	10.0	2	669	1338
	12	10.0	10	580	5800
	13	10.0	2	565	1130
	14	10.0	2	592	1184
	15	12.5	2	907	1814

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	9.4	3.7
	10.0	76.7	81.2
	12.5	29.8	28.6
CA60	5.0	477.5	73.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	177.8		
CA60	73.7		

Volume de concreto (C-25) = 6.24 m³
Área de forma = 76.01 m²

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento — Ji-Paraná	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES: — FOLHA: 37/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS EM CONCRETO ARMADO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

ID: 2700653 e CRC: 5D34BC02

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700653**
CRC: **5D34BC02**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:14** Finalização: **21/05/2026 08:35:14**

Processo



Documento



MD5: **DE980232D4A242C634F8A7EF9AD999F7**

SHA256: **B204A5762E5CEC94042D46EF68B1A014E12331E5A4CE7B4C5C602C71939E198D**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700653 e o CRC 5D34BC02.

V28
ESC 1:50

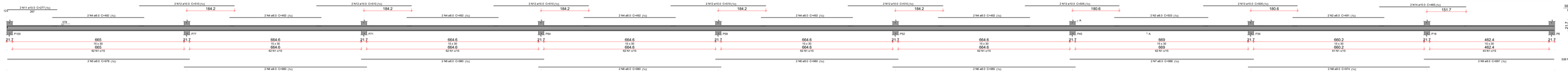

Relação do aço

V28

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	338	77	26026
CA50	2	8.0	2	491	982
	3	8.0	2	503	1006
	4	8.0	2	482	964
	5	8.0	2	978	1956
	6	8.0	10	980	9800
	7	8.0	2	1012	2024
	8	8.0	2	974	1948
	9	8.0	2	977	1954
	10	8.0	2	482	964
	11	10.0	2	277	554
	12	10.0	2	1000	2000
	13	10.0	4	500	2000
	14	10.0	2	465	930

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	453.4	178.3
	10.0	66.1	53
CA60	5.0	414.3	63.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	105.3		
CA60	63.9		

Volume de concreto (C-25) = 3.6 m³
Área de forma = 80 m²

V31
ESC 1:50

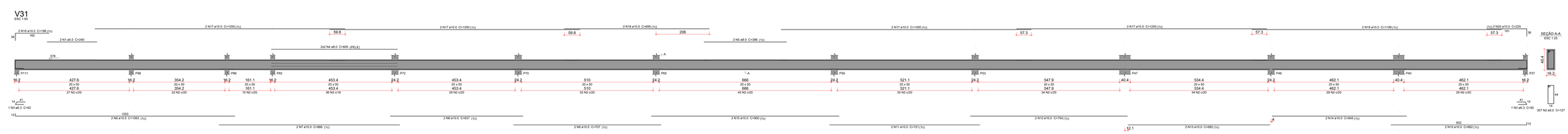

Relação do aço

V31

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	240	480
	2	5.0	357	127	45339
CA50	3	6.3	2	92	184
	4	8.0	4	605	2420
	5	8.0	2	396	792
	6	10.0	2	1063	2126
	7	10.0	2	866	1732
	8	10.0	2	637	1274
	9	10.0	2	707	1414
	10	10.0	2	900	1800
	11	10.0	2	721	1442
	12	10.0	2	754	1508
	13	10.0	2	682	1364
	14	10.0	2	645	1290
	15	10.0	2	662	1324
	16	10.0	2	196	392
	17	10.0	8	1200	9600
	18	10.0	2	695	1390
	19	10.0	2	1199	2398
	20	10.0	2	225	450

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	3.2	0.7
	8.0	299.1	181.9
	10.0	458.2	70.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	185		
CA60	70.6		

Volume de concreto (C-25) = 8.88 m³
Área de forma = 82.51 m²

V32
ESC 1:50

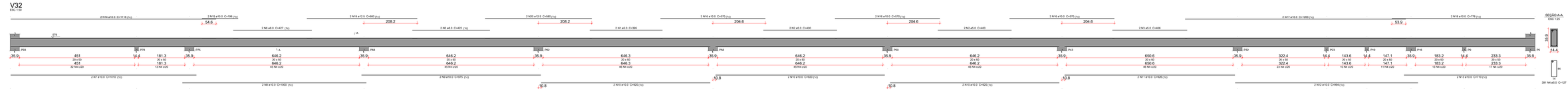

Relação do aço

V32

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	395	790
	2	5.0	391	127	49657
CA50	3	5.0	2	422	844
	4	5.0	2	407	814
	5	8.0	2	1118	2236
	6	8.0	2	1090	2180
	7	8.0	2	1010	2020
	8	10.0	2	975	1950
	9	10.0	2	1000	2000
	10	10.0	2	585	1052
	11	10.0	2	994	1988
	12	10.0	2	719	1438
	13	10.0	2	1118	2236
	14	10.0	2	1090	2180
	15	10.0	4	535	3400
	16	10.0	2	1200	2400
	17	10.0	2	1090	2180
	18	12.5	2	650	1300
	19	12.5	2	580	1160
	20	12.5	2	580	1160

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	5.0	267.5	164.9
	10.0	23.8	22.7
	12.5	58.6	81.5
CA60	5		
PESO TOTAL (kg)			
CA50	184.4		
CA60	81.5		

Volume de concreto (C-25) = 7.72 m³
Área de forma = 92.55 m²

V46
ESC 1:50

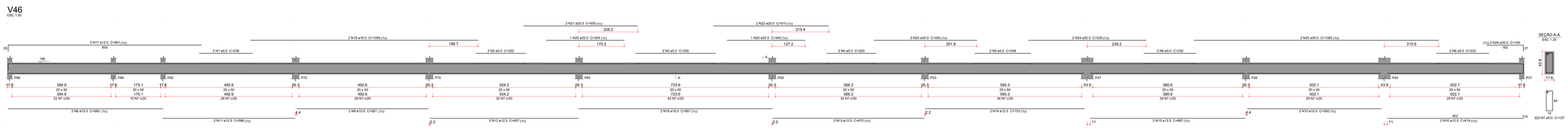

Relação do aço

V46

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2	236	472
	2	5.0	2	222	444
	3	5.0	2	355	710
	4	5.0	2	220	440
	5	5.0	2	248	496
	6	5.0	4	232	928
	7	5.0	323	127	41021
CA50	8	10.0	2	685	1370
	9	10.0	2	581	1162
	10	10.0	2	592	1184
	11	12.5	2	586	1172
	12	12.5	2	657	1314
	13	12.5	2	670	1340
	14	12.5	2	703	1406
	15	12.5	2	687	1374
	16	12.5	2	614	1228
	17	12.5	2	881	1762
	18	16.0	2	857	1714
	19	16.0	2	1006	2012
	20	20.0	2	345	690
	21	20.0	2	505	1010
	22	20.0	2	510	1020
	23	20.0	2	455	910
	24	20.0	2	520	1040
	25	20.0	2	1082	2164
	26	20.0	2	183	366

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	37.2	22.9
	12.5	96	92.4
	16.0	37.3	58.8
	20.0	72	177.6
CA60	5.0	545.2	88.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	351.7		
CA60	88.6		

Volume de concreto (C-25) = 8.35 m³
Área de forma = 87.91 m²

ID: 2700654 e CRC: FBB15889

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			FOLHA: 38/44
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO			ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DAS VIGAS EM CONCRETO ARMADO			
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700654**
CRC: **FBB15889**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:14** Finalização: **21/05/2026 08:35:14**

Processo

Documento

MD5: **948253EEA6E3790AC89FFC7C673F2198**

SHA256: **071E5900F43DA383BA3C135A5782749F25B2D74F2CCA0B4C67D66DD59CB0988F**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700654 e o CRC FBB15889.

P1=P8=P14=P18=P30=P39=P41=P45=P48=P52=P54=P58=P60=P64=P66=P71=P73=P77

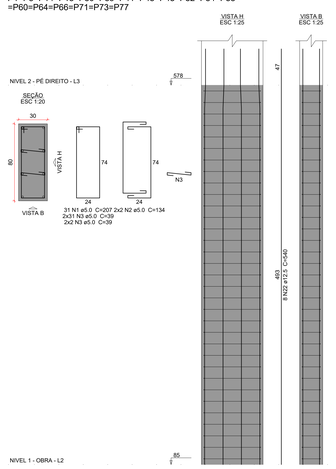

P2=P3=P4=P5=P6=P7=P138=P139

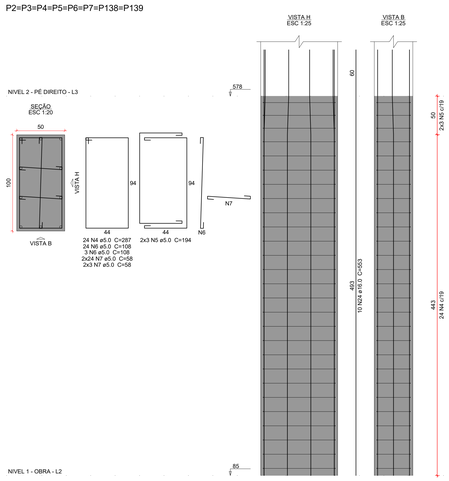

P9=P19=P23=P78=P111

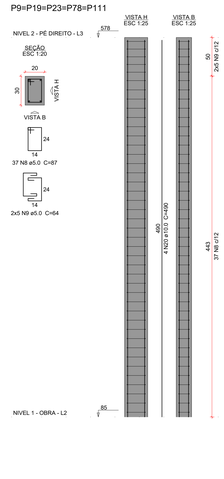

P10=P11=P12=P13=P20=P21=P22=P24=P25=P26=P27=P28=P29=P33=P34=P35=P36=P137

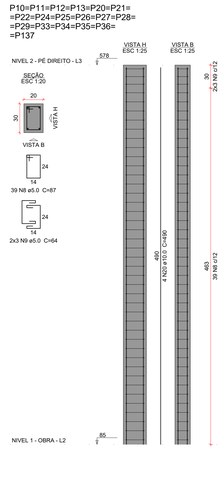

P15=P17=P31=P42=P44=P49=P51=P55=P57=P61=P63=P67=P69=P74=P76=P88

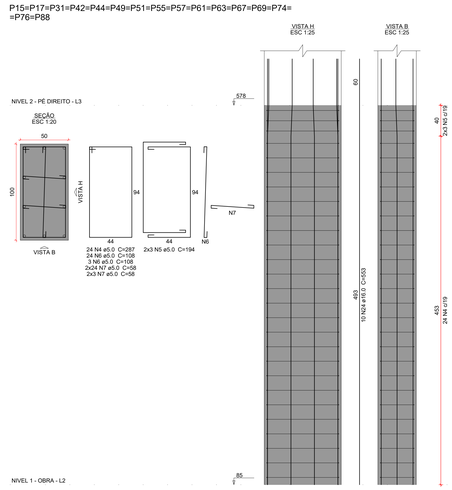

P16=P32=P43=P50=P56=P62=P68=P75

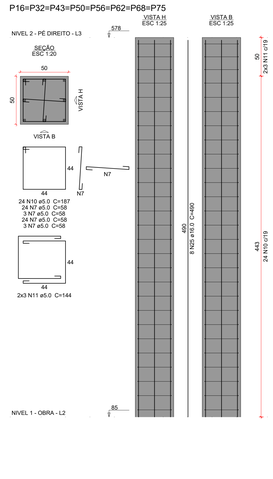

Relação do aço

18xP1	8xP2	6xP9	
18xP10	16xP15	8xP16	
P37	2xP38	P40	
P46	P47	P53	
P59	P65	P70	
P72	P79	2xP80	
P81			

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	558	207	115506
	2	5.0	72	134	9648
	3	5.0	1188	39	46332
	4	5.0	706	287	202622
	5	5.0	168	194	32592
	6	5.0	790	108	85320
	7	5.0	2012	58	116696
	8	5.0	1196	87	104052
	9	5.0	220	64	14080
	10	5.0	192	187	35904
	11	5.0	48	144	6912
	12	5.0	129	127	16383
	13	5.0	34	84	2856
	14	5.0	430	29	12470
	15	5.0	32	28	896
	16	5.0	54	29	1566
CA50	17	6.3	50	88	4400
	18	6.3	12	65	780
	19	6.3	56	31	1736
	20	10.0	132	490	64680
	21	10.0	22	531	11682
	22	12.5	156	540	84240
	23	12.5	20	490	9800
	24	16.0	270	553	149310
	25	16.0	74	490	36260
	26	20.0	6	568	3408

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	69.2	16.9
	10.0	763.7	470.8
	12.5	940.4	905.9
	16.0	1855.7	2928.9
	20.0	34.1	84
CA60	5.0	8038.4	1239

PESO TOTAL (kg)	
CA50	4406.6
CA60	1239

Volume de concreto (C-25) = 106.49 m³
Área de forma = 842.04 m²

P37

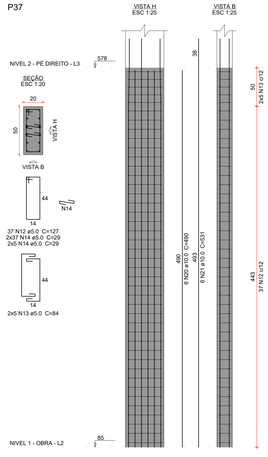

P38=P99

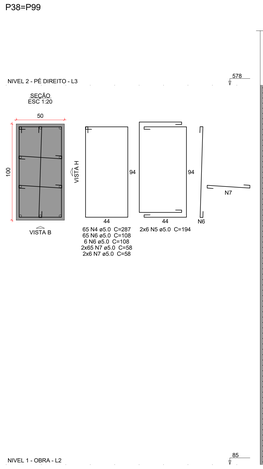

P40

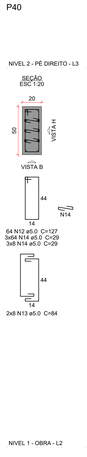

P46

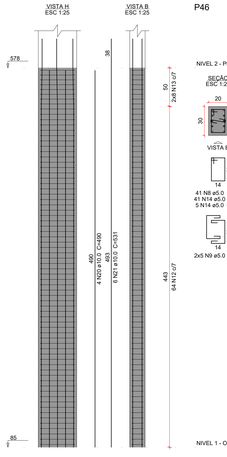

P47

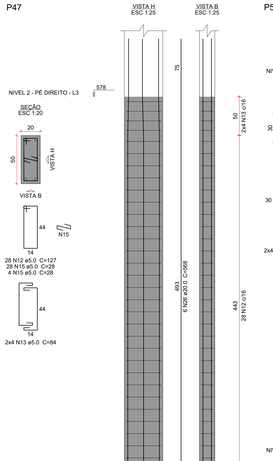

P53

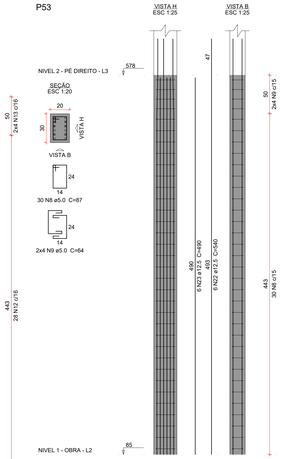

P59

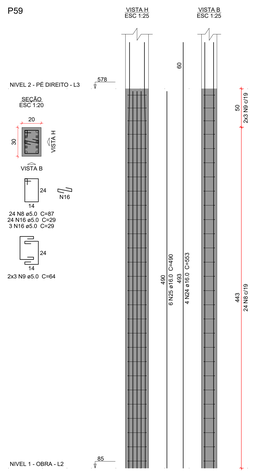

P65

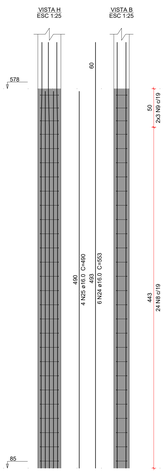

P70

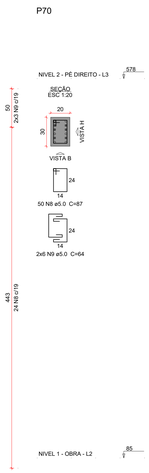

P72

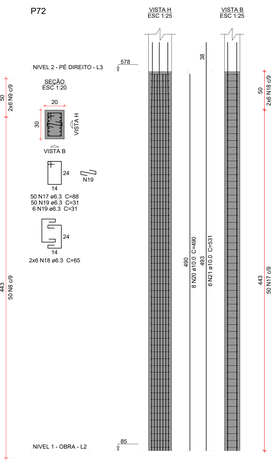

P79

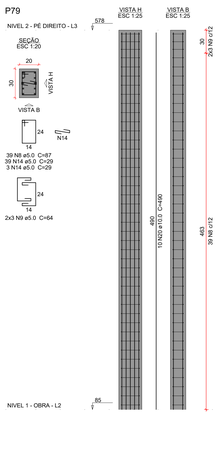

P80=P83

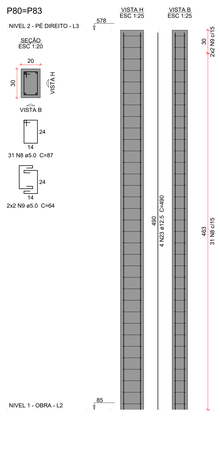

P81

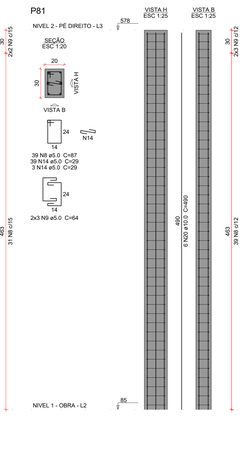

ID: 2700655 e CRC: 6C5C12CD

PREFEITURA DE JI-PARANÁ	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: Início 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 39/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ					ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO					
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO					ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS PILARES					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS		ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700655**
CRC: **6C5C12CD**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:14** Finalização: **21/05/2026 08:35:14**

Processo

Documento

MD5: **D6C52AAE89D0395E6B46FAC041070433**

SHA256: **595CE6AFC7D88B5D8C9F07FF73A665F961BF0D948DCC467CDCE349C2D28AA0BF**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700655 e o CRC 6C5C12CD.

P82

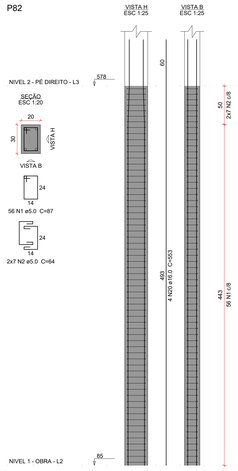

P84

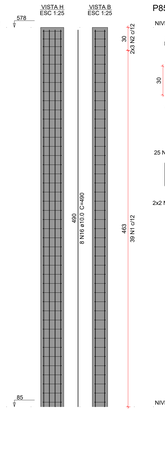

P85

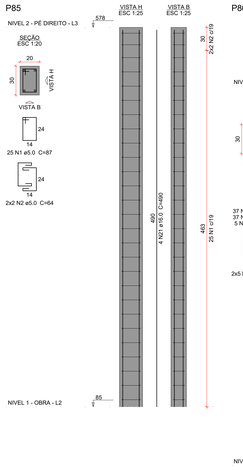

P86

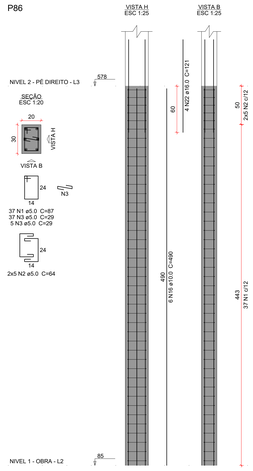

P87=P100

P89

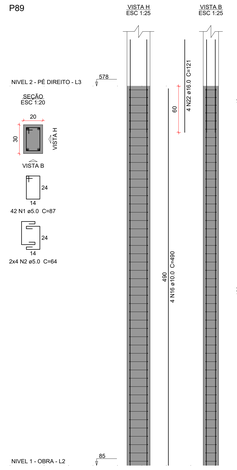

P90

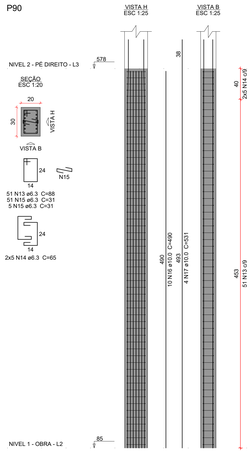

P91

P92

P93

P94

P95=P96

P97

P98

P101=P112=P113=P124

P102=P109

P103=P104=P105=P106=P108=P110

P93_1

Relação do aço

P82	P84	P85
P86	2xP87	P89
P90	P91	P92
P93	P94	2xP95
P97	P98	4xP101
2xP102	6xP103	P93_1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	730	87	63510
	2	5.0	156	64	9984
	3	5.0	378	29	10962
	4	5.0	62	207	12834
	5	5.0	12	134	1608
	6	5.0	136	39	5304
	7	5.0	129	187	24123
	8	5.0	28	144	4032
	9	5.0	502	58	29116
	10	5.0	96	287	27552
	11	5.0	24	194	4656
	12	5.0	108	108	11664
CA50	13	6.3	116	88	10208
	14	6.3	22	65	1430
	15	6.3	56	31	1736
	16	10.0	98	490	48020
	17	10.0	30	531	15930
	18	12.5	16	540	8640
	19	12.5	4	94	376
	20	16.0	20	553	11060
	21	16.0	44	490	21560
	22	16.0	8	121	968

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	133.8	32.7
	10.0	639.5	394.3
	12.5	90.2	86.9
	16.0	335.9	530.1
CA60	5.0	2093.5	316.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1044		
CA60	316.5		

Volume de concreto (C-25) = 20.9 m³
Área de forma = 204.1 m²

ID: 2700656 e CRC: C8C46B67

PREFEITURA DE JI-PARANÁ / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: mairo 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 40/44
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS PILARES				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva	

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700656**
CRC: **C8C46B67**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:14** Finalização: **21/05/2026 08:35:14**

Processo

Documento

MD5: **59DE50543A3A148BA2B8EDA8C8D4960D**

SHA256: **9D5354D8810ED233E01EF4856B2C7E0AA33A5E5547BFCB9161CEA55528D83065**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700656 e o CRC C8C46B67.

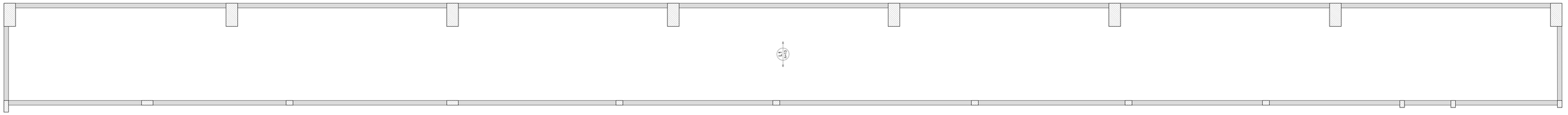

ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO NIVEL 2 - PÉ DIREITO (EIXO X)

Escala 1:50

Relação do aço

Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
PESO TOTAL (kg)			

Volume de concreto (C-25) = 14.22 m³

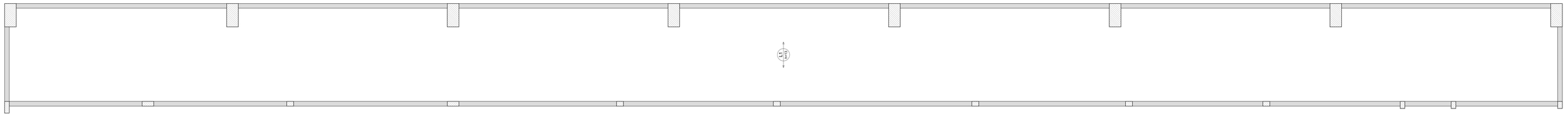

ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO NIVEL 2 - PÉ DIREITO (EIXO Y)

Escala 1:50

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
PESO TOTAL (kg)			

SEMPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento
Ji-Paraná

DATA:	TIPO:	MODIFICAÇÕES:	FOLHA:
maio 2026	EST		41/44

CONVENENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO

ÁREAS:
VER PRANCHA ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO DA ETAPA:
PROJETO EXECUTIVO

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO DA ARMAÇÃO LAJE

OBSERVAÇÕES:
* DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO
** ESCALA INDICADA EM PLANTAS

ESCALA: INDICADA

REV: R00

ASSINATURA:

NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 20064-D/RO
Assessora Executiva

ID: 2700657 e CRC: 8A4C579C

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700657**
CRC: **8A4C579C**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:15** Finalização: **21/05/2026 08:35:15**

Processo



Documento



MD5: **58ABC7B19D4DC9125A7C10C918BF540F**

SHA256: **5E2E6C7913CFFF428E890918A429AA7E596A0A9A7A1BC570AFE5B1F4320BA100**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:15

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700657 e o CRC 8A4C579C.

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	795
P2	50x100	0	795
P3	50x100	0	795
P4	50x100	0	795
P5	50x100	0	795
P6	50x100	0	795
P7	50x100	0	795
P8	30x80	0	795
P14	30x80	0	795
P15	50x100	0	795
P17	50x100	0	795
P18	30x80	0	795
P30	30x80	0	795
P31	50x100	0	795
P37	20x50	0	795
P38	50x100	0	795
P39	30x80	0	795
P40	20x50	0	795
P41	30x80	0	795
P42	50x100	0	795
P44	50x100	0	795
P45	30x80	0	795
P46	20x30	0	795
P47	20x50	0	795
P48	30x80	0	795
P49	50x100	0	795
P51	50x100	0	795
P52	30x80	0	795
P53	20x30	0	795
P54	30x80	0	795
P55	50x100	0	795
P57	50x100	0	795
P58	30x80	0	795
P59	20x30	0	795
P60	30x80	0	795
P61	50x100	0	795
P63	50x100	0	795
P64	30x80	0	795
P65	20x30	0	795
P66	30x80	0	795
P67	50x100	0	795
P69	50x100	0	795
P70	20x30	0	795
P71	30x80	0	795
P72	20x30	0	795
P73	30x80	0	795
P74	50x100	0	795
P76	50x100	0	795
P77	30x80	0	795
P82	20x30	0	795
P86	20x30	0	795
P87	30x80	0	795
P88	50x100	0	795
P89	20x30	0	795
P90	20x30	0	795
P91	20x30	0	795
P92	20x30	0	795
P93	50x50	0	795
P93_1	50x50	0	795
P94	20x30	0	795
P95	20x30	0	795
P96	20x30	0	795
P97	20x30	0	795
P98	20x30	0	795
P99	50x100	0	795
P100	30x80	0	795
P138	50x100	0	795
P139	50x100	0	795
P93_1	50x50	0	795

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 3 - COBERTURA (NÍVEL 795)

Escala 1:100

ID: 2700658 e CRC: D34E45B7

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: maio 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 42/44
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO				ASSINATURA:
CONTEÚDO: FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL COBERTURA				
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00		NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700658**
CRC: **D34E45B7**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:15** Finalização: **21/05/2026 08:35:15**

Processo

Documento

MD5: **E57C68710C61D8F1F7DB9DFE062779AE**

SHA256: **F780440D2EE57D1CF40534C51940F9AD17A091DF1E0FC0DFA7B13032D5C46AAF**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:15

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700658 e o CRC D34E45B7.

FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 3 - COBERTURA (NÍVEL 795)

Escala 1:100

Características dos materiais	
fck	Eca
(kgf/cm²)	(kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30x80	0	795
P2	50x100	0	795
P3	50x100	0	795
P4	50x100	0	795
P5	50x100	0	795
P6	50x100	0	795
P7	50x100	0	795
P8	30x80	0	795
P14	30x80	0	795
P15	50x100	0	795
P17	50x100	0	795
P18	30x80	0	795
P30	30x80	0	795
P31	50x100	0	795
P37	20x50	0	795
P38	50x100	0	795
P39	30x80	0	795
P40	20x50	0	795
P41	30x80	0	795
P42	50x100	0	795
P44	50x100	0	795
P45	30x80	0	795
P46	20x30	0	795
P47	20x50	0	795
P48	30x80	0	795
P49	50x100	0	795
P51	50x100	0	795
P52	30x80	0	795
P53	20x30	0	795
P54	30x80	0	795
P55	50x100	0	795
P57	50x100	0	795
P58	30x80	0	795
P59	20x30	0	795
P60	30x80	0	795
P61	50x100	0	795
P63	50x100	0	795
P64	30x80	0	795
P65	20x30	0	795
P66	30x80	0	795
P67	50x100	0	795
P69	50x100	0	795
P70	20x30	0	795
P71	30x80	0	795
P72	20x30	0	795
P73	30x80	0	795
P74	50x100	0	795
P76	50x100	0	795
P77	30x80	0	795
P82	20x30	0	795
P86	20x30	0	795
P87	30x80	0	795
P88	50x100	0	795
P89	20x30	0	795
P90	20x30	0	795
P91	20x30	0	795
P92	20x30	0	795
P93	50x50	0	795
P94	20x30	0	795
P95	20x30	0	795
P96	20x30	0	795
P97	20x30	0	795
P98	20x30	0	795
P99	50x100	0	795
P100	30x80	0	795
P138	50x100	0	795
P139	50x100	0	795
P93_1	50x50	0	795

Legenda dos pilares
Pilar que passa

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento — Ji-Paraná

DATA: maio 2026 | TIPO: EST | MODIFICAÇÕES: | FOLHA: 43/44

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ÁREAS: VER PRANCHA ARQUITETÔNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO

DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO

CONTEÚDO: FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL COBERTURA

OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO * ESCALA INDICADA EM PLANTAS

ESCALA: INDICADA | REV: R00

ASSINATURA:

NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO
Assessora Executiva

ID: 2700659 e CRC: C92A8DB5

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700659**
CRC: **C92A8DB5**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:15** Finalização: **21/05/2026 08:35:15**

Processo



Documento



MD5: **B78984E79817263351A6AD9A8F7860A0**

SHA256: **85203DDF649B7EAB19E524A8B8DBB86F3B2DF176F8E4FF9B49D1167DFAF7BB0E**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:15

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA		21/05/2026 10:23:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700659 e o CRC C92A8DB5.

P1=P8=P14=P18=P30=P39=P41=P45=P48=P52=
=P54=P58=P60=P64=P66=P71=P73=P77=P87=
=P100

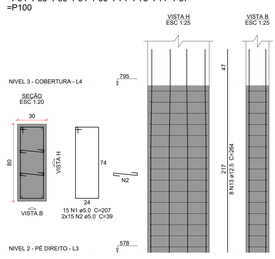

P2=P3=P4=P5=P6=P7=P15=P17=P31=P38=P42=P44=P49=
=P51=P55=P57=P61=P63=P67=P69=P74=P76=P88=P99=
=P138=P139

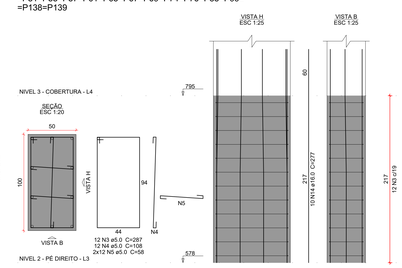

P37=P47

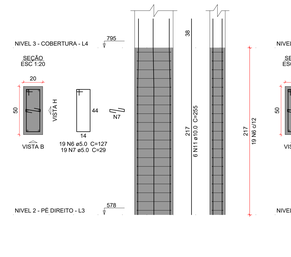

P40

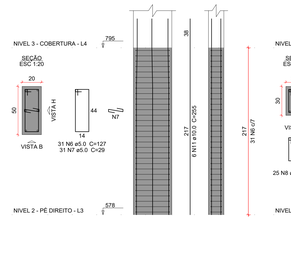

P46

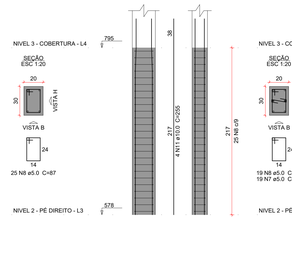

P53=P65

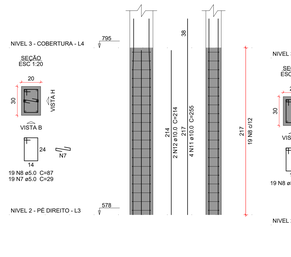

P59=P91=P94=P95=P96=P98

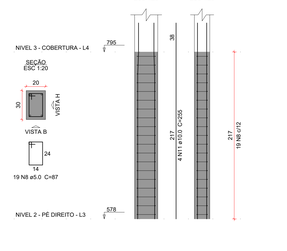

Relação do aço

20xP1	26xP2	2xP37
P40	P46	2xP53
6xP59	P70	P72
P82	P86	P89
P90	P92	P93
P97	P93_1	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	300	207	62100
	2	5.0	600	39	23400
	3	5.0	312	287	89544
	4	5.0	312	108	33696
	5	5.0	710	58	41180
	6	5.0	69	127	8763
	7	5.0	135	29	3915
	8	5.0	220	87	19140
	9	5.0	43	187	8041
CA50	10	6.3	156	88	13728
	11	10.0	72	255	18360
	12	10.0	8	214	1712
	13	12.5	164	264	43296
	14	16.0	288	277	79776

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	137.3	33.6
	10.0	200.8	123.8
	12.5	433	417.1
	16.0	797.8	1259.1
CA60	5.0	2897.8	446.6

PESO TOTAL (kg)

CA50	1833.6
CA60	446.6

Volume de concreto (C-25) = 42.58 m³
Área de forma = 319.42 m²

P70

P72

P82

P86

P89

P90

P92

P93

P97



P93_1

ID: 2700660 e CRC: D6956D09

PREFEITURA DE Ji-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	DATA: mario 2026	TIPO: EST	MODIFICAÇÕES:	FOLHA: 44/44	
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ				ÁREAS:	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				VER PRANCHA: ARQUITETÔNICO	
DESCRIÇÃO DA ETAPA: PROJETO EXECUTIVO			ASSINATURA:		
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DOS PILARES					
OBSERVAÇÕES: * DIMENSÕES DO DESENHO EM METRO ** ESCALA INDICADA EM PLANTAS	ESCALA: INDICADA	REV: R00	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS Engenheira Civil - CREA 20964-D/RO Assessora Executiva		

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**EST-CENTRO DE**	**21/05/2026**

ID: **2700660**
CRC: **D6956D09**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA**
Criação: **21/05/2026 08:35:15** Finalização: **21/05/2026 08:35:15**

Processo



Documento



MD5: **F524B19CF595809E4550F8D2AB982802**

SHA256: **402320B6C19D1491AF7CFBB9E79923A0A8CF1F1525B2B6F9077078EDCDFBE1E6**

Súmula/Objeto:

EST

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 08:35:15

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 08:35:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA EXECUTIVA	21/05/2026 10:23:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2700660 e o CRC D6956D09.

MAPA TOPOGRÁFICO - CENTRO EMPRESARIAL PARQUE LAGOA DOS BURITIS

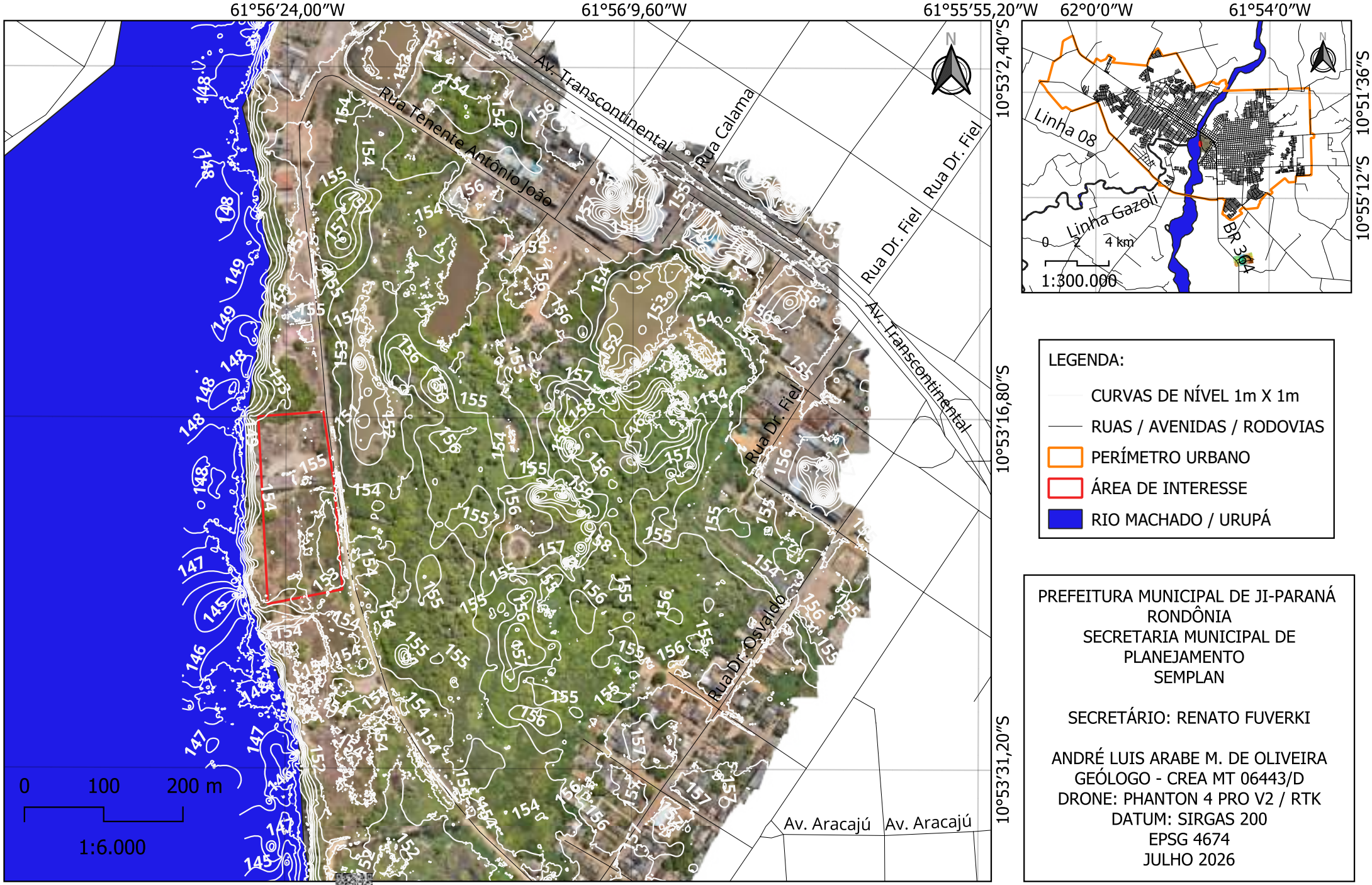

LEGENDA:

- CURVAS DE NÍVEL 1m X 1m
- RUAS / AVENIDAS / RODOVIAS
- PERÍMETRO URBANO
- ÁREA DE INTERESSE
- RIO MACHADO / URUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEMPLAN

SECRETÁRIO: RENATO FUVERKI

ANDRÉ LUIS ARABE M. DE OLIVEIRA
GEÓLOGO - CREA MT 06443/D
DRONE: PHANTON 4 PRO V2 / RTK
DATUM: SIRGAS 200
EPSG 4674
JULHO 2026

ID: 2825135 e CRC: 42FE4C72

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**MAPA TOPOGRÁFICO - CENTRO DE**	**03/07/2026**

ID: **2825135**
CRC: **42FE4C72**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **03/07/2026 13:02:55** Finalização: **03/07/2026 13:02:55**

Processo

Documento

MD5: **D17D2E27AA0B54BCF003BD0FA11EDDA7**

SHA256: **949682E01B190ED58B064E5AE9466C1D57A5D76F4F712D6C63F82AB6C58992D2**

Súmula/Objeto:

topografia

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	03/07/2026 13:02:55

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	03/07/2026 13:02:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ANDRE LUIS ARABE MARTINS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) TÉCNICO EM GEOLOGIA - SEMPLAN	03/07/2026 13:22:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2825135 e o CRC 42FE4C72.

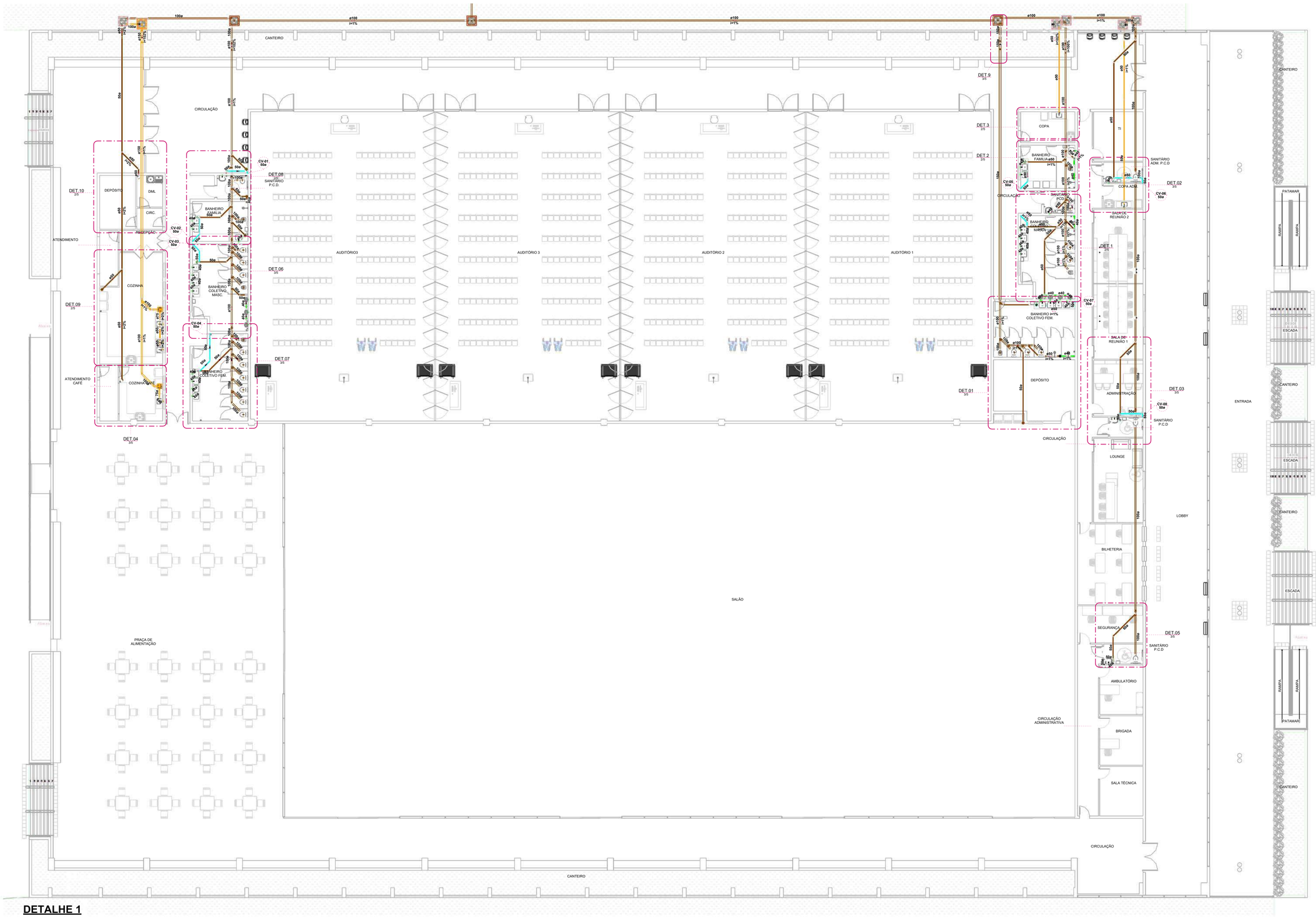

DETALHE 1

1 : 100

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO COM GORDURA
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA
- TQ-nn Øxx — -TUBO DE QUEDA DE ESGOTO PRIMÁRIO (nn: numero da coluna; xx: diâmetro nominal da coluna)
- CV-nn Øxx — -COLUNA DE VENTILAÇÃO (nn: numero da coluna; xx: diâmetro nominal da coluna)
- TG-nn Øxx — -TUBO DE QUEDA DE GORDURA (nn: numero da coluna; xx: diâmetro nominal da coluna)
- AF-nn Øxx — -COLUNA DE ÁGUA FRIA (nn: numero da coluna; xx: diâmetro nominal da coluna)
- (XX) -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
MLL - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CGP - CAIXA DE GORDURA PEQUENA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

Lista de Materiais - Tubos esgoto sanitário

Descrição do Material	Diâmetro Nominal (mm)	Comprimento (m)
Esgoto Sanitário		
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	150a	51,85
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	100a	250,13
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	75a	1,21
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	50a	215,90
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	40a	63,89

Lista de Materiais - Conexões e Acessórios - Esgoto...

POS.	Descrição do Material	Quantidade (peças)
Esgoto Sanitário		
		382
1	Adaptador para Saída de Vaso Sanitário, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	25
<vanta>	Anel de Borracha, DN50mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	227
3	Anel de Borracha, DN75mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
4	Anel de Borracha, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	210
5	Anel de Borracha, DN150mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	9
6	Anel de Concreto perfurado, pré moldado, para Sumidouro, Ø Externo 1500mm, Altura 500mm	4
7	Brita N°4	1
8	Bucha de Redução, DN50x40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	1
9	Caixa de Inspeçao em PVC, DN100mm, conforme NBR 8160	2
10	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto, 60x60cm	9
11	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha Redondo Brancos 150x150x50mm, 7 Entradas, Esgoto	23
12	Cap, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
13	Cap, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	5
14	Curva 90° Curta, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
15	Curva Longa 45°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	2
16	Curva Longa 45°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
17	Curva Longa 45°, DN150mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
18	Joelho 45°, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	19
19	Joelho 45°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	28
20	Joelho 45°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	13
21	Joelho 90° com anel, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	32
22	Joelho 90°, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	33
<vanta>	Joelho 90°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	42
24	Joelho 90°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	23
25	Junção 45° de Redução, DN100x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	19
26	Junção 45°, DN40x40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	11
27	Junção 45°, DN50x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
28	Junção 45°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	22
29	Laje para fossa, filtro anaeróbio e Sumidouro, Ø Externo 1500mm	1
<vanta>	Luva Simples, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	71
31	Luva Simples, DN75mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	2
32	Luva Simples, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	83
33	Luva Simples, DN150mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
	Não Listar	1
34	Prolongador sem entrada DN300, Esgoto - TIGRE	2
35	Ralo Seco Montado com Grelha e Porta Grelha Redondo 100x100x40mm, Esgoto	4
36	Redução Excêntrica, DN75x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
37	Redução Excêntrica, DN100x75mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
38	Redução Excêntrica, DN150x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
39	Tampa, para fossa, filtro Anaeróbio e Sumidouro, Ø600mm	1
40	Té 90°, DN50x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	12
41	Té 90°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	8

Prefeitura de Ji-Paraná — SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento

ANO: 2026	TIPO: HID	FOLHA: 1/5	

CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO
LOCAL: PARQUE ECOLOGICO , RUA ESTR VELHA S N B
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO
ÁREAS: Área Construída: ..... 7247 m² Área Coberturra: ..... 8836 m²
CONTEUDO: ESGOTO SANITÁRIO
AUTOR: PLINO ANDRADE SANTOS
DES.: PLINO ANDRADE SANTOS
DATA: JANEIRO DE 2026
VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO
AUTOR:
DIM.: METROS
ESC.: INDICADAS
MODIFICAÇÕES: A. B. C. D. E. F.

ID: 2701567 e CRC: C4DE2978

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**PROJ_HIDR_CENTRO_CONVENÇÕES 1.5**	**21/05/2026**

ID: **2701567**
CRC: **C4DE2978**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **21/05/2026 10:02:15** Finalização: **21/05/2026 10:02:15**

Processo



Documento



MD5: **B008A40D191D6F63E3C54ED2B196B29C**

SHA256: **A580CB14C447FECC1D42EF77FABC05EA2A44CEE11A22BD3F25E3CA9F19A8EB57**

Súmula/Objeto:

HIDRO

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 10:02:15

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 10:02:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	21/05/2026 10:22:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2701567 e o CRC C4DE2978.

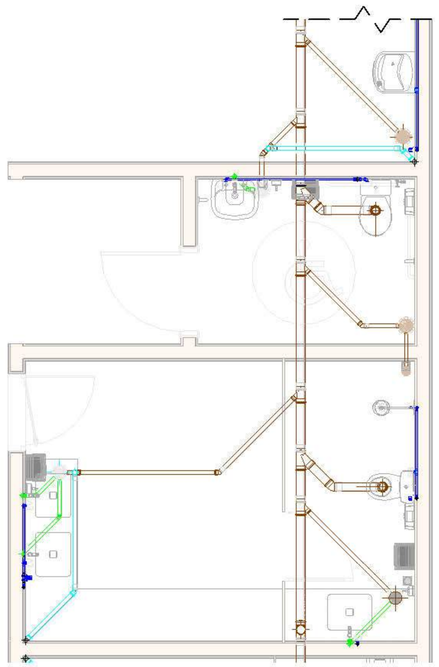

DETALHE 08
1 : 25

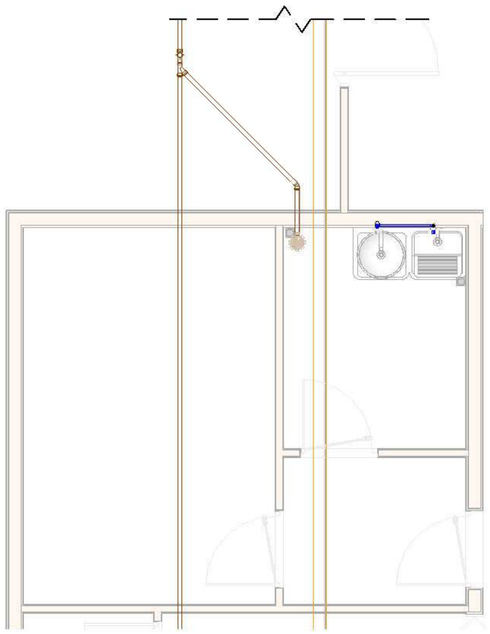

DETALHE 10
1 : 25

Lista de Materiais - Conexões e Acessórios - Esgoto...

POS.	Descrição do Material	Quantidade (peças)
Esgoto Sanitário		
		382
1	Adaptador para Saída de Vaso Sanitário, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	25
<varias>	Anel de Borracha, DN50mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	227
3	Anel de Borracha, DN75mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
4	Anel de Borracha, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	210
5	Anel de Borracha, DN150mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	9
6	Anel de Concreto perfurado, pré moldado, para Sumidouro, Ø Externo 1500mm, Altura 500mm	4
7	Brita N°4	1
8	Bucha de Redução, DN50x40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	1
9	Caixa de Inspeçao em PVC, DN100mm, conforme NBR 8160	2
10	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto, 60x60cm	9
11	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha Redondo Brancos 150x150x50mm, 7 Entradas, Esgoto	23
12	Cap, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
13	Cap, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	5
14	Curva 90° Curta, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
15	Curva Longa 45°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	2
16	Curva Longa 45°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
17	Curva Longa 45°, DN150mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
18	Joelho 45°, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	19
19	Joelho 45°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	28
20	Joelho 45°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	13
21	Joelho 90° com anel, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	32
22	Joelho 90°, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	33
<varias>	Joelho 90°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	42
24	Joelho 90°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	23
25	Junção 45° de Redução, DN100x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	19
26	Junção 45°, DN40x40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	11
27	Junção 45°, DN50x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
28	Junção 45°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	22
29	Laje para fossa, filtro anaeróbio e Sumidouro, Ø Externo 1500mm	1
<varias>	Luva Simples, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	71
31	Luva Simples, DN75mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	2
32	Luva Simples, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	83
33	Luva Simples, DN150mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
	Não Listar	1
34	Prolongador sem entrada DN300, Esgoto - TIGRE	2
35	Ralo Seco Montado com Grelha e Porta Grelha Redondo 100x100x40mm, Esgoto	4
36	Redução Excêntrica, DN75x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
37	Redução Excêntrica, DN100x75mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
38	Redução Excêntrica, DN150x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
39	Tampa, para fossa, filtro Anaeróbio e Sumidouro, Ø600mm	1
40	Tê 90°, DN50x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	12
41	Tê 90°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	8

Lista de Materiais - Tubos esgoto sanitário

Descrição do Material	Diâmetro Nominal (mm)	Comprimento (m)
Esgoto Sanitário		
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	150e	51,85
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	100e	250,13
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	75e	1,21
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	50e	215,90
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	40e	63,89

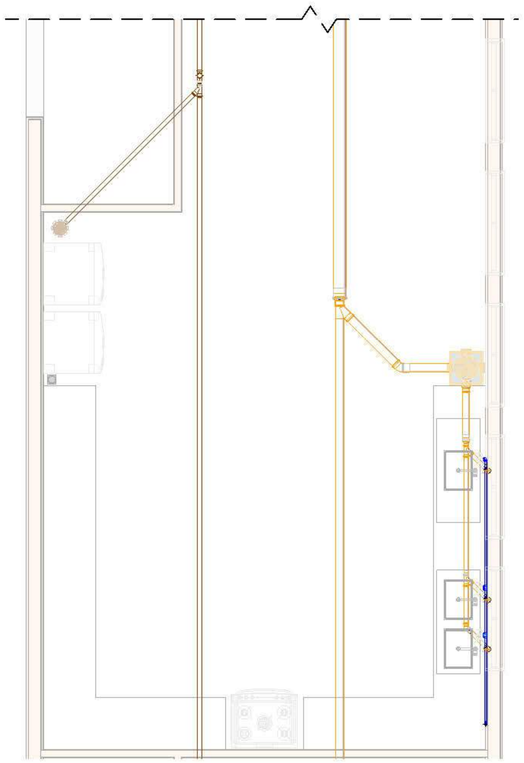

DETALHE 09
1 : 25

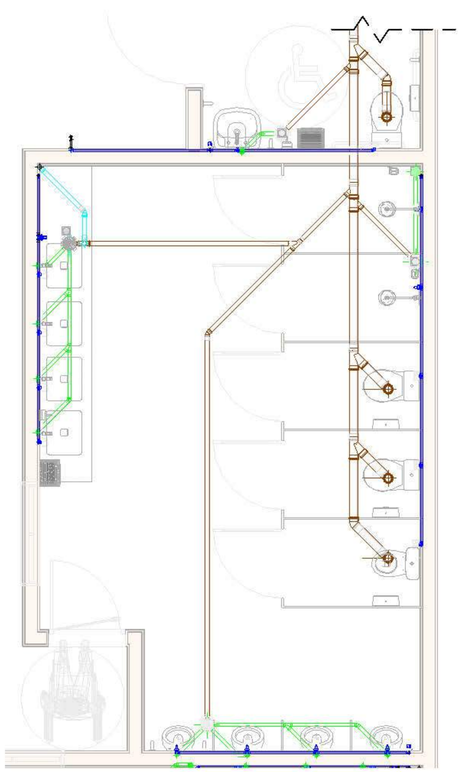

DETALHE 1
1 : 25

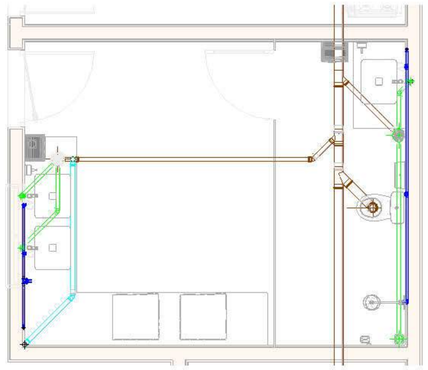

DETALHE 2
1 : 25

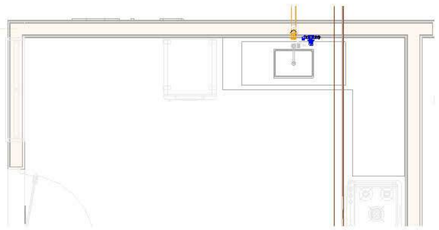

DETALHE 3
1 : 25

Prefeitura de Ji-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento		ANO: 2026	TIPO: HID	FOLHA: 2/5	
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA				MODIFICAÇÕES:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Área Construída: ..... 7247 m² Área Cobertura: ..... 6638 m²			A.
CONTEÚDO: ESGOTO SANITÁRIO					B.
					C.
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS	DES.: Projetista	DATA: JANEIRO DE 2026			D.
VISTO: PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		DIM: METROS			E.
VISTO: AUTOR:		ESC: INDICADAS			F.

ID: 2701568 e CRC: 44B3F4C5

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**PROJ_HIDR_CENTRO_CONVENÇÕES 2.5**	**21/05/2026**

ID: **2701568**
CRC: **44B3F4C5**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **21/05/2026 10:02:15** Finalização: **21/05/2026 10:02:15**

Processo



Documento



MD5: **C6C836A4DD9B3E29C586D0E8BCC14D37**

SHA256: **82675062FCC6910BC5FEA2B21EAB447EDFA686DEBA162C819D7E62B2923E7DD3**

Súmula/Objeto:

HIDRO

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 10:02:15

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 10:02:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	21/05/2026 10:21:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2701568 e o CRC 44B3F4C5.

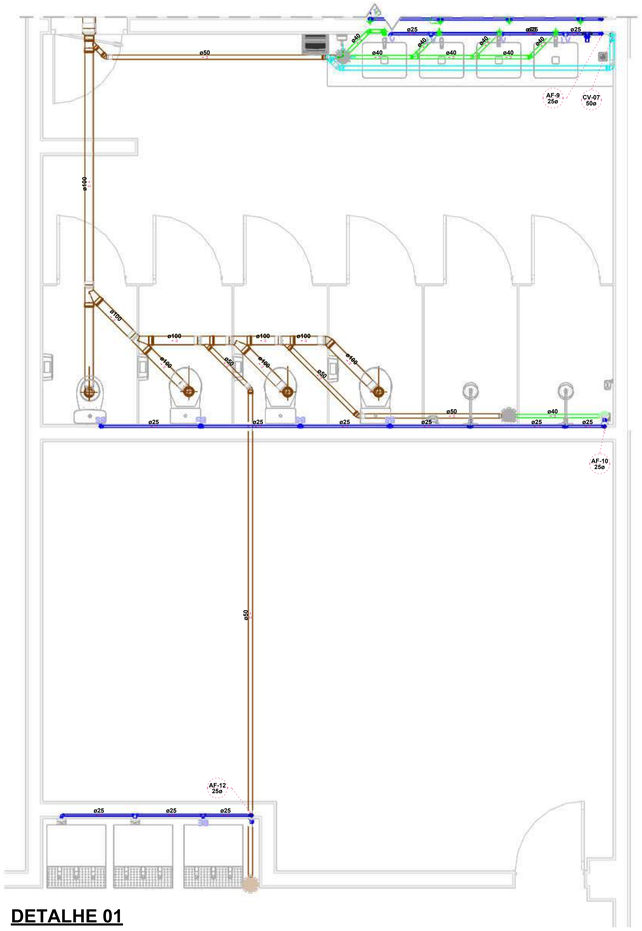

DETALHE 01
1 : 25

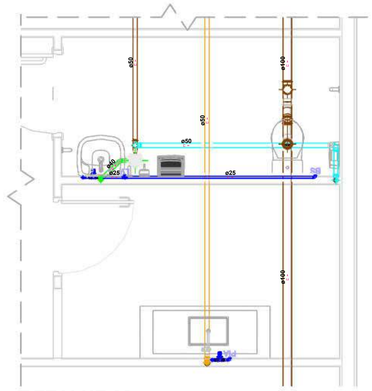

DETALHE 02
1 : 25

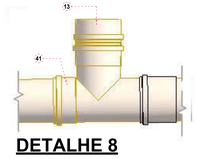

DETALHE 8
1 : 5

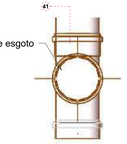

DETALHE 10
1 : 5

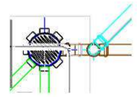

DETALHE 11
1 : 10

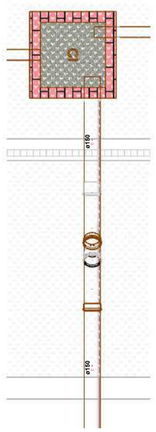

DETALHE 9
1 : 20

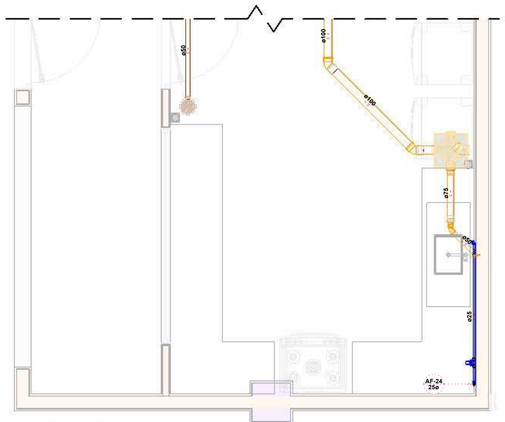

DETALHE 04
1 : 25

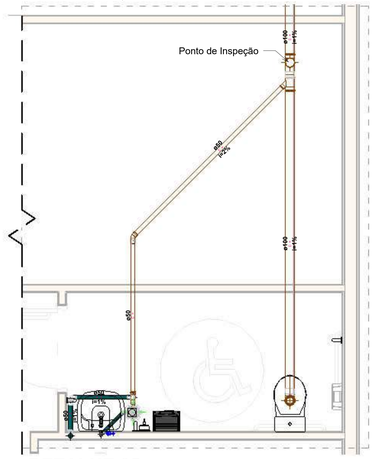

DETALHE 05
1 : 25

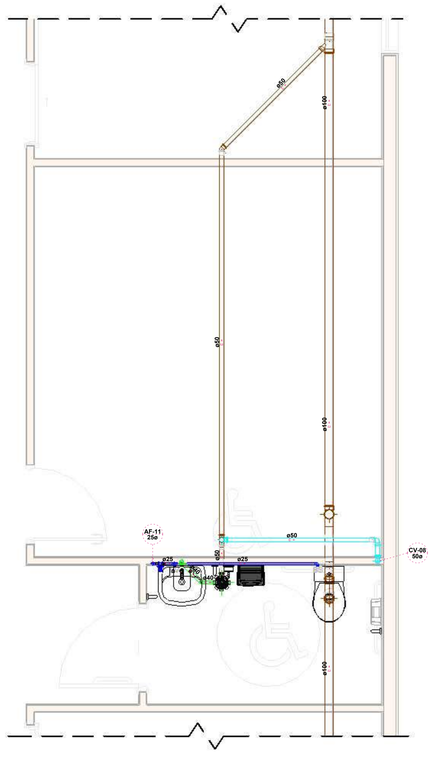

DETALHE 03
1 : 25

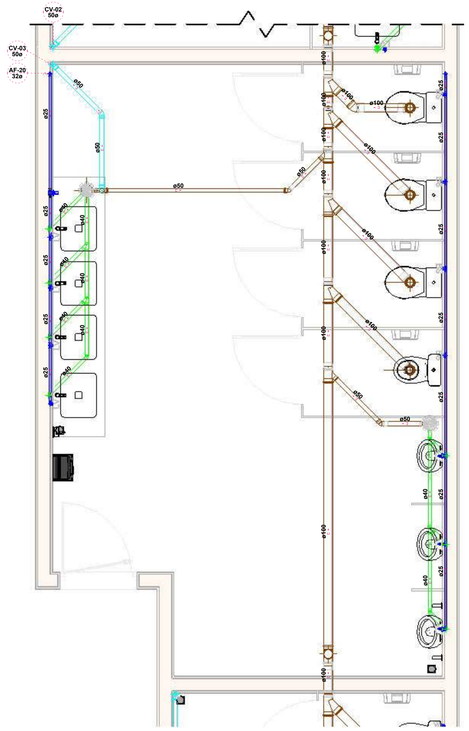

DETALHE 06
1 : 25

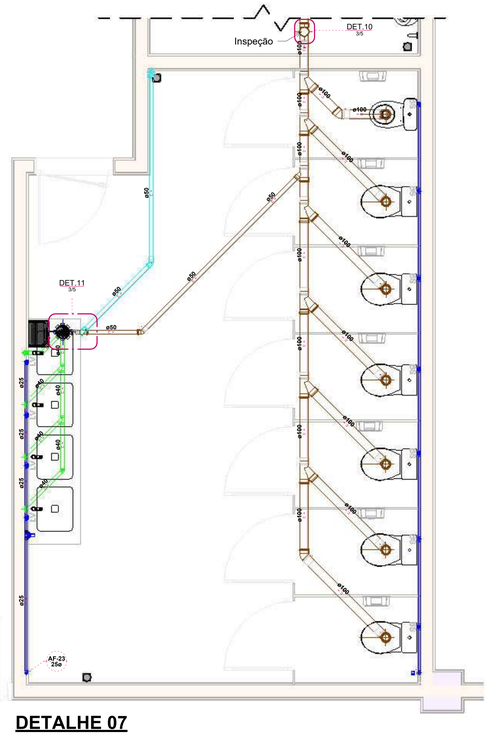

DETALHE 07
1 : 25

Lista de Materiais - Conexões e Acessórios - Esgoto...

POS.	Descrição do Material	Quantidade (peças)
Esgoto Sanitário		
		382
1	Adaptador para Saída de Vaso Sanitário, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	25
<varia>	Anel de Borracha, DN50mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	227
3	Anel de Borracha, DN75mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
4	Anel de Borracha, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	210
5	Anel de Borracha, DN150mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	9
6	Anel de Concreto perfurado, pré moldado, para Sumidouro, Ø Externo 1500mm, Altura 500mm	4
7	Brita N°4	1
8	Bucha de Redução, DN50x40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	1
9	Caixa de Inspeção em PVC, DN100mm, conforme NBR 8160	2
10	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto, 60x60cm	9
11	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha Redondo Brancos 150x150x50mm, 7 Entradas, Esgoto	23
12	Cap, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
13	Cap, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	5
14	Curva 90° Curta, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
15	Curva Longa 45°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	2
16	Curva Longa 45°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
17	Curva Longa 45°, DN150mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
18	Joelho 45°, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	19
19	Joelho 45°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	28
20	Joelho 45°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	13
21	Joelho 90° com anel, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	32
22	Joelho 90°, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	33
<varia>	Joelho 90°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	42
24	Joelho 90°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	23
25	Junção 45° de Redução, DN100x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	19
26	Junção 45°, DN40x40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	11
27	Junção 45°, DN50x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
28	Junção 45°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	22
29	Laje para fossa, filtro anaeróbio e Sumidouro, Ø Externo 1500mm	1
<varia>	Luva Simples, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	71
31	Luva Simples, DN75mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	2
32	Luva Simples, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	83
33	Luva Simples, DN150mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
	Não Listar	1
34	Prolongador sem entrada DN300, Esgoto - TIGRE	2
35	Ralo Seco Montado com Grelha e Porta Grelha Redondo 100x100x40mm, Esgoto	4
36	Redução Excêntrica, DN75x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
37	Redução Excêntrica, DN100x75mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
38	Redução Excêntrica, DN150x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
39	Tampa, para fossa, filtro Anaeróbio e Sumidouro, Ø600mm	1
40	Té 90°, DN50x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	12
41	Té 90°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	8

Lista de Materiais - Tubos esgoto sanitário

Descrição do Material	Diâmetro Nominal (mm)	Comprimento (m)
Esgoto Sanitário		
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	150ø	51,85
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	100ø	250,13
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	75ø	1,21
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	50ø	215,90
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	40ø	63,69

Ji-Paraná — SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento

ANO:	TIPO:	FOLHA:
2026	HID	3/5

CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO
LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVEIRA
MODIFICAÇÕES: A, B, C, D, E, F

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO
ÁREAS: Área Construída.....7247 m² Área Cobertura.....6636 m²

CONTEÚDO: ESGOTO SANITÁRIO

AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS
DES.: Projetista
DATA: JANEIRO DE 2026

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO
AUTOR:
DIM: METROS
ESC: INDICADAS

ID: 2701569 e CRC: C352EAB6

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**PROJ_HIDR_CENTRO_CONVENÇÕES 3.5**	**21/05/2026**

ID: **2701569**
CRC: **C352EAB6**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **21/05/2026 10:02:15** Finalização: **21/05/2026 10:02:15**

Processo



Documento



MD5: **F6C9031EE624C9F61EA0DE5BCE13C3D1**

SHA256: **0487FD81D683E30EF8EA098C0334BD2A0201E831FD44C2FEDDE24C2E8E51E81A**

Súmula/Objeto:

HIDRO

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 10:02:15

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 10:02:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	21/05/2026 10:21:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2701569 e o CRC C352EAB6.

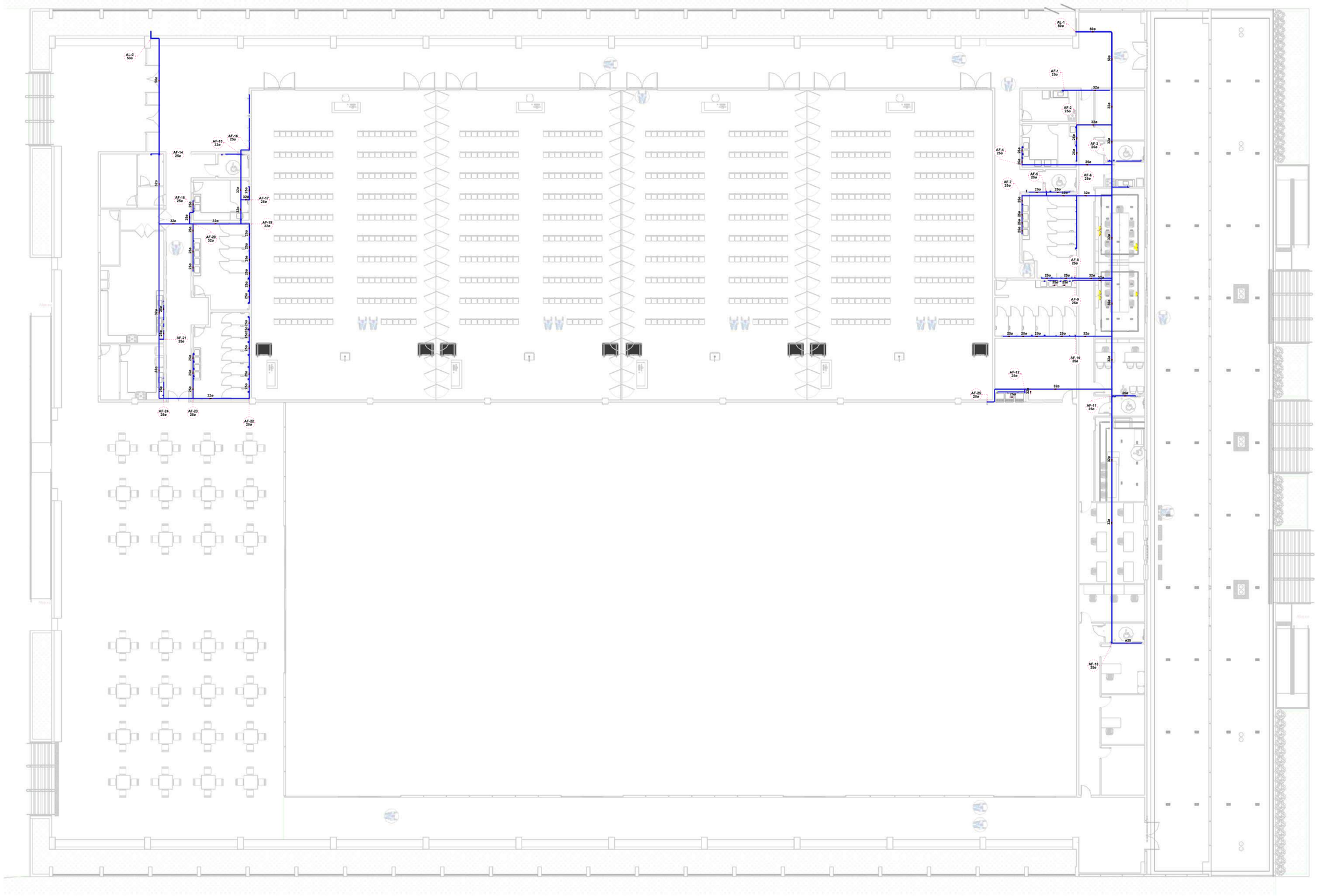

1 Planta baixa Água fria
1 : 100

Lista de Materiais - Tubos Água fria

Descrição do Material	Diâmetro Nominal (mm)	Comprimento (m)
Água Fria		
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	50a	143,93
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	40a	11,60
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	32a	139,49
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	25a	342,71

Lista de Materiais - Conexões e Acessórios - Completa...

POS.	Descrição do Material	Quantidade (peças)
Água Fria		
		301
21	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca, DN25x3/4", PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	53
RG	Base Registro de Gaveta, Água Fria, Ø3/4"	20
RP	Bases para Registro de Pressão, Ø3/4"	13
4	Bucha de Redução Curta, DN32x25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	19
5	Bucha de Redução Longa, DN50 x 32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
6	Curva 90°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
7	Curva 90°, DN32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	8
8	Curva 90°, DN50mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	6
9	Joelho 90° com Bucha de Latão, DN25x3/4", Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	68
10	Joelho 90°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	50
11	Joelho 90°, DN32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	11
12	Joelho 90°, DN40mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
13	Joelho 90°, DN50mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	3
14	Luva Soldável com Bucha de Latão, DN25x3/4", na cor azul, Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	13
00	Não Listar	80
15	Torneira de Jardim, 25mm x Ø3/4"	2
16	Tê de Redução, DN32x25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	11
17	Tê de Redução, DN50x25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
18	Tê Soldável 90° com Bucha de Latão Central, DN25x3/4", Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	11
19	Tê, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	44
20	Tê, DN32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	14

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO COM GORDURA
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA
- TQ-nn / Øxx -TUBO DE QUEDA DE ESGOTO PRIMÁRIO — nn: número da coluna; xx: diâmetro nominal da coluna
- CV-nn / Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO — nn: número da coluna; xx: diâmetro nominal da coluna
- TG-nn / Øxx -TUBO DE QUEDA DE GORDURA — nn: número da coluna; xx: diâmetro nominal da coluna
- AF-nn / Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA — nn: número da coluna; xx: diâmetro nominal da coluna
- XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CK - CANQUEIRO
TQ - TANQUE
MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
MLL - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CGP - CAIXA DE GORDURA PEQUENA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

Ji-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento		ANO: 2026	TIPO: HID	FOLHA: 4/5	
CONVENIENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B				MODIFICAÇÕES:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Área Construída: ..... 7297 m² Área Cobertura: ..... 8636 m²			A:
CONTEÚDO: ÁGUA FRIA					B:
					C:
AUTOR: PLINO ANDRADE SANTOS	DES.: Projetista	DATA: JANEIRO DE 2026			D:
VISTO: PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		DIM: METROS			E:
AUTOR:		ESC: INDICADAS			F:

ID: 2701570 e CRC: 5E2F00E1

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**PROJ_HIDR_CENTRO_CONVENÇÕES 4.5**	**21/05/2026**

ID: **2701570**
CRC: **5E2F00E1**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **21/05/2026 10:02:16** Finalização: **21/05/2026 10:02:16**

Processo



Documento



MD5: **2DD5579318D3D0B5F58EBD9DDEFF9AF0**

SHA256: **9B3546DF1B85D98707030D5A740D61F7B2AEAD3490015C646E2C1ADF27565397**

Súmula/Objeto:

HIDRO

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 10:02:16

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 10:02:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	21/05/2026 10:21:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2701570 e o CRC 5E2F00E1.

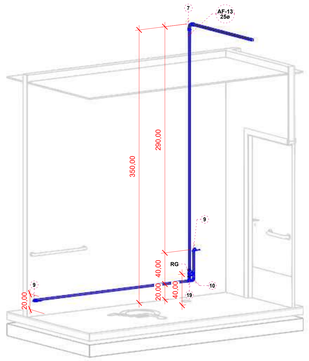

DETALHE 1

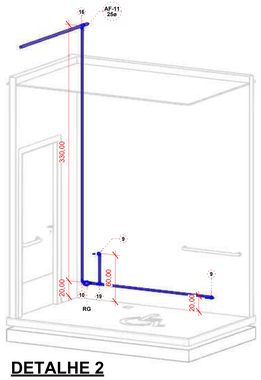

DETALHE 2

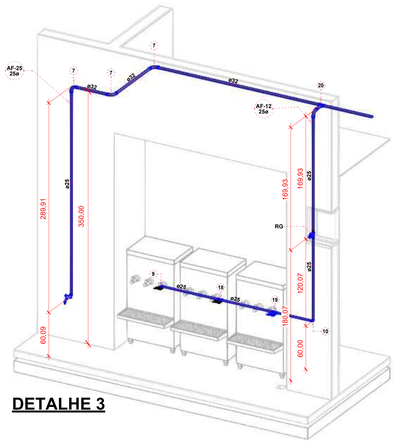

DETALHE 3

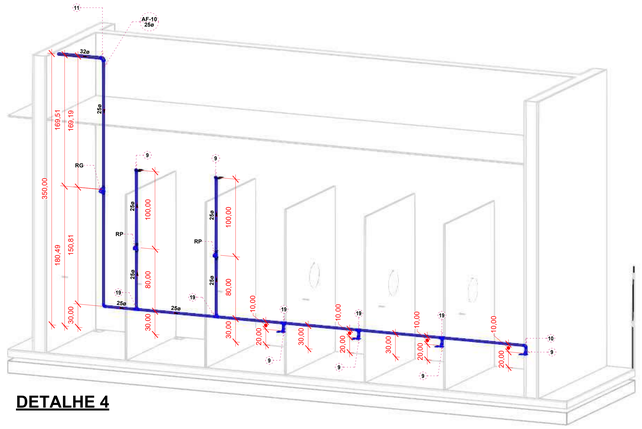

DETALHE 4

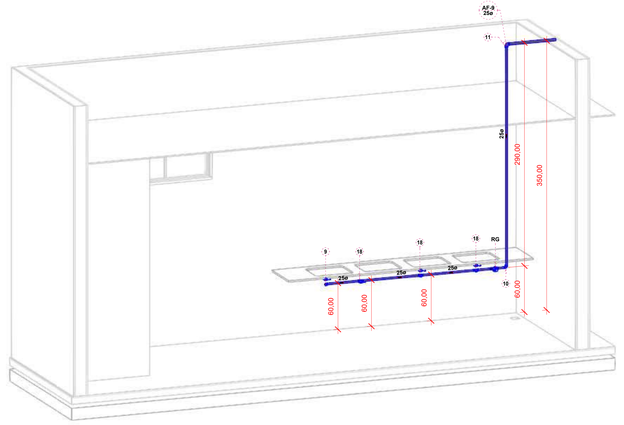

DETALHE 5

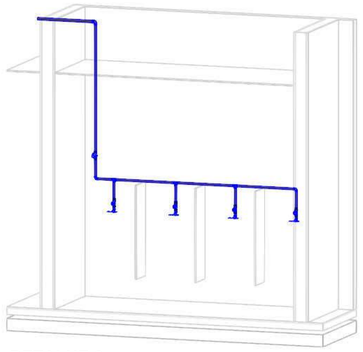

DETALHE 6

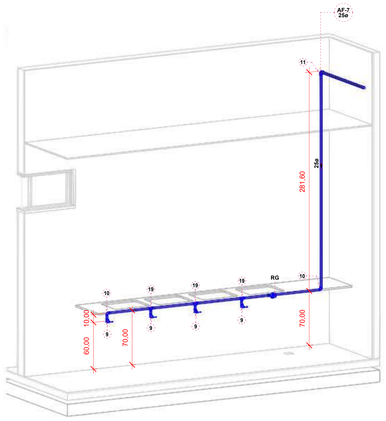

DETALHE 7

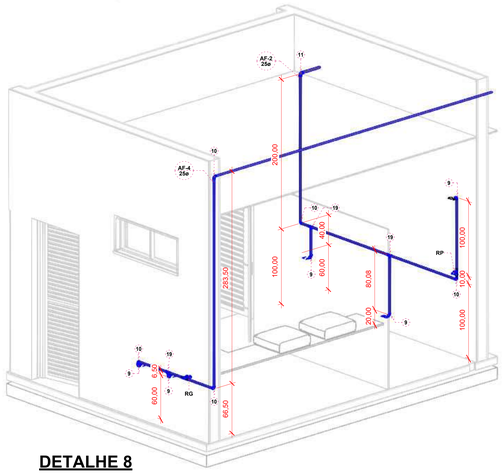

DETALHE 8

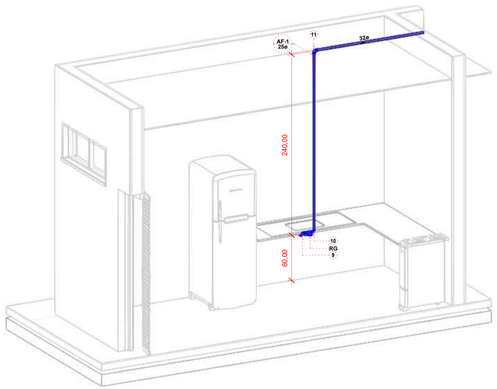

DETALHE 9

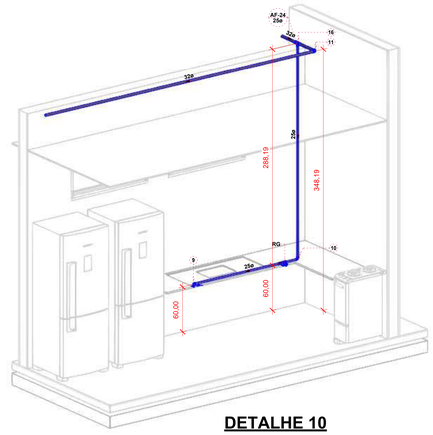

DETALHE 10

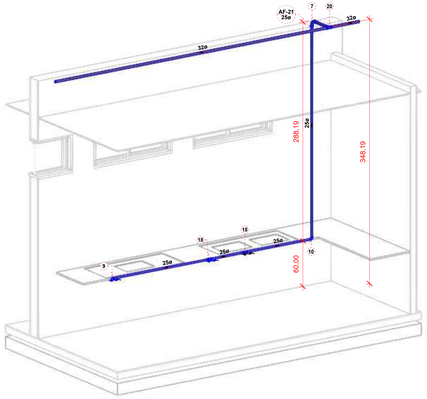

DETALHE 11

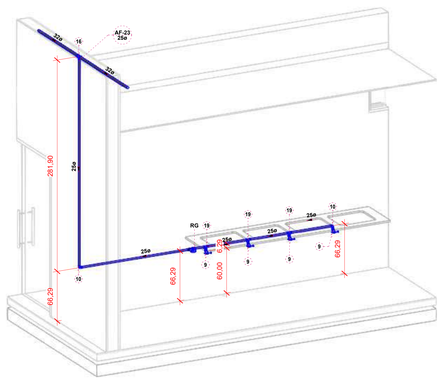

DETALHE 12

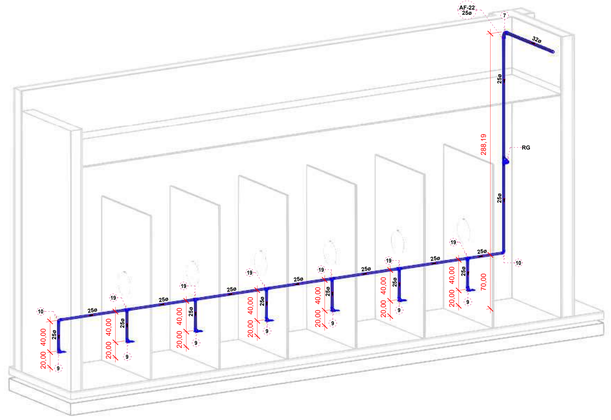

DETALHE 13

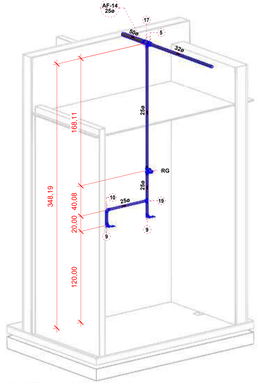

DETALHE 14

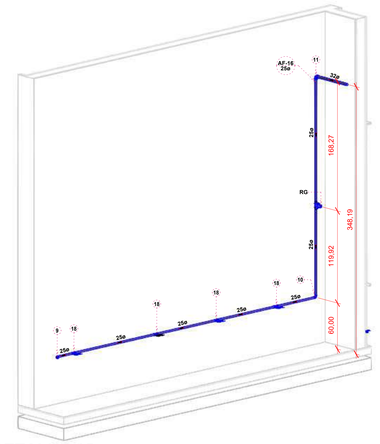

DETALHE 15

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	ANO: 2026	TIPO: HID	FOLHA: 5/5	
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA			MODIFICAÇÕES:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Area Construida - ..... 7247 m² Area Cobertura - ..... 6636 m²		A:
CONTEÚDO: AGUA FRIA				B:
				C:
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS	DES.: Projetista	DATA: JANEIRO DE 2026		D:
VISTO: PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		DIM: METROS		E:
AUTOR:		ESC: INDICADAS		F:

ID: 2701571 e CRC: 21157063

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**PROJ_HIDR_CENTRO_CONVENÇÕES 5.5**	**21/05/2026**

ID: **2701571**
CRC: **21157063**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **21/05/2026 10:02:16** Finalização: **21/05/2026 10:02:16**

Processo



Documento



MD5: **381D3B08BBE1257526EB8F83C739EC98**

SHA256: **D47475021C6C26958A4254DF47E57D4CF0CF89D19B56B85DDA84915BF66C8F07**

Súmula/Objeto:

HIDRO

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	21/05/2026 10:02:16

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/05/2026 10:02:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	21/05/2026 10:20:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2701571 e o CRC 21157063.



LOCAÇÃO
ESCALA: 1 : 1000





SITUAÇÃO
ESCALA: 1 : 5000

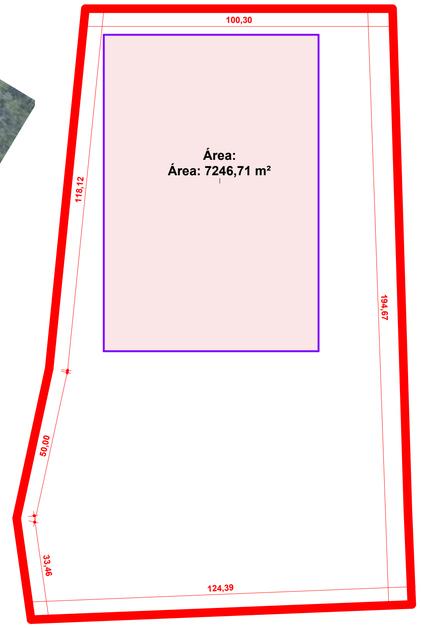

PLANTA DE LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL
ESCALA: 1 : 1000

QUADRO DE ÁREA	
TIPO	**ÁREA(m)**
ÁREA DE CALÇADA	1.906,39m²
ÁREA DE JARDIM	2.554,70m²
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	10.798,71m²
ÁREA DE CASA DE GÁS	5,79m²
ÁREA DE COBERTURA	6.636,17m²
ÁREA DO TERRENO (INTERVENÇÃO)	22.512,29m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO (PARQUE ECOLÓGICO)	438.867,17m²

NOTA TÉCNICA:

1. Contexto do Projeto
O projeto refere-se à construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná, com 7.246,70 m² de área construída, destinado à realização de eventos e conferências. A obra tem capacidade para até 1.300 pessoas.

2. Limitação da Etapa do Projeto
A área externa do projeto, incluindo paisagismo e urbanização, não está inclusa nesta fase.

QUANTITATIVO DE PISO

Tipo	Área	Perímetro	Esp.-padrão	Volume
ATERRO	7.103 m²	579,4	0,10	710,30 m³
GRAMA	5.817,95 m²	1.780,95	0,15	872,69 m³
Lastro de concreto	4 m²	17,6	0,10	0,40 m³
PISO CONCRETO POLIDO	6.528,54 m²	498,58	0,10	652,85 m³
Piso Intertravado estacionamento	12.734,68 m²	815,71	0,25	3183,67 m³
Total geral: 19	32.188,18 m²	3.692,24		5419,92 m³



CROQUI DA OBRA
ESCALA: 1 : 2000



IMAGEM DO GOOGLE
ESCALA: 1 : 5000

PREFEITURA DE Ji-Paraná
SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento

465/2023
PROCESSO Nº
RRT - 16301053
Nº DO ART/RRT

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

OBRA:
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO

ENDEREÇO: **PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA**

CONTEÚDO: **IMPLANTAÇÃO, SITUAÇÃO, IMAGEM DO GOOGLE**

ÁREAS:
Área Construída: ..... 7246,70 m²
Área Cobetura: ..... 6636,17 m²
Área do Terreno: 22.512,29m²

MODIFICAÇÃO: A: B: C: D: E:

RESPONSÁVEL TÉCNICO / CREA/CAU:
CAU - A1666193
PLINIO ANDRADE SANTOS

OBSERVAÇÃO:

PRANCHA:	CONVENENTE:	CATEGORIA:
1 / 12	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO	ARQ

TIPO:	DATA:	DIM:	ESC:	REVISÃO:
REV00	JANEIRO DE 2026	METROS	INDICADAS	

ID: 3010400 e CRC: 6C183F2D

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010400**
CRC: **6C183F2D**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:18** Finalização: **11/09/2026 13:15:18**

Processo

Documento

MD5: **234CACD36CA942896141041FFB1E237D**

SHA256: **E029D2E17AE07F38C71FF4DF68CA33040789E32E11968001664FD409232364A4**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:18

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 07:57:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010400 e o CRC 6C183F2D.

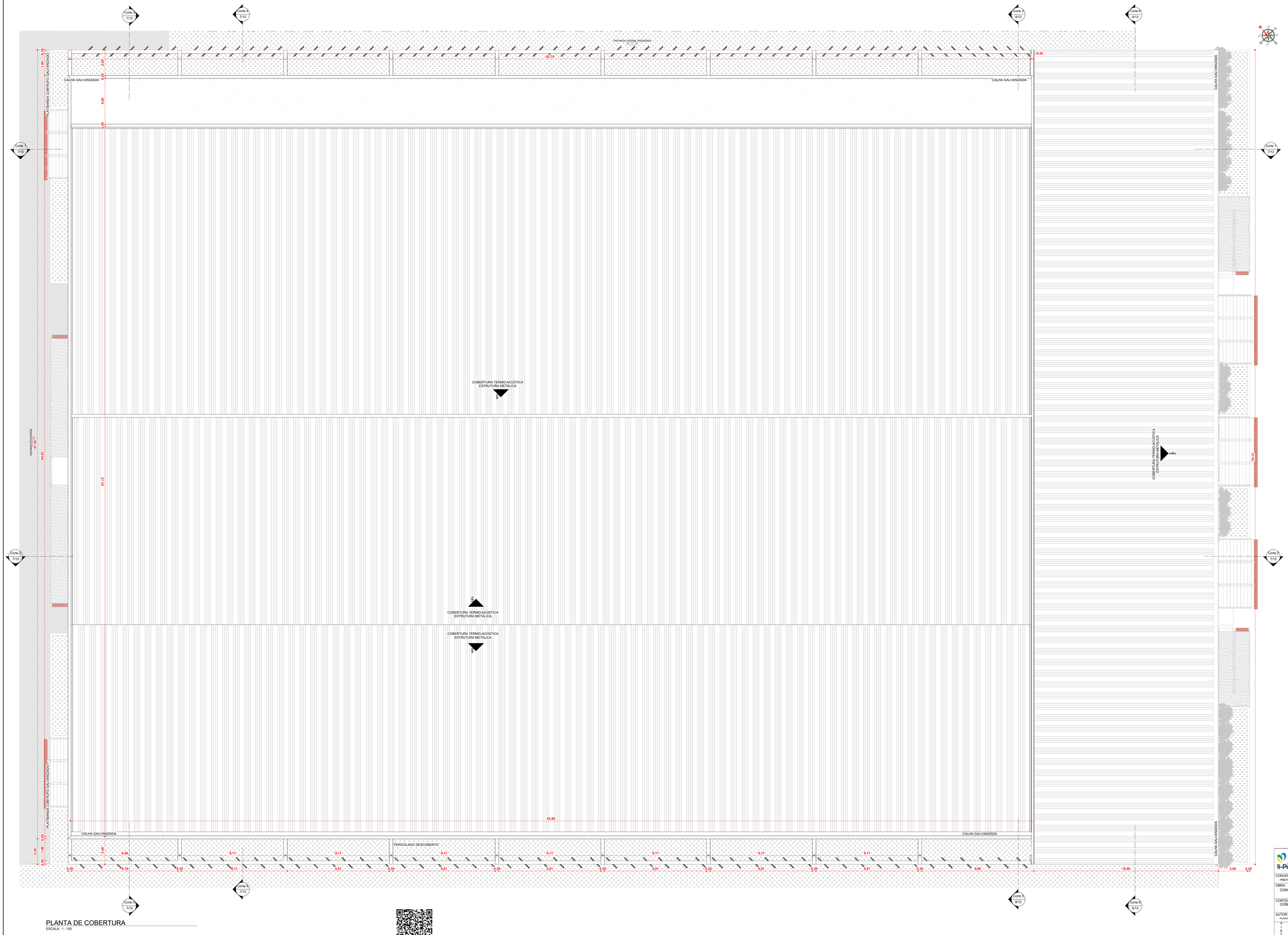

PLANTA DE COBERTURA

ESCALA: 1 : 100

QUANTITATIVO DE TELHADO	
Tipo	Área
COBERTURA TERMOACÚSTICA	6.137,04 m²
Total geral: 3	6.137,04 m²

QUANTITATIVO DE RUFO	
Tipo	Comprimento
RUFO	314,49
Total geral: 2	314,49

QUANTITATIVO DE CONTRA-RUFO	
Tipo	Comprimento
CONTRA RUFO	204,75
Total geral: 2	204,75

QUANTITATIVO DE CALHAS / PERFIS GALVANIZADOS	
Tipo	**Comprimento**
CALHA GALVANIZADA (Det. Estr. Met)	235,70
Total geral: 3	235,70

Ji-Paraná | SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento

ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 2/12		
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA,		MODIFICAÇÕES	
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO	ÁREAS: Area Construida: ..... 7246,70 m² Area Cobertura: ..... 6838,17 m²		A:	
CONTEUDO: COBERTURA			B:	
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS	DES.: PLINIO ANDRADE SANTOS	DATA: JANEIRO DE 2026	C:	
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	DIM: METROS	D:	
	AUTOR:	ESC: INDICADAS	E:	
			F:	

ID: 3010401 e CRC: E955F78A

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010401**
CRC: **E955F78A**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:18** Finalização: **11/09/2026 13:15:18**

Processo

Documento

MD5: **9F24D035CBC5B3A7B7FBCE8150B73137**

SHA256: **E4519BA51F3440F14B6D39440F5FA2D2E58CE8C42AC76EE305F725BAD5E2059C**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:18

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 07:57:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010401 e o CRC E955F78A.

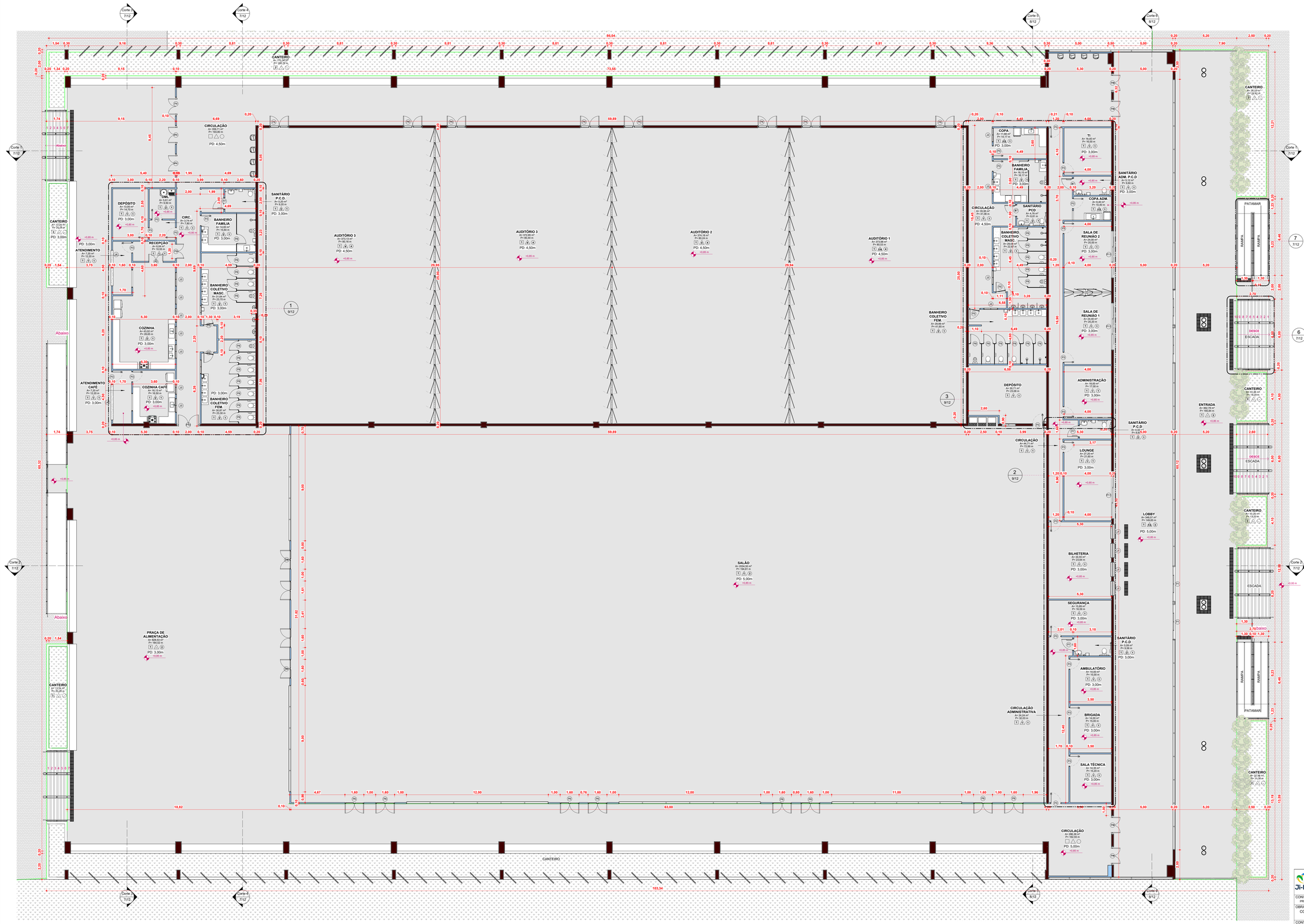

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1 : 100

ID: 3010402 e CRC: A4D4256D

TABELA DE JANELAS

CÓD.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	ILUMINAÇÃO ÁREA (m2)	QUANT.	MODELO
J1	1,20	1,20	0,90	5,76 m²	4	Vão de atendimento com vidro fixo
J2	1,50	1,00	1,10	3,00 m²	2	Janela Vidro Fixo 1,50mX1,00m
J3	1,20	0,50	2,10	8,40 m²	14	Janela alta de Maxim-ar 2 folhas de vidro temperado 1,20m x 0,50m
J4	3,00	1,15	1,00	6,90 m²	2	Balcão de atendimento com bancada de granito 30 cm de largura
V1	0,80	1,00	1,10	0,80 m²	1	Vão de Janela 0,80m x 1,00m

TABELA DE PORTAS

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	QUANT	ILUMINAÇÃO ÁREA (m2)	MODELO
P1	3,00	2,50	**4**	30,00 m²	Porta de correr automática 4 Folhas
P2	1,20	2,10	**2**	5,04 m²	Porta de abrir compensada
P3	0,80	2,10	**23**	38,64 m²	Porta de Abrir compensada branca S. soleira
P4	1,60	2,10	**7**	23,52 m²	Porta de abrir 2 folhas vidro temperado
P5	0,80	2,10	**4**	6,72 m²	Porta Veneziana de aluminio de abrir
P6	1,60	2,10	**20**	67,20 m²	Porta compensada branca com barra Anti Panico 2,10 x 1,60 m
P7	0,92	2,10	**5**	9,66 m²	Porta de madeira compensada com barra de apoio PCD horizontal
P8	0,80	1,80	**24**	34,56 m²	Porta de abrir veneziana de aluminio para banheiro coletivo
P9	2,00	2,00	**1**	4,00 m²	Produto:_Arq_Bib_M_Parede corrina com vidro duplo
P10	2,00	2,10	**1**	4,20 m²	Porta de abrir de vidro temperado 2 folha
P11	4,00	2,10	**3**	25,20 m²	Porta de corner de vidro temperado 3 folhas móveis
P13	0,80	3,00	**5**	12,00 m²	Painel Wall eternit CKC-2020 0,80x3,00
P14	1,25	4,50	**60**	337,50 m²	Painel Wall eternit CKC-2020 - 1,25x4,50m

QUANTITATIVO DE ALVENARIA

Tipo	Comprimento	Altura desconectada	Área
ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 20cm	2043,37	156,88	4.335,57 m²
DIVISÓRIA DE ALVENARIA 10cm	1,50	8,30	11,62 m²
DIVISÓRIA DE GRANITO	66,06	81,56	91,95 m²
DIVISÓRIA EM ACM	177,05	18,83	411,01 m²
Divisoria de madeira removivel(painel wall eternit cks-2020) 1.25x4.50m	75,60	13,50	337,5 m²
Divisoria de madeira removivel(painel wall eternit cks-2020) porta 80x300	4,15	3,00	12 m²
GLP - 15 CM - ALVENARIA (PINTURA/PINTURA)	6,40	9,40	8,36 m²
PAREDE EM DRY WALL(CHAPA DE GESSO INTERNO)	337,98	142,20	1.040,93 m²
PAREDE EM DRY WALL(PLACA CIMENTÍCIA)	158,96	169,30	553,91 m²
Total geral: 201		2871,06	582,96	6.802,85 m²

QUANTITATIVO FORRO

Tipo	Área	Perímetro
FORRO ACUSTICO MINERAL	1574,44 m²	204,97
FORRO GESSO ACARTONADO	1804,51 m²	1.118,33
Total geral: 39	3378,95 m²	1.323,3

QUANTITATIVO DE PISO

Tipo	Área	Perimetro	Esp.-padrão	Volume
ATERRO	7.103 m²	579,4	0,10	710,30 m³
GRAMA	5.817,55 m²	1.780,95	0,15	872,69 m³
Lastro de concreto	4 m²	17,6	0,10	0,40 m³
PISO CONCRETO POLIDO	6.528,54 m²	498,58	0,10	652,85 m³
Piso Intertravado estacionamento	12.734,68 m²	815,71	0,25	3183,67 m³
Total geral: 19	32.188,18 m²	3.692,24		5419,92 m³

TABELA DE ACABAMENTOS DE PAREDES

MATERIAL	AREA
CERAMICA 80X80	415,97 m²
CHAPISCO	8690,16 m²
MASSA CORRIDA	8673,18 m²
Pintura externa	4973,65 m²
Pintura interna	6352,51 m²
PLACAS DE GESSO ACARTONADO TIPO ST (E = 12,5 mm)	3187,87 m²
REBOCO	8691,77 m²
Total geral: 507	40982,00 m²

TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS

DESCRIÇÃO / MODELO	QUANTIDADE
Bacia sanitária convencional com caixa acoplada	19
Baca Sanitária infantil com caixa acoplada	6
Barra de apoio 70cm Vertical	19
BARRA DE APOIO EM INOX 80CM RETA	5
BEBEDOURO	8
CAIXA ACOPLADA PARA BACIA SANITÁRIA	19
CAIXA ACOPLADA PARA BACIA SANITÁRIA INFANTIL	6
CHUVEIRO	6
CS.1.17_Branco Gelo GE17	5
CUBA DE INOX PARA PIA DE COZINHA (440 X 310)	6
CUBA REDONDA DE EMBUTIR	22
DUCHA HIGIÊNICA 1/2"	1
LAVATÓRIO MEIA COLUNA SUSPENSO	5
M.T12.17_Branco Gelo GE17	7
PORTA PAPEL TOALHA	13
PORTA SABONETE LIQUIDO TIPO DISPENSER	12
PORTA SABONETEIRA SIMPLES	5
TAMPA DE ACENTO PARA BACIA SANITÁRIA	19
TANQUE COM 2 CUBAS	1
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO	6
TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	27
ÁREA_MOLHADA	5
Total geral: 222	222

Tabela de ATERRO INTERNO

Tipo	Volume
ATERRO INTERNO	7.474,9 m³

FACHADA ACM / CORTINA DE VIDRO

Tipo	Área
FACHADA DE ACM	410,11 m²
FACHADA DE CORTINA DE VIDRO	427,21 m²
Total geral: 417	837,32 m²

TABELA DE VEGETAÇÃO

Tipo	QUANTIDADE
PALMEIRA AZUL	9
PLANTA IXORA	264
Total geral: 273	273

QUADRO DE ACABAMENTOS

PISO

CODIGO	DESCRIÇÃO
1	Piso cimentado polido
2	Grama
3	Piso intertravado

PAREDE

1	Revestimento acrílico
2	Revestimento cerâmico
3	Cortina de vidro
4	Painel wall eternit CKC-2020

TETO

1	Forro de gesso
2	Estrutura metálica aparente
3	Forro Vinílico amadeirado
4	Forro acústico de fibra mineral

LEGENDA DE DIVISÓRIAS

- Divisória de Dry wall com lã de rocha
- Divisória de alvenaria de bloco cerâmico 20cm de espessura
- Divisória de granito preto são gabriel

Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 3/12
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		LOCAL: PARQUE ECOLÓGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA,		MODIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Área Construída ..... 7346,70 m² Área Cobertura ..... 6638,17 m²		A:
CONTEUDO: PLANTA BAIXA				B:
				C:
AUTOR: FLAVIO ANDRADE SANTOS	DES.: FLAVIO ANDRADE SANTOS	DATA: JANEIRO DE 2026		D:
Y S T O	PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		DIM: METROS	E:
	AUTOR:		ESC: INDICADAS	F:

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010402**
CRC: **A4D4256D**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:19** Finalização: **11/09/2026 13:15:19**

Processo

Documento

MD5: **96A8714E3B76033BA491599A6CADD3AA**

SHA256: **489E12174D9F8D4C25C409255F9C53D5109DEEE4EFD8A82D2753DBE9B9D74544**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:19

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 07:58:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010402 e o CRC A4D4256D.

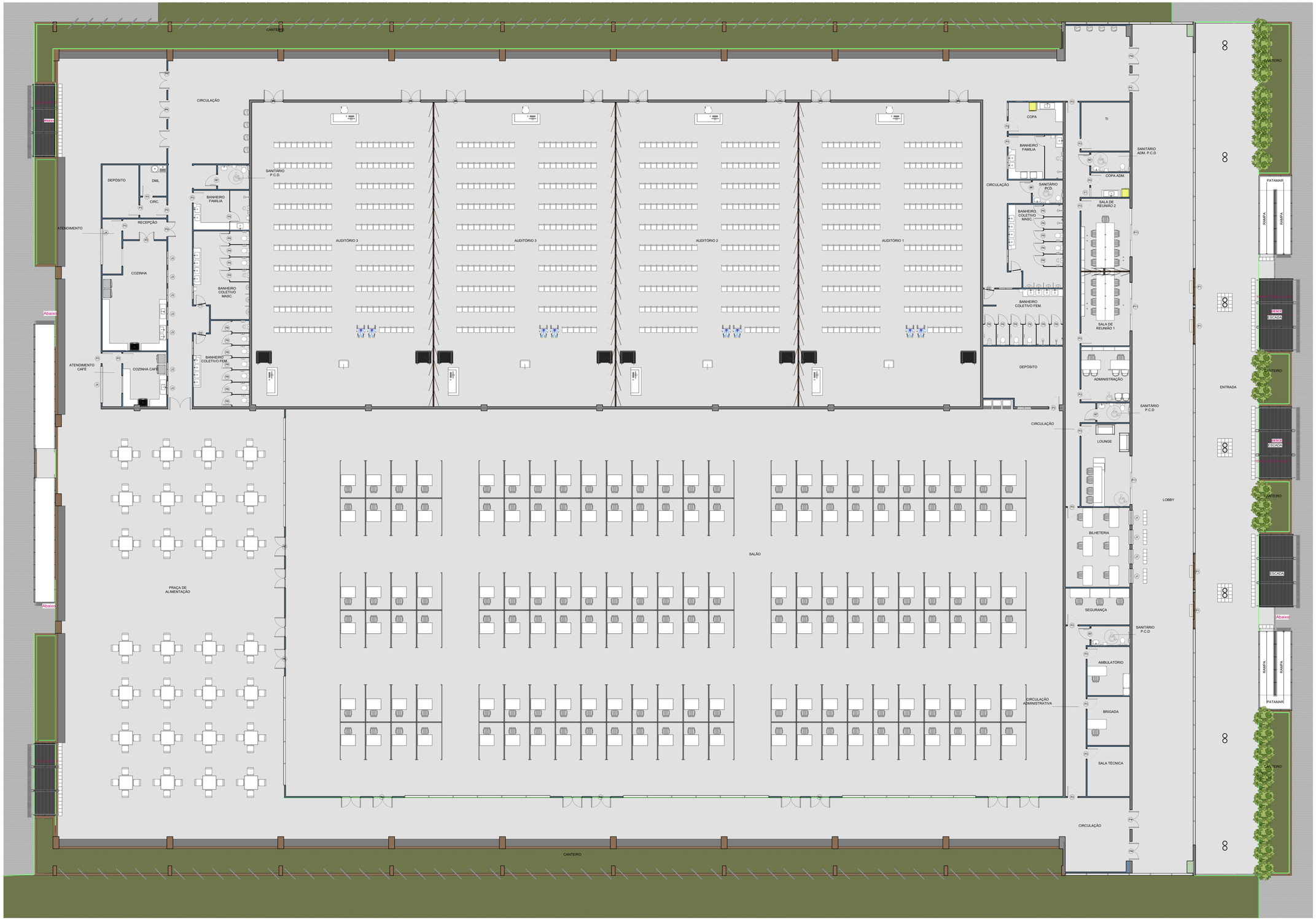

Planta Layout
ESCALA: 1 : 100

ID: 3010403 e CRC: 42D2BBBA

PREFEITURA DE Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 4/12	
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		LOCAL: PARQUE ECOLOGICO , RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA			MODIFICAÇÕES:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO				ÁREAS: Area Construida: ..... 7246,70 m² Area Cobertura: ..... 8536,17 m²	A:
CONTEUDO: LAYOUT					B:
					C:
AUTOR: PLINO ANDRADE SANTOS		DES.: PLINO ANDRADE SANTOS		DATA: JANEIRO DE 2026	D:
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO			DIM: METROS	E:
	AUTOR:			ESC: INDICADAS	F:

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010403**
CRC: **42D2BBBA**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:19** Finalização: **11/09/2026 13:15:19**

Processo

Documento

MD5: **B7DE3B8A1EE958A8479E196F360EC49D**

SHA256: **BBD4045643AB45F0D554273E55D5B54DA01FD49ABAE48AC46D5FB39E12A3EC4D**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:19

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 07:58:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010403 e o CRC 42D2BBBA.

QUANTITATIVO DE PISO TÁTIL	
Tipo	QUANTIDADE
PISO PODOTATIL ALERTA EMBORRACHADO	23
Piso PODOTÁTIL ALERTA - CONCRETO	120
Total geral: 143	143

Tabela de guarda-corpo		
Tipo	Comprimento	Altura do guarda-corpo
CORRIMÃO NBR 9050 A	120,22	17,48
CORRIMÃO NBR 9050 B DUPLO	24,38	9,20
GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	14,40	3,60
Total geral: 33	159,01	30,28

PLANTA ACESSIBILIDADE

ESCALA: 1 : 100

ID: 3010404 e CRC: A261B99F

SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 5/12
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B		MODIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Área Construída ..... 7246,70 m² Área Coberta ..... 4830,17 m²	A
CONTEÚDO: ACESSIBILIDADE			B
			C
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS	DES.: COLOCAR NOME PROJETISTA	DATA: JANEIRO DE 2026	D
VISTO: PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		DIM.: METROS	E
	AUTOR:	ESC.: INDICADAS	F

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010404**
CRC: **A261B99F**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:19** Finalização: **11/09/2026 13:15:20**

Processo



Documento



MD5: **EAD3C99BD3555126EF400D6AAB8DD0E5**

SHA256: **F0BDBB74C3EB5C060842108EDCF5A108E830B9810F169C8F2745A1EA21B6FF8E**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:19

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 07:59:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010404 e o CRC A261B99F.



FACHADA FRONTAL

ESCALA: 1 : 100

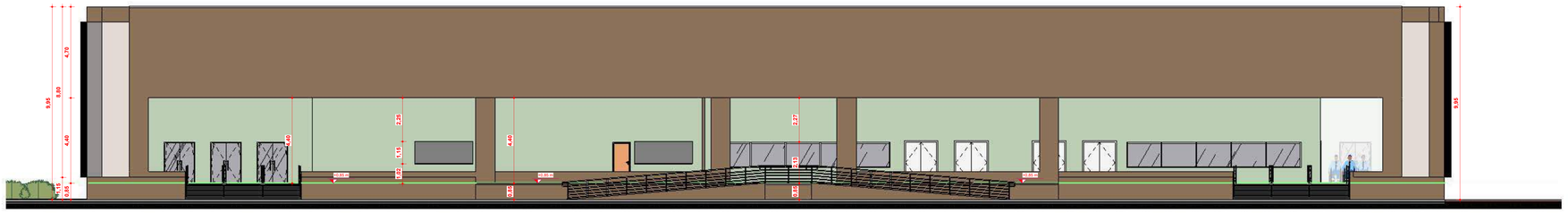

FACHADA POSTERIOR

ESCALA: 1 : 100

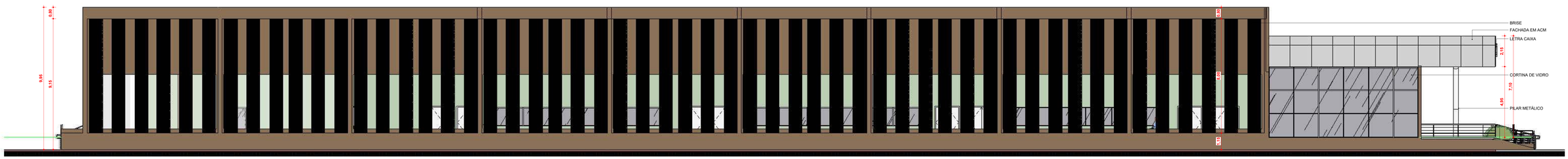

FACHADA LATERAL DIREITA

ESCALA: 1 : 100



FACHADA LATERAL ESQUERDA

ESCALA: 1 : 100

Prefeitura de Ji-Paraná SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 6/12	
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA			MODIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Area Construida:.....7246,70 m² Area Cobertura:.....6636,17 m²		A
				B
CONTEUDO: FACHADAS				C
AUTOR: RUNO ANDRADE SANTOS	DES.: COLOCAR NOME PROJETISTA	DATA: JANEIRO DE 2026		D
VISTO PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ/RO		DIM: METROS		E
AUTOR:		ESC: INDICADAS		F

ID: 3010405 e CRC: 4F490B70

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010405**
CRC: **4F490B70**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:20** Finalização: **11/09/2026 13:15:20**

Processo

Documento

MD5: **7AF28C1E4336C27EC419C3A8A500753A**

SHA256: **67F269185656D1B3A6DBB1B5152812C468931AA23510F2514205244F77D3E971**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:20

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 07:59:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010405 e o CRC 4F490B70.

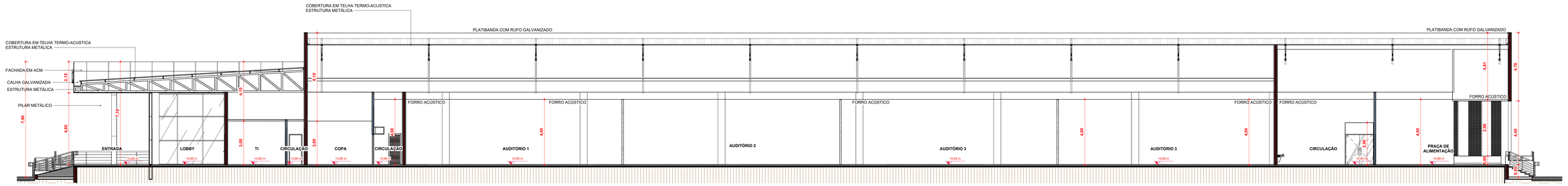

Corte 1
ESCALA: 1 : 100

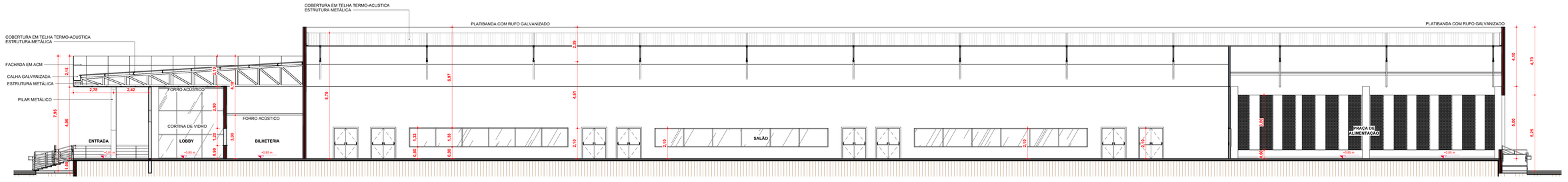

Corte 2
ESCALA: 1 : 100

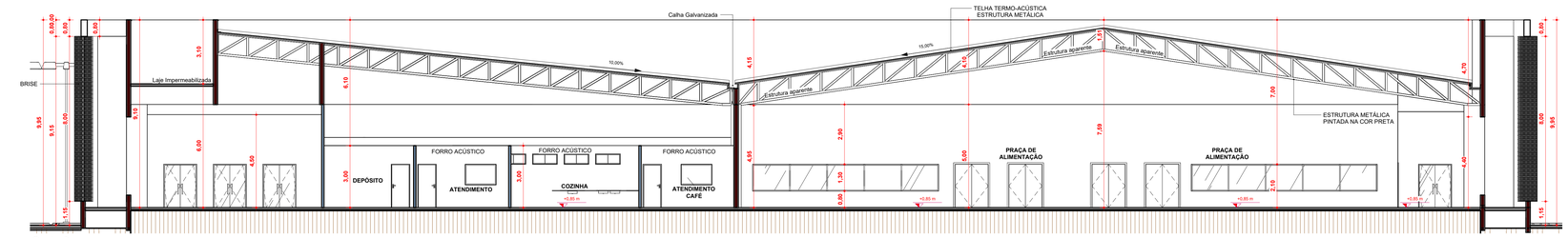

Corte 3
ESCALA: 1 : 100

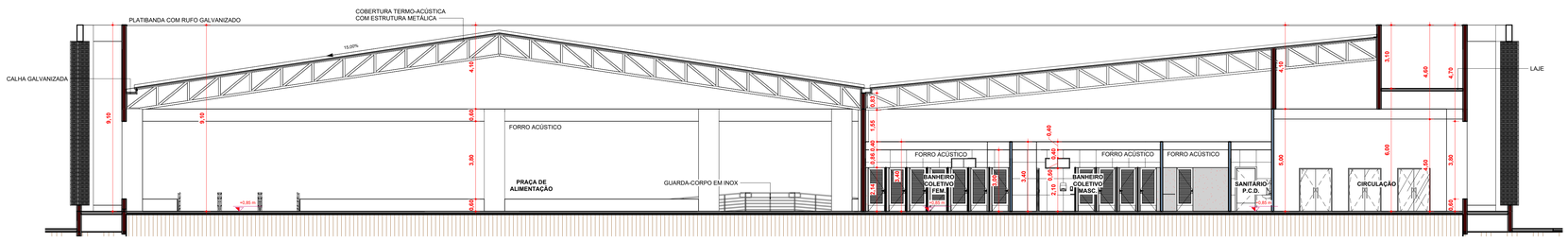

Corte 4
ESCALA: 1 : 100

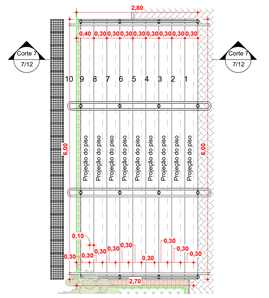

PLANTA BAIXA - Detalhe da escada
ESCALA: 1 : 50

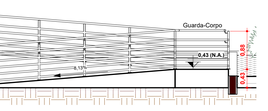

Corte 8
ESCALA: 1 : 50

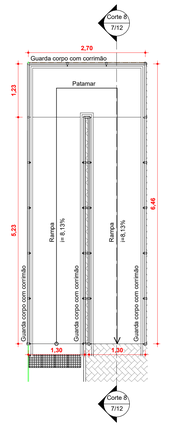

PLANTA BAIXA - Rampa
ESCALA: 1 : 50

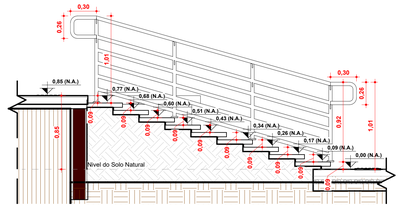

Corte 7
ESCALA: 1 : 25

Ji-Paraná PREFEITURA DE JI-PARANÁ	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 7/12	
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA			MODIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Área Construída:.....7246,70 m² Área Cobertura:.....6026,17 m²			A B C
CONTEÚDO: CORTES					
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS	DES.: COLOCAR NOME PROJETISTA	DATA: JANEIRO DE 2026			D
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	DIM: METROS			E
	AUTOR:	ESC: INDICADAS			F

ID: 3010406 e CRC: 0A2F61B1

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010406**
CRC: **0A2F61B1**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:20** Finalização: **11/09/2026 13:15:21**

Processo

Documento

MD5: **008CF26A3A490233C3BCAED0380B54FC**

SHA256: **5095B6AB9466C19B9D2549FB8C86D6125DACF45A2605C2D980F06FE98FEFC77B**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:20

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 07:59:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010406 e o CRC 0A2F61B1.

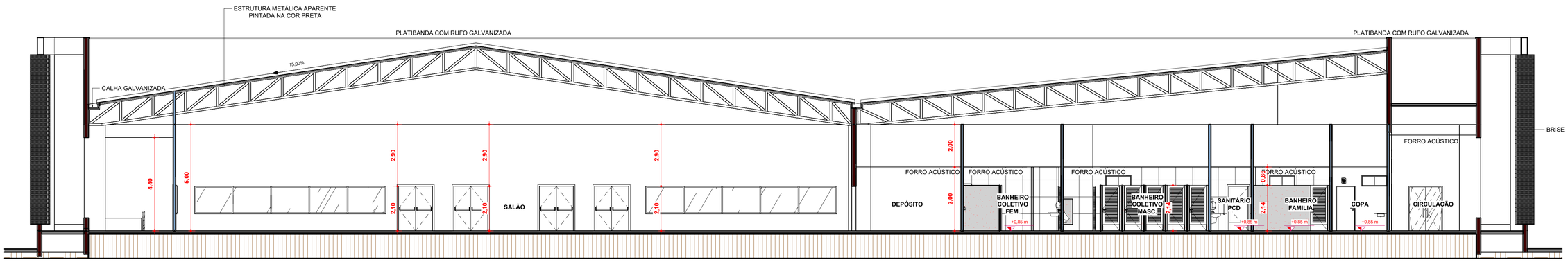

Corte 5

ESCALA: 1 : 100

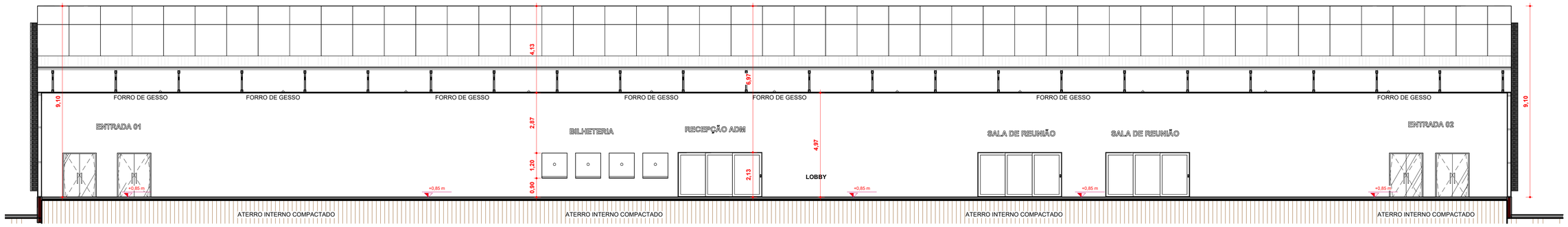

Corte 6

ESCALA: 1 : 100

PREFEITURA DE Ji-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento		ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 8/12
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA			MODIFICAÇÕES:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Área Construída:.....7246,70 m² Área Cobertura:.....6636,17 m²		A:
				B:
CONTEÚDO: CORTES				C:
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS	DES.: COLOCAR NOME PROJETISTA		DATA: JANEIRO DE 2026	D:
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		DIM: METROS	E:
	AUTOR:		ESC: INDICADAS	F:

ID: 3010407 e CRC: 49629D12

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010407**
CRC: **49629D12**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:21** Finalização: **11/09/2026 13:15:21**

Processo



Documento



MD5: **F5184B008DFB900C347DDB25BA446E85**

SHA256: **EBD492ABD45F6F86F20D22156F741C8CB9CE26801FC829FF8DAA9DED9EBAD922**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:21

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	05/11/2026 07:57:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010407 e o CRC 49629D12.

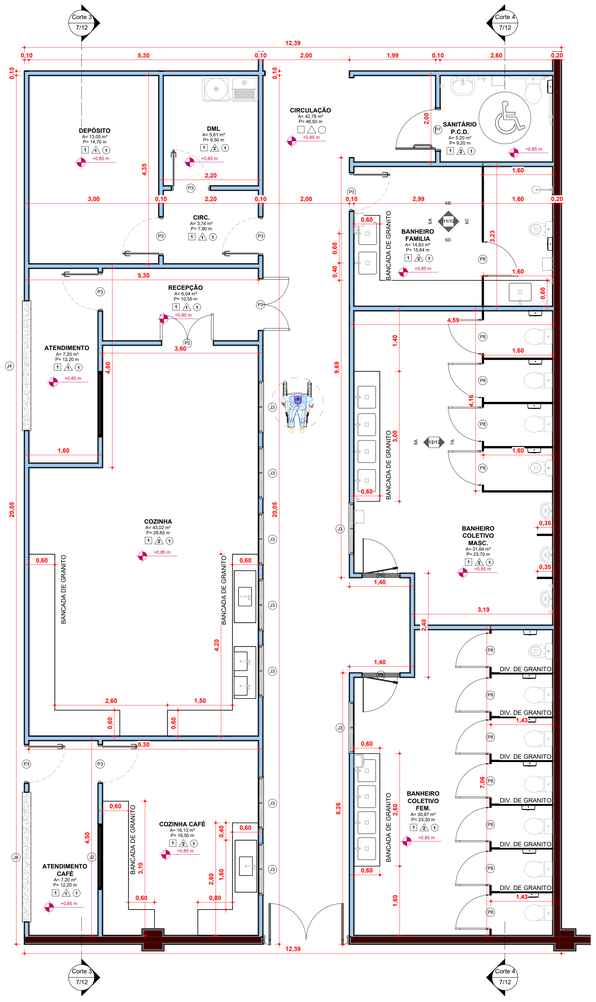

PLANTA BAIXA - DET. 01

ESCALA: 1 : 50

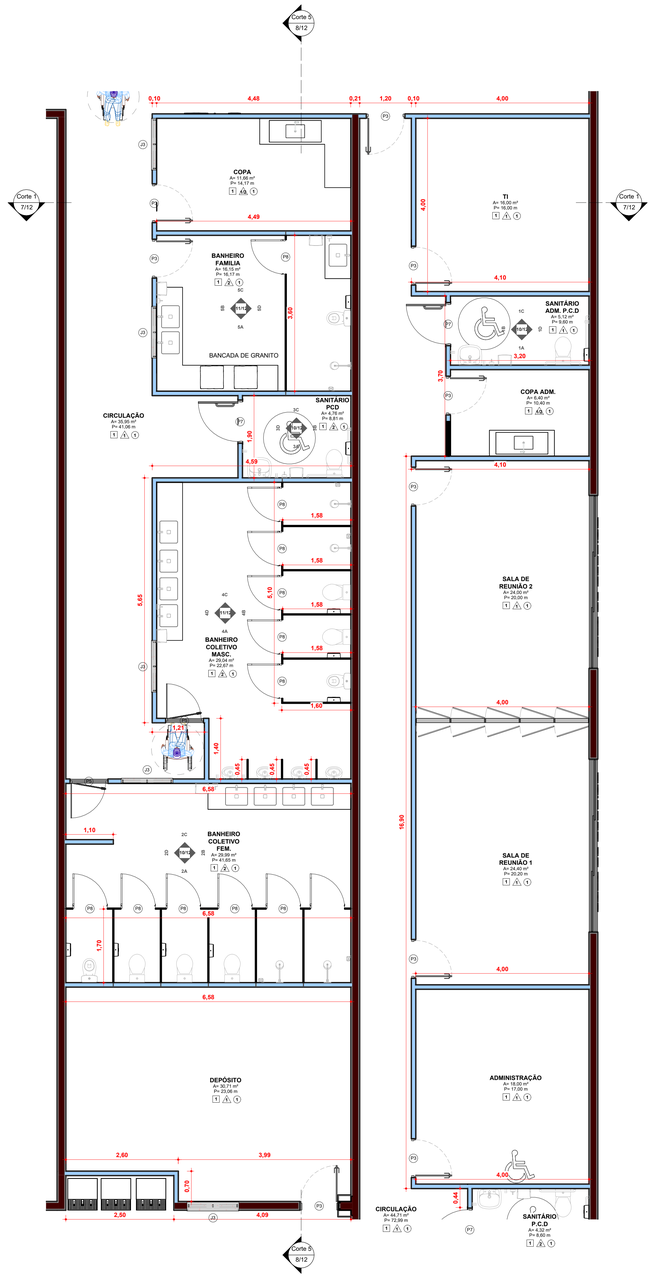

PLANTA BAIXA - DET. 02

ESCALA: 1 : 50

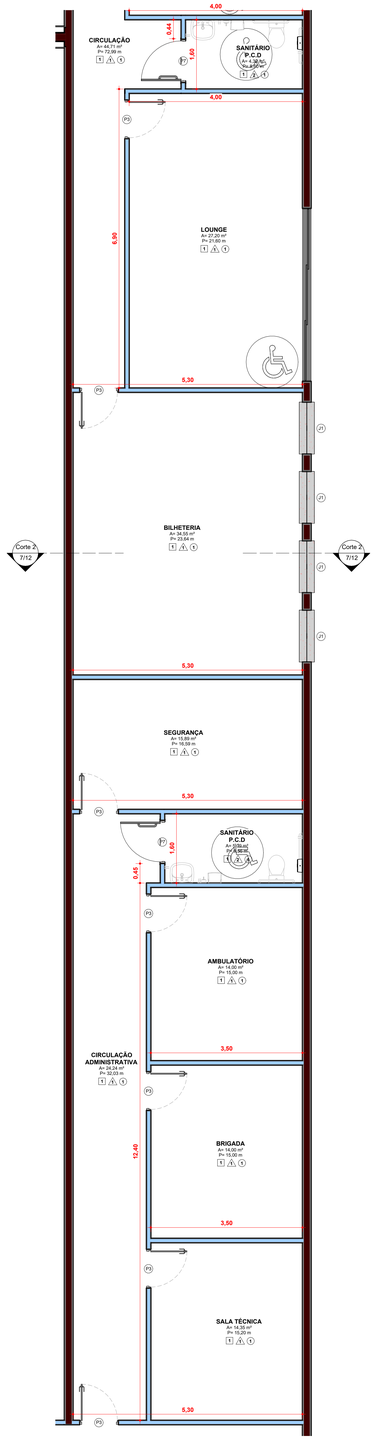

PLANTA BAIXA - DET. 03

ESCALA: 1 : 50

TABELA DE AMBIENTES

NÍVEL	AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Não colocado			
Não colocado	Ambiente	Não colocado	Não colocado
Não colocado	Ambiente	Não colocado	Não colocado
Não colocado	Ambiente	Não colocado	Não colocado
Não colocado	Ambiente	Não colocado	Não colocado
Não colocado	Ambiente	Não colocado	Não colocado
NIVEL 1 - OBRA			
NIVEL 1 - OBRA	LOBBY	348,07 m²	149,65
NIVEL 1 - OBRA	AUDITÓRIO 1	373,98 m²	80,53
NIVEL 1 - OBRA	AUDITÓRIO 2	374,18 m²	80,24
NIVEL 1 - OBRA	AUDITÓRIO 3	372,85 m²	80,44
NIVEL 1 - OBRA	AUDITÓRIO 3	373,13 m²	80,16
NIVEL 1 - OBRA	CIRCULAÇÃO	359,71 m²	193,80
NIVEL 1 - OBRA	COZINHA CAFÉ	16,13 m²	16,50
NIVEL 1 - OBRA	ATENDIMENTO CAFÉ	7,20 m²	12,20
NIVEL 1 - OBRA	COZINHA	43,02 m²	28,65
NIVEL 1 - OBRA	ATENDIMENTO	7,20 m²	12,20
NIVEL 1 - OBRA	RECEPÇÃO	6,04 m²	10,55
NIVEL 1 - OBRA	DEPÓSITO	13,05 m²	14,70
NIVEL 1 - OBRA	DML	5,61 m²	9,50
NIVEL 1 - OBRA	CIRC.	3,74 m²	7,80
NIVEL 1 - OBRA	BANHEIRO COLETIVO FEM.	30,87 m²	23,30
NIVEL 1 - OBRA	BANHEIRO COLETIVO MASC.	31,64 m²	23,70
NIVEL 1 - OBRA	BANHEIRO FAMILIA	14,83 m²	15,64
NIVEL 1 - OBRA	BANHEIRO FAMILIA	16,15 m²	16,17
NIVEL 1 - OBRA	TI	16,00 m²	16,00
NIVEL 1 - OBRA	SANITÁRIO ADM. P.C.D	5,12 m²	9,60
NIVEL 1 - OBRA	COPA ADM.	6,40 m²	10,40
NIVEL 1 - OBRA	SALA DE REUNIÃO 2	24,00 m²	20,00
NIVEL 1 - OBRA	SALA DE REUNIÃO 1	24,40 m²	20,20
NIVEL 1 - OBRA	ADMINISTRAÇÃO	18,00 m²	17,00
NIVEL 1 - OBRA	SANITÁRIO P.C.D	4,32 m²	8,60
NIVEL 1 - OBRA	CIRCULAÇÃO	44,71 m²	72,99
NIVEL 1 - OBRA	LOUNGE	27,20 m²	21,60
NIVEL 1 - OBRA	BILHETERIA	34,55 m²	23,64
NIVEL 1 - OBRA	SEGURANÇA	15,89 m²	16,59
NIVEL 1 - OBRA	SANITÁRIO P.C.D	5,09 m²	9,56
NIVEL 1 - OBRA	AMBULATÓRIO	14,00 m²	15,00
NIVEL 1 - OBRA	BRIGADA	14,00 m²	15,00
NIVEL 1 - OBRA	SALA TÉCNICA	14,35 m²	15,20
NIVEL 1 - OBRA	CIRCULAÇÃO ADMINISTRATIVA	24,24 m²	32,03
NIVEL 1 - OBRA	SALÃO	2034,50 m²	194,81
NIVEL 1 - OBRA	CIRCULAÇÃO	286,36 m²	162,55
NIVEL 1 - OBRA	ENTRADA	362,78 m²	165,84
NIVEL 1 - OBRA	DEPÓSITO	30,71 m²	23,06
NIVEL 1 - OBRA	BANHEIRO COLETIVO FEM.	29,99 m²	41,65
NIVEL 1 - OBRA	BANHEIRO COLETIVO MASC.	29,04 m²	22,67
NIVEL 1 - OBRA	CIRCULAÇÃO	35,95 m²	41,06
NIVEL 1 - OBRA	SANITÁRIO PCD	4,76 m²	8,81
NIVEL 1 - OBRA	COPA	11,68 m²	14,17
NIVEL 1 - OBRA	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	828,53 m²	184,52
NIVEL 1 - OBRA	SANITÁRIO P.C.D.	5,20 m²	9,20
NIVEL 1 - OBRA	CANTEIRO	10,25 m²	13,20
NIVEL 1 - OBRA	CANTEIRO	10,25 m²	13,20
NIVEL 1 - OBRA	CANTEIRO	32,98 m²	31,38
NIVEL 1 - OBRA	CANTEIRO	30,53 m²	29,42
NIVEL 1 - OBRA	CANTEIRO	170,54 m²	188,78
NIVEL 1 - OBRA	CANTEIRO	Não incluso	Não incluso
NIVEL 1 - OBRA	CIRCULAÇÃO	42,78 m²	46,50
NIVEL 1 - OBRA	CANTEIRO	13,24 m²	20,28
NIVEL 1 - OBRA	CANTEIRO	13,24 m²	20,28
NIVEL 1 - OBRA	ESTACIONAMENTO	10901,96 m²	455,95
NIVEL 1 - OBRA	ACESSO SECUNDÁRIO	Não incluso	Não incluso
NIVEL 3 - COBERTURA			
NIVEL 3 - COBERTURA	Ambiente	Não incluso	Não incluso
NIVEL 3 - COBERTURA	Ambiente	Não incluso	Não incluso
Total geral: 63		17574,92 m²	

QUANTITATIVO DE ALVENARIA

Tipo	Comprimento	Altura desconectada	Área
ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 20cm	2043,37	156,88	4.335,57 m²
DIVISÓRIA DE ALVENARIA 10cm	1,50	8,30	11,62 m²
DIVISÓRIA DE GRANITO	56,06	61,56	91,95 m²
DIVISÓRIA EM ACM	177,05	18,83	411,01 m²
Divisoria de madeira removivel(painel wall eterni cko-20200) 1,25x4,50m	75,60	13,50	337,5 m²
Divisoria de madeira removivel(painel wall eterni cko-2020) porta 80x300	4,15	3,00	12 m²
GLP - 15 CM - ALVENARIA (PINTURA/PINTURA)	6,40	9,40	8,36 m²
PAREDE EM DRY WALL(CHAPA DE GESSO INTERNO)	337,98	142,20	1.040,93 m²
PAREDE EM DRY WALL(PLACA CIMENTÍCIA)	158,96	169,30	553,91 m²
Total geral: 201	2871,06	582,96	6.802,85 m²

QUANTITATIVO DE PISO

Tipo	Área	Perimetro	Esp.-padrão	Volume
ATERRO	7.103 m²	579,4	0,10	710,30 m²
GRAMA	5.817,95 m²	1.780,95	0,15	872,69 m²
Lastro de concreto	4 m²	17,6	0,10	0,40 m³
PISO CONCRETO POLIDO	6.528,54 m²	498,58	0,10	652,85 m²
Piso Intertravado estacionamento	12.734,68 m²	815,71	0,25	3183,67 m³
Total geral: 19	32.188,18 m²	3.692,24		5419,92 m³

QUANTITATIVO DE TELHADO

Tipo	Área
COBERTURA TERMOACÚSTICA	6.137,04 m²
Total geral: 3	6.137,04 m²

QUANTITATIVO FORRO

Tipo	Área	Perímetro
FORRO ACUSTICO MINERAL	1574,44 m²	204,97
FORRO GESSO ACARTONADO	1804,51 m²	1.118,33
Total geral: 39	3378,95 m²	1.323,3

TABELA DE ACABAMENTOS DE PAREDES

MATERIAL	ÁREA
CERAMICA 80X80	415,97 m²
CHAPISCO	8690,16 m²
MASSA CORRIDA	8673,18 m²
Pintura externa	4970,55 m²
Pintura interna	6352,51 m²
PLACAS DE GESSO ACARTONADO TIPO ST (E = 12,5 mm)	3187,87 m²
REBOCO	8691,77 m²
Total geral: 507	40982,00 m²

Prefeitura de Ji-Paraná | SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento | ANO: 2026 | TIPO: ARQ | FOLHA: 9/12

CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO
LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA
MODIFICAÇÕES:
A
B
C
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO
ÁREAS: Área Construída:.....7246,70 m² Área Cobertura.....6836,17 m²
CONTEÚDO: PLANTA DET.
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS
DES.: COLOCAR NOME PROJETISTA
DATA: JANEIRO DE 2026
D
VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO
AUTOR:
DIM: METROS
E
ESC: INDICADAS
F

ID: 3010408 e CRC: C58EF8CF

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010408**
CRC: **C58EF8CF**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:21** Finalização: **11/09/2026 13:15:21**

Processo

Documento

MD5: **A88588C756D04444234F634CCB7E6339**

SHA256: **5FF75209EF47E04DB8143C479BA44FCF8064417E6002C59D868FA1AFAE705F54**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:21

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	05/11/2026 07:56:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010408 e o CRC C58EF8CF.

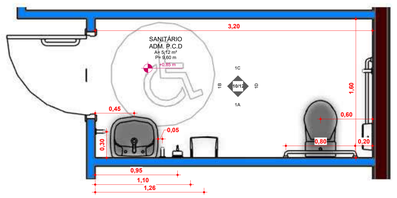

DET. SANITÁRIO ADM P.C.D.
ESCALA: 1 : 25

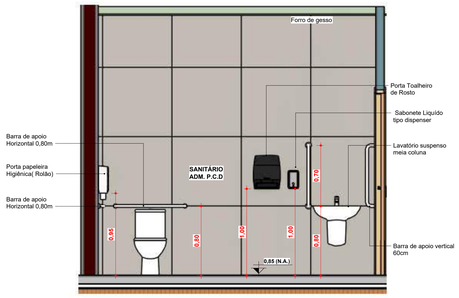

1A
ESCALA: 1 : 25

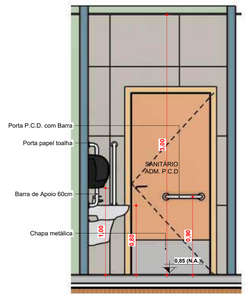

1B
ESCALA: 1 : 25

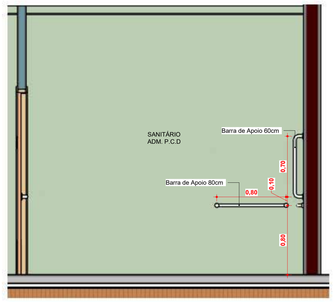

1C
ESCALA: 1 : 25

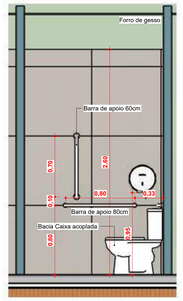

1D
ESCALA: 1 : 25

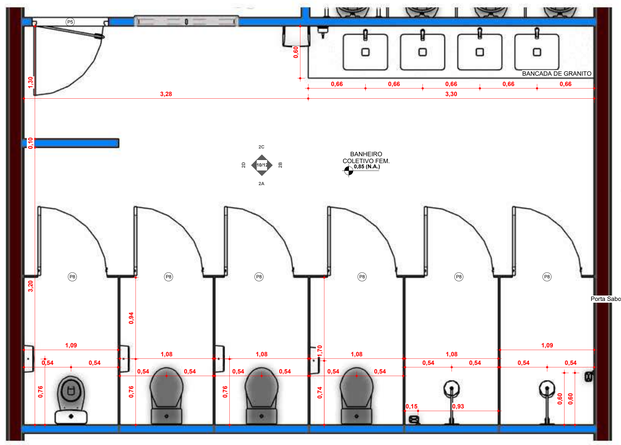

BANHEIRO COLETIVO FEM.
ESCALA: 1 : 25

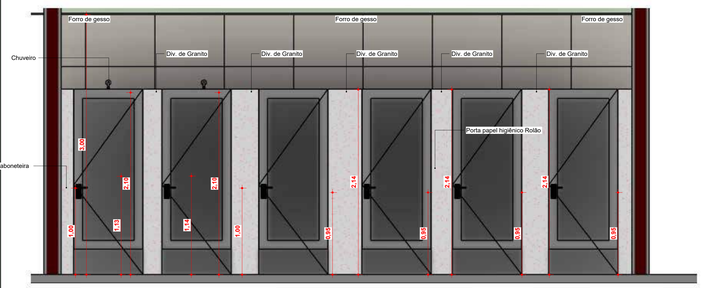

2A
ESCALA: 1 : 25

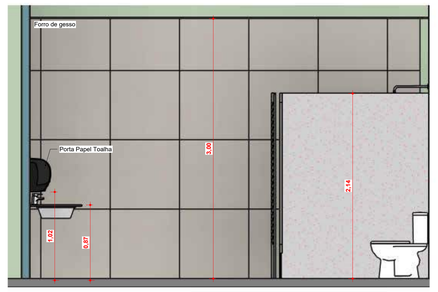

2B
ESCALA: 1 : 25

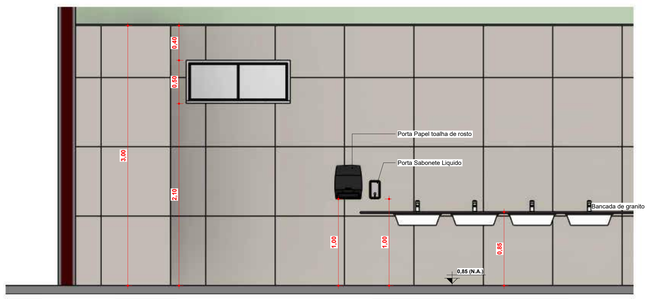

2C
ESCALA: 1 : 25

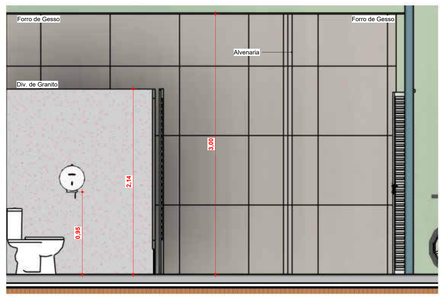

2D
ESCALA: 1 : 25

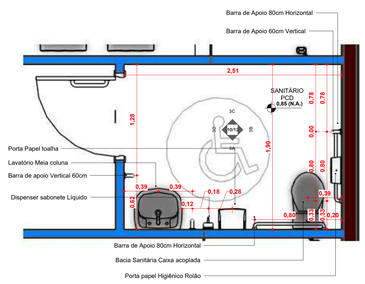

DETALHE P.C.D. - ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1 : 25

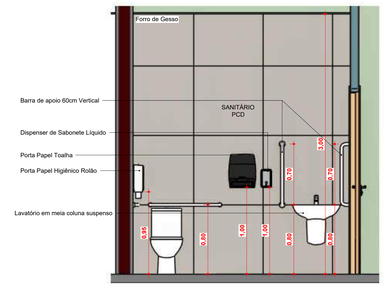

3A
ESCALA: 1 : 25

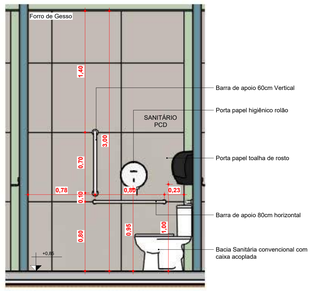

3B
ESCALA: 1 : 25

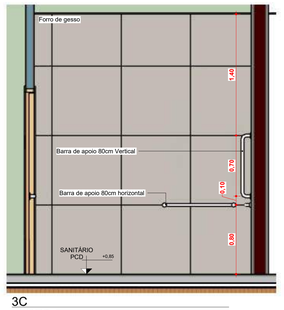

3C
ESCALA: 1 : 25

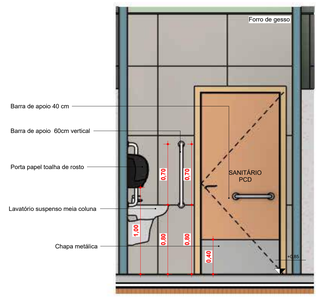

3D
ESCALA: 1 : 25

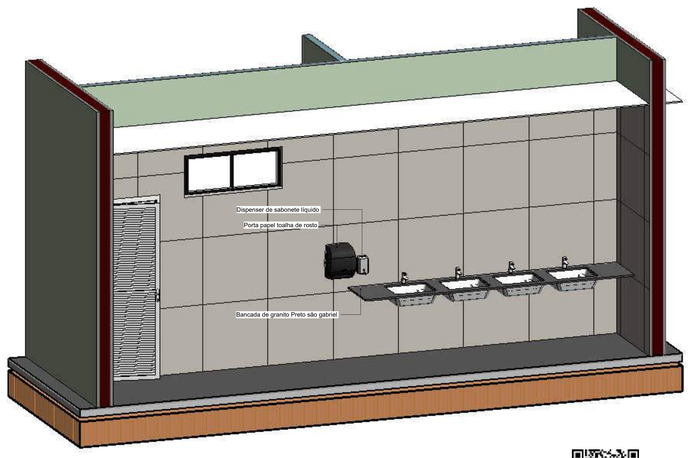

Banheiro coletivo Fem. Lavatório
ESCALA:

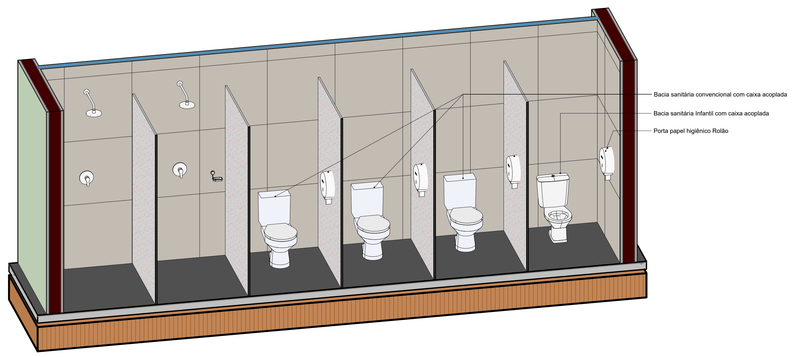

Banheiro Coletivo Fem. Bacias e Chuveiros
ESCALA:

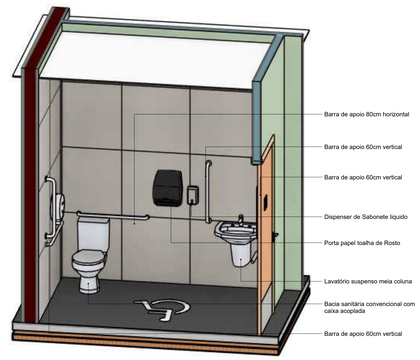

Banheiro P.c.d.
ESCALA:

Prefeitura de Ji-Paraná / SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento		ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 10/12
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA			MODIFICAÇÕES:
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO	ÁREAS: Área Construída: 7246.70 m² Área Cobertura: 6636.17 m²			A B
CONTEÚDO: DET ACESSIBILIDADE				C
AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS	DES.: COLOCAR NOME PROJETISTA	DATA: JANEIRO DE 2026		D
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ/RO	DIM: METROS		E
	AUTOR:	ESC: INDICADAS		F

ID: 3010409 e CRC: C345E86C

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010409**
CRC: **C345E86C**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:21** Finalização: **11/09/2026 13:15:21**

Processo Documento

MD5: **1B8449AC1398CF1BC28EF68C42F198AB**

SHA256: **29578DBEC24B61F0EED5A52D2E5304ED9D369E108D669D24C577370CEA86366E**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:21

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	05/11/2026 07:55:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010409 e o CRC C345E86C.

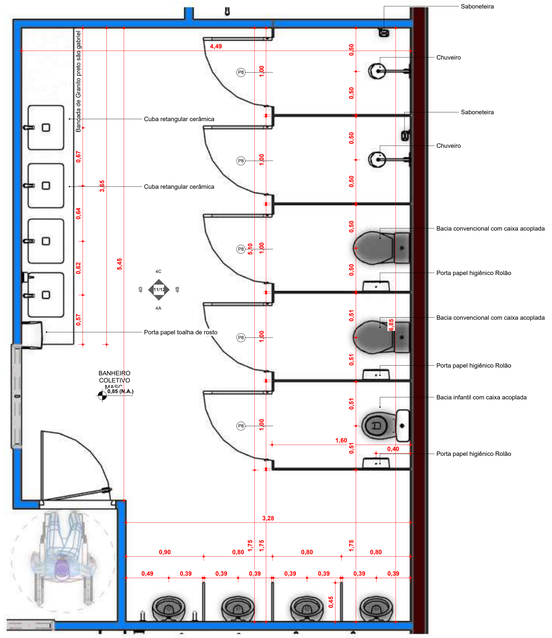

Det acessibilidade Banheiro coletivo
ESCALA: 1 : 25

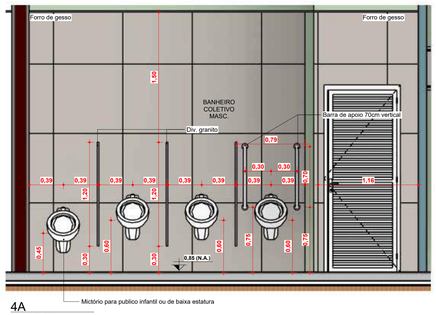

4A
ESCALA: 1 : 25

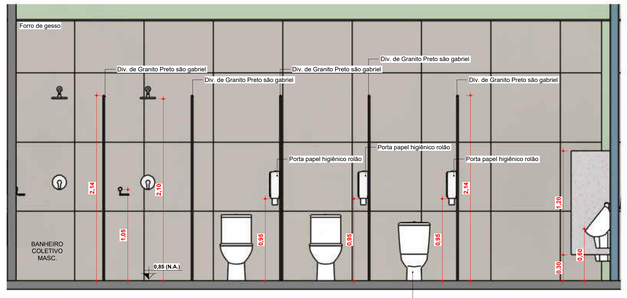

4B
ESCALA: 1 : 25

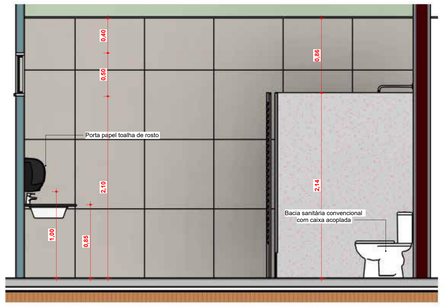

4C
ESCALA: 1 : 25

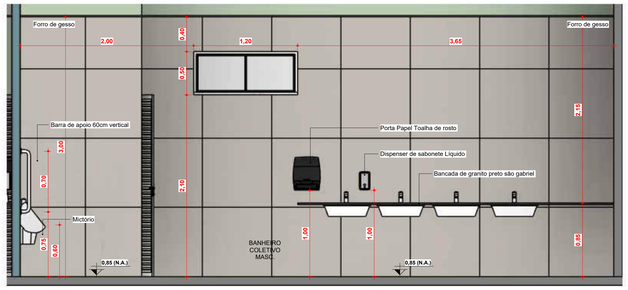

4D
ESCALA: 1 : 25

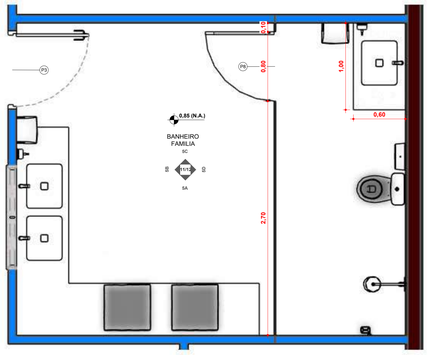

BANHEIRO FAMILIA
ESCALA: 1 : 25

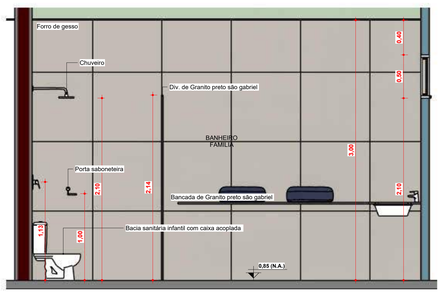

5A
ESCALA: 1 : 25

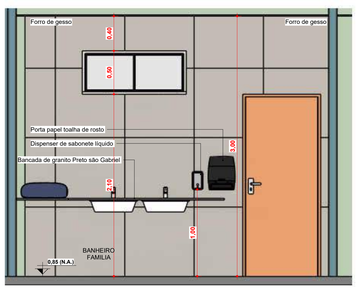

5B
ESCALA: 1 : 25

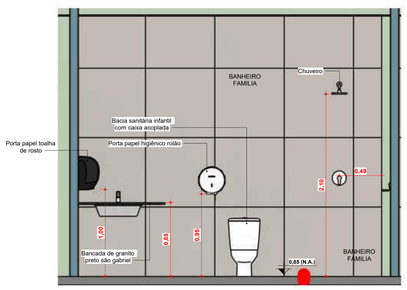

5D
ESCALA: 1 : 25

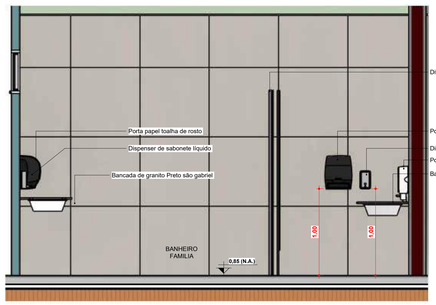

5C
ESCALA: 1 : 25

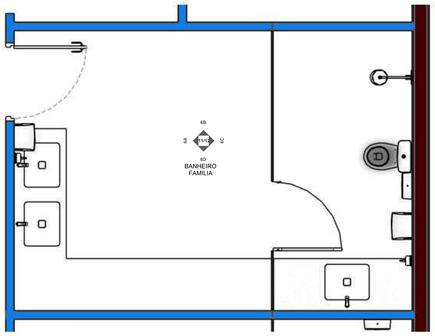

PLANTA BAIXA - DET. 04
ESCALA: 1 : 25

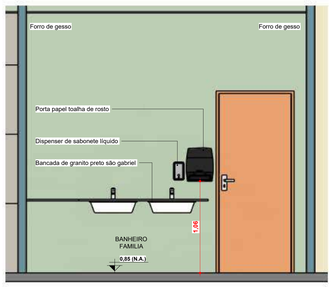

6A
ESCALA: 1 : 25

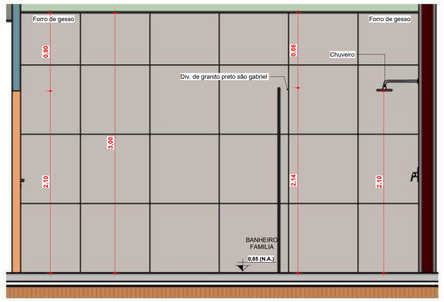

6B
ESCALA: 1 : 25

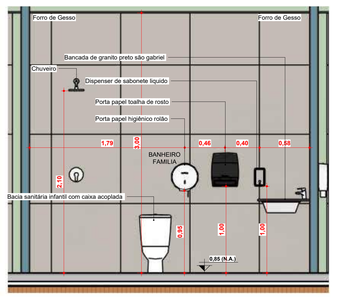

6C
ESCALA: 1 : 25

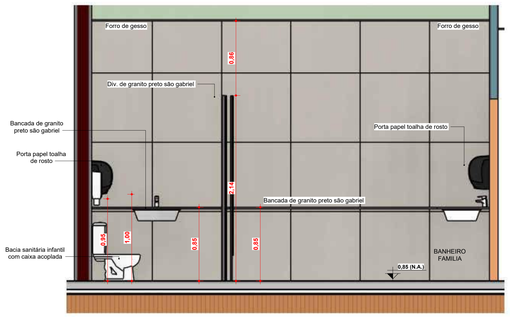

6D
ESCALA: 1 : 25

ID: 3010410 e CRC: 17C3E81C

Ji-Paraná	SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento	ANO: 2026	TIPO: ARQ	FOLHA: 11/12
CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO	LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA			MODIFICAÇÕES
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO		ÁREAS: Área Construída:.....7246,70 m² Área Cobertura:.....6636,17 m²		A B
CONTEÚDO: DET ACESSIBILIDADE				C
AUTOR: FLÁVIO ANDRADE SANTOS	DES.: COLOCAR NOME PROJETISTA	DATA: JANEIRO DE 2026		D
VISTO	PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO		DIM: METROS	E
	AUTOR:		ESC: INDICADAS	F

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**RV05-PROJ_EX_ARQ_CENTRO_CONVEN**	**11/09/2026**

ID: **3010410**
CRC: **17C3E81C**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:15:21** Finalização: **11/09/2026 13:15:21**

Processo

Documento

MD5: **F1B27CF8490B2F699C3FFF5C3F6D4E2A**

SHA256: **5ECD69403F9F36CA1D62F4629DF3A06BDF04583BDEE950935C3E15F26864974F**

Súmula/Objeto:

projeto arquitetônico

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:15:21

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:15:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	05/11/2026 07:55:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010410 e o CRC 17C3E81C.

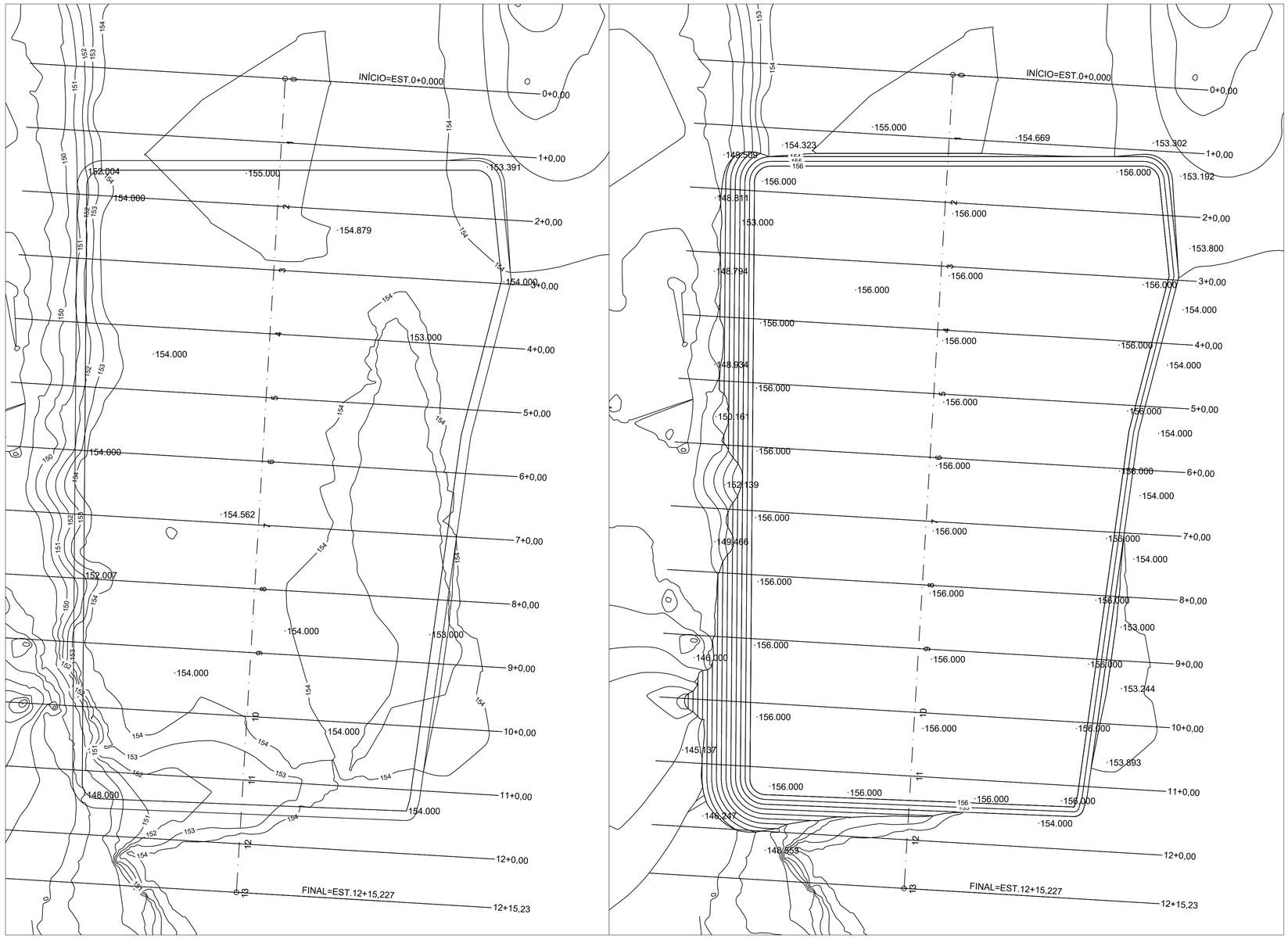

1 PLANTA DE TERRENO NARUTAL

1 : 750

2 PLANTA DE CURVAS DE NÍVEL RETIFICADAS

1 : 750

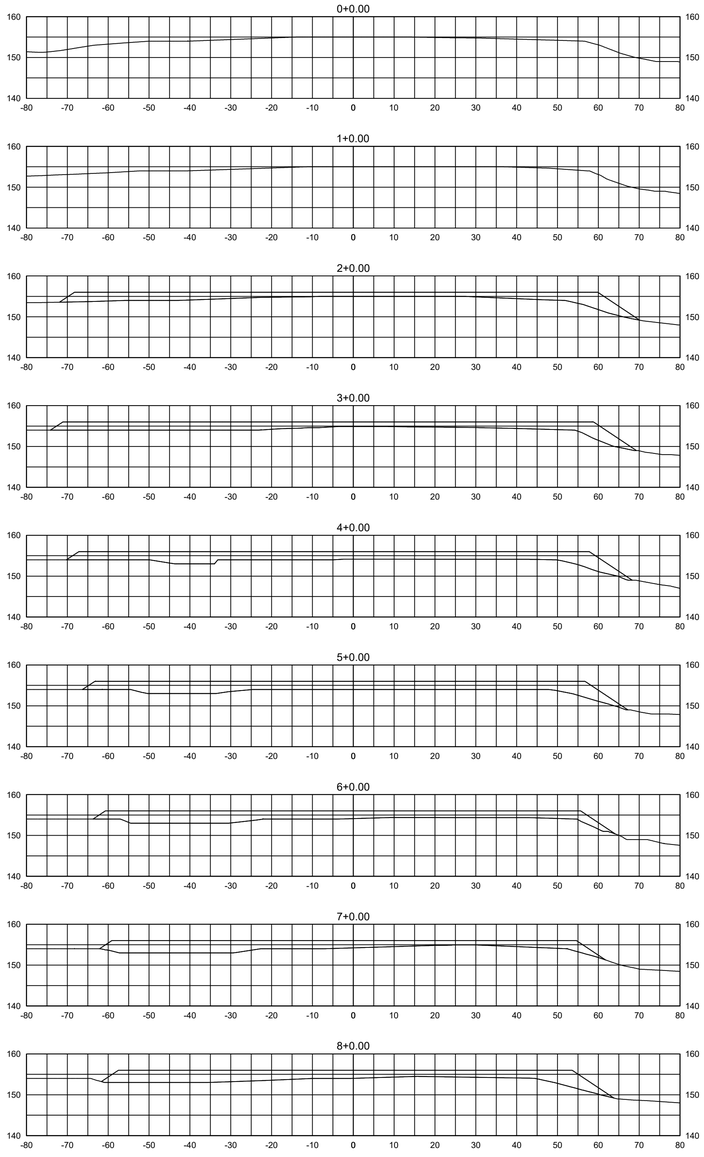

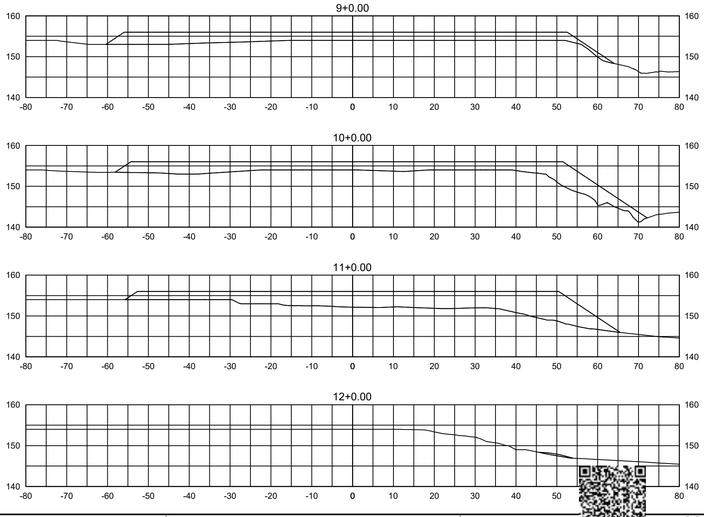

VOLUME TOTAL

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+0,00	0,00	226,53	0.00	2265,27	0,00	2265,27	-2265,27
3+0,00	0,00	247,19	0.00	4737,19	0,00	7002,46	-7002,46
4+0,00	0,00	289,83	0.00	5370,21	0,00	12372,67	-12372,67
5+0,00	0,00	294,15	0.00	5839,80	0,00	18212,47	-18212,47
6+0,00	0,00	260,50	0.00	5546,52	0,00	23758,99	-23758,99
7+0,00	0,00	243,13	0.00	5036,26	0,00	28795,25	-28795,25
8+0,00	0,00	283,14	0.00	5262,68	0,00	34057,93	-34057,93
9+0,00	0,00	260,55	0.00	5436,91	0,00	39494,84	-39494,84
10+0,00	0,00	326,32	0.00	5868,67	0,00	45363,51	-45363,51
11+0,00	0,00	434,85	0.00	7611,69	0,00	52975,20	-52975,20
12+0,00	0,00	2,32	0.00	4371,75	0,00	57346,94	-57346,94
12+15,23	0,00	0,00	0.00	17,69	0,00	57364,64	-57364,64

PREFEITURA DE JI-PARANÁ — SEMPLAN Secretaria Municipal de Planejamento

ANO:	TIPO:	FOLHA:
2026	TER	1/1

CONVENENTE: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO

LOCAL: PARQUE ECOLOGICO, RUA ESTR VELHA S N B PRIMAVERA

MODIFICAÇÕES: A: B: C: D: E: F:

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JI-PARANÁ-RO

ÁREAS: Área Construída:.....7246,70 m² Área Cobertura:.....6636,17 m²

CONTEÚDO: TERRAPLANAGEM, SEÇÕES E QUANTITATIVOS.

AUTOR: PLINIO ANDRADE SANTOS

DES.: MARCO AURÉLIO GUILHEN MAZARO

DATA: JULHO DE 2026

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA DE JI-PARANÁ-RO

DIM: METROS

AUTOR:

ESC: INDICADAS

ID: 2825992 e CRC: 007D13BA

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**R01 - PROJ. TER.1-1**	**06/07/2026**

ID: **2825992**
CRC: **007D13BA**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **06/07/2026 08:27:17** Finalização: **06/07/2026 08:27:18**

Processo Documento

MD5: **3877A16D1B6638E42A51586321CB8303**

SHA256: **9B2602FE68198F14C599FFD25DEBD1AEF32FFAFB3FE351E09CC4AAEE8F1DB5BD**

Súmula/Objeto:

DOCUMENTOS

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	06/07/2026 08:27:17

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	06/07/2026 08:27:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	06/07/2026 08:33:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2825992 e o CRC 007D13BA.

Obra
RV05-12.08.2026 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JI-PARANÁ

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 08/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
20,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Quant.	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS		1	499.662,87	3,87 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		1	398.289,59	3,09 %
3	MOVIMENTO DE TERRA		1	424.051,08	3,29 %
4	INFRAESTRUTURA		1	1.633.595,72	12,66 %
5	SUPERESTRUTURA		1	1.311.669,38	10,16 %
6	ALVENARIA / DIVISÓRIA		1	2.124.187,11	16,46 %
7	COBERTURA (Telhado, Estrutura da cobertura, Forro, Perfis)		1	2.576.484,38	19,96 %
8	PAVIMENTAÇÃO / PISO		1	674.667,16	5,23 %
9	ACABAMENTO / REVESTIMENTO		1	1.357.500,27	10,52 %
10	PORTAS / JANELAS / VÃOS		1	176.090,29	1,36 %
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1	151.922,04	1,18 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1	1.107.105,39	8,58 %
13	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		1	113.252,54	0,88 %
14	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO(PCIP)		1	132.144,26	1,02 %
15	ACESSIBILIDADE		1	165.648,90	1,28 %
16	CENTRAL DE GLP		1	10.282,29	0,08 %
17	SPDA		1	50.928,28	0,39 %

Total sem BDI	10.714.199,38
Total do BDI	2.193.282,17
Total Geral	12.907.481,55

ID: 3010431 e CRC: 94FE9CD0

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**RV05-12.08.2026_Centro_Convencoes_Ji**	**11/09/2026**

ID: **3010431**
CRC: **94FE9CD0**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:16:48** Finalização: **11/09/2026 13:16:48**

Processo



Documento



MD5: **C09964698E17165322873CCA17362350**

SHA256: **83A422D919B760706C8E3F17D175EB525A82C9F4D96BAE8F8571C3CBF4D72485**

Súmula/Objeto:

documentos

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:16:48

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:16:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 08:01:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010431 e o CRC 94FE9CD0.

Composições Analíticas com Preço Unitário
RV05-12.08.2026 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JI-PARANÁ

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 08/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
20,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADM UPD	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE LOCAL DA OBRA - CENTRO DE CONVENÇÕES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	414.761,24	414.761,24
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.360,0000000	41,52	56.467,20
Composição Auxiliar	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5.712,0000000	27,64	157.879,68
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	180,0000000	43,39	7.810,20
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.343,5000000	143,36	192.604,16
				MO sem LS => 352.305,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	352.305,90
				Valor do BDI => 84.901,63			Valor com BDI =>	499.662,87

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	499,97	499,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	27,60	30,87
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	26,29	13,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	31,50	11,75
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,76	0,42
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,59	11,52
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,70	0,26
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	432,00	432,00
				MO sem LS => 36,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,91
				Valor do BDI => 102,34			Valor com BDI =>	602,31

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012208	SBC	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	1,0000000	1.081,34	1.081,34
Insumo	004776	SBC	PREGO COM CABECA GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg)	Material	KG	0,4210000	18,30	7,70

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Insumo	002004	SBC	TELHA CIMENTICIA ONDULADA TOPCOMFORT BRASILIT 5mm 1,53x1,10 (1,68m2)	Material	m²	0,8400000	24,51	20,59
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	11,8460000	17,06	202,12
Insumo	001825	SBC	MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	Material	M	4,9490000	3,04	15,04
Insumo	001250	SBC	MADEIRA - TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA PINUS OU SIMILAR	Material	M	6,2600000	18,53	116,00
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	12,8050000	17,06	218,49
Insumo	002047	SBC	PREGO COM CABECA GALVANIZADO 15x18	Material	KG	0,4210000	21,32	8,98
Insumo	001460	SBC	FERRAGEM - DOBRADICA FERRO 3x 3" COM PINO DE METAL BICROMATIZADO	Material	UN	0,4800000	22,30	10,70
Insumo	005984	SBC	CHAPA DE COMPENSADO COMUM TAPUME MADEIRIT 6mm 1,10x2,20m(2,42m2)	Material	m²	4,8240000	17,14	82,68
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	10,1200000	22,02	222,84
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	8,2590000	21,33	176,20
				MO sem LS =>	596,81	LS =>	0,00	MO com LS => 596,81
				Valor do BDI =>	221,35			Valor com BDI => 1.302,69

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012217	SBC	FECHAMENTO PARA DEPOSITO E ESCRITORIO EM OBRAS-SEM COBERTURA	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	1,0000000	766,43	766,43
Insumo	006473	SBC	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO FENOLICO 12mm 2,20x1.10m(2,42m2)	Material	m²	4,8400000	36,90	178,60
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	9,8600000	22,02	217,12
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	7,1910000	21,33	153,41
Insumo	001250	SBC	MADEIRA - TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA PINUS OU SIMILAR	Material	M	0,6200000	18,53	11,49
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,5180000	17,06	179,47
Insumo	012721	SBC	FECHADURA INTERNA 40mm ACO CROMADO ACETINADO UNA Z AROUCA	Material	UN	0,0890000	125,45	11,17
Insumo	012743	SBC	FERRAGEM - DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x 3"	Material	UN	0,4800000	7,46	3,58
Insumo	001420	SBC	PREGO COM CABECA GALVANIZADO 17x21 (305 un/kg)	Material	KG	0,3900000	29,72	11,59
				MO sem LS =>	332,88	LS =>	0,00	MO com LS => 332,88
				Valor do BDI =>	156,89			Valor com BDI => 923,32

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	70,30	70,30
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	40,46	0,28
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	31,50	22,83

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0040000	757,90	3,03
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0280000	38,23	1,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	29,00	21,02
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	6,52	4,85
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	19,33	2,15
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	23,44	9,67
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	38,77	0,99
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	8,01	4,41
				MO sem LS => 34,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,99
				Valor do BDI => 14,39			Valor com BDI =>	84,69

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-012223 (SBC	Próprio	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 2,40m TELA PLASTICA . REFERENCIA SBC (012223)(11/2023)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	29,95	29,95
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5600000	29,00	16,24
Insumo	00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material	M	2,0000000	1,90	3,80
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,08	9,91
				MO sem LS => 12,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,20
				Valor do BDI => 6,13			Valor com BDI =>	36,08

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020110	SBC	ATERRO/COMPACTACAO MECANICA-EQUIPAMENTO PESADO-MAT.DA OBRA	PREPARACAO DO TERRENO	m³	1,0000000	47,09	47,09
Insumo	099162	SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000	19,37	0,10
Insumo	031362	SBC	COMPACTADOR AUTOPROP.TENDEN 84L 1 CILINDRO 138CV	Material	H	0,0070000	155,00	1,09
Insumo	099525	SBC	FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,0310000	24,53	0,76
Insumo	030581	SBC	MOTONIVELADORA ARTICUL.CATERPILLAR 120B 125CV	Material	H	0,0300000	370,76	11,12
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,9040000	17,06	32,49
Insumo	099846	SBC	OPERADOR DE COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0030000	24,53	0,07
Insumo	099517	SBC	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0310000	24,53	0,76
Insumo	030572	SBC	CAMINHAO BASCULANTE DIESEL 140CV 8,0m3	Material	H	0,0050000	140,00	0,70

				MO sem LS =>	34,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,18
				Valor do BDI =>	9,64			Valor com BDI =>	56,73
4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m³	1,0000000	45,47	45,47
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1920000	161,82	31,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1050000	32,18	3,38
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0960000	67,07	6,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1660000	27,60	4,58
				MO sem LS =>	13,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,86
				Valor do BDI =>	9,31			Valor com BDI =>	54,78
4.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m²	1,0000000	82,92	82,92
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0110000	40,46	0,45
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0440000	38,23	1,68
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3340000	31,50	42,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5880000	29,00	17,05
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,9240000	2,48	2,29
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,6750000	7,08	4,78
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0167000	8,98	0,15
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0290000	23,85	0,69
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,1550000	11,75	13,57
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material		KG	0,0110000	21,65	0,24
				MO sem LS =>	46,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,95
				Valor do BDI =>	16,97			Valor com BDI =>	99,89

ID: 3010426 e CRC: 40938066

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106794	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	Estacas em Hélice Contínua	M	1,0000000	161,13	161,13
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0846889	34,76	2,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2540666	27,60	7,01
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0158792	150,17	2,38
Composição Auxiliar	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	0,1188156	10,02	1,19
Composição Auxiliar	90675	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0614927	368,99	22,69
Composição Auxiliar	90674	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198628	840,99	16,70
Composição Auxiliar	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	0,0356804	4,05	0,14
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1095849	986,25	108,08
				MO sem LS => 12,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI => 32,98			Valor com BDI =>	194,11

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95578	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	Armação de Estacas	KG	1,0000000	10,19	10,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0167000	31,95	0,53
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,95	8,95
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0033000	29,38	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	26,59	0,53
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
				MO sem LS => 0,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,62
				Valor do BDI => 2,09			Valor com BDI =>	12,28

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	Armação de Estacas	KG	1,0000000	16,11	16,11
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0208000	29,38	0,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1040000	31,95	3,32
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,44	11,44
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	26,59	0,53
				MO sem LS => 3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI => 3,30			Valor com BDI =>	19,41

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	18,62	18,62
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,36	11,36
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0570000	29,38	1,67
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	31,95	4,79
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22	0,14
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS => 5,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,33
				Valor do BDI => 3,81			Valor com BDI =>	22,43

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	16,22	16,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	31,95	3,71
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,45	10,45
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	29,38	1,29
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,11
				MO sem LS => 4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
				Valor do BDI => 3,32			Valor com BDI =>	19,54

4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92885	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,30	13,30

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0063000	29,38	0,19
Composição Auxiliar	92878	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,14	11,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0386000	31,95	1,23
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
				MO sem LS => 1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI => 2,72			Valor com BDI =>	16,02

4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	23,19	23,19
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,38	11,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	29,38	2,85
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2520000	31,95	8,05
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25
				MO sem LS => 9,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,85
				Valor do BDI => 4,75			Valor com BDI =>	27,94

4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	11,70	11,70
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	31,95	1,57
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,86	8,86
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0190000	29,38	0,56
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2450000	0,22	0,05
				MO sem LS => 1,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,66
				Valor do BDI => 2,39			Valor com BDI =>	14,09

4.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,45	12,45

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0250000	29,38	0,73
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	31,95	2,04
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,95	8,95
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,22	0,07
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS => 2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI => 2,55			Valor com BDI =>	15,00

4.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	20,75	20,75
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0750000	29,38	2,20
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,44	11,44
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1960000	31,95	6,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,22	0,19
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS => 7,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,25
				Valor do BDI => 4,25			Valor com BDI =>	25,00

4.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	1.237,89	1.237,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	27,60	13,83
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,86	0,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	32,18	10,75
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,63	0,05
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	986,25	1.213,09
				MO sem LS => 18,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,19
				Valor do BDI => 253,40			Valor com BDI =>	1.491,29

4.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	50,29	50,29
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4299000	32,46	13,95
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969000	29,64	2,87
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	22,31	33,47
				MO sem LS => 12,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,79
				Valor do BDI => 10,29			Valor com BDI =>	60,58

4.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104730	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	14,73	14,73
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0402000	98,16	3,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0611000	27,60	1,69
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	87,98	0,05
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0278000	239,96	6,67
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	384,53	2,08
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0232000	12,30	0,29
				MO sem LS => 3,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI => 3,02			Valor com BDI =>	17,75

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	61,80	61,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1360000	27,60	3,75
Composição Auxiliar	96246	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1640000	72,74	11,93

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0860000	32,18	2,77
Composição Auxiliar	96245	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3280000	132,17	43,35
				MO sem LS => 18,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,45
				Valor do BDI => 12,65			Valor com BDI =>	74,45

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	71,54	71,54
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0130000	40,46	0,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0880000	31,50	34,27
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0530000	38,23	2,03
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4770000	29,00	13,83
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,98	0,15
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	7,08	4,28
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	19,70	0,51
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	11,75	13,32
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	23,85	1,26
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	2,48	1,36
				MO sem LS => 38,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,90
				Valor do BDI => 14,64			Valor com BDI =>	86,18

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	17,90	17,90
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,44	11,44
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	29,38	1,47
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1310000	31,95	4,19
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6440000	0,22	0,14
				MO sem LS => 5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,13

				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	21,56
4.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	16,54	16,54
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1020000	31,95	3,26
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	11,36	11,36
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0390000	29,38	1,15
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,5030000	0,22	0,11
				MO sem LS =>	3,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,78
				Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	19,93
4.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	14,70	14,70
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0310000	29,38	0,91
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,45	10,45
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0810000	31,95	2,59
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3990000	0,22	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS =>	2,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,88
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	17,71
4.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-C25	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m³	1,0000000	1.172,97	1.172,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5010000	27,60	13,83
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0750000	0,63	0,05
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0920000	1,86	0,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3340000	32,18	10,75

Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2000000	956,81	1.148,17
				MO sem LS => 18,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,19
				Valor do BDI => 240,11			Valor com BDI =>	1.413,08

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104741	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	27,38	27,38
Composição Auxiliar	90692	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0742000	152,93	11,35
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	87,98	0,05
Composição Auxiliar	90693	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1072000	68,45	7,34
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0942000	12,30	1,16
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	384,53	2,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1955000	27,60	5,40
				MO sem LS => 9,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,08
				Valor do BDI => 5,60			Valor com BDI =>	32,98

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	163,86	163,86
Composição Auxiliar	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,5300000	122,35	64,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6680000	31,50	84,04
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4890000	29,00	14,18
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0270000	23,85	0,64
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,98	0,15
				MO sem LS => 89,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,11
				Valor do BDI => 33,54			Valor com BDI =>	197,40

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	20,71	20,71
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2286000	31,95	7,30
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,44	11,44
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0373000	29,38	1,10
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS => 7,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,22
				Valor do BDI => 4,24			Valor com BDI =>	24,95

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,74	14,74
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,45	10,45
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	29,38	0,46
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	31,95	3,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS => 2,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,90
				Valor do BDI => 3,02			Valor com BDI =>	17,76

4.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104107	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,42	12,42
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0121000	29,38	0,36
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,95	8,95
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0743000	31,95	2,37
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
				MO sem LS => 2,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI => 2,54			Valor com BDI =>	14,96

4.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104106	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,64	11,64
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0562000	31,95	1,80
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	29,38	0,27
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,86	8,86
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,05
				MO sem LS => 1,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,62
				Valor do BDI => 2,38			Valor com BDI =>	14,02

4.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.107,00	1.107,00
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	31,50	7,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3450000	27,60	37,12
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1300000	0,63	0,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	32,18	7,21
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0940000	1,86	0,17
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	956,81	1.055,36
				MO sem LS => 37,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,79
				Valor do BDI => 226,60			Valor com BDI =>	1.333,60

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	68,44	68,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	31,50	18,90
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1100000	29,00	3,19

Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0670000	352,23	23,60
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	25,60	10,06
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	24,49	4,80
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,98	0,04
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	23,85	0,45
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	9,43	7,40
				MO sem LS => 19,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,93
				Valor do BDI => 14,01			Valor com BDI =>	82,45

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,67	12,67
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,45	10,45
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	29,38	0,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	31,95	1,25
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS => 1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI => 2,59			Valor com BDI =>	15,26

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,63	10,63
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,95	8,95
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0257000	31,95	0,82
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042000	29,38	0,12
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66

				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
				Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	12,81
5.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,28	10,28
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	8,86	8,86
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0194000	31,95	0,62
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0032000	29,38	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,2120000	0,22	0,05
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
				Valor do BDI =>	2,10			Valor com BDI =>	12,38
5.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	15,21	15,21
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	11,44	11,44
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0129000	29,38	0,38
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0790000	31,95	2,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,06
				Valor do BDI =>	3,11			Valor com BDI =>	18,32
5.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92477	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	1,0000000	137,95	137,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8820000	31,50	27,78
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	0,1050000	283,49	29,77
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1620000	29,00	4,70
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		M	1,3180000	50,28	66,27

Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	23,85	1,17
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,98	0,04
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4850000	16,94	8,22
				MO sem LS => 36,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,86
				Valor do BDI => 28,24			Valor com BDI =>	166,19

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,24	14,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	31,95	1,79
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,36	11,36
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	29,38	0,27
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
				MO sem LS => 2,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,01
				Valor do BDI => 2,91			Valor com BDI =>	17,15

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,68	11,68
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	31,95	0,49
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0025000	29,38	0,07
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,44	10,44
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,22	0,02
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS => 0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI => 2,39			Valor com BDI =>	14,07

5.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-EP-92	Próprio	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	1.201,68	1.201,68
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,86	0,17

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	27,60	13,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	32,18	10,75
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,63	0,05
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	956,81	1.176,88
				MO sem LS => 18,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,19
				Valor do BDI => 245,98			Valor com BDI =>	1.447,66

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106059	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,0000000	216,11	216,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4980000	31,50	15,69
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0540000	1.130,60	61,05
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,1600000	14,62	16,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3730000	27,60	10,29
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,9910000	17,83	17,67
Insumo	00003742	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	61,82	61,82
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	23,85	0,95
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	16,94	31,68
				MO sem LS => 32,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,48
				Valor do BDI => 44,24			Valor com BDI =>	260,35

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-106495-2026 (SINAPJ)	Próprio	SINAPI (96361) - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE PLACA CIMENTICIA PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	1,0000000	260,51	260,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2370000	27,60	6,54
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7260000	33,08	24,02

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0592000	53,76	3,18
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	5,8278000	13,32	77,63
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,5851000	4,73	7,50
Insumo	00011062	SINAPI	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	Material	m²	2,1060000	52,45	110,46
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,8234000	11,74	21,41
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	5,92	6,50
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,09	1,82
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,22	0,12
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,53	1,33

MO sem LS => 24,11 LS => 0,00 MO com LS => 24,11

Valor do BDI => 53,33 Valor com BDI => 313,84

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	1,0000000	95,81	95,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	27,60	3,09
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3440000	33,08	11,38
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0530000	34,17	35,98
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0248000	53,76	1,33
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,0006000	13,32	26,65
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	10,0934000	0,09	0,91
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,5489000	5,92	3,25
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,4803000	0,22	0,11
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	4,73	3,50

Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7624000	11,74	8,95
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,2513000	0,53	0,66
				MO sem LS => 11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
				Valor do BDI => 19,61			Valor com BDI =>	115,42

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1,0000000	1.070,51	1.070,51
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0898000	40,46	3,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9164000	27,60	25,29
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8328000	33,54	61,47
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,7430000	38,23	66,63
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,91	3,79
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	59,26	31,41
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	1,0500000	836,47	878,29
				MO sem LS => 123,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	123,88
				Valor do BDI => 219,13			Valor com BDI =>	1.289,64

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-5213425 (SICRO3-04/2025)	Próprio	CHAPAS DE ACM FIXADAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADAS E/OU FECHAMENTO DE PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M²	1,0000000	804,75	804,75
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8370000	31,95	26,74
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8370000	33,08	27,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2740000	27,60	7,56
Composição Auxiliar	5212552	SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço		m²	1,0000000	15,96	15,96
Insumo	M0429	SICRO3	Perfil de alumínio tipo L421 para placa de sinalização - seção de 33 x 40 mm	Material	m	3,1166700	16,75	52,21
Insumo	M3237	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo III	Material	m²	0,4000000	215,84	86,34
Insumo	M0366	SICRO3	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	Material	kg	0,7266400	10,60	7,70
Insumo	M3126	SICRO3	Barra chata em aço galvanizado	Material	kg	0,3248500	11,37	3,69

Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	Equipamento	H	0,4819300	31,52	15,19
Insumo	E9507	SICRO3	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	Equipamento	H	0,2409600	20,84	5,02
Insumo	E9623	SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	Equipamento	H	0,2008000	15,18	3,05
Insumo	E9622	SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	Equipamento	H	0,4819300	10,51	5,06
Insumo	M3233	SICRO3	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm	Material	m	3,1166700	6,63	20,68
Insumo	M3231	SICRO3	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	Material	m²	1,0000000	121,81	121,81
Insumo	028592	SBC	ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA PARA FIXACAO DE ACM OU BRISE	Material	m²	1,0000000	245,00	245,00
Insumo	M0773	SICRO3	Perfil de alumínio tipo L463 para placa de sinalização - seção de 50 x 50 mm	Material	m	0,1000000	59,50	5,95
Insumo	E9568	SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	Equipamento	H	0,1506000	0,36	0,05
Insumo	M3235	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I	Material	m²	1,0000000	150,39	150,39
Insumo	M0947	SICRO3	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8")	Material	cj	2,0000000	1,74	3,48
Insumo	M0945	SICRO3	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4")	Material	cj	2,0000000	0,59	1,18
				MO sem LS => 52,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,53
				Valor do BDI => 164,73			Valor com BDI =>	969,48

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 102235 (SINAPI	Próprio	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO LAMINADO LISO DUPLO 8 MM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	1.820,46	1.820,46
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,9500000	40,46	38,44
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0880000	29,16	31,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5440000	27,60	15,01
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9930000	38,23	37,96
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2300000	29,63	6,81
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,2840000	47,42	13,47
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3700000	0,20	0,47
Insumo	00034391	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	Serviços	m²	0,9870000	1.675,62	1.653,84

Insumo	00039423	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,4700000	15,46	22,73
				MO sem LS => 95,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,91
				Valor do BDI => 372,65			Valor com BDI =>	2.193,11

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	72,90	72,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3850000	27,60	10,63
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0077000	865,52	6,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7700000	32,18	24,78
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	46,23	0,23
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,76	1,16
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	1,56	29,44
				MO sem LS => 27,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,28
				Valor do BDI => 14,92			Valor com BDI =>	87,82

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-90777	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM PREENCHIMENTO DE POLIESTIRENO (EPS), INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	191,71	191,71
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	31,19	1,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620000	27,60	1,71
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	29,18	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	27,66	0,03
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,72	7,14
Insumo	00039520	SINAPI	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	Material	m²	1,1460000	157,98	181,05

				MO sem LS =>	2,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,63
				Valor do BDI =>	39,24			Valor com BDI =>	230,95

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	55,79	55,79
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0295556	27,66	0,82
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1725802	31,19	5,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3008880	27,60	8,30
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132137	29,18	0,39
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012195	77,31	0,09
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0403226	44,84	1,81
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0063131	19,00	0,12
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	139,71	6,29
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	31,04	32,59

				MO sem LS =>	11,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,05
				Valor do BDI =>	11,42			Valor com BDI =>	67,21

7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-102186 SINAPI 07/2027	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,94	12,94
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0006627	363,58	0,24
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008362	28,09	0,02
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0049857	34,58	0,17
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0788875	24,96	1,97
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0023666	33,08	0,08
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0788875	12,27	0,97
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0005207	182,74	0,10

Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660258	9,12	5,16
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064240	10,86	0,07
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	11,03	0,02
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	8,02	4,14
				MO sem LS => 0,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,62
				Valor do BDI => 2,65			Valor com BDI =>	15,59

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	51,40	51,40
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0137000	27,66	0,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1354882	27,60	3,74
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2525000	33,08	8,35
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0068000	29,18	0,20
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,3329411	8,66	37,52
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	173,06	1,21
				MO sem LS => 9,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,88
				Valor do BDI => 10,52			Valor com BDI =>	61,92

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101010	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	T	1,0000000	32,41	32,41
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0333832	85,81	2,86
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0888470	332,64	29,55
				MO sem LS => 3,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI => 6,63			Valor com BDI =>	39,04

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	179,90	179,90
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4598717	31,19	14,34
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132137	29,18	0,39
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0295556	27,66	0,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5881795	27,60	16,23
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	109,41	114,88
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0048780	77,31	0,38
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	139,71	25,15
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1612903	44,84	7,23
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0252525	19,00	0,48
				MO sem LS => 23,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,67
				Valor do BDI => 36,83			Valor com BDI =>	216,73

7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	61,04	61,04
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7867000	31,30	24,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4522000	27,60	12,48
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	37,92	0,82
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	1,36	2,47
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	20,00	0,16
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	18,96	19,74
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	25,50	0,75
				MO sem LS => 27,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,62
				Valor do BDI => 12,49			Valor com BDI =>	73,53

7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	151,91	151,91
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7175000	33,08	23,73

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Insumo	00039571	SINAPI	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C	Material	M	1,0189000	7,83	7,98
Insumo	00039570	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	Material	M	2,8019000	7,69	21,55
Insumo	00039514	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	Material	UN	2,7366000	34,27	93,78
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0094100	25,50	0,24
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	3,1846000	0,22	0,70
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	0,9410000	3,25	3,06
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0283000	30,89	0,87
				MO sem LS => 19,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,16
				Valor do BDI => 31,10			Valor com BDI =>	183,01

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	48,96	48,96
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	13,05	0,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0880000	32,18	2,83
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	11,51	46,04
				MO sem LS => 2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,16
				Valor do BDI => 10,02			Valor com BDI =>	58,98

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100322	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	368,31	368,31
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	12,30	0,39
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,85	0,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	32,18	50,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	27,60	17,50
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1900000	251,75	299,58

				MO sem LS =>	51,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,36
				Valor do BDI =>	75,39			Valor com BDI =>	443,70
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco		m²	1,0000000	5,95	5,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0681000	32,18	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0255000	27,60	0,70
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0037000	827,47	3,06
				MO sem LS =>	2,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	7,17
9.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa		m²	1,0000000	75,81	75,81
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0314000	1.032,52	32,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6790000	27,60	18,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6790000	32,18	21,85
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material		m²	0,1388000	20,19	2,80
				MO sem LS =>	37,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,16
				Valor do BDI =>	15,52			Valor com BDI =>	91,33
9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	Pintura Externa		m²	1,0000000	21,62	21,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0706000	27,60	1,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4322000	33,79	14,60
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0414000	1,25	0,05
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material		KG	0,7550000	6,65	5,02
				MO sem LS =>	11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,93
				Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	26,05
9.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	15,87	15,87

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	33,79	5,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	27,60	1,50
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	38,77	8,86
				MO sem LS => 5,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	19,12

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	33,79	5,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	27,60	1,50
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	16,17	4,33
				MO sem LS => 5,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI => 2,32			Valor com BDI =>	13,66

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	111,70	111,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	27,60	8,99
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7407000	33,34	24,69
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	1,11	7,60
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	63,97	69,50
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,51	0,92
				MO sem LS => 25,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,52
				Valor do BDI => 22,86			Valor com BDI =>	134,56

10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MET-012	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. SOMENTE MATERIAL. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	462,76	462,76
Composição Auxiliar	MET-004	Próprio	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. SOMENTE MATERIAL.AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0210000	726,16	15,25
Insumo	00000601	SINAPI	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	m²	1,0001000	447,47	447,51
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 94,73			Valor com BDI =>	557,49

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	2.029,39	2.029,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7422493	32,18	23,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3711247	27,60	10,24
Insumo	00000599	SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material	m²	1,0000000	1.957,67	1.957,67
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	17,4130000	0,17	2,96
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1688000	29,63	34,63
				MO sem LS => 25,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,60
				Valor do BDI => 415,42			Valor com BDI =>	2.444,81

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-EP-13	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E= 2,5CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M²	1,0000000	809,80	809,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1400000	27,60	31,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6500000	32,18	20,92
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,2448000	11,09	2,71
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0000000	754,71	754,71
				MO sem LS => 38,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,70
				Valor do BDI => 165,77			Valor com BDI =>	975,57

10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110606	SBC	PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	555,95	555,95
Insumo	008624	SBC	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	Material	M	3,1550000	47,18	148,85
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0050000	177,28	0,89
Insumo	001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	6,3100000	9,29	58,62
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	3,6410000	21,33	77,68
Insumo	014213	SBC	PREGO COM CABECA GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)	Material	KG	0,0120000	31,10	0,37
Insumo	001313	SBC	PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80cm) PRECO MEDIO	Material	UN	1,0000000	214,99	214,99
Insumo	004776	SBC	PREGO COM CABECA GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg)	Material	KG	0,0360000	18,30	0,66

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,8320000	17,06	48,32
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	2,3030000	1,26	2,90
Insumo	002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	2,6660000	1,00	2,67
				MO sem LS => 126,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,00
				Valor do BDI => 113,80			Valor com BDI =>	669,75

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 100675 (SINAPI 01/2023)	Próprio	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE , FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.622,26	2.622,26
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	189,55	189,55
Composição Auxiliar	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	243,89	243,89
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6870000	30,15	20,71
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	1,1620000	27,00	31,37
Insumo	00012759	SINAPI	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	Material	m²	0,7200000	1.221,13	879,21
Insumo	00039493	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,0000000	1.257,53	1.257,53
				MO sem LS => 93,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,48
				Valor do BDI => 536,78			Valor com BDI =>	3.159,04

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	M	1,0000000	81,67	81,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0644078	32,18	2,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0322039	27,60	0,89
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	1,0000000	78,71	78,71
				MO sem LS => 2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI => 16,72			Valor com BDI =>	98,39

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	111515	SBC	PORTA CORTA FOGO CHAPA GAL. DUPLA COMPLETA 1600X2100X50MM	ESQUADRIAS DE FERRO	UN	1,0000000	2.946,44	2.946,44

Insumo	010503	SBC	PORTA CORTA FOGO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA, P-90, DUAS FOLHAS 1,60x2,10m, COMPLETA - NBR 11742	Material	UN	1,0000000	2.693,14	2.693,14
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	6,3610000	17,06	108,54
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,8000000	1,26	6,05
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0170000	177,28	3,01
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	6,3610000	21,33	135,70
				MO sem LS => 244,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	244,24
				Valor do BDI => 603,14			Valor com BDI =>	3.549,58

10.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-0007	Próprio	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 1,6x2,10m	150	UN	1,0000000	1.923,29	1.923,29
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,9620000	22,48	44,10
Insumo	099661	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	5,2140000	17,06	88,96
Insumo	004206	SBC	PORTA DE VIDRO BLINDEX 10mm C/FERRAGENS 2 FL. 1,60x2,10m	Material	UN	1,0000000	1.679,00	1.679,00
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	5,2140000	21,33	111,23
				MO sem LS => 244,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	244,29
				Valor do BDI => 393,70			Valor com BDI =>	2.316,99

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-1151-02/2026	Próprio	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 2,00x2,10m	150	UN	1,0000000	4.785,12	4.785,12
Insumo	037487	SBC	AUTOMATIZADOR DE PORTA RAC BRUSHLESS PPA RAC JETFLEX	Material	UN	1,0000000	2.236,21	2.236,21
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	5,2140000	21,33	111,23
Insumo	099661	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	5,2140000	17,06	88,96
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,9620000	22,48	44,10
Insumo	017266	SBC	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm	Material	m²	4,2000000	548,72	2.304,62
				MO sem LS => 244,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	244,29
				Valor do BDI => 979,51			Valor com BDI =>	5.764,63

11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	6,27	6,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	28,97	0,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	31,55	0,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,32	0,01
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,84	5,08
				MO sem LS => 0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91

				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	7,55

11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,38	12,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	28,97	0,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	31,55	0,74
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,44	10,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,32	0,01
				MO sem LS =>	1,08	LS => 0,00	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	2,53		Valor com BDI =>	14,91

11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	18,94	18,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0282000	28,97	0,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0282000	31,55	0,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,32	0,02
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	16,40	17,21
				MO sem LS =>	1,31	LS => 0,00	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	3,88		Valor com BDI =>	22,82

11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	20,97	20,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	31,55	1,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	28,97	0,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,32	0,02
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	17,99	18,88
				MO sem LS =>	1,58	LS => 0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	4,29		Valor com BDI =>	25,26

11.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,83	8,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	31,55	3,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	28,97	2,88
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,32	0,08



Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	96,59	0,92
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	85,25	0,70
				MO sem LS => 4,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,60
				Valor do BDI => 1,81			Valor com BDI =>	10,64

11.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	17,35	17,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1306000	31,55	4,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1306000	28,97	3,78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0435000	2,32	0,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	85,25	1,10
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,66	6,66
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	96,59	1,59
				MO sem LS => 6,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,04
				Valor do BDI => 3,55			Valor com BDI =>	20,90

11.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,16	13,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	28,97	3,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	31,55	4,29
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	85,25	0,61
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	96,59	0,77
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,32	0,07
Insumo	00001956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,48	3,48
				MO sem LS => 6,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,29
				Valor do BDI => 2,69			Valor com BDI =>	15,85

11.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	19,27	19,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	28,97	4,70

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	31,55	5,11
Insumo	00001957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,52	7,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,32	0,08
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	96,59	1,06
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	85,25	0,80
				MO sem LS => 7,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,50
				Valor do BDI => 3,94			Valor com BDI =>	23,21

11.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	26,46	26,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	28,97	3,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	31,55	4,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,32	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	96,59	2,12
Insumo	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,20	15,20
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	85,25	1,41
				MO sem LS => 5,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,89
				Valor do BDI => 5,42			Valor com BDI =>	31,88

11.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	28,97	4,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	31,55	4,80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	96,59	0,77
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,32	0,08
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	85,25	0,61
				MO sem LS => 7,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,03
				Valor do BDI => 2,36			Valor com BDI =>	13,87

11.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0751000	28,97	2,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0751000	31,55	2,37
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	96,59	1,06
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,82	2,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	85,25	0,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0084000	2,32	0,02
				MO sem LS => 3,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,47
				Valor do BDI => 1,89			Valor com BDI =>	11,14

11.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	15,35	15,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1005000	28,97	2,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1005000	31,55	3,17
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	96,59	1,35
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,88	6,88
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	85,25	1,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0112000	2,32	0,03
				MO sem LS => 4,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,66
				Valor do BDI => 3,14			Valor com BDI =>	18,49

11.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	23,36	23,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2294000	31,55	7,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2294000	28,97	6,65
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	85,25	1,41
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	96,59	2,12
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,82	5,82
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,32	0,12



				MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,61
				Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	28,14
11.1.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	14,01	14,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0844000	28,97	2,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0844000	31,55	2,66
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0281000	2,32	0,07
Insumo	00003870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	Material		UN	1,0000000	7,65	7,65
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0059000	85,25	0,50
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000	96,59	0,68
				MO sem LS =>	3,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,90
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	16,88
11.1.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	052214	SBC	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL 32x25mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA		UN	1,0000000	26,13	26,13
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material		UN	0,1270000	11,00	1,40
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,3090000	17,06	5,27
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material		UN	0,0150000	55,90	0,84
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200ml	Material		UN	0,0150000	25,90	0,39
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material		UN	0,0080000	59,53	0,48
Insumo	005666	SBC	TE DE REDUCAO PVC SOLDAVEL 32 x 25mm	Material		UN	1,0000000	11,16	11,16
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,3090000	21,33	6,59
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,86
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	31,48
11.1.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	26,13	26,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1887000	28,97	5,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1887000	31,55	5,95
Insumo	00007122	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	12,84	12,84

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	2,32	0,11
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	85,25	0,75
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	96,59	1,01
				MO sem LS => 8,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,73
				Valor do BDI => 5,35			Valor com BDI =>	31,48

11.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052223	SBC	TE PVC SOLDAVEL 25mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	14,67	14,67
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0990000	11,00	1,09
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0120000	55,90	0,67
Insumo	002670	SBC	TE 90 PVC SOLDAVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2880000	21,33	6,14
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2880000	17,06	4,91
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0060000	59,53	0,36
				MO sem LS => 11,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,05
				Valor do BDI => 3,00			Valor com BDI =>	17,67

11.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	28,97	3,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	31,55	3,64
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0197000	2,32	0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	96,59	1,59
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	85,25	1,20
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,40	4,40
				MO sem LS => 5,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,34
				Valor do BDI => 2,91			Valor com BDI =>	17,13

11.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	32,42	32,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	31,55	3,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	28,97	3,19
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	25,57	25,57

Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	16,95	0,18
				MO sem LS => 5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI => 6,64			Valor com BDI =>	39,06

11.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	27,36	27,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	31,55	3,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	28,97	3,19
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	16,95	0,18
Insumo	00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	20,51	20,51
				MO sem LS => 5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI => 5,60			Valor com BDI =>	32,96

11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	25,48	25,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	31,55	9,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	28,97	8,49
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,31	7,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,32	0,04
				MO sem LS => 13,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,56
				Valor do BDI => 5,22			Valor com BDI =>	30,70

11.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	32,04	32,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	28,97	9,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	31,55	10,04
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,32	0,04
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,08	12,74
				MO sem LS => 14,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,72
				Valor do BDI => 6,56			Valor com BDI =>	38,60

11.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	39,85	39,85

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3813000	31,55	12,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3813000	28,97	11,05
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	15,85	16,72
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	2,32	0,05
				MO sem LS => 17,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,65
				Valor do BDI => 8,16			Valor com BDI =>	48,01

11.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	057089	SBC	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 100mm	SANEAMENTO	M	1,0000000	33,06	33,06
Insumo	004480	SBC	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	M	1,1000000	20,55	22,61
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2550000	21,33	5,44
Insumo	004481	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	0,2000000	3,31	0,66
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2550000	17,06	4,35
				MO sem LS => 9,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,79
				Valor do BDI => 6,77			Valor com BDI =>	39,83

11.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	057088	SBC	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 150mm	SANEAMENTO	M	1,0000000	67,16	67,16
Insumo	001074	SBC	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 150mm	Material	M	1,1000000	47,70	52,47
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3100000	17,06	5,29
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3100000	21,33	6,61
Insumo	001146	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC 150mm	Material	UN	0,2000000	13,93	2,79
				MO sem LS => 11,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,90
				Valor do BDI => 13,75			Valor com BDI =>	80,91

11.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	48,90	48,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	28,97	5,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	31,55	6,08
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	35,18	4,05
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,50	7,00

Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	26,19	26,19
				MO sem LS => 8,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,92
				Valor do BDI => 10,01			Valor com BDI =>	58,91
11.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MET-031	Próprio	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	21,09	21,09
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	35,18	1,76
Insumo	00001968	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,37	15,37
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,32			Valor com BDI =>	25,41
11.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	054317	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	96,11	96,11
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3750000	21,33	8,00
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0650000	59,53	3,87
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0920000	55,90	5,14
Insumo	004449	SBC	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	1,0000000	63,90	63,90
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,8000000	11,00	8,80
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3750000	17,06	6,40
				MO sem LS => 14,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,40
				Valor do BDI => 19,67			Valor com BDI =>	115,78
11.2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	053542	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 150mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	254,14	254,14
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,1040000	59,53	6,19
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	1,2800000	11,00	14,08
Insumo	050601	SBC	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO SERIE NORMAL 150mm	Material	UN	1,0000000	208,40	208,40
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,1472000	55,90	8,23
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4490000	21,33	9,58
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4490000	17,06	7,66
				MO sem LS => 17,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,24

				Valor do BDI =>	52,02			Valor com BDI =>	306,16
11.2.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	12,63	12,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	31,55	4,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	28,97	3,68
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	2,63	2,63
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	85,25	0,84
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	96,59	1,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	2,32	0,02
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	15,22
11.2.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	053521	SBC	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO		UN	1,0000000	18,02	18,02
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material		UN	0,2000000	11,00	2,20
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,2690000	17,06	4,59
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material		UN	0,0220000	55,90	1,23
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material		UN	0,0160000	59,53	0,95
Insumo	004494	SBC	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	Material		UN	1,0000000	3,31	3,31
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,2690000	21,33	5,74
				MO sem LS =>	10,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,33
				Valor do BDI =>	3,69			Valor com BDI =>	21,71
11.2.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	053548	SBC	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO		UN	1,0000000	41,56	41,56
Insumo	017942	SBC	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material		UN	1,0000000	9,35	9,35
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,3750000	21,33	8,00
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,3750000	17,06	6,40
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material		UN	0,0650000	59,53	3,87
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material		UN	0,8000000	11,00	8,80
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material		UN	0,0920000	55,90	5,14

				MO sem LS =>	14,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,40
				Valor do BDI =>	8,51			Valor com BDI =>	50,07
11.2.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	12,37	12,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	31,55	4,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	28,97	3,68
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	2,32	0,02
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material		UN	1,0000000	2,37	2,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	85,25	0,84
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	96,59	1,45
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	14,90
11.2.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	17,50	17,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1379000	28,97	3,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1379000	31,55	4,35
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	1,98	3,96
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0500000	35,18	1,76
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	21,08
11.2.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	32,04	32,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	31,55	6,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	28,97	5,58
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	3,50	7,00

Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,33	9,33
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	35,18	4,05
				MO sem LS => 8,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,92
				Valor do BDI => 6,56			Valor com BDI =>	38,60

11.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	31,55	5,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	28,97	4,90
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	96,59	2,17
Insumo	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,25	4,25
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	85,25	1,26
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	2,32	0,02
				MO sem LS => 7,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,84
				Valor do BDI => 3,67			Valor com BDI =>	21,61

11.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	22,41	22,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0457000	28,97	1,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0457000	31,55	1,44
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,98	5,94
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,07	11,07
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	35,18	2,64
				MO sem LS => 2,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI => 4,59			Valor com BDI =>	27,00

11.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	59,09	59,09

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	31,55	8,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	28,97	7,44
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,50	10,50
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	26,98	26,98
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	35,18	6,07
				MO sem LS => 11,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,88
				Valor do BDI => 12,10			Valor com BDI =>	71,19

11.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053797	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	18,25	18,25
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2820000	17,06	4,81
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0220000	55,90	1,23
Insumo	004459	SBC	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	Material	UN	1,0000000	3,04	3,04
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0160000	59,53	0,95
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,2000000	11,00	2,20
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2820000	21,33	6,02
				MO sem LS => 10,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,83
				Valor do BDI => 3,74			Valor com BDI =>	21,99

11.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053798	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 75mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	28,92	28,92
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0320000	59,53	1,90
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3440000	17,06	5,87
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3440000	21,33	7,34
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0520000	55,90	2,91
Insumo	000921	SBC	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 75mm	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,4540000	11,00	4,99
				MO sem LS => 13,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,21
				Valor do BDI => 5,92			Valor com BDI =>	34,84

11.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	054335	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	38,78	38,78
Insumo	004377	SBC	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	1,0000000	6,07	6,07

Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0650000	59,53	3,87
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,8000000	11,00	8,80
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3880000	21,33	8,28
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0920000	55,90	5,14
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3880000	17,06	6,62
				MO sem LS => 14,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,90
				Valor do BDI => 7,94			Valor com BDI =>	46,72

11.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	054336	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 150mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	74,57	74,57
Insumo	012387	SBC	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 150mm	Material	UN	1,0000000	31,53	31,53
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4710000	21,33	10,05
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0910000	59,53	5,42
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	1,1200000	11,00	12,32
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,1290000	55,90	7,21
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4710000	17,06	8,04
				MO sem LS => 18,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,09
				Valor do BDI => 15,26			Valor com BDI =>	89,83

11.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053825	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 75x50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	29,62	29,62
Insumo	002643	SBC	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC SERIE NORMAL 75x50mm	Material	UN	1,0000000	10,50	10,50
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3130000	21,33	6,68
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3130000	17,06	5,34
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0370000	55,90	2,07
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,3270000	11,00	3,60
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0240000	59,53	1,43
				MO sem LS => 12,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,02
				Valor do BDI => 6,06			Valor com BDI =>	35,68

11.2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	12,83	12,83

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0882500	31,55	2,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0882500	28,97	2,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	96,59	0,72
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	85,25	0,42
Insumo	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,98	1,98
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0074000	2,32	0,02
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0250000	35,18	0,88
				MO sem LS => 4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI => 2,63			Valor com BDI =>	15,46

11.2.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053824	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 100x75mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	38,79	38,79
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0490000	59,53	2,92
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3670000	17,06	6,26
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3670000	21,33	7,83
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,6270000	11,00	6,90
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0720000	55,90	4,02
Insumo	002644	SBC	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC SERIE NORMAL 100x75mm	Material	UN	1,0000000	10,86	10,86
				MO sem LS => 14,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,09
				Valor do BDI => 7,94			Valor com BDI =>	46,73

11.2.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	054338	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 150x100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	64,82	64,82
Insumo	021113	SBC	REDUCAO EXCENTRICA PVC LEVE 150 x 100mm	Material	UN	1,0000000	26,91	26,91
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,1110000	55,90	6,20
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,9600000	11,00	10,56
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4300000	17,06	7,34
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0780000	59,53	4,64
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4300000	21,33	9,17
				MO sem LS => 16,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,51

				Valor do BDI =>	13,27		Valor com BDI =>	78,09
11.2.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	19,78	19,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0457000	28,97	1,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0457000	31,55	1,44
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	35,18	2,64
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,44	8,44
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,98	5,94
				MO sem LS =>	2,12	LS => 0,00	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI =>	4,05		Valor com BDI =>	23,83
11.2.28	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	50,08	50,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	28,97	7,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	31,55	8,10
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,97	17,97
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,50	10,50
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	35,18	6,07
				MO sem LS =>	11,88	LS => 0,00	MO com LS =>	11,88
				Valor do BDI =>	10,25		Valor com BDI =>	60,33
11.2.29	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	31,55	5,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	28,97	4,79
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	96,59	0,72
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,32	0,08
Insumo	00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,86	9,86

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	85,25	0,42
				MO sem LS => 7,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,65
				Valor do BDI => 4,32			Valor com BDI =>	25,40

11.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053048	SBC	CAP PVC ESGOTO 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	28,40	28,40
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,4000000	11,00	4,40
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3650000	17,06	6,23
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200ml	Material	UN	0,0460000	25,90	1,19
Insumo	004589	SBC	CAP PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	1,0000000	8,79	8,79
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3650000	21,33	7,79
				MO sem LS => 14,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,02
				Valor do BDI => 5,81			Valor com BDI =>	34,21

11.2.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053523	SBC	CAP PVC SERIE NORMAL DN 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	12,63	12,63
Insumo	004448	SBC	CAP PVC ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	Material	UN	1,0000000	5,60	5,60
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,1000000	11,00	1,10
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0110000	55,90	0,61
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1260000	17,06	2,15
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0080000	59,53	0,48
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1260000	21,33	2,69
				MO sem LS => 4,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,84
				Valor do BDI => 2,59			Valor com BDI =>	15,22

11.2.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	55,94	55,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	31,55	12,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	28,97	11,55
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,32	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	96,59	4,25
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	25,03	25,03
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	85,25	2,49

				MO sem LS =>	18,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,45
				Valor do BDI =>	11,45			Valor com BDI =>	67,39
11.2.33	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas		UN	1,0000000	806,93	806,93
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m²	0,7000000	9,19	6,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,1463000	27,60	142,04
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0195000	744,34	14,51
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas		m³	0,0168000	3.905,72	65,62
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0502000	797,22	40,02
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,1456000	1.088,71	158,52
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas		m³	0,0112000	4.449,87	49,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	6,5499000	32,18	210,78
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,3312000	16,94	5,61
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,0888000	7,08	0,63
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0041000	8,98	0,04
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	165,3577000	0,68	112,44
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,1056000	2,48	0,26
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0094000	19,70	0,19
				MO sem LS =>	338,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	338,19
				Valor do BDI =>	165,18			Valor com BDI =>	972,11
11.2.34	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	053043	SBC	CAIXA INSPECAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600 COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO		UN	1,0000000	377,99	377,99
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	20,0000000	1,26	25,20
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0030000	177,28	0,53

Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0010000	245,21	0,25
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5060000	21,33	10,79
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,2360000	17,06	55,21
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,6300000	21,33	56,11
Insumo	036719	SBC	CAIXA DE INSPECAO CONCRETO PREMOLDADO COM TAMPA 600x600x50mm	Material	UN	1,0000000	229,90	229,90
				MO sem LS => 122,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	122,11
				Valor do BDI => 77,37			Valor com BDI =>	455,36

11.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	633,00	633,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8624820	31,55	27,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5802595	27,60	16,02
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,05	12,05
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	20,99	41,98
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	532,72	532,72
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	137,27	3,02
				MO sem LS => 32,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,66
				Valor do BDI => 129,58			Valor com BDI =>	762,58

11.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100848	SINAPI	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	Louças e Metais	UN	1,0000000	741,87	741,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7720412	31,55	24,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5455448	27,60	15,06
Insumo	00011786	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	631,49	631,49
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,05	12,05
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	20,99	41,98
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	137,27	3,02
Insumo	00011686	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	Material	UN	1,0000000	13,91	13,91
				MO sem LS => 29,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,75

				Valor do BDI =>	151,86			Valor com BDI =>	893,73
11.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	190414	SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	APARELHOS SANITARIOS		UN	1,0000000	152,12	152,12
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material		M	0,6000000	0,19	0,11
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,8340000	17,06	14,23
Insumo	008395	SBC	DUCHA HIGIENICA ABS SMALL 1856-C50 FORUSI	Material		UN	1,0000000	119,99	119,99
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,8340000	21,33	17,79
				MO sem LS =>	32,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,02
				Valor do BDI =>	31,14			Valor com BDI =>	183,26
11.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	190402	SBC	BEBEDOURO PRESSAO ELETR.CAP.80 Litros-ACO INOXIDAVEL	APARELHOS SANITARIOS		UN	1,0000000	1.322,96	1.322,96
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material		M	0,6000000	0,19	0,11
Insumo	005107	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO IBBL BAG40 EM INOX	Material		UN	1,0000000	1.239,99	1.239,99
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	2,1580000	21,33	46,04
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	2,1580000	17,06	36,82
				MO sem LS =>	82,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,86
				Valor do BDI =>	270,81			Valor com BDI =>	1.593,77
11.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MET-016	Próprio	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - SOMENTE FORNECIMENTO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	104,23	104,23
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	4,31	0,09
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material		UN	1,0000000	104,14	104,14
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	21,34			Valor com BDI =>	125,57
11.3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	190771	SBC	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	APARELHOS SANITARIOS		UN	1,0000000	351,86	351,86
Insumo	002858	SBC	CUBA ACO INOX 0,56x0,34cm LAVINIA 56BL TRAMONTINA	Material		UN	1,0000000	284,05	284,05
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	1,7660000	17,06	30,13
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	1,7660000	21,33	37,68
				MO sem LS =>	67,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,81
				Valor do BDI =>	72,03			Valor com BDI =>	423,89
11.3.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	023620	SBC	LAVATORIO C/ COLUNA SUSPENSA VOGUE PLUS L.51.17+CS.1.17+ACES	REFORMA E RECONSTRUCAO		UN	1,0000000	1.573,33	1.573,33

Insumo	068416	SBC	LAVATORIO E COLUNA (KIT) SUSPENSA CS.1.17 VOGUE PLUS + L.51.17 DECA	Material	UN	1,0000000	990,90	990,90
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,4000000	0,19	0,08
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,9240000	21,33	83,71
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,9240000	17,06	66,95
Insumo	033131	SBC	VALVULA METAL CROMADO 1600 PARA LAVATORIO ESTEVES	Material	UN	1,0000000	38,43	38,43
Insumo	003911	SBC	VALVULA METAL CROMADO 1600 PARA PIA ESTEVES	Material	UN	1,0000000	23,99	23,99
Insumo	004467	SBC	SIFAO PARA LAVATORIO CROMADO 1" x 1.1/2" DECA 1680C	Material	UN	1,0000000	365,90	365,90
Insumo	001100	SBC	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	Material	KG	0,4000000	8,43	3,37
				MO sem LS => 150,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	150,66
				Valor do BDI => 322,06			Valor com BDI =>	1.895,39

11.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	164,95	164,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0473591	27,60	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1233828	31,55	3,89
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,31	0,09
Insumo	00011773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	159,66	159,66
				MO sem LS => 3,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI => 33,77			Valor com BDI =>	198,72

11.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190214	SBC	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	271,38	271,38
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0010000	177,28	0,18
Insumo	033131	SBC	VALVULA METAL CROMADO 1600 PARA LAVATORIO ESTEVES	Material	UN	1,0000000	38,43	38,43
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,2940000	17,06	39,14
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	2,6000000	1,26	3,28
Insumo	003912	SBC	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	Material	UN	1,0000000	98,90	98,90
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,2940000	21,33	48,94
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,8990000	0,19	0,17
Insumo	003818	SBC	RABICHO FLEXIVEL 40cm PVC 1/2" COM CANOPLAS CENSI	Material	UN	2,0000000	21,17	42,34
				MO sem LS => 88,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,08

ID: 3010426 e CRC: 40938066

				Valor do BDI =>	55,55			Valor com BDI =>	326,93
11.3.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	82,75	82,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3761380	31,55	11,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1443762	27,60	3,98
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material		UN	1,0000000	66,90	66,90
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,07
				Valor do BDI =>	16,94			Valor com BDI =>	99,69
11.3.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	51,02	51,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1443762	27,60	3,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3761380	31,55	11,87
Insumo	00011757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material		UN	1,0000000	35,17	35,17
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,07
				Valor do BDI =>	10,44			Valor com BDI =>	61,46
11.3.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	190807	SBC	TANQUE DE PLASTICO 23 LITROS ASTRA	APARELHOS SANITARIOS		UN	1,0000000	423,30	423,30
Insumo	033134	SBC	VALVULA INOX LONGA PARA TANQUE 2.1/2"x1./1/4"	Material		UN	1,0000000	63,00	63,00
Insumo	001100	SBC	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	Material		KG	1,2000000	8,43	10,12
Insumo	008754	SBC	FIXADOR CELITE PARA TANQUE	Material		UN	1,0000000	64,81	64,81
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	2,9190000	21,33	62,27
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material		M	0,8000000	0,19	0,15
Insumo	008401	SBC	TANQUE DE PLASTICO 23 LITROS ASTRA	Material		UN	1,0000000	159,90	159,90
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	3,2320000	17,06	55,15
Insumo	000338	SBC	TORNEIRA DE PLASTICO PARA TANQUE 10CM BRANCA 1/2" HERC	Material		UN	1,0000000	7,90	7,90
				MO sem LS =>	117,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,42
				Valor do BDI =>	86,65			Valor com BDI =>	509,95
11.3.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	255,28	255,28

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1284140	31,55	35,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4331286	27,60	11,95
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	114,37	114,37
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	15,56	93,36
				MO sem LS => 36,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,22
				Valor do BDI => 52,26			Valor com BDI =>	307,54

11.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	262,86	262,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4331286	27,60	11,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1284140	31,55	35,60
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	15,56	93,36
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	121,95	121,95
				MO sem LS => 36,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,22
				Valor do BDI => 53,81			Valor com BDI =>	316,67

11.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-101965 (SINAPI	Próprio	GRANITO PARA BANCADAS e=2,5cm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	794,83	794,83
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	38,23	15,22
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	40,46	0,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	27,60	5,77
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	33,54	14,05
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	705,17	4,23
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0000000	754,71	754,71
				MO sem LS => 28,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,85
				Valor do BDI => 162,70			Valor com BDI =>	957,53

12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ID: 3010426 e CRC: 40938066

Composição	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	168,34	168,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1450000	33,90	4,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1450000	29,99	4,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,76	0,06
Insumo	00001017	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	Material	M	1,0150000	156,66	159,01
				MO sem LS => 7,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,02
				Valor do BDI => 34,46			Valor com BDI =>	202,80

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	330,57	330,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2512000	29,99	7,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2512000	33,90	8,52
Insumo	00001015	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	Material	M	1,0150000	309,81	314,46
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,76	0,06
				MO sem LS => 12,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,16
				Valor do BDI => 67,67			Valor com BDI =>	398,24

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	49,78	49,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	33,90	2,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	29,99	2,09
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	44,60	45,27
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,76	0,06
				MO sem LS => 3,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI => 10,19			Valor com BDI =>	59,97

12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	100,14	100,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	29,99	3,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	33,90	3,41
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	92,27	93,65
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,76	0,06
				MO sem LS => 4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI => 20,50			Valor com BDI =>	120,64

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	20,81	20,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	33,90	2,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	29,99	2,28
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,76	0,06
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	12,78	15,89
				MO sem LS => 3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI => 4,26			Valor com BDI =>	25,07

12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	32,66	32,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	33,90	3,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	29,99	3,42
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,76	0,06
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	20,36	25,32
				MO sem LS => 5,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI => 6,69			Valor com BDI =>	39,35

12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,57	5,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	33,90	0,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	29,99	0,87
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,94	3,66
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,76	0,06
				MO sem LS => 1,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI => 1,14			Valor com BDI =>	6,71

12.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	35,97	35,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	33,90	2,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	29,99	1,82
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	31,56	32,03
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,76	0,06
				MO sem LS => 2,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,94
				Valor do BDI => 7,36			Valor com BDI =>	43,33

12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,62	8,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	29,99	1,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	33,90	1,32
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,76	0,06
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,88	6,07
				MO sem LS => 1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI => 1,76			Valor com BDI =>	10,38

12.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	72,31	72,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	29,99	2,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	33,90	2,81
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,76	0,06
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0150000	65,96	66,95
				MO sem LS => 4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
				Valor do BDI => 14,80			Valor com BDI =>	87,11

12.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	12,04	12,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	29,99	1,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	33,90	1,73
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,76	0,06
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	7,01	8,72
				MO sem LS => 2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI => 2,46			Valor com BDI =>	14,50

12.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	129,50	129,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1228000	29,99	3,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1228000	33,90	4,16
Insumo	00000998	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	1,0150000	119,80	121,60
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,76	0,06
				MO sem LS => 5,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,94
				Valor do BDI => 26,51			Valor com BDI =>	156,01

12.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	150,21	150,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0191000	27,60	0,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0243000	32,18	0,78
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0091000	4.449,87	40,49
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0360000	506,99	18,25
Insumo	00043429	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material	UN	1,0000000	90,16	90,16
				MO sem LS => 24,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,03
				Valor do BDI => 30,75			Valor com BDI =>	180,96

12.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,19	35,19
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,24	22,24
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95
				MO sem LS => 17,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,43
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	42,39

12.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	53,48	53,48
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	40,53	40,53
				MO sem LS => 25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,67
				Valor do BDI => 10,95			Valor com BDI =>	64,43

12.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	71,75	71,75
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95

Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	58,80	58,80
				MO sem LS => 33,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,90
				Valor do BDI => 14,69			Valor com BDI =>	86,44
12.1.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	59,87	59,87
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	46,92	46,92
				MO sem LS => 29,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,74
				Valor do BDI => 12,26			Valor com BDI =>	72,13
12.1.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	54,03	54,03
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	41,08	41,08
				MO sem LS => 30,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,94
				Valor do BDI => 11,06			Valor com BDI =>	65,09
12.1.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	41,65	41,65
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,70	28,70
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95
				MO sem LS => 21,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,56
				Valor do BDI => 8,53			Valor com BDI =>	50,18
12.1.20	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,85	36,85
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,90	23,90

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95
				MO sem LS => 17,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,92
				Valor do BDI => 7,54			Valor com BDI =>	44,39

12.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	56,73	56,73
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,78	43,78
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95
				MO sem LS => 26,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,59
				Valor do BDI => 11,61			Valor com BDI =>	68,34

12.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000	248,23	248,23
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4770000	22,48	10,72
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4770000	17,06	8,14
Insumo	009023	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	Material	UN	1,0000000	229,37	229,37
				MO sem LS => 18,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,86
				Valor do BDI => 50,81			Valor com BDI =>	299,04

12.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97243	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	1,0000000	146,41	146,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1756000	29,99	5,27
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	64,95	64,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1756000	33,90	5,95
Composição Auxiliar	97262	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 300MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	0,3330000	58,09	19,34
Insumo	00044041	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 18, DE 300 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	M	0,9360000	54,38	50,90
				MO sem LS => 40,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,52
				Valor do BDI => 29,97			Valor com BDI =>	176,38

12.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	1,0000000	92,70	92,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0626000	29,99	1,88
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	64,95	64,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0626000	33,90	2,12
Composição Auxiliar	97249	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	0,3330000	30,25	10,07
Insumo	00041549	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA, TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA #22, DE 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	M	0,9910000	13,80	13,68
				MO sem LS => 29,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,57
				Valor do BDI => 18,98			Valor com BDI =>	111,68

12.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	20,43	20,43
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	33,90	3,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	29,99	2,73
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,83	3,11
				MO sem LS => 10,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,62
				Valor do BDI => 4,18			Valor com BDI =>	24,61

12.1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	10,79	10,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0672000	33,90	2,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0672000	29,99	2,02
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,90	6,49
				MO sem LS => 3,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,26

				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	13,00
12.1.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica		M	1,0000000	29,21	29,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1721000	29,99	5,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1721000	33,90	5,83
Insumo	00039248	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material		M	1,1000000	16,56	18,22
				MO sem LS =>	8,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,33
				Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI =>	35,19
12.1.28	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes		M	1,0000000	22,22	22,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0570792	29,99	1,71
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações		M	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1141585	33,90	3,87
Insumo	00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material		M	1,0556000	4,86	5,13
				MO sem LS =>	10,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,47
				Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	26,77
12.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	11,27	11,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	33,90	1,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	29,99	1,06
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	7,76	7,76
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>	1,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	13,58
12.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,27	11,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	29,99	1,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	33,90	1,20
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,76	7,76
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 1,72		LS => 0,00	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI => 2,31			Valor com BDI =>	13,58

12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,37	12,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	29,99	1,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	33,90	1,59
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,76	7,76
				MO sem LS => 2,27		LS => 0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI => 2,53			Valor com BDI =>	14,90

12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	15,31	15,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0877910	29,99	2,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0877910	33,90	2,98
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,76	7,76
				MO sem LS => 4,25		LS => 0,00	MO com LS =>	4,25
				Valor do BDI => 3,13			Valor com BDI =>	18,44

12.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	51,55	51,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	33,90	2,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	29,99	2,13

Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,25	2,50
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	44,52	44,52
				MO sem LS => 3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI => 10,55			Valor com BDI =>	62,10

12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	51,55	51,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	33,90	2,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	29,99	2,13
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	44,52	44,52
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,25	2,50
				MO sem LS => 3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI => 10,55			Valor com BDI =>	62,10

12.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	53,75	53,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0936850	29,99	2,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0936850	33,90	3,18
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	44,52	44,52
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,62	3,24
				MO sem LS => 4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI => 11,00			Valor com BDI =>	64,75

12.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	55,94	55,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	33,90	4,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	29,99	3,84
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	44,52	44,52
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,62	3,24
				MO sem LS => 6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI => 11,45			Valor com BDI =>	67,39

12.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	59,49	59,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1735850	33,90	5,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1735850	29,99	5,21
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	44,52	44,52
				MO sem LS => 8,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,40
				Valor do BDI => 12,18			Valor com BDI =>	71,67

12.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	151,92	151,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7271350	33,90	24,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7271350	29,99	21,81
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	95,14	95,14
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	3,44	10,32
				MO sem LS => 35,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,22
				Valor do BDI => 31,10			Valor com BDI =>	183,02

12.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	106,47	106,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	29,99	15,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	33,90	17,96
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,0000000	65,15	65,15
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,49	7,47
				MO sem LS => 25,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,65
				Valor do BDI => 21,79			Valor com BDI =>	128,26

12.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101900	SINAPI	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	3.958,65	3.958,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	29,99	36,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	33,90	41,44

Insumo	00002394	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	Material	UN	1,0000000	3.836,96	3.836,96
Insumo	00001581	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	14,53	43,59
				MO sem LS => 59,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,20
				Valor do BDI => 810,34			Valor com BDI =>	4.768,99

12.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	915,02	915,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	29,99	36,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	33,90	41,44
Insumo	00002393	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	Material	UN	1,0000000	793,33	793,33
Insumo	00001581	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	14,53	43,59
				MO sem LS => 59,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,20
				Valor do BDI => 187,30			Valor com BDI =>	1.102,32

12.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	582,85	582,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	29,99	36,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	33,90	41,44
Insumo	00001580	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	10,34	31,02
Insumo	00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000	473,73	473,73
				MO sem LS => 59,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,20
				Valor do BDI => 119,31			Valor com BDI =>	702,16

12.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	848,80	848,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0377000	33,90	69,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0377000	29,99	61,11
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0192000	1.036,15	19,89

Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	698,72	698,72
				MO sem LS => 103,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,00
				Valor do BDI => 173,75			Valor com BDI =>	1.022,55

12.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	066372	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 44 DISJUNTORES +BARRAMENTO	INSTALACOES ELETRICAS - REDES PREDIAIS	UN	1,0000000	4.705,19	4.705,19
Insumo	004881	SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 16A CURVA C SDD62C16 STECK	Material	UN	10,0000000	66,32	663,20
Insumo	002415	SBC	DISJUNTOR - DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.25A SDR22530 STECK	Material	UN	3,0000000	249,13	747,39
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,8670000	22,48	154,35
Insumo	004896	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A CURVA C WEG	Material	UN	15,0000000	9,72	145,80
Insumo	022083	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR TRIFASICO COM BARRAMENTO 100A PARA 44 DISJUNTORES E CHAVE GERAL NORMA DIN GOMES	Material	UN	1,0000000	710,56	710,56
Insumo	004885	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A CURVA C TQC3430 GE	Material	UN	12,0000000	180,56	2.166,72
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,8670000	17,06	117,17
				MO sem LS => 271,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	271,52
				Valor do BDI => 963,15			Valor com BDI =>	5.668,34

12.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	28,30	28,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	33,90	0,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	29,99	0,44
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	6,76	0,14
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	27,23	27,23
				MO sem LS => 0,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,70
				Valor do BDI => 5,79			Valor com BDI =>	34,09

12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060222	SBC	LUMINARIA INDUSTRIAL PENDENTE LED HIGH BAY LIGHT 200W	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	764,21	764,21
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	1,32	0,13
Insumo	098755	SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material	M	1,0500000	2,84	2,98
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5520000	17,06	26,48
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5520000	22,48	34,88
Insumo	014201	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S6 COM PARAFUSO	Material	UN	2,0000000	0,92	1,84

Insumo	051551	SBC	LUMINARIA INDUSTRIAL PENDENTE LED HIGH BAY LIGHT 200W	Material	UN	1,0000000	697,90	697,90
				MO sem LS => 61,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,36
				Valor do BDI => 156,43			Valor com BDI =>	920,64

12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	069200	SBC	LUMINARIA PUBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0000000	292,24	292,24
Insumo	000014	SBC	LUMINARIA PUBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO	Material	UN	1,0000000	234,00	234,00
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4730000	22,48	33,11
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4730000	17,06	25,13
				MO sem LS => 58,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,24
				Valor do BDI => 59,82			Valor com BDI =>	352,06

12.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-204	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, incluso lâmpadas - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	177,38	177,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683750	29,99	5,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5388000	33,90	18,27
Insumo	049515	SBC	LAMPADA LED TUBULAR HO T8 240cm 36W 6500K (BRANCO FRIO) G13 BIVOLT	Material	UN	2,0000000	77,03	154,06
				MO sem LS => 17,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,85
				Valor do BDI => 36,31			Valor com BDI =>	213,69

12.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060561	SBC	FITA DE LED SILICONADA, 120 LEDS POR METRO, POTENCIA 9,6 W/M	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	275,64	275,64
Insumo	000609	SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 2,5mm2	Material	M	0,5250000	4,29	2,25
Insumo	036680	SBC	PRESILHA GARRA PARA PERFIL DE LED UNICO	Material	UN	5,0000000	4,08	20,40
Insumo	036522	SBC	ILUMINACAO - FITA LED SILICONADA ROLO 5M, 120 LED/M, POTENCIA 9,6 W/M LEDS 3528	Material	UN	1,0000000	93,60	93,60
Insumo	006455	SBC	ILUMINACAO - FONTE/DRIVER 12W 12V 60010 ROMALUX	Material	UN	1,0000000	61,40	61,40
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1500000	1,32	0,20
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,4730000	22,48	55,59
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,4730000	17,06	42,20
				MO sem LS => 97,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,79
				Valor do BDI => 56,42			Valor com BDI =>	332,06

12.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060639	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	298,28	298,28
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9970000	22,48	22,41

Insumo	047098	SBC	LAMPADA LED OUROLUX PAR30 11W	Material	UN	1,0000000	28,00	28,00
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1600000	17,06	19,79
Insumo	004610	SBC	ILUMINACAO - SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LAMPADA PAR30/38 PRETO	Material	UN	1,0000000	226,46	226,46
Insumo	098755	SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material	M	0,5250000	2,84	1,49
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	1,32	0,13
				MO sem LS => 42,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,20
				Valor do BDI => 61,06			Valor com BDI =>	359,34

12.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060640	SBC	SPOT CONECTA ABS PARA PAR20 BRANCO BELLA ST2342	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	103,69	103,69
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9070000	22,48	20,39
Insumo	004684	SBC	ILUMINACAO - SPOT DIRECIONAVEL LINHA ARQUITETONICA EFFECT BRANCO PAR 20	Material	UN	1,0000000	33,52	33,52
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	1,32	0,13
Insumo	061410	SBC	LAMPADA PAR 20 LED 6W BIVOLT	Material	UN	1,0000000	29,90	29,90
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0700000	17,06	18,26
Insumo	098755	SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material	M	0,5250000	2,84	1,49
				MO sem LS => 38,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,65
				Valor do BDI => 21,23			Valor com BDI =>	124,92

12.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	74,76	74,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	29,99	7,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	33,90	8,42
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	58,89	58,89
				MO sem LS => 12,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,03
				Valor do BDI => 15,30			Valor com BDI =>	90,06

12.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-ELE-207	Próprio	Subestação 300KVA, 15kv - 127/220V	Transformadores	UN	1,0000000	59.862,85	59.862,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000	33,90	542,40
Composição Auxiliar	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	8,0000000	113,90	911,20

Composição Auxiliar	CPU-ELE-205	Próprio	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, PESADO, DIAMETRO 4", PAREDE DE 2,25 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (CONFORME COMP. SIMILAR CÓD. 72316 SINAPI 02/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,0000000	279,16	3.349,92
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	8,0000000	74,76	598,08
Composição Auxiliar	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	150,21	150,21
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	27,1800000	37,61	1.022,24
Composição Auxiliar	102108	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	1,0000000	40.469,56	40.469,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000	29,99	479,84
Composição Auxiliar	97890	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	1.017,43	1.017,43
Insumo	00039176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,35	4,05
Insumo	071118	SBC	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1,90 M - CL II 1.90m	Material	UN	2,0000000	284,00	568,00
Insumo	00001800	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 4"	Material	UN	2,0000000	844,94	1.689,88
Insumo	007727	SBC	ISOLADOR PINO POLIMERICO TIPO BASTAO 15KV	Material	UN	3,0000000	53,33	159,99
Insumo	00003406	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	Material	UN	3,0000000	37,78	113,34
Insumo	00012362	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	3,0000000	11,49	34,47
Insumo	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	3,0000000	10,68	32,04
Insumo	00011862	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	Material	UN	3,0000000	17,84	53,52
Insumo	00001594	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	Material	UN	3,0000000	47,69	143,07
Insumo	00039206	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 3", PARA ELETRODUTO	Material	UN	8,0000000	128,31	1.026,48
Insumo	009838	SBC	MASSA PARA CALAFETAR F12 CUMARU VIAPOL 200 gramas	Material	UN	10,0000000	25,90	259,00
Insumo	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	3,0000000	15,91	47,73
Insumo	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	3,0000000	15,91	47,73
Insumo	00001591	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	2,0000000	32,05	64,10
Insumo	00039182	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	8,0000000	11,69	93,52

Insumo	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	2,0000000	124,53	249,06
Insumo	00013343	SINAPI	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	Material	UN	4,0000000	41,62	166,48
Insumo	00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00000426	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	Material	UN	8,0000000	30,77	246,16
Insumo	00000444	SINAPI	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	Material	UN	3,0000000	21,15	63,45
Insumo	00011272	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	Material	UN	3,0000000	5,09	15,27
Insumo	00003915	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	Material	UN	2,0000000	181,29	362,58
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0000000	34,97	139,88
Insumo	00038123	SINAPI	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	Material	KG	84,3200000	52,72	4.445,35
Insumo	00039210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,01	2,02
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO CARBONO, GALVANIZADA A FOGO (IMERSAO A QUENTE), DIAMETRO EXTERNO = 35 MM, ESPESSURA = 3 MM, DIAMETRO DO FURO = 18 MM	Material	UN	10,0000000	1,63	16,30
Insumo	00004276	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	Material	UN	3,0000000	237,27	711,81
Insumo	00011838	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	12,0000000	47,17	566,04
				MO sem LS => 3.372,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.372,88
				Valor do BDI => 12.253,93			Valor com BDI =>	72.116,78

13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98305	SINAPI	RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	2.783,57	2.783,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7179862	29,99	21,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9573149	33,90	32,45
Insumo	00043836	SINAPI	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, FECHADO, 44U, COM PORTA, 44U X *570* MM	Material	UN	1,0000000	2.729,59	2.729,59
				MO sem LS => 41,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,03
				Valor do BDI => 569,80			Valor com BDI =>	3.353,37

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	1.224,59	1.224,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3398000	29,99	130,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,7864000	33,90	196,16

Insumo	00039596	SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, PARA FIXACAO EM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1,0000000	898,28	898,28
				MO sem LS => 248,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	248,03
				Valor do BDI => 250,67			Valor com BDI =>	1.475,26
13.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	059252	SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	1.148,92	1.148,92
Insumo	047589	SBC	RACK - SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D	Material	UN	1,0000000	694,00	694,00
Insumo	099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	8,3390000	17,06	142,29
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	8,3390000	37,49	312,63
				MO sem LS => 454,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	454,92
				Valor do BDI => 235,18			Valor com BDI =>	1.384,10
13.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	059426	SBC	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19""	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	252,48	252,48
Insumo	514478	SBC	RACK - BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19"	Material	UN	1,0000000	247,12	247,12
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3140000	17,06	5,36
				MO sem LS => 5,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI => 51,68			Valor com BDI =>	304,16
13.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	059458	SBC	REGUA 19"" COM 12 TOMADAS 2P+T	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	89,45	89,45
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0980000	17,06	1,67
Insumo	058898	SBC	RACK - REGUA 19" DE TOMADAS COM 12 TOMADAS 10A	Material	UN	1,0000000	87,78	87,78
				MO sem LS => 1,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,67
				Valor do BDI => 18,31			Valor com BDI =>	107,76
13.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	059251	SBC	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 24 FIBRAS	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	535,81	535,81
Insumo	047588	SBC	RACK - DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 24 FIBRAS	Material	UN	1,0000000	402,00	402,00
Insumo	099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	2,4530000	17,06	41,85
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	2,4530000	37,49	91,96
				MO sem LS => 133,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	133,81
				Valor do BDI => 109,68			Valor com BDI =>	645,49
13.1.7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	ELE-SOLAS	Próprio	TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	13,17	13,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	29,99	6,18

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	33,90	6,99
				MO sem LS => 9,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,99
				Valor do BDI => 2,70			Valor com BDI =>	15,87

13.1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	62,94	62,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3237912	29,99	9,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4317216	33,90	14,64
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	38,59	38,59
				MO sem LS => 18,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,51
				Valor do BDI => 12,88			Valor com BDI =>	75,82

13.1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-ELE-208	Próprio	TOMADA PISO DE EMBUTIR (2 MÓDULO), RJ45, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	276,13	276,13
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95
Insumo	004960	SBC	TAMPA PARA CAIXA UNHA DE PISO ALUMINIO DUPLA 4x4 CROMADO TRAMONTINA	Material	UN	1,0000000	62,90	62,90
Insumo	101517	SBC	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	Material	UN	2,0000000	97,35	194,70
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS => 6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI => 56,52			Valor com BDI =>	332,65

13.1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	38,47	38,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1657133	29,99	4,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2209511	33,90	7,49
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material	UN	1,0000000	26,01	26,01
				MO sem LS => 9,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,47
				Valor do BDI => 7,87			Valor com BDI =>	46,34

13.1.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	17,97	17,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	33,90	5,05

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	29,99	4,47
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	8,31	8,45
				MO sem LS => 7,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,22
				Valor do BDI => 3,68			Valor com BDI =>	21,65

13.1.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91851	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,44	11,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1030000	29,99	3,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1030000	33,90	3,49
Insumo	00040402	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	Material	M	1,1000000	4,36	4,80
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0023000	26,59	0,06
				MO sem LS => 4,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,99
				Valor do BDI => 2,34			Valor com BDI =>	13,78

13.1.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97238	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	1,0000000	100,09	100,09
Composição Auxiliar	97251	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	0,3330000	34,89	11,62
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	64,95	64,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	29,99	2,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	33,90	2,89
Insumo	00043961	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	M	0,9820000	18,40	18,07
				MO sem LS => 31,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,76
				Valor do BDI => 20,49			Valor com BDI =>	120,58

13.1.7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	1,0000000	6,85	6,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0097963	33,90	0,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0073472	29,99	0,22
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO LSZH	Material	M	1,0500000	6,00	6,30

				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	8,25
13.1.7.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97278	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas		UN	1,0000000	55,84	55,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3835000	33,90	13,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3835000	29,99	11,50
Insumo	00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material		UN	16,8000000	0,08	1,34
Insumo	00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material		UN	16,8000000	0,43	7,22
Insumo	00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material		UN	4,0000000	1,15	4,60
Insumo	00043920	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS PERFURADA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material		UN	1,0000000	15,83	15,83
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material		UN	16,8000000	0,14	2,35
				MO sem LS =>	18,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,58
				Valor do BDI =>	11,43			Valor com BDI =>	67,27

13.1.7.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97274	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas		UN	1,0000000	43,98	43,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2818000	33,90	9,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2818000	29,99	8,45
Insumo	00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material		UN	4,0000000	1,15	4,60
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material		UN	16,8000000	0,14	2,35
Insumo	00043952	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS PERFURADA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material		UN	1,0000000	10,47	10,47
Insumo	00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material		UN	16,8000000	0,43	7,22
Insumo	00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material		UN	16,8000000	0,08	1,34
				MO sem LS =>	13,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,64
				Valor do BDI =>	9,00			Valor com BDI =>	52,98

13.1.7.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	97315	SINAPI	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000	77,85	77,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5113000	33,90	17,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5113000	29,99	15,33
Insumo	00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material	UN	6,0000000	1,15	6,90
Insumo	00044028	SINAPI	TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	21,90	21,90
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	25,2000000	0,14	3,53
Insumo	00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material	UN	25,2000000	0,08	2,02
Insumo	00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material	UN	25,2000000	0,43	10,84
				MO sem LS => 24,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,76
				Valor do BDI => 15,94			Valor com BDI =>	93,79

13.1.7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97251	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000	34,89	34,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2557000	33,90	8,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2557000	29,99	7,67
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	16,8000000	0,14	2,35
Insumo	00044336	SINAPI	EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 100 X 50 MM (L X A)	Material	UN	1,0000000	3,04	3,04
Insumo	00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material	UN	16,8000000	0,43	7,22
Insumo	00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material	UN	16,8000000	0,08	1,34
Insumo	00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material	UN	4,0000000	1,15	4,60
				MO sem LS => 12,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,38
				Valor do BDI => 7,14			Valor com BDI =>	42,03

13.1.7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	059885	SBC	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 150x50mm	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	75,55	75,55
Insumo	025633	SBC	ELETROCALHA - SUPORTE TIPO OMEGA 150x100mm	Material	UN	1,0000000	7,50	7,50
Insumo	002157	SBC	BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADO 1"x3/4"	Material	UN	4,0000000	11,25	45,00



Insumo	025606	SBC	ELETROCALHA - JAQUETA E CONE 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,64	1,28
Insumo	025610	SBC	ARRUELA LISA ACO GALVANIZADO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,27	2,16
Insumo	025605	SBC	ELETROCALHA - TIRANTE BARRA ROSCADA 3/8" 3,00m	Material	M	0,7000000	7,17	5,02
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3690000	22,48	8,29
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3690000	17,06	6,30
				MO sem LS => 14,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,59
				Valor do BDI => 15,47			Valor com BDI =>	91,02

13.1.7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	059888	SBC	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 50x50mm	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	26,82	26,82
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	025605	SBC	ELETROCALHA - TIRANTE BARRA ROSCADA 3/8" 3,00m	Material	M	0,7000000	7,17	5,02
Insumo	025610	SBC	ARRUELA LISA ACO GALVANIZADO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,27	2,16
Insumo	025606	SBC	ELETROCALHA - JAQUETA E CONE 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,64	1,28
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3030000	17,06	5,17
Insumo	025626	SBC	ELETROCALHA - SUPORTE TIPO OMEGA 50x50mm	Material	UN	1,0000000	4,50	4,50
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3030000	22,48	6,81
				MO sem LS => 11,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,98
				Valor do BDI => 5,49			Valor com BDI =>	32,31

13.1.7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97249	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000	30,25	30,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1879000	29,99	5,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1879000	33,90	6,37
Insumo	00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material	UN	16,8000000	0,08	1,34
Insumo	00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material	UN	4,0000000	1,15	4,60
Insumo	00044344	SINAPI	EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A)	Material	UN	1,0000000	2,73	2,73
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	16,8000000	0,14	2,35
Insumo	00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material	UN	16,8000000	0,43	7,22
				MO sem LS => 9,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,10

				Valor do BDI =>	6,19		Valor com BDI =>	36,44
13.1.7.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	063756	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000	13,87	13,87
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	025609	SBC	PARAFUSO LENTILHA 1/4x1/2"	Material	UN	4,0000000	0,18	0,72
Insumo	025610	SBC	ARRUELA LISA ACO GALVANIZADO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,27	2,16
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1410000	22,48	3,17
Insumo	037518	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,23	2,23
Insumo	025611	SBC	ELETROCALHA - TALA EMENDA RETA 50mm	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1410000	17,06	2,41
				MO sem LS =>	5,58	LS => 0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	2,84		Valor com BDI =>	16,71
13.1.7.20	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	059560	SBC	CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	M	1,0000000	11,62	11,62
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1080000	17,06	1,84
Insumo	036476	SBC	FIBRA OPTICA - CABO FIBRA OPTICA MONOMODO (SM) 2Fo INT/EXT	Material	M	1,0500000	7,00	7,35
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1080000	22,48	2,43
				MO sem LS =>	4,27	LS => 0,00	MO com LS =>	4,27
				Valor do BDI =>	2,38		Valor com BDI =>	14,00
13.1.7.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	067207	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	1,0000000	244,81	244,81
Insumo	007824	SBC	BUCHA/ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	CJ	2,0000000	2,79	5,58
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6380000	17,06	10,89
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	1,4130000	37,49	52,97
Insumo	036493	SBC	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	Material	UN	2,0000000	5,00	10,00
Insumo	021149	SBC	CONECTOR P4 MACHO ALIMENTACAO CAMERA CFTV	Material	UN	1,0000000	1,92	1,92
Insumo	017304	SBC	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA # 23 19mm x 10m	Material	UN	0,1250000	43,90	5,49
Insumo	014203	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 C/PARAFUSO	Material	UN	6,0000000	0,36	2,16
Insumo	008340	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	Material	UN	1,0000000	125,90	125,90
Insumo	008333	SBC	CAIXA DE PROTECAO PARA CAMARA DE SEGURANCA A PROVA DE TEMPO DE CFTV -VBOX INTELBRAS	Material	UN	1,0000000	29,90	29,90

				MO sem LS =>	63,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,86
				Valor do BDI =>	50,11			Valor com BDI =>	294,92
13.1.7.22	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	059438	SBC	CAMERA DOME FULL HD INFRAVERMELHO MULTI HD VHD 1220DG4	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV		UN	1,0000000	297,75	297,75
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,6380000	22,48	14,34
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra		H	1,4320000	37,49	53,69
Insumo	099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra		H	0,7160000	17,06	12,22
Insumo	083121	SBC	CAMERA DOME FULL HD INFRAVERMELHO MULTI HD VHD 1220DG4	Material		UN	1,0000000	217,50	217,50
				MO sem LS =>	80,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,25
				Valor do BDI =>	60,95			Valor com BDI =>	358,70
14.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU055035 - (SBC 09/2022) -	Próprio	S1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	43,53	43,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	1,0000000	35,42	35,42
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	8,91			Valor com BDI =>	52,44
14.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU055035 - (SBC 09/2022) -	Próprio	S2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	43,53	43,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	1,0000000	35,42	35,42
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	8,91			Valor com BDI =>	52,44
14.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU055035- (SBC 09/2022) -	Próprio	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	43,53	43,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	1,0000000	35,42	35,42
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	8,91			Valor com BDI =>	52,44
14.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	CPU055035 - (SBC 09/2022) -	Próprio	S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	43,53	43,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	35,42	35,42
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	8,91			Valor com BDI =>	52,44

14.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-055035(SBC	Próprio	A5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	45,51	45,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	9,32			Valor com BDI =>	54,83

14.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-INC-209	Próprio	A3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	45,51	45,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	9,32			Valor com BDI =>	54,83

14.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-INC-210	Próprio	M5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CENTRAL DE GLP	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	43,53	43,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	35,42	35,42
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI =>	8,91			Valor com BDI =>	52,44

14.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU055035 - (SBC 09/2022) -	Próprio	E5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	30,08	30,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	27,60	8,11

Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	21,97	21,97
				MO sem LS => 5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI => 6,16			Valor com BDI =>	36,24

14.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-INC-211	Próprio	E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	30,08	30,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	21,97	21,97
				MO sem LS => 5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI => 6,16			Valor com BDI =>	36,24

14.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-INC-212	Próprio	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	30,08	30,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	21,97	21,97
				MO sem LS => 5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI => 6,16			Valor com BDI =>	36,24

14.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-INC-213	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS 13X26CM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	27,11	27,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	19,00	19,00
				MO sem LS => 5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI => 5,55			Valor com BDI =>	32,66

14.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-INC-214	Próprio	M6 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - BOMBAS DE INCENDIO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	30,08	30,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	27,60	8,11
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	21,97	21,97
				MO sem LS => 5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI => 6,16			Valor com BDI =>	36,24

14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	277,27	277,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	31,55	13,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	28,97	12,49
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	250,00	250,00
				MO sem LS => 19,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,95
				Valor do BDI => 56,76			Valor com BDI =>	334,03

14.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055862	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8kg BC NBR 15808	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	305,15	305,15
Insumo	044112	SBC	CONJUNTO DE FIXACAO PARA EXTINTORES ZINCADO	Material	UN	1,0000000	5,99	5,99
Insumo	014203	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 C/PARAFUSO	Material	UN	2,0000000	0,36	0,72
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4710000	17,06	8,04
Insumo	003274	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8 Kg BC NBR 11716	Material	UN	1,0000000	290,40	290,40
				MO sem LS => 8,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,04
				Valor do BDI => 62,46			Valor com BDI =>	367,61

14.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-97599 (SINAPI	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO FAROLETE 1200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	104,53	104,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	33,90	5,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	29,99	1,65
Insumo	036891	SBC	LUMINARIA LUZ DE EMERGENCIA LED 1200 LUMENS 2 FAROIS	Material	UN	1,0000000	96,90	96,90
				MO sem LS => 5,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,85
				Valor do BDI => 21,40			Valor com BDI =>	125,93

14.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	29,99	1,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	33,90	5,98
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	9,54	9,54
				MO sem LS => 5,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,85

				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	20,68
14.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	067639	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO		UN	1,0000000	80,25	80,25
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material		M	0,1000000	1,32	0,13
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3850000	22,48	8,65
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3850000	17,06	6,57
Insumo	006529	SBC	LUMINARIA DE SINALIZACAO AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	Material		UN	1,0000000	64,90	64,90
				MO sem LS =>	15,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,22
				Valor do BDI =>	16,43			Valor com BDI =>	96,68
14.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-INC-215	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,0000000	2.195,25	2.195,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0978710	28,97	60,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0978710	31,55	66,19
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0437650	1.036,15	45,35
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material		UN	1,0000000	199,11	199,11
Insumo	00037555	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material		UN	1,0000000	284,44	284,44
Insumo	00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material		UN	1,0000000	87,22	87,22
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material		UN	2,0000000	18,96	37,92
Insumo	00021029	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material		UN	2,0000000	457,50	915,00
Insumo	00010885	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material		UN	1,0000000	499,24	499,24
				MO sem LS =>	106,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,90

				Valor do BDI =>	449,37		Valor com BDI =>	2.644,62

14.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000	12.154,28	12.154,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8691791	29,99	26,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9975750	28,97	115,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9975750	31,55	126,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8691791	33,90	29,47
Insumo	00000740	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	11.848,61	11.848,61
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,28	1,12
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	4,0000000	1,43	5,72
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	6,80	1,36

				MO sem LS =>	227,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	227,11
				Valor do BDI =>	2.487,98			Valor com BDI =>	14.642,26

14.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000	2.652,32	2.652,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9884310	31,55	94,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8691791	33,90	29,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9884310	28,97	86,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8691791	29,99	26,07
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	4,0000000	1,43	5,72
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	6,80	1,36
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,28	1,12
Insumo	00000734	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.407,73	2.407,73

				MO sem LS =>	180,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	180,41
				Valor do BDI =>	542,93			Valor com BDI =>	3.195,25

ID: 3010426 e CRC: 40938066

14.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055357	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	519,84	519,84
Insumo	036221	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2" P/ INCENDIO	Material	UN	1,0000000	449,99	449,99
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,8190000	17,06	31,04
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,8190000	21,33	38,81
				MO sem LS => 69,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,85
				Valor do BDI => 106,41			Valor com BDI =>	626,25

14.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	077106	SBC	MANOMETRO HORIZONTAL 1/8 MINI 160 PSI PARA AGUA	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	1,0000000	86,03	86,03
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0450000	17,06	17,83
Insumo	000301	SBC	MANOMETRO HORIZONTAL 1/8" MINI 160 PSI	Material	UN	1,0000000	45,91	45,91
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0450000	21,33	22,29
				MO sem LS => 40,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,12
				Valor do BDI => 17,61			Valor com BDI =>	103,64

14.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-INC-216	Próprio	QUADRO DE COMANDO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO COM COMPONENTES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	7.089,54	7.089,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	91,8900000	33,90	3.115,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	81,3900000	29,99	2.440,89
Composição Auxiliar	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	106,47	106,47
Insumo	017017	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A CURVA C SDD63C20 STECK	Material	UN	1,0000000	82,85	82,85
Insumo	007910	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A CURVA C SDD63C40 STECK	Material	UN	1,0000000	77,97	77,97
Insumo	00001620	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	Material	UN	2,0000000	352,45	704,90
Insumo	00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	2,0000000	58,12	116,24
Insumo	005093	SBC	BOTOEIRA INDUSTRIAL ON OFF COM CHAVE SELETORA 2 POSICOES 1NA	Material	UN	2,0000000	15,72	31,44
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	413,71	413,71
				MO sem LS => 4.242,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.242,15
				Valor do BDI => 1.451,23			Valor com BDI =>	8.540,77

14.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	228,62	228,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	31,55	14,34

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	28,97	13,17
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	16,95	0,51
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	200,60	200,60
				MO sem LS => 21,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,04
				Valor do BDI => 46,80			Valor com BDI =>	275,42

14.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	399,67	399,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	28,97	13,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	31,55	14,34
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	16,95	0,51
Insumo	00010405	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	371,65	371,65
				MO sem LS => 21,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,04
				Valor do BDI => 81,81			Valor com BDI =>	481,48

14.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92351	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	121,13	121,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0099810	31,55	31,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0099810	28,97	29,26
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0056840	46,14	0,26
Insumo	00003471	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	Material	UN	1,0000000	59,34	59,34
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	16,95	0,41
				MO sem LS => 46,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,74
				Valor do BDI => 24,80			Valor com BDI =>	145,93

14.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97447	SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	234,33	234,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4927250	31,55	15,55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4927250	28,97	14,27
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4927250	34,58	17,04

Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0531640	27,57	1,47
Insumo	00040370	SINAPI	LUVA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000	186,00	186,00
				MO sem LS => 35,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,34
				Valor do BDI => 47,97			Valor com BDI =>	282,30

14.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	173,96	173,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0759530	31,55	33,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0759530	28,97	31,17
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0071720	46,14	0,33
Insumo	00003470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	108,00	108,00
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	16,95	0,51
				MO sem LS => 49,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,80
				Valor do BDI => 35,61			Valor com BDI =>	209,57

14.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	237,76	237,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4322250	31,55	45,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4322250	28,97	41,49
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0453000	16,95	0,77
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0107580	46,14	0,50
Insumo	00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	149,81	149,81
				MO sem LS => 66,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,28
				Valor do BDI => 48,67			Valor com BDI =>	286,43

14.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,0000000	110,44	110,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2228670	31,55	7,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2228670	28,97	6,46

Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0357750	93,60	96,95
				MO sem LS => 10,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,31
				Valor do BDI => 22,61			Valor com BDI =>	133,05
14.4.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,0000000	136,14	136,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2613550	31,55	8,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2613550	28,97	7,57
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0357750	116,16	120,32
				MO sem LS => 12,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,09
				Valor do BDI => 27,87			Valor com BDI =>	164,01
14.4.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	058790	SBC	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO	INSTALACOES ELETRICAS - DETECCAO DE INCENDIO	UN	1,0000000	68,90	68,90
Insumo	041120	SBC	BOTOEIRA ACIONADOR MANUAL COM QUEBRA DE VIDRO E MARTELO MAXIMA PROTECTION	Material	UN	1,0000000	44,90	44,90
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6070000	17,06	10,36
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6070000	22,48	13,64
				MO sem LS => 24,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,00
				Valor do BDI => 14,10			Valor com BDI =>	83,00
14.4.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	INSTALACOES ELETRICAS - DETECCAO DE INCENDIO	UN	1,0000000	67,63	67,63
Insumo	014201	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S6 COM PARAFUSO	Material	UN	2,0000000	0,92	1,84
Insumo	005776	SBC	ACIONADOR MANUAL PARA AVISO DE EMERGENCIA Ref: 573 MEGA THOR	Material	UN	1,0000000	40,95	40,95
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6280000	17,06	10,72
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6280000	22,48	14,12
				MO sem LS => 24,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,84
				Valor do BDI => 13,84			Valor com BDI =>	81,47
14.4.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055530	SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	107,67	107,67
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6520000	22,48	14,65
Insumo	003313	SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	Material	UN	1,0000000	81,90	81,90

Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,6520000	17,06	11,12
				MO sem LS =>	25,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,77
				Valor do BDI =>	22,04			Valor com BDI =>	129,71
14.4.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	058113	SBC	CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	INSTALACOES ELETRICAS - DETECCAO DE INCENDIO		UN	1,0000000	728,52	728,52
Insumo	037820	SBC	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDERECAVEL INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	Material		UN	1,0000000	641,84	641,84
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra		H	1,5890000	37,49	59,57
Insumo	099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra		H	1,5890000	17,06	27,11
				MO sem LS =>	86,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,68
				Valor do BDI =>	149,13			Valor com BDI =>	877,65
14.4.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	106677	SINAPI	REGISTRO DE RECALQUE, HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL, 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,0000000	904,72	904,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,2966750	31,55	135,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,2966750	28,97	124,47
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	Material		UN	1,0000000	200,60	200,60
Insumo	00012402	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material		UN	1,0000000	119,96	119,96
Insumo	00010905	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material		UN	1,0000000	104,29	104,29
Insumo	00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material		UN	1,0000000	87,22	87,22
Insumo	00004208	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material		UN	2,0000000	63,99	127,98
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,1661000	16,95	2,82
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material		L	0,0394460	46,14	1,82
				MO sem LS =>	198,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	198,85
				Valor do BDI =>	185,20			Valor com BDI =>	1.089,92
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2026	Pisos		M	1,0000000	197,07	197,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5715110	27,60	15,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1430220	32,18	36,78
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	1,2150000	3,41	4,14
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material		m²	0,2500000	561,51	140,38

				MO sem LS =>	39,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,43
				Valor do BDI =>	40,34			Valor com BDI =>	237,41
15.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade		m²	1,0000000	218,61	218,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6390000	32,18	20,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2790000	27,60	35,30
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material		UN	6,4375000	22,28	143,43
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2400000	6,51	1,56
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material		KG	8,6200000	2,06	17,76
				MO sem LS =>	41,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,20
				Valor do BDI =>	44,75			Valor com BDI =>	263,36
15.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP.502 - CIVIL	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE INOX (NBR 9050). REFERENCIA SBC (112561)(11/2023)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		M	1,0000000	754,32	754,32
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,4400000	29,38	130,45
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,4050000	31,95	172,69
Insumo	036595	SBC	TUBO ACO INOX AISI 304 REDONDO 1" (25,40mm) ESPESSURA DA PAREDE 1,2 mm	Material		M	9,6790000	38,00	367,80
Insumo	036594	SBC	TUBO ACO INOX AISI 304 REDONDO 1 1/2" (38,10mm) ESPESSURA DA PAREDE 1,2 mm	Material		M	2,8750000	29,00	83,38
				MO sem LS =>	227,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	227,62
				Valor do BDI =>	154,41			Valor com BDI =>	908,73
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais		UN	1,0000000	36,64	36,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1102000	28,97	3,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1102000	31,55	3,48
Insumo	00011756	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	Material		UN	1,0000000	29,79	29,79
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0106000	16,95	0,18
				MO sem LS =>	5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	44,14
16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103833	SINAPI	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre		UN	1,0000000	57,61	57,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5550000	31,55	17,51

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5550000	28,97	16,08
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,2082000	2,32	0,48
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0072000	398,89	2,87
Insumo	00012734	SINAPI	TE DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	Material	UN	1,0000000	20,54	20,54
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0018000	73,13	0,13
				MO sem LS => 25,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,69
				Valor do BDI => 11,79			Valor com BDI =>	69,40

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103808	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	UN	1,0000000	43,51	43,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4163000	31,55	13,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4163000	28,97	12,06
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0012000	73,13	0,09
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0048000	398,89	1,91
Insumo	00012715	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	Material	UN	1,0000000	16,00	16,00
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1388000	2,32	0,32
				MO sem LS => 19,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,27
				Valor do BDI => 8,91			Valor com BDI =>	52,42

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97335	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	M	1,0000000	110,73	110,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0439000	31,55	1,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0439000	28,97	1,27
Insumo	00039748	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	Material	M	1,0225000	105,69	108,07
				MO sem LS => 2,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,03
				Valor do BDI => 22,67			Valor com BDI =>	133,40

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	74,93	74,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	33,90	1,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	29,99	0,99

Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	69,35	72,82
				MO sem LS => 1,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI => 15,34			Valor com BDI =>	90,27

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	29,75	29,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	29,99	5,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	33,90	6,32
Insumo	00011862	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	Material	UN	1,0000000	17,84	17,84
				MO sem LS => 9,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,03
				Valor do BDI => 6,09			Valor com BDI =>	35,84

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	214,41	214,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2686000	32,18	40,82
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0175000	3.905,72	68,35
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0278000	1.088,71	30,27
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0360000	506,99	18,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9967000	27,60	27,51
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0039000	744,34	2,90
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	38,6910000	0,68	26,31
				MO sem LS => 89,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,98
				Valor do BDI => 43,89			Valor com BDI =>	258,30

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	078051	SBC	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	ATERRAMENTO	UN	1,0000000	48,20	48,20
Insumo	071889	SBC	CARTUCHO EM PO PARA SOLDA EXOTERMICA 90/115/150/250	Material	UN	1,0000000	20,82	20,82
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4710000	17,06	8,04
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4710000	22,48	10,59
Insumo	087547	SBC	FERRAMENTA - ALICATE PARA CADINHO SOLDA EXOTERMICA Z201 GRANDE	Material	UN	0,0100000	116,95	1,17

Insumo	006275	SBC	FERRAMENTA - ESCOVA DE ACO LATONADO 6 FIEIRAS SEM CABO - COMPEL	Material	UN	0,0500000	14,00	0,70
Insumo	033225	SBC	MOLDE CADINHO SOLDA EXOTERMICA 16/35mm HASTE 35mm Fi Hcj 5/8-35-2 MAXXAWELD	Material	UN	0,0400000	148,99	5,96
Insumo	163358	SBC	PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA	Material	UN	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS => 18,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,63
				Valor do BDI => 9,87			Valor com BDI =>	58,07

17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	059304	SBC	CAIXA DE EQUALIZACAO COM BARRAMENTO TERMOTECNICA TEL-900	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	293,49	293,49
Insumo	012050	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S10 COM PARAFUSO	Material	UN	4,0000000	3,37	13,48
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3380000	22,48	7,60
Insumo	077944	SBC	CAIXA DE EQUALIZACAO COM BARRAMENTO PARA 05 TERMINAIS - REF. TEL-902 OU PRT-969	Material	UN	1,0000000	266,64	266,64
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3380000	17,06	5,77
				MO sem LS => 13,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,37
				Valor do BDI => 60,08			Valor com BDI =>	353,57

17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92869	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	13,24	13,24
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	1.032,31	0,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	33,90	5,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	29,99	4,92
Insumo	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	1,83	1,83
				MO sem LS => 8,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,09
				Valor do BDI => 2,71			Valor com BDI =>	15,95

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,38	29,38
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,46	21,46

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,56	1,56
				MO sem LS => 21,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,71
				Valor do BDI => 6,01			Valor com BDI =>	35,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,00	29,00
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,46	21,46
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,53	1,53
				MO sem LS => 21,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,78
				Valor do BDI => 5,94			Valor com BDI =>	34,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,09	28,09
Composição Auxiliar	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,46	21,46
				MO sem LS => 21,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,71

ID: 3010426 e CRC: 40938066

				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI =>	33,84
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	29,64	29,64
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,76	21,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,63	0,63
				MO sem LS =>	22,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,01
				Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	35,71
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	1.036,15	1.036,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	11,2300000	27,60	309,95
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	261,8900000	1,26	329,98
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	116,4000000	1,66	193,22
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000	175,00	203,00
				MO sem LS =>	224,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	224,26
				Valor do BDI =>	212,10			Valor com BDI =>	1.248,25
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	1.032,52	1.032,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	11,1000000	27,60	306,36
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000	1,66	284,08
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1400000	175,00	199,50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	192,5200000	1,26	242,58
				MO sem LS =>	221,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	221,67

				Valor do BDI =>	211,36			Valor com BDI =>	1.243,88
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	MET-004	Próprio	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. SOMENTE MATERIAL.AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	726,16	726,16
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1400000	175,00	199,50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	192,5200000	1,26	242,58
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000	1,66	284,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	148,64			Valor com BDI =>	874,80
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	865,52	865,52
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,5000000	27,12	122,04
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0500000	2,89	3,03
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,4500000	0,48	1,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000	175,00	203,00
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	174,1000000	1,66	289,01
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	195,8600000	1,26	246,78
				MO sem LS =>	93,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,33
				Valor do BDI =>	177,17			Valor com BDI =>	1.042,69
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	827,47	827,47
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0100000	2,89	2,92
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,3100000	0,48	1,59

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	27,12	117,16
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	177,28	168,42
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	1,26	537,38
				MO sem LS => 89,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,60
				Valor do BDI => 169,38			Valor com BDI =>	996,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	1.088,71	1.088,71
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	27,12	101,70
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	2,89	2,51
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	0,48	1,38
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	1,26	612,36
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	9,35	181,76
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	175,00	189,00
				MO sem LS => 77,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,78
				Valor do BDI => 222,86			Valor com BDI =>	1.311,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	1.032,31	1.032,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	27,60	236,53
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	175,00	187,25
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	1,26	608,53
				MO sem LS => 171,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	171,14
				Valor do BDI => 211,31			Valor com BDI =>	1.243,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	744,34	744,34
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5600000	0,48	1,71

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6400000	27,12	125,84
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	2,89	3,12
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	177,28	180,83
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	1,26	432,84
				MO sem LS => 96,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,23
				Valor do BDI => 152,37			Valor com BDI =>	896,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	705,17	705,17
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0100000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3300000	27,12	117,43
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,3320000	2,89	9,63
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	1,26	354,73
Insumo	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	10,36	0,65
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	175,00	222,25
				MO sem LS => 89,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,80
				Valor do BDI => 144,35			Valor com BDI =>	849,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,95	31,95
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,00	24,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 24,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,28
				Valor do BDI => 6,54			Valor com BDI =>	38,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	17,83	17,83
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,67	12,67
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	31,95	3,37
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	29,38	0,51
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,62
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS => 5,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,53
				Valor do BDI => 3,65			Valor com BDI =>	21,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0836000	31,95	2,67
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0136000	29,38	0,40
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,38	11,38
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,47
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS => 3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,95
				Valor do BDI => 3,19			Valor com BDI =>	18,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,99	29,99
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,46	21,46
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 22,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,26
				Valor do BDI => 6,14			Valor com BDI =>	36,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,97	28,97
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,46	21,46
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS => 21,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,85
				Valor do BDI => 5,93			Valor com BDI =>	34,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,38	29,38
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,46	21,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,56	1,56
				MO sem LS => 21,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,71
				Valor do BDI => 6,01			Valor com BDI =>	35,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,34	33,34
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,30	25,30
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
				MO sem LS => 25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,67
				Valor do BDI => 6,82			Valor com BDI =>	40,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,89	2,89
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,42	0,42

Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,99	1,99
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	3,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	6.050,94	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.050,94	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	6.050,94	0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,59	1,99

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,40
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	1,94	1,94
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,58	1,58
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,36	0,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,34
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	7,64	7,64
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	3,98	3,98
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,58	1,58
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,72	1,72
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,36	0,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	9,20
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000640	24.613,99	1,58
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,90
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	24.613,99	0,36
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,72	1,72
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	24.613,99	1,72
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,35			Valor com BDI =>	2,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,98	3,98
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	1,59	3,98
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,81			Valor com BDI =>	4,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97890	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	1.017,43	1.017,43
Composição Auxiliar	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,1008000	2.076,36	209,30
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0210000	744,34	15,63
Composição Auxiliar	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,1690000	516,17	87,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,1315000	32,18	229,49
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1595000	1.088,71	173,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,6034000	27,60	154,65

Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0402000	67,07	2,70
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0197000	161,82	3,19
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	208,2190000	0,68	141,59
				MO sem LS => 368,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	368,91
				Valor do BDI => 208,27			Valor com BDI =>	1.225,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	77,25	77,25
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,65	10,65
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,31	4,31
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,37	27,37
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,92	34,92
				MO sem LS => 28,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,54
				Valor do BDI => 15,81			Valor com BDI =>	93,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	226,05	226,05
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,37	27,37
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,31	4,31

Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	99,15	99,15
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,65	49,65
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,65	10,65
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,92	34,92
				MO sem LS => 28,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,54
				Valor do BDI => 46,27			Valor com BDI =>	272,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,37	27,37
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	61.258,13	3,69
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	692.432,41	23,68
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,60			Valor com BDI =>	32,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	61.258,13	0,36
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	692.432,41	3,95
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,88			Valor com BDI =>	5,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,65	10,65

Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	692.432,41	9,76
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000146	61.258,13	0,89
					MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,18		Valor com BDI =>	12,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,65	49,65
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	692.432,41	44,45
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	61.258,13	5,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 10,16			Valor com BDI =>	59,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	99,15	99,15
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	7,28	99,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 20,30			Valor com BDI =>	119,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	87,98	87,98
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,99	34,99
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,50	5,50

Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,62	13,62
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,87	33,87
				MO sem LS => 27,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,49
				Valor do BDI => 18,01			Valor com BDI =>	105,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	384,53	384,53
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,62	13,62
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,50	5,50
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	234,12	234,12
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,87	33,87
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,99	34,99
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,43	62,43
				MO sem LS => 27,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,49
				Valor do BDI => 78,71			Valor com BDI =>	463,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,99	34,99

Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000551	91.750,00	5,06
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000343	872.684,66	29,93
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	42,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,50	5,50
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	91.750,00	0,53
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	872.684,66	4,97
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,13			Valor com BDI =>	6,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,62	13,62
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	91.750,00	1,32
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	872.684,66	12,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	16,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,43	62,43

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	872.684,66	56,11
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	91.750,00	6,32
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 12,78			Valor com BDI =>	75,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	234,12	234,12
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	7,28	234,12
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 47,92			Valor com BDI =>	282,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	10,02	10,02
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0142564	93,15	1,33
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0184414	77,25	1,42
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0071195	207,29	1,48
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0256007	226,05	5,79
				MO sem LS => 1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI => 2,05			Valor com BDI =>	12,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,15	30,15
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,60	22,60
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 22,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,93
				Valor do BDI => 6,17			Valor com BDI =>	36,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,00	24,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 24,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,28
				Valor do BDI => 6,45			Valor com BDI =>	37,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	48,21	48,21
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,59	7,59
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,24	1,24
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,99	0,99

Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	38,12	38,12
				MO sem LS =>	31,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,74
				Valor do BDI =>	9,87			Valor com BDI =>	58,08
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000533	18.648,91	0,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,19
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000143	18.648,91	0,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000667	18.648,91	1,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,49
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	7,59	7,59
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,0300000	7,37	7,59
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI =>	9,14
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado		m³	1,0000000	1.130,60	1.130,60
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1790000	0,63	0,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1860000	31,50	5,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1190000	32,18	36,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1920000	27,60	32,90

Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1940000	1,86	0,36
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	956,81	1.055,36
				MO sem LS => 55,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,75
				Valor do BDI => 231,43			Valor com BDI =>	1.362,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	797,22	797,22
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	27,12	34,63
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6572000	7,64	5,02
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	1,94	1,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	27,60	55,94
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	266,52	157,57
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	175,00	133,16
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	1,26	409,70
				MO sem LS => 66,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,95
				Valor do BDI => 163,19			Valor com BDI =>	960,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	840,94	840,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	27,60	54,63
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	7,64	4,92
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	27,12	33,90
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	1,94	1,18
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,26	459,83

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	175,00	127,31
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	266,52	159,17
				MO sem LS => 65,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,45
				Valor do BDI => 172,14			Valor com BDI =>	1.013,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	869,29	869,29
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	7,64	4,88
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,94	1,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9633000	27,60	54,19
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	27,12	33,63
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	266,52	157,97
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	1,26	492,87
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	175,00	124,58
				MO sem LS => 64,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,93
				Valor do BDI => 177,94			Valor com BDI =>	1.047,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	757,90	757,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	27,60	173,49
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	1,26	275,85
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	175,00	149,42
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	266,52	159,14
				MO sem LS => 125,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,53
				Valor do BDI => 155,14			Valor com BDI =>	913,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	113,90	113,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3189000	33,90	10,81

Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	0,6667000	31,06	20,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3189000	29,99	9,56
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	69,35	72,82
				MO sem LS => 25,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,48
				Valor do BDI => 23,32			Valor com BDI =>	137,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92878	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,14	11,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0070000	31,95	0,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0010000	29,38	0,03
Insumo	00043054	SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,81	10,89
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI => 2,28			Valor com BDI =>	13,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,45	10,45
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0014000	29,38	0,04
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088000	31,95	0,28
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,13	10,13
				MO sem LS => 0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI => 2,14			Valor com BDI =>	12,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,95	8,95
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0048000	31,95	0,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008000	29,38	0,02
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,91	8,78
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 1,83			Valor com BDI =>	10,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,86	8,86
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0025000	31,95	0,08
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,91	8,78
				MO sem LS => 0,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06

				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	10,67
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,44	10,44
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0013000	31,95	0,04
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	9,12	10,40
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	12,58
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,44	11,44
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0051000	29,38	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	31,95	0,99
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,63	10,30
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,86
				Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	13,78
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,36	11,36
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	29,38	0,08
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0162000	31,95	0,52
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,69	10,76
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	13,69
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,67	12,67
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	29,38	0,45
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0933000	31,95	2,98
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,64	9,24
				MO sem LS =>	2,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,60
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	15,26
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,38	11,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	29,38	0,28
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	31,95	1,86

Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,64	9,24
				MO sem LS => 1,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,62
				Valor do BDI => 2,33			Valor com BDI =>	13,71
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,46	0,25
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,46	0,32
				MO sem LS => 0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,39
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,46	0,25
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,76	0,25
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,00	0,28
				MO sem LS => 0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,34
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	21,46	0,80
				MO sem LS => 0,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,80
				Valor do BDI => 0,16			Valor com BDI =>	0,96
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	21,46	0,39
				MO sem LS => 0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,46	0,25
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	25,30	0,37
				MO sem LS => 0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,60	0,33
				MO sem LS => 0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,00	0,28
				MO sem LS => 0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	25,23	0,94
				MO sem LS => 0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	1,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0308700	28,99	0,89
				MO sem LS => 0,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,89

				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,07
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	24,00	0,43
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,52
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	27,33	0,58
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,70
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	135,09	1,99
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,40
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	141,80	2,09
				MO sem LS =>	2,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,52
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	23,36	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	24,28	0,51
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,61
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	25,49	0,38

				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	33,95	0,72
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,87
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,0115400	26,40	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	28,40	0,14
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	27,35	0,14
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	30,65	0,50
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,60
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	20,57	0,17
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	27,35	0,32
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	20,57	0,34
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	26,96	0,44
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	31,38	0,36
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	27,35	0,23
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	19,93	0,23
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	24,00	0,51
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,61

ID: 3010426 e CRC: 40938066

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	24,00	0,35
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	24,00	0,28
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	19,56	0,41
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	25,15	0,29
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	23,70	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100299	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	36,51	0,66
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,18	0,31
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31

				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00034345	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	19,91	0,10
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			t	1,0000000	36,91	36,91

A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	301,1800	84,8800	301,1800
								Custo horário total de equipamentos	**301,1823**

B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000				23,32	139,93
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**139,9392**
								Custo horário total de execução	**441,1215**
								Produção de equipe	**12,34**
								Custo unitário de execução	**35,7473**
								Custo do FIC	**1,1589**
								Custo do FIT	**0**

F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**	**Distância Média de Transporte (DMT)**				**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**

				MO sem LS =>	11,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,34
				Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	44,47
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	13,05	13,05
Composição Auxiliar	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,23	0,23

Composição Auxiliar	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,09	1,09
Composição Auxiliar	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,61	10,61
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,67			Valor com BDI =>	15,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	15.619,05	1,12
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,23			Valor com BDI =>	1,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	15.619,05	0,23
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	15.619,05	1,09
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI =>	1,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,61	10,61
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	7,37	10,61
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,17			Valor com BDI =>	12,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,90	33,90
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,46	1,46

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,23	25,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
				MO sem LS => 26,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,17
				Valor do BDI => 6,94			Valor com BDI =>	40,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-ELE-205	Próprio	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, PESADO, DIAMETRO 4", PAREDE DE 2,25 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (CONFORME COMP. SIMILAR CÓD. 72316 SINAPI 02/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	279,16	279,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,99	29,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,90	33,90
Insumo	00007693	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0000000	215,27	215,27
				MO sem LS => 48,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,43
				Valor do BDI => 57,14			Valor com BDI =>	336,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,61	37,61
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,99	28,99
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
				MO sem LS => 29,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,88
				Valor do BDI => 7,70			Valor com BDI =>	45,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97262	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 300MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000	58,09	58,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5268000	29,99	15,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5268000	33,90	17,86
Insumo	00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material	UN	16,8000000	0,08	1,34
Insumo	00044338	SINAPI	EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #18, 300 X 50 MM (L X A)	Material	UN	1,0000000	8,92	8,92
Insumo	00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material	UN	16,8000000	0,43	7,22
Insumo	00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material	UN	4,0000000	1,15	4,60
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	16,8000000	0,14	2,35

MO sem LS =>	25,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,52
Valor do BDI =>	11,89			Valor com BDI =>	69,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,55	31,55
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,00	24,00
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS =>	24,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,43
Valor do BDI =>	6,46			Valor com BDI =>	38,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,76	34,76
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,33	27,33
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 27,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,91
				Valor do BDI => 7,12			Valor com BDI =>	41,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	143,36	143,36
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	135,09	135,09
				MO sem LS => 137,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,08
				Valor do BDI => 29,35			Valor com BDI =>	172,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	150,17	150,17
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	141,80	141,80
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 143,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	143,89
				Valor do BDI => 30,74			Valor com BDI =>	180,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	98,16	98,16
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,40	13,40
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	50,71	50,71
				MO sem LS => 27,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,67
				Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	118,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	239,96	239,96
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	78,41	78,41
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	63,39	63,39
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	50,71	50,71
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,40	13,40
				MO sem LS => 27,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,67
				Valor do BDI => 49,12			Valor com BDI =>	289,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	50,71	50,71
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	905.500,00	50,71
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 10,38			Valor com BDI =>	61,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,40	13,40
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	905.500,00	13,40
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	16,14
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	63,39	63,39
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	905.500,00	63,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,98			Valor com BDI =>	76,37
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	78,41	78,41
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	10,7700000	7,28	78,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,05			Valor com BDI =>	94,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		M	1,0000000	50,28	50,28
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0880000	38,23	3,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0830000	31,50	2,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0320000	29,00	0,93
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0220000	40,46	0,89
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,3420000	7,08	16,58
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0120000	19,33	0,23
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material		m²	0,1360000	188,80	25,68
				MO sem LS =>	6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	10,29			Valor com BDI =>	60,57
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		M	1,0000000	14,62	14,62
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0300000	38,23	1,15
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0210000	29,00	0,61

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	40,46	0,28
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	31,50	2,87
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3100000	7,08	9,27
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	19,33	0,44
				MO sem LS => 3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI => 2,99			Valor com BDI =>	17,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	352,23	352,23
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	31,50	37,17
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2550000	38,23	9,75
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0630000	40,46	2,55
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	29,00	7,25
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,3360000	188,80	252,24
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	7,08	16,34
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	19,33	4,02
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	2,48	22,91
				MO sem LS => 44,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,19
				Valor do BDI => 72,10			Valor com BDI =>	424,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	122,35	122,35
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2010000	38,23	7,68
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	40,46	2,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1430000	29,00	4,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6070000	31,50	19,12
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	11,75	76,73

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	2,48	10,99
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	19,33	1,66
				MO sem LS => 25,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,82
				Valor do BDI => 25,05			Valor com BDI =>	147,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	283,49	283,49
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2370000	38,23	9,06
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2020000	29,00	5,86
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	40,46	2,02
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9110000	31,50	28,70
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1460000	188,80	216,36
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	2,48	17,24
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	7,08	1,18
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	19,33	3,07
				MO sem LS => 35,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,63
				Valor do BDI => 58,03			Valor com BDI =>	341,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	189,55	189,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4105743	27,60	11,33
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4528015	30,15	43,80
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	134,42	134,42
				MO sem LS => 41,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,51
				Valor do BDI => 38,80			Valor com BDI =>	228,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,51	11,51

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	28,97	1,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	31,55	6,67
Insumo	00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	1,7857000	1,93	3,45
				MO sem LS => 6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI => 2,36			Valor com BDI =>	13,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,30	31,30
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,36	23,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,56	1,56
				MO sem LS => 23,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,63
				Valor do BDI => 6,41			Valor com BDI =>	37,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	27,66	27,66
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,29	27,29
				MO sem LS => 20,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,91
				Valor do BDI => 5,66			Valor com BDI =>	33,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	29,18	29,18
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,29	27,29

Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,24	1,24
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,28	0,28
				MO sem LS => 20,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,91
				Valor do BDI => 5,97			Valor com BDI =>	35,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.615,17	0,30
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.615,17	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.615,17	0,28
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	1,59	1,24
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,25			Valor com BDI =>	1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	182,74	182,74
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,12	35,12
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	99,64	99,64
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,20	14,20
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,78	33,78
				MO sem LS => 27,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,40
				Valor do BDI => 37,41			Valor com BDI =>	220,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	363,58	363,58
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,12	35,12
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	99,64	99,64
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,78	33,78
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,20	14,20
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,67	20,67
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	160,17	160,17
				MO sem LS => 27,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,40
				Valor do BDI => 74,42			Valor com BDI =>	438,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	99,64	99,64
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	2.491.030,28	99,64
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 20,40			Valor com BDI =>	120,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,20	14,20
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	2.491.030,28	14,20

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	17,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,12	35,12
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	2.491.030,28	35,12

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>	42,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	160,17	160,17
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	2.491.030,28	160,17

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	32,79			Valor com BDI =>	192,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,67	20,67
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,0000000	1,59	20,67

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	4,23			Valor com BDI =>	24,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	85,81	85,81
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,53	37,53
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83

Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,78	4,78
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,67	31,67
				MO sem LS =>	31,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,15
				Valor do BDI =>	17,57			Valor com BDI =>	103,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	332,64	332,64
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,78	4,78
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,67	31,67
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	192,41	192,41
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,53	37,53
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,42	54,42
				MO sem LS =>	31,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,15
				Valor do BDI =>	68,09			Valor com BDI =>	400,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,67	31,67
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	143.750,00	7,92
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	692.432,41	23,75
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,48			Valor com BDI =>	38,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,78	4,78
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	143.750,00	0,83
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	692.432,41	3,95
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,98			Valor com BDI =>	5,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	143.750,00	2,07
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	692.432,41	9,76
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,42			Valor com BDI =>	14,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,42	54,42
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	692.432,41	44,52
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	143.750,00	9,90
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,14			Valor com BDI =>	65,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	192,41	192,41
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	7,28	192,41
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 39,39			Valor com BDI =>	231,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,46	32,46
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,28	24,28
				MO sem LS => 24,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,79
				Valor do BDI => 6,64			Valor com BDI =>	39,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	46,92	46,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	29,99	14,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	33,90	16,48
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,44	8,44
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,42	7,42
				MO sem LS => 23,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,54
				Valor do BDI => 9,60			Valor com BDI =>	56,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,24	22,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	33,90	7,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	29,99	6,96
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,42	7,42
				MO sem LS => 11,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,23
				Valor do BDI => 4,55			Valor com BDI =>	26,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	40,53	40,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	33,90	13,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	29,99	12,06
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,42	14,84
				MO sem LS => 19,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,47
				Valor do BDI => 8,30			Valor com BDI =>	48,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	58,80	58,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	29,99	17,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	33,90	19,39
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	7,42	22,26
				MO sem LS => 27,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,70
				Valor do BDI => 12,04			Valor com BDI =>	70,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	24,96	24,96
Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0157000	102,98	1,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0535000	27,60	1,48
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0539000	26,54	1,43
Composição Auxiliar	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0382000	36,29	1,39
Insumo	00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	0,1600000	119,00	19,04
				MO sem LS => 3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
				Valor do BDI => 5,11			Valor com BDI =>	30,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,54	33,54
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,49	25,49
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,56	1,56
				MO sem LS => 25,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,87
				Valor do BDI => 6,87			Valor com BDI =>	40,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	41,52	41,52
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	33,95	33,95
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,13	0,13
				MO sem LS => 34,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,67
				Valor do BDI => 8,50			Valor com BDI =>	50,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90693	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	68,45	68,45
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	90689	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,69	5,69
Composição Auxiliar	90688	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,80	28,80
				MO sem LS => 27,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,58
				Valor do BDI => 14,01			Valor com BDI =>	82,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90692	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	152,93	152,93
Composição Auxiliar	90688	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,80	28,80
Composição Auxiliar	90691	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,48	48,48
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	90689	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,69	5,69
Composição Auxiliar	90690	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	36,00	36,00
				MO sem LS => 27,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,58
				Valor do BDI => 31,30			Valor com BDI =>	184,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	90688	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,80	28,80
Insumo	00037514	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *646* KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	360.000,00	28,80
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,90			Valor com BDI =>	34,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90689	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,69	5,69
Insumo	00037514	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *646* KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000158	360.000,00	5,69
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,16			Valor com BDI =>	6,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90690	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	36,00	36,00
Insumo	00037514	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *646* KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	360.000,00	36,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,37			Valor com BDI =>	43,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90691	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,48	48,48
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	6,6600000	7,28	48,48
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,92			Valor com BDI =>	58,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96246	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	72,74	72,74
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	96242	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - JUROS. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,09	8,09
Composição Auxiliar	96241	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,60	30,60
				MO sem LS => 27,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,67
				Valor do BDI => 14,89			Valor com BDI =>	87,63

ID: 3010426 e CRC: 40938066

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96245	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	132,17	132,17
Composição Auxiliar	96243	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - MANUTENÇÃO. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,25	38,25
Composição Auxiliar	96241	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,60	30,60
Composição Auxiliar	96244	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,18	21,18
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	96242	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - JUROS. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,09	8,09
				MO sem LS => 27,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,67
				Valor do BDI => 27,06			Valor com BDI =>	159,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96241	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,60	30,60
Insumo	00037520	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	546.477,66	30,60
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,26			Valor com BDI =>	36,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96242	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - JUROS. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,09	8,09
Insumo	00037520	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	546.477,66	8,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,66			Valor com BDI =>	9,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96243	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - MANUTENÇÃO. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,25	38,25
Insumo	00037520	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	546.477,66	38,25
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,83			Valor com BDI =>	46,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96244	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,18	21,18

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	2,9100000	7,28	21,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI =>	25,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	33,08	33,08
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	26,40	26,40
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	26,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,70
				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	39,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	34,92	34,92
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	28,40	28,40
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	28,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,54
				Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	42,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	33,87	33,87

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,35	27,35
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 27,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,49
				Valor do BDI => 6,93			Valor com BDI =>	40,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,53	37,53
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,65	30,65
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
				MO sem LS => 31,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,15
				Valor do BDI => 7,68			Valor com BDI =>	45,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	36,29	36,29
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,76	7,76

Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,99	1,99
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,54	26,54
				MO sem LS => 20,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,16
				Valor do BDI => 7,43			Valor com BDI =>	43,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	102,98	102,98
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,54	26,54
Composição Auxiliar	93407	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,37	57,37
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,76	7,76
Composição Auxiliar	93406	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,32	9,32
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,99	1,99
				MO sem LS => 20,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,16
				Valor do BDI => 21,08			Valor com BDI =>	124,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,76	7,76
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	98.734,35	5,26

Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	38.997,88	2,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	9,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	38.997,88	0,58
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	98.734,35	1,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93406	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,32	9,32
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	38.997,88	2,73
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	98.734,35	6,59
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	11,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93407	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,37	57,37

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,8800000	7,28	57,37
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,74			Valor com BDI =>	69,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,12	27,12
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,57	20,57
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS => 20,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,74
				Valor do BDI => 5,55			Valor com BDI =>	32,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,35	27,35
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 27,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,67
				Valor do BDI => 6,97			Valor com BDI =>	41,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,29	27,29

Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,57	20,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
				MO sem LS => 20,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,91
				Valor do BDI => 5,59			Valor com BDI =>	32,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,78	33,78
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,96	26,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 27,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,40
				Valor do BDI => 6,91			Valor com BDI =>	40,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,12	38,12
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,38	31,38
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
				MO sem LS => 31,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,74
				Valor do BDI => 7,80			Valor com BDI =>	45,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,35	27,35
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 27,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,58
				Valor do BDI => 6,95			Valor com BDI =>	40,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,54	26,54
Composição Auxiliar	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 20,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,16

ID: 3010426 e CRC: 40938066

				Valor do BDI =>	5,43			Valor com BDI =>	31,97
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	24,00	24,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS =>	24,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,51
				Valor do BDI =>	6,59			Valor com BDI =>	38,77
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90675	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	368,99	368,99
Composição Auxiliar	90671	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	69,99	69,99
Composição Auxiliar	90670	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	260,88	260,88
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	38,12	38,12
				MO sem LS =>	31,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,74
				Valor do BDI =>	75,53			Valor com BDI =>	444,52
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90674	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	840,99	840,99

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Composição Auxiliar	90672	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	326,47	326,47
Composição Auxiliar	90671	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	69,99	69,99
Composição Auxiliar	90670	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	260,88	260,88
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,12	38,12
Composição Auxiliar	90673	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	145,53	145,53
				MO sem LS => 31,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,74
				Valor do BDI => 172,15			Valor com BDI =>	1.013,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90670	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	260,88	260,88
Insumo	00038541	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	4.894.594,58	260,88
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 53,40			Valor com BDI =>	314,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90671	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	69,99	69,99
Insumo	00038541	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	4.894.594,58	69,99
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 14,33			Valor com BDI =>	84,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90672	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	326,47	326,47
Insumo	00038541	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	4.894.594,58	326,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 66,83			Valor com BDI =>	393,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90673	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	145,53	145,53
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,9900000	7,28	145,53
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 29,79			Valor com BDI =>	175,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	2.076,36	2.076,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,3168000	27,60	174,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1865000	29,00	5,41
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0894000	40,46	3,62
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,1030000	869,29	958,83
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0971000	38,23	3,71
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7632000	1,86	1,42
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,0810000	0,63	1,31
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9326000	30,15	28,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,3168000	32,18	203,27

Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	31,7318000	15,58	494,38
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,8316000	2,48	7,02
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0334000	8,98	0,30
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0601000	21,40	1,29
Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,1854000	586,86	108,80
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,7583000	111,49	84,54
				MO sem LS => 509,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	509,29
				Valor do BDI => 425,03			Valor com BDI =>	2.501,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	3.905,72	3.905,72
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	840,94	1.009,13
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,86	12,34
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,63	11,40
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9600000	30,15	179,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	27,60	865,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	32,18	1.008,84
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7043000	38,23	26,93
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	29,00	34,57
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,8988000	17,83	497,44
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4877000	40,46	19,73
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	111,49	216,34
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	21,40	9,34

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	8,98	0,75
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	2,48	13,96
				MO sem LS => 1.827,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.827,72
				Valor do BDI => 799,50			Valor com BDI =>	4.705,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	4.449,87	4.449,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,9930000	32,18	1.029,53
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8137000	29,00	52,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,9930000	27,60	883,01
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7736000	40,46	31,30
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,86	12,34
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	840,94	1.009,13
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,0685000	30,15	273,42
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,63	11,40
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	42,6463000	17,83	760,38
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0401000	38,23	39,76
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	8,98	1,08
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,6445000	21,40	13,79
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,9790000	111,49	332,13
				MO sem LS => 2.042,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.042,42
				Valor do BDI => 910,89			Valor com BDI =>	5.360,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,79	33,79
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,00	24,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,98	1,98
				MO sem LS => 24,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,35
				Valor do BDI => 6,92			Valor com BDI =>	40,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	12,27	12,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	33,79	2,15
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	46,14	8,80
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	23,00	1,32
				MO sem LS => 1,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,55
				Valor do BDI => 2,51			Valor com BDI =>	14,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	26,29	26,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	33,79	15,30
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	33,73	10,99
				MO sem LS => 11,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,03
				Valor do BDI => 5,38			Valor com BDI =>	31,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	1,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	12,30	12,30
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,61	10,61
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,52			Valor com BDI =>	14,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	12.634,36	0,67
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	12.634,36	0,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	12.634,36	0,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	1,01
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	10,61	10,61
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4400000	7,37	10,61
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	12,78
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m²	1,0000000	9,19	9,19
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0067530	48,21	0,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1915870	27,60	5,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1109190	32,18	3,57
				MO sem LS =>	6,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,76
				Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	11,07
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	1,0000000	506,99	506,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0287700	32,18	65,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,5042380	27,60	96,72
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1350500	48,21	6,51
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	1,1000000	307,70	338,47
				MO sem LS =>	124,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	124,00
				Valor do BDI =>	103,78			Valor com BDI =>	610,77
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	1,0000000	516,17	516,17
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1350500	48,21	6,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,9887540	32,18	31,82

Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,5617920	67,07	37,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7078480	27,60	47,14
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3370750	161,82	54,55
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	307,70	338,47
				MO sem LS => 87,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,50
				Valor do BDI => 105,66			Valor com BDI =>	621,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	243,89	243,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1284140	31,55	35,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4331286	27,60	11,95
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	15,56	93,36
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	102,98	102,98
				MO sem LS => 36,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,22
				Valor do BDI => 49,92			Valor com BDI =>	293,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5212552	SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço		m²	1,0000000	15,96	15,96

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	31,5200	6,6200	31,5200
Insumo	E9076	SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,0000000	1,00	0,00	48,1900	42,1200	48,1900
							Custo horário total de equipamentos		79,7078

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000				23,70	23,70
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor	2,0000000				30,15	60,30
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	84,0036
								Custo horário total de execução	163,7114

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Produção de equipe	**19,15**
Custo unitário de execução	**8,5489**
Custo do FIC	**0**
Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M3153	SICRO3	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg	66,13	7,40
						Custo unitário total de material	**7,4075**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M3153	0,0001100	t	36,9100	0,0000
							Custo Total dos Tempos Fixos	**0,0041**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M3153	SICRO3	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,0001100	5914449 0,00 1,18 0,0000	5914464 0,00 0,95 0,0000	5914479 0,00 0,78 0,0000	--	0,0000
							Custo do FIT		**0**
							Custo total de transporte		**0**

MO sem LS =>	4,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,38		
Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	19,23		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	93,15	93,15
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,82	46,82
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,37	12,37

MO sem LS =>	27,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,58		
Valor do BDI =>	19,07			Valor com BDI =>	112,22		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	207,29	207,29
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,96	33,96

Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,82	46,82
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,52	58,52
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,37	12,37
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	55,62	55,62
				MO sem LS =>	27,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,58
				Valor do BDI =>	42,43			Valor com BDI =>	249,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,82	46,82
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	836.000,00	46,82
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,58			Valor com BDI =>	56,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,37	12,37
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	836.000,00	12,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	14,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,52	58,52
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	836.000,00	58,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,98			Valor com BDI =>	70,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	55,62	55,62

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	7,6400000	7,28	55,62
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	11,39			Valor com BDI =>	67,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	67,07	67,07
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12
					MO sem LS =>	27,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,67
					Valor do BDI =>	13,73			Valor com BDI =>	80,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	161,82	161,82
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,10	62,10
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,65	32,65
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12

Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,05	34,05
				MO sem LS => 27,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,67
				Valor do BDI => 33,12			Valor com BDI =>	194,94
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	466.463,38	26,12
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,35			Valor com BDI =>	31,47
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	466.463,38	6,90
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,41			Valor com BDI =>	8,31
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,65	32,65
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	466.463,38	32,65
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,68			Valor com BDI =>	39,33
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,10	62,10

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	8,5300000	7,28	62,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,71			Valor com BDI =>	74,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	38,23	38,23
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,12	38,12
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	31,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,74
				Valor do BDI =>	7,83			Valor com BDI =>	46,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,16	2,16
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,12	38,12
				MO sem LS =>	31,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,74
				Valor do BDI =>	8,28			Valor com BDI =>	48,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.318,56	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.318,56	0,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.318,56	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,59	2,16
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,44			Valor com BDI =>	2,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,95	31,95
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,00	24,00
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
				MO sem LS => 24,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,28
				Valor do BDI => 6,54			Valor com BDI =>	38,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,60	27,60

Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,56	19,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 19,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,97
				Valor do BDI => 5,65			Valor com BDI =>	33,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,58	34,58
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,38	2,38
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,15	25,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 25,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,44
				Valor do BDI => 7,08			Valor com BDI =>	41,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	31,06	31,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	33,90	10,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	29,99	9,31
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	0,61	0,61

Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	9,18	9,18
				MO sem LS => 15,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,04
				Valor do BDI => 6,36			Valor com BDI =>	37,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	64,95	64,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7528000	33,90	25,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1711000	29,99	5,13
Insumo	00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	0,5000000	24,55	12,28
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	2,2222000	1,12	2,49
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	7,0000000	1,43	10,01
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,1111000	6,80	7,56
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	7,0000000	0,28	1,96
				MO sem LS => 23,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,51
				Valor do BDI => 13,30			Valor com BDI =>	78,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,95	12,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	33,90	4,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	29,99	3,84
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,14	3,14
				MO sem LS => 6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI => 2,65			Valor com BDI =>	15,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27



Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,70	23,70
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	23,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,97
				Valor do BDI =>	6,38			Valor com BDI =>	37,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	41,08	41,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	29,99	15,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	33,90	17,32
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,44	8,44
				MO sem LS =>	24,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,74
				Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	49,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,90	23,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	29,99	7,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	33,90	8,20
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,44	8,44
				MO sem LS =>	11,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,72
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	28,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,78	43,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	29,99	12,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	33,90	14,27
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,44	16,88

				MO sem LS =>	20,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,39
				Valor do BDI =>	8,96			Valor com BDI =>	52,74
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	28,70	28,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3170000	33,90	10,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3170000	29,99	9,51
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	8,44	8,44
				MO sem LS =>	15,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,36
				Valor do BDI =>	5,87			Valor com BDI =>	34,57
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102108	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores		UN	1,0000000	40.469,56	40.469,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	10,3008000	33,90	349,20
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,4111000	332,64	136,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	10,3008000	29,99	308,92
Insumo	00007615	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material		UN	1,0000000	39.674,69	39.674,69
				MO sem LS =>	511,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	511,68
				Valor do BDI =>	8.284,12			Valor com BDI =>	48.753,68
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1,0000000	4,05	4,05
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0158730	226,05	3,59
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0059641	77,25	0,46
				MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,62
				Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,88
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,18	1,18

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	301,1800	84,8800	301,1800

Custo horário total de equipamentos	**301,1823**
Custo horário total de execução	**301,1823**
Produção de equipe	**259,04**
Custo unitário de execução	**1,1627**
Custo do FIC	**0,0192**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	**0**
Custo total de transporte	**0**

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,95	0,95

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	301,1800	84,8800	301,1800

Custo horário total de equipamentos	**301,1823**
Custo horário total de execução	**301,1823**
Produção de equipe	**323,8**
Custo unitário de execução	**0,9301**
Custo do FIC	**0,0167**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	**0**
Custo total de transporte	**0**

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ID: 3010426 e CRC: 40938066

Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,78	0,78

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	301,1800	84,8800	301,1800

Custo horário total de equipamentos	**301,1823**
Custo horário total de execução	**301,1823**
Produção de equipe	**388,56**
Custo unitário de execução	**0,7751**
Custo do FIC	**0**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	**0**
Custo total de transporte	**0**

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	43,39	43,39
Composição Auxiliar	100299	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	36,51	36,51
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,79	0,79

MO sem LS =>	37,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,17
Valor do BDI =>	8,88			Valor com BDI =>	52,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,63	0,63

Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,86	1,86
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,38			Valor com BDI =>	2,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.969,61	0,51
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.969,61	0,12
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.969,61	0,40

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,48
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	0,5200000	1,59	0,83
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	1,00
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	29,16	29,16
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,18	21,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	21,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,49
				Valor do BDI =>	5,97			Valor com BDI =>	35,13
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,64	27,64
Composição Auxiliar	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00034345	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,91	19,91
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01

		MO sem LS =>	20,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,01
		Valor do BDI =>	5,66			Valor com BDI =>	33,30



ID: 3010426 e CRC: 40938066

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**RV05-12.08.2026_Centro_Convencoes_Ji**	**11/09/2026**

ID: **3010426**
CRC: **40938066**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:16:47** Finalização: **11/09/2026 13:16:48**

Processo

Documento

MD5: **DA45E92EEDE5EBDDF1B3DBA28D834879**

SHA256: **0F50240F674A1AD11636467DE4C853B3F039232B304EFB6DDC535F8128F1E77C**

Súmula/Objeto:

documentos

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:16:47

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:16:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 08:02:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010426 e o CRC 40938066.

Obra
RV05-12.08.2026 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JI-PARANÁ

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 08/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
20,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código		Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-90777	A	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM PREENCHIMENTO DE POLIESTIRENO (EPS), INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	6.137,04	230,95	1.417.349,39	10,98	10,98
CPU - 102235	A	Próprio	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO LAMINADO LISO DUPLO 8 MM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	427,21	2.193,11	936.918,52	7,26	18,23
87777	A	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	8.690,76	91,33	793.727,11	6,15	24,38
ADM UPD	A	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE LOCAL DA OBRA - CENTRO DE CONVENÇÕES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	499.662,87	499.662,87	3,87	28,25
020110	A	SBC	ATERRO/COMPACTACAO MECANICA-EQUIPAMENTO PESADO-MAT.DA OBRA	PREPARACAO DO TERRENO	m³	7.474,9	56,73	424.051,08	3,28	31,53
92580	A	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025 PS	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	6.636,17	61,92	410.911,65	3,18	34,72
CPU-5213425 (SICRO3-	A	Próprio	CHAPAS DE ACM FIXADAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADAS E/OU FECHAMENTO DE PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M²	410,11	969,48	397.593,44	3,08	37,80
97097	A	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	6.528,3	58,98	385.039,13	2,98	40,78
103356	A	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	4.335,04	87,82	380.703,21	2,95	43,73
CPU-102186 SINAPI 07/2027	A	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020 PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	24.343,9	15,59	379.521,40	2,94	46,67
103672	A	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	257,88	1.333,60	343.908,77	2,66	49,33
96557	A	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	217,02	1.491,29	323.639,76	2,51	51,84
106794	A	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 03/2026	Estacas em Hélice Contínua	M	1.665,0	194,11	323.193,15	2,50	54,34
CPU-012223	A	Próprio	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 2,40m TELA PLASTICA . REFERENCIA SBC (012223)(11/2023)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	8.430,25	36,08	304.163,42	2,36	56,70

100322	**A**	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	652,83	443,70	289.660,67	2,24	58,94
92477	**A**	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1.671,59	166,19	277.801,54	2,15	61,09
96130	**A**	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	Pintura Externa	m²	9.875,77	26,05	257.263,81	1,99	63,08
CPU-EP-92	**A**	Próprio	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	150,59	1.447,66	218.003,12	1,69	64,77
CPU-106495-2026 (SINAPJ)	**A**	Próprio	SINAPI (96361) - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE PLACA CIMENTICIA PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	553,91	313,84	173.839,11	1,35	66,12
91935	**A**	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	4.250,0	39,35	167.237,50	1,30	67,41
94229	**A**	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	Telhamento para Cobertura	M	754,94	216,73	163.618,15	1,27	68,68
COMP.502 - CIVIL	**A**	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE INOX (NBR 9050). REFERENCIA SBC (112561)(11/2023)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	159,01	908,73	144.497,16	1,12	69,80
92443	**A**	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1.668,14	82,45	137.538,14	1,07	70,86
96113	**A**	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023_PS	Forros	m²	1.804,51	73,53	132.685,62	1,03	71,89
92760	**A**	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6.883,5	18,32	126.105,72	0,98	72,87
98557	**A**	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	2.045,51	60,58	123.917,00	0,96	73,83
96370	**A**	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	1.040,93	115,42	120.144,14	0,93	74,76
102253	**A**	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	Instalações de Divisórias Diversas	m²	90,09	1.289,64	116.183,67	0,90	75,66
060561	**A**	SBC	FITA DE LED SILICONADA, 120 LEDS POR METRO, POTENCIA 9,6 W/M	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	337,0	332,06	111.904,22	0,87	76,53
95578	**A**	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF 09/2021_PS	Armação de Estacas	KG	8.982,2	12,28	110.301,42	0,85	77,38
CPU-C25	**A**	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	76,41	1.413,08	107.973,44	0,84	78,22
88489	**A**	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	5.086,87	19,12	97.260,95	0,75	78,97

93000	**A**	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	227,0	398,24	90.400,48	0,70	79,67
96536	**A**	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1.013,8	86,18	87.369,28	0,68	80,35
104641	**B**	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	6.352,51	13,66	86.775,29	0,67	81,02
106059	**B**	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	298,44	260,35	77.698,85	0,60	81,62
95584	**B**	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	Armação de Estacas	KG	3.947,6	19,41	76.622,92	0,59	82,21
92992	**B**	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	482,0	156,01	75.196,82	0,58	82,80
92994	**B**	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	366,0	202,80	74.224,80	0,57	83,37
CPU-ELE-207	**B**	Próprio	Subestação 300KVA, 15kv - 127/220V	Transformadores	UN	1,0	72.116,78	72.116,78	0,56	83,93
111515	**B**	SBC	PORTA CORTA FOGO CHAPA GAL. DUPLA COMPLETA 1600X2100X50MM	ESQUADRIAS DE FERRO	UN	20,0	3.549,58	70.991,60	0,55	84,48
92411	**B**	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	359,34	197,40	70.933,72	0,55	85,03
CPU-204	**B**	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, incluso lâmpadas - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	316,0	213,69	67.526,04	0,52	85,55
91834	**B**	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.703,0	24,61	66.520,83	0,52	86,07
96545	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2.919,4	22,43	65.482,14	0,51	86,57
92764	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	5.219,9	12,38	64.622,36	0,50	87,07
87879	**B**	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	8.690,16	7,17	62.308,45	0,48	87,56
104611	**B**	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	449,68	134,56	60.508,94	0,47	88,03
91928	**B**	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5.362,0	10,38	55.657,56	0,43	88,46
92763	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	4.037,4	12,81	51.719,09	0,40	88,86

96534	**B**	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	492,01	99,89	49.146,88	0,38	89,24
98297	**B**	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	5.855,0	8,25	48.303,75	0,37	89,61
060222	**B**	SBC	LUMINARIA INDUSTRIAL PENDENTE LED HIGH BAY LIGHT 200W	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	51,0	920,64	46.952,64	0,36	89,98
012217	**B**	SBC	FECHAMENTO PARA DEPOSITO E ESCRITORIO EM OBRAS-SEM COBERTURA	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	48,0	923,32	44.319,36	0,34	90,32
92367	**B**	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	264,77	164,01	43.424,93	0,34	90,65
96977	**B**	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	437,0	90,27	39.447,99	0,31	90,96
104110	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.482,0	24,95	36.975,90	0,29	91,25
104757	**B**	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	201,67	183,01	36.907,63	0,29	91,53
94231	**B**	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	519,24	67,21	34.898,12	0,27	91,80
104917	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.570,9	21,56	33.868,60	0,26	92,06
91930	**B**	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.309,0	14,50	33.480,50	0,26	92,32
104919	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.765,4	17,71	31.265,23	0,24	92,57
92762	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.961,7	15,26	29.935,54	0,23	92,80
99059	**B**	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	346,92	84,69	29.380,65	0,23	93,03
110606	**B**	SBC	PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	43,68	669,75	29.254,68	0,23	93,25
92988	**B**	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	321,0	87,11	27.962,31	0,22	93,47
97236	**B**	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	231,0	111,68	25.798,08	0,20	93,67
91926	**B**	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	3.800,0	6,71	25.498,00	0,20	93,87
104106	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.785,4	14,02	25.031,31	0,19	94,06

95728	**B**	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	924,0	26,77	24.735,48	0,19	94,25
060639	**B**	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	68,0	359,34	24.435,12	0,19	94,44
069200	**B**	SBC	LUMINARIA PUBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO	ILUMINACAO PUBLICA	UN	68,0	352,06	23.940,08	0,19	94,63
92761	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.370,7	17,15	23.507,51	0,18	94,81
100674	**B**	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	9,24	2.444,81	22.590,04	0,17	94,98
CPU-101965	**B**	Próprio	GRANITO PARA BANCADAS e=2,5cm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	22,5	957,53	21.544,43	0,17	95,15
92765	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.345,2	14,07	18.926,96	0,15	95,30
CPU-INC-215	**B**	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	7,0	2.644,62	18.512,34	0,14	95,44
190402	**B**	SBC	BEBEDOURO PRESSAO ELETR.CAP.80 Litros-ACO INOXIDAVEL	APARELHOS SANITARIOS	UN	11,0	1.593,77	17.531,47	0,14	95,58
104107	**B**	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.167,0	14,96	17.458,32	0,14	95,71
066372	**B**	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 44 DISJUNTORES +BARRAMENTO	INSTALACOES ELETRICAS - REDES PREDIAIS	UN	3,0	5.668,34	17.005,02	0,13	95,84
92990	**B**	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	138,0	120,64	16.648,32	0,13	95,97
CPU-0007	**C**	Próprio	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 1,6x2,10m	150	UN	7,0	2.316,99	16.218,93	0,13	96,10
CPU - 100675 (SINAPI 01/2023)	**C**	Próprio	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE , FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	5,0	3.159,04	15.795,20	0,12	96,22
012208	**C**	SBC	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	12,0	1.302,69	15.632,28	0,12	96,34
92885	**C**	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	970,4	16,02	15.545,81	0,12	96,46
104920	**C**	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.012,2	15,00	15.183,00	0,12	96,58

102122	C	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0	14.642,26	14.642,26	0,11	96,69
86888	C	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	19,0	762,58	14.489,02	0,11	96,80
055862	C	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8kg ABC NBR 15808:2017	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	38,0	367,61	13.969,18	0,11	96,91
98302	C	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	9,0	1.475,26	13.277,34	0,10	97,02
96521	C	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	241,62	54,78	13.235,94	0,10	97,12
92986	C	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	217,0	59,97	13.013,49	0,10	97,22
101094	C	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	Pisos	M	50,5	237,41	11.989,21	0,09	97,31
104918	C	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	573,1	19,93	11.421,88	0,09	97,40
97667	C	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	859,2	13,00	11.169,60	0,09	97,49
057089	C	SBC	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 100mm	SANEAMENTO	M	250,13	39,83	9.962,68	0,08	97,56
104108	C	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	550,2	17,76	9.771,55	0,08	97,64
101900	C	SINAPI	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,0	4.768,99	9.537,98	0,07	97,71
023620	C	SBC	LAVATORIO C/ COLUNA SUSPENSA VOGUE PLUS L.51.17+CS.1.17+ACES	REFORMA E RECONSTRUCAO	UN	5,0	1.895,39	9.476,95	0,07	97,79
96525	C	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	127,1	74,45	9.462,60	0,07	97,86
97335	C	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	M	70,68	133,40	9.428,71	0,07	97,93
104658	C	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	34,8	263,36	9.164,93	0,07	98,00
CPU-INC-216	C	Próprio	QUADRO DE COMANDO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO COM COMPONENTES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0	8.540,77	8.540,77	0,07	98,07
89712	C	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	215,9	38,60	8.333,74	0,06	98,13
91933	C	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	327,0	25,07	8.197,89	0,06	98,20

96546	C	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	402,1	19,54	7.857,03	0,06	98,26
190214	C	SBC	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	APARELHOS SANITARIOS	UN	22,0	326,93	7.192,46	0,06	98,31
062105	C	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	24,0	299,04	7.176,96	0,06	98,37
92353	C	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	34,0	209,57	7.125,38	0,06	98,43
059252	C	SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	5,0	1.384,10	6.920,50	0,05	98,48
COMP-EP-13	C	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E= 2,5CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M²	6,9	975,57	6.731,43	0,05	98,53
100867	C	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	19,0	307,54	5.843,26	0,05	98,58
CPU-1151-02/2026	C	Próprio	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 2,00x2,10m	150	UN	1,0	5.764,63	5.764,63	0,04	98,62
96543	C	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	197,3	27,94	5.512,56	0,04	98,66
100848	C	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,0	893,73	5.362,38	0,04	98,71
96985	C	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	55,0	90,06	4.953,30	0,04	98,74
103689	C	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	8,0	602,31	4.818,48	0,04	98,78
MET-012	C	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. SOMENTE MATERIAL. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,4	557,49	4.682,92	0,04	98,82
92000	C	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	100,0	44,39	4.439,00	0,03	98,85
060640	C	SBC	SPOT CONECTA ABS PARA PAR20 BRANCO BELLA ST2342	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	34,0	124,92	4.247,28	0,03	98,88
057088	C	SBC	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 150mm	SANEAMENTO	M	51,85	80,91	4.195,18	0,03	98,92
105812	C	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	M	41,28	98,39	4.061,54	0,03	98,95
97238	C	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	33,0	120,58	3.979,14	0,03	98,98
054335	C	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	83,0	46,72	3.877,76	0,03	99,01
89449	C	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	143,93	25,26	3.635,67	0,03	99,04

92642	C	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	12,0	286,43	3.437,16	0,03	99,06
98305	C	SINAPI	RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0	3.353,37	3.353,37	0,03	99,09
104921	C	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	236,4	14,09	3.330,88	0,03	99,12
CPU-97599 (SINAPI	C	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO FAROLETE 1200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	26,0	125,93	3.274,18	0,03	99,14
102116	C	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0	3.195,25	3.195,25	0,02	99,17
100868	C	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	10,0	316,67	3.166,70	0,02	99,19
92984	C	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	71,0	43,33	3.076,43	0,02	99,21
101880	C	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	3,0	1.022,55	3.067,65	0,02	99,24
97243	C	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	17,0	176,38	2.998,46	0,02	99,26
98105	C	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	3,0	972,11	2.916,33	0,02	99,28
97670	C	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	80,0	35,19	2.815,20	0,02	99,31
053043	C	SBC	CAIXA INSPECAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600 COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	6,0	455,36	2.732,16	0,02	99,33
CPU-ELE-208	C	Próprio	TOMADA PISO DE EMBUTIR (2 MÓDULO), RJ45, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	8,0	332,65	2.661,20	0,02	99,35
067207	C	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	9,0	294,92	2.654,28	0,02	99,37
89446	C	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	342,71	7,55	2.587,46	0,02	99,39
190771	C	SBC	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	APARELHOS SANITARIOS	UN	6,0	423,89	2.543,34	0,02	99,41
059888	C	SBC	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 50x50mm	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	78,0	32,31	2.520,18	0,02	99,43
101897	C	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,0	1.102,32	2.204,64	0,02	99,44

89447	C	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	139,49	14,91	2.079,80	0,02	99,46
89711	C	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	63,89	30,70	1.961,42	0,02	99,48
97881	C	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	10,0	180,96	1.809,60	0,01	99,49
104741	C	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	50,69	32,98	1.671,76	0,01	99,50
89797	C	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	22,0	71,19	1.566,18	0,01	99,51
053797	C	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	71,0	21,99	1.561,29	0,01	99,53
89707	C	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	23,0	67,39	1.549,97	0,01	99,54
104753	C	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	40,0	35,84	1.433,60	0,01	99,55
CPU055035	C	Próprio	E5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	39,0	36,24	1.413,36	0,01	99,56
97447	C	SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	5,0	282,30	1.411,50	0,01	99,57
101896	C	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,0	702,16	1.404,32	0,01	99,58
059560	C	SBC	CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	M	100,0	14,00	1.400,00	0,01	99,59
94499	C	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	5,0	275,42	1.377,10	0,01	99,60
053542	C	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 150mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	4,0	306,16	1.224,64	0,01	99,61
95547	C	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	12,0	99,69	1.196,28	0,01	99,62
86910	C	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,0	198,72	1.192,32	0,01	99,63
CPU055035	C	Próprio	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	21,0	52,44	1.101,24	0,01	99,64
97249	C	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	30,0	36,44	1.093,20	0,01	99,65
106677	C	SINAPI	REGISTRO DE RECALQUE, HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL, 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0	1.089,92	1.089,92	0,01	99,66
93664	C	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	15,0	71,67	1.075,05	0,01	99,67

CPU055035 - (SBC 09/2022) -	**C**	Próprio	S2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	20,0	52,44	1.048,80	0,01	99,67
97886	**C**	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	4,0	258,30	1.033,20	0,01	99,68
92008	**C**	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	15,0	68,34	1.025,10	0,01	99,69
91953	**C**	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	24,0	42,39	1.017,36	0,01	99,70
91992	**C**	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	15,0	65,09	976,35	0,01	99,71
89724	**C**	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	65,0	14,90	968,50	0,01	99,71
101010	**C**	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	T	24,34	39,04	950,23	0,01	99,72
055530	**C**	SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	7,0	129,71	907,97	0,01	99,73
89744	**C**	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	23,0	38,60	887,80	0,01	99,73
91857	**C**	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	41,0	21,65	887,65	0,01	99,74
89731	**C**	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	42,0	21,08	885,36	0,01	99,75
058113	**C**	SBC	CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	INSTALACOES ELETRICAS - DETECCAO DE INCENDIO	UN	1,0	877,65	877,65	0,01	99,75
92023	**C**	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	11,0	72,13	793,43	0,01	99,76
89353	**C**	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	39,06	781,20	0,01	99,77
052223	**C**	SBC	TE PVC SOLDAVEL 25mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	44,0	17,67	777,48	0,01	99,77
067639	**C**	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	8,0	96,68	773,44	0,01	99,78
92869	**C**	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	48,0	15,95	765,60	0,01	99,78
97251	**C**	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	18,0	42,03	756,54	0,01	99,79
MET-016	**C**	Próprio	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - SOMENTE FORNECIMENTO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,0	125,57	753,42	0,01	99,80

91996	C	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	15,0	50,18	752,70	0,01	99,80
101894	C	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	4,0	183,02	732,08	0,01	99,81
059885	C	SBC	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 150x50mm	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	8,0	91,02	728,16	0,01	99,81
059438	C	SBC	CAMERA DOME FULL HD INFRAVERMELHO MULTI HD VHD 1220DG4	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	2,0	358,70	717,40	0,01	99,82
89362	C	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	50,0	13,87	693,50	0,01	99,82
98307	C	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	9,0	75,82	682,38	0,01	99,83
058790	C	SBC	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO	INSTALACOES ELETRICAS - DETECCAO DE INCENDIO	UN	8,0	83,00	664,00	0,01	99,84
053548	C	SBC	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	13,0	50,07	650,91	0,01	99,84
059251	C	SBC	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 24 FIBRAS	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0	645,49	645,49	0,00	99,85
103808	C	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	UN	12,0	52,42	629,04	0,00	99,85
055357	C	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0	626,25	626,25	0,00	99,85
053521	C	SBC	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	28,0	21,71	607,88	0,00	99,86
96544	C	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	23,3	25,00	582,50	0,00	99,86
054317	C	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	5,0	115,78	578,90	0,00	99,87
058003	C	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	INSTALACOES ELETRICAS - DETECCAO DE INCENDIO	UN	7,0	81,47	570,29	0,00	99,87
97599	C	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	25,0	20,68	517,00	0,00	99,88
190807	C	SBC	TANQUE DE PLASTICO 23 LITROS ASTRA	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0	509,95	509,95	0,00	99,88
ELE-SOLAS	C	Próprio	TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	32,0	15,87	507,84	0,00	99,88
CPU-INC-211	C	Próprio	E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	14,0	36,24	507,36	0,00	99,89
CPU-INC-213	C	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS 13X26CM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	15,0	32,66	489,90	0,00	99,89
89796	C	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	8,0	60,33	482,64	0,00	99,90
99624	C	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	481,48	481,48	0,00	99,90
CPU055035	C	Próprio	S1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	9,0	52,44	471,96	0,00	99,90

063756	**C**	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	28,0	16,71	467,88	0,00	99,91
054336	**C**	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 150mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	5,0	89,83	449,15	0,00	99,91
104730	**C**	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	24,6	17,75	436,65	0,00	99,91
89351	**C**	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	13,0	32,96	428,48	0,00	99,92
CPU055035	**C**	Próprio	S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,0	52,44	419,52	0,00	99,92
91851	**C**	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	30,0	13,78	413,40	0,00	99,92
89783	**C**	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	19,0	21,61	410,59	0,00	99,93
93653	**C**	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	27,0	13,58	366,66	0,00	99,93
059304	**C**	SBC	CAIXA DE EQUALIZACAO COM BARRAMENTO TERMOTECNICA TEL-900	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0	353,57	353,57	0,00	99,93
052214	**C**	SBC	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL 32x25mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	11,0	31,48	346,28	0,00	99,94
90374	**C**	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	11,0	31,48	346,28	0,00	99,94
101909	**C**	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0	334,03	334,03	0,00	99,94
93662	**C**	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	5,0	64,75	323,75	0,00	99,94
93661	**C**	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	5,0	62,10	310,50	0,00	99,95
95545	**C**	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	5,0	61,46	307,30	0,00	99,95
059426	**C**	SBC	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19""	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0	304,16	304,16	0,00	99,95
078051	**C**	SBC	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	ATERRAMENTO	UN	5,0	58,07	290,35	0,00	99,95
89726	**C**	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	19,0	15,22	289,18	0,00	99,95
89825	**C**	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	12,0	23,83	285,96	0,00	99,96
89448	**C**	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	11,6	22,82	264,71	0,00	99,96
106020	**C**	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	2,0	128,26	256,52	0,00	99,96

CPU-INC-212	C	Próprio	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	7,0	36,24	253,68	0,00	99,96
89620	C	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	14,0	17,13	239,82	0,00	99,96
89427	C	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	13,0	16,88	219,44	0,00	99,97
059458	C	SBC	REGUA 19"" COM 12 TOMADAS 2P+T	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	2,0	107,76	215,52	0,00	99,97
103953	C	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	19,0	10,64	202,16	0,00	99,97
92366	C	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,48	133,05	196,91	0,00	99,97
91959	C	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	3,0	64,43	193,29	0,00	99,97
89503	C	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	6,0	31,88	191,28	0,00	99,97
93660	C	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	3,0	62,10	186,30	0,00	99,98
89415	C	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	8,0	23,21	185,68	0,00	99,98
190414	C	SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0	183,26	183,26	0,00	99,98
053048	C	SBC	CAP PVC ESGOTO 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	5,0	34,21	171,05	0,00	99,98
054338	C	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 150x100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	2,0	78,09	156,18	0,00	99,98
92351	C	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0	145,93	145,93	0,00	99,98
103833	C	SINAPI	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	UN	2,0	69,40	138,80	0,00	99,98
101632	C	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	4,0	34,09	136,36	0,00	99,98
89827	C	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	5,0	27,00	135,00	0,00	99,99
97278	C	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	2,0	67,27	134,54	0,00	99,99
94674	C	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	11,0	11,14	122,54	0,00	99,99
CPU-055035(SB	C	Próprio	A5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	54,83	109,66	0,00	99,99

077106	C	SBC	MANOMETRO HORIZONTAL 1/8 MINI 160 PSI PARA AGUA	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	1,0	103,64	103,64	0,00	99,99
89710	C	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	4,0	25,40	101,60	0,00	99,99
97315	C	SINAPI	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0	93,79	93,79	0,00	99,99
053824	C	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 100x75mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	2,0	46,73	93,46	0,00	99,99
103029	C	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0	44,14	88,28	0,00	99,99
91967	C	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	86,44	86,44	0,00	99,99
103984	C	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	3,0	28,14	84,42	0,00	99,99
053825	C	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 75x50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	2,0	35,68	71,36	0,00	99,99
053798	C	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 75mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	2,0	34,84	69,68	0,00	99,99
93663	C	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0	67,39	67,39	0,00	99,99
89748	C	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	58,91	58,91	0,00	100,00
89713	C	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,21	48,01	58,09	0,00	100,00
CPU-INC-209	C	Próprio	A3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	54,83	54,83	0,00	100,00
93654	C	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	4,0	13,58	54,32	0,00	100,00
97274	C	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0	52,98	52,98	0,00	100,00
CPU-INC-210	C	Próprio	M5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CENTRAL DE GLP	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	52,44	52,44	0,00	100,00
MET-031	C	Próprio	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	25,41	50,82	0,00	100,00
100556	C	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0	46,34	46,34	0,00	100,00
94676	C	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0	18,49	36,98	0,00	100,00
CPU-INC-214	C	Próprio	M6 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - BOMBAS DE INCENDIO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	36,24	36,24	0,00	100,00
89410	C	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0	15,85	31,70	0,00	100,00

053523	**C**	SBC	CAP PVC SERIE NORMAL DN 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	2,0	15,22	30,44	0,00	100,00
93655	**C**	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	2,0	14,90	29,80	0,00	100,00
104003	**C**	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	20,90	20,90	0,00	100,00
93657	**C**	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0	18,44	18,44	0,00	100,00
104341	**C**	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	15,46	15,46	0,00	100,00

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**RV05-12.08.2026_Centro_Convencoes_Ji**	**11/09/2026**

ID: **3010427**
CRC: **A9CEA430**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:16:48** Finalização: **11/09/2026 13:16:48**

Processo



Documento



MD5: **60DE3CDF588242D038DD69EF0966FFB7**

SHA256: **409E33E7317E4465F4750F2D56330791FC256EEC303E4E57BEE8C4491CDCB651**

Súmula/Objeto:

documentos

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:16:48

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:16:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 08:02:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010427 e o CRC A9CEA430.

Obra
RV05-12.08.2026 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JI-PARANÁ

Observações

Item	Descrição	Und	Quant.	Observações
1	**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**			
1.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE LOCAL DA OBRA - CENTRO DE CONVENÇÕES	UN	1,0	ENGENHEIRO CIVIL = 1.343,50 HORAS TOTAIS - 17 MESES X 4 QUATRO SEMANAS X 5 DIAS X3,95 HORAS = 1343,50 HORAS
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,0	
2.2	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	12,0	CONFORME PROJETO ARQ.
2.3	FECHAMENTO PARA DEPOSITO E ESCRITORIO EM OBRAS-SEM COBERTURA	m²	48,0	CONFORME PROJETO ARQ.
2.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	346,92	CONFORME PROJETO ARQ.
2.5	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 2,40m TELA PLASTICA . REFERENCIA SBC (012223)(11/2023)	m²	8.430,25	CONFORME PROJETO ARQ.
3	**MOVIMENTO DE TERRA**			
3.1	ATERRO/COMPACTACAO MECANICA-EQUIPAMENTO PESADO-MAT.DA OBRA	m³	7.474,9	CONFORME PROJETO ARQ.
4	**INFRAESTRUTURA**			
4.1	**FUNDAÇÕES**			
4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	241,62	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	492,01	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL

4.1.3	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	M	1.665,0	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	8.982,2	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.5	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	3.947,6	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.919,4	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	402,1	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	970,4	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	197,3	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	236,4	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	970,4	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.12	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,3	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.13	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	217,02	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	492,01	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.1.15	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	24,6	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.2	**VIGAS BALDRAMES**			
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	127,1	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	1.013,8	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.2.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.570,9	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL

4.2.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	573,1	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.2.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.765,4	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,8	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.2.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	76,41	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.2.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	50,69	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1.013,8	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.3	**PILAR DE ARRANQUE**			
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	359,34	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.482,0	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	550,2	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.167,0	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.785,4	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	43,0	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	539,7	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5	**SUPERESTRUTURA**			
5.1	**PILARES**			

5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1.668,14	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	769,7	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.786,7	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.214,4	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.058,6	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	214,88	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.2	**VIGAS**			
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1.671,59	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.824,9	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.370,7	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.192,0	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.250,7	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.005,5	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.345,2	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.2.8	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	150,59	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL

5.3	**LAJE**			
5.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	298,44	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
6	**ALVENARIA / DIVISÓRIA**			
6.1	SINAPI (96361) - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE PLACA CIMENTICIA PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	553,91	QUANTITATIVO CONFORME TABELA DE ALVENARIA
6.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	1.040,93	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
6.3	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	90,09	QUANTITATIVO CONFORME TABELA DE ALVENARIA
6.4	CHAPAS DE ACM FIXADAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADAS E/OU FECHAMENTO DE PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	410,11	QUANTITATIVO CONFORME TABELA DE ALVENARIA. FOLHA 3/12
6.5	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO LAMINADO LISO DUPLO 8 MM	m²	427,21	TABELA DE QUANTITATIVO FACHADA ACM / CORTINA DE VIDRO
6.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	4.335,04	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
7	**COBERTURA (Telhado, Estrutura da cobertura, Forro, Perfis)**			
7.1	**Cobertura / Estrutura da cobertura - Perfis**			
7.1.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM PREENCHIMENTO DE POLIESTIRENO (EPS), INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	6.137,04	QUANTITATIVO CONFORME TABELA DE TELHADO
7.1.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	519,24	QUANTITATIVO CONFORME TABELA DE RUFO QUANTITATIVO CONFORME TABELA DE CONTRA - RUFO
7.2	**ESTRUTURA METÁLICA**			
7.2.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	24.343,9	CONFORME PROJETO

7.2.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	6.636,17	CONFORME PROJETO
7.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	24,34	CONFORME PROJETO
7.2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	754,94	QUANTITATIVO DE RUFO, CONTRA RUFO, CALHA GALVANIZADA
7.3	**FORRO**			
7.3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	1.804,51	QUANTITATIVO CONFORME TABELA DE FORRO. LOCALIZADO NA FOLHA 2/12
7.3.2	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	201,67	QUANTITATIVO CONFORME TABELA DE FORRO. LOCALIZADO NA FOLHA 2/12
8	**PAVIMENTAÇÃO / PISO**			
8.1	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	6.528,3	QUATITATIVO CONFORME TABELA DE PISO
8.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	652,83	QUATITATIVO CONFORME TABELA DE PISO
9	**ACABAMENTO / REVESTIMENTO**			
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	8.690,16	CHAPISCO. CONFORME TABELA DE ALVENARIA / PAREDES. ARQ. PRANCHA 3/12.
9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	8.690,76	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA CONFORME TABELA DE ALVENARIA / PAREDES. ARQ. PRANCHA 3/12.
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	9.875,77	MASSA CORRIDA CONFORME TABELA DE ACABAMENTO DE PAREDES. ARQ. PRANCHA 3/12.
9.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5.086,87	PINTURA INTERNA CONFORME TABELA DE ACABAMENTO DE PAREDES. ARQ. PRANCHA 3/12.
9.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	6.352,51	PINTURA INTERNA CONFORME TABELA DE ACABAMENTO DE PAREDES. ARQ. PRANCHA 3/12.
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	449,68	REVESTIMENTO CERÂMICO CONFORME TABELA DE ACABAMENTO DE PAREDES. ARQ. PRANCHA 3/12.
10	**PORTAS / JANELAS / VÃOS**			

10.1	**Janelas**			
10.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. SOMENTE MATERIAL. AF_07/2016	m²	8,4	Conforme tabela de esquadria(janela) referente a J3 = 1,20x0,50x 14 unidades
10.1.2	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9,24	Conforme tabela de esquadria(janela) referente a (J1 = 1,20x1,20x 4 unidades) + (J2 = 1,50 x 1,00 x 2 unidades)
10.1.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E= 2,5CM	M²	6,9	Conforme tabela de esquadria(Janela) referente a J4 3,00 x 1,15 x 1,00 x 2 Unidades
10.2	**Portas**			
10.2.1	PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO	m²	43,68	Porta P3 - (0,80m X 2,10m) X 23,00 unidades Porta P2 - (1,20m X 2,10m) X 2,00 unidades
10.2.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE , FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,0	Porta P7 - (0,90 X 2,10m) X 5,00 unidades
10.2.3	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	41,28	Porta P8 - (0,80m x 1,80m) x 24 Unidades Porta P5 - (0,80m x 2,10m) x 4 Unidades
10.2.4	PORTA CORTA FOGO CHAPA GAL. DUPLA COMPLETA 1600X2100X50MM	UN	20,0	Porta P6 - (1,60 x 2,10) x 8 unidades conforme tabela de esquadrias
10.2.5	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 1,6x2,10m	UN	7,0	Porta P4 - (1,60m x 2,10m) conforme tabela de esquadria, total = 7 unidade
10.2.6	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 2,00x2,10m	UN	1,0	Porta P120 - (2,00m x 2,10m) X 1 UNIDADES = 4,20 m²
11	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**			
11.1	**INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA**			
11.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	342,71	LISTA DE MATERIAIS - TUBOS DE ÁGUA FRIA. PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	139,49	LISTA DE MATERIAIS - TUBOS DE ÁGUA FRIA. PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,6	LISTA DE MATERIAIS - TUBOS DE ÁGUA FRIA. PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	143,93	LISTA DE MATERIAIS - TUBOS DE ÁGUA FRIA. PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.5	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.

11.1.6	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	11,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.14	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.15	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL 32x25mm	UN	11,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.16	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.17	TE PVC SOLDAVEL 25mm	UN	44,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.1.20	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ÁGUA FRIA FOLHA 5/6.
11.2	**INSTALAÇÃO DE ESGOTO**			
11.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	63,89	LISTA DE MATERIAIS - TUBOS DE ESGOTO . PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6.

ID: 3010429 e CRC: 40568622

11.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	215,9	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,21	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.4	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 100mm	M	250,13	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.5	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 150mm	M	51,85	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.7	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.8	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 100mm	UN	5,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.9	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 150mm	UN	4,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.11	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 50mm	UN	28,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.12	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 100mm	UN	13,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	65,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6

ID: 3010429 e CRC: 40568622

11.2.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22,0	LISTA DE MATERIAIS - CONEXÕES 22 UNIDADE. PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.19	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 50mm	UN	71,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.20	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 75mm	UN	2,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.21	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 100mm	UN	83,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.22	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 150mm	UN	5,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.23	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 75x50mm	UN	2,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.24	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.25	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 100x75mm	UN	2,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.26	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 150x100mm	UN	2,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.27	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.28	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.30	CAP PVC ESGOTO 100mm	UN	5,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.31	CAP PVC SERIE NORMAL DN 50mm	UN	2,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6

11.2.32	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.33	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.2.34	CAIXA INSPECAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600 COM TAMPA	UN	6,0	LISTA DE MATERIAIS - PRANCHA ESGOTO SANITÁRIO FOLHA 1/6
11.3	**ACESSÓRIO / METAIS**			
11.3.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	19,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.2	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.3	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	UN	1,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.4	BEBEDOURO PRESSAO ELETR.CAP.80 Litros-ACO INOXIDAVEL	UN	11,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - SOMENTE FORNECIMENTO. AF_01/2020	UN	6,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.6	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	UN	6,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.7	LAVATORIO C/ COLUNA SUSPENSA VOGUE PLUS L.51.17+CS.1.17+ACES	UN	5,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.8	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.9	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	UN	22,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.10	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.12	TANQUE DE PLASTICO 23 LITROS ASTRA	UN	1,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
11.3.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.

ID: 3010429 e CRC: 40568622

11.3.15	GRANITO PARA BANCADAS e=2,5cm	M²	22,5	LISTA DE MATERIAIS - TABELA DE PEÇAS SANITÁRIAS FOLHA ARQ. 3/12.
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
12.1	**Infraestrutura**			
12.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	366,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	227,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	217,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	138,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	327,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.250,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.800,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	71,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.362,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	321,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.309,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS

12.1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	482,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.13	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.20	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.21	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.22	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	24,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.23	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	17,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.24	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	109,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.428,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS

12.1.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	854,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.1.28	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	774,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2	**Quadros e disjuntores**			
12.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	27,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.11	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.12	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS

12.2.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 44 DISJUNTORES +BARRAMENTO	UN	3,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.2.17	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	4,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.3	**Iluminação**			
12.3.1	LUMINARIA INDUSTRIAL PENDENTE LED HIGH BAY LIGHT 200W	UN	51,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.3.2	LUMINARIA PUBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO	UN	68,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.3.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, incluso lâmpadas - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	316,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.3.4	FITA DE LED SILICONADA, 120 LEDS POR METRO, POTENCIA 9,6 W/M	UN	337,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.3.5	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	UN	68,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.3.6	SPOT CONECTA ABS PARA PAR20 BRANCO BELLA ST2342	UN	34,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.3.7	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
12.4	**Subestação**			
12.4.1	Subestação 300KVA, 15kv - 127/220V	UN	1,0	CONFORME PROJETO ELÉTRICO - LISTA DE MATERIAIS
13	**INSTALAÇÕES REDE LÓGICA**			
13.1	**RACK E EQUIPAMENTOS**			
13.1.1	RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.2	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	9,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.3	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	5,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.4	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19""	UN	1,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.5	REGUA 19"" COM 12 TOMADAS 2P+T	UN	2,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.6	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 24 FIBRAS	UN	1,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS

13.1.7	**INFRAESTRUTURA**			
13.1.7.1	TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.2	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	9,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.3	TOMADA PISO DE EMBUTIR (2 MÓDULO), RJ45, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	41,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,2	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.9	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	33,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.10	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	122,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.11	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	5.855,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.12	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	2,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.13	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	1,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.14	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	1,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS

13.1.7.15	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	18,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.16	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 150x50mm	UN	8,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.17	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 50x50mm	UN	78,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.18	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	30,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.19	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	28,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.20	CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	M	100,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.21	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	UN	9,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
13.1.7.22	CAMERA DOME FULL HD INFRAVERMELHO MULTI HD VHD 1220DG4	UN	2,0	CONFORME PROJETO LÓGICA- LISTA DE MATERIAIS
14	**INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO(PCIP)**			
14.1	**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**			
14.1.1	S1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	9,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.2	S2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	20,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.3	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	21,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.4	S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	8,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.5	A5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	UN	2,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.6	A3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.7	M5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CENTRAL DE GLP	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.8	E5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	39,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.9	E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO	UN	7,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.10	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	UN	7,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.11	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS 13X26CM	UN	15,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.1.12	M6 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - BOMBAS DE INCENDIO	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL

14.1.13	E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO	UN	7,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA GERAL
14.2	**EXTINTORES**			
14.2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE EXTINTORES E COMPONENTES
14.2.2	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8kg ABC NBR 15808:2017	UN	38,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE EXTINTORES E COMPONENTES
14.3	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**			
14.3.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO FAROLETE 1200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	26,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE LUMINÁRIAS
14.3.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE LUMINÁRIAS
14.3.3	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	8,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE LUMINÁRIAS
14.4	**HIDRANTES**			
14.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE HIDRANTES E COMPONENTES
14.4.2	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE HIDRANTES E COMPONENTES
14.4.3	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE HIDRANTES E COMPONENTES
14.4.4	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE HIDRANTES E COMPONENTES
14.4.5	MANOMETRO HORIZONTAL 1/8 MINI 160 PSI PARA AGUA	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE HIDRANTES E COMPONENTES
14.4.6	QUADRO DE COMANDO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO COM COMPONENTES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE HIDRANTES E COMPONENTES
14.4.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	5,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE TUBULAÇÃO - COMPONENTES
14.4.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE TUBULAÇÃO - COMPONENTES
14.4.9	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE TUBULAÇÃO - CONEXÕES

14.4.10	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE TUBULAÇÃO - CONEXÕES
14.4.11	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	34,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE TUBULAÇÃO - CONEXÕES
14.4.12	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE TUBULAÇÃO - CONEXÕES
14.4.13	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1,48	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE TUBULAÇÃO - QUANTITATIVO
14.4.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	264,77	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE TUBULAÇÃO - QUANTITATIVO
14.4.15	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO	UN	8,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS
14.4.16	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	7,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS
14.4.17	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	UN	7,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS
14.4.18	CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS
14.4.19	REGISTRO DE RECALQUE, HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL, 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,0	CONFORME PRANCHA 01 - TABELA DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS
15	**ACESSIBILIDADE**			
15.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	50,5	CONFORME PROJETO ARQ
15.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	34,8	CONFORME PROJETO ARQ
15.3	GUARDA-CORPO EM TUBO DE INOX (NBR 9050). REFERENCIA SBC (112561)(11/2023)	M	159,01	CONFORME PROJETO ARQ
16	**CENTRAL DE GLP**			
16.1	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	CONFORME PROJETO GLP
16.2	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2,0	CONFORME PROJETO GLP

ID: 3010429 e CRC: 40568622

16.3	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,0	CONFORME PROJETO GLP
16.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	70,68	CONFORME PROJETO GLP
17	**SPDA**			
17.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	437,0	CONFORME PROJETO SPDA- LISTA DE MATERIAIS
17.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,0	CONFORME PROJETO SPDA- LISTA DE MATERIAIS
17.3	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,0	CONFORME PROJETO SPDA- LISTA DE MATERIAIS
17.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,0	CONFORME PROJETO SPDA- LISTA DE MATERIAIS
17.5	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	UN	5,0	CONFORME PROJETO SPDA- LISTA DE MATERIAIS
17.6	CAIXA DE EQUALIZACAO COM BARRAMENTO TERMOTECNICA TEL-900	UN	1,0	CONFORME PROJETO SPDA- LISTA DE MATERIAIS
17.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48,0	CONFORME PROJETO SPDA- LISTA DE MATERIAIS
17.8	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	150,0	CONFORME PROJETO SPDA- LISTA DE MATERIAIS

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**RV05-12.08.2026_Centro_Convencoes_Ji**	**11/09/2026**

ID: **3010429**
CRC: **40568622**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:16:48** Finalização: **11/09/2026 13:16:48**

Processo

Documento

MD5: **4FF517FA6D23C9F786A666BD09E7EC33**

SHA256: **1B3E226AB36B0BEF8F3D4D0DB5388503587A44210E3A0A4BF658B11DFB29ECDF**

Súmula/Objeto:

documentos

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:16:48

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:16:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 08:01:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010429 e o CRC 40568622.

Obra
RV05-12.08.2026 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JI-PARANÁ

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 08/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
20,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamento Sintético

Valor Final do Orçamento **12.907.481,55**

BDI **20,47 %**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**		**1**		**499.662,87**	**499.662,87**	**3,87 %**
1.1	ADM UPD	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE LOCAL DA OBRA - CENTRO DE CONVENÇÕES	UN	1	414.761,24	499.662,87	499.662,87	3,87 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**398.289,59**	**398.289,59**	**3,09 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	499,93	602,27	4.818,16	0,04 %
2.2	012208	SBC	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	12	1.081,34	1.302,69	15.632,28	0,12 %
2.3	012217	SBC	FECHAMENTO PARA DEPOSITO E ESCRITORIO EM OBRAS-SEM COBERTURA	m²	48	766,43	923,32	44.319,36	0,34 %
2.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	346,92	70,24	84,62	29.356,37	0,23 %
2.5	CPU-012223 (SBC 100/2023)	Próprio	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 2,40m TELA PLASTICA . REFERENCIA SBC (012223)(11/2023)	m²	8430,25	29,95	36,08	304.163,42	2,36 %
3			**MOVIMENTO DE TERRA**		**1**		**424.051,08**	**424.051,08**	**3,29 %**
3.1	020110	SBC	ATERRO/COMPACTACAO MECANICA-EQUIPAMENTO PESADO-MAT.DA OBRA	m³	7474,9	47,09	56,73	424.051,08	3,29 %
4			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**1.633.595,72**	**1.633.595,72**	**12,66 %**
4.1			**FUNDAÇÕES**		**1**		**1.038.709,86**	**1.038.709,86**	**8,05 %**
4.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	241,62	45,44	54,74	13.226,28	0,10 %
4.1.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	492,01	82,85	99,81	49.107,52	0,38 %
4.1.3	106794	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	M	1665	161,11	194,09	323.159,85	2,50 %
4.1.4	95578	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	8982,2	10,18	12,26	110.121,77	0,85 %
4.1.5	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	3947,6	16,10	19,40	76.583,44	0,59 %

4.1.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2919,4	18,58	22,38	65.336,17	0,51 %
4.1.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	402,1	16,20	19,52	7.848,99	0,06 %
4.1.8	92885	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	970,4	13,27	15,99	15.516,70	0,12 %
4.1.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	197,3	23,15	27,89	5.502,70	0,04 %
4.1.10	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	236,4	11,67	14,06	3.323,78	0,03 %
4.1.11	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	970,4	12,44	14,99	14.546,30	0,11 %
4.1.12	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,3	20,44	24,62	573,65	0,00 %
4.1.13	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	217,02	1.237,84	1.491,23	323.626,73	2,51 %
4.1.14	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	492,01	50,28	60,57	29.801,05	0,23 %
4.1.15	104730	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	24,6	14,68	17,68	434,93	0,00 %
4.2			**VIGAS BALDRAMES**		**1**		**344.851,68**	**344.851,68**	**2,67 %**
4.2.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	127,1	61,77	74,41	9.457,51	0,07 %
4.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	1013,8	71,48	86,11	87.298,32	0,68 %
4.2.3	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1570,9	17,87	21,53	33.821,48	0,26 %
4.2.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	573,1	16,49	19,87	11.387,50	0,09 %
4.2.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1765,4	14,68	17,68	31.212,27	0,24 %
4.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,8	12,44	14,99	626,58	0,00 %
4.2.7	CPU-C25	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	76,41	1.172,97	1.413,08	107.973,44	0,84 %
4.2.8	104741	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	50,69	27,33	32,92	1.668,71	0,01 %
4.2.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1013,8	50,28	60,57	61.405,87	0,48 %

4.3			**PILAR DE ARRANQUE**		**1**		**250.034,18**	**250.034,18**	**1,94 %**
4.3.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	359,34	163,79	197,32	70.904,97	0,55 %
4.3.2	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1482	20,68	24,91	36.916,62	0,29 %
4.3.3	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	550,2	14,72	17,73	9.755,05	0,08 %
4.3.4	104107	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1167	12,41	14,95	17.446,65	0,14 %
4.3.5	104106	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1785,4	11,61	13,99	24.977,75	0,19 %
4.3.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	43	1.106,97	1.333,57	57.343,51	0,44 %
4.3.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	539,7	50,28	60,57	32.689,63	0,25 %
5			**SUPERESTRUTURA**		**1**		**1.311.669,38**	**1.311.669,38**	**10,16 %**
5.1			**PILARES**		**1**		**597.760,34**	**597.760,34**	**4,63 %**
5.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1668,14	68,40	82,40	137.454,74	1,06 %
5.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	769,7	12,65	15,24	11.730,23	0,09 %
5.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2786,7	10,63	12,81	35.697,63	0,28 %
5.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	4214,4	10,25	12,35	52.047,84	0,40 %
5.1.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	4058,6	15,19	18,30	74.272,38	0,58 %
5.1.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	214,88	1.106,97	1.333,57	286.557,52	2,22 %
5.2			**VIGAS**		**1**		**636.254,95**	**636.254,95**	**4,93 %**
5.2.1	92477	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1671,59	137,84	166,06	277.584,24	2,15 %

5.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2824,9	15,19	18,30	51.695,67	0,40 %
5.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1370,7	14,21	17,12	23.466,38	0,18 %
5.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1192	12,65	15,24	18.166,08	0,14 %
5.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1250,7	10,63	12,81	16.021,47	0,12 %
5.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1005,5	10,25	12,35	12.417,93	0,10 %
5.2.7	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1345,2	11,66	14,05	18.900,06	0,15 %
5.2.8	CPU-EP-92	Próprio	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	150,59	1.201,68	1.447,66	218.003,12	1,69 %
5.3			**LAJE**		**1**		**77.654,09**	**77.654,09**	**0,60 %**
5.3.1	106059	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	298,44	215,99	260,20	77.654,09	0,60 %
6			**ALVENARIA / DIVISÓRIA**		**1**		**2.124.187,11**	**2.124.187,11**	**16,46 %**
6.1	CPU-106495-2026 (SINAPJ)	Próprio	SINAPI (96361) - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE PLACA CIMENTICIA PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	553,91	260,51	313,84	173.839,11	1,35 %
6.2	96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	m²	1040,93	95,76	115,36	120.081,68	0,93 %
6.3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	90,09	1.070,46	1.289,58	116.178,26	0,90 %
6.4	CPU-5213425 (SICRO3-04/2025) 96365	Próprio	CHAPAS DE ACM FIXADAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADAS E/OU FECHAMENTO DE PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	410,11	804,75	969,48	397.593,44	3,08 %
6.5	CPU - 102235 (SINAPI	Próprio	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO LAMINADO LISO DUPLO 8 MM	m²	427,21	1.820,46	2.193,11	936.918,52	7,26 %
6.6	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	4335,04	72,68	87,56	379.576,10	2,94 %
7			**COBERTURA (Telhado, Estrutura da cobertura, Forro, Perfis)**		**1**		**2.576.484,38**	**2.576.484,38**	**19,96 %**
7.1			**Cobertura / Estrutura da cobertura - Perfis**		**1**		**1.452.216,36**	**1.452.216,36**	**11,25 %**

7.1.1	CPU-90777	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM PREENCHIMENTO DE POLIESTIRENO (EPS), INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	6137,04	191,71	230,95	1.417.349,39	10,98 %
7.1.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	519,24	55,74	67,15	34.866,97	0,27 %
7.2			**ESTRUTURA METÁLICA**		**1**		**954.757,04**	**954.757,04**	**7,40 %**
7.2.1	CPU-102186 SINAPI 07/2027	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020 PSA	KG	24343,9	12,94	15,59	379.521,40	2,94 %
7.2.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025 PS	m²	6636,17	51,37	61,89	410.712,56	3,18 %
7.2.3	101010	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	24,34	32,41	39,04	950,23	0,01 %
7.2.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	754,94	179,85	216,67	163.572,85	1,27 %
7.3			**FORRO**		**1**		**169.510,98**	**169.510,98**	**1,31 %**
7.3.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	m²	1804,51	61,00	73,49	132.613,44	1,03 %
7.3.2	104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	201,67	151,87	182,96	36.897,54	0,29 %
8			**PAVIMENTAÇÃO / PISO**		**1**		**674.667,16**	**674.667,16**	**5,23 %**
8.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	m²	6528,3	48,96	58,98	385.039,13	2,98 %
8.2	100322	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	652,83	368,27	443,65	289.628,03	2,24 %
9			**ACABAMENTO / REVESTIMENTO**		**1**		**1.357.500,27**	**1.357.500,27**	**10,52 %**
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	8690,16	5,95	7,17	62.308,45	0,48 %
9.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	8690,76	75,80	91,32	793.640,20	6,15 %
9.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	m²	9875,77	21,61	26,03	257.066,29	1,99 %
9.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	5086,87	15,86	19,11	97.210,09	0,75 %
9.5	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	6352,51	11,34	13,66	86.775,29	0,67 %
9.6	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	449,68	111,68	134,54	60.499,95	0,47 %

10			**PORTAS / JANELAS / VÃOS**		**1**		**176.090,29**	**176.090,29**	**1,36 %**
10.1			**Janelas**		**1**		**34.004,12**	**34.004,12**	**0,26 %**
10.1.1	MET-012	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. SOMENTE MATERIAL. AF_07/2016	m²	8,4	462,76	557,49	4.682,92	0,04 %
10.1.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9,24	2.029,37	2.444,78	22.589,77	0,18 %
10.1.3	COMP-EP-13	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E= 2,5CM	M²	6,9	809,80	975,57	6.731,43	0,05 %
10.2			**Portas**		**1**		**142.086,17**	**142.086,17**	**1,10 %**
10.2.1	110606	SBC	PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO	m²	43,68	555,95	669,75	29.254,68	0,23 %
10.2.2	CPU - 100675 (SINAPI 01/2023)	Próprio	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE , FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	2.622,26	3.159,04	15.795,20	0,12 %
10.2.3	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	41,28	81,66	98,38	4.061,13	0,03 %
10.2.4	111515	SBC	PORTA CORTA FOGO CHAPA GAL. DUPLA COMPLETA 1600X2100X50MM	UN	20	2.946,44	3.549,58	70.991,60	0,55 %
10.2.5	CPU-0007	Próprio	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 1,6x2,10m	UN	7	1.923,29	2.316,99	16.218,93	0,13 %
10.2.6	CPU-1151-02/2026	Próprio	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 2,00x2,10m	UN	1	4.785,12	5.764,63	5.764,63	0,04 %
11			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**151.922,04**	**151.922,04**	**1,18 %**
11.1			**INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA**		**1**		**13.255,18**	**13.255,18**	**0,10 %**
11.1.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	342,71	6,25	7,53	2.580,61	0,02 %
11.1.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	139,49	12,38	14,91	2.079,80	0,02 %
11.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,6	18,90	22,77	264,13	0,00 %
11.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	143,93	20,93	25,21	3.628,48	0,03 %
11.1.5	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19	8,78	10,58	201,02	0,00 %
11.1.6	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,34	20,89	20,89	0,00 %
11.1.7	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	13,13	15,82	31,64	0,00 %

11.1.8	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	19,26	23,20	185,60	0,00 %
11.1.9	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	26,45	31,86	191,16	0,00 %
11.1.10	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	11,48	13,83	691,50	0,01 %
11.1.11	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	11	9,22	11,11	122,21	0,00 %
11.1.12	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	2	15,33	18,47	36,94	0,00 %
11.1.13	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3	23,32	28,09	84,27	0,00 %
11.1.14	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	13	13,98	16,84	218,92	0,00 %
11.1.15	052214	SBC	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL 32x25mm	UN	11	26,13	31,48	346,28	0,00 %
11.1.16	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	11	26,12	31,47	346,17	0,00 %
11.1.17	052223	SBC	TE PVC SOLDAVEL 25mm	UN	44	14,67	17,67	777,48	0,01 %
11.1.18	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	14	14,19	17,09	239,26	0,00 %
11.1.19	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20	32,40	39,03	780,60	0,01 %
11.1.20	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	13	27,34	32,94	428,22	0,00 %
11.2			**INSTALAÇÃO DE ESGOTO**		**1**		**47.375,11**	**47.375,11**	**0,37 %**
11.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	63,89	25,46	30,67	1.959,51	0,02 %
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	215,9	32,02	38,57	8.327,26	0,06 %
11.2.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	1,21	39,83	47,98	58,06	0,00 %
11.2.4	057089	SBC	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 100mm	M	250,13	33,06	39,83	9.962,68	0,08 %
11.2.5	057088	SBC	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 150mm	M	51,85	67,16	80,91	4.195,18	0,03 %
11.2.6	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	48,87	58,87	58,87	0,00 %

11.2.7	MET-031	Próprio	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	21,09	25,41	50,82	0,00 %
11.2.8	054317	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 100mm	UN	5	96,11	115,78	578,90	0,00 %
11.2.9	053542	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 150mm	UN	4	254,14	306,16	1.224,64	0,01 %
11.2.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	12,69	15,29	290,51	0,00 %
11.2.11	053521	SBC	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 50mm	UN	28	18,02	21,71	607,88	0,00 %
11.2.12	053548	SBC	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 100mm	UN	13	41,56	50,07	650,91	0,01 %
11.2.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	65	12,33	14,85	965,25	0,01 %
11.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42	17,49	21,07	884,94	0,01 %
11.2.15	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23	32,01	38,56	886,88	0,01 %
11.2.16	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	17,94	21,61	410,59	0,00 %
11.2.17	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	22,40	26,99	134,95	0,00 %
11.2.18	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	59,07	71,16	1.565,52	0,01 %
11.2.19	053797	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 50mm	UN	71	18,25	21,99	1.561,29	0,01 %
11.2.20	053798	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 75mm	UN	2	28,92	34,84	69,68	0,00 %
11.2.21	054335	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 100mm	UN	83	38,78	46,72	3.877,76	0,03 %
11.2.22	054336	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 150mm	UN	5	74,57	89,83	449,15	0,00 %
11.2.23	053825	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 75x50mm	UN	2	29,62	35,68	71,36	0,00 %
11.2.24	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	12,79	15,41	15,41	0,00 %

11.2.25	053824	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 100x75mm	UN	2	38,79	46,73	93,46	0,00 %
11.2.26	054338	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 150x100mm	UN	2	64,82	78,09	156,18	0,00 %
11.2.27	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	12	19,77	23,82	285,84	0,00 %
11.2.28	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	50,06	60,31	482,48	0,00 %
11.2.29	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4	21,06	25,37	101,48	0,00 %
11.2.30	053048	SBC	CAP PVC ESGOTO 100mm	UN	5	28,40	34,21	171,05	0,00 %
11.2.31	053523	SBC	CAP PVC SERIE NORMAL DN 50mm	UN	2	12,63	15,22	30,44	0,00 %
11.2.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	23	55,89	67,33	1.548,59	0,01 %
11.2.33	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3	806,68	971,81	2.915,43	0,02 %
11.2.34	053043	SBC	CAIXA INSPECAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600 COM TAMPA	UN	6	377,99	455,36	2.732,16	0,02 %
11.3			**ACESSÓRIO / METAIS**		**1**		**91.291,75**	**91.291,75**	**0,71 %**
11.3.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	19	632,99	762,56	14.488,64	0,11 %
11.3.2	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	6	741,85	893,71	5.362,26	0,04 %
11.3.3	190414	SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	UN	1	152,12	183,26	183,26	0,00 %
11.3.4	190402	SBC	BEBEDOURO PRESSAO ELETR.CAP.80 Litros-ACO INOXIDAVEL	UN	11	1.322,96	1.593,77	17.531,47	0,14 %
11.3.5	MET-016	Próprio	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - SOMENTE FORNECIMENTO. AF 01/2020	UN	6	104,23	125,57	753,42	0,01 %
11.3.6	190771	SBC	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	UN	6	351,86	423,89	2.543,34	0,02 %
11.3.7	023620	SBC	LAVATORIO C/ COLUNA SUSPENSA VOGUE PLUS L.51.17+CS.1.17+ACES	UN	5	1.573,33	1.895,39	9.476,95	0,07 %
11.3.8	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6	164,94	198,70	1.192,20	0,01 %
11.3.9	190214	SBC	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	UN	22	271,38	326,93	7.192,46	0,06 %
11.3.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	82,74	99,68	1.196,16	0,01 %
11.3.11	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	5	51,01	61,45	307,25	0,00 %

11.3.12	190807	SBC	TANQUE DE PLASTICO 23 LITROS ASTRA	UN	1	423,30	509,95	509,95	0,00 %
11.3.13	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19	255,28	307,54	5.843,26	0,05 %
11.3.14	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	262,86	316,67	3.166,70	0,02 %
11.3.15	CPU-101965 (SINAPI	Próprio	GRANITO PARA BANCADAS e=2,5cm	M²	22,5	794,83	957,53	21.544,43	0,17 %
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**1.107.105,39**	**1.107.105,39**	**8,58 %**
12.1			**Infraestrutura**		**1**		**717.856,24**	**717.856,24**	**5,56 %**
12.1.1	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	366	168,31	202,76	74.210,16	0,57 %
12.1.2	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	227	330,55	398,21	90.393,67	0,70 %
12.1.3	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	217	49,77	59,96	13.011,32	0,10 %
12.1.4	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	138	100,13	120,63	16.646,94	0,13 %
12.1.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	327	20,79	25,05	8.191,35	0,06 %
12.1.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4250	32,64	39,32	167.110,00	1,29 %
12.1.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3800	5,55	6,69	25.422,00	0,20 %
12.1.8	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	71	35,97	43,33	3.076,43	0,02 %
12.1.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5362	8,60	10,36	55.550,32	0,43 %
12.1.10	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	321	72,29	87,09	27.955,89	0,22 %
12.1.11	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2309	12,01	14,47	33.411,23	0,26 %

12.1.12	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	482	129,49	156,00	75.192,00	0,58 %
12.1.13	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10	150,16	180,90	1.809,00	0,01 %
12.1.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	35,16	42,36	1.016,64	0,01 %
12.1.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	53,44	64,38	193,14	0,00 %
12.1.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	71,73	86,41	86,41	0,00 %
12.1.17	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	59,83	72,08	792,88	0,01 %
12.1.18	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	54,01	65,07	976,05	0,01 %
12.1.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	41,61	50,13	751,95	0,01 %
12.1.20	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	36,82	44,36	4.436,00	0,03 %
12.1.21	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	56,70	68,31	1.024,65	0,01 %
12.1.22	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	24	248,23	299,04	7.176,96	0,06 %
12.1.23	97243	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	17	146,34	176,30	2.997,10	0,02 %
12.1.24	97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	109	92,63	111,59	12.163,31	0,09 %
12.1.25	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2428	20,40	24,58	59.680,24	0,46 %
12.1.26	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	854	10,77	12,97	11.076,38	0,09 %
12.1.27	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80	29,21	35,19	2.815,20	0,02 %
12.1.28	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	774	22,19	26,73	20.689,02	0,16 %

12.2			**Quadros e disjuntores**		**1**		**36.776,24**	**36.776,24**	**0,28 %**
12.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	27	11,27	13,58	366,66	0,00 %
12.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	4	11,27	13,58	54,32	0,00 %
12.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2	12,36	14,89	29,78	0,00 %
12.2.4	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1	15,30	18,43	18,43	0,00 %
12.2.5	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	3	51,54	62,09	186,27	0,00 %
12.2.6	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	5	51,54	62,09	310,45	0,00 %
12.2.7	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	5	53,73	64,73	323,65	0,00 %
12.2.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1	55,92	67,37	67,37	0,00 %
12.2.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	15	59,49	71,67	1.075,05	0,01 %
12.2.10	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	151,90	182,99	731,96	0,01 %
12.2.11	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2	106,45	128,24	256,48	0,00 %
12.2.12	101900	SINAPI	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2	3.958,64	4.768,97	9.537,94	0,07 %
12.2.13	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2	915,01	1.102,31	2.204,62	0,02 %
12.2.14	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2	582,84	702,15	1.404,30	0,01 %
12.2.15	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	848,79	1.022,54	3.067,62	0,02 %
12.2.16	066372	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 44 DISJUNTORES +BARRAMENTO	UN	3	4.705,19	5.668,34	17.005,02	0,13 %
12.2.17	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	UN	4	28,29	34,08	136,32	0,00 %
12.3			**Iluminação**		**1**		**280.356,13**	**280.356,13**	**2,17 %**
12.3.1	060222	SBC	LUMINARIA INDUSTRIAL PENDENTE LED HIGH BAY LIGHT 200W	UN	51	764,21	920,64	46.952,64	0,36 %
12.3.2	069200	SBC	LUMINARIA PUBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO	UN	68	292,24	352,06	23.940,08	0,19 %
12.3.3	CPU-204	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, incluso lâmpadas - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	316	177,38	213,69	67.526,04	0,52 %
12.3.4	060561	SBC	FITA DE LED SILICONADA, 120 LEDS POR METRO, POTENCIA 9,6 W/M	UN	337	275,64	332,06	111.904,22	0,87 %
12.3.5	060639	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	UN	68	298,28	359,34	24.435,12	0,19 %
12.3.6	060640	SBC	SPOT CONECTA ABS PARA PAR20 BRANCO BELLA ST2342	UN	34	103,69	124,92	4.247,28	0,03 %

12.3.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15	74,75	90,05	1.350,75	0,01 %
12.4			**Subestação**		**1**		**72.116,78**	**72.116,78**	**0,56 %**
12.4.1	CPU-ELE-207	Próprio	Subestação 300KVA, 15kv - 127/220V	UN	1	59.862,85	72.116,78	72.116,78	0,56 %
13			**INSTALAÇÕES REDE LÓGICA**		**1**		**113.252,54**	**113.252,54**	**0,88 %**
13.1			**RACK E EQUIPAMENTOS**		**1**		**113.252,54**	**113.252,54**	**0,88 %**
13.1.1	98305	SINAPI	RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1	2.783,57	3.353,37	3.353,37	0,03 %
13.1.2	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	9	1.224,58	1.475,25	13.277,25	0,10 %
13.1.3	059252	SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	5	1.148,92	1.384,10	6.920,50	0,05 %
13.1.4	059426	SBC	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19""	UN	1	252,48	304,16	304,16	0,00 %
13.1.5	059458	SBC	REGUA 19"" COM 12 TOMADAS 2P+T	UN	2	89,45	107,76	215,52	0,00 %
13.1.6	059251	SBC	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 24 FIBRAS	UN	1	535,81	645,49	645,49	0,01 %
13.1.7			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**88.536,25**	**88.536,25**	**0,69 %**
13.1.7.1	ELE-SOLAS	Próprio	TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32	13,17	15,87	507,84	0,00 %
13.1.7.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	9	62,94	75,82	682,38	0,01 %
13.1.7.3	CPU-ELE-208	Próprio	TOMADA PISO DE EMBUTIR (2 MÓDULO), RJ45, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8	276,13	332,65	2.661,20	0,02 %
13.1.7.4	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1	38,46	46,33	46,33	0,00 %
13.1.7.5	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	41	17,96	21,64	887,24	0,01 %
13.1.7.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275	20,40	24,58	6.759,50	0,05 %
13.1.7.7	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,2	10,77	12,97	67,44	0,00 %
13.1.7.8	91851	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	11,42	13,76	412,80	0,00 %
13.1.7.9	97238	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	33	100,01	120,48	3.975,84	0,03 %
13.1.7.10	97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	122	92,63	111,59	13.613,98	0,11 %

13.1.7.11	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	5855	6,85	8,25	48.303,75	0,37 %
13.1.7.12	97278	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	2	55,84	67,27	134,54	0,00 %
13.1.7.13	97274	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2023	UN	1	43,98	52,98	52,98	0,00 %
13.1.7.14	97315	SINAPI	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2023	UN	1	77,82	93,75	93,75	0,00 %
13.1.7.15	97251	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2023	UN	18	34,87	42,01	756,18	0,01 %
13.1.7.16	059885	SBC	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 150x50mm	UN	8	75,55	91,02	728,16	0,01 %
13.1.7.17	059888	SBC	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 50x50mm	UN	78	26,82	32,31	2.520,18	0,02 %
13.1.7.18	97249	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2023	UN	30	30,23	36,42	1.092,60	0,01 %
13.1.7.19	063756	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	28	13,87	16,71	467,88	0,00 %
13.1.7.20	059560	SBC	CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	M	100	11,62	14,00	1.400,00	0,01 %
13.1.7.21	067207	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	UN	9	244,81	294,92	2.654,28	0,02 %
13.1.7.22	059438	SBC	CAMERA DOME FULL HD INFRAVERMELHO MULTI HD VHD 1220DG4	UN	2	297,75	358,70	717,40	0,01 %
14			**INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO(PCIP)**		**1**		**132.144,26**	**132.144,26**	**1,02 %**
14.1			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		**1**		**5.958,99**	**5.958,99**	**0,05 %**
14.1.1	CPU055035 - (SBC 09/2022) -	Próprio	S1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	9	43,53	52,44	471,96	0,00 %
14.1.2	CPU055035 - (SBC 09/2022) -	Próprio	S2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	20	43,53	52,44	1.048,80	0,01 %
14.1.3	CPU055035- (SBC 09/2022) -	Próprio	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	21	43,53	52,44	1.101,24	0,01 %
14.1.4	CPU055035 - (SBC 09/2022) -	Próprio	S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	8	43,53	52,44	419,52	0,00 %
14.1.5	CPU-055035(SBC	Próprio	A5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	UN	2	45,51	54,83	109,66	0,00 %
14.1.6	CPU-INC-209	Próprio	A3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO	UN	1	45,51	54,83	54,83	0,00 %
14.1.7	CPU-INC-210	Próprio	M5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CENTRAL DE GLP	UN	1	43,53	52,44	52,44	0,00 %
14.1.8	CPU055035 - (SBC 09/2022) -	Próprio	E5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	39	30,08	36,24	1.413,36	0,01 %
14.1.9	CPU-INC-211	Próprio	E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO	UN	7	30,08	36,24	253,68	0,00 %

14.1.10	CPU-INC-212	Próprio	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	UN	7	30,08	36,24	253,68	0,00 %
14.1.11	CPU-INC-213	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS 13X26CM	UN	15	27,11	32,66	489,90	0,00 %
14.1.12	CPU-INC-214	Próprio	M6 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - BOMBAS DE INCENDIO	UN	1	30,08	36,24	36,24	0,00 %
14.1.13	CPU-INC-211	Próprio	E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO	UN	7	30,08	36,24	253,68	0,00 %
14.2			**EXTINTORES**		**1**		**14.303,18**	**14.303,18**	**0,11 %**
14.2.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1	277,25	334,00	334,00	0,00 %
14.2.2	055862	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8kg ABC NBR 15808:2017	UN	38	305,15	367,61	13.969,18	0,11 %
14.3			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		**1**		**4.564,62**	**4.564,62**	**0,04 %**
14.3.1	CPU-97599 (SINAPI	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO FAROLETE 1200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	26	104,53	125,93	3.274,18	0,03 %
14.3.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25	17,17	20,68	517,00	0,00 %
14.3.3	067639	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	8	80,25	96,68	773,44	0,01 %
14.4			**HIDRANTES**		**1**		**107.317,47**	**107.317,47**	**0,83 %**
14.4.1	CPU-INC-215	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7	2.195,25	2.644,62	18.512,34	0,14 %
14.4.2	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1	12.154,21	14.642,18	14.642,18	0,11 %
14.4.3	102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1	2.652,27	3.195,19	3.195,19	0,02 %
14.4.4	055357	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	UN	1	519,84	626,25	626,25	0,00 %
14.4.5	077106	SBC	MANOMETRO HORIZONTAL 1/8 MINI 160 PSI PARA AGUA	UN	1	86,03	103,64	103,64	0,00 %
14.4.6	CPU-INC-216	Próprio	QUADRO DE COMANDO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO COM COMPONENTES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	7.089,54	8.540,77	8.540,77	0,07 %
14.4.7	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	5	228,61	275,41	1.377,05	0,01 %
14.4.8	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	399,66	481,47	481,47	0,00 %
14.4.9	92351	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	1	121,10	145,89	145,89	0,00 %
14.4.10	97447	SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	5	234,29	282,25	1.411,25	0,01 %

14.4.11	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	34	173,93	209,53	7.124,02	0,06 %
14.4.12	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12	237,71	286,37	3.436,44	0,03 %
14.4.13	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1,48	110,42	133,02	196,87	0,00 %
14.4.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	264,77	136,11	163,97	43.414,34	0,34 %
14.4.15	058790	SBC	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO	UN	8	68,90	83,00	664,00	0,01 %
14.4.16	058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	7	67,63	81,47	570,29	0,00 %
14.4.17	055530	SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	UN	7	107,67	129,71	907,97	0,01 %
14.4.18	058113	SBC	CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	UN	1	728,52	877,65	877,65	0,01 %
14.4.19	106677	SINAPI	REGISTRO DE RECALQUE, HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL, 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	1	904,67	1.089,86	1.089,86	0,01 %
15			**ACESSIBILIDADE**		**1**		**165.648,90**	**165.648,90**	**1,28 %**
15.1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	50,5	197,05	237,39	11.988,20	0,09 %
15.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	m²	34,8	218,58	263,32	9.163,54	0,07 %
15.3	COMP.502 - CIVIL	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE INOX (NBR 9050). REFERENCIA SBC (112561)(11/2023)	M	159,01	754,32	908,73	144.497,16	1,12 %
16			**CENTRAL DE GLP**		**1**		**10.282,29**	**10.282,29**	**0,08 %**
16.1	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	36,62	44,12	88,24	0,00 %
16.2	103833	SINAPI	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	2	57,60	69,39	138,78	0,00 %
16.3	103808	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	12	43,49	52,39	628,68	0,00 %
16.4	97335	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	M	70,68	110,71	133,37	9.426,59	0,07 %
17			**SPDA**		**1**		**50.928,28**	**50.928,28**	**0,39 %**
17.1	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	437	74,92	90,26	39.443,62	0,31 %
17.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	40	74,75	90,05	3.602,00	0,03 %

17.3	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	40	29,73	35,82	1.432,80	0,01 %
17.4	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	4	214,32	258,19	1.032,76	0,01 %
17.5	078051	SBC	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	UN	5	48,20	58,07	290,35	0,00 %
17.6	059304	SBC	CAIXA DE EQUALIZACAO COM BARRAMENTO TERMOTECNICA TEL-900	UN	1	293,49	353,57	353,57	0,00 %
17.7	92869	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	13,21	15,91	763,68	0,01 %
17.8	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	150	22,19	26,73	4.009,50	0,03 %

Total sem BDI	**10.714.199,38**
Total do BDI	**2.193.282,17**
Total Geral	**12.907.481,55**

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	**RV05-12.08.2026_Centro_Convencoes_Ji**	**15/09/2026**

ID: **3016582**
CRC: **38EE9243**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **15/09/2026 10:48:33** Finalização: **15/09/2026 10:48:33**

Processo



Documento



MD5: **A540D1F5790496500241BD5F6F7F5A1F**

SHA256: **F1A57173595ADF44767B3E69E5E454C0185E804640B0336D89B45038C59116C3**

Súmula/Objeto:

orçamento sintético

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	15/09/2026 10:48:33

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	15/09/2026 10:48:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	15/09/2026 10:55:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3016582 e o CRC 38EE9243.

Obra
RV05-12.08.2026 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JI-PARANÁ

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rondônia
SBC - 08/2026 - Rondônia
SICRO3 - 04/2026 - Rondônia

B.D.I.
20,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Memoria de calcúlo

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**		**1**		**499.662,87**	**499.662,87**	**3,87 %**
1.1	ADM UPD	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE LOCAL DA OBRA - CENTRO DE CONVENÇÕES	UN	1	414.761,24	499.662,87	499.662,87	3,87 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**398.289,59**	**398.289,59**	**3,09 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	499,93	602,27	4.818,16	0,04 %
2.2	012208	SBC	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	12	1.081,34	1.302,69	15.632,28	0,12 %
2.3	012217	SBC	FECHAMENTO PARA DEPOSITO E ESCRITORIO EM OBRAS-SEM COBERTURA	m²	48	766,43	923,32	44.319,36	0,34 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				4*12				**48,0000000**	
2.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	346,92	70,24	84,62	29.356,37	0,23 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				103,34*2				**206,6800000**	
				70,12*2				**140,2400000**	
2.5	CPU-012223	Próprio	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 2,40m TELA PLASTICA . REFERENCIA SBC (012223)(11/2023)	m²	8430,25	29,95	36,08	304.163,42	2,36 %
3			**MOVIMENTO DE TERRA**		**1**		**424.051,08**	**424.051,08**	**3,29 %**
3.1	020110	SBC	ATERRO/COMPACTACAO MECANICA-EQUIPAMENTO PESADO-MAT.DA OBRA	m³	7474,9	47,09	56,73	424.051,08	3,29 %
4			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**1.633.595,72**	**1.633.595,72**	**12,66 %**
4.1			**FUNDAÇÕES**		**1**		**1.038.709,86**	**1.038.709,86**	**8,05 %**
4.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	241,62	45,44	54,74	13.226,28	0,10 %
4.1.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	492,01	82,85	99,81	49.107,52	0,38 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.3	106794	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	M	1665	161,11	194,09	323.159,85	2,50 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				185*9				**1.665,0000000**	
4.1.4	95578	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	8982,2	10,18	12,26	110.121,77	0,85 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			ARMADURA ESTACA	8982,2				**8.982,2000000**	
4.1.5	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	3947,6	16,10	19,40	76.583,44	0,59 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			ARMAÇÃO TRANSVERSAL	3947,6				**3.947,6000000**	
4.1.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2919,4	18,58	22,38	65.336,17	0,51 %
4.1.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	402,1	16,20	19,52	7.848,99	0,06 %
4.1.8	92885	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	970,4	13,27	15,99	15.516,70	0,12 %
4.1.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	197,3	23,15	27,89	5.502,70	0,04 %
4.1.10	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	236,4	11,67	14,06	3.323,78	0,03 %
4.1.11	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	970,4	12,44	14,99	14.546,30	0,11 %
4.1.12	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,3	20,44	24,62	573,65	0,00 %
4.1.13	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	217,02	1.237,84	1.491,23	323.626,73	2,51 %
4.1.14	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	492,01	50,28	60,57	29.801,05	0,23 %
4.1.15	104730	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	24,6	14,68	17,68	434,93	0,00 %
4.2			**VIGAS BALDRAMES**		**1**		**344.851,68**	**344.851,68**	**2,67 %**
4.2.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	127,1	61,77	74,41	9.457,51	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			volume de concretagem	76,41				**76,4100000**	
			volume de forma	1013,80*0,05				**50,6900000**	
4.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	1013,8	71,48	86,11	87.298,32	0,68 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1013,80				**1.013,8000000**	
4.2.3	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1570,9	17,87	21,53	33.821,48	0,26 %
4.2.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	573,1	16,49	19,87	11.387,50	0,09 %
4.2.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1765,4	14,68	17,68	31.212,27	0,24 %
4.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,8	12,44	14,99	626,58	0,00 %
4.2.7	CPU-C25	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	76,41	1.172,97	1.413,08	107.973,44	0,84 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				76,41				**76,4100000**	
4.2.8	104741	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	50,69	27,33	32,92	1.668,71	0,01 %
4.2.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1013,8	50,28	60,57	61.405,87	0,48 %
4.3			**PILAR DE ARRANQUE**		**1**		**250.034,18**	**250.034,18**	**1,94 %**
4.3.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	359,34	163,79	197,32	70.904,97	0,55 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				359,34				**359,3400000**	
4.3.2	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1482	20,68	24,91	36.916,62	0,29 %
4.3.3	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	550,2	14,72	17,73	9.755,05	0,08 %
4.3.4	104107	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1167	12,41	14,95	17.446,65	0,14 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.5	104106	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1785,4	11,61	13,99	24.977,75	0,19 %
4.3.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	43	1.106,97	1.333,57	57.343,51	0,44 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				43				**43,0000000**	
4.3.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	539,7	50,28	60,57	32.689,63	0,25 %
5			**SUPERESTRUTURA**		**1**		**1.311.669,38**	**1.311.669,38**	**10,16 %**
5.1			**PILARES**		**1**		**597.760,34**	**597.760,34**	**4,63 %**
5.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1668,14	68,40	82,40	137.454,74	1,06 %
5.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	769,7	12,65	15,24	11.730,23	0,09 %
5.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2786,7	10,63	12,81	35.697,63	0,28 %
5.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4214,4	10,25	12,35	52.047,84	0,40 %
5.1.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4058,6	15,19	18,30	74.272,38	0,58 %
5.1.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	214,88	1.106,97	1.333,57	286.557,52	2,22 %
5.2			**VIGAS**		**1**		**636.254,95**	**636.254,95**	**4,93 %**
5.2.1	92477	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1671,59	137,84	166,06	277.584,24	2,15 %
5.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2824,9	15,19	18,30	51.695,67	0,40 %
5.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1370,7	14,21	17,12	23.466,38	0,18 %
5.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1192	12,65	15,24	18.166,08	0,14 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1250,7	10,63	12,81	16.021,47	0,12 %
5.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1005,5	10,25	12,35	12.417,93	0,10 %
5.2.7	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1345,2	11,66	14,05	18.900,06	0,15 %
5.2.8	CPU-EP-92	Próprio	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	150,59	1.201,68	1.447,66	218.003,12	1,69 %
5.3			**LAJE**		**1**		**77.654,09**	**77.654,09**	**0,60 %**
5.3.1	106059	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	298,44	215,99	260,20	77.654,09	0,60 %
6			**ALVENARIA / DIVISÓRIA**		**1**		**2.124.187,11**	**2.124.187,11**	**16,46 %**
6.1	CPU-106495-2026 (SINAPJ)	Próprio	SINAPI (96361) - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE PLACA CIMENTICIA PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	553,91	260,51	313,84	173.839,11	1,35 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PAREDE DE DRY WALL	553,91				**553,9100000**	
6.2	96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	1040,93	95,76	115,36	120.081,68	0,93 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1040,93				**1.040,9300000**	
6.3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	90,09	1.070,46	1.289,58	116.178,26	0,90 %
6.4	CPU-5213425 (SICRO3-	Próprio	CHAPAS DE ACM FIXADAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADAS E/OU FECHAMENTO DE PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	410,11	804,75	969,48	397.593,44	3,08 %
6.5	CPU - 102235	Próprio	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO LAMINADO LISO DUPLO 8 MM	m²	427,21	1.820,46	2.193,11	936.918,52	7,26 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Fachada de cortina de Vidro	427,21				**427,2100000**	
6.6	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	4335,04	72,68	87,56	379.576,10	2,94 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Quantitativo de alvenaria	4335,04				**4.335,0400000**	
7			**COBERTURA (Telhado, Estrutura da cobertura, Forro, Perfis)**		**1**		**2.576.484,38**	**2.576.484,38**	**19,96 %**
7.1			**Cobertura / Estrutura da cobertura - Perfis**		**1**		**1.452.216,36**	**1.452.216,36**	**11,25 %**
7.1.1	CPU-90777	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM PREENCHIMENTO DE POLIESTIRENO (EPS), INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	6137,04	191,71	230,95	1.417.349,39	10,98 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Cobertura Termoacústica	6137,04				**6.137,0400000**	
7.1.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	519,24	55,74	67,15	34.866,97	0,27 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			RUFO	314,49				**314,4900000**	
			CONTRA-RUFO	204,75				**204,7500000**	
7.2			**ESTRUTURA METÁLICA**		**1**		**954.757,04**	**954.757,04**	**7,40 %**
7.2.1	CPU-102186 SINAPI 07/2027	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	24343,9	12,94	15,59	379.521,40	2,94 %
7.2.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	6636,17	51,37	61,89	410.712,56	3,18 %
7.2.3	101010	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	24,34	32,41	39,04	950,23	0,01 %
7.2.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	754,94	179,85	216,67	163.572,85	1,27 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				314,49				**314,4900000**	
				204,75				**204,7500000**	
				235,70				**235,7000000**	
7.3			**FORRO**		**1**		**169.510,98**	**169.510,98**	**1,31 %**
7.3.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	1804,51	61,00	73,49	132.613,44	1,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Forro de Gesso acartonado	1804,51				**1.804,5100000**	
7.3.2	104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	201,67	151,87	182,96	36.897,54	0,29 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8			**PAVIMENTAÇÃO / PISO**		**1**		**674.667,16**	**674.667,16**	**5,23 %**
8.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	6528,3	48,96	58,98	385.039,13	2,98 %
8.2	100322	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	652,83	368,27	443,65	289.628,03	2,24 %
9			**ACABAMENTO / REVESTIMENTO**		**1**		**1.357.500,27**	**1.357.500,27**	**10,52 %**
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	8690,16	5,95	7,17	62.308,45	0,48 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Tabela de acabamentos de paredes. Folha: 3/12	8690,16				**8.690,1600000**	
9.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	8690,76	75,80	91,32	793.640,20	6,15 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				8690,76				**8.690,7600000**	
								0,0000000	
9.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	9875,77	21,61	26,03	257.066,29	1,99 %
9.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5086,87	15,86	19,11	97.210,09	0,75 %
9.5	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	6352,51	11,34	13,66	86.775,29	0,67 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Tabela de acabamentos de paredes	6352,51				**6.352,5100000**	
9.6	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	449,68	111,68	134,54	60.499,95	0,47 %
10			**PORTAS / JANELAS / VÃOS**		**1**		**176.090,29**	**176.090,29**	**1,36 %**
10.1			**Janelas**		**1**		**34.004,12**	**34.004,12**	**0,26 %**
10.1.1	MET-012	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. SOMENTE MATERIAL. AF_07/2016	m²	8,4	462,76	557,49	4.682,92	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			JANELA ALTA maxim ar J3	(1,20*0,50)*14				**8,4000000**	
								0,0000000	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9,24	2.029,37	2.444,78	22.589,77	0,18 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			janela de vidro fixo	(1,50*1)*2				**3,0000000**	
			janela de vidro vixo para atendimento	(1,20*1,30)*4				**6,2400000**	
10.1.3	COMP-EP-13	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E= 2,5CM	M²	6,9	809,80	975,57	6.731,43	0,05 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			balcão de atendimento com bancada de granito 30cm de largura	3,00*1,15*2				**6,9000000**	
10.2			**Portas**		**1**		**142.086,17**	**142.086,17**	**1,10 %**
10.2.1	110606	SBC	PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO	m²	43,68	555,95	669,75	29.254,68	0,23 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			P3	(0,80*2,10)*23				**38,6400000**	
			P2	(1,20*2,10)*2				**5,0400000**	
10.2.2	CPU - 100675 (SINAPI 01/2023)	Próprio	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE , FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	2.622,26	3.159,04	15.795,20	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			P7	5				**5,0000000**	
10.2.3	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	41,28	81,66	98,38	4.061,13	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Porta para banheiro P8	(0,80*1,80)*24				**34,5600000**	
			Porta veneziana 80x210	(0,80*2,10)*4				**6,7200000**	
10.2.4	111515	SBC	PORTA CORTA FOGO CHAPA GAL. DUPLA COMPLETA 1600X2100X50MM	UN	20	2.946,44	3.549,58	70.991,60	0,55 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Porta anti panico conforme tabela de portas	20				**20,0000000**	
10.2.5	CPU-0007	Próprio	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 1,6x2,10m	UN	7	1.923,29	2.316,99	16.218,93	0,13 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PORTA DE VIDRO 2 FOLHAS P4	7				**7,0000000**	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.2.6	CPU-1151-02/2026	Próprio	SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 2,00x2,10m	UN	1	4.785,12	5.764,63	5.764,63	0,04 %
11			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**151.922,04**	**151.922,04**	**1,18 %**
11.1			**INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA**		**1**		**13.255,18**	**13.255,18**	**0,10 %**
11.1.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	342,71	6,25	7,53	2.580,61	0,02 %
11.1.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	139,49	12,38	14,91	2.079,80	0,02 %
11.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,6	18,90	22,77	264,13	0,00 %
11.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	143,93	20,93	25,21	3.628,48	0,03 %
11.1.5	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19	8,78	10,58	201,02	0,00 %
11.1.6	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,34	20,89	20,89	0,00 %
11.1.7	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	13,13	15,82	31,64	0,00 %
11.1.8	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	19,26	23,20	185,60	0,00 %
11.1.9	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	26,45	31,86	191,16	0,00 %
11.1.10	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	11,48	13,83	691,50	0,01 %
11.1.11	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	11	9,22	11,11	122,21	0,00 %
11.1.12	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	15,33	18,47	36,94	0,00 %
11.1.13	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	23,32	28,09	84,27	0,00 %
11.1.14	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	13,98	16,84	218,92	0,00 %
11.1.15	052214	SBC	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL 32x25mm	UN	11	26,13	31,48	346,28	0,00 %
11.1.16	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	26,12	31,47	346,17	0,00 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.1.17	052223	SBC	TE PVC SOLDAVEL 25mm	UN	44	14,67	17,67	777,48	0,01 %
11.1.18	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	14,19	17,09	239,26	0,00 %
11.1.19	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	32,40	39,03	780,60	0,01 %
11.1.20	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	27,34	32,94	428,22	0,00 %
11.2			**INSTALAÇÃO DE ESGOTO**		**1**		**47.375,11**	**47.375,11**	**0,37 %**
11.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	63,89	25,46	30,67	1.959,51	0,02 %
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	215,9	32,02	38,57	8.327,26	0,06 %
11.2.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,21	39,83	47,98	58,06	0,00 %
11.2.4	057089	SBC	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 100mm	M	250,13	33,06	39,83	9.962,68	0,08 %
11.2.5	057088	SBC	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 150mm	M	51,85	67,16	80,91	4.195,18	0,03 %
11.2.6	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	48,87	58,87	58,87	0,00 %
11.2.7	MET-031	Próprio	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	21,09	25,41	50,82	0,00 %
11.2.8	054317	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 100mm	UN	5	96,11	115,78	578,90	0,00 %
11.2.9	053542	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 150mm	UN	4	254,14	306,16	1.224,64	0,01 %
11.2.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	12,69	15,29	290,51	0,00 %
11.2.11	053521	SBC	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 50mm	UN	28	18,02	21,71	607,88	0,00 %
11.2.12	053548	SBC	JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 100mm	UN	13	41,56	50,07	650,91	0,01 %
11.2.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	65	12,33	14,85	965,25	0,01 %

Local	Descrição	Fórmula	Quantidade
	joelho com anel	32	**32,0000000**



ID: 3118371 e CRC: 115E87FD

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			joelho	33				**33,0000000**	
11.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42	17,49	21,07	884,94	0,01 %
11.2.15	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23	32,01	38,56	886,88	0,01 %
11.2.16	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	17,94	21,61	410,59	0,00 %
11.2.17	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	22,40	26,99	134,95	0,00 %
11.2.18	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	59,07	71,16	1.565,52	0,01 %
11.2.19	053797	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 50mm	UN	71	18,25	21,99	1.561,29	0,01 %
11.2.20	053798	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 75mm	UN	2	28,92	34,84	69,68	0,00 %
11.2.21	054335	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 100mm	UN	83	38,78	46,72	3.877,76	0,03 %
11.2.22	054336	SBC	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 150mm	UN	5	74,57	89,83	449,15	0,00 %
11.2.23	053825	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 75x50mm	UN	2	29,62	35,68	71,36	0,00 %
11.2.24	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	12,79	15,41	15,41	0,00 %
11.2.25	053824	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 100x75mm	UN	2	38,79	46,73	93,46	0,00 %
11.2.26	054338	SBC	REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 150x100mm	UN	2	64,82	78,09	156,18	0,00 %
11.2.27	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	19,77	23,82	285,84	0,00 %
11.2.28	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	50,06	60,31	482,48	0,00 %
11.2.29	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	21,06	25,37	101,48	0,00 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.2.30	053048	SBC	CAP PVC ESGOTO 100mm	UN	5	28,40	34,21	171,05	0,00 %
11.2.31	053523	SBC	CAP PVC SERIE NORMAL DN 50mm	UN	2	12,63	15,22	30,44	0,00 %
11.2.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23	55,89	67,33	1.548,59	0,01 %
11.2.33	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3	806,68	971,81	2.915,43	0,02 %
11.2.34	053043	SBC	CAIXA INSPECAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600 COM TAMPA	UN	6	377,99	455,36	2.732,16	0,02 %
11.3			**ACESSÓRIO / METAIS**		**1**		**91.291,75**	**91.291,75**	**0,71 %**
11.3.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	19	632,99	762,56	14.488,64	0,11 %
11.3.2	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6	741,85	893,71	5.362,26	0,04 %
11.3.3	190414	SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	UN	1	152,12	183,26	183,26	0,00 %
11.3.4	190402	SBC	BEBEDOURO PRESSAO ELETR.CAP.80 Litros-ACO INOXIDAVEL	UN	11	1.322,96	1.593,77	17.531,47	0,14 %
11.3.5	MET-016	Próprio	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - SOMENTE FORNECIMENTO. AF_01/2020	UN	6	104,23	125,57	753,42	0,01 %
11.3.6	190771	SBC	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	UN	6	351,86	423,89	2.543,34	0,02 %
11.3.7	023620	SBC	LAVATORIO C/ COLUNA SUSPENSA VOGUE PLUS L.51.17+CS.1.17+ACES	UN	5	1.573,33	1.895,39	9.476,95	0,07 %
11.3.8	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	164,94	198,70	1.192,20	0,01 %
11.3.9	190214	SBC	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	UN	22	271,38	326,93	7.192,46	0,06 %
11.3.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	82,74	99,68	1.196,16	0,01 %
11.3.11	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	51,01	61,45	307,25	0,00 %
11.3.12	190807	SBC	TANQUE DE PLASTICO 23 LITROS ASTRA	UN	1	423,30	509,95	509,95	0,00 %
11.3.13	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19	255,28	307,54	5.843,26	0,05 %
11.3.14	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	262,86	316,67	3.166,70	0,02 %
11.3.15	CPU-101965	Próprio	GRANITO PARA BANCADAS e=2,5cm	M²	22,5	794,83	957,53	21.544,43	0,17 %

Local	Descrição	Fórmula	Quantidade

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			COPA	1,50*0,60				**0,9000000**	
			BANHEIRO FAMILIA	(1*0,6)+(1,50*0,60)+(0,60*1,50)				**2,4000000**	
			COPA ADM	1,50*0,60				**0,9000000**	
			BANHEIRO COLETIVO MASC	3,65*0,60				**2,1900000**	
			BANHEIRO COLETIVO FEM.	3,30*0,60				**1,9800000**	
			BANHEIRO FAMILIA	(1,50*0,60)+(2,00*0,60)+(1,50*0,60)				**3,0000000**	
			BANHEIRO COLETIVO MASCULINO	3*0,60				**1,8000000**	
			BANHEIRO COLETIVO FEM.	2,60*0,60				**1,5600000**	
			COZINHA	(3*0,60)+(1,50*,5)+(3,60*0,60)+(1,50*,6)				**5,6100000**	
			COZINHA CAFÉ	(1,80*0,60)+(1,80*0,60)				**2,1600000**	
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**1.107.105,39**	**1.107.105,39**	**8,58 %**
12.1			**Infraestrutura**		**1**		**717.856,24**	**717.856,24**	**5,56 %**
12.1.1	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	366	168,31	202,76	74.210,16	0,57 %
12.1.2	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	227	330,55	398,21	90.393,67	0,70 %
12.1.3	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	217	49,77	59,96	13.011,32	0,10 %
12.1.4	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	138	100,13	120,63	16.646,94	0,13 %
12.1.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	327	20,79	25,05	8.191,35	0,06 %
12.1.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4250	32,64	39,32	167.110,00	1,29 %
12.1.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3800	5,55	6,69	25.422,00	0,20 %
12.1.8	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	71	35,97	43,33	3.076,43	0,02 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5362	8,60	10,36	55.550,32	0,43 %
12.1.10	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	321	72,29	87,09	27.955,89	0,22 %
12.1.11	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2309	12,01	14,47	33.411,23	0,26 %
12.1.12	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	482	129,49	156,00	75.192,00	0,58 %
12.1.13	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10	150,16	180,90	1.809,00	0,01 %
12.1.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	35,16	42,36	1.016,64	0,01 %
12.1.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	53,44	64,38	193,14	0,00 %
12.1.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	71,73	86,41	86,41	0,00 %
12.1.17	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	59,83	72,08	792,88	0,01 %
12.1.18	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	54,01	65,07	976,05	0,01 %
12.1.19	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	41,61	50,13	751,95	0,01 %
12.1.20	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	36,82	44,36	4.436,00	0,03 %
12.1.21	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	56,70	68,31	1.024,65	0,01 %
12.1.22	062105	SBC	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK	UN	24	248,23	299,04	7.176,96	0,06 %
12.1.23	97243	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	17	146,34	176,30	2.997,10	0,02 %
12.1.24	97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	109	92,63	111,59	12.163,31	0,09 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.25	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2428	20,40	24,58	59.680,24	0,46 %
12.1.26	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	854	10,77	12,97	11.076,38	0,09 %
12.1.27	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80	29,21	35,19	2.815,20	0,02 %
12.1.28	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	774	22,19	26,73	20.689,02	0,16 %
12.2			**Quadros e disjuntores**		**1**		**36.776,24**	**36.776,24**	**0,28 %**
12.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	27	11,27	13,58	366,66	0,00 %
12.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	11,27	13,58	54,32	0,00 %
12.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	12,36	14,89	29,78	0,00 %
12.2.4	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	15,30	18,43	18,43	0,00 %
12.2.5	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	51,54	62,09	186,27	0,00 %
12.2.6	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	51,54	62,09	310,45	0,00 %
12.2.7	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	53,73	64,73	323,65	0,00 %
12.2.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	55,92	67,37	67,37	0,00 %
12.2.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15	59,49	71,67	1.075,05	0,01 %
12.2.10	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	151,90	182,99	731,96	0,01 %
12.2.11	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	106,45	128,24	256,48	0,00 %
12.2.12	101900	SINAPI	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	3.958,64	4.768,97	9.537,94	0,07 %
12.2.13	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	915,01	1.102,31	2.204,62	0,02 %
12.2.14	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	582,84	702,15	1.404,30	0,01 %
12.2.15	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	848,79	1.022,54	3.067,62	0,02 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.2.16	066372	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 44 DISJUNTORES +BARRAMENTO	UN	3	4.705,19	5.668,34	17.005,02	0,13 %
12.2.17	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	4	28,29	34,08	136,32	0,00 %
12.3			**Iluminação**		**1**		**280.356,13**	**280.356,13**	**2,17 %**
12.3.1	060222	SBC	LUMINARIA INDUSTRIAL PENDENTE LED HIGH BAY LIGHT 200W	UN	51	764,21	920,64	46.952,64	0,36 %
12.3.2	069200	SBC	LUMINARIA PUBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO	UN	68	292,24	352,06	23.940,08	0,19 %
12.3.3	CPU-204	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, incluso lâmpadas - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	316	177,38	213,69	67.526,04	0,52 %
12.3.4	060561	SBC	FITA DE LED SILICONADA, 120 LEDS POR METRO, POTENCIA 9,6 W/M	UN	337	275,64	332,06	111.904,22	0,87 %
12.3.5	060639	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	UN	68	298,28	359,34	24.435,12	0,19 %
12.3.6	060640	SBC	SPOT CONECTA ABS PARA PAR20 BRANCO BELLA ST2342	UN	34	103,69	124,92	4.247,28	0,03 %
12.3.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15	74,75	90,05	1.350,75	0,01 %
12.4			**Subestação**		**1**		**72.116,78**	**72.116,78**	**0,56 %**
12.4.1	CPU-ELE-207	Próprio	Subestação 300KVA, 15kv - 127/220V	UN	1	59.862,85	72.116,78	72.116,78	0,56 %
13			**INSTALAÇÕES REDE LÓGICA**		**1**		**113.252,54**	**113.252,54**	**0,88 %**
13.1			**RACK E EQUIPAMENTOS**		**1**		**113.252,54**	**113.252,54**	**0,88 %**
13.1.1	98305	SINAPI	RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1	2.783,57	3.353,37	3.353,37	0,03 %
13.1.2	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	9	1.224,58	1.475,25	13.277,25	0,10 %
13.1.3	059252	SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	5	1.148,92	1.384,10	6.920,50	0,05 %
13.1.4	059426	SBC	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19""	UN	1	252,48	304,16	304,16	0,00 %
13.1.5	059458	SBC	REGUA 19"" COM 12 TOMADAS 2P+T	UN	2	89,45	107,76	215,52	0,00 %
13.1.6	059251	SBC	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 24 FIBRAS	UN	1	535,81	645,49	645,49	0,01 %
13.1.7			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**88.536,25**	**88.536,25**	**0,69 %**
13.1.7.1	ELE-SOLAS	Próprio	TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32	13,17	15,87	507,84	0,00 %
13.1.7.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	9	62,94	75,82	682,38	0,01 %
13.1.7.3	CPU-ELE-208	Próprio	TOMADA PISO DE EMBUTIR (2 MÓDULO), RJ45, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8	276,13	332,65	2.661,20	0,02 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.7.4	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1	38,46	46,33	46,33	0,00 %
13.1.7.5	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	41	17,96	21,64	887,24	0,01 %
13.1.7.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275	20,40	24,58	6.759,50	0,05 %
13.1.7.7	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,2	10,77	12,97	67,44	0,00 %
13.1.7.8	91851	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	11,42	13,76	412,80	0,00 %
13.1.7.9	97238	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	33	100,01	120,48	3.975,84	0,03 %
13.1.7.10	97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	122	92,63	111,59	13.613,98	0,11 %
13.1.7.11	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	5855	6,85	8,25	48.303,75	0,37 %
13.1.7.12	97278	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	2	55,84	67,27	134,54	0,00 %
13.1.7.13	97274	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	1	43,98	52,98	52,98	0,00 %
13.1.7.14	97315	SINAPI	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	1	77,82	93,75	93,75	0,00 %
13.1.7.15	97251	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	18	34,87	42,01	756,18	0,01 %
13.1.7.16	059885	SBC	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 150x50mm	UN	8	75,55	91,02	728,16	0,01 %
13.1.7.17	059888	SBC	SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 50x50mm	UN	78	26,82	32,31	2.520,18	0,02 %
13.1.7.18	97249	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	30	30,23	36,42	1.092,60	0,01 %
13.1.7.19	063756	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	28	13,87	16,71	467,88	0,00 %
13.1.7.20	059560	SBC	CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	M	100	11,62	14,00	1.400,00	0,01 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.7.21	067207	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	UN	9	244,81	294,92	2.654,28	0,02 %
13.1.7.22	059438	SBC	CAMERA DOME FULL HD INFRAVERMELHO MULTI HD VHD 1220DG4	UN	2	297,75	358,70	717,40	0,01 %
14			**INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO(PCIP)**		**1**		**132.144,26**	**132.144,26**	**1,02 %**
14.1			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		**1**		**5.958,99**	**5.958,99**	**0,05 %**
14.1.1	CPU055035	Próprio	S1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	9	43,53	52,44	471,96	0,00 %
14.1.2	CPU055035	Próprio	S2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	20	43,53	52,44	1.048,80	0,01 %
14.1.3	CPU055035-	Próprio	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	21	43,53	52,44	1.101,24	0,01 %
14.1.4	CPU055035	Próprio	S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	8	43,53	52,44	419,52	0,00 %
14.1.5	CPU-055035(SB	Próprio	A5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	UN	2	45,51	54,83	109,66	0,00 %
14.1.6	CPU-INC-209	Próprio	A3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO	UN	1	45,51	54,83	54,83	0,00 %
14.1.7	CPU-INC-210	Próprio	M5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CENTRAL DE GLP	UN	1	43,53	52,44	52,44	0,00 %
14.1.8	CPU055035	Próprio	E5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	39	30,08	36,24	1.413,36	0,01 %
14.1.9	CPU-INC-211	Próprio	E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO	UN	7	30,08	36,24	253,68	0,00 %
14.1.10	CPU-INC-212	Próprio	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	UN	7	30,08	36,24	253,68	0,00 %
14.1.11	CPU-INC-213	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS 13X26CM	UN	15	27,11	32,66	489,90	0,00 %
14.1.12	CPU-INC-214	Próprio	M6 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - BOMBAS DE INCENDIO	UN	1	30,08	36,24	36,24	0,00 %
14.1.13	CPU-INC-211	Próprio	E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO	UN	7	30,08	36,24	253,68	0,00 %
14.2			**EXTINTORES**		**1**		**14.303,18**	**14.303,18**	**0,11 %**
14.2.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1	277,25	334,00	334,00	0,00 %
14.2.2	055862	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8kg ABC NBR 15808:2017	UN	38	305,15	367,61	13.969,18	0,11 %
14.3			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		**1**		**4.564,62**	**4.564,62**	**0,04 %**
14.3.1	CPU-97599 (SINAPI	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO FAROLETE 1200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	26	104,53	125,93	3.274,18	0,03 %
14.3.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25	17,17	20,68	517,00	0,00 %
14.3.3	067639	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	8	80,25	96,68	773,44	0,01 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.4			**HIDRANTES**		**1**		**107.317,47**	**107.317,47**	**0,83 %**
14.4.1	CPU-INC-215	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7	2.195,25	2.644,62	18.512,34	0,14 %
14.4.2	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1	12.154,21	14.642,18	14.642,18	0,11 %
14.4.3	102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1	2.652,27	3.195,19	3.195,19	0,02 %
14.4.4	055357	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	UN	1	519,84	626,25	626,25	0,00 %
14.4.5	077106	SBC	MANOMETRO HORIZONTAL 1/8 MINI 160 PSI PARA AGUA	UN	1	86,03	103,64	103,64	0,00 %
14.4.6	CPU-INC-216	Próprio	QUADRO DE COMANDO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO COM COMPONENTES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	7.089,54	8.540,77	8.540,77	0,07 %
14.4.7	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	228,61	275,41	1.377,05	0,01 %
14.4.8	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	399,66	481,47	481,47	0,00 %
14.4.9	92351	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	121,10	145,89	145,89	0,00 %
14.4.10	97447	SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	5	234,29	282,25	1.411,25	0,01 %
14.4.11	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	34	173,93	209,53	7.124,02	0,06 %
14.4.12	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12	237,71	286,37	3.436,44	0,03 %
14.4.13	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1,48	110,42	133,02	196,87	0,00 %
14.4.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	264,77	136,11	163,97	43.414,34	0,34 %
14.4.15	058790	SBC	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO	UN	8	68,90	83,00	664,00	0,01 %
14.4.16	058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	7	67,63	81,47	570,29	0,00 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.4.17	055530	SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	UN	7	107,67	129,71	907,97	0,01 %
14.4.18	058113	SBC	CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	UN	1	728,52	877,65	877,65	0,01 %
14.4.19	106677	SINAPI	REGISTRO DE RECALQUE, HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL, 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	904,67	1.089,86	1.089,86	0,01 %
15			**ACESSIBILIDADE**		**1**		**165.648,90**	**165.648,90**	**1,28 %**
15.1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	50,5	197,05	237,39	11.988,20	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				(6,02*5)+((1,50*2)+(0,60*2)*3)+(1,20*4)				**41,5000000**	
				1,50*2				**3,0000000**	
				0,60*2				**1,2000000**	
				1,2*4				**4,8000000**	
15.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	34,8	218,58	263,32	9.163,54	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				(6*5)+(1,20*4)				**34,8000000**	
15.3	COMP.502 - CIVIL	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE INOX (NBR 9050). REFERENCIA SBC (112561)(11/2023)	M	159,01	754,32	908,73	144.497,16	1,12 %
16			**CENTRAL DE GLP**		**1**		**10.282,29**	**10.282,29**	**0,08 %**
16.1	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	36,62	44,12	88,24	0,00 %
16.2	103833	SINAPI	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2	57,60	69,39	138,78	0,00 %
16.3	103808	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12	43,49	52,39	628,68	0,00 %
16.4	97335	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	70,68	110,71	133,37	9.426,59	0,07 %
17			**SPDA**		**1**		**50.928,28**	**50.928,28**	**0,39 %**
17.1	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	437	74,92	90,26	39.443,62	0,31 %
17.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40	74,75	90,05	3.602,00	0,03 %
17.3	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40	29,73	35,82	1.432,80	0,01 %
17.4	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4	214,32	258,19	1.032,76	0,01 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.5	078051	SBC	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	UN	5	48,20	58,07	290,35	0,00 %
17.6	059304	SBC	CAIXA DE EQUALIZACAO COM BARRAMENTO TERMOTECNICA TEL-900	UN	1	293,49	353,57	353,57	0,00 %
17.7	92869	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	13,21	15,91	763,68	0,01 %
17.8	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	150	22,19	26,73	4.009,50	0,03 %

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Memoria de calculo corrigida**	**23/10/2026**

ID: **3118371**
CRC: **115E87FD**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **JOAO GUILHERME COSTA CARNEIRO CHIARELLI**
Criação: **23/10/2026 08:21:00** Finalização: **23/10/2026 08:21:48**

Processo 
Documento 

MD5: **8886EF9D4B9E15404EC5ADBF1CC30103**

SHA256: **5931DDB1C7DBBC6E529C4BF6CC5AF7A3EC17A1E619C5F5008EBBF780B6F98DCB**

Súmula/Objeto:

memoria de calculo corrigida

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	23/10/2026 08:21:00

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	23/10/2026 08:21:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	05/11/2026 07:54:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3118371 e o CRC 115E87FD.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
465/2023 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio do setor técnico de engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento-SEMPLAN, apresenta o Caderno de Especificações Gerais e Básicas referente à **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.**

O presente Caderno de Especificações tem como finalidade subsidiar a construtora responsável pela execução das obras e a **FISCALIZAÇÃO**, com as informações necessárias à caracterização dos serviços de obras civis, do ponto de vista de metodologia de execução e especificações técnicas.

Nesse sentido, são apresentados procedimentos referente à execução da Obra.

Por fim, conceitua-se a ***PREFEITURA MUNICPAL DE JI-PARANÁ-RO,*** doravante denominada, respectivamente, Proprietário/Contratante/Fiscalização.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES recomenda-se que às licitantes a realização de visita e reconhecimento de visita e reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita e total execução; os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da licitação, deverão também ser obedecidas as seguintes condições:

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

II. OBJETO

O objeto definido nesta especificação técnica consiste na elaboração completa do Projeto Executivo da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JI-PARANÁ**, contemplando o desenvolvimento de todos os elementos técnicos, gráficos e descritivos necessários para a plena caracterização da obra a ser executada. Esse projeto deverá incluir plantas, cortes, elevações, memoriais descritivos, especificações de materiais, detalhes construtivos, cronogramas, orçamentos e demais documentos exigidos para garantir a viabilidade técnica, econômica e legal da intervenção, em conformidade com as normas vigentes e diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal.

III. REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução adotado para a obra será o de empreitada por preço global, conforme estabelecido pela legislação vigente aplicável, no qual a CONTRATADA assume o compromisso de realizar todos os serviços e fornecer todos os materiais necessários para a completa execução da obra pelo preço fixo e total previamente acordado em contrato, independentemente dos custos reais que venham a ser incorridos durante a execução, garantindo segurança orçamentária ao CONTRATANTE e responsabilidade integral da CONTRATADA pela entrega do objeto conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos.

IV. PRAZO

O prazo estabelecido para a execução integral da obra será 510 dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou da assinatura do contrato, ocasião em que terá início o acompanhamento e controle dos prazos contratuais. A CONTRATADA deverá elaborar e submeter à aprovação formal da Prefeitura Municipal sua proposta detalhada de cronograma físico-financeiro, contemplando todas as etapas da obra, prazos, recursos e desembolsos previstos,

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

garantindo planejamento adequado, controle eficiente e transparência na execução dos serviços contratados.

V. ABREVIATURAS

No texto das especificações técnicas usadas, além de outras consagradas pelo uso serão utilizadas as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura;

CONTRATADA: Empresa com a qual for contratada a execução da(s) obra(s);

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CREA - RO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia;

CAU - RO: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia;

ART/RRT: Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica.

VI. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão considerados documentos complementares e integrantes destas especificações técnicas, sem necessidade de transcrição integral no corpo do documento, todas as normas da ABNT que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto das presentes especificações, garantindo a observância dos padrões técnicos e legais aplicáveis, bem como todas as instruções técnicas, manuais e catálogos fornecidos pelos fabricantes dos materiais e equipamentos envolvidos, desde que tenham sido previamente analisados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO responsável, assegurando conformidade técnica, qualidade e correta aplicação durante a execução dos serviços.

VII. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Deverá providenciar junto ao CREA as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica-ART ou os Registros de Responsabilidade Técnica-RRT no CAU regional referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da **Lei n.º 6496/77**.

Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor (**NR-18**), particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras, objeto do contrato;

Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e, providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e exclusiva responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras, objeto do contrato; O CONTRATANTE fornecerá em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Instalações Elétricas e de Telefonia), as concessionárias de água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação - LAI).

A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Caderno de Encargos.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo CONTRATANTE, tais como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas,

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

mecânicas e de outras utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

VIII. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto primitivo, fornecido pelo CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as eventuais modificações ocorridas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos e orçamento "como construído" (AS BUILT).

Desde que prevista no projeto, a CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a serem considerados na execução dos serviços e obras, objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

É dever da Administração acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 66 e 67 da **Lei n° 8.666/1993**.

A **Lei n° 8.666/1993** exige que o representante da Administração anote em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas ou defeitos observados; as anotações efetuadas constituem importante ferramenta de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Conforme explicitado acima é de responsabilidade do representante da Administração (fiscal de obra) a anotação em registro de todas e quaisquer irregularidades encontradas na obra.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Ainda, conforme Decisão Plenária do **TCU nº 1069/2001** é "Dever da Administração acompanhar a execução do contrato e de seus aditivos, atentando para a qualidade, as medições e os pagamentos das obras"; por sua vez, tem seu representante legal o poder para adequar ou não quaisquer fatos irregulares no decorrer da obra.

IX. SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá, sob qualquer pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços; a subcontratação será permitida quando for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo CONTRATANTE.

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da "subcontratada", bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

X. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir integralmente as disposições deste contrato, bem como a observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução das obras e serviços, devendo, para tanto:

a. Instalações Provisórias e Canteiro de Obras

- Submeter à aprovação da Fiscalização, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o projeto das instalações provisórias ou do canteiro de serviços, compatível com o porte e características do objeto contratual, contendo a disposição de todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

equipamentos necessários, inclusive escritórios e instalações destinadas ao uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos.

- Providenciar, por sua conta e risco, as ligações provisórias das utilidades essenciais à execução dos serviços (água, esgoto, energia elétrica, telefone, entre outros), responsabilizando-se integralmente pelas despesas de consumo até o recebimento definitivo da obra.

b. Recursos Humanos e Equipamentos

- Manter no local da obra instalações adequadas, bem como dispor de pessoal uniformizado e identificado, e equipamentos em número, especificação e qualificação compatíveis com o cumprimento do objeto contratual.

c. Planejamento da Execução

- Submeter à aprovação da Fiscalização, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, devidamente compatibilizados com o cronograma contratual e com técnicas reconhecidas de planejamento.
- Assegurar, com a devida antecedência, a disponibilização dos materiais, insumos, mão de obra e demais recursos nos locais de execução, em conformidade com o plano de execução e o cronograma contratual.
- Alocar todos os recursos técnicos, humanos, administrativos e financeiros necessários à fiel execução do objeto, inclusive aqueles destinados ao pagamento de tributos, taxas, encargos sociais, previdenciários e fiscais incidentes ou que venham a incidir sobre o contrato.
- Submeter previamente à aprovação da Fiscalização quaisquer ajustes no cronograma físico-financeiro e no plano de execução, de modo a manter o órgão contratante devidamente informado sobre o andamento dos trabalhos.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

- Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer alteração nos métodos construtivos originalmente previstos.

d. Qualidade, Fiscalização e Comunicação

- Executar, por determinação da Fiscalização, ajustes e correções nos serviços concluídos ou em andamento.
- Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que interfira, direta ou indiretamente, na execução dos serviços contratados.
- Submeter à prévia aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços contratados.
- Realizar, por meio de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, todos os testes, ensaios, exames e demais procedimentos técnicos necessários ao controle de qualidade dos materiais, equipamentos e serviços empregados.

e. Relação com o Entorno e Meio Ambiente

- Evitar qualquer interferência com propriedades lindeiras, atividades vizinhas e o tráfego de veículos, devendo programar adequadamente as atividades de execução da obra para minimizar impactos.

f. Relatórios e Encerramento das Atividades

- Apresentar relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, conforme especificações estabelecidas no Caderno de Encargos.
- Providenciar, nos prazos previstos em projeto, as ligações definitivas das utilidades públicas necessárias (água, esgoto, energia elétrica, gás e telefonia).

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

- Proceder, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da obra, à total desmobilização do canteiro, promovendo a retirada de todo o pessoal, equipamentos, materiais e instalações provisórias, deixando o local devidamente limpo e desobstruído, livre de resíduos, entulhos ou quaisquer materiais remanescentes.

XI. MATERIAIS

Todos os materiais necessários para a completa execução dos serviços contratados serão integralmente fornecidos pela CONTRATADA, que assume total responsabilidade pela aquisição, transporte e armazenamento dos mesmos. Esses materiais deverão ser de primeira qualidade, novos, isentos de quaisquer defeitos ou danos, provenientes de fornecedores reconhecidos e confiáveis, garantindo assim a durabilidade, segurança e desempenho adequados às exigências do serviço. Além disso, todos os materiais devem cumprir rigorosamente as normas técnicas específicas da ABNT ou normas equivalentes reconhecidas, assegurando conformidade com os padrões de qualidade, segurança e funcionalidade exigidos para a correta realização dos serviços contratados.

XII. CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados no projeto poderão ser substituídos por outros de características similares, desde que haja consulta e aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO responsável, garantindo que tais substituições mantenham os padrões exigidos para o serviço. Para que a substituição seja aceita, os materiais alternativos deverão apresentar qualidade reconhecida e comprovada por testes ou certificações, possuir equivalência técnica abrangendo aspectos como tipo, função, resistência mecânica, acabamento estético, apresentação visual e principais dimensões, além de manter uma faixa de preço compatível, respeitando a mesma ordem de grandeza dos materiais originalmente especificados, de modo a assegurar a manutenção da integridade, desempenho e aparência previstos no projeto original.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

XIII. ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabe à CONTRADADA as despesas relativas às leis sociais, seguro, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal durante todo o período de execução da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS; a qualquer momento e ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação pertinente à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- Certidão de Quitação de ISS referente ao contrato.

XIV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar antes do início dos trabalhos, as ART / RRT referentes à acompanhamento da obra, incluindo os fornecidos pela CONTRANTE; uma guia das respectivas ART / RRT deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no **Art. 618** do Código Civil Brasileiro, entende-se que prazo de 5 (cinco) anos nele referido é de garantia e não de prescrição; o prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme **Art. 205** do Código de Processo Civil Brasileiro (CPC).

XV. RESPONSABILIDADE

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do **Artigo 1245** do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios,

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na formada legislação em vigor.

Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certada CONTRATADA.

A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

XVI. PROJETOS

O CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos básicos, em mídia digital que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do Caderno de Encargos.

Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, Resoluções Normativas do CREA, Resoluções Normativas do CAU e Normas Governo do Estado prevalecerão as prescrições contidas nas normas dessas entidades públicas.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Em caso de divergências, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- As cotas dos desenhos prevalecem em suas dimensões, medidas em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e,
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os de datas mais antigos.

XVII. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários à execução da obra, conforme descrito nestas especificações, deverão ser realizados de acordo com os projetos fornecidos, as normas técnicas vigentes e as orientações dos fabricantes dos materiais.

1 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

1.1 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE LOCAL DA OBRA - CENTRO DE CONVENÇÕES — Próprio ADM UPD

Execução da administração local da obra, compreendendo equipe técnica, acompanhamento diário dos serviços, controle de qualidade, planejamento, supervisão e coordenação geral da execução conforme cronograma físico-financeiro.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS.

Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, fixação adequada e dimensões conforme exigências do órgão contratante.

2.2 BARRACÃO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO.

Barracão provisório em estrutura de madeira com fechamento em chapas de compensado de boa qualidade, destinado ao refeitório da obra. Deve ser instalado em área nivelada, com ventilação, cobertura leve estanque e fixações firmes, garantindo higiene, conforto e estabilidade durante o período de execução.

2.3 FECHAMENTO PARA DEPOSITO E ESCRITORIO EM OBRAS-SEM COBERTURA.

Fechamento provisório em painéis de madeira ou compensado, fixados em estrutura adequada, para delimitação de depósito e escritório de obra. Instalação sobre base regularizada, com travamentos que assegurem segurança, organização e fácil desmontagem ao final dos serviços, sem previsão de cobertura.

2.4 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 — SINAPI 99059

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Execução da locação convencional da obra com gabarito em tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m, incluindo marcação dos eixos, níveis e conferência das dimensões conforme projeto executivo.

2.5 TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 2,40m TELA PLASTICA. REFERENCIA SBC (012223)(11/2023).

Execução de cercamento provisório com tela plástica resistente, altura de 2,40 m, fixada em estrutura de sustentação adequada, incluindo fornecimento, instalação, amarrações e estabilidade para isolamento e segurança da área de obra.

3 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 ATERRO/COMPACTACAO MECANICA-EQUIPAMENTO PESADO-MAT.DA OBRA

Execução de aterro com material proveniente da própria obra, selecionado, isento de matéria orgânica e detritos, lançado em camadas controladas e espalhado com equipamentos pesados. A compactação deverá ser realizada mecanicamente, por rolo compactador ou equipamento equivalente, em camadas de espessura adequada, até atingir o grau de compactação especificado em projeto ou, na ausência, mínimo de 95% do Proctor Normal.

4 INFRAESTRUTURA

4.1 FUNDAÇÕES (ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA E BLOCOS DE COROAMENTO)

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

4.1.1 ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026 — SINAPI 106794

Execução de estacas tipo hélice contínua monitorada com diâmetro de 30 cm. O processo consiste na introdução do trado helicoidal no solo por rotação simultânea com avanço, seguida da injeção de concreto fck = 30 MPa por pressão durante a extração do trado. Todo o processo deve ser monitorado eletronicamente com registro contínuo de torque, velocidade de extração, pressão de injeção e volume de concreto consumido por metro linear, conforme ABNT NBR 6122. O concreto deve apresentar abatimento (slump) entre 18 e 22 cm. A injeção de concreto deve iniciar imediatamente após atingir a cota de apoio, sendo vedada qualquer interrupção durante a extração do trado. A execução das estacas deve ser precedida de sondagem SPT ou equivalente para definição da cota de apoio. A mobilização e desmobilização do equipamento são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser previstas nos custos da proposta.

4.1.2 MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM (CA-50). AF_09/2021_PS — SINAPI 95578

Fornecimento e montagem de armadura longitudinal das estacas hélice contínua com barras CA-50 de diâmetro 12,5 mm, cortadas e dobradas conforme projeto estrutural. As barras devem ser agrupadas em gaiola com espaçadores plásticos que garantam cobrimento mínimo de 40 mm. A gaiola deve ser introduzida no fuste imediatamente após o término da concretagem, enquanto o concreto ainda se encontra no estado plástico. O comprimento de embutimento na cabeça da estaca e no bloco de coroamento deve obedecer às ancoragens mínimas previstas em projeto e na NBR 6118. A inserção deve ser feita de forma a não deslocar o eixo da estaca.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

4.1.3 MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM (CA-50). AF_09/2021_PS — SINAPI 95584

Fornecimento e montagem de armadura transversal (espiral ou estribos circulares) das estacas com aço CA-50 de diâmetro 6,3 mm, dispostos conforme detalhamento estrutural. Os estribos garantem o confinamento do núcleo de concreto e a rigidez geométrica da gaiola durante o içamento e introdução na estaca. O espaçamento máximo entre estribos deve respeitar as prescrições da NBR 6118. A espiral deve ser solidarizada às barras longitudinais por amarração com arame recozido em todos os cruzamentos.

4.1.4 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 — SINAPI 96545

Fornecimento e montagem de armaduras de distribuição e suspensão nos blocos de coroamento com barras CA-50 de 8 mm, conforme projeto estrutural. Garantir cobrimento mínimo de 40 mm com espaçadores. Amarrações com arame recozido em todos os cruzamentos.

4.1.5 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 — SINAPI 96546

Fornecimento e montagem de armaduras dos blocos de coroamento com barras CA-50 de 10 mm. Posicionamento, espaçamentos e ancoragens conforme projeto, com cobrimento mínimo de 40 mm assegurado por espaçadores. Amarrações firmes em todos os cruzamentos.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

4.1.6 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 — SINAPI 92885 (armadura passiva de distribuição em blocos de coroamento)

Fornecimento e montagem de armaduras de distribuição em aço CA-25 de 12,5 mm para blocos de coroamento, conforme indicação do projeto estrutural. O aço CA-25 (limite de escoamento mínimo de 250 MPa) é utilizado como armadura passiva de distribuição de esforços. Comprimentos de ancoragem e dobramento calculados conforme NBR 6118. Cobrimento mínimo de 40 mm garantido com espaçadores. Amarração em todos os cruzamentos antes da concretagem.

4.1.7 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 — SINAPI 104921 (blocos de coroamento — armadura principal)

Fornecimento e montagem de armaduras principais de tração e compressão nos blocos de coroamento com barras CA-50 de 16 mm, posicionadas conforme projeto estrutural. Espaçadores com cobrimento mínimo de 40 mm. Comprimentos de ancoragem nas cabeças das estacas e nos pilares conforme NBR 6118. Amarrações firmes que impeçam deslocamentos durante a concretagem.

4.1.8 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 — SINAPI 96534

Fabricação e montagem de fôrmas em madeira serrada de espessura 25 mm para blocos de coroamento sobre estacas, com até 4 utilizações por jogo. As fôrmas devem garantir estanqueidade, prumo, alinhamento e resistência à pressão do concreto fresco. Devem ser fixadas com escoras e tirantes adequados, inspecionadas pela

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

FISCALIZAÇÃO antes de cada concretagem e desmontadas somente após atingida resistência mínima de desforma estabelecida em projeto. O reaproveitamento está condicionado à manutenção das condições geométricas e de estanqueidade. Após a desforma, realizar cura úmida nas superfícies expostas por no mínimo 7 dias.

4.1.9 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 — SINAPI 98557 (faces externas dos blocos de coroamento em contato com solo)

Aplicação de impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos cruzadas nas superfícies externas dos blocos de coroamento em contato com o solo. A superfície de concreto deverá estar limpa, seca e isenta de eflorescências, recebendo previamente imprimação betuminosa. Cada demão somente poderá ser aplicada após cura completa da anterior (mínimo 4 horas em condições normais). A impermeabilização protege as estruturas enterradas contra umidade, sulfatos e íons agressivos do solo. Executar conforme ABNT NBR 9575 e orientações do fabricante.

4.1.10 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 — SINAPI 96557

Execução de concretagem de blocos de coroamento com concreto estrutural fck 30 MPa, fornecido e lançado por bombeamento. Os blocos transferem os esforços das estacas hélice contínua para os pilares de arranque, devendo ser executados com adensamento mecânico por vibrador de imersão (raio de ação máximo 50 cm), acabamento superficial nivelado e cura úmida mínima de 7 dias, conforme NBR 14931. O lançamento não deverá ocorrer após transcorridas 2 horas do início da mistura. A resistência deverá ser comprovada por ensaio de corpos de prova moldados no ato do lançamento, com rompimento aos 7 e 28 dias, conforme NBR 12655. O cobrimento

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

nominal das armaduras em blocos de fundação é de no mínimo 40 mm, atendendo à classe de agressividade ambiental CAA II (moderada), conforme NBR 6118.

4.1.11 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Montagem de armaduras longitudinais com barras CA-50 de 10 mm para elementos de fundação (sapatas e blocos). Corte e dobra conforme projeto estrutural, amarração com arame recozido n.º 18 e apoio em espaçadores que garantam cobrimento mínimo de 40 mm (CAA II). O conjunto deve apresentar rigidez suficiente para não se deslocar durante o lançamento e adensamento do concreto. Ancoragens e comprimentos de emenda conforme NBR 6118.

4.1.12 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Fornecimento e montagem de armaduras em aço CA-50 de 12,5 mm para blocos de coroamento e sapatas, com corte, dobra e posicionamento conforme detalhamento estrutural. Ancoragens e emendas conforme comprimentos mínimos da NBR 6118. Espaçadores de cobrimento mínimo de 40 mm distribuídos ao longo de toda a extensão das barras. Amarrações com arame recozido em todos os cruzamentos, assegurando rigidez antes e durante a concretagem.

4.1.13 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 — SINAPI 96544

Fornecimento e montagem das armaduras secundárias e dos estribos dos blocos de coroamento em aço CA-50 de 6,3 mm, cortadas, dobradas e posicionadas

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

conforme o detalhamento do projeto estrutural. Os espaçamentos, os traspasses e as ancoragens devem obedecer ao projeto, assegurando-se o cobrimento mínimo de 40 mm por meio de espaçadores plásticos e a amarração com arame recozido em todos os cruzamentos. As barras devem estar isentas de ferrugem descamante, óleos ou qualquer material que prejudique a aderência ao concreto.

4.1.14 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Fornecimento e montagem de armaduras principais em aço CA-50 de 16 mm para blocos de coroamento e sapatas. Barras posicionadas conforme projeto, com espaçadores garantindo cobrimento mínimo de 40 mm e amarrações firmes impedindo deslocamentos durante a concretagem. Comprimentos de ancoragem e dobramento conforme NBR 6118. Verificar com a FISCALIZAÇÃO antes da concretagem se o posicionamento está correto.

4.1.15 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 — SINAPI 96543

Fornecimento e montagem de armaduras de distribuição e controle de fissuração em aço CA-60 de 5 mm para elementos de fundação. Corte, dobra e amarração conforme projeto estrutural, garantindo espaçamentos, cobrimentos mínimos e rigidez da armação. Estas armaduras têm função de controlar fissuração por retração e temperatura, bem como conferir confinamento ao núcleo de concreto dos blocos e sapatas.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

4.1.16 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (CPU-C25 SAPATA — sapatas isoladas de menor porte)

Lançamento de concreto estrutural fck 25 MPa por bombeamento para sapatas isoladas de menor porte. O adensamento deverá ser feito com vibrador de imersão, garantindo eliminação de vazios e plena integração com as armaduras. Deverão ser moldados corpos de prova para controle de resistência aos 7 e 28 dias, conforme NBR 12655. O cobrimento mínimo das armaduras em sapatas é de 40 mm (CAA II — NBR 6118). Após a desforma, aplicar impermeabilização nas faces em contato com o solo, conforme item específico desta especificação. Cura úmida mínima de 7 dias.

4.1.17 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Escavação mecanizada com retroescavadeira em solo de primeira categoria, para abertura de cavas destinadas a blocos de coroamento e sapatas. As dimensões e cotas de escavação devem obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. O fundo da cava deve ser regularizado, horizontalizado e isento de material solto, orgânico ou amolecido, sendo inspecionado pela FISCALIZAÇÃO antes da montagem das armaduras. Os taludes devem ser estabilizados conforme NR-18, para segurança dos trabalhadores. O material escavado deve ser depositado em local afastado da borda da cava. Após liberação pela FISCALIZAÇÃO, deve ser executado concreto de limpeza (fck ≥ 15 MPa, espessura mínima de 5 cm) para proteção do fundo e garantia do cobrimento das armaduras inferiores.

4.1.18 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023

Reaterro mecanizado com escavadeira hidráulica e compactação com placa vibratória, executado em camadas máximas de 20 cm de espessura, com solo isento de material orgânico, entulho ou torrões de grande dimensão. O reaterro junto às faces dos blocos somente deve ser iniciado após no mínimo 72 horas da concretagem e após a execução e cura da impermeabilização. O grau de compactação mínimo deve ser 95% do Proctor Normal. O nível final deve atender às cotas do projeto de terraplanagem, assegurando caimento para escoamento superficial das águas pluviais.

4.2 VIGAS BALDRAMES

4.2.1 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 — Próprio CPU-C25

Execução de concretagem de vigas baldrame com concreto estrutural fck 30 MPa, lançado por bombeamento. O concreto deve ser adensado com vibrador de imersão em pontos espaçados no máximo 50 cm, garantindo preenchimento homogêneo sem segregação. Aplicar cura úmida por no mínimo 7 dias após a desforma. Moldagem de corpos de prova a cada betonada ou a cada 10 m³, para rompimento aos 7 e 28 dias (NBR 12655). O cobrimento nominal das armaduras em vigas baldrame é de 40 mm para elementos em contato com o solo (CAA II — NBR 6118). As fôrmas somente devem ser removidas após atingido o fck de desforma estabelecido em projeto.

4.2.2 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Fornecimento e montagem de armaduras em aço CA-50 Ø6,3 mm para vigas baldrame. Corte e dobra conforme projeto estrutural, com espaçadores que garantam

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

cobrimento mínimo de 40 mm (CAA II). Amarração com arame recozido em todos os cruzamentos. Verificar posicionamento e rigidez antes da concretagem.

4.2.3 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Fornecimento e montagem de armaduras em aço CA-50 Ø8 mm para vigas baldrame, com corte, dobra e posicionamento conforme projeto. Espaçadores de cobrimento mínimo de 40 mm. Amarrações firmes em todos os cruzamentos. Ancoragens conforme NBR 6118.

4.2.4 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Fornecimento e montagem de armaduras longitudinais e transversais em aço CA-50 Ø10 mm para vigas baldrame. Cortes, dobras e fixações conforme projeto estrutural. Cobrimento mínimo de 40 mm assegurado com espaçadores. Comprimentos de ancoragem e emenda conforme NBR 6118.

4.2.5 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Fornecimento e montagem de armaduras em aço CA-50 Ø12,5 mm para vigas baldrame, com posicionamento, amarrações e ancoragens conforme projeto executivo e NBR 6118. Cobrimento mínimo de 40 mm garantido em toda a extensão das barras.

4.2.6 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e montagem das armaduras principais em aço CA-50 Ø16 mm para vigas baldrame, posicionadas conforme detalhamento estrutural. Espaçadores assegurando cobrimento mínimo de 40 mm. Ancoragens nas extremidades e emendas conforme NBR 6118. Inspeção pela FISCALIZAÇÃO antes da concretagem.

4.2.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Execução da armação de pilares ou vigas com barras CA-50 Ø20 mm, incluindo corte, dobra e amarração conforme projeto estrutural, assegurando alinhamento, cobrimento e estabilidade do conjunto.

4.2.8 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Fornecimento e montagem de estribos e armaduras secundárias em aço CA-60 Ø5 mm para vigas baldrame. Corte, dobra e espaçamentos conforme detalhamento estrutural. Os estribos conferem resistência ao esforço cortante e confinamento ao núcleo de concreto. Amarrações firmes com arame recozido em todos os cruzamentos. Cobrimento mínimo de 40 mm (CAA II).

4.2.9 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Execução de escavação mecanizada com mini escavadeira, respeitando dimensões e cotas de projeto, com regularização do fundo e preparo adequado para instalação de fôrmas e armaduras.

4.2.10 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Reaterro mecanizado com minicarregadeira e compactação com placa vibratória, executado em camadas máximas de 20 cm, com solo isento de material orgânico, torrões ou entulho. O reaterro junto às faces das vigas baldrame só deve ser iniciado após 72 horas da concretagem e após execução e cura da impermeabilização. Grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal. O nível final deve atender às cotas do projeto, assegurando caimento para drenagem das águas pluviais.

4.2.11 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 — SINAPI 96536

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas em madeira serrada de 25 mm de espessura para as vigas baldrames, com até quatro utilizações por jogo. As fôrmas devem ser travadas, escoradas e contraventadas de modo a resistir aos esforços de lançamento e adensamento do concreto sem deformações, garantindo a estanqueidade das juntas, o prumo, o alinhamento e as dimensões previstas em projeto. Antes da concretagem, as superfícies internas devem ser limpas e tratadas com desmoldante compatível. A desmoldagem somente poderá ocorrer após o concreto atingir a resistência mínima estabelecida, procedendo-se à limpeza e ao reparo das peças destinadas ao reaproveitamento.

4.2.12 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 — SINAPI 98557

Impermeabilização das faces das vigas baldrames em contato com o solo mediante aplicação de emulsão asfáltica em duas demãos cruzadas. A superfície deve estar previamente limpa, seca, regularizada e isenta de partículas soltas, nata de cimento, óleos ou desmoldantes. Cada demão será aplicada somente após a secagem completa da anterior, com consumo conforme a recomendação do fabricante, resultando em película

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

contínua, aderente e sem falhas, capaz de bloquear a umidade ascendente para a alvenaria. Especial atenção deve ser dada aos cantos, arestas e encontros com blocos e pilares.

4.3 PILAR DE ARRANQUE

4.3.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 — SINAPI 92411

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas de pilares de arranque em madeira serrada, com pé-direito simples e até 2 utilizações por jogo. Os pilares de arranque são os elementos de transição entre os blocos de coroamento e os pilares da superestrutura, devendo ser executados com prumo, alinhamento e seção transversal conforme projeto estrutural. As fôrmas devem ser escoras e travadas para suportar a pressão do concreto fresco, inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO antes da concretagem e desmontadas somente após atingida resistência mínima de desforma. Após a desforma, verificar prumo e alinhamento dos pilares com nível e prumo de pedreiro.

4.3.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 — SINAPI 104110

Fornecimento e montagem dos estribos e das armaduras de 6,3 mm em aço CA-50 dos pilares de arranque embutidos na alvenaria de vedação, cortadas, dobradas e posicionadas conforme o detalhamento do projeto estrutural. Os espaçamentos dos estribos devem ser rigorosamente obedecidos, com adensamento nas regiões de extremidade, amarração com arame recozido em todos os cruzamentos e cobrimento mínimo assegurado por espaçadores plásticos. As esperas de arranque devem apresentar comprimento de traspasse compatível com o previsto para os pilares da superestrutura.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

4.3.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 — SINAPI 104108

Fornecimento e montagem de armaduras longitudinais dos pilares de arranque em aço CA-50 de 10 mm. Corte, dobra e posicionamento conforme projeto estrutural, com espaçadores que garantam cobrimento nominal de 30 mm para a parte semienterrada e de 25 mm para a parte acima do solo, conforme NBR 6118 (CAA II). Amarrações firmes com arame recozido e verificação do alinhamento antes da concretagem.

4.3.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 — SINAPI 104107

Fornecimento e montagem de armaduras dos pilares de arranque em aço CA-50 de 12,5 mm, com corte, dobra e posicionamento conforme detalhamento estrutural. Cobrimento nominal assegurado com espaçadores. Comprimentos de ancoragem nos blocos de coroamento e emendas com os pilares da superestrutura conforme NBR 6118. Amarrações firmes em todos os cruzamentos.

4.3.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 — SINAPI 104106

Fornecimento e montagem de armaduras principais dos pilares de arranque em aço CA-50 de 16 mm, posicionadas conforme projeto executivo. Espaçadores garantindo cobrimento nominal. Comprimentos de transpasse e ancoragem conforme

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

NBR 6118. Verificar com a FISCALIZAÇÃO a conformidade das armaduras antes da concretagem.

4.3.6 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS — SINAPI 103672 (pilares de arranque)

Concretagem dos pilares de arranque com concreto fck = 25 MPa, lançado por bombeamento em camadas máximas de 50 cm, com adensamento por vibrador de imersão. O vibrador deve ser retirado lentamente para evitar a formação de vazios. Cura úmida mínima de 7 dias após a desforma. Moldagem de corpos de prova para controle de resistência aos 7 e 28 dias (NBR 12655). O cobrimento nominal das armaduras dos pilares de arranque é de 30 mm (CAA II — NBR 6118). Verificar prumo e alinhamento durante e após a concretagem.

4.3.7 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 — SINAPI 98557 (fuste dos pilares de arranque em contato com o solo)

Aplicação de impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos cruzadas nas faces externas dos pilares de arranque que se encontram enterradas ou em contato com o solo. A superfície deve estar limpa, seca e livre de eflorescências, recebendo imprimação betuminosa antes da primeira demão. Cada demão deve ser aplicada somente após cura completa da anterior. Executar conforme NBR 9575 e orientações do fabricante.

5 SUPERESTRUTURA

5.1 PILARES

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

5.1.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 — SINAPI 92443

Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares em chapa de madeira compensada plastificada com até 18 utilizações por jogo, garantindo elevada qualidade superficial do concreto aparente. As fôrmas devem ser travadas e escoras com sistema de apertamento adequado para resistir à pressão lateral do concreto fresco. Verificar prumo e alinhamento antes de cada concretagem. A superfície plastificada facilita a desforma e reduz a absorção de água pelo concreto. Após cada utilização, limpar, reparar eventuais danos e aplicar desmoldante antes da reutilização. Inspecionadas e liberadas pela FISCALIZAÇÃO antes do lançamento do concreto.

5.1.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Fornecimento e montagem de armaduras longitudinais em aço CA-50 Ø10 mm para pilares da superestrutura. Corte e dobra conforme projeto, com espaçadores garantindo cobrimento nominal de 25 mm (CAA II — NBR 6118). Amarrações firmes com arame recozido em todos os cruzamentos. Transpasses e ancoragens conforme NBR 6118.

5.1.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Fornecimento e montagem de armaduras em aço CA-50 Ø12,5 mm para pilares da superestrutura, com corte, dobra e posicionamento conforme projeto. Cobrimento nominal de 25 mm assegurado com espaçadores. Amarrações firmes e comprimentos de transpasse e ancoragem conforme NBR 6118.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

5.1.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Fornecimento e montagem das armaduras principais de pilares em aço CA-50 Ø16 mm. Corte, dobra e posicionamento conforme projeto executivo, com espaçadores de cobrimento nominal de 25 mm. Comprimentos de transpasse e ancoragem calculados conforme NBR 6118. Inspeção pela FISCALIZAÇÃO antes da concretagem.

5.1.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 — SINAPI 92760

Fornecimento e montagem de estribos em aço CA-60 Ø5 mm para confinamento dos pilares. Os estribos devem ser espaçados conforme projeto e NBR 6118, com ganchos de ancoragem de 135° e comprimento mínimo de 10 diâmetros. Amarrações firmes em todos os cruzamentos com as barras longitudinais. Os estribos contribuem para resistência ao esforço cortante, ao flambamento das barras longitudinais e ao confinamento do núcleo de concreto.

5.1.6 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Concretagem dos pilares da superestrutura com concreto fck = 25 MPa, lançado por bombeamento em camadas máximas de 50 cm, com adensamento por vibrador de imersão. O vibrador não deve tocar as armaduras ou fôrmas. Cura úmida mínima de 7 dias após a desforma. Moldagem de corpos de prova para controle de resistência aos 7 e 28 dias (NBR 12655). Cobrimento nominal de 25 mm (CAA II — NBR 6118). Verificar prumo e alinhamento após concretagem e inspecionar eventuais ninhos de concretagem após a desforma, aplicando tratamento de reparo com argamassa de cimento e areia traço 1:2 quando necessário.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

5.2 VIGAS

5.2.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 — SINAPI 92477

Montagem e desmontagem de fôrmas de vigas em chapa de madeira compensada plastificada, com escoramento por garfos de madeira em pé-direito duplo, admitindo 18 utilizações por jogo. As fôrmas devem ser rigorosamente verificadas quanto ao alinhamento, nível e estanqueidade antes de cada concretagem. O escoramento deve ser dimensionado para suportar o peso do concreto fresco mais as cargas de lançamento, sem deformações inadmissíveis. O desescorramento das vigas deve seguir o cronograma estabelecido em projeto, respeitando o ganho de resistência do concreto e as condições de temperatura ambiente. As chapas plastificadas proporcionam superfície de concreto regular, dispensando argamassamento posterior nas faces aparentes. Desmoldante deve ser aplicado antes de cada uso.

5.2.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Fornecimento e montagem de armaduras de estribos e barras de montagem em aço CA-50 Ø8 mm para vigas da superestrutura. Corte, dobra e posicionamento conforme projeto. Cobrimento nominal de 25 mm assegurado com espaçadores. Ganchos de estribo com 135° e comprimento mínimo de 10 diâmetros, conforme NBR 6118.

5.2.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e montagem de armaduras em aço CA-50 Ø10 mm para vigas da superestrutura. Corte, dobra e posicionamento conforme detalhamento, com espaçadores de cobrimento nominal de 25 mm. Ancoragens e emendas conforme NBR 6118.

5.2.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Fornecimento e montagem de armaduras principais de tração em aço CA-50 Ø12,5 mm para vigas, com posicionamento, espaçamentos e ancoragens conforme projeto. Cobrimento nominal de 25 mm assegurado. Comprimentos de ancoragem nos apoios e emendas por transpasse conforme NBR 6118.

5.2.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Fornecimento e montagem de armaduras principais em aço CA-50 Ø16 mm para vigas de grande vão e elevados momentos fletores. Posicionamento, ancoragens e emendas conforme projeto e NBR 6118. Cobrimento nominal de 25 mm. Inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO antes da concretagem.

5.2.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Fornecimento e montagem de armaduras principais em aço CA-50 Ø20 mm para vigas de grande momento fletor. Corte, dobra e posicionamento conforme projeto estrutural. Cobrimento nominal de 25 mm assegurado com espaçadores. Comprimentos de ancoragem nos apoios e emendas calculados conforme NBR 6118. Verificar condições de montagem antes da concretagem.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

5.2.7 CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Concretagem das vigas da superestrutura com concreto fck = 25 MPa, lançado por bombeamento em camadas máximas de 40 cm para vigas de pequena altura e de forma contínua para vigas de grande seção. Adensamento com vibrador de imersão sem contato com armaduras ou fôrmas. Cura úmida mínima de 7 dias. Moldagem de corpos de prova a cada betonada ou a cada 10 m³ (NBR 12655). Cobrimento nominal de 25 mm (CAA II — NBR 6118). A desforma e o desescorramento somente devem ocorrer após atingida resistência mínima conforme o sistema e os prazos estabelecidos em projeto, respeitando as condições de temperatura ambiente.

5.2.8 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 — SINAPI 92760

Montagem de estribos em aço CA-60 Ø5 mm, garantindo confinamento do concreto e correta amarração das armaduras longitudinais.

5.3 LAJE

5.3.1 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 — SINAPI 106059

Laje pré-moldada unidirecional biapoiada com vigotas treliçadas e enchimento em blocos cerâmicos, altura total LT = 12 cm (8 cm de enchimento + 4 cm de capa de concreto), conforme composição SINAPI 106059 – AF_08/2025. As vigotas treliçadas devem ser posicionadas conforme o espaçamento previsto em projeto, apoiadas em escoramento nivelado e contraventado, com os elementos cerâmicos de enchimento assentados entre as vigotas. A capa de concreto deve receber armadura de distribuição em tela soldada, lançamento, adensamento e cura

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

conforme projeto estrutural, sendo o escoramento retirado somente após o concreto atingir a resistência especificada.

6 ALVENARIA / DIVISÓRIA

6.1 SINAPI (96361) - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE PLACA CIMENTICIA PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS — Próprio CPU-106495-2026

Execução de paredes internas em sistema drywall com fechamento em placas cimentícias em ambas as faces, sobre estrutura metálica de perfis de aço galvanizado com guias duplas, aplicável a panos com área líquida maior ou igual a 6 m² e com presença de vãos. Compreende o fornecimento e a montagem das guias e montantes, o alinhamento e o nivelamento da estrutura, a fixação das placas, o tratamento das juntas com fita e massa apropriadas, os reforços internos nos vãos e nos pontos de fixação de peças suspensas e a previsão das passagens das instalações embutidas. Por sua resistência à umidade, o sistema destina-se aos ambientes indicados em projeto, devendo o acabamento ficar pronto para receber pintura ou revestimento.

6.2 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS — SINAPI 96370

Execução de fechamento interno em sistema drywall com uma face simples em chapas de gesso acartonado, sobre estrutura metálica de perfis de aço galvanizado com guias simples, em panos sem vãos. Compreende o fornecimento e a montagem da estrutura, o alinhamento, o nivelamento e o prumo, a fixação das chapas, o tratamento das juntas com fita e massa próprias e o acabamento pronto para receber pintura. Deverá ser compatibilizado com a passagem das instalações embutidas previstas em projeto, com reforços nos pontos de fixação de peças suspensas.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

6.3 DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025

Divisória em granito cinza polido com espessura de 3 cm, placas aparelhadas e bordas boleadas, assentadas com argamassa colante AC III-E sobre base regularizada, com prumo, alinhamento e rejuntamento adequado, garantindo resistência mecânica, baixa absorção e fácil higienização em áreas molhadas.

6.4 CHAPAS DE ACM FIXADAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADAS E/OU FECHAMENTO DE PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Revestimento em chapas de ACM com núcleo termoplástico e faces em alumínio pintado, fixadas em subestrutura metálica galvanizada por sistema de parafusos ou rebites, com tratamento de juntas e vedação, assegurando planicidade, durabilidade e proteção contra intempéries.

6.5 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO LAMINADO LISO DUPLO 8 MM

Divisória fixa em vidro laminado liso duplo de 8 mm, instalada com perfis metálicos ou ferragens apropriadas, nivelada e vedada com silicone estrutural, proporcionando segurança, estabilidade e transparência, com acabamento adequado às áreas internas.

6.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 — SINAPI 103356

Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados assentados na horizontal, dimensões 9x19x29 cm (espessura de 9 cm), com argamassa de assentamento preparada em betoneira. Compreende a marcação, o levantamento das

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

fiadas com juntas uniformes de aproximadamente 10 mm, a amarração adequada entre blocos e o rigoroso controle de prumo, nível, esquadro e alinhamento. Deverão ser executadas vergas e contravergas em todos os vãos, com transpasse mínimo de 30 cm de cada lado, a amarração à estrutura por meio de ferros-cabelo ou tela metálica e o encunhamento superior somente após a acomodação da alvenaria. As interferências com as instalações embutidas devem ser previamente compatibilizadas, sendo vedados cortes horizontais que comprometam a estabilidade do pano.

7 COBERTURA (Telhado, Estrutura da cobertura, Forro, Perfis)

7.1 COBERTURA / ESTRUTURA DA COBERTURA – PERFIS

7.1.1 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM PREENCHIMENTO DE POLIESTIRENO (EPS), INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 — Próprio CPU-90777

Execução de cobertura com telhas metálicas termoacústicas de 30 mm de espessura, com preenchimento em poliestireno expandido (EPS), em até duas águas, incluindo içamento, alinhamento, fixação nas terças com parafusos autobrocantes e arruelas de vedação, sobreposições longitudinais e transversais conforme o fabricante e vedação das juntas, garantindo estanqueidade e desempenho térmico-acústico.

7.1.2 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Fornecimento e instalação de rufos em chapa de aço galvanizado nº 24, com corte de 25 cm, incluindo transporte vertical, fixação e vedação, assegurando o correto arremate e proteção contra infiltrações.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

7.2 ESTRUTURA METÁLICA

7.2.1 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA

Estrutura metálica treliçada tipo Fink, com perfis e chapas de aço de alta qualidade e ligações soldadas, dimensionada para suportar as cargas da cobertura. Instalação com içamento por guindaste, posicionamento, alinhamento e fixação conforme projeto estrutural.

7.2.2 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS

Conjunto de terças metálicas em aço estrutural para apoio de telhas onduladas, garantindo rigidez e distribuição uniforme das cargas. Instalação com fixação adequada às treliças e correto espaçamento, sem inclusão de pintura

7.2.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020

Serviço de movimentação de perfis metálicos utilizando caminhão com guindauto, assegurando transporte, içamento e descarga com segurança, evitando deformações e danos às peças estruturais.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

7.2.4 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Calha metálica galvanizada de elevada resistência à corrosão, destinada à captação e condução das águas pluviais. Instalação com fixação, alinhamento e vedação das emendas, garantindo escoamento eficiente.

7.3 FORRO

7.3.1 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS

Execução de forro em placas de gesso para ambientes comerciais, incluindo estrutura de sustentação, nivelamento, fixação, tratamento de juntas e preparo para acabamento final.

7.3.2 FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Execução de forro modular em placas de fibra mineral, com estrutura metálica de fixação, incluindo montagem, alinhamento, nivelamento e adequação para instalações embutidas, proporcionando acabamento acústico e removível.

8 PAVIMENTAÇÃO / PISO

8.1 ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Execução de acabamento polido em piso de concreto armado ou laje sobre solo, incluindo desempeno mecânico, alisamento e polimento superficial, garantindo alta resistência, durabilidade e acabamento uniforme.

8.2 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024

Execução de lastro com pedra britada nº 3, com espessura de 10 cm, incluindo espalhamento, nivelamento e compactação, visando regularização da base e melhor distribuição de cargas.

9 ACABAMENTO / REVESTIMENTO

9.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 — SINAPI 87879

Execução de chapisco em alvenarias e estruturas de concreto internas, aplicado manualmente com colher de pedreiro, utilizando argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira de 400 L. A superfície deve estar limpa, isenta de pó, óleos e desmoldantes, previamente umedecida, e o chapisco aplicado de forma contínua e uniforme, garantindo a rugosidade e a aderência necessárias à posterior aplicação do emboço ou da massa única.

9.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022

Revestimento em argamassa cimento:cal:areia 1:2:8, aplicado manualmente em fachadas com vãos, espessura média de 25 mm, sobre base limpa e chapiscada.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Execução com sarrafeamento e desempeno, garantindo prumo, planeza e aderência adequados.

9.3 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024

Aplicação de massa acrílica de boa qualidade sobre superfície externa regularizada e seca, em uma demão uniforme, visando correção de imperfeições finas e preparação para pintura, com lixamento leve após cura.

9.4 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Pintura com tinta látex acrílico premium, aplicada manualmente em duas demãos sobre superfície selada e preparada, garantindo alta cobertura, resistência às intempéries e acabamento uniforme.

9.5 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Pintura com tinta látex acrílico econômico, aplicada manualmente em duas demãos sobre base preparada, proporcionando acabamento homogêneo e proteção básica das superfícies.

9.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Assentamento de placas cerâmicas esmaltadas 60x60 cm em paredes internas até o teto, com argamassa colante adequada, juntas regulares e rejuntamento compatível, assegurando alinhamento, aderência e fácil manutenção.

10 PORTAS / JANELAS / VÃOS

10.1 JANELAS

10.1.1 JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. SOMENTE MATERIAL. AF_07/2016

Fornecimento de janela de alumínio tipo maxim-ar, padronizada, com vidros inclusos, destinada à instalação em vãos de alvenaria, garantindo ventilação, iluminação natural e durabilidade.

10.1.2 CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Fornecimento e instalação de caixilho fixo de alumínio com vidro incluso, fixado por parafusos e vedado com silicone, garantindo estanqueidade, estabilidade e adequado acabamento do conjunto.

10.1.3 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E= 2,5CM — Próprio COMP-EP-13

Fornecimento e instalação de bancadas e/ou peitoris em granito cinza andorinha, polido, com espessura de 2,5 cm, incluindo corte, acabamento das bordas e recortes necessários, conforme o projeto de arquitetura. O assentamento será executado sobre estrutura de apoio adequada, com nivelamento, alinhamento e caimento quando previsto. As juntas e os encontros com paredes ou esquadrias serão vedados com silicone

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

de cura neutra, assegurando estanqueidade e acabamento uniforme. As peças deverão apresentar coloração e padrão homogêneos, sem trincas, manchas ou falhas de polimento.

10.2 PORTAS

10.2.1 PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO

Fornecimento e instalação de porta em madeira compensada lisa, incluindo folha, batente, ferragens, fixação, alinhamento e ajustes para perfeito funcionamento

10.2.2 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, INCLUSIVE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Fornecimento e instalação de porta-pronta em madeira com acabamento melamínico branco, incluindo ferragens, acessórios de acessibilidade, fixação com espuma expansiva, prumo, nivelamento e regulagem.

10.2.3 GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024

Fornecimento e instalação de guarnições em alumínio para acabamento dos vãos, com fixação, alinhamento e vedação adequada.

10.2.4 PORTA CORTA FOGO CHAPA GAL. DUPLA COMPLETA 1600X2100X50MM — SBC 111515

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e instalação de porta corta-fogo em chapa de aço galvanizado dupla, completa, com dimensões de 1600 x 2100 x 50 mm, dotada dos acessórios de segurança exigidos — barra antipânico, mola aérea de fechamento automático, dobradiças e maçaneta corta-fogo —, com certificação e selo do INMETRO e resistência ao fogo conforme NBR 11742. A instalação deve observar o sentido de abertura no fluxo de saída, o marco devidamente chumbado e regulado, mantendo o funcionamento livre e o fechamento automático completo, além da sinalização de emergência correspondente.

10.2.5 SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 1,6x2,10m

Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado tipo blindex, com ferragens, fixação, alinhamento e vedação, garantindo segurança e acabamento adequado.

10.2.6 SINAPI (102236) - DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS. AF_10/2025

Fornecimento e instalação de divisória em vidro temperado 10 mm com porta de correr, incluindo perfis, ferragens, fixação, alinhamento e vedação.

10.2.7 SBC (150611) - PORTA COM VIDRO BLINDEX 2,00x2,10m

Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado tipo blindex, com ferragens, fixação, vedação e ajustes para adequado funcionamento.

11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.1 INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA

11.1.1 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Execução de prumada de água fria com tubo em PVC soldável DN 25 mm, incluindo cortes, conexões, soldagem, fixação e testes de estanqueidade, conforme projeto hidrossanitário.

11.1.2 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Execução de prumada de água fria com tubo em PVC soldável DN 32 mm, incluindo montagem, conexões, vedação das juntas e verificação de estanqueidade.

11.1.3 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 — SINAPI 89448

Fornecimento e instalação de tubulação em PVC soldável DN 40 mm em prumada de água fria, incluindo cortes, conexões, soldagem com adesivo apropriado, fixação por abraçadeiras em espaçamentos regulares e ensaio de estanqueidade sob pressão, conforme projeto hidrossanitário e NBR 5626.

11.1.4 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Execução de prumada e distribuição principal de água fria com tubo em PVC soldável DN 50 mm, incluindo conexões, suportação, soldagem e testes hidráulicos.

11.1.5 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Fornecimento e instalação de bucha de redução curta em PVC soldável para transição de diâmetros na rede de água fria, com soldagem e vedação adequadas.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.1.6 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Fornecimento e instalação de bucha de redução longa em PVC soldável para adaptação de diâmetros na rede hidráulica, garantindo continuidade e estanqueidade do sistema.

11.1.7 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Fornecimento e instalação de curva 90° em PVC soldável DN 25 mm para mudanças de direção em ramais de distribuição de água fria, incluindo soldagem, vedação e alinhamento conforme projeto hidrossanitário.

11.1.8 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Fornecimento e instalação de curva 90° em PVC soldável DN 32 mm para derivações e mudanças de direção na rede de água fria, com montagem e vedação das conexões.

11.1.9 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 — SINAPI 89503

Fornecimento e instalação de curva 90° em PVC soldável DN 50 mm para prumadas de água fria, incluindo conexões, soldagem e testes de estanqueidade do sistema.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.1.10 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Fornecimento e instalação de joelho 90° em PVC soldável DN 25 mm para ramais e sub-ramais de água fria, garantindo correta mudança de direção, vedação e estanqueidade.

11.1.11 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Fornecimento e instalação de joelho 90° em PVC soldável DN 32 mm para interligações na reservação predial de água, com montagem, soldagem e vedação conforme projeto hidráulico.

11.1.12 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Fornecimento e instalação de joelho 90° em PVC soldável DN 40 mm para conexões da reservação de água fria, incluindo soldagem, fixação e verificação de estanqueidade.

11.1.13 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e instalação de joelho 90° em PVC soldável DN 50 mm para mudanças de direção em ramais de distribuição de água fria, com montagem completa e vedação adequada.

11.1.14LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Fornecimento e instalação de luva em PVC soldável com bucha de latão 25 mm x 3/4”, destinada à conexão com peças roscáveis na rede de água fria, garantindo vedação e resistência mecânica.

11.1.15TE REDUCAO PVC SOLDAVEL 32x25mm

Fornecimento e instalação de tê de redução em PVC soldável 32 x 25 mm para derivações da rede de distribuição de água fria, incluindo soldagem, vedação e alinhamento conforme projeto.

11.1.16TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Fornecimento e instalação de tê em PVC soldável com bucha de latão na bolsa central, para conexões com pontos roscáveis da rede de água fria, com montagem e vedação adequadas.

11.1.17TE PVC SOLDAVEL 25mm

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e instalação de tê em PVC soldável DN 25 mm para derivações em ramais de distribuição de água fria, conforme traçado do projeto hidráulico.

11.1.18TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Fornecimento e instalação de tê em PVC soldável DN 32 mm para derivações em prumadas de água fria, incluindo conexões, soldagem e testes de estanqueidade.

11.1.19REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto em latão roscável 3/4”, destinado ao seccionamento da rede de água fria, com montagem, vedação e testes de funcionamento.

11.1.20REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Fornecimento e instalação de registro de pressão bruto em latão roscável 3/4”, para controle de fluxo nos pontos hidráulicos, incluindo conexões, vedação e verificação operacional do sistema.

11.2 INSTALAÇÃO DE ESGOTO

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.2.1 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Execução de ramais de esgoto sanitário com tubulação em PVC série normal DN 40 mm, incluindo fornecimento, cortes, conexões, assentamento com declividade adequada, fixação e testes de estanqueidade.

11.2.2 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Execução de ramais de descarga e esgoto sanitário com tubo em PVC série normal DN 50 mm, incluindo montagem, conexões, vedação e verificação do correto escoamento.

11.2.3 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Execução de ramais de esgoto sanitário com tubulação em PVC série normal DN 75 mm, incluindo fornecimento, assentamento com caimento mínimo, conexões e testes de estanqueidade do sistema.

11.2.4 TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 100mm

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Execução de tubulação de esgoto predial em PVC série normal DN 100 mm, destinada a ramais e coletores sanitários, incluindo fornecimento, conexões, fixação e assentamento conforme projeto hidrossanitário.

11.2.5 TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO 150mm

Execução de tubulação de esgoto predial em PVC série normal DN 150 mm para coletores e interligações principais, incluindo fornecimento, conexões, alinhamento, declividade e testes de estanqueidade.

11.2.6 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Fornecimento e instalação de curva curta 90° em PVC série normal DN 100 mm, com junta elástica, para mudanças de direção em ramais de esgoto sanitário, garantindo vedação e estanqueidade.

11.2.7 CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Fornecimento e instalação de curva longa 90° em PVC série normal DN 50 mm, com junta elástica, para mudanças de direção suaves em ramais de esgoto, assegurando melhor escoamento dos efluentes.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.2.8 CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 100mm

Fornecimento e instalação de curva 45° longa em PVC série normal DN 100 mm, destinada a desvios na tubulação de esgoto sanitário, com encaixe, vedação e alinhamento conforme projeto.

11.2.9 CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 150mm

Fornecimento e instalação de curva 45° longa em PVC série normal DN 150 mm para desvios em coletores de esgoto, garantindo continuidade do fluxo e estanqueidade das conexões.

11.2.10 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Fornecimento e instalação de joelho 45° em PVC série normal DN 40 mm, com junta soldável, para mudanças de direção em ramais de esgoto sanitário, incluindo vedação e ajuste do caimento.

11.2.11 JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 50mm

Fornecimento e instalação de joelho 45° em PVC série normal DN 50 mm para mudanças de direção em ramais de esgoto sanitário, com encaixe, vedação e fixação adequados.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.2.12JOELHO 45 SERIE NORMAL PVC 100mm

Fornecimento e instalação de joelho 45° em PVC série normal DN 100 mm para desvios na rede de esgoto predial, incluindo conexões, vedação e alinhamento conforme projeto executivo.

11.2.13JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conexão em PVC rígido DN 40 mm, junta soldável com adesivo específico, para mudança de direção em ramais de esgoto, garantindo estanqueidade, alinhamento e fixação adequada.

11.2.14JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conexão em PVC DN 50 mm com junta elástica tipo anel de borracha, utilizada em desvios de 90° em ramais sanitários, permitindo vedação eficiente e absorção de pequenas movimentações.

11.2.15 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Peça em PVC DN 100 mm com junta elástica, destinada à mudança de direção em tubulações principais de esgoto, assegurando vedação hidráulica e fácil montagem.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.2.16 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conexão tipo “T” em PVC DN 40 mm, com junta soldável, utilizada para interligação de ramais de descarga, aplicada com adesivo próprio e alinhamento correto das derivações.

11.2.17JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Junção em PVC DN 50x50 mm com anel elástico, empregada em derivações de prumadas ou ventilação sanitária, garantindo vedação, encaixe firme e facilidade de manutenção.

11.2.18 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Junção em PVC DN 100x100 mm com junta elástica, utilizada para conexão de ramais de esgoto de maior diâmetro, assegurando estanqueidade, resistência mecânica e montagem precisa.

11.2.19LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 50mm

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Conexão em PVC rígido DN 50 mm, destinada à união linear de tubos de esgoto série normal, instalada por encaixe soldável ou junta elástica conforme o sistema, garantindo vedação e alinhamento da tubulação.

11.2.20LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 75mm

Peça de conexão em PVC DN 75 mm para emenda de trechos de tubulação sanitária, assegurando continuidade hidráulica, estanqueidade e fácil montagem.

11.2.21LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 100mm

Luva em PVC DN 100 mm aplicada na união de tubos de esgoto predial, proporcionando vedação eficiente e resistência mecânica às solicitações do sistema.

11.2.22LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL DN 150mm

Conexão em PVC DN 150 mm para união de tubulações principais de esgoto, instalada com junta adequada, garantindo estanqueidade e estabilidade do conjunto.

11.2.23REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 75x50mm

Conexão excêntrica em PVC para transição de diâmetro DN 75 para DN 50 mm, mantendo o alinhamento inferior da tubulação e evitando acúmulo de sólidos.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.2.24 BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Peça em PVC para redução de DN 50 para DN 40 mm em ramais de esgoto, instalada com adesivo ou anel elástico, assegurando vedação, encaixe firme e continuidade hidráulica.

11.2.25REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 100x75mm

Conexão excêntrica em PVC para transição de DN 100 para DN 75 mm, utilizada em ramais sanitários, garantindo escoamento adequado sem formação de bolsões.

11.2.26REDUCAO EXCENTRICA SERIE NORMAL DN 150x100mm

Peça em PVC para redução de DN 150 para DN 100 mm, aplicada em redes coletoras, proporcionando adaptação de diâmetro com vedação e alinhamento corretos.

11.2.27 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Conexão tipo “T” em PVC DN 50 mm com anel elástico, destinada a derivações em prumadas de esgoto ou ventilação, garantindo vedação e facilidade de manutenção.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.2.28TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Tê em PVC DN 100 mm com junta elástica para interligação de ramais de esgoto sanitário, assegurando estanqueidade, resistência e correta distribuição do fluxo.

11.2.29RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Ralo seco em PVC rígido, com saída DN 40 mm e corpo DN 100 mm, instalado em ramal de descarga ou esgoto sanitário por junta soldável, garantindo escoamento eficiente e vedação contra retorno de gases.

11.2.30CAP PVC ESGOTO 100mm

Tampão terminal em PVC DN 100 mm para vedação de extremidades de tubulações de esgoto, assegurando estanqueidade e possibilitando futuras ampliações ou inspeções.

11.2.31CAP PVC SERIE NORMAL DN 50mm

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Cap em PVC DN 50 mm destinado ao fechamento de ramais sanitários, instalado por encaixe soldável ou elástico, garantindo vedação e proteção da tubulação.

11.2.32 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Caixa sifonada em PVC com entrada DN 100 mm e saída DN 50 mm, instalada com junta elástica em ramais de descarga, promovendo retenção de odores e coleta adequada de efluentes.

11.2.33 CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020

Caixa de gordura dupla executada em alvenaria de tijolos maciços, com dimensões internas de 0,40 x 0,70 m e altura de 0,80 m, destinada à retenção e separação de graxas antes do lançamento na rede de esgoto, com tampa removível para limpeza.

11.2.34 CAIXA INSPECAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600 COM TAMPA

Caixa de inspeção pré-moldada em concreto, dimensões 600 x 600 mm, instalada em rede de esgoto para inspeção, limpeza e mudança de direção, dotada de tampa resistente e vedação adequada.

11.3 ACESSÓRIOS / METAIS

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.3.1 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 — SINAPI 86888

Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada em louça branca vitrificada, incluindo os acessórios de fixação, o anel de vedação e a ligação flexível de alimentação. A instalação deve garantir o assentamento nivelado, a vedação hidráulica plena com o ramal de descarga e o funcionamento adequado do conjunto de descarga, conforme projeto hidrossanitário.

11.3.2 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Bacia sanitária infantil em louça branca, dimensões e altura adequadas ao uso infantil, com instalação em ponto hidráulico preparado e vedação por anel de ligação.

11.3.3 DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50

Ducha higiênica manual em ABS cromado, com registro e flexível, instalada em ponto de água fria, assegurando resistência mecânica e fácil acionamento.

11.3.4 BEBEDOURO PRESSAO ELETR.CAP.80 Litros-ACO INOXIDAVEL

Bebedouro elétrico de pressão com reservatório de 80 litros, corpo em aço inoxidável, sistema de refrigeração interna e instalação em ponto elétrico e hidráulico compatível.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.3.5 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - SOMENTE FORNECIMENTO. AF_01/2020

Chuveiro elétrico de corpo plástico, instalação em ponto hidráulico e circuito elétrico dedicado, com ligação adequada ao disjuntor e aterramento conforme normas.

11.3.6 CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA

Cuba de embutir em aço inoxidável, resistente à corrosão, instalada em bancada com vedação perimetral em silicone e conexão ao sifão e válvula de escoamento.

11.3.7 LAVATORIO C/ COLUNA SUSPENSA VOGUE PLUS L.51.17+CS.1.17+ACES

Lavatório em louça branca com coluna suspensa, fixado em parede por parafusos e buchas, com ligação ao sifão, válvula e ponto de água previamente executados.

11.3.8 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Torneira cromada de parede com bica móvel, bitola 1/2" ou 3/4", instalada em ponto roscável, garantindo vedação por fita veda-rosca e funcionamento suave do mecanismo.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.3.9 CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA

Cuba redonda de embutir em louça vitrificada, para instalação em bancada com recorte compatível, fixação por silicone neutro e ligação à válvula e sifão, garantindo estanqueidade e fácil limpeza.

11.3.10 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Dispenser plástico para sabonete líquido com reservatório entre 800 e 1500 ml, fixado em parede por parafusos e buchas, assegurando resistência ao uso contínuo e fácil reposição.

11.3.11SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Saboneteira metálica cromada, instalada por fixação mecânica em parede, com acabamento anticorrosivo e suporte adequado ao uso em áreas molhadas.

11.3.12TANQUE DE PLASTICO 23 LITROS ASTRA

Tanque em plástico de alta resistência com capacidade de 23 litros, fixado em parede ou estrutura de apoio, com ligação ao sifão e ponto de esgoto para escoamento adequado.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

11.3.13 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Barra de apoio em aço inox polido, comprimento de 70 cm, fixada com chumbadores metálicos em parede estrutural, garantindo resistência e acessibilidade conforme uso PCD.

11.3.14BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Barra de apoio em aço inox polido, comprimento de 80 cm, instalada com fixação reforçada em parede, assegurando estabilidade, durabilidade e apoio seguro ao usuário.

11.3.15GRANITO PARA BANCADAS e=2,5cm — Próprio CPU-101965 (SINAPI 05/2025)

Fornecimento e instalação de bancadas em granito polido com espessura de 2,5 cm, incluindo o corte, o acabamento das bordas e os recortes para cubas, torneiras e passagens de instalações, conforme o projeto de arquitetura. O assentamento será feito sobre estrutura de apoio adequada — mãos-francesas, alvenaria ou perfis metálicos —, com nivelamento, alinhamento e caimento, quando previsto. As juntas serão rejuntadas e os encontros com paredes e cubas vedados com silicone de cura neutra, assegurando estanqueidade, estabilidade e acabamento uniforme. As peças devem apresentar coloração e padrão homogêneos, sem trincas, manchas ou falhas de polimento.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1 INFRAESTRUTURA

12.1.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Cabo de cobre eletrolítico flexível, isolação em composto termoplástico anti-chama 0,6/1 kV, instalado em eletrodutos ou diretamente enterrado conforme projeto, com identificação de fases, proteção mecânica e terminação com conectores adequados.

12.1.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Condutor de grande seção para alimentação principal, com isolação anti-chama, lançamento em vala com lastro de areia, proteção mecânica e testes de continuidade e isolação após instalação.

12.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Cabo de cobre flexível para circuitos de distribuição enterrados, com isolação termoplástica, instalado em dutos subterrâneos com identificação, curvaturas adequadas e conexões por terminais prensados.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

12.1.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Condutor para alimentadores secundários, com isolação anti-chama, assentado em eletrodutos PEAD ou PVC rígido enterrado, garantindo proteção mecânica e dissipação térmica adequada.

12.1.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Cabo flexível para alimentação de quadros e cargas específicas, instalado em eletrodutos embutidos ou aparentes, com terminais prensados, identificação e atendimento à capacidade de corrente do circuito.

12.1.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Condutor de cobre para circuitos de força e alimentação de equipamentos, com isolação anti-chama, lançamento em eletrodutos, respeitando taxa de ocupação e raio mínimo de curvatura.

12.1.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Cabo flexível para circuitos de iluminação e tomadas, isolação 450/750 V, instalado em eletrodutos embutidos em paredes ou lajes, com conexões em caixas de passagem e identificação dos circuitos.

12.1.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Condutor de cobre flexível com isolação anti-chama 0,6/1 kV, destinado a alimentadores enterrados, instalado em eletrodutos subterrâneos ou diretamente em vala com proteção mecânica, identificação de fases e terminações prensadas.

12.1.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Cabo flexível para circuitos de tomadas e equipamentos leves, com isolação 450/750 V, instalado em eletrodutos embutidos ou aparentes, com conexões em caixas e identificação dos circuitos.

12.1.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Condutor de cobre para distribuição de energia em rede subterrânea, com isolação anti-chama, assentado em dutos ou valas com lastro de areia, proteção mecânica e ensaios de continuidade e isolação.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

12.1.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Cabo flexível para alimentação de circuitos de força e tomadas específicas, instalado em eletrodutos, com terminais adequados, identificação e respeito à capacidade de condução de corrente.

12.1.12 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Condutor de grande seção para alimentadores principais, com isolação anti-chama, lançamento subterrâneo em eletrodutos ou valas, garantindo dissipação térmica, proteção mecânica e correta terminação.

12.1.13 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 — SINAPI 97881

Caixa de passagem enterrada em concreto pré-moldado, com dimensões internas de 0,30 x 0,30 x 0,30 m e fundo com camada de brita para drenagem, destinada à inspeção e derivação dos circuitos subterrâneos. Deve ser assentada nivelada, com tampa removível, vedação adequada e acesso desobstruído para manutenção.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

12.1.14 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Dispositivo de comando para circuitos de iluminação, instalado em caixa de embutir, com ligação por condutores isolados, fixação do suporte, colocação da placa de acabamento e testes de funcionamento.

12.1.15 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Interruptor duplo em material termoplástico antichama, com contatos metálicos duráveis e bornes seguros. Instalação embutida em caixa padrão, com ligação correta dos retornos e fase, fixação do suporte e acabamento com placa alinhada.

12.1.16 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Interruptor triplo para comando independente de três circuitos, fabricado com isolação resistente e bom desempenho mecânico. Deve ser embutido em caixa compatível, com identificação dos condutores e fixação do espelho de acabamento.

12.1.17 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Conjunto com interruptor e tomada 2P+T em material isolante de qualidade, garantindo segurança e durabilidade. Instalação em caixa embutida, com ligação do circuito de iluminação e do circuito de força, incluindo aterramento e placa de acabamento.

12.1.18 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Tomada elevada para alimentação de equipamentos específicos, com corpo antichama e contatos de boa condutividade. Deve ser embutida em caixa adequada, com conexão de fase, neutro e terra e acabamento firme.

12.1.19 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Tomada de uso geral em altura intermediária, fabricada em material isolante resistente. Instalação embutida com ligação correta dos condutores e fixação do conjunto com placa nivelada.

12.1.20 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Tomada baixa para uso geral, com isolação antichama e contatos metálicos duráveis. Deve ser instalada em caixa embutida, com conexão fase, neutro e terra e acabamento seguro.

12.1.21 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conjunto com duas tomadas 2P+T em um único espelho, em material de primeira qualidade e boa resistência mecânica. Instalação em caixa compatível, com distribuição adequada dos condutores, fixação do suporte e placa de acabamento alinhada.

12.1.22TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK

Tomada industrial tripolar com aterramento, corrente nominal de 63A, construída em material isolante de alta resistência térmica e mecânica. Instalação com fixação firme, conexão adequada das fases, neutro e terra e verificação do aperto dos terminais para garantir segurança e confiabilidade.

12.1.23 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

Eletrocalha em aço galvanizado de elevada durabilidade, destinada à acomodação e organização de cabos elétricos. Deve ser instalada com suportes metálicos, alinhamento adequado, emendas bem ajustadas e fixação segura à estrutura.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

12.1.24 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

Eletrocalha metálica galvanizada de menor seção, indicada para distribuição secundária de cabos. Instalação com suportação adequada, emendas firmes e fixação nivelada, garantindo proteção mecânica e organização dos condutores.

12.1.25 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Eletroduto corrugado em PVC antichama, leve e flexível, próprio para circuitos terminais em forro. Deve ser instalado com trajetos contínuos, fixação adequada e passagem dos cabos sem danos à isolação.

12.1.26 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Eletroduto em PEAD de alta resistência mecânica e à umidade, indicado para redes enterradas. Instalação em vala regularizada, com proteção contra esforços mecânicos e correta vedação das conexões.

12.1.27 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Eletroduto corrugado em PEAD de grande diâmetro, destinado à passagem de cabos de alimentação principal enterrados. Deve ser assentado em leito adequado, com alinhamento correto e proteção mecânica ao longo do percurso.

12.1.28 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 — SINAPI 95728

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido soldável em PVC, DN 32 mm (1"), em instalação aparente, para proteção mecânica dos condutores. Fixação por abraçadeiras em espaçamentos regulares, com curvas de raio compatível para não danificar a isolação dos cabos, luvas de emenda coladas com adesivo próprio e vedação das extremidades, assegurando a continuidade e a estanqueidade do percurso, conforme NBR 5410.

12.2 QUADROS E DISJUNTORES

12.2.1 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor termomagnético monopolar 10A, para proteção de circuitos contra sobrecarga e curto-circuito. Instalação em trilho DIN no quadro, com conexões firmes e identificação do circuito.

12.2.2 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Disjuntor monopolar 16A para circuitos de uso geral, garantindo proteção elétrica adequada. Montagem em trilho DIN, com aperto dos bornes e testes de funcionamento.

12.2.3 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor monopolar 20A destinado à proteção de cargas específicas de maior corrente. Instalação no quadro com fixação em trilho DIN e conexões seguras.

12.2.4 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor monopolar 32A para circuitos de maior demanda, assegurando seccionamento automático em falhas. Instalação conforme padrão DIN, com correta identificação.

12.2.5 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor bipolar 10A para proteção simultânea de fase e neutro em circuitos monofásicos. Fixação em trilho DIN, com ligações firmes e verificação operacional.

12.2.6 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Disjuntor bipolar 16A para circuitos que exigem seccionamento duplo, garantindo segurança elétrica. Instalação em quadro, com conexões adequadas e testes.

12.2.7 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor bipolar 20A para proteção de circuitos com maior carga, assegurando atuação contra sobrecorrentes. Montagem em trilho DIN e identificação do circuito.

12.2.8 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor bipolar 25A para proteção de circuitos monofásicos, atuando contra sobrecarga e curto-circuito. Instalação em trilho DIN, com conexões firmes e identificação do circuito.

12.2.9 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor bipolar 32A para circuitos de maior demanda, garantindo seccionamento simultâneo dos condutores. Montagem em trilho DIN e verificação de aperto dos bornes.

12.2.10 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Disjuntor tripolar padrão NEMA para proteção de circuitos trifásicos de média corrente. Instalação em quadro com fixação adequada e ajustes conforme corrente nominal.

12.2.11 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor tripolar 63A para proteção de alimentadores trifásicos, assegurando atuação termomagnética confiável. Montagem em trilho DIN e testes operacionais.

12.2.12 DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor tripolar de baixa tensão, alta capacidade de corrente, indicado para proteção geral de quadros principais. Instalação com barramentos apropriados e reaperto dos terminais.

12.2.13 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor tripolar 250A para proteção de cargas elevadas, com disparo térmico e magnético. Fixação em quadro elétrico e ensaio de funcionamento.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

12.2.14 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Disjuntor tripolar 200A para proteção de alimentadores principais, garantindo desligamento automático em falhas. Instalação com conexões adequadas e identificação.

12.2.15 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Quadro metálico galvanizado de embutir com barramento trifásico, destinado à distribuição segura dos circuitos. Instalação nivelada, com aterramento e organização dos cabos

12.2.16 QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 44 DISJUNTORES +BARRAMENTO

Quadro de embutir para múltiplos disjuntores, com barramentos dimensionados para distribuição eficiente. Fixação na alvenaria, aterramento e identificação dos circuitos.

12.2.17 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025

Relé fotoelétrico para comando automático de iluminação externa conforme luminosidade ambiente. Instalação em ponto exposto à luz natural, com ligação correta ao circuito de iluminação.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

12.3 ILUMINAÇÃO

12.3.1 POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=8M, COM SUPORTE BRAÇO DUPLO E 2 LUMINARIAS DE 150W, MIN 150 LUM/W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Poste em aço galvanizado de seção cônica contínua, altura útil de 8 m, instalado por engastamento direto em solo com profundidade mínima de 1 m, garantindo estabilidade estrutural. Fornecido com braço duplo e duas luminárias LED de alta eficiência (mínimo 150 lm/W), com ligações elétricas protegidas, aterramento e alinhamento conforme projeto luminotécnico.

12.3.2 LUMINARIA INDUSTRIAL PENDENTE LED HIGH BAY LIGHT 200W

Luminária pendente tipo high bay em corpo metálico com dissipador térmico eficiente, fluxo luminoso elevado e driver integrado, indicada para grandes alturas. Instalação suspensa por cabo ou corrente, com alimentação protegida e fixação segura à estrutura.

12.3.3 LUMINARIA PUBLICA LED SMD 30W BRANCO FRIO

Luminária pública em LED SMD, potência 30W, luz branca fria, corpo em alumínio com proteção contra intempéries e lente óptica de distribuição uniforme. Instalação em braço de poste com conexão elétrica estanque e ajuste de inclinação.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

12.3.4 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, incluso lâmpadas - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Luminária tipo calha de sobrepor em chapa metálica tratada, com alojamento para duas lâmpadas tubulares LED de 36W, garantindo iluminação homogênea em ambientes internos. Fixação direta ao teto, com ligações elétricas internas protegidas.

12.3.5 FITA DE LED SILICONADA, 120 LEDS POR METRO, POTENCIA 9,6 W/M

Fita de LED flexível siliconada, 120 LEDs por metro, potência de 9,6 W/m, adequada para iluminação decorativa e indireta. Instalação em superfícies limpas e niveladas, com fonte compatível e proteção contra umidade.

12.3.6 SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO

Spot de embutir em solo com corpo resistente e grade de proteção, compatível com lâmpadas PAR20/30/38, indicado para iluminação cênica externa. Instalação em caixa de embutir com drenagem adequada e vedação contra infiltrações.

12.3.7 SPOT CONECTA ABS PARA PAR20 BRANCO BELLA ST2342

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Spot em ABS de sobrepor, direcionável, para lâmpada PAR20, acabamento resistente e leve. Fixação em teto ou parede com ligação elétrica embutida e ajuste do facho luminoso.

12.3.8 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 — SINAPI 96985

Fornecimento e instalação de hastes de aterramento em aço revestido de cobre, com diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,00 m, cravadas verticalmente no solo e interligadas ao sistema de aterramento por conectores apropriados ou solda exotérmica. Destinam-se ao aterramento dos circuitos e das estruturas metálicas de iluminação externa. As conexões devem permanecer acessíveis para inspeção em caixas próprias, e o conjunto deve atender aos valores de resistência de aterramento estabelecidos na NBR 5410, com medição registrada em relatório após a execução.

12.4 SUBESTAÇÃO

Compreende o fornecimento, a montagem e o comissionamento do conjunto de transformação e proteção que atende à edificação, executados em conformidade com as normas da concessionária local, a NBR 14039 e a NBR 5410.

12.4.1 SUBESTAÇÃO 300 kVA, 15 kV - 127/220 V — Próprio CPU-ELE-207

Fornecimento, montagem e instalação de subestação transformadora com potência nominal de 300 kVA, tensão primária de 15 kV e tensão secundária de 127/220 V. O escopo compreende o transformador, os equipamentos de proteção e manobra de média tensão (chave seccionadora, chaves fusíveis e elos apropriados), os para-raios, as muflas e conexões, os barramentos, a estrutura de suporte, a malha de aterramento, a sinalização de segurança e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Inclui a elaboração e a aprovação do projeto junto à concessionária de energia,

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

os ensaios de comissionamento, a energização e a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica. A execução deve observar rigorosamente as distâncias de segurança, o isolamento e o aterramento das partes metálicas, bem como a proteção contra acesso de pessoas não autorizadas.

13 INSTALAÇÕES REDE LÓGICA

13.1 RACK E EQUIPAMENTOS

13.1.1 RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025

Fornecimento e instalação de rack metálico padrão 19”, fechado, com altura útil de 44U, ventilação adequada, portas com chave e estrutura robusta para acomodação organizada de equipamentos ativos e passivos de rede, fixado e nivelado conforme layout do projeto lógico.

13.1.2 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025

Fornecimento e instalação de patch panel Cat.6 padrão 19”, com 24 portas RJ45, terminação por crimpagem ou IDC conforme norma TIA/EIA, garantindo desempenho em redes Gigabit e adequada organização do cabeamento estruturado.

13.1.3 SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Equipamento de comutação Ethernet não gerenciável com 24 portas 10/100/1000 Mbps, instalação em rack, alimentação estabilizada e interligação ao patch panel para distribuição de dados com alta taxa de transferência e baixa latência.

13.1.4 BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19""

Bandeja metálica telescópica padrão 19”, instalada no rack para suporte de equipamentos auxiliares, permitindo fácil acesso para manutenção e organização interna dos dispositivos.

13.1.5 REGUA 19"" COM 12 TOMADAS 2P+T

Unidade de distribuição de energia para rack, com 12 tomadas padrão brasileiro 2P+T, fixação em padrão 19”, destinada à alimentação segura e organizada dos equipamentos de TI.

13.1.6 DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 24 FIBRAS

Fornecimento e instalação de DIO para 24 fibras ópticas, com bandejas de acomodação, adaptadores e sistema de organização que garantem proteção, identificação e gerenciamento adequado das conexões ópticas internas.

13.2 INFRAESTRUTURA

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

13.2.1 TOMADA DUPLA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Fornecimento e instalação de ponto duplo de dados em conector RJ45 categoria compatível com o cabeamento estruturado, com suporte e espelho, fixação em caixa embutida e terminação conforme padrão T568A/B, garantindo desempenho e identificação adequada dos circuitos lógicos.

13.2.2 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025

Fornecimento e instalação de tomada simples RJ45 para dados, com conectorização padronizada, fixação em caixa de embutir e testes de continuidade e certificação do ponto de rede.

13.2.3 TOMADA PISO DE EMBUTIR (2 MÓDULO), RJ45, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Fornecimento e instalação de caixa de piso metálica com dois módulos RJ45, incluindo suporte, placa de acabamento e vedação, garantindo proteção mecânica e fácil acesso aos pontos de dados.

13.2.4 CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e instalação de caixa de passagem sobreposta em material resistente, destinada à acomodação e derivação de cabos de telecomunicações, fixada e posicionada conforme projeto.

13.2.5 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecimento e instalação de eletroduto corrugado reforçado em PVC para embutir em paredes, destinado à proteção e encaminhamento de cabos de dados, com curvas suaves e fixação adequada.

13.2.6 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecimento e instalação de eletroduto corrugado em PVC para instalação em forro, utilizado na distribuição dos cabos lógicos, garantindo proteção mecânica e organização do sistema.

13.2.7 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Fornecimento e instalação de eletroduto corrugado em PEAD para trechos enterrados, destinado à infraestrutura de telecomunicações, assentado em vala regularizada e protegido conforme boas práticas de instalação.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

13.2.8 ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecimento e instalação de eletroduto liso em PEAD para passagem de circuitos em laje, garantindo proteção mecânica, estanqueidade e facilidade de lançamento dos cabos, com fixação e curvas compatíveis ao raio mínimo recomendado.

13.2.9 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, incluindo emendas, suportes e fixações, destinada à distribuição organizada dos cabos de lógica com adequada ventilação e capacidade de ocupação.

13.2.10 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado de menor seção, com acessórios de união e fixação, aplicada na derivação e encaminhamento secundário dos cabos de rede.

13.2.11CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e instalação de cabo de dados Cat6, com condutores de cobre e isolação adequada, lançado em infraestrutura apropriada, conectorizado e testado para garantir desempenho e certificação da rede lógica.

13.2.12 CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

Fornecimento e instalação de curva horizontal em aço galvanizado compatível com eletrocalha de 100x50 mm, assegurando continuidade do encaminhamento dos cabos sem comprometimento do raio de curvatura.

13.2.13 CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

Fornecimento e instalação de curva horizontal em aço galvanizado para eletrocalha de 50x50 mm, permitindo mudanças de direção com adequada acomodação dos cabos.

13.2.14 TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e instalação de derivação tipo T horizontal em aço galvanizado, compatível com eletrocalha de 100x50 mm, possibilitando ramificações organizadas da rede de cabeamento estruturado.

13.2.15 EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

Fornecimento e instalação de emenda em aço galvanizado para união mecânica e elétrica de trechos de eletrocalha 100x50 mm, garantindo continuidade estrutural, alinhamento e correta equipotencialização do sistema.

13.2.16 SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 150x50mm

Fornecimento e instalação de suporte metálico tipo ômega para sustentação de eletrocalha 150x50 mm, fixado em estrutura ou laje, assegurando rigidez, nivelamento e adequada capacidade de carga.

13.2.17 SUPORTE TIPO OMEGA P/ ELETROCALHA 50x50mm

Fornecimento e instalação de suporte tipo ômega para eletrocalha 50x50 mm, com fixação mecânica que garanta estabilidade, alinhamento e distribuição uniforme dos esforços.

13.2.18 EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e instalação de emenda em aço galvanizado para conexão de trechos de eletrocalha 50x50 mm, assegurando continuidade física e elétrica do encaminhamento dos cabos.

13.2.19 SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"

Fornecimento e instalação de saída horizontal metálica para derivação de eletrocalha para eletroduto 3/4", permitindo transição adequada dos cabos com proteção mecânica e acabamento correto.

13.2.20 CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO

Fornecimento e lançamento de cabo óptico monomodo com duas fibras, instalado em infraestrutura dedicada, com proteção contra esforços mecânicos e preparado para fusão e certificação do enlace óptico.

13.2.21CÂMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B (REFERÊNCIA INTELBRAS OU EQUIVALENTE) — SBC 067207

Fornecimento e instalação de câmera externa tipo bullet com iluminação infravermelha e tecnologia multi HD, própria para uso externo, com grau de proteção contra intempéries compatível com a exposição prevista. Inclui o suporte de fixação, a conectorização, a passagem e a conexão do cabeamento de sinal e de alimentação, o ajuste de foco e enquadramento e a integração ao sistema de gravação (DVR/NVR) instalado no rack. O posicionamento deve observar os campos de visão definidos em projeto, evitando contraluz e obstruções.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

13.2.22 CÂMERA DOME FULL HD INFRAVERMELHO MULTI HD VHD 1220DG4 (REFERÊNCIA INTELBRAS OU EQUIVALENTE) — SBC 059438

Fornecimento e instalação de câmera do tipo dome com resolução Full HD, iluminação infravermelha e tecnologia multi HD, para uso interno, fixada em forro ou laje. Inclui o suporte, a conectorização, o cabeamento de sinal e de alimentação, o ajuste de posicionamento e a integração ao sistema de gravação instalado no rack, observando-se os campos de visão definidos em projeto.

14 INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO (PCIP)

14.1 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

14.1.1 S1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA

Placa fotoluminescente indicativa de saída de emergência, instalada em rotas de fuga para orientação segura dos ocupantes em situações de abandono.

14.1.2 S2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA

Placa fotoluminescente de saída de emergência, com função de complementar a sinalização direcional das rotas de escape.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

14.1.3 S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA

Placa fotoluminescente de saída de emergência, posicionada de modo a reforçar a indicação visual contínua das saídas.

14.1.4 S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO - FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA

Placa fotoluminescente de saída de emergência, aplicada em pontos estratégicos para garantir redundância na orientação de evacuação.

14.1.5 A5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO

Placa de advertência “Cuidado, risco de choque elétrico”, confeccionada em material resistente, instalada próxima a quadros e equipamentos energizados.

14.1.6 A3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO

Placa de advertência “Cuidado, risco de explosão”, fixada em áreas com presença de gases ou materiais inflamáveis, alertando para condições perigosas.

14.1.7 M5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - CENTRAL DE GLP

Placa indicativa de Central de GLP, instalada em local visível para identificação imediata do sistema de gás combustível.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

14.1.8 E5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO

Placa indicativa de extintor de incêndio, posicionada acima ou próxima aos equipamentos para facilitar sua localização em emergências.

14.1.9 E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO

Placa indicativa de alarme sonoro, instalada junto aos acionadores manuais ou dispositivos de alarme de incêndio.

14.1.10 E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE

Placa indicativa de abrigo de mangueira e hidrante, instalada sobre ou ao lado do abrigo, permitindo rápida identificação do ponto de combate a incêndio.

14.1.11 PLACA DE SINALIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS 13X26CM

Placa de sinalização de equipamentos 13x26 cm, utilizada para identificação complementar de dispositivos de segurança contra incêndio, conforme layout do projeto.

14.1.12 M6 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - BOMBAS DE INCENDIO

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Placa indicativa de bombas de incêndio, instalada na casa de bombas ou local técnico correspondente, garantindo fácil identificação do sistema.

14.1.13 E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALARME SONORO

Placa indicativa de alarme sonoro, aplicada em locais estratégicos para reforçar a identificação dos dispositivos de acionamento do sistema de alarme.

14.2 EXTINTORES

14.2.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE

Equipamento destinado ao combate inicial a incêndios em líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos, com cilindro metálico pressurizado, válvula com manômetro e suporte de fixação. Deve ser instalado em local visível e acessível, fixado em parede conforme altura normativa, com sinalização e verificação de carga e validade.

14.2.2 EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8kg ABC NBR 15808:2017

Extintor de incêndio pó químico seco 8 kg ABC conforme NBR 15808:2017. Extintor multipropósito para classes A, B e C, com reservatório metálico pressurizado, mangueira com difusor e sistema de acionamento seguro, garantindo eficiência no combate inicial a princípios de incêndio. Deve ser instalado em suportes apropriados, com fixação firme, identificação visível e posicionamento conforme rota de fuga e exigências do projeto de prevenção.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

14.3 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

14.3.1 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO FAROLETE 1200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Equipamento com fluxo luminoso elevado para iluminação de rotas de fuga e áreas de circulação, com bateria de autonomia adequada e corpo em material resistente. Deve ser instalada em pontos estratégicos, fixada em parede ou teto, ligada ao circuito permanente e testada quanto ao acionamento automático.

14.3.2 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Conjunto autônomo com múltiplos LEDs de baixo consumo, garantindo iluminação uniforme em caso de falta de energia, com recarga automática e chave seletora de funcionamento. A instalação deve respeitar altura e espaçamento definidos em projeto, com alimentação permanente e fixação segura.

14.3.3 SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE

Dispositivo indicativo de rotas de fuga, com iluminação em ambos os lados, difusor translúcido e pictograma padronizado, garantindo visibilidade mesmo em ambientes com fumaça ou baixa iluminação. Deve ser instalado sobre portas ou em locais

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

de circulação, com alimentação contínua, fixação rígida e verificação do correto funcionamento em modo de emergência.

14.4 HIDRANTES

14.4.1 ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Conjunto completo para ponto de hidrante interno, composto por caixa metálica de embutir ou sobrepor com pintura anticorrosiva, registro globo angular em latão ou bronze, conexões padronizadas tipo Storz, mangueira flexível de alta resistência e esguicho regulável para jato sólido ou neblinado. A instalação deve prever fixação firme do abrigo, conexão à rede pressurizada, vedação adequada e posicionamento conforme projeto e normas de segurança contra incêndio.

14.4.2 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS

Equipamento principal de recalque do sistema de hidrantes, do tipo centrífugo horizontal, acionado por motor elétrico trifásico, projetado para garantir pressão e vazão suficientes nas linhas de incêndio. Deve ser instalado sobre base rígida com alinhamento preciso, conexões flangeadas, válvulas de retenção e registro, além de alimentação elétrica dedicada e testes de funcionamento sob carga.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

14.4.3 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS

Bomba jockey destinada à manutenção da pressurização da rede de incêndio, compensando pequenas perdas de pressão e evitando acionamentos frequentes da bomba principal. A instalação requer base nivelada, interligação hidráulica à rede, válvulas de bloqueio e integração ao sistema de comando automático.

14.4.4 CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO

Dispositivo de supervisão instalado na tubulação principal que detecta a passagem de água durante o acionamento do sistema, enviando sinal elétrico para alarme ou comando das bombas. Deve ser instalada em trecho reto da tubulação, respeitando o sentido de fluxo indicado pelo fabricante e ajustada com retardo para evitar acionamentos indevidos por golpes de aríete.

14.4.5 MANOMETRO HORIZONTAL 1/8 MINI 160 PSI PARA ÁGUA

Instrumento de medição de pressão da rede de incêndio, com visor graduado e conexão roscada, permitindo monitoramento contínuo das condições operacionais do sistema. Deve ser instalado em ponto estratégico da tubulação, com registro de bloqueio para manutenção e leitura facilitada.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

14.4.6 QUADRO DE COMANDO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO COM COMPONENTES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Painel elétrico responsável pelo controle automático e manual das bombas de incêndio, composto por disjuntores, contatores, relés de proteção, temporizadores, sinalizações e chave seletora. A instalação deve contemplar alimentação exclusiva, intertravamentos elétricos, aterramento adequado e integração com pressostatos, chave de fluxo e sistemas de alarme, garantindo operação segura e confiável em situações de emergência.

14.4.7 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão bruto, conexão roscável 2 1/2", destinado a bloqueio e seccionamento da rede de hidrantes. Deve ser instalado com vedação adequada nas roscas, alinhamento correto e fácil acesso para operação e manutenção.

14.4.8 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Instalação de válvula de retenção horizontal em bronze, conexão roscável 2 1/2", destinada a impedir o refluxo de água na rede de incêndio. Deve ser posicionada conforme sentido de fluxo indicado, garantindo estanqueidade e funcionamento eficiente.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

14.4.9 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 — SINAPI 92351

Fornecimento e instalação de joelho 90° em ferro galvanizado DN 50, conexão roscada, aplicado em mudanças de direção da tubulação de alimentação do hidrante, com vedação adequada e alinhamento da rede.

14.4.10 LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 — SINAPI 97447

Instalação de luva de redução em aço DN 65 x 50 mm, com conexão soldada, destinada à transição de diâmetros na rede de hidrantes, garantindo resistência mecânica e estanqueidade.

14.4.11 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 — SINAPI 92353

Fornecimento e instalação de joelho 90° DN 65 em ferro galvanizado, com conexão roscável, aplicado em desvios da tubulação principal do sistema de hidrantes.

14.4.12TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Instalação de conexão tipo T em ferro galvanizado DN 65, roscável, destinada à derivação da rede de alimentação de hidrantes, assegurando alinhamento e vedação das conexões.

14.4.13 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 50, com conexões roscáveis, aplicado na rede de hidrantes, garantindo resistência mecânica e proteção contra corrosão.

14.4.14 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Execução de rede com tubo de aço galvanizado DN 65, classe média, conexão roscada, destinado à alimentação principal dos hidrantes, com fixação e suportação adequadas.

14.4.15 BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Dispositivo manual de acionamento emergencial da bomba de incêndio, tipo quebra-vidro, instalado em local visível e acessível, interligado ao quadro de comando para partida imediata do sistema.

14.4.16 ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO

Equipamento para disparo manual do sistema de alarme de incêndio, instalado em rotas de fuga, com sinalização adequada e interligação à central de alarme.

14.4.17 SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC

Dispositivo sonoro e visual para sinalização de emergência, alimentado em 24 Vcc, instalado em pontos estratégicos para ampla percepção do alarme, interligado à central de incêndio.

14.4.18 CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA

Central de controle do sistema de detecção e alarme, com capacidade para múltiplos laços, alimentação principal e bateria para autonomia em caso de falta de energia, instalada em local protegido e de fácil acesso para monitoramento.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

14.4.19 REGISTRO DE RECALQUE, HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL, 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Fornecimento e instalação de registro de recalque DN 65 mm para uso do Corpo de Bombeiros, instalado em caixa metálica ou abrigo externo, interligado à rede de hidrantes, garantindo acesso externo para pressurização do sistema em situação de emergência.

15 ACESSIBILIDADE

15.1 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020

Piso podotátil de alerta ou direcional em borracha de alta resistência, antiderrapante, assentado sobre argamassa nivelada e aderente, garantindo contraste tátil e visual conforme requisitos de acessibilidade.

15.2 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Piso podotátil em placas de concreto pré-moldado, com relevos normatizados, assentado sobre argamassa para perfeito nivelamento, assegurando durabilidade e orientação segura de circulação.

15.3 GUARDA-CORPO EM TUBO DE INOX (NBR 9050). REFERENCIA SBC (112561)(11/2023) — Próprio COMP.502 - CIVIL

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Guarda-corpo em tubos de aço inoxidável com acabamento polido, com altura, espaçamento entre montantes e dimensões conforme a NBR 9050, dotado de corrimão contínuo em duas alturas nas rampas e escadas. Instalação com fixações firmes, alinhadas e aprumadas, sem arestas cortantes, proporcionando segurança, apoio contínuo e durabilidade nas áreas de circulação.

16 CENTRAL DE GLP

Compreende a execução da central de gás liquefeito de petróleo e da respectiva rede de distribuição em cobre, executadas em conformidade com as NBR 13523, NBR 13103 e NBR 15526, bem como com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. A central deve ser instalada em área ventilada, protegida e sinalizada, com afastamentos regulamentares em relação a fontes de ignição, aberturas e limites do terreno.

16.1 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 — SINAPI 103029

Fornecimento e instalação de registro e regulador de pressão para gás GLP, com vazão e faixa de pressão compatíveis com a demanda dos aparelhos atendidos, instalados em local ventilado, protegido e de fácil acesso para manutenção. Inclui as conexões, a vedação com material apropriado para gás combustível e a identificação do dispositivo. Após a instalação, a rede deverá ser submetida a ensaio de estanqueidade sob pressão, conforme as NBR 13103 e NBR 15526, com registro dos resultados.

16.2 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 — SINAPI 103833

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Fornecimento e instalação de conexão tipo tê em cobre, DN 22 mm, sem anel de solda, aplicada nos ramais e sub-ramais de gás combustível. A execução se dará por solda capilar com liga apropriada, precedida de corte perpendicular, escareamento e limpeza mecânica das superfícies, com aplicação uniforme de fluxo. Após a montagem, o trecho deverá ser submetido a ensaio de estanqueidade, conforme a NBR 15526.

16.3 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 — SINAPI 103808

Fornecimento e instalação de cotovelo de 90 graus em cobre, DN 22 mm, sem anel de solda, nos ramais e sub-ramais de gás combustível, executado por solda capilar com liga apropriada. As mudanças de direção devem seguir rigorosamente o traçado de projeto, reduzindo-se ao mínimo o número de conexões. Concluída a montagem, o trecho será submetido a ensaio de estanqueidade conforme a NBR 15526.

16.4 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 — SINAPI 97335

Fornecimento e instalação de tubulação em cobre rígido classe A, DN 22 mm, sem isolamento, em prumadas de gás combustível, com fixação por abraçadeiras em espaçamentos regulares e proteção mecânica nos trechos expostos a impacto. A rede deve ser identificada e sinalizada com a cor normatizada e submetida a ensaio de estanqueidade sob pressão antes da liberação, atendendo às NBR 15526 e NBR 13103. É vedada a passagem da tubulação por ambientes confinados sem ventilação permanente, poços de elevador, reservatórios, dutos de ar-condicionado e compartimentos de instalações elétricas. Nas travessias de elementos estruturais deverão ser previstos tubos-luva.

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

17 SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Compreende a execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e do sistema de aterramento da edificação, em conformidade com a NBR 5419 e com a NBR 5410 no que se refere à equipotencialização. O sistema deve garantir continuidade elétrica entre captação, descidas e aterramento, com todas as conexões executadas por processos de baixa resistência e resistentes à corrosão. Concluída a execução, deverão ser realizadas as medições de resistência de aterramento e emitido o laudo de conformidade, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

17.1 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 — SINAPI 96977

Fornecimento e instalação de cordoalha de cobre nu de 50 mm² enterrada, formando o anel de aterramento perimetral da edificação, assentada em vala com profundidade mínima de 0,50 m em solo natural, envolvida por terra isenta de entulho e devidamente compactada. As emendas e derivações devem ser executadas por solda exotérmica ou por conectores apropriados, e as descidas do SPDA interligadas ao anel conforme o projeto e a NBR 5419. O percurso deve ser registrado em desenho as built para permitir a localização posterior das conexões.

17.2 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 — SINAPI 96985

Fornecimento e instalação de hastes de aterramento em aço revestido de cobre, com diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,00 m, cravadas verticalmente no solo e interligadas à cordoalha do anel de aterramento por solda exotérmica ou conectores

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

apropriados. A quantidade e a distribuição das hastes devem assegurar o valor de resistência de aterramento previsto em projeto, com medição registrada em relatório após a execução. As conexões devem permanecer acessíveis em caixas de inspeção.

17.3 CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 — SINAPI 104753

Fornecimento e instalação de conectores do tipo split-bolt em liga de cobre, destinados às emendas e derivações dos condutores do SPDA com seção de até 50 mm². As conexões devem ser executadas com superfícies previamente limpas, aperto conforme o torque recomendado pelo fabricante e proteção contra corrosão, permanecendo acessíveis para inspeção sempre que a configuração do sistema permitir.

17.4 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 — SINAPI 97886

Execução de caixas de inspeção enterradas em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, com dimensões internas de 0,30 x 0,30 x 0,30 m e fundo com camada de brita para drenagem, dotadas de tampa removível. Destinam-se à inspeção e à medição das conexões de aterramento, devendo permanecer identificadas, niveladas com o piso acabado e com acesso permanentemente desobstruído.

17.5 SOLDA EXOTÉRMICA COM MOLDE GTB 16Y — SBC 078051

Execução de conexões por solda exotérmica, com emprego de molde do tipo GTB 16Y e cartuchos de carga compatíveis, destinada às emendas e derivações dos condutores de aterramento e das descidas do SPDA. As superfícies devem estar limpas,

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

secas e isentas de óxidos antes da queima, e a operação executada conforme as instruções do fabricante, resultando em ligação contínua, de baixa resistência e resistente à corrosão, com continuidade elétrica verificada após a execução.

17.6 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO COM BARRAMENTO - TERMOTÉCNICA TEL-900 — SBC 059304

Fornecimento e instalação de caixa de equalização de potenciais dotada de barramento de equipotencialização principal (BEP), destinada à interligação dos condutores de aterramento, das massas metálicas, das tubulações metálicas, das blindagens e dos dispositivos de proteção contra surtos. Deve ser instalada em local acessível, protegido e identificado, com conexões individualizadas, identificadas e removíveis para ensaio, conforme as NBR 5410 e NBR 5419.

17.7 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 — SINAPI 92869

Fornecimento e instalação de caixas metálicas retangulares de 4" x 2", posicionadas a 0,30 m do piso acabado e embutidas em parede, destinadas às ligações de equipotencialização e aos pontos do sistema de aterramento. A fixação será feita com argamassa, mantendo-se o alinhamento, o nível e o faceamento com o revestimento final, com as bordas isentas de rebarbas que possam danificar a isolação dos condutores.

17.8 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 — SINAPI 95728

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido soldável em PVC, DN 32 mm (1"), em instalação aparente, para proteção mecânica dos condutores de descida do SPDA e dos condutores de equipotencialização. A fixação será feita por abraçadeiras em

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

espaçamentos regulares, com curvas de raio compatível com a seção dos condutores, luvas de emenda coladas com adesivo próprio e vedação das extremidades, assegurando a continuidade e a proteção do percurso.

Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas

Ji-Paraná/RO, 26 de fevereiro de 2026

ID: 3010424 e CRC: 0AB791A2

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**RV05-ESPECIFICACAO TECNICA**	**11/09/2026**

ID: **3010424**
CRC: **0AB791A2**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **11/09/2026 13:16:47** Finalização: **11/09/2026 13:16:47**

Processo 

Documento 

MD5: **900CD1A0E6A446DA143649283CAB7482**

SHA256: **8FCF8AAF3661404040548DA1F6B847047CD3E19952785023551AA1B59775FBB9**

Súmula/Objeto:

documentos

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	11/09/2026 13:16:47

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/09/2026 13:16:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	14/09/2026 08:01:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3010424 e o CRC 0AB791A2.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RONDÔNIA

Objeto da Obra	Construção do Centro de Convenções no Município de Ji-Paraná
Convênio N°	939050/2022
Processo N°	465/2023
Área Construída Total	2.2539,76 m²
Área Total de Intervenção	7.246,70 m²
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN
Departamento Executor	Departamento de Engenharia
Data da Vistoria	4 de maio de 2026
Equipe Responsável	Equipe Técnica de Engenharia – SEMPLAN / Prefeitura de Ji-Paraná

Ji-Paraná – RO, 27 de Julho de 2026

ID: 2890061 e CRC: 027CE575

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Relatório Fotográfico integra o conjunto de documentos técnicos referentes à obra de Construção do Centro de Convenções no Município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, e tem por finalidade registrar, de forma sistemática e objetiva, as condições físicas e o estado atual do terreno objeto de intervenção, consoante vistoria realizada em 25 de fevereiro de 2026 pela Equipe Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.

A construção do Centro de Convenções justifica-se pela necessidade de implantação e ampliação de infraestrutura pública destinada à realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, técnicos e comunitários, com vistas ao fomento do turismo de negócios e ao fortalecimento das atividades econômicas locais. O empreendimento tem como objetivo proporcionar espaço adequado, seguro e funcional para uso coletivo, apto a atender demandas de congressos, seminários, audiências públicas, feiras, exposições e demais atividades de interesse público e social.

2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

ENDEREÇO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Rua Estrada Velha, s/n, Bairro Primavera, Ji-Paraná – RO	7.246,70 m²	Latitude: 10°53'18.64"S Longitude: 61°56'23.47"O



Figura 01 – Imagem aérea de localização da área de intervenção (Google Earth, 2025)

Fonte: Google Earth / Elaboração: SEMPLAN (2025)

O terreno destinado à implantação do Centro de Convenções está localizado na Rua Estrada Velha, s/n, no Bairro Primavera, município de Ji-Paraná – RO, com área total de intervenção de 7.246,70 m². O local apresenta-se predominantemente plano, com presença de vegetação rasteira, edificações auxiliares e solo exposto em algumas áreas, características observadas durante a vistoria técnica realizada.

Ji-Paraná – RO, 27 de Julho de 2026

ID: 2890061 e CRC: 027CE575

3. REGISTRO FOTOGRÁFICO

As fotografias a seguir foram obtidas durante vistoria técnica realizada no dia 04 de maio de 2026, pela equipe de engenharia da SEMPLAN, com o objetivo de documentar as condições físicas atuais da área destinada à construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná. Os registros foram executados com dispositivo GPS integrado, garantindo a georreferenciamento automático de cada imagem.

3.1 Levantamento Fotográfico – Setor A (Fotos 01 a 04)



Foto 01 – Vista geral da área alagadiça no limite norte do terreno
Fonte: Equipe de Engenharia – SEMPLAN (2026)



Foto 02 – Vista panorâmica da área de intervenção com vegetação rasteira
Fonte: Equipe de Engenharia – SEMPLAN (2026)



Foto 03 – Área com solo exposto ao longo da faixa de acesso interno
Fonte: Equipe de Engenharia – SEMPLAN (2026)



Foto 04 – Edificação existente no limite do perímetro da obra
Fonte: Equipe de Engenharia – SEMPLAN (2026)

ID: 2890061 e CRC: 027CE575

3.2 Levantamento Fotográfico – Setor B (Fotos 05 a 08)



Foto 05 – Edificação existente com vegetação arbustiva em seu entorno
Fonte: Equipe de Engenharia – SEMPLAN (2026)



Foto 06 – Vegetação de médio porte e edificação ao fundo
Fonte: Equipe de Engenharia – SEMPLAN (2026)



Foto 07 – Vista da área com pátio de terra batida e estruturas existentes
Fonte: Equipe de Engenharia – SEMPLAN (2026)



Foto 08 – Área com declive suave e vegetação rasteira no limite sul
Fonte: Equipe de Engenharia – SEMPLAN (2026)

4. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS FINAIS

Com base na vistoria técnica realizada e nos registros fotográficos obtidos, constata-se que a área destinada à implantação do Centro de Convenções encontra-se em condições compatíveis com o início das obras civis, sendo necessária, previamente, a execução de serviços de limpeza e destocamento do terreno, remoção das edificações existentes e controle da área úmida identificada no limite norte do lote.

Os dados georreferenciados das fotografias confirmam a correspondência entre os registros visuais e a área cadastrada no processo n° 465/2023, Convênio n° 939050/2022, não sendo identificadas divergências quanto à delimitação perimetral do terreno durante a vistoria.

Responsável Técnico – SEMPLAN
Departamento de Engenharia

Ji-Paraná – RO, 27 de Julho de 2026

ID: 2890061 e CRC: 027CE575

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**RV03-RELATORIO FOTOGRAFICO**	**27/07/2026**

ID: **2890061**
CRC: **027CE575**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **27/07/2026 12:48:28** Finalização: **27/07/2026 12:48:28**

Processo

Documento

MD5: **B6C3C49C19662682837DA8A33E109CE6**

SHA256: **5EEA3D5981EFACDF286BD8A248314469C1E320E85FA7DA0B1F623BFEA05190E8**

Súmula/Objeto:

doc

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	27/07/2026 12:48:28

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	27/07/2026 12:48:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	28/07/2026 08:23:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2890061 e o CRC 027CE575.

MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO

Projeto/Obra: Centro de Convenções no Município de Ji Paraná.

Convenente: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO

Local da Obra: PARQUE ECOLÓGICO, Rua Estrada Velha, nº S/n, Bairro Primavera, Ji-Paraná/RO

Área Construída: 7.246,70 m²

Área Cobertura: 6.636,17 m²

Valor da proposta: R$ 13.000.000,00

Custo da obra sem BDI: R$ 10.465.877,58

Custo da obra com BDI: R$ 12.607.220,61

BDI adotado: 20,47%

Custo da obra por m²: R$ 2.193.282,17

1. Descrição do Projeto Arquitetônico

Construção do Centro de Convenções no Município de Ji-Paraná. A edificação será uma infraestrutura pública multifuncional, voltada para a realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, técnicos e corporativos, promovendo o fortalecimento das políticas públicas, do turismo de eventos e do desenvolvimento socioeconômico local.

A área total construída será de 7.246,70 m², distribuída entre os diversos ambientes planejados para atender as necessidades de grande circulação de público. A área coberta será de 6.636,17 m², e o estacionamento terá uma área de 10.798,71 m², com capacidade para acomodar um grande número de veículos, de acordo com a demanda dos eventos.

A obra consiste em:

Fundação: composta por estacas vigas baldrame

Superestrutura: Composta por concreto armado e pilares na fachada de estrutura metálica.

Alvenaria: Composta por bloco cerâmico e divisorias internas de dry wall.

Cobertura: estrutura metálica e telhamento em termo acustico, Forro de gesso

Acabamento: Reboco, pintura PVA interno e externo Acrílico, fachada composta de ACM.

Acabamento nos banheiros: Banheiro são revestidos de ceramica

Piso Interno: o Piso interno composto por cimentado industrial.

Esquadrias: Esquadrias em alumínio e vidro com portas em madeira compensada.

ID: 3202443 e CRC: C4BDF1C5

Respeitosamente,

Ji-Paraná/RO, Julho de 2026

(assinado digitalmente)
Plinio Andrade Santos
Arquiteto e Urbanista – CAU n°
A166619-3

ID: 3202443 e CRC: C4BDF1C5

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**MEMORIAL DESCRITIVO - CENTRO**	**24/11/2026**

ID: **3202443**
CRC: **C4BDF1C5**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **24/11/2026 13:31:30** Finalização: **24/11/2026 13:31:30**

Processo



Documento



MD5: **21AC265C8EF69BCEDFF2117941C6E5BB**

SHA256: **E26B024781D0F1FB370F38141A34939595EBDFDB46C9A996C7F2283134976188**

Súmula/Objeto:

memorial

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	24/11/2026 13:31:30

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	24/11/2026 13:31:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	24/11/2026 13:33:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3202443 e o CRC C4BDF1C5.

MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO

Projeto/Obra: Centro de Convenções no Município de Ji Paraná.

Convenente: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO

Local da Obra: PARQUE ECOLÓGICO, Rua Estrada Velha, nº S/n, Bairro Primavera, Ji-Paraná/RO

Área Construída: 7.246,70 m²

Área Cobertura: 6.636,17 m²

Valor da proposta: R$ 13.000.000,00

Custo da obra sem BDI: R$ 10.465.877,58

Custo da obra com BDI: R$ 12.607.220,61

BDI adotado: 20,47%

Custo da obra por m²: R$ 2.193.282,17

1. Descrição do Projeto Arquitetônico

Construção do Centro de Convenções no Município de Ji-Paraná. A edificação será uma infraestrutura pública multifuncional, voltada para a realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, técnicos e corporativos, promovendo o fortalecimento das políticas públicas, do turismo de eventos e do desenvolvimento socioeconômico local.

A área total construída será de 7.246,70 m², distribuída entre os diversos ambientes planejados para atender as necessidades de grande circulação de público. A área coberta será de 6.636,17 m², e o estacionamento terá uma área de 10.798,71 m², com capacidade para acomodar um grande número de veículos, de acordo com a demanda dos eventos.

A obra consiste em:

Fundação: composta por estacas vigas baldrame

Superestrutura: Composta por concreto armado e pilares na fachada de estrutura metálica.

Alvenaria: Composta por bloco cerâmico e divisorias internas de dry wall.

Cobertura: estrutura metálica e telhamento em termo acustico, Forro de gesso

Acabamento: Reboco, pintura PVA interno e externo Acrílico, fachada composta de ACM.

Acabamento nos banheiros: Banheiro são revestidos de ceramica

Piso Interno: o Piso interno composto por cimentado industrial.

Esquadrias: Esquadrias em alumínio e vidro com portas em madeira compensada.

ID: 3202443 e CRC: C4BDF1C5

Respeitosamente,

Ji-Paraná/RO, Julho de 2026

(assinado digitalmente)
Plinio Andrade Santos
Arquiteto e Urbanista – CAU n°
A166619-3

ID: 3202443 e CRC: C4BDF1C5

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**MEMORIAL DESCRITIVO - CENTRO**	**24/11/2026**

ID: **3202443**
CRC: **C4BDF1C5**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **24/11/2026 13:31:30** Finalização: **24/11/2026 13:31:30**

Processo



Documento



MD5: **21AC265C8EF69BCEDFF2117941C6E5BB**

SHA256: **E26B024781D0F1FB370F38141A34939595EBDFDB46C9A996C7F2283134976188**

Súmula/Objeto:

memorial

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	24/11/2026 13:31:30

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	24/11/2026 13:31:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	24/11/2026 13:33:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3202443 e o CRC C4BDF1C5.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320268500496507

1. Responsável Técnico

ANDRE LUIS ARABE MARTINS DE OLIVEIRA

Título do Profissional: GEOLOGO /

RNP: **1200687744**

Registro: 6443D MT

Empresas.: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Registro: 2357CVRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO** CPF/CNPJ: 04092672000125

Rua Avenida Dois de Abril Bairro.: Urupá Telefone.: 6934164000

Nº.: 1701 Comp.: Cidade.: JI-PARANá UF: RO País: BRA CEP.: 76900149

Contrato: Tipo Contratante: PJ Direito Público Vinculado à ART:

Valor: 0,01 Motivo: Novo Contrato Substituição:

Ação Institucional: Não informado Forma de Registro: Inicial Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ESTRADA VELHA Bairro: PRIMAVERA Telefone.: 6934164000

Nº: S/N Comp.: PARQUE ECOLÓGICO LAGOA DOS BURITIS Cidade: JI-PARANá UF: RO CEP.: 76900971

Data de Inicio: 03/07/2026 Previsão de término: 03/07/2027 Coordenadas Geográficas: 10°53'18"S, 61°56'24"O

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO CPF/CNPJ: 04092672000125

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
ELABORAÇÃO	PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

ANDRE LUIS ARABE MARTINS DE OLIVEIRA - 496.454.711-68
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - 04.092.672/0001-25
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **F9BEF-F5E8E-FA802-6E6C9-850EF**
www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

PROCESSAMENTO DO ORTOMOSAICO / MDT - COM GERAÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL NO PARQUE LAGOA DOS BURITIS

Valor ART R$ 0,00 Registrada em: 03/07/2026 Código: WEB Valor Pago: 0,00 Nosso Número: 14000008500496507 Versão do Sistema

ID: 2825326 e CRC: 165C2F41

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anotação de Responsabilidade Técnica	**artObraServico LAGOA DOS BURITIS**	**03/07/2026**

ID: **2825326**
CRC: **165C2F41**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **03/07/2026 13:26:58** Finalização: **03/07/2026 13:26:58**

Processo 

Documento 

MD5: **8915A4F75AE7FA59A1531D77C2CB9263**

SHA256: **9598FF74AEFF4EDDDDF66EF84A4CC0B8610E6EFD26E41468BE6A2DD4A1481AAA**

Súmula/Objeto:

art

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	03/07/2026 13:26:58

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	03/07/2026 13:26:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2825326 e o CRC 165C2F41.

RRT 16301053

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PLINIO ANDRADE SANTOS
CPF: 916.XXX.XXX-68
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1666193

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16301053R03CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 06/07/2026
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 06/07/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura municipal de Ji-Paraná
CPF/CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-25
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 30/11/2025
Valor do Serviço/Honorários: R$1,00
Data de Previsão de Término: 30/06/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 76914898
Tipo Logradouro: R
Nº: SN
Logradouro: PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL R ESTR VELHA S N B PRIMAVERA JI PARANA RO
Complemento: PARQUE ECOLÓGICO
Bairro: PRIMAVERA
Cidade/UF: JI-PARANÁ/RO

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 7.246,70
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 7.246,70
Atividade: 1.10.3 - Orçamento
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 7.246,70
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 7.246,70
Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 7.246,70
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

ID: 2826445 e CRC: 604192CB

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

- Projeto arquitetônico de construção do Centro de convenções de Ji-Paraná-RO medindo 7.246,70m²
- Orçamento de construção do Centro de convenções de Ji-Paraná-RO medindo 7.246,70m²
- Cronograma de construção do Centro de convenções de Ji-Paraná-RO medindo 7.246,70m²
- Caderno de especificação ou de encargos de construção do Centro de convenções de Ji-Paraná-RO medindo 7.246,70m²
  Projeto Hidrossanitário
- Ligação de água e Esgoto
- Terraplanagem, seções e quantitativos 7246,70m²

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16301053R03CT001	**Prefeitura municipal de Ji-Paraná**	**RETIFICADOR**	**06/07/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PLINIO ANDRADE SANTOS, registro CAU nº 00A1666193, na data e hora: 2026-07-06 10:17:31, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anotação de Responsabilidade Técnica	**RRT-ARQUITETURA**	**06/07/2026**

ID: **2826445**
CRC: **604192CB**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **06/07/2026 09:18:46** Finalização: **06/07/2026 09:18:47**

Processo 
Documento 

MD5: **C23902F57F93B7C38062BE37C497E34B**

SHA256: **4C47D21978006C4520AA54C025D6C48495A4059060C521B7CFEC62FA9BAF49AA**

Súmula/Objeto:

rrt

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	06/07/2026 09:18:46

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	06/07/2026 09:18:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	07/08/2026 15:50:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2826445 e o CRC 604192CB.

DECLARAÇÃO DE ÁREA NÃO INUNDÁVEL

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que a área onde será executado o objeto referente ao Convênio 939050/2023, CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, localizado no Parque ecológico, Rua estrada velha s/n bairro primavera, Ji-Paraná/RO.

A garantia de não inundação atestada neste documento apoia-se exclusivamente no Estudo Hidrológico (ID 2699008) e fica condicionada ao alteamento do terreno em, no mínimo, 1,50 m. Essa intervenção estrutural é obrigatória para mitigar o risco natural de alagamentos de até 1,30 m mapeado no cenário Máximo Maximorum.

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2026

(Assinado digitalmente)
RENATO ANTÔNIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
Dec.103/GAB/PMJP/2025

(Assinado digitalmente)
PLINIO ANDRADE SANTOS
Arquiteto e urbanista
CPF: 916.643.732-68
CAU: A166619-3

Prefeitura Municipal: Av. Dois de Abril, 1701 – Urupá, Ji-Paraná - RO, 76900-149
ID: 2808226 e CRC: 54B7356B

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**DECLARAÇÃO DE ÁREA NÃO**	**29/06/2026**

ID: **2808226**
CRC: **54B7356B**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **29/06/2026 07:52:28** Finalização: **29/06/2026 07:52:28**

Processo

Documento

MD5: **E0ECF287879CD5CA59C11202F57E7F6C**

SHA256: **B80F9C5C128CB43AF38E92FD17E9BC4DC1F7EB2C14C2716027F48525B6913FB4**

Súmula/Objeto:

declarações

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	29/06/2026 07:52:28

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	29/06/2026 07:52:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29/06/2026 08:53:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	29/06/2026 09:26:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2808226 e o CRC 54B7356B.

DECLARAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE, que o local destinado à execução do objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, associado ao Convênio nº 939050/2023, localizado no Parque ecológico, Rua estrada velha s/n bairro primavera, Ji-Paraná/RO.

As referidas edificações encontram-se no local da obra de construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná, conforme projeto aprovado e processo, demolição será realizada com recursos e equipe própria do Município.

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2026

Assinatura digital
Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretário(A) Municipal de obras

ID: 2808227 e CRC: 82D92005

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**DECLARAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE**	**29/06/2026**

ID: **2808227**
CRC: **82D92005**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **29/06/2026 07:52:28** Finalização: **29/06/2026 07:52:28**

Processo 
Documento 

MD5: **50904392E9E19A242AA49BA266DA639E**

SHA256: **2D2C7159D38373EEAED28079FBE080733F417681851FDA61CCEFF2BB2EFEAAFA**

Súmula/Objeto:

declarações

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	29/06/2026 07:52:28

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	29/06/2026 07:52:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	01/07/2026 07:53:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	01/07/2026 08:20:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2808227 e o CRC 82D92005.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE, que o local destinado à execução do objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, associado ao Convênio nº 939050/2023, localizado no Parque ecológico, Rua estrada velha s/n bairro primavera, Ji-Paraná/RO.

Dispõe de rede de energia elétrica em perfeito funcionamento e com capacidade para atender à demanda do empreendimento, em rede primaria 13,8kv. O local conta com rede de média tensão onde será implantada a subestação rebaixadora 13,8 – 0,127/0,220kv.

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2026

(Assinado digitalmente)
RENATO ANTÔNIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
Dec.103/GAB/PMJP/2025

ID: 2808228 e CRC: E891A9A0

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE**	**29/06/2026**

ID: **2808228**
CRC: **E891A9A0**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **29/06/2026 07:52:28** Finalização: **29/06/2026 07:52:28**

Processo



Documento



MD5: **C248B97A234D9F3846F966BFAC98D730**

SHA256: **3F7021E3C9630575782659D00980446BF2FEFA30C7AC7085EC285D13CFECE9BB**

Súmula/Objeto:

declarações

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	29/06/2026 07:52:28

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	29/06/2026 07:52:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29/06/2026 08:50:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2808228 e o CRC E891A9A0.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATERRO

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE, que o local destinado à execução do objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, associado ao Convênio nº 939050/2023, localizado no Parque ecológico, Rua estrada velha s/n bairro primavera, Ji-Paraná/RO.

Os serviços de aterro serão por responsabilidade da secretaria municipal de obras.

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2026

Assinatura digital
Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretário(A) Municipal de obras

ID: 2808229 e CRC: CA525E99

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE ATERRO**	**29/06/2026**

ID: **2808229**
CRC: **CA525E99**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **29/06/2026 07:52:28** Finalização: **29/06/2026 07:52:29**

Processo 
Documento 

MD5: **A1CD66A1ACFEDEDB87B851264025CBB7**

SHA256: **5037ADE0046CC298B7FBB2E5C44A2ECB13FD16D09F47FAFCBDAE2EFFB5DBC4FB**

Súmula/Objeto:

declarações

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	29/06/2026 07:52:28

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	29/06/2026 07:52:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos		01/07/2026 08:23:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2808229 e o CRC CA525E99.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE HIDROSSANITÁRIA

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE, que o local destinado à execução do objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, associado ao Convênio nº 939050/2023, localizado no Parque ecológico, Rua estrada velha s/n bairro primavera, Ji-Paraná/RO, dispõe derede de abastecimento de água e sistema de esgotamento em perfeito funcionamento para atendimento da demanda.

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2026

(Assinado digitalmente)
RENATO ANTÔNIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
Dec.103/GAB/PMJP/2025

Prefeitura Municipal: Av. Dois de Abril, 1701 – Urupá, Ji-Paraná - RO, 76900-149
ID: 2808230 e CRC: AF5B81A7

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**	**29/06/2026**

ID: **2808230**
CRC: **AF5B81A7**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **PLINIO ANDRADE SANTOS**
Criação: **29/06/2026 07:52:29** Finalização: **29/06/2026 07:52:29**

Processo 

Documento 

MD5: **CEBB4272133976490B143091D9556B64**

SHA256: **30285C4E031C273E0D9BB3227CAFCE4FDF33CD181C4A0C0FB974EB1F3DA31C0B**

Súmula/Objeto:

declarações

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	29/06/2026 07:52:29

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	29/06/2026 07:52:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29/06/2026 08:51:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2808230 e o CRC AF5B81A7.

Valide aqui
este documento

CNM: 157545.2.0027672-86

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 27.672	2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA OFICIALA LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Data: 04 de março de 2026	**Ficha Nº:** 01

IMÓVEL: Lote de Terras Urbano destinado ao **Parque Ecológico Municipal**, do Setor 04.01, situado na BR-364-Avenida Transcontinental, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO.
ÁREA: 438.867,17 m² (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete metros e dezessete decímetros quadrados).
PERÍMETRO: 4.237,91 (quatro mil duzentos e trinta e sete metros e noventa e um centímetros)
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

CONFRONTAÇÃO	DISTÂNCIA	CONFRONTANTE
NORTE	—	BR-364 – Av. Transcontinental, Quadras 05, 10, 13, 14, 14A e 15 (Setor 04.01), Rua Tenente Antônio João, Estada Velha, Rua Henrique Dias e Rua da República
LESTE	—	Quadras 01, 05, 13, 14, 14A, 15, 55A, 56, 57 e 58 (Setor 04.01); Ruas Tenente Antônio João, Vicente Saboró Cavalcante, Rua Tiradentes, Dr. Osvaldo, Carlos Gomes, José de Alencar, Olavo Bilac e Estrada Velha
SUL	—	Quadra 55A (setor 04.01) e Estrada Velha
OESTE	—	Rio Machado e Estrada Velha

Com os limites e confrontações seguintes: NORTE: BR-364 – Av. Transcontinental, Quadras 05, 10, 13, 14, 14A e 15 (Setor 04.01), Rua Tenente Antônio João, Estada Velha, Rua Henrique Dias e Rua da República; LESTE: Quadras 01, 05, 13, 14, 14A, 15, 55A, 56, 57 e 58 (Setor 04.01); Ruas Tenente Antônio João, Vicente Saboró Cavalcante, Rua Tiradentes, Dr. Osvaldo, Carlos Gomes, José de Alencar, Olavo Bilac e Estrada Velha; SUL: Quadra 55A (Setor 04.01) e Estrada Velha; OESTE: com o rio Machado e Estrada Velha, e com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMJP-M-01, de coordenadas N 8.796.794,201m e E 615.867.478m; situado no limite da BR-364 - Avenida Transcontinental com a Rua Beira Rio; deste, segue confrontando com BR-364 - Avenida Transcontinental, com azimute 123°57'49" e distância de 206,00 m até o vértice PMJP-M-02, de coordenadas N 8.796.679,116m e E 616.038,332m; situado no limite da BR-364 - Avenida Transcontinental com a Quadra 01 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 01 do Setor 401, com azimute 213°56'33" e distância de 31,84 m até o vértice PMJP-M-03, de coordenadas N 8.796.652,702m e E 616.020,554m; com azimute 183°32'09" e distância de 33,05 m até o vértice PMJPM-04, de coordenadas N 8.796.619,719m e E 616.018,516m; com azimute 213°47'20" e distância de 31,50 m até o vértice PMJP-M-05, de coordenadas N 8.796.593,540m e E 616.000,998m; situado no limite da Quadra 01 do Setor 401 com a; deste, segue confrontando com Rua Tenente Antônio João, com azimute 303°56'26" e distância de 16,81 m até o vértice PMJP-V-06, de coordenadas N 8.796.602,925m e E 615.967,053m; com azimute 294°33'18" e distância de 103,82 m até o vértice PMJP-V-07, de coordenadas N 8.796.646,069m e E 615.892,623m; com azimute 236°28'26" e distância de 13,08 m até o vértice PMJP-P-08, de coordenadas N 8.796.638,844m e E 615.881,718m; situado no

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HU2Z-WB6CT-B8VL6-SQLRY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

ID: 2773894 e CRC: A0C1ADBB

Valide aqui
este documento

limite da Rua Tenente Antônio João com a; deste, segue confrontando com Estrada Velha, com azimute 200°39'34" e distância de 35,05 m até o vértice PMJP-P-09, de coordenadas N 8.796.606,048m e E 615.869,352m; com azimute 192°08'50" e distância de 59,60 m até o vértice PMJPP-10, de coordenadas N 8.796.547,784m e E 615.856,811m; com azimute 181°16'47" e distância de 24,00 m até o vértice PMJP-P-11, de coordenadas N 8.796.523,790m e E 615.856,275m; com azimute 92°38'24" e distância de 19,93 m até o vértice PMJP-P-12, de coordenadas N 8.796.522,872m e E 615.876,184m; com azimute 4°29'25" e distância de 22,20 m até o vértice PMJP-P-13, de coordenadas N 8.796.545,004m e E 615.877,922m; com azimute 11°54'53" e distância de 55,78 m até o vértice PMJP-P-14, de coordenadas N 8.796.599,582m e E 615.889,438m; com azimute 20°21'01" e distância de 19,66 m até o vértice PMJP-M-15, de coordenadas N 8.796.618,015m e E 615.896,275m; situado no limite da Estrada Velha com a; deste, segue confrontando com Rua Tenente Antônio João, com azimute 66°32'33" e distância de 6,13 m até o vértice PMJP-M-16, de coordenadas N 8.796.620,455m e E 615.901,898m; com azimute 115°21'02" e distância de 97,26 m até o vértice PMJP-V17, de coordenadas N 8.796.578,813m e E 615.989,792m; com azimute 125°41'09" e distância de 107,06 m até o vértice PMJP-P-18, de coordenadas N 8.796.516,363m e E 616.076,746m; situado no limite da Rua Tenente Antônio João com a Quadra 05 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 05 do Setor 401, com azimute 216°30'32" e distância de 49,50 m até o vértice PMJP-P-19, de coordenadas N 8.796,476,578m e E 616.047,297m; com azimute 124°46'50" e distância de 70,15 m até o vértice PMJP-M-20, de coordenadas N 8.796.436,563m e E 616.104,913m; situado no limite da com a Quadra 05 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 05 do Setor 401, com azimute 184°32'26" e distância de 33,35 m até o vértice PMJP-P-21, de coordenadas N 8.796.403,319m e E 616.102,273m; situado no limite da com a Quadra 05 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 05 do Setor 401, com azimute 123°54'15" e distância de 26,65 m até o vértice PMJP-M-22, de coordenadas N 8.796.388,454m e E 616.124,391m; situado no limite da Quadra 05 do Setor 401 com a; deste, segue confrontando com Rua Vicente Sabará Cavalcante, com azimute 214°00'00" e distância de 95,55 m até o vértice PMJP-P-23, de coordenadas N 8.796.309,242m e E 616.070,962m; situado no limite da Rua Vicente Sabará Cavalcante com a Rua da República; deste, segue confrontando com Rua da República, com azimute 124°00'00" e distância de 142,00 m até o vértice PMJP-P-24, de coordenadas N 8.796.229,837m e E 616.188,685m; situado no limite da Rua da República com a Rua Calama; deste, segue confrontando com Rua Calama, com azimute 34°00'00" e distância de 175,50 m até o vértice PMJP-P-25, de coordenadas N 8.796.375,333m e E 616.286,823m; situado no limite da com a Rua Calama; deste, segue confrontando com Rua Calama, com azimute 75°03'24" e distância de 30,08 m até o vértice PMJP-P-26, de coordenadas N 8.796.383,089m e E 616.315,884m; situado no limite da Rua Calama com a Quadra 10 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 10 do Setor 401, com azimute 123°57'52" e distância de 111,01 m até o vértice PMJP-M-27, de coordenadas N 8.796.321,073m e E 616.407,950m; situado no limite da Quadra 10 do Setor 401 com a Rua Tiradentes; deste, segue confrontando com Rua Tiradentes, com azimute 123°24'06" e distância de 16,74 m até o vértice PMJP-P-28, de coordenadas N 8.796.311,855m e E 616.421,929m; situado no limite da Rua Tiradentes com a Rua Tenente Antônio João; deste, segue confrontando com Rua Tenente Antônio João, com azimute 211°53'19" e distância de 26,38 m até o vértice PMJP-P-29, de coordenadas N 8.796.289,456m e E 616.407,993m; situado no limite da Rua Tenente Antônio João com a Quadra 14 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 14 do Setor 401, com azimute 214°00'20" e distância de 100,00 m até o vértice PMJP-P-30, de coordenadas N 8.796.206,558m e E 616.352,066m; situado no limite da com a Quadra 14 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 14 do Setor 401, com azimute 124°00'18" e distância de 80,99 m até o vértice PMJP-M-31, de coordenadas N 8.796.161,263m e E 616.419,206m; situado no limite da Quadra 14 do Setor 401 com a; deste, segue confrontando com Rua Henrique Dias, com azimute 196°28'51" e distância de 6,20 m até o vértice PMJP-M-32, de coordenadas N 8.796.155,314m e E 616.417,446m; com azimute 212°07'59" e distância de 18,70 m até o vértice PMJP-M-33, de coordenadas N 8.796.139,479m e E 616.407,500m; situado no limite da Rua Henrique Dias com a Quadra 14A do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 14A do Setor 401, com azimute 233°53'53" e distância de 8,80 m até o vértice PMJP-M-34, de coordenadas N 8.796.134,291m e E

(segue na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HU2Z-WB6CT-B8VL6-SQLRY

ID: 2773894 e CRC: A0C1ADBB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 27.672	2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA OFICIALA LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Data: 04 de março de 2026	**Ficha Nº: 02**

616.400,386m; com azimute 198°52'16" e distância de 55,30 m até o vértice PMJPM-35, de coordenadas N 8.796.081,964m e E 616.382,500m; com azimute 130°59'27" e distância de 16,00 m até o vértice PMJP-M-36, de coordenadas N 8.796.071,469m e E 616.394,577m; situado no limite da Quadra 14A do Setor 401 com a; deste, segue confrontando com Rua Dr. Fiel, com azimute 125°18'24" e distância de 15,00 m até o vértice PMJP-P-37, de coordenadas N 8.796.062,799m e E 616.406,819m; situado no limite da Rua Dr. Fiel com a Quadra 15 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 15 do Setor 401, com azimute 132°44'38" e distância de 111,52 m até o vértice PMJP-M-38, de coordenadas N 8.795.987,106m e E 616.488,721m; situado no limite da Quadra 15 do Setor 401 com a; deste, segue confrontando com Rua Dr. Osvaldo, com azimute 208°26'50" e distância de 39,57 m até o vértice PMJP -P-39, de coordenadas N 8.795.952,314m e E 616.469,872m; situado no limite da Rua Dr. Osvaldocom a Quadra 55A do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 55A do Setor 401, com azimute 302°34'03" e distância de 30,10 m até o vértice PMJP-P-40, de coordenadas N 8.795.968,516m e E 616.444, 506 m; situado no limite da com a Quadra 55 A do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 55A do Setor 401, com azimute 220°15'07" e distância de 82,90 m até o vértice PMJP-P-41, de coordenadas N 8.795.905,247m e E 616.390, 941m; com azimute 304°36'16" e distância de 39,80 m até o vértice PMJP- M-42, de coordenadas N 8.795.927,849m e E 616.358,183m; situado no limite da com a Quadra 55A do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 55A do Setor 401, com azimute 212 °10 '55 " e distância de 41,90 m até o vértice PMJP -M-43, de coordenadas N 8.795.892,387m e E 616.335,867m; situado no limite da Quadra 55A do Setor 401 com a; deste, segue confrontando com Rua Carlos Gomes, com azimute 260°40'50" e distância de 42,30 m até o vértice PMJP-M-44, de coordenadas N 8.795.885,537m eE 616.294,126m; situado no limite da Rua Carlos Gomes com a Quadra 56 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 56 do Setor 401, com azimute 219°27'07" e distância de 102,75 m até o vértice PMJP -M-45, de coordenadas N 8.795.806,201m e E 616.228,838m; situado no limite da Quadra 56 do Setor 401 com a; deste, segue confrontando com Rua José de Alencar, com azimute 179°04'46" e distância de 22,47 m até o vértice PMJP-M-46, de coordenadas N 8.795.783,736m e E 616.229,199m; situado no limite da Rua José de Alencar com a Quadra 57 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 57 do Setor 401, com azimute 214°49'50" e distância de 101,33 m até o vértice PMJP-P-47, de coordenadas N 8.795.700,561m e E 616.171,325m; situado no limite da Quadra 57 do Setor 401 com a; deste, segue confrontando com Rua Olavo Bilac, com azimute 143°24'15" e distância de 41,85 m até o vértice PMJP-P-48, de coordenadas N 8.795.666,962m e E 616.196,274m; situado no limite da Rua Olavo Bilac com a Quadra 58 do Setor 401; deste, segue confrontando com Quadra 58 do Setor 401, com azimute 216 °26 '27 " e distância de 58,91 m até o vértice PMJP -P-49, de coordenadas N 8.795.619,568m e E 616.161,280m; situado no limite da Quadra 58 do Setor 401 com a; deste, segue confrontando com Estrada Velha, com azimute 216°35'33" e distância de 17,15 m até o vértice PMJP-M-50, de coordenadas N 8.795.605,799m e E 616.151,057m; situado no limite da Estrada Velha com a Área Remanescente dos 3.600 ha; deste, segue confrontando com Área Remanescente dos 3.600 ha, com azimute 314°25'24" e distância de 111,50 m até o vértice PMJPM-51, de coordenadas N 8.795.683,841m e E 616.071,428m; situado no limite da

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HU2Z-WB6CT-B8VL6-SQLRY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

ID: 2773894 e CRC: A0C1ADBB

Valide aqui
este documento

com a Área Remanescente dos 3.600 ha; deste, segue confrontando com Área Remanescente dos 3.600 ha, com azimute 260°17'08" e distância de 192,80 m até o vértice PMJP-V-52, de coordenadas N 8.795.651,308m e E 615.881,390m; situado no limite da Área Remanescente dos 3.600 ha; deste, segue confrontando com Rio Ji-Paraná (Rio Machado), com azimute 353°20'39" e distância de 129,80 m até o vértice PMJP-V-53, de coordenadas N 8.795.780,236m e E 615.866,345m; com azimute 342°35'40" e distância de 67,45 m até o vértice PMJP-V-54, de coordenadas N 8.795.844,599m e E 615.846,168m; com azimute 345°38'30" e distância de 35,60 m até o vértice PMJP-V-55, de coordenadas N 8.795.879,086m e E 615.837,340m; com azimute 328°08'30" e distância de 40,45 m até o vértice PMJP-V-56, de coordenadas N 8.795.913,442m e E 615.815,990m; com azimute 346°23'31" e distância de 118,00 m até o vértice PMJP-V-57, de coordenadas N 8.796.028,126m e E 615.788,228m; com azimute 6°45'51" e distância de 50,00 m até o vértice PMJP-V58, de coordenadas N 8.796.077,776m e E 615.794,117m; com azimute 0°14'13" e distância de 115,30 m até o vértice PMJP-V-59, de coordenadas N 8.796.193,072m e E 615.794,594m; com azimute 8°44'02" e distância de 69,00 m até o vértice PMJP-V60, de coordenadas N 8.796.261,270m e E 615.805,071m; com azimute 14°59'59" e distância de 78,50 m até o vértice PMJP-V-61, de coordenadas N 8.796.337,095m e E 615.825,388m; com azimute 359°10'03" e distância de 81,00 m até o vértice PMJP-V62, de coordenadas N 8.796.418,085m e E 615.824,211m; com azimute 350°12'58" e distância de 186,24 m até o vértice PMJP-V-63, de coordenadas N 8.796.601,621m e E 615.792,562m; com azimute 17°58'09" e distância de 10,35 m até o vértice PMJPV-64, de coordenadas N 8.796.611,466m e E 615.795,755m; com azimute 24°51'53" e distância de 8,35 m até o vértice PMJP-V-65, de coordenadas N 8.796.619,042m e E 615.799,266m; com azimute 16°30'35" e distância de 52,75 m até o vértice PMJPV-66, de coordenadas N 8.796.669,616m e E 615.814,256m; com azimute 29°31'44" e distância de 9,35 m até o vértice PMJP-V-67, de coordenadas N 8.796.677,751m e E 615.818,864m; com azimute 16°31'02" e distância de 22,00 m até o vértice PMJPV-68, de coordenadas N 8.796.698,841m e E 615.825,118m; com azimute 51°42'37" e distância de 9,50 m até o vértice PMJP-V-69, de coordenadas N 8.796.704,728m e E 615.832,575m; com azimute 29°50'03" e distância de 38,50 m até o vértice PMJP V-70, de coordenadas N 8.796.738,125m e E 615.851,728m; com azimute 348°00'03" e distância de 32,00 m até o vértice PMJP-V-71, de coordenadas N 8.796.769,427m e E 615.845,075m; com azimute 41°59'45" e distância de 3,90 m até o vértice PMJP-V-72, de coordenadas N 8.796.772,325m e E 615.847,684m; com azimute 353°32'20" e distância de 19,00 m até o vértice PMJP-V-73, de coordenadas N 8.796.791,204m e E 615.845.546m; com azimute 352°12'43" e distância de 10,00 m até o vértice PMJP-V-74, de coordenadas N 8.796.801,111m e E 615.844,191m; com azimute 324°53'47" e distância de 8,50 m até o vértice PMJP-V-75, de coordenadas N 8.796.808,065m e E 615.839,303m; com azimute 296°00'16" e distância de 3,20 m até o vértice PMJP-V-76, de coordenadas N 8.796.809,468m e E 615.836,427m; com azimute 349°11'09" e distância de 3,15 m até o vértice PMJP-V-77, de coordenadas N 8.796.812,562m e E 615.835,636m; com azimute 45°32'05" e distância de 2,50 m até o vértice PMJP-V-78, de coordenadas N 8.796.814,313m e E 615.837,620m; situado no limite da Rio Ji-Paraná (Rio Machado) com o BR-364 - Avenida Transcontinental; deste, segue confrontando com BR-364 - Avenida Transcontinental, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°57'49" e 36,00 m até o vértice PMJP-M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) a partir da Estação RBMC ROJI de Coordenadas E 613.702,347 m e N 8.798.874,478 m, localizada em Ji-Paraná - RO, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 63°00' WGr, Fuso -20, Hemisfério Sul/Oeste, tendo como o Datum o SIRGAS2000, assinada pelo responsável técnico e arquiteta e urbanista, Amanda Cristina Francisco Nobre, registro n° 00A1663542, constantes do processo arquivado neste serviço, conforme plantas e memoriais descritivos e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 16512125, assinada pelo responsável técnico e arquiteta e urbanista, Amanda Cristina Francisco Nobre, registro n° 00A1663542, constantes do processo arquivado neste serviço.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na avenida 2 de Abril, nº 1701, bairro Urupá, Ji-Paraná-RO.

(segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HU2Z-WB6CT-B8VL6-SQLRY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

ID: 2773894 e CRC: A0C1ADBB

Valide aqui
este documento

CNM: 157545.2.0027672-86

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 27.672	2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA OFICIALA LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Data: 04 de março de 2026	**Ficha Nº:** 03

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.671, livro 02, deste Serviço de Registro de Imóveis.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 401000000000100.
PRENOTAÇÃO: nº 29.757 de 13 de fevereiro de 2026. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu (assinado eletronicamente - 3MXY-CC5T-QJB9-XZT5).

Matrícula nº: 27.672

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HU2Z-WB6CT-B8VL6-SQLRY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

ID: 2773894 e CRC: A0C1ADBB

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia
Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula; Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Em 03 de junho de 2026 (03/06/2026).

Emolumentos:	R$ 29,42
Custas:	R$ 5,88
Fundep:	R$ 1,18
Fundimper:	R$ 2,21
Fumorpge:	R$ 0,88
Selo de Fiscalização	R$ 1,57

Poder Judiciario - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização
L1AAN31763-E2073
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Lucélia Pitombeira Barreto	Andressa da Silva Nestor	Bruna Karolina Silva Cavilia	Rita Maria Medeiros de Almeida	Matheus Henrique Damasceno de Souza	Janaina Patricia dos Santos Furtado Keller	Luiz Henrique Vieira Lumi	Vitória Porfirio de Jesus	Ana Paula Frigini de Oliveira
Oficial Registradora	Escrevente Autorizada	Oficiala Substituta	Escrevente Autorizada	Oficial Substituto	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizado	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HU2Z-WB6CT-B8VL6-SQLRY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

ID: 2773894 e CRC: A0C1ADBB

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**2 - INTEIRO TEOR - ATUALIZADA**	**17/06/2026**

ID: **2773894**
CRC: **A0C1ADBB**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ADALGISA JULIANA LANDIM DA SILVA**
Criação: **17/06/2026 09:15:20** Finalização: **17/06/2026 09:15:20**

Processo 
Documento 

MD5: **E4996F3DB2CCA0095BEB67B84FE30565**

SHA256: **D035E6BFF72F368EACA9D8FDD55DEE76CF777EF9AC0942EC7756B50D5577D84B**

Súmula/Objeto:

2 - INTEIRO TEOR - ATUALIZADA

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	17/06/2026 09:15:20

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	17/06/2026 09:15:20

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 2773894 e o CRC A0C1ADBB.

ANEXO III
MODELO DE CARTA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-465/2023 - SEMOSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a **execução da obra de construção** do **CENTRO DE CONVENÇÕES** de Ji-Paraná/RO, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos e serviços necessários à sua completa execução, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no âmbito do Convênio nº 939050/2022, vinculado ao Programa Calha Norte, visando atender as necessidades do Município de Ji-Paraná/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e especialmente em todos os seus anexos.

À
Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL
Prefeitura do Município de Ji-Paraná/RO

Apresentamos a V. Sª., nossa "**PROPOSTA DE PREÇOS**" pelo preço global de R$_____ (_____), nos termos do Edital e seus Anexos, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Contratação de empresa especializada em construção civil para a **execução da obra de construção** do **CENTRO DE CONVENÇÕES** de Ji-Paraná/RO, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos e serviços necessários à sua completa execução, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no âmbito do Convênio nº 939050/2022, vinculado ao Programa Calha Norte, visando atender as necessidades do Município de Ji-Paraná/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e especialmente em todos os seus anexos.	SÇ	1	R$ 13.000.000,00	R$ 13.000,000,00
Valor total estimado.....R$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais).					

<u>Observação:</u>
Deverão acompanhar a presente proposta, as planilhas orçamentárias e o cronograma físico financeiro, conforme exigências do edital e seus anexos.

Prazo de Execução da Obra: Conforme descrito ANEXO I - Projeto Básico.

Local da obra: Conforme descrito ANEXO I - Projeto Básico

A validade da proposta será conforme Projeto Básico;

Dados do proponente:
Razão Social:
CNPJ: .....
Endereço: .....
Município: ..... Estado: ..... CEP: .....
Telefone: .....
E-mail: .....

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Nome Completo:
CPF n.º.....
Cargo/Função:

Dados do Responsável Técnico da Empresa:
Nome Completo:
CPF n.º.....
Cargo/Função: .....
Registro Profissional: .....

Dados para contato/correspondência:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Dados para pagamentos:
Conta Corrente n.° .....
Agência n.....
Banco.....

A empresa **(NOME DA EMPRESA)**, **(n° do CNPJ)**, sediada **(endereço completo)**, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Edital da **Concorrência Eletrônica nº xxxxxxxxxxxxxxxx**, objeto supracitado e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, **DECLARA** expressamente que:

1. Prestará, sob sua integral responsabilidade, os serviços objeto do referido Edital, no valor ofertado.
2. Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, materiais, benefícios, encargos, tributos, demais contribuições e todos os pormenores necessários à completa realização do serviço e sua entrega, mesmo que posteriormente sejam verificadas falhas ou omissões na proposta.
3. Os serviços serão disponibilizados após o recebimento da autorização de início dos serviços.
4. Conhece a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e anexos e que conhece e aceita todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
5. Nenhum direito à indenização ou o reembolso de quaisquer despesas será devido, caso a proposta não seja aceita.
6. Tem amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA AINDA sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A proposta apresentada para participar da (identificação da licitação), foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitante), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato (identificação da licitante), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será no todo ou parte direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitante) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

_____
Nome, cargo e assinatura do Representante Legal

_____

Nome, cargo e assinatura do Responsável Técnico

ANEXO IV
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;

1.2. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.3. Cédula de Identidade dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário da empresa, ou do representante legal da empresa.

1.4. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos acima deverão ser apresentados com **todas as suas alterações**, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados e ainda **acompanhado de documentos comprobatórios de seus administradores e procuradores**.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**, do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2. **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede ou domicilio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

2.3. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF – FGTS)**;

2.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas **(CNDT)**;

2.5. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos **Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;**

2.6. Regularidade perante a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.7. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal**, da sede ou do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. A licitante deverá apresentar **Certidão Negativa de Ações de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade estabelecido na própria certidão.

3.1.1. Na hipótese de a certidão não consignar prazo de validade, será aceita aquela emitida há, no máximo, **90 (noventa) dias** contados da data de apresentação dos documentos de habilitação.

3.2. A existência de processo de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial não implicará, por si só, a inabilitação da licitante.

3.2.1. Caso seja apresentada **certidão positiva de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial**, a licitante deverá apresentar, cumulativamente:

a) decisão judicial que comprove o deferimento do processamento da recuperação, quando aplicável;

b) decisão judicial que comprove o deferimento do processamento da recuperação judicial ou, se houver, a homologação/concessão do plano de recuperação judicial ou extrajudicial; e

c) declaração, assinada pelo representante legal da empresa e por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, demonstrando a **aptidão econômico-financeira da empresa** para executar o futuro contrato, permanecendo obrigada ao atendimento de todas as demais exigências de habilitação previstas neste edital

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

3.3. A licitante deverá apresentar **Balanço Patrimonial** (PB), **Demonstração do Resultado do Exercício** (DRE) e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação aplicável, referentes aos **02 (dois) últimos exercícios sociais** já exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, extraídos do livro diário, **vedada** a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

3.4. Os documentos contábeis deverão estar **devidamente registrado**s perante o órgão competente e **assinados** pelo **representante legal da empresa** e por **profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC.**

3.5. Os documentos referidos no item 3.3 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída **há menos de 2 (dois) anos.**

3.6. Empresas constituídas há **menos de 01 (um) exercício social**, ou seja, no exercício em curso, deverão apresentar, para fins de qualificação econômico-financeira, **Balanço de Abertura,** devidamente registrado perante o órgão competente e assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, sem prejuízo do atendimento das demais exigências de habilitação previstas no edital.

3.7. O Balanços e demais demonstrações contábeis **serão consideradas apresentadas na forma da lei**:

3.7.1. Para sociedades empresárias sujeitas à Escrituração Contábil Digital (ECD):

3.7.1.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

3.7.1.2. Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital – ECD;

3.7.1.3. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário constantes da escrituração transmitida;

3.7.1.4. Nos casos de balanço físico, comprovante de autenticação da escrituração contábil perante a Junta Comercial competente ou documento equivalente que demonstre a regularidade da escrituração, observado o disposto na legislação vigente.

3.7.2. Para sociedades não obrigadas à ECD:

3.7.2.1. Cópia do Livro Diário contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Termos de Abertura e Encerramento;

3.7.2.2. Registro ou autenticação perante a Junta Comercial ou Cartório competente, conforme a natureza jurídica da licitante;

3.7.2.3. Assinatura do representante legal e do contador responsável.

3.7.3. Para Sociedades Anônimas:

3.7.3.1. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/1976, referentes aos 02 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis;

3.7.3.2. Comprovação de sua publicação, quando exigida pela legislação aplicável à S.A.;

3.7.3.3. Documentação comprobatória de arquivamento perante a Junta Comercial competente, quando exigida pela legislação societária;

3.7.3.4. Assinatura dos administradores responsáveis e do profissional de contabilidade legalmente habilitado, quando exigida pela legislação aplicável à S.A.

3.8. O **microempreendedor individual (MEI)**, embora dispensado da elaboração de balanço patrimonial para fins civis, deverá apresentar, para fins de habilitação econômico-financeira, o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), devidamente formalizados e assinados.

3.8.1. Fica dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial pelo microempreendedor individual (MEI) nas licitações que **não utilizem o Sistema de Registro de Preços** ou que envolvam **entrega imediata**, assim considerada aquela com prazo de execução ou fornecimento de até 30 (trinta) dias, conforme previsto no Termo de Referência/Projeto Básico

3.9. A boa situação financeira da licitante será avaliada mediante os seguintes **Índices Econômico-Financeiros**, calculados com base no Balanço Patrimonial apresentado:

Liquidez Geral (LG):
LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente (LC):
LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante

Solvência Geral (SG):
SG = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

3.9.1. As demonstrações contábeis e memórias de cálculo deverão estar assinadas por contador regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo representante legal da empresa.

3.9.2. A licitante deverá apresentar resultado **superior a 1,00** (um inteiro) para cada um dos índices acima.

3.9.3. A comprovação dos índices poderá ocorrer mediante apresentação de memória de cálculo assinada por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa.

3.9.4. Quando a licitante apresentar resultado **igual ou inferior a 1,00** em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente ou Solvência Geral, poderá ser admitida sua habilitação desde que comprove Patrimônio Líquido ou Capital Social de **no mínimo de 10% (dez por cento)** do valor da contratação ou item em que restar melhor classificada.

3.9.5. A Administração poderá realizar diligências para confirmação da autenticidade dos documentos, inclusive mediante consulta aos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial, SPED, SICAF e demais bases oficiais disponíveis.

3.9.6. No caso de recurso, a Administração realizará conferência dos cálculos a partir das demonstrações contábeis apresentadas, prevalecendo os valores efetivamente apurados pelo setor de contabilidade do Município de Ji-Paraná.

3.10. A Administração poderá exigir documentação complementar apta a demonstrar a capacidade econômico-financeira da empresa para execução do objeto contratual.

3.11. A apresentação de documentação contábil com informações falsas ou divergentes sujeitará a licitante às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL (Item 16 e subitens do Projeto Básico anexo ao Edital)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

4.1. Para fins de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá indicar profissional de nível superior legalmente habilitado na área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto do presente Projeto Básico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento equivalente admitido pelo conselho profissional competente

4.2. Não será exigido que o profissional indicado integre o quadro técnico permanente da licitante na data de apresentação da proposta, sendo admitida a comprovação de vínculo ou compromisso de futura vinculação mediante contrato social, vínculo empregatício, contrato de prestação de serviços ou declaração de compromisso de futura contratação, acompanhada da anuência expressa do profissional indicado.

4.3. Os profissionais indicados deverão participar da execução da obra, admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração, conforme art. 67, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. A comprovação da capacidade técnico-profissional será realizada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada de atestado quando exigível, ou documento equivalente expedido pelo conselho profissional competente, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas profissionais aplicáveis.

4.5. Para fins de qualificação técnico-operacional, exigir-se-á das empresas licitantes a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, CREA e/ou CAU, conforme as atividades abrangidas pelo objeto da contratação, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. Em caso de licitante com sede fora do Estado de Rondônia, a regularização perante o conselho profissional competente no Estado deverá ser comprovada no momento legalmente exigível para o exercício das atividades, sem imposição antecipada de exigência que restrinja injustificadamente a competitividade.

4.6. A licitante deverá comprovar a disponibilidade de profissionais legalmente habilitados e com atribuições compatíveis com as atividades técnicas necessárias à execução do objeto, observadas as seguintes condições:

a) Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista: profissional devidamente registrado no conselho de classe competente, com atribuições compatíveis com o objeto da contratação e comprovação da capacidade técnico-profissional exigida, mediante apresentação de CAT ou documento equivalente admitido pela entidade profissional competente.

b) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho: profissional legalmente habilitado para o exercício das atividades de segurança do trabalho, observadas a Lei Federal nº 7.410/1985, as normas regulamentadoras aplicáveis e as disposições pertinentes dos respectivos órgãos profissionais.

4.7. A comprovação da disponibilidade desses profissionais poderá ocorrer mediante vínculo empregatício, participação societária, contrato de prestação de serviços ou compromisso de futura vinculação, acompanhado da anuência do profissional indicado, observadas as condições estabelecidas no edital.

4.8. Não será exigida, como condição de habilitação, a inclusão prévia dos profissionais indicados no quadro técnico permanente da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, admitindo-se as formas de comprovação de vínculo ou disponibilidade previstas neste Projeto Básico, sem prejuízo da regularidade profissional e das exigências legais para o exercício das atividades durante a execução contratual.

4.9. A licitante deverá apresentar declaração de que disponibilizará, durante a execução contratual, Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho, legalmente habilitado, conforme o dimensionamento e as condições estabelecidas nas Normas Regulamentadoras NR-4 e NR-18, quando aplicáveis. A efetiva disponibilidade e a regularidade profissional deverão ser comprovadas previamente ao início das atividades correspondentes, observadas as exigências legais e contratuais. A carga horária de atuação será definida conforme o dimensionamento legalmente aplicável e as necessidades técnicas justificadas da obra.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

4.10. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – (ACT) em nome da licitante, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestado(s) que demonstre(m) a execução anterior de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica da contratação, observados os quantitativos mínimos estabelecidos no documento de Parcelas de Maior Relevância Técnica, ID 2809098, devidamente atualizado e compatibilizado com a Planilha Orçamentária RV05, ID 3016582, adotando-se o percentual de referência de 30%, ressalvados os quantitativos expressamente justificados no referido documento, respeitado o limite legal de 50%, conforme art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT 30%
1	7.1.1 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM PREENCHIMENTO DE POLIESTIRENO (EPS), INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.841,11
2	4.1.3 ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	M	499,50
3	14.4.1 ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00

4.11. É admitida a soma de atestados provenientes de serviços prestados a empresas diversas para alcançar o quantitativo mínimo em obras ou serviços com características semelhantes e em proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

OBSERVAÇÃO RELEVANTE EM FACE DE APRESENTAÇÃO DO(S) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA -ACT

a) Quando emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, deverão conter elementos suficientes para identificação do emitente, do signatário, do objeto executado e das características dos serviços atestados, admitida a realização de diligências para confirmação das informações. b) Quando emitidos por pessoas jurídicas de direito público, deverão conter a identificação do órgão ou entidade emitente, do responsável pela emissão e dos serviços executados. c) A Administração poderá solicitar documentos complementares necessários à

verificação da autenticidade e da veracidade das informações apresentadas, observadas as disposições do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem impor formalidades excessivas ou exigências documentais desproporcionais. d) A Administração, por meio da comissão ou dos servidores designados, poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações constantes dos atestados e dos demais documentos apresentados, observadas as disposições legais aplicáveis.

4.12. Deverá ser apresentada declaração formal de disponibilidade das instalações, aparelhamentos, ferramentas, veículos e pessoal técnico adequado e necessário à realização do objeto da presente licitação, observadas as condições de execução estabelecidas no Projeto Básico.

PARCELAS SOBRE AS QUAIS OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SERÃO EXIGIDOS

No âmbito da licitação destinada à contratação da obra pública referente ao **Projeto de Construção do centro de convenções**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 1-465/2023**, cumpre esclarecer que, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a comprovação da qualificação técnico-operacional dos licitantes, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, deve restringir-se às parcelas do objeto consideradas de maior relevância técnica ou de valor significativo.

> *§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.*

No presente caso, que trata da **Construção do centro de convenções**, adotou-se o critério de **maior relevância técnica**, previsto no § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tal escolha se justifica diante das particularidades inerentes ao objeto contratado, edificação de caráter institucional, com demanda contínua de atendimento ao público e requisitos técnicos específicos.

Embora o empreendimento possuir elevada complexidade construtiva, a execução da estaca hélice continua merece um destaque, trata-se de uma fundação profunda escavada mecanicamente, onde a injeção do concreto é feita de forma simultânea à extração do trado, garantindo estabilidade ao solo.

Logo, foram identificadas, no objeto contratual, parcelas de maior relevância técnica, cuja execução exige qualificação técnico-operacional específica. Essas parcelas estão descritas na tabela de composição orçamentária anexa, conforme previsto na legislação, visando garantir a adequada avaliação da capacidade técnica dos licitantes e a correta execução do contrato.

A execução do telhamento metálico termoacústico tem como objetivo proporcionar proteção contra intempéries, conforto térmico e acústico aos usuários, além de garantir maior durabilidade e valorização da edificação do Centro de Convenções.

Os serviços deverão contemplar o fornecimento e a instalação das telhas termoacústicas sobre a estrutura de cobertura, incluindo alinhamento, fixação adequada, vedação das juntas e acabamentos necessários, assegurando a estanqueidade, a segurança e o perfeito funcionamento do sistema de cobertura.

> *§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.*

Todavia, visando assegurar a competitividade do certame e a razoabilidade da exigência, sem prejuízo da seleção de empresas tecnicamente aptas, **estabeleceu-se o percentual de 30% (trinta por cento) como quantidade mínima a ser comprovada para cada uma dessas parcelas.**

Ressalta-se que a adoção do percentual de 30% para comprovação da capacidade técnico-operacional observa os princípios da proporcionalidade e da competitividade, considerando o porte, a complexidade e os elevados quantitativos dos serviços previstos. Dessa forma, a exigência de percentual superior poderia resultar em restrição desnecessária à participação de licitantes, sem proporcionar ganho proporcional à segurança e à adequada execução do empreendimento.

TABELA 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT 30%
1	7.1.1 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, COM PREENCHIMENTO DE POLIESTIRENO (EPS), INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.841,11
2	4.1.3 ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	M	499,50
3	14.4.1 ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3,00

ID: 3132664 e CRC: 473AB011

TABELA 02:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE RV05	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
7.1.1	Telhamento termoacústico	6.137,04 m²	1.841,11 m² (30%)
4.1.3	Estaca hélice contínua	1.665,00 m	499,50 m (30%)
14.4.1	Abrigo para hidrante	7 un.	3 un. (42,86%)

OBS.: JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ITEM 14.4.1 – ABRIGO PARA HIDRANTE

O item 14.4.1 – Abrigo para Hidrante integra o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, conforme PPCIP, ID 633493, devendo atender às exigências técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO), especialmente à Instrução Técnica nº 22/2023.

A correta instalação dos equipamentos é essencial para garantir a funcionalidade do sistema de combate a incêndio e a segurança dos usuários da edificação.

Conforme a Planilha Orçamentária RV05, ID 3016582, estão previstas 7 (sete) unidades, sendo proposta a comprovação mínima de 3 (três) unidades, correspondente a 42,86% do quantitativo total, respeitando o limite de 50% previsto no art. 67, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Diante das características técnicas do empreendimento e das exigências estabelecidas no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), o Setor Técnico de Engenharia apresenta a presente justificativa para a inclusão do item 14.4.1 – Abrigo para Hidrante entre as parcelas de maior relevância técnica, considerando sua importância para a funcionalidade do sistema de combate a incêndio e para a segurança dos usuários da edificação, observados os critérios de proporcionalidade e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

1. DO CRITÉRIO ADOTADO

Para a definição das parcelas de maior relevância técnica da construção do Centro de Convenções de Ji-Paraná/RO, Processo Administrativo nº 1-465/2023, adotou-se o critério de relevância técnica, considerando as características executivas dos serviços, sua importância para a segurança, estabilidade e

funcionalidade da edificação, bem como os riscos associados à execução inadequada.

A seleção das parcelas visa identificar os serviços cuja execução demanda experiência técnica compatível com o objeto da contratação, observando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade e as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ITEM 7.1.1 – TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA

O serviço de telhamento com telha metálica termoacústica, com preenchimento em poliestireno expandido (EPS), apresenta relevância técnica em razão da extensão da cobertura, das condições de montagem, içamento, fixação e vedação dos elementos, bem como da necessidade de compatibilização com a estrutura metálica projetada.

A execução inadequada poderá comprometer a estanqueidade, o desempenho da cobertura e a segurança durante a montagem, justificando a necessidade de experiência anterior em serviços de características semelhantes.
Conforme a Planilha Orçamentária RV05, o quantitativo total é de 6.137,04 m², sendo proposta a comprovação mínima de 1.841,11 m², correspondente a aproximadamente 30% do quantitativo previsto.

3. ITEM 4.1.3 – ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM

O serviço de execução de estacas hélice contínua apresenta relevância técnica em razão de sua função estrutural, da necessidade de utilização de equipamentos especializados e do controle dos parâmetros executivos, incluindo profundidade, concretagem, bombeamento e condições de execução das fundações. Eventuais falhas poderão comprometer a capacidade de suporte e o desempenho das fundações, exigindo procedimentos de execução e controle compatíveis com as características do empreendimento.

Conforme a Planilha Orçamentária RV05, o quantitativo total é de 1.665,00 m, sendo proposta a comprovação mínima de 499,50 m, correspondente a 30% do quantitativo previsto.

4. ITEM 14.4.1 – ABRIGO PARA HIDRANTE

O serviço de fornecimento e instalação de abrigo para hidrante integra o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico previsto para o Centro de

Convenções, conforme PPCIP, ID 633493, devendo observar as exigências técnicas aplicáveis do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

A adequada instalação dos conjuntos de hidrantes, incluindo registros, conexões, mangueiras e esguichos, é importante para a disponibilidade e a operacionalidade dos equipamentos de combate a incêndio, especialmente em edificação destinada à reunião de público.

Conforme a Planilha Orçamentária RV05, estão previstas 7 (sete) unidades, sendo proposta a comprovação mínima de 3 (três) unidades, correspondente a 42,86% do quantitativo total, em decorrência do arredondamento para unidades inteiras.

A inclusão desse serviço entre as parcelas de maior relevância técnica é proposta em razão de sua integração ao sistema de segurança contra incêndio. Sua manutenção como exigência específica de atestado deverá ser fundamentada na necessidade de experiência anterior para a execução do serviço, não apenas na obrigatoriedade de instalação dos equipamentos.

5. CONCLUSÃO TÉCNICA

As parcelas propostas foram selecionadas considerando as características técnicas dos serviços, sua importância para o desempenho do empreendimento e os riscos decorrentes de falhas executivas.

Os quantitativos mínimos foram definidos com base na Planilha Orçamentária RV05, ID 3016582, respeitando o limite quantitativo previsto no art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção das exigências de qualificação técnica deverá observar a pertinência dos serviços selecionados, a proporcionalidade dos quantitativos e a preservação da competitividade do procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 27 de outubro 2026

Plinio Andrade Santos
CAU 00A1666193
Arquiteto e Urbanista

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**PARCELA_DE_MAIOR_RELEVANCIA_CE**	**27/10/2026**

ID: **3132664**
CRC: **473AB011**
Processo: **1-465/2023**
Usuário: **ADALGISA JULIANA LANDIM DA SILVA**
Criação: **27/10/2026 13:07:25** Finalização: **27/10/2026 13:07:25**

Processo



Documento



MD5: **FA9415DC644E0EDF084DADEA52D2F976**

SHA256: **4A3D5D0791E6D4101E74A2259C8E59EC702F9F8B81CB461DB16B44D4B88BB0D4**

Súmula/Objeto:

PARCELA DE MAIOR RELEVANCIA

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	27/10/2026 13:07:25

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	27/10/2026 13:07:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PLINIO ANDRADE SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO DE ENGENHARIA - SEMPLAN	05/11/2026 07:53:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br/servicos informando o ID 3132664 e o CRC 473AB011.

ANEXO V

DECLARAÇÕES

A **Empresa** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **CNPJ n.** n.xxxxxxxxxxxxxxxx, com endereço ..... devidamente credenciada no sistema ComprasGov, nos termos do edital, por intermédio do seu representante legal, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ , que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, apresenta, sob as penalidades da lei, as declarações a seguir***:***

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO REFERÊNCIA

Declara que não possui, em seu quadro funcional e composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, e que não possui parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou não possui cônjuge ou companheiro (a) servidor da entidade contratante, de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerça suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara, para fins do disposto no inciso "VI", art. 68, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS INCISOS III e IV DO ART. 1º E NO INCISO III ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Declara, para fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que os serviços são prestados por empresa que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com

deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

Declara, para os devidos fins que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara que considerou o seu faturamento atualizado, até 30 dias anteriores a data de apresentação da proposta e que a empresa _____ *(preencher com 'possui' ou 'não possui')*, sócios em comum com outras empresas.

(Caso possua sócios em comum com outras empresas preencher quadro abaixo)

Os sócios em comum são:

Sócios	**Empresa**	**CNPJ n.**

Foi conferida a receita bruta global das empresas com sócios em comum até a data de 30 dias anteriores a data de apresentação da proposta, a fim de verificar se o valor é superior aos limites de ME/EPP, conforme prever o inciso V, § 4º, Art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo assim, esta empresa _____ *(preencher com 'encontra-se' ou 'não se encontra')* enquadrada no conceito de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposição da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

_____

Responsável ou Representante Legal da Empresa

ANEXO VI

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação conforme exigido no **Edital da Concorrência Pública n.xxxxxxxxxxxx/202x**, que o Sr.(a) _____, Engenheiro(a)/Arquiteto(a), registrado no CREA/CAU sob o Nº _____, na qualidade de Profissional Responsável Técnico do quadro técnico da empresa _____, CNPJ Nº _____, compareceu no local onde será executada as obras/serviços, e tomou pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução da mesma, acompanhado do Engenheiro(a)_____designado(a) pela Secretaria Municipal de Planejamento.

(Local e data)

_____
Assinatura – Engenheiro (a) – Prefeitura do Município de Ji-Paraná

_____
Assinatura - Profissional Responsável Técnico da empresa

OU

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu responsável técnico (a) Sr.(a) _____ registrado(a) no CREA/CAU sob o Nº_____, e/ou do(a seu/sua representante legal, Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____ DECLARAM abrir mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o **Edital da Concorrência Pública n.xxxxxxxxxxxx/202x**.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura do Município de Ji-Paraná/RO de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

(Local e data)

_____
Responsável Técnico (a) e/ou Representante legal da licitante

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

(Processo Administrativo n° *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *xx/xxxx*, QUE FAZEM ENTRE SI A REFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº *[CNPJ]*, neste ato representada pelo [*cargo e nome*], portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) *[CONTRATADO]*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº *[CNPJ]*, sediado(a) na *[endereço]*, na cidade de *[cidade]*/*[UF]*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *[nome e função no CONTRATADO]*, conforme *[atos constitutivos da empresa]* ***OU*** *[procuração apresentada nos autos]*, conforme consta no Processo nº *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx* e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de *[objeto]*, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais artefatos anexados aos autos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico;

1.3.2. Edital de Licitação da Concorrência Pública

1.3.3. A Proposta e Planilhas do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.5. O prazo de vigência da contratação é de ***[indicar o prazo]*** contados do(a) ***[indicar o termo inicial da vigência]***, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.6. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

1.7. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.8. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.9. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

1.10. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1.11. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual (ou) Será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme previsto no capítulo..... do Projeto Básico – Anexo I do Edital

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

1.12. O valor total da contratação é de *R$ xxxxxx (xxxxxxxxx)*

1.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

1.14. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

1.15. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.16. São obrigações do CONTRATANTE:

1.16.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

1.16.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

1.16.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

1.16.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.16.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

1.16.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.16.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

1.16.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

1.16.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

1.16.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

1.16.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

1.16.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

1.16.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

1.16.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

1.16.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

1.16.10.1. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.16.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de *XXXXXX*;

1.16.12. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.16.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

1.16.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

1.16.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

1.16.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

1.17. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1.18. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.19. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.20. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, observadas as obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, especialmente em seus arts. 119 e 120, sem prejuízo da aplicação complementar das disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), quando juridicamente cabível.

1.22. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1.22.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

1.22.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

1.22.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

1.22.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

1.22.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

1.24. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

1.25. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

1.26. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

1.27. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

1.28. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

1.29. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.30. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.31. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

1.32. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

1.33. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

1.34. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

1.35. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

1.36. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

1.37. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

1.38. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

1.39. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

1.40. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

1.41. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

1.42. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

1.42.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

1.43. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

1.45. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

1.46. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

1.47. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

1.48. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

1.49. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado;

1.50. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

1.51. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

1.52. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

1.53. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;

1.54. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

1.55. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

1.56. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

1.57. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

1.58. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

1.59. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

1.60. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

1.61. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

1.62. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

1.63. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

1.64. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

1.64.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

1.64.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

1.64.3. florestas plantadas; e

1.64.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

1.65. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

1.65.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

1.65.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

1.65.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

1.65.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

1.66. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, nos seguintes termos:

1.66.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

1.66.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

1.66.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

1.66.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

1.66.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

1.66.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

1.66.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

1.66.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

1.67. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

1.67.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

1.67.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152

- Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 1990, e legislação correlata.

1.68. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

1.69. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

1.70. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

1.71. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

1.72. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

1.73. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

1.74. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

1.75. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

1.76. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

1.77. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

1.78. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

1.79. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

1.80. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

1.81. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

1.81.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

1.82. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

1.83. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual (ou) A exigência de garantia contratual da execução será a ..... (conforme descrito no Projeto Básico).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.84. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

1.85. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.86. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.87. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.88. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.89. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.89.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.89.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.89.3. Das indenizações e multas.

1.90. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

1.91. O CONTRATANTE poderá ainda:

1.91.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

1.91.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

1.92. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.93. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.94. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

1.95. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.96. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

1.97. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.98. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Cat. Econômica:

Código de Aplicação:

Fonte de Recurso:

Fonte STN:

1.99. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

1.100. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, observadas, prioritariamente, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, as demais normas de direito público aplicáveis e as cláusulas deste contrato, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado juridicamente compatíveis, inclusive as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), quando presentes os pressupostos legais para sua incidência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

1.101. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

1.102. Fica eleito o Foro do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-